

PORTVGALIAE
MONVMENTA NEOLATINA
VOL. XV

D. JERÓNIMO OSÓRIO

OPERA OMNIA

TOMO II

EPISTOLOGRAFIA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Página deixada propositadamente em branco)

PORTVGALIAE
MONVMENTA NEOLATINA

Coordenação Científica

A P E N E L
Associação Portuguesa de Estudos Neolatinos



A P E N E L

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Associação Portuguesa de Estudos Neolatinos - APENEL

DIREÇÃO

Sebastião Tavares de Pinho, Arnaldo do Espírito Santo,
Virgínia Soares Pereira, António Manuel R. Rebelo,
João Nunes Torrão, Carlos Ascenso André,
Manuel José de Sousa Barbosa

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Maria João Padez de Castro

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra
Email: imprensa@uc.pt
URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc

CONCEÇÃO GRÁFICA

António Barros

PRÉ-IMPRESSÃO

Bookpaper

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Sersilito

ISBN

978-989-26-0986-7

ISBN DIGITAL

978-989-26-0987-4

DOI

<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0987-4>

DEPÓSITO LEGAL

292459/09

APOIOS



PORTVGALIAE MONVMENTA NEOLATINA

VOL. XV

D. JERÓNIMO OSÓRIO
OPERA OMNIA

TOMO II

EPISTOLOGRAFIA

ESTABELECIMENTO DO TEXTO LATINO

SEBASTIÃO TAVARES DE PINHO
ANTÓNIO GUIMARÃES PINTO

INTRODUÇÃO, TRADUÇÃO, NOTAS E COMENTÁRIOS

ANTÓNIO GUIMARÃES PINTO

(Página deixada propositadamente em branco)

INTRODUÇÃO

1. O EPISTOLÁRIO OSORIANO E SUA IMPORTÂNCIA

Do vasto espólio literário de D. Jerónimo Osório,¹ as cartas constituem certamente a porção menos importante, quer pelo número relativamente reduzido das que chegaram até nós, quer pelo caráter não essencial que o Autor lhes imprimiu como veículo de expressão de ideias, ao invés do que acontece com certos escritores – como foi o caso de Séneca, para não ir mais longe.

Isto não significa, porém, que da leitura delas se não desprenda a inteira figura do homem Osório, com aqueles vincados traços de caráter que lhe eram próprios, aquelas permanentes preocupações éticas que lhe dirigiam o engenho e aquele impávido e nobilíssimo desassombro com que admoestava e verberava fosse quem fosse, quando dava voz à indignação da sua consciência. Nelas se descobre também o fidalgo português de fino trato, sensível e cortejador com os amigos, e capaz de um grãozinho de sal malédico. Daí o interesse que a edição integral do seu epistolário parecia revestir para o conhecimento integral da rica personalidade do grande latinista e intelectual quinhentista. Procurando obviar a essa lacuna na bibliografia osoriana, iniciámos a nossa campanha de recuperação do espólio literário osoriano, por longo tempo remetido ao olvido, publicando em 1995, graças à generosidade da Câmara Municipal de Silves, uma primeira edição do epistolário daquele que foi também o derradeiro bispo desta antiga capital algarvia. É certo que, no que respeita às cartas portuguesas, se tinham anteriormente feito três diferentes edições em livro. Todavia, desgraçadamente, nenhuma delas era aceitável, tanto pelo achaque de incompletas de que padecem, como pela arbitrariedade na fixação dos textos.

¹ Para a biografia de D. Jerónimo Osório remeto o leitor interessado para as pp. 5-26 da Introdução ao 1.º volume desta ambiciosa edição dos *Opera Omnia* de Osório, publicada pela Imprensa da Universidade de Coimbra, em 2009, como volume IV da coleção *Portugaliae Monumenta Neolatina*.

Do epistolário latino, só tinha então notícia da versão integral de uma carta para idioma moderno.² É certo que, como mais tarde vim a saber, em paralelo e ao mesmo tempo vinha o meu antigo professor e hoje Amigo Professor Sebastião Tavares de Pinho dedicando-se a igual labor, de recolha e tradução das cartas latinas e compilação das portuguesas do eminente português, nosso comum objeto de admiração e estudo.³

Como escrevi nessa primeira edição das cartas de D. Jerónimo Osório, e primícias da minha já longa campanha osoriana, o meu escopo fora, em primeiro lugar, a divulgação, entre um público menos fantasmal e problemático do que o dos latinistas, da parcela mais acessível da obra de Osório; em segundo lugar, pôr à disposição dos estudiosos um elemento subsidiário, mas útil como instrumento de trabalho, para o conhecimento da vida e pensamento do último bispo de Silves. Razão pela qual, evitando ser fastidioso com os primeiros, e esquivando a tacha de banal da parte dos segundos, fugi o mais possível de prolixidades eruditas.

Do bom êxito desta empresa caberão os louros a Osório; do provável insucesso, caíam as culpas sobre o apoucado saber do seu admirador indiscreto.

2. A TRADIÇÃO DOS TEXTOS

Seguindo a definição tradicional, entendi por cartas as peças literárias vivas – ou seja, de facto enviadas ou dirigidas a concretos destinatários – em que, ou bem está presente o conteúdo biográfico, ou bem o autor exprime, de forma concisa e genérica, as suas opiniões sobre aspetos mais ou menos relacionados com a realidade sua contemporânea. Incluí também nesta compilação (ao invés do que fizera na 1ª edição) aquelas partes introdutórias de três livros que, conquanto apareçam designadas como cartas, na realidade mais não são do que dedicatórias em que abreviadamente se expõem a intenção e a doutrina da obra. Estão neste caso as epístolas que encabeçam o *De nobilitate* e o *De uera sapientia* dirigidas, respetivamente, ao infante D. Luís e ao papa Gregório XIII, e a carta “A toda a cristandade”, com a qual recomenda uma obra póstuma do seu grande amigo

² A carta para o papa Gregório XIII, justificando a sua deslocação a Itália, traduzida pelo Prof. Léon Bourdon no artigo, “Novas Investigações sobre a viagem de Jerónimo Osório à Itália”, separata da revista *Ocidente*, Lisboa, 1952.

³ Do seu projeto de edição do epistolário osoriano dera conta o Professor Pinho em artigo a que só tive acesso após a edição do meu livro, intitulado “Epistolografia e Humanismo em D. Jerónimo Osório”, *O Humanismo Português*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1988, 325-354. Por um lado, o facto de viver então apartado do “mundanal bulício”, e, por outro, certos maneios de que fui inocente objeto e que a caridade cristã me aconselha a cobrir com o manto do silêncio e do perdão, concorreram para que me abalançasse a uma empresa, cujas energias e empenho teria seguramente empregue noutra direção, caso estivesse inteirado do intento do Professor Pinho.

Diogo de Paiva de Andrade. No caso das duas primeiras o critério de seleção pautou-se pelo detalhe formal de essas peças acatarem a pragmática usual nas cartas, usando do cabeçalho e da fórmula de despedida expectável nesta sorte de escritos; em relação à terceira, a própria nomenclatura usada por Osório parecia sugerir a sua inclusão numa obra com as características da presente. Por outro lado, embora não revista forma propriamente de carta, pareceu-me que a *Defensio sui nominis*, derradeiro texto saído da pena de Osório, pelas suas características intrínsecas não destoava numa recolha do epistolário do nosso Autor: é que, embora não tenha um destinatário concreto, é evidente que com ele se pretendeu dar notícia a todos os interessados de quais eram os sentimentos e pontos de vista do bispo do Algarve numa conjuntura tão difícil para Portugal como era a que se vivia em junho e julho de 1580.

Decidi também, e contrariamente ao que fizera na 1ª edição, acolher neste livro a correspondência passiva do nosso Autor a que me foi possível ter acesso, e com conexão direta com a ativa aqui recolhida. Resta acrescentar que não caberia na conceção corrente de género epistolar nem nas limitações materiais deste livro uma obra com os propósitos e dimensões da *Epistola ad Elisabetham Angliae Reginam*, que aliás o leitor interessado pode ler alhures, quer na versão do Professor Sebastião Tavares de Pinho,⁴ quer na minha.

No que concerne às cartas latinas, e depois de assente este critério de escolha, convinha fazer o levantamento das espécies existentes. Em primeiro lugar, os *Opera Omnia*, diligentemente organizados por Jerónimo Osório Júnior, ofereciam no final do 1.º tomo uma secção dedicada expressamente à epistolografia, na qual se arrumava um magro acervo de 33 cartas osorianas. Depois, os repertórios bibliográficos, sobre impressos quinhentistas em geral, ou sobre Osório em particular,⁵ puseram-me na via de algumas cartas não recolhidas pelo sobrinho. No século XX, a laboriosidade de dois eruditos – Léon Bourdon e Cândido Flores Sellés – tornou-nos acessíveis, desenterrando-as do segredo de arquivos estrangeiros, algumas cartas que se tinham mantido inéditas até então. Finalmente, a nobilíssima generosidade do Professor Sebastião Tavares de Pinho pôs à minha inteira disposição algumas importantíssimas cartas manuscritas que eu desconhecia ou a que não tivera acesso: estão neste caso a correspondência Latino Latini – Osório, uma carta deste para o cardeal Sirleto e outra para Sir Ricardo Shelley e os rascunhos de algumas missivas do cardeal Estanislau Hósio.

⁴ Publicada, em 1981, pela Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁵ Refiro-me à obra clássica de Anselmo e ao artigo prestimosíssimo de Francisco Leite de Faria, “As muitas edições de obras de Dom Jerónimo Osório”, in *Revista da Biblioteca Nacional de Lisboa*, 1 (1), 1981, pp. 116-135. Para a localização de muitas das versões manuscritas das cartas de Osório, é de utilidade a consulta do IV Tomo do *Iter Italicum*, compilado por Paul Oskar Kristeller, Leiden, 1989.

Grande novidade constitui a inclusão agora dos textos latinos originais, “luxo” a que na 1ª edição não foi possível acedermos dada a escassez de verbas com que lutava, e parece continua lutando, um município rural do interior de Portugal. A transcrição e estabelecimento desses textos deve-se em grande parte à inestimável cooperação do Professor Pinho, que, com mais esta contribuição, se torna com toda a justiça coautor deste trabalho, só possível nesta segunda edição graças ao seu apoio e contínuo incitamento.

Para completar a edição de todo o espólio epistolar do último bispo de Silves publicam-se também duas cartas suas em castelhano, uma, já conhecida, dirigida no final da vida ao condiscípulo de Bolonha, António Agustín, e outra, que descobri no Arquivo Geral de Simancas, dirigida, pouco antes de morrer, ao rei D. Filipe I de Portugal.

As cartas escritas em vernáculo, como já mais acima indiquei, mereceram uma atenção mais continuada que as latinas, ainda que nem sempre escrupulosa, por parte dos editores. A verdade é que alguns compiladores sem ciência, e amiúde sem consciência, adulteraram, ao transmiti-la ao grande público, uma parte significativa da herança epistolar de D. Jerónimo Osório na sua língua-mãe, na qual, em palavras do sobrinho: “se singularizou por grande riqueza de argumentação e elegância de palavras” (vd. *Vita*, p. 8).

Mas discriminemos, como é de justiça.

No século XVIII, como elementos subsidiários para o fito meramente historiográfico ou político que perseguiram, Bento José de Sousa Farinha transcreve quatro cartas,⁶ Diogo Barbosa Machado, três,⁷ José Pereira Baião e a *Dedução Cronológica*, uma.⁸ O acesso aos originais (hoje desaparecidos) ou a cópias fidedignas, contemporâneas da redação, ressalta evidente e indisputável, não só da leitura das transcrições (pouco maculadas de erratas e incoerências), como do cotejo com os mais antigos manuscritos hoje conservados.

Passando ao século XIX, encontramos, e com escassa diferença de tempo, dois opúsculos *ex professo* encaminhados a publicar o epistolário português de Jerónimo Osório: as *Obras inéditas de D. Hierónimo Osório*, editadas em 1818, em Lisboa, por António Lourenço Caminha, e as *Cartas portuguesas de D. Hierónimo Osório*, devidas aos cuidados de Veríssimo Álvares da Silva e vindas a lume, em Paris, no ano de 1819. Com grave desatenção (o que nos dá um pouco a medida do escrúpulo científico de que estavam armados) ambos desconhecem as incomparavelmente mais conscienciosas transcrições feitas no século antecedente. Com efeito, nestas edições oitocentistas, a unilateralidade das fontes consultadas corre parelha com o descuido na leitura e o inescrúpulo do editor,

⁶ *Filozofia de Principes*, Tomo II, pp. 55-96.

⁷ *Memórias para a história de Portugal, que compreendem o governo del-rei D. Sebastião*, Tomo III, pp. 213-217, 266-270 e 607-619.

⁸ Provas da 1.ª Parte da *Dedução Cronológica*, pp. 18-21.

o qual chega ao ponto de trincar, arbitrariamente e em pugna com a lógica interna, uma das cartas.

No nosso século, em 1922, sob a chancela da Imprensa da Universidade de Coimbra e com prefácio de F. F. (Fidelino de Figueiredo?), reedita-se a compilação de Veríssimo Álvares da Silva. As breves palavras proemiais, longe de visarem ao esclarecimento dos problemas ligados com a fiabilidade das cartas até então publicadas, além de demonstrarem um imperdoável desconhecimento das circunstâncias biográficas do Autor (que facilmente poderiam colher-se da leitura da *Vita*, caso o prologuista soubesse latim), lançavam dúvidas sobre a procedência da atribuição a Osório da carta de janeiro de 1580 ao cardeal D. Henrique (que não publica) e daquela outra endereçada ao padre Luís Gonçalves da Câmara (que, usando de critério diferente, publica).

Mas o mais grave exemplo de incompetência científica foi-nos dado por um investigador mais chegado aos nossos dias e cujos créditos, ao que cuido, muito se estribam na fria objetividade com que vulgarizou entre o grande público os horrores da Inquisição, através da transcrição de excertos selecionados dos processos que alcançaram maior ressonância, quer pelo pitoresco das situações assoalhadas, quer pela nomeada das vítimas do tremebundo Tribunal da Fé. Aludo a António Baião, e o artigo em que se improvisou editor de cartas de Osório tem o apetitoso título de “Cartas inéditas de D. Jerónimo Osório”, in *Anais da Academia Portuguesa de História*, Lisboa, 3 (1951), pp. 151-214.

De facto, dão-se como inéditos os documentos que o Autor publica com os números XVII, XVIII, XXI e XXII. Porém, feita a leitura, no que concerne aos documentos XVII e XVIII não sabemos que mais verberar, se a insensibilidade literária do Autor do artigo, tomando como da segunda metade do século XVI uma linguagem saborosamente quatrocentista –, se os deslizes meramente históricos (menos perdoáveis num historiador de ofício), que levam António Baião, por exemplo, a aceitar como confessor e valido de D. Sebastião um bispo de Viseu que de tal modo era malquisto ao rei que, segundo parece, se sentiu constrangido a renunciar ao seu cargo; ou a dar como confessor da rainha Dona Catarina, ao tempo da prelatura de D. Jerónimo Osório (a partir de 1564), a um D. Baltasar Limpo, a que a carta transcrita se refere com a expressão Bispo do Porto – cidade de que empunhou o báculo até 1550; ou finalmente, a ler incorretamente 1575 por 1525 na datação da 1.^a das cartas.⁹

⁹ Veja-se, artigo citado, pp. 196 e 197, e também a transcrição correta de ambas as cartas in *Coleção de S. Lourenço I*, prefácio e notas de Elaine Sanceau, Lisboa, 1973: pp. 329-332 – a dirigida pelo então bispo do Algarve, D. Fernando Coutinho, ao então bispo de Viseu, D. Miguel da Silva –, e pp. 403-406 – a endereçada ao conde da Castanheira que, nas palavras da douta anotadora: “não sabemos ao certo se foi escrita pelo bispo D. Fernando Coutinho ou D. Manuel de Sousa que lhe sucedeu em 1541.”

Quanto aos dois documentos, que Baião publica com os números XXI e XXII, trata-se, com efeito – e é justo consigná-lo – da transcrição de duas importantes cartas inéditas, indisputavelmente de Osório, a partir de uma cópia setecentista da cópia quinhentista dos originais. Esta última cópia ainda se conserva nos Arquivos da Diocese do Algarve (hoje, em grande parte, sob guarda do Arquivo Distrital de Faro) e dela me servi para a edição que faço destas cartas.

Decidi publicar, em Apêndice, a carta ao padre Luís Gonçalves da Câmara, que por alguns autores tem sido atribuída à pluma acerada de Osório. Para esse lugar remeto o leitor interessado em conhecer os motivos que pesaram na minha decisão de incluí-la ao lado do epistolário indiscutivelmente osoriano, conquanto deva confessar que propendo hoje a acreditar mais nessa autoria do que na época em que publiquei a 1ª edição deste epistolário.

Resta-me dizer que de forma alguma pretendo, com esta edição, ter esgotado o espólio epistolográfico do nosso conterrâneo. Essa fonte de júbilos inefáveis para o erudito, que se chama Acaso, e os inúmeros tesouros arquivísticos extranacionais, a que as minhas finanças não subsidiadas me vedaram o acesso, virão porventura a brindar com novos achados osorianos investigadores mais afortunados. Deles se espera o aperfeiçoamento desta obra.

3. A CRÍTICA TEXTUAL DESTA EDIÇÃO

Se os textos latinos que serviram de base para a tradução não apresentam, no geral, problemas de maior quanto à fidelidade com que reproduzem o verbo do Autor, já o mesmo não pode dizer-se no que concerne às cartas em português, porquanto, à ausência de reproduções impressas anteriores ao século XVIII, e só para algumas das cartas, acresce, para quase todas, o tardio e diversidade de lições dos manuscritos.

A minha edição, dadas estas inultrapassáveis limitações, padece, portanto, das contingências que facilmente se conjeturam para a transcrição de textos de cujos originais carecemos.

Li e fiz o cotejo de todas as versões impressas com os manuscritos que me foi possível consultar, a saber, os depositados nas secções de manuscritos das Bibliotecas da Academia das Ciências de Lisboa, do Palácio da Ajuda, da Universidade de Coimbra, Pública de Évora, Nacional de Lisboa, Vaticana, Nazionale Centrale de Florença, Comunal de Palermo, Jagiellonska de Cracóvia, Universitária de Barcelona, e na Houghton Library da Universidade de Harvard, além dos Arquivos da Diocese do Algarve, de Simancas e do Cabido da Catedral de Viterbo. Pude, em seguida – e arrimando-me ao critério (o único aqui possível) de que o verosímil é a imagem do verdadeiro – estabelecer uma hierarquia no que respeita à genuinidade de cada uma das versões que compulsei. Dessa graduação, ocupariam o topo do crédito as transcrições das últimas cartas de Osório

(conservadas em cópias contemporâneas nos arquivos de Simancas e da Diocese do Algarve), enquanto a posição inferior caberia àquelas cartas que são estampadas pela primeira vez no século XIX. Merecem fé razoável os traslados que nos aparecem impressos no século XVIII, tanto por motivos intrínsecos (coerência da lição e quase ausência de erratas), quanto externos (a superior preparação literária e histórica dos compiladores, a maior proximidade da época de redação e o acesso aos originais – quase certo no caso de Barbosa Machado e presumível no que respeita ao Autor da *Dedução Cronológica*). Lugar à parte ocupa a carta ao cardeal D. Henrique sobre os dízimos do atum, da qual apenas encontrei dois manuscritos – destes, seguramente, o mais moderno é cópia do primeiro, o que, se, em parte, me facilitou o trabalho crítico, por outro lado poderia dar pé a suspeições de fidedignidade: atitude que não me parece procedente, dada a antiguidade, perfeita traveção de ideias e apuro formal do manuscrito eborense aqui reproduzido.

Estabelecida esta classificação, a minha intervenção arbitral exerceu-se sobre aquelas cartas, impressas pela primeira vez por Caminha e Álvares da Silva, nas quais a dissemelhança entre ambas as reproduções e a própria incoerência e evidentes lapsos do texto apresentado, exigiam o recurso aos manuscritos como fonte principal da minha edição. Desse compaginar de versões manuscritas, em que a primazia foi dada, sempre que possível, àquelas que realizavam o consórcio da antiguidade com o bom-senso, resultou a lição que proponho.

Seria dislate intolerável pretender reproduzir a variedade caprichosa da grafia das múltiplas versões a que me acosto na fixação do texto das cartas em português. Além de me parecer, num caso como este, mostra falaz e inestética de pseudoerudição, convém lembrar que, na segunda metade do século XVI, o português já estava plenamente definido na sua configuração essencial. Portanto, regularizei a pontuação e modernizei a ortografia, exceto no caso daquelas poucas particularidades fonéticas em que os quinhentistas dissentiam da nossa moderna dicção: isto, contudo, apenas quando os textos que utilizo se mostram mais conservadores; circunstância que explicará, nas cartas aqui editadas, uma aparente falta de uniformidade no acatamento pelos arcaísmos.

No caso dos textos em espanhol conservei as grafias do original e nos textos latinos o Professor Pinho e eu seguimos as regras que a APENEL aconselha aos editores dos textos publicados sob a sua tutela.

Resta dizer que as cartas portuguesas e castelhanas de Osório ocupam a segunda parte deste volume e, tal como as latinas, publicam-se por ordem cronológica.

Ao Professor Américo da Costa Ramalho, Mestre de humanistas e raro exemplo de humanidade, aqui publicamente consigno a imensa dívida de gratidão com que me onerou, quer pelas palavras de alento que me esforçaram, quer pelas múltiplas sugestões e esclarecimentos, graças aos quais a sua ciência mitigou a mediocridade, não só da 1ª edição deste livrinho, mas de todo o meu percurso de seu modesto seguidor na área de estudos de que foi pioneiro e guia indiscutível.

Ao Professor Sebastião Tavares de Pinho, a quem afinal cabe não só a iniciativa desta segunda edição, mas a colaboração preciosa que a torna imensamente mais rica e prestadia que a primeira, exprimo aqui os sentimentos de uma gratidão, que não é apenas intelectual, mas também pessoal, da parte de alguém que se viu ajudado e encaminhado nas difíceis horas em que foi obrigado a refazer a vida longe da pátria.

Na Primeira Parte deste livro (Cartas Latinas), por motivo da distribuição do texto latino e respetiva tradução portuguesa face a face, as introduções e notas de cada carta são remetidas para lugar próprio no fim do livro, sob a título de Notas e Comentários; ao passo que, na Segunda Parte (Cartas em vernáculo), as mesmas introduções antecedem o texto de cada uma. Em tudo o mais, isto é, nas notas da Introdução geral e do texto das Cartas em vernáculo, o conteúdo daquelas vai em rodapé. Por outro lado, a numeração das Notas e Comentários da Primeira Parte vai envolvida entre parênteses retos, para a distinguir de outro tipo de anotação.

Manaus, 18 de janeiro de 2013.

4. *ADDENDVM* À BIOGRAFIA DE D. JERÓNIMO OSÓRIO

O leitor que passou os olhos pela Introdução ao volume I das projetadas Obras Completas de D. Jerónimo Osório nesta coleção, terá encontrado no esboço biográfico que dediquei ao nosso Autor a referência, na p. 18, às cartas de legitimação de dois menores, de nomes Manuel e Brás, passadas em 25 de agosto de 1557, em nome de D. Sebastião e a pedido do pai das crianças, “Jerónimo d’Osouro, clérigo de ordens menores, fidalgo da minha casa”. A transcrição desses documentos já aliás fora por mim publicada no tomo I da minha dissertação de doutoramento, editada em 2006 pela INCM. Honestamente aqui declaro que a descoberta, aquando das minhas pesquisas no ANTT, daquelas provas da “debilidade da carne” de um Autor com quem estava familiarizado por um convívio de muitos anos, não suscitaram em mim aquele sentimento de inefável júbilo que no ânimo do erudito costuma acompanhar o achado de um documento imprevisto. Daí a referência discreta que a ele fiz, e essa apenas com o propósito de preencher algumas lacunas no percurso biográfico de Osório.

Compreende-se assim que foi com satisfação que recebi do Dr. Francisco da Cunha Leão, cavalheiro bem conhecido dos investigadores como competente diretor que foi por longos anos da Biblioteca do Palácio da Ajuda, uma amável mensagem eletrónica na qual punha em dúvida que o Jerónimo Osório, pai dos moços Manuel e Brás legitimados em 1557, fosse o mesmo Jerónimo Osório, também clérigo e também fidalgo da casa real, que em 1564 será guindado à dignidade de bispo do Algarve. Gentilmente me enviava a documentação em que se apoiava e

que punha à minha consideração: longas e pacientes investigações genealógicas (que resultaram em livro, publicado em 2012 com o título *Genealogia da Família Leão de Parada de Todeia e Sobreira*) e a cópia fotográfica de um assento de casamento (Arquivo Distrital do Porto, *Registo Paroquial de S. Martinho de Lagares, Penafiel, Casamentos 1588-1654*, fl. 173 vº). Depois de me debruçar com alguma detença sobre o material carregado por tão competente mestre, não me restaram dúvidas de que de facto eu incorrera em erro involuntário ao confundir numa só duas pessoas diferentes, confusão a que fui levado por uma extraordinária coincidência de pormenores e situações, e que demonstra, mais uma vez, que todo o cuidado é pouco na atividade de pesquisa biográfica.

Assim, de entre os onze filhos do concubinato de D. João de Osório, abade comendatário do mosteiro de Salvador de Paço de Sousa, com a fidalga Dona Guiomar da Cunha Coutinho de Portocarreiro, houve um que se chamou Jerónimo Osório e que gozou, como os seus irmãos, do privilégio de fidalgo da casa real. Recebeu ordens sacras e foi abade de S. Martinho de Lagares, como se prova do assento de casamento, datado de 29 de maio de 1605, de “Pedro d’Osouro, da freguesia de S. Pedro de Sobreira, filho de Jerónimo d’Osouro, abade que foi nesta igreja, e de Isabel de Portalegre, da freguesia da Sobreira.” Como se vê, portanto, trata-se de um irmão inteiro do Brás, legitimado pela carta régia de 25 de agosto de 1557. Além do facto de todos os documentos genealógicos indicarem estarmos aqui perante um tronco familiar, diferente do do nosso Autor, e cujos movimentos e cruzamentos se verificam dentro de uma área geográfica muito restrita que tem por centro Paço de Sousa (concelho de Penafiel), o mais elementar bom senso e o conhecimento das práticas usuais neste tipo de registo ensinam-nos que, se este Jerónimo Osório fosse o bispo do Algarve, não deixaria o sacerdote que fez o assento de referir-se a essa alta dignidade do pai do noivo. Por outro lado, a coincidência de um dos benefícios eclesiásticos de que gozava o Jerónimo Osório minhoto estar adstrito à Ordem de Malta, da qual até à sua morte foi grão-prior o protetor e mecenas do Jerónimo Osório beirão, e a circunstância de não possuímos quaisquer documentos relativos a este último, para o período decorrido entre a morte do mesmo infante D. Luís, em 1555, e 1560, ano em que o humanista toma posse da dignidade de arcediago do bago da sé de Évora, poderão em certa maneira ilibar-me do involuntário deslize que cometi ao tisar-lhe a memória com uma paternidade espúria que a todas as luzes não lhe cabe.

Ao Dr. Francisco da Cunha Leão reitero penhorado os meus agradecimentos pela valiosa ajuda com que contribuiu para a reposição da verdade.

5. SIGLAS E SEU DESDOBRAMENTO

Para a citação de manuscritos, livros e artigos de menção mais amiudada, usaram-se as siglas e referências que a seguir se explicitam:

Cándido Flores Sellés, *Epistolario de Antonio Agustín*, Ediciones Universidad de Salamanca, 1980;¹⁰

C. H. = Léon Bourdon, “Autour de la controverse Jerónimo Osório – Walter Haddon. L’édition parisienne clandestine de la réponse à la lettre d’Osório à la Reine Elisabeth (1564)”, *Arquivo de Bibliografia Portuguesa*, Coimbra, 1957, 3, pp. 16-42;

D. I. = Id., “Documentos inéditos relativos à viagem de Jerónimo Osório à Itália”, *Ocidente*, 1951, 40, pp. 215-226;

Epistasch = *Disertissimi uiri Rogeri Aschami [...] epistolarum familiarium libri tres*, Londres, na tipografia de Ar. Hatfield, 1590;

H. A. = Léon Bourdon, “Jerónimo Osório et les humanistes anglais”, *L’Humanisme Portugais et l’Europe – Actes du XXI Colloque International d’Études Humanistes*, Paris, 1984, pp. 263-333;

N. I. = Léon Bourdon, “Novas investigações sobre a viagem de Jerónimo Osório à Itália”, *Ocidente*, Lisboa, 1952, em separata;

OOm. = Hieronymi Osorii Lusitani Episcopi Algarbiensis *Opera Omnia*, Romae, ex Bibliotheca Georgii Ferrarii, 1592;

Pal = Biblioteca Comunal de Palermo, *Ms. 3 Qq E 32*, fols. 248v-261v;

R. A. = Léon Bourdon, “Jerónimo Osório et Roger Ascham (1553-1568)”, *Miscelânea de estudos em honra do Prof. Hernâni Cidade, n.º especial da Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, 3, 1957, pp. 22-47;

S. H. = Léon Bourdon, “Jerónimo Osório et Stanislas Hosius (1565-1578)”, *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 23, Coimbra, pp. 1-105;

Sim = Arquivo Geral de Simancas, Estado, *legajo 416*, n.º 315;

Vita = “Hieronymi Osorii Vita auctore Hieronymo Osorio nepote”, no início do Tomo I dos *Opera Omnia*, onde ocupa 19 páginas com numeração autónoma relativamente ao resto do volume. Desta biografia fiz a tradução anotada, que pode ler-se em D. Jerónimo Osório, *Cartas*. Tradução, compilação e notas. Câmara Municipal de Silves, 1995, pp. 151-192.

¹⁰ Apesar de o compilador afirmar na Introdução que, neste livro, “pretende oferecer as cartas escritas por Agustín e as endereçadas a Agustín: todas” (p. 8), todavia, misteriosamente e sem que nada o faça prever, fica-se, na edição da correspondência, pelo ano de 1558, e isto sem embargo de nos dar, na mesma Introdução, a exaustiva relação das fontes de que vai servir-se no epistolário posterior àquela data. Seja qual for a explicação para esta singularidade, a verdade é que, com estas indicações a que acabo de aludir, me pôs no rasto da carta castelhana que Osório endereçou ao amigo aragonês no ano de 1578.

TEXTOS

(Página deixada propositadamente em branco)

PRIMEIRA PARTE

Cartas Latinas

I.

1541

Verão-Outono
De Bolonha para Bolonha

ANTONIVS AVGVSTINVS

Hieronymo Osorio

Antonius Augustinus Hieronymo Osorio Salutem.

Cum librum tertium *de nobilitate* tuum in manus accepissem ita praeparatus (quod inter nos conuenerat) ut omnes Aristophanes, omnes criticos exagitando eo superarem, uix unam atque alteram paginam legi, cum raptus illa uerborum dulcedine illaque rerum auctoritate reprehensus sum, exciditque mihi de manibus stilus ipse censorius meus, cuius mucronem, ut tibi satisfacerem, acueram paulo ante diligentissime. Quid quaeris? Totum ante uolumen perlegi quam mandatorum tuorum mihi ueniret in mentem. Coepimus tamen tum, aculeis tui amoris excitati stilo recepto, ut imperiti medici, manus integrae corporis parti inferre: ne frustra uocati fuisse uideremur.

Cumque satis esse uulnerum ac sanguinis existimaui cruentum tibi librum sauciumque reddo, quem mihi tu et integra ualetudine et firmo corporis robore miseris, id ipsum esse existimans uitiosum, quod nihil esset in eo uitii. Neque hoc erit inutile tibi, quod te cautiorem reddet curatio, atque adeo carnificina mea, neque facile committes illis liberos tuos qui ne se quidem regere aut tueri possunt. Sed, ut apud Ciceronem est, “qui semel uerecundiae fines transierit, eum bene et nauiter oportet esse impudentem”, non satis est me illa in te ausum esse facere, nisi easdem plagas refricem. Qua in re te pati aequo animo oportet ineptias meas: etenim, dum reprehensoris persona indutus sum, non tam aliena peccata reprehendo quam indico inscitiam meam.

Atque principio id te admonere non oportet quod tu iam multo ante cogitasti tribus istis praeclaris libris tuis et exordia deesse et aliquot locis cum eodem illo, cui libros scribis, sermons, qui eis qui legunt maximae sunt delectationi et quodam modo quieti. Huic autem tertio, nisi quid detrahare uelis (quod me auctore non facies), si trium librorum conclusio oratorio quodam epilogo addatur, in magnitudinem creuerit fortasse nimiam. Quam ob rem, cum huic ipsi illa, quae superioribus libris tam apte ex uariis Latinis Graecisque historicis et poetis miscuisti, detraxisse uidearis, eo consilio, ut opinor, quod maiestati rerum non responderent, censerem esse postremae praesertim parti restituenda, qua de christianorum uirtutibus disputas, atque ita duos ex hoc uno affici posse.

I.

1541

Verão-Outono
De Bolonha para BolonhaDE ANTÓNIO AGUSTÍN
para Jerónimo Osório ^[1]

António Agustín deseja saúde a Jerónimo Osório.

Posto que tivesse recebido o terceiro livro do teu *Tratado da Nobreza* com tal disposição de espírito (como entre nós ficara combinado) que, no exercer da crítica, poderia pedir meças a todos os Aristófanés e a todos os críticos, mal li o primeiro par de páginas e logo me senti arrebatado por aquela doçura de palavras e tolhido pela autoridade das matérias, caindo-me das mãos a pluma censória, cuja ponta afiara pouco antes com a maior diligência, a fim de satisfazer ao teu desejo. Que queres que te diga? Devorei todo o volume antes que me ocorresse cumprir com o teu encargo. Todavia, incitado pelo aguilhão da tua amizade, retomando a pena – como um cirurgião bisonho – comecei a pôr as mãos em todo aquele corpo: não parecesse que me tinham chamado de balde.

E quando me pareceu que já bastava de sarjas e sangueira, devolvo-te ensanguentado e malferido o livro que me enviavas de perfeita saúde e robustíssimo de corpo, julgando que o defeito dele era não haver nele nada de defeituoso. E ser-te-á de proveito que o meu tratamento, e mesmo cirurgia, hão de tornar-te mais cuidadoso e impedir-te de entregares de ânimo leve os teus engendros a pessoas tais que nem sequer são capazes de se governar e olhar por si. Mas, tal como se lê em Cícero, *quem transpuser uma vez as fronteiras da discricção, é força que se mostre cabal e perfeito no descaramento*,^[2] não basta que me tenha atrevido a fazer aquelas coisas contra ti, se não tornar a abrir as mesmas feridas. E nisto convém que suportes com resignação os meus despropósitos: é que, ao representar o papel de censor, não tanto repreendo as faltas alheias, quanto revelo a minha ignorância.

E, antes de mais, não é preciso advertir-te sobre um aspeto acerca do qual tu já há muito ponderaste, e é faltarem a esses teus três excelentes livros, quer introduções, quer – aqui e além – conversas com aquela personagem a quem dedicas a obra, as quais oferecem grandíssima deleitação e de certa maneira descanso aos leitores. Por outro lado, se a este terceiro, a menos que lhe queiras retirar alguma coisa (algo que, em minha opinião, não farás), se juntar uma conclusão dos três livros mediante uma espécie de epílogo oratório, talvez aumente excessivamente em extensão. Por este motivo, uma vez que parece que a este mesmo retiraste aquelas coisas que, tão ajustadamente, nos outros dois livros foste esparzindo,

Illa aduersus Etruscum libellum disputatio uellem fuisset uerborum praesertim contumeliis moderator, responderet enim tantae auctoritati. Quantam illis libris prae te fers. Atque, cum omnibus nationibus tuos libros conscribas, non tanti uoluisses unius hominis inter suos ciues sermonem fecisses, cum eadem aduersus impiam illam opinionem dici possent quasi uulgo iactatam: idque ego grauius existimarem. Sed haec atque tu huiusmodi multo et doctius et prudentius quam ab ullo umquam excogitari possunt.

Ad uerborum censuram uenio. In quibus id non probo quod, cum ceteris in rebus cum elegantissimis quibusque contendas, sacrorum nominum religionem tanti facias ut non semper flectenda esse ab illa duritie existimes. Nam, quamuis nonnunquam Dauidem, Abrahamum, Iacobum nostra ratione uoces, saepe tamen et Abraham et Dauid et Iacob et Melchisedech et Azael, quod ego probare non possum. Neque me mouent eloquentissimi uiri Ciceronis uerba, dum Canobon, apud Quintilianum, et Thoyth, libro tertio de natura deorum meminit. Vtroque enim loco uocem posuit hominum ita ut eodem modo auium liceret. “Canopitarum”, inquit, “exercitum ipsi Canobon uocant”, et: “Mercurium Aegyptii Thoith appellant”. Quin priori exemplo licere eiusmodi nomina mollire docuit. Facilius patior Graecorum uerborum licentiam, ut ‘paradiso’, ‘angelis’, ‘apostolis’, ‘prophetis’, ‘prophetia’, ‘psalmis’, ‘daemone’, ‘diabolo’, ‘ecclesia’, ‘paschate’, ‘hebdomada’, in his praesertim sacris, non ita in aliis, ut ‘monarchia’ et ‘temmate’; utaris atque eadem ratione ‘triadem’ quam ‘trinitatem’ malo dici. Quamquam in his ipsis modus, qui a te optime obseruatus, optandus in aliis est.

Minuta nunc quaedam uerba quibus ego notam adscripsi a principio percurram. Tu poteris locos ipsos facile ex notis et hoc ordine inuenire. NOTAE /.../.

Habes, mi Hieronyme, maximi mei erga te amoris signum. Tu, si me amas, has statim litteras scindes, in quibus tu multo plura uera peccata animaduertes, quam ego falsa in tuo esse libro simulo.

Vale.

extraídas de variados historiadores e poetas gregos e latinos, levado da opinião, segundo penso, de que não quadrariam com a majestade das matérias, eu era de parecer que tais amenidades deveriam ser restituídas muito especialmente à derradeira parte, na qual dissertas acerca das virtudes dos cristãos, e deste modo, deste único livro, poderia fazer-se dois. Desejaria que aquela diatribe contra o livrinho em língua toscana tivesse sido mais comedida sobretudo nas afrontas de palavras,^[3] pois assim estaria à altura da grande autoridade que ostentas no teu livro. E, sendo certo que escreves a tua obra para todos os povos, não me parece bem que tivesses dado entre os seus concidadãos tanta importância a um único homem, quando é verdade que poderia dizer-se o mesmo contra aquela sacrílega opinião, como se ela andasse correntemente espalhada: e eu estimaria este procedimento como mais avisado. Mas não há ninguém como tu para mais sábia e sensatamente ponderar estas coisas e outras semelhantes.

E passo à censura das palavras. No uso destas não aprovo que, conquanto nas restantes matérias pejejes com as mais elegantes, tenhas tanto zelo em respeitar os nomes sagrados que consideras que nem sempre nos devemos apartar da aspereza deles. De facto, embora por vezes, seguindo o nosso sistema, declines os nomes *Davi*, *Abraão* e *Jacó*, todavia frequentemente apresentas estes mesmos nomes e outros, como *Melquisedec* e *Azael*, sem os flexionar, algo que eu não posso aprovar. E não me convencem as palavras do mais eloquente dos homens, Cícero, ao referir-se, citado por Quintiliano, a *Canobon*, e a *Theyth*, no livro 3.º do *Sobre a natureza dos deuses*. É que em ambas as passagens apresenta de tal maneira palavras de homens que do mesmo modo poderiam ser canto de aves. Diz ele: *o exército dos Canopitas, ainda que eles mesmos se chamem 'Canobos'*,^[4] e: *Os Egípcios chamam a Mercúrio 'Theyt'*.^[5] E até com o primeiro exemplo ensinou como daquela forma é possível amaciar as palavras. Tolero mais facilmente a liberdade no emprego de nomes gregos, sobretudo quando os utilizas em matérias sagradas, como é o caso de: *paradisus, angeli, apostoli, prophetia, psalmus, daemon, diabolus, ecclesia, pascha, hebdomada*, mas não assim noutros assuntos, como é o caso de *monarchia* e *stemma*; e, pela mesma razão, prefiro que se diga *trias* a *trinitas*. Conquanto o método que muito bem seguiste nestas coisas é desejável nas outras.

Passarei agora em revista certas palavras a que no princípio apus uma anotação. Tu facilmente poderás encontrar as respetivas passagens partindo das anotações e seguindo esta ordem. ANOTAÇÕES /.../.^[6]

Meu caro Jerónimo, tens a prova da incedível amizade que sinto por ti. Tu, se me estimas, rasgarás imediatamente esta carta, na qual notarás muito mais faltas verdadeiras do que as que falsamente eu finjo existirem no teu livro.

Fica bem.

II.

1541

Verão-Outono
De Bolonha para BolonhaHIERONYMVS OSORIVS
Antonio Augustino

Hieronymus Osoris Antonio Augustino S. D.

Legi libentissime litteras tuas quibus istam insignem erga me benevolentiam facile declarasti. Etenim, cum pro meo incredibili amore erga te fieri non possit quin omnia mihi abs te grata atque iucunda contingent, id tamen est mihi longe gratissimum quod, ista tua censoria notatione, omnes amicitiae partes singulari studio suscepisti.

Nullum enim maius beneficium ab amico conferri potest in amicum nec in quo magis animi ingenui uirtus et probitas elucere possit quam fidelis admonitio et acris interdum atque seuera animaduersio. Tamen, quod ad seueritatem attinet, fuit mihi molestum quod non ita uehementer atque ego uellem commentarii nostri uitia represseris. Suspicio enim te multa consulto praetermisisse ne uniuersa reprehenderes; multa etiam propter amorem illum, quo me amplecteris, non uidisse; et, quamquam abs te enixe contenderam ut in libello iudicando amici personam deponeres, acerbissimi censoris assumeres, existimo tamen te id frustra conatum fuisse. Nec enim adduci possum ut credam non multo plura esse in eo culpanda quam ea de quibus me per litteras admonuisti. Non est igitur cur te nimium iactes et omnes Aristophanes et criticos superatos esse dicas, cum ipse intelligam stili tui mucronem fuisse amore nimio retusum

In quo uero ais te librum, quem sanum atque ualentem receperas, multis uulneribus afflictum ad me remittere, salse et perfacete ludis. Illum enim ad te omnibus morbis implicatum detuleram, ut medicinam afferres omnesque ex illo uitiosas partes exsecares. A te autem ita mihi redditus est ut spes sit illum breui ad sanitatem peruenturum. Quod, si tu seuerius agere et omnem illum uitiosum sanguinem mittere uoluisses, non laboraremus. Tantum igitur abest ut illa tua, quam carnificinam appellas, grauis mihi sit, ut etiam nomine indulgentiae sis mihi admodum suspectus.

Quoquomodo tamen se res habeat, amo te plurimum quod egregiam operam et ualde utilem, magna studii significatione, mihi tribuisti multaque mihi in

II.

1541

Verão-Outono
BolonhaDE JERÓNIMO OSÓRIO
para António Agustín ^[7]

Jerónimo Osório saúda António Agustín.

Li com enorme agrado a tua carta, na qual revelaste claramente a singular amizade que nutres por mim. Com efeito, ainda que não seja possível – em conformidade com o grande afeto que sinto por ti – acontecer que não me calhe prazenteiro e a contento tudo que vem de ti, todavia é para mim incomparavelmente de mais aprazimento o teres satisfeito, mediante as tuas anotações críticas, com extraordinária diligência, a todas as obrigações da amizade.

É que nenhum maior benefício pode ser prestado por um amigo a outro amigo, nem no qual possa luzir mais a virtude e inteireza dum ânimo nobre, do que o conselho leal, e até, por vezes, uma censura rigorosa e severa. Todavia, no que concerne ao rigor, senti contrariedade por não teres criticado as falhas do meu tratado com aquela veemência que eu desejava. Conjeturo, com efeito, que deixaste deliberadamente de assinalar muitos defeitos, com o propósito de não condenares a totalidade; e que também não viste grande número deles devido ao grande afeto que nutres por mim; e, conquanto afincadamente tivesse porfiado contigo para que, no ajuizar do livrinho, pusesses de banda a tua condição de amigo, e revestisses a de crítico implacável – parece-me, sem embargo disso, que foi baldado o teu esforço em assumir esse papel. Pois não posso convencer-me de que nesta obra apenas merecem reparo aqueles pontos sobre os quais me advertiu a tua carta. Portanto, não há muito motivo para te desvaneceres, dizendo que te avantajaras a Aristófanés e aos críticos, porquanto me dou conta de que a ponta da tua pena ficou embotada pelo excesso do teu amor.^[8]

E sobre aquilo que dizes, de teres recebido um livro são e vigoroso, para mo devolveres maltratado de muitas feridas: gracejas com chiste e abundância de sal. Remetera-to queixoso de todas as moléstias, para que o medicasses, e para que lhe extirpasses todas as porções lesionadas. E enviaste-mo em tal estado que há esperanças de que recupere prestes a saúde. Do que eu já descuidaria, caso tu tivesses querido proceder com mais rigor e sangrá-lo de todos os humores doentios. Portanto, distaste tanto de o fazer, que essa, que tu chamas cirurgia, foi-me tão pouco violenta que, no que me toca, mostraste-te até suspeito do labéu de excessivamente indulgente.

Seja lá como for, muito te estimo, pois, através desta grande demonstração de interesse, prestaste um favor grande e da máxima utilidade, e trouxeste-me à

memoriam redegisti quorum nihil omnino in mentem ueniebat. Veluti est illud de sermonibus qui solent aliquot locis cum eo cui libri scribuntur haberi. Librum uero istum cogitabam in duo corpora diuidere ut singulis possem commodius euagari: quod nunc faciam multo studiosius, posteaquam id tibi placere sentio.

De Etrusco auctore quod me admones, idem etiam Metello uidebatur, quare faciam impudenter si utriusque praescripto non obtemperem. In reliquis omnibus sequar auctoritatem tuam, quae quantum ponderis habeat apud me est explicatu difficillimum. Multa igitur iam, aut potius pleraque omnia, mutauit.

Sunt tamen quaedam quae non omnino possunt mihi displicere, fortasse quod me nimium amo, ut est illud, in quo proprie non tibi satis expressa uidentur: *praebere perfugium afflictis, tribuere misericordiam percussis*, et nonnulla alia, quae integra reseruabo tantisper dum tecum ista omnia pluribus uerbis communicare liceat. Nec enim putes te omnibus laboribus, quantum ad istam rem attinet, esse perfunctum, statui enim nihil prorsus efficere nisi te prius consulto. Sed de iis coram multo prolixius tecum agam.

Vale tibi que persuade te unum fore mihi semper carissimum.

III.

1542

28 de Junho
De Lisboa para Bolonha

HIERONYMVS OSORIVS
Antonio Augustino

Hieronymus Osorius Antonio Augustino S.

Vereor ne a me litterarum officium requiras, non quidem obliuione aut neglegentia, sed multitudine negotiorum a nobis superiore tempore praetermissum. Nam, posteaquam in Lusitaniam uenimus, et primis illis diebus regis adeundi molestiam pertulimus, reliquum tempus omne dedimus amicorum salutationi, qui rursus erant a me ordine resalutandi.

lembrança muitas coisas que de nenhuma forma me ocorreriam. Como é o caso das interpelações que é de uso fazer-se, em algumas partes da obra, àquela personagem para a qual se escrevem os livros. De facto, pensava dividir esse último livro em duas partes, para poder, mais comodamente, dilatar-me por cada uma delas: o que farei agora de muito melhor grado, ao ver que isso te apraz.

O que me aconselhas acerca do autor florentino já, da mesma forma, parecera justo a João Matal, pelo que procederei desatinadamente se não acatar o preceito de ambos.^[9] Em tudo o mais seguirei a tua autoridade, de cujo peso, na minha ponderação, é assaz difícil dar-se a justa medida. Por isso, já modifiquei muitas faltas, ou antes, a maior parte.

Há todavia umas quantas que não conseguem desagradar-me por completo: talvez por excesso de amor-próprio. Tal acontece com as seguintes palavras, que julgas não traduzirem o pensamento com a suficiente propriedade: oferecer refúgio aos aflitos, conceder misericórdia aos avexados e algumas outras expressões, que conservarei na íntegra,^[10] enquanto se não dá azo para tratar contigo mais de espaço estas matérias. Pois não cuides que já desempenhaste a tua missão, no que se refere a este assunto, pois eu decidi que nada poria em obra, para o futuro, sem antes te consultar. Mas, sobre este assunto, hei de falar-te de viva voz com maior abundância.

Desejo-te saúde e crê-me, quando te digo que sempre te terei na conta do mais querido dos amigos.

III.

1542

28 de junho
De Lisboa para Bolonha

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para António Agustín ^[11]

Jerónimo Osório saúda António Agustín

Temo que te interrogues sobre a minha falta de cumprimento das obrigações epistolares. Se a elas anteriormente não satisfiz, não foi por esquecimento nem por negligência, mas devido à multiplicidade dos meus afazeres. Com efeito, após o meu regresso a Portugal, ocupei os meus primeiros dias no fadigoso dever de visitar o rei; todo o mais tempo se gastou em receber os cumprimentos dos amigos, aos quais, por meu turno, me cabia sucessivamente retribuir as saudações.

Portanto, estes deveres, que me cumpria cumprir com o máximo escrúpulo, como homem e sobretudo português, e neste tipo de demonstrações mais com-

Haec igitur officia, quae mihi, homini praesertim et Lusitano, et in hoc genere plus quam satis ambitioso, erant summa quadam religione tuenda, me tenuerunt quominus te de omni meo statu facerem certiozem. Nunc, quando hoc onere magna ex parte liberatus sum, scribam ad te quam saepissime. A te uero summa ope contendam ut ad me prolixè respondeas atque desiderium tui, quo mirifice conficior, isto litterarum beneficio leniendum suscipias.

Quantum uero ad res nostras attinet, uidemur Ludouici, principis omnibus ornatissimi, beneuolentiam obtinere et illius liberalitate frui propediem speramus. Quod autem interdum ostendisti te uereri ne, maleuolorum hominum artificio, esset aliquid regis auribus inculcatum, quod difficile nobis negotium exhiberet, propter hominis illius consuetudinem, cui me et instituta iampridem amicitia et studiorum similitudo coniunxerat: nihil est quod uereare. Intellexit enim rex me simpliciter et candide principis illius amicitiam appetuisse et, ubi primum rescui me in eiusdem familiaritate sine regis ipsius offensione esse non posse, urbem continuo deseruisse. Itaque nec illa coniunctio mihi fraudi fuit, et hunc discessum spero etiam laudi fore.

Nostra interim studia miserrime iacent. Nam, praeterquam quod in regia parum loci Musis relinqui soleat, sum orbatus illis praesidiis sine quibus litterarum studia coli nulla ratione possunt. Libri enim mei nondum huc appulerunt. Metuo ne sint a piratis intercepti et in Mauritaniam, inclutum profecto, ut uides, Musarum domicilium delati.

Quod si fit, quando uestris interdictis uti non licet, opus est ut Mineruam armatam ueneremur et aliquando arma induamus, ut libros, Palladi sacros, armis ipsius deae repetamus. Atque ne me iocari putes, habeto nihil esse tam propositum nostris principibus quam exercitum firmissimum in Africam aliquando traducere. Hoc tamen negotium, propter infinitas difficultates quibus affecti sunt, in aliud tempus distulerunt. Nos igitur, ut existimo, tantisper illis libris carebimus dum bellum non comparabitur. Accepi enim nauem quamdam, quae ex Italia in Lusitaniam ueniebat, fuisse captam a Mauris, et timeo ne fuerint in ea impositi nostri libri. Sed de his hactenus.

A te uero, mi Augustine, peto ut eam uoluntatem quam erga me semper habuisti perpetuo conserues nec ullo modo commitas ut hominis tui amantissimi memoriam aliquando deponas. Certe quantum a me attinet, summum facinus me fecisse confitebor si non tibi eximium quoddam atque singulare studium, in omnibus rebus quae ad laudem tuam pertinebunt, animo atque fide singulari praestitero.

placente do que o razoável, impediram-me de dar-te notícia de toda a minha situação. Agora, depois de ver-me aliviado de grande parte destes cuidados, escrever-te-ei o mais amiúde que me for possível. Envidarei contigo todos os esforços para que sejas solícito em responder-me, e para que, mediante este benefício da correspondência epistolar, empreendas suavizar-me as saudades que de ti sinto e que tão extraordinariamente me ralam.

No que concerne aos meus assuntos, parece-me que obtive a boa vontade de D. Luís, príncipe dotado de todas as qualidades, e espero muito em breve usufruir da sua liberalidade.^[12] Ora, quanto àquele receio, que por vezes me expuseste, de que, por manha de homens malévolos, houvesse sido insinuado aos ouvidos do rei algo que viesse a causar-me problemas, por motivo do meu trato com aquele homem, ao qual me unira, não apenas uma amizade contraída de longa data, mas até semelhança de interesses culturais: tenho a dizer que, sobre isso, nada há a recear. Com efeito, o rei deu-se conta de que fora de boa fé e inocentemente que eu desejara a amizade daquele príncipe, e logo que descobri que não podia conservar com ele estreita amizade sem desprazimento do próprio rei, imediatamente abandonei a cidade. Por conseguinte, aquelas relações não me ocasionaram dano, e estou até esperançado de que este apartamento se há de converter em motivo de louvor.^[13]

Por enquanto, mantenho em abandono lastimoso os meus estudos. Pois – além de a corte ser lugar pouco propício para musas – encontro-me privado daqueles recursos, sem os quais em nenhum modo é possível o cultivo das letras. Com efeito, os meus livros ainda aqui não chegaram. Receio que tenham sido furtados pelos piratas e postos à venda naquele que tu, sem qualquer dúvida, reconhecerás ser o mais excelso poiso das musas: a Mouraria ...

Se isto aconteceu, e uma vez que não é possível usar das tuas cominações judiciais, faz-se mister apelarmos para uma Minerva em trajos de guerra e, enfim, revestirmo-nos de armas, a fim de reivindicarmos os livros consagrados a Palas, valendo-nos das armas da própria deusa. E não cuides que gracejo, pois fica a saber que a nada estão mais decididos os nossos príncipes, do que algum dia fazerem passar a África um exército poderosíssimo. Todavia, protelaram para outra ocasião esta empresa, por causa de inúmeras contrariedades com que se viram embaraçados. De modo que, segundo penso, ver-me-ei privado daqueles livros enquanto não se fazem aprestos para a guerra. Em verdade, soube que uma nau, que da Itália se dirigia para Portugal, foi tomada pelos Mouros, e muito me arreio de que nela viessem os meus livros. Mas, acerca disto, já disse o bastante.

Rogo-te, caro Agustín, que sempre conserves aqueles sentimentos que sempre mostraste para comigo; nem, de forma alguma, procedas de modo a algum dia perderes a lembrança de um homem que te estima muitíssimo. Certamente que, pela minha parte, reconhecerei ter cometido a maior ignomínia se, com as maiores disposição de ânimo e lealdade, não mostrar o mais extraordinário e desvelado empenho em tudo o que tanger à tua glória.

Nostrum Metellum, quem ego propter eius ingenium ac eximiam in omni genere probitatem semper in primis amaui, uelim meo nomine salutes, cum primum ad illum scripseris. Breui etiam aliquid litterarum ad illum dabo.

Eram paene oblitus narrare tibi quanta comitate me complexus fuerit frater tuus, fortis sane uir et in omni genere laudis excellens. Cum enim in Caeseris comitatum nec opinans incidissem, fui a Francisco Lupo ad illum deductus. Eique omnem meam operam et studium sum pollicitus, is autem uicissim summa humanitate me prosecutus est. Sed de his alias prolixius ad te scribam.

Vale.

Olyssipone, quarto Kalendas Iulii anno Domini MDXLII.

IV.

1542

1.º de Setembro
De Bolonha para Lisboa

ANTONIVS AVGVSTINVS

Hieronymo Osorio

Antonius Augustinus Hieronymo Osorio S.

Et te saluum in patriam rediisse et principi tuo regique carum esse uehementer laetor, eam tamen ipsam laetitiam multo iucundiolem fecisti amantissime atque elegantissime scriptis litteris tuis, quibus singularem illum erga me amorem tuum tam praeclare testatus es. Nam quod me itineris tui aduentusque tam diligenter certiolem facis ostendis quanti a te fiam; quod uero et Joanni fratri scribis te fuisse prolixè pollicitum et desiderium te mei tenere, cui uis frequentia litterarum nostrarum medicinam facere, maximam tu quidem amoris uim et beneuolentiae depromis. Sed, cum mihi hac in re nihil praeter spem atque exspectationem euenerit, quae mihi etiam ipsa diuinatio fuit periuicunda, et cum multis ante diebus ita mihi persuaserim nullis cedere tui erga me amoris cumulis, quin ipse multo te aut amem aut amare existimem ardentius: maximam mihi uoluptatem creauit tum tui erga me amoris retentio, tum eius ad nostrum hunc, quem maiorem esse opinor, comparatio. Haec ideo tam multis de amore mentio a me facta est quod ad Lupum nostrum scripseris te quodam fuisse Pla-

Na primeira ocasião em que lhe escreveres, agradecia que saudasses em meu nome o nosso amigo João Matal, homem que na minha estima eu sempre coloquei entre os cimeiros, pela sua inteligência e eminente honradez em todas as circunstâncias. Também em breve lhe escreverei algumas linhas.

Quase me esquecia de referir-te a grande afabilidade com que me abraçou o teu irmão, cavalheiro distintíssimo e excelente em toda a sorte de merecimentos. Aconteceu que, sem pensá-lo, me achei no séquito do Imperador, e Francisco Lobo levou-me à presença do teu irmão, a quem ofereci os meus serviços e dedicação; por sua banda, ele obsequiou-me com suma cortesia. Mas sobre isto escrever-te-ei mais detalhadamente noutra ocasião.

Passa bem.

De Lisboa, 28 de junho do ano do Senhor de 1542.

IV.

1542

1.º de setembro de 1542

De Bolonha para Lisboa

DE ANTÓNIO AGUSTÍN
para Jerónimo Osório ^[14]

António Agustín saúda Jerónimo Osório

Grandemente me regozijo por teres regressado são e salvo à tua pátria e por gozares da estima do teu rei e do teu príncipe, conquanto me tornaste este regozijo muito mais grato pela tua carta, redigida com tão grande afeto e elegância, com a qual deste tão brilhante prova da singular estima que nutres por mim. É que, a conta que tão diligentemente me dás da tua viagem e chegada, mostra o grande afeto que me tens; e o que escreves de teres liberalmente oferecido os teus préstimos ao meu irmão João e de sentir saudades de mim, que queres curar com a frequência das minhas cartas, revela o inexcedível vigor do teu afeto e generosidade. Mas, sendo verdade que nisto nada ocorreu que ultrapassasse a minha esperança e expectativa, adivinhação esta que foi também para mim sobremodo agradável, e sendo certo que de há muito tempo de tal modo me persuadi de que não estou abaixo de nenhuns excessos do teu amor por mim, que eu mesmo te amo – ou cuido amar-te – muito mais ardentemente, causou-me inexcedível prazer não só a persistência do teu amor por mim, mas igualmente a comparação com este meu, que em minha opinião é maior. Esta tão repetida menção que faço do amor é porque escreveste ao nosso amigo Lobo^[15] que foste tocado por uma espécie de amor platónico: para o qual, se te converteste à mais ilustre filosofia,

tonico amore temptatum: cui si tu praeclarae philosophiae addictus es, habes ex eadem schola sumptum nostrae epistolae argumentum; sin minus, uere me ex animo ea scripsisse existimato.

Quod bibliothecae tuae tam male auguraris ut ferro res tuas repetendas censeas, equidem nolim te tam bellis sodalibus diu career, sed, si eis necessario carendum tibi est, arbitror eos per se Mauritaniam ipsam omnem humanitatem esse docturos, ut, cum Punica ista tuorum regum expeditio illa loca attigerit, sponte sint Mauri ipsi deditionem facturi, quos nunc barbaros et feroces, existimamus.

De nostris rebus quod scribam nihil est. Vrgeo enim illas ipsas de Pandectarum emendatione cogitationes. De collegio e Lupi nostri litteris puto te cognouisse, si quid erat noui. Illud paene eram oblitus ut de ea epistola, quam ad te uersibus scripsi ante aliquot dies, quam tuam acceperissem, mentionem facerem. Quae, si ad te perlata est, eo nomine erit grata quod in tui nominis memoria omne id tempus consumpserim quod conficiendis illis impendi. Sin autem lucubratio nostra periit, non magnam te iacturam fecisse putato. Domingues Molo noster in Pannonico exercitu artem suam nauiter exercet. Phileno modestissimo uiro negotium aliquot menses exhibuit grauado, nunc ei meliuscule est. Cum Romulo Amasaeo nostro hodie mihi fuit multus de te sermo, cum ad Petri honori Damiani Hortulani uterque nostrum inseruiret. Habuit is ante paucos dies de Gasparis Contarini Legati uita funebrem contionem, qua nihil audiui omnibus partibus perfectius et elegantius. De bellorum incendiis, quibus bona Europae pars ardet, credo te habere certissimos nuntios: extinguendis his et regum animis placandis Sadoletus Siluiusque electi sunt, qui, si rem tantam aut diuino auxilio iuuante transegerint aut in eo strenue operam suam nauauerint, nae illi omnium christianorum principum, uel hominum potius, gratiam optimo iure mereantur. Omnes nostri tuique familiares tibi plurimum salutis dicunt.

Vale et, si me ualere uis, crebro ad me litteras dato.

Kalendis Septembris, Bononia.

tens em teu poder, extraída da mesma Escola, a matéria da minha carta; se assim não é, compenetra-te de que ta escrevi deveras do fundo do coração.

Quanto aos agoiros que formulas sobre a tua biblioteca, tão ruins que te parece que deves reclamar os teus pertences com as armas na mão, reconheço que gostaria que não ficasses privado durante tanto tempo de tão galhardos companheiros, mas, se te é forçoso deles ficar privado, penso que eles por si hão de ensinar à mesma Mourisma toda a boa educação, de tal maneira que, quando essa expedição africana dos teus monarcas arribar àquelas paragens, os próprios Mouros de livre e espontânea vontade hão de capitular, eles a quem nós hoje consideramos como bárbaros e ferozes.

Não tenho nada a escrever-te relativamente aos meus assuntos. De facto, dou-me pressa a concluir as reflexões relativas à correção das *Pandectas*. No que tange ao Colégio suponho que por carta do nosso amigo Lobo te inteiraste das novidades, se havia algumas. Quase me tinha esquecido de referir-me à carta que te escrevi em verso alguns dias antes de ter recebido a tua. Se te foi entregue, ser-te-á aprazível em razão de que em honra do teu nome gastei todo aquele tempo que consagrei a escrevê-la. Mas se o meu trabalho se perdeu, não cuides que te causou grande perda. O nosso amigo [Pedro] Domínguez Molo exercita competentemente a sua arte no exército húngaro. Um defluxo apoquentou durante alguns meses o mui discreto Fileno: tem por ora experimentado algumas melhoras. Hoje travei longa conversa a teu respeito com o nosso amigo Romolo Amaseo,^[16] quando, junto da igreja de S. Pedro, ambos tratávamos de honrar [Cosme] Damião Hortulano.^[17] Este pronunciou poucos dias atrás uma oração fúnebre acerca da vida do legado papal Gaspar Contarini, a mais perfeita e elegante que jamais ouvi em parte alguma. Creio que tens os mais conspícuos informadores acerca dos incêndios de guerras, com os quais arde boa parte da Europa: para apagá-los e apaziguar o ânimo dos reis foram escolhidos os cardeais Sadoletto e Silva, os quais, se, com a ajuda divina, levarem a bom termo uma obra tão grandiosa, ou nisso denodadamente empenharem o seu desvelo, certamente que com toda a justiça se tornarão merecedores do reconhecimento de todos os príncipes cristãos, ou melhor, de todos os homens. Todas as pessoas da minha e tua intimidade te enviam saudações.

Fica bem, e se queres que eu fique bem, escreve-me mais amiúde.

1.º de setembro, Bolonha.

V.

1542

HIERONYMVS OSORIVS

Ludouico principi

Hieronymus Osorius

Ludouico principi, clarissimo regis Emmanuelis filio,

S. P. D.

Postea quam beneficio tuo consecutus sum ut me ad pristina studia reuocarem, in litterarum meditatione multo ardentius quam antea uersari coepi. Principio enim, natura tantum impulsus, ad earum artium studium me applicabam quibus instructus patriae meae fructum aliquem meae eruditionis afferrem. Nunc autem, cum humanitate beneficentiaque tua incensus, omnes meas cogitationes ad tuam dignitatem et gloriam conferendas esse statuerem: maiore animi impetu mihi enitendum existimaui, ut ad aliquem doctrinae gradum peruenirem. Nec enim id elaboro ut ingenii aliqua laude fruar, sed ut incredibilem meam erga te beneuolentiam singularemque grati animi uoluntatem, si non referenda, at saltem praedicanda gratia declarem. Non igitur mihi deero, quamdiu aliud praestare non possum, quin saltem isto scribendi genere meum in te animum plenissimum pietatis ostendam, perficiamque ut me in omni loco memorem gratumque esse cognoscas.

Non me fallit quam id, pro meo singulari erga te studio, quo quidem sum mirabiliter inflammatus, minimum sit. Sed non debent, qui magna praestare nequeunt, parua neglegere, et qui in rebus maioribus usui esse non possunt, ob id, in leuioribus muneribus apud eos quos praecipue obseruant collocandis, diligentiam remittere: praesertim cum in omni genere officii pluris animi uoluntas quam muneris magnitudo facienda sit.

Cum igitur, ut commodius tuae dignitatis amplitudini seruire possem, stili exercendi gratia multas quaestiones aristotelico more disputandas suscepissem, tum in primis de nobilitate mihi disserendum esse putauit. Et propterea quod ea materies mihi tanto principe digna uisa est, et hi nostri de nobilitate commentarii erant paulo diligentius elaborati, eos tibi dicare constitui. Ac eo libentius feci quo maior quaedam ac illustrior in te nobilitas elucet.

Nam, si genus ad dignitatem pertinet, nihil in rebus humanis est regio nomine sublimius, et eorum praecipue regum qui ex Christi Optimi Maximi uoluntate

V.

1542 (finais?)

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para o infante D. Luís ^[18]

Jerónimo Osório envia muito saudar
ao príncipe D. Luís, ilustríssimo filho do rei D. Manuel

Depois que, graças a vós, alcancei reatar os meus precedentes estudos, comecei a aplicar-me às letras com muito mais ardor do que antes. É que, de início, impelido apenas pela natureza, dedicava-me ao estudo das artes para, instruído por elas, oferecer à minha pátria algum fruto do meu saber. Ao passo que agora – uma vez que, comovido pela vossa afabilidade e bondade, acho que devo consagrar todos os meus pensamentos ao vosso exalçamento e glória – considerarei que cumpria esforçar-me com todas as forças da alma por guindar-me a algum grau de saber. E, de facto, não me abalço a esta empresa a fim de me desvanecer com algum elogio à minha inteligência, mas para significar o meu imenso afeto e extraordinária gratidão por um favor que, se é impossível de pagar-se, pelo menos é mister que se apregoe. Por conseguinte, enquanto não posso oferecer outra coisa, não deixarei de pelo menos manifestar mediante este género literário a disposição do meu ânimo transbordante de dedicação por vós e fazer que conheçais que eu sempre e em toda a parte de vós estou lembrado e a vós agradecido.

Estou ciente da exiguidade desta homenagem, se a comparo com o singular afeto que nutro por vós, que me inflama de modo deveras extraordinário. Mas, os que não podem oferecer grandes dádivas, não devem omitir as pequenas, nem os que não podem ser de préstimo em coisas de monta, devem por amor disso renunciar ao cuidado de dar presentes mais modestos àquelas pessoas pelas quais sentem um especial respeito: sobretudo porque, no cumprimento de qualquer dever, é mais estimável a boa vontade do que a grandeza da dádiva.

Portanto, ao aventar no meu espírito muitas questões suscetíveis de serem desenvolvidas ao modo aristotélico, a fim de escrever sobre alguma, e para assim poder mais adequadamente ser útil a Vossa Alteza, pareceu-me que antes de mais nada me cumpria discorrer acerca da nobreza. E porquanto me pareceu que este assunto era digno de tão grande príncipe e estes meus comentários acerca da nobreza foram redigidos com algum cuidado, decidi dedicar-vo-los. E fi-lo de tanto melhor talante quanto maior e mais luzente é a nobreza que em vós espande.

Com efeito, se a linhagem tem a ver com o prestígio, entre os homens não há coisa mais elevada do que o nome régio, e especialmente o daqueles reis que governam os negócios humanos por vontade de Cristo Ótimo Máximo, como é indubitavelmente o caso daqueles de cuja estirpe descendeis. Se a glória do

res humanas administrant, quales ii certe fuerunt ex quorum es stirpe generatus. Si uirtute tantum nominis gloria comparatur, nihil est animi tui magnitudine nobilius, nihil laude tuae liberalitatis illustrius, nihil ingenii tui flore praestantius. Vt interim omittam pietatem in fratrem tuum, regem omnium iustissimum et optimum patriae parentem, humanitatem deinde in omnes et postremo, quod caput est, ardens quoddam et singulare christianae religionis studium.

Sed reprimam me, nec enim huius temporis esse statuo animi tui dotes egregias debitis laudibus celebrare. A te uero contendere non desistam, princeps amplissime, ut hos nostros conatus boni et aequi facias scriptaque nostra, qualiacumque sint, pro tua singulari humanitate libenter legas.

Equidem, si ea tibi non ingrata fore intellexero, ad alia maiora gradum faciam: nec ullo umquam labore defatigabor, modo habeam exploratum fore ut haec nostra studia tibi non iniucunda contingant.

Vale.

VI.

1542 ou 1543

De Lisboa para Lisboa

HIERONYMVS CARDOSVS

Hieronymo Osorio

Hieronymus Cardosus

Hieronymo Osorio, Ludouico principi a secretis,

S. P. D.

Cum opus illud *De nobilitate Christiana*, uir litteratissime, quod nuperrime in lucem edidisti, sane quam libens et auidus retractarem, uidebar mihi plane in Ciceronis de philosophia libris summa cum uoluntate uersari. Nec mirum, cum eadem ubertas et grauitas, eadem sermonis puritas et orationis concinnitas, idem denique lepos passim eluceret. Admiratus subinde sum ingenii tui aciem et sublimitatem quod tam cohaerens his temporibus argumentum, tam aptam principibus materiam excogitaueris.

Inuentio enim ipsa uirum te apprime eruditum testatur, opus uero, quo nihil exactius nec decoctius quicquam fingi potest, te non neotericum hominem nec ex

nome se obtém unicamente através da virtude, nada existe de mais nobre do que a vossa grandeza de ânimo, nada de mais ilustre do que a nomeada da vossa liberalidade, nem nada que se avante ao brilho da vossa inteligência.^[19] Para já não me referir ao afeto que nutris pelo vosso irmão, o mais justo dos reis e o mais excelente pai da pátria, ou à afabilidade para com toda a gente e, finalmente, (o que a tudo sobreleva) ao vosso extraordinário e ardentíssimo zelo pela religião cristã.

Mas deter-me-ei, pois não me parece que seja próprio desta ocasião celebrar com os merecidos encômios os excepcionais dotes do vosso espírito. Mas não cessarei de rogar-vos, ó ilustríssimo príncipe, que acolhais favoravelmente este meu tentame e, seja qual for o merecimento do que escrevi, o leiais de bom grado em conformidade com a vossa extraordinária benevolência.

Se me aperceber de que este livro não vos desagradou, certamente que me afoitarei a maiores cometimentos: e jamais trabalho algum me afadigará, se ficar ciente de que a minha atividade intelectual não vos despraz.

Ficai bem.

VI.

1542 ou 1543

De Lisboa para Lisboa

DE JERÓNIMO CARDOSO
para Jerónimo Osório ^[20]

Jerónimo Cardoso envia saudações
a Jerónimo Cardoso, escrivão da puridade do príncipe D. Luís.

Ao ler e reler, com imenso aprazimento e avidez, o *Tratado da nobreza cristã*, que há pouquíssimo tempo deste a lume, parecia-me, meu mui ilustrado amigo, nada menos que me entregava, com o máximo deleite, à leitura das obras que Cícero escreveu sobre temas filosóficos. Algo que não pode causar estranheza, uma vez que, por toda a parte, luz na tua obra a mesma abundância, a mesma gravidade, igual limpidez no dizer e harmonia na construção e, enfim, uma finura nada dissemelhante. Admirei, depois, a agudeza e elevação da tua inteligência, por te teres proposto uma matéria tão de acordo com estes tempos, e um assunto de tal sorte acomodado a príncipes.

Na verdade, a própria escolha do tema assoalha-te como homem superiormente instruído, do mesmo passo que a sua execução – cuja madureza e perfeição não admitem que outro algum intento possa pedir-lhe meças – prova que não és

his quos praesens saeculum produxit quorumque natali paene interfuimus, sed unum ex ueteribus illis quorum monumenta admiramur non dubie profitetur.

Verumtamen non omnino mirari nos decet, si tam feliciter tamque apposite lucubrationes tuas absolueris, siquidem de nobilitate uir nobilissimus facere non potest quin nobilissime scribat. Quis enim Hannibalem de re bellica inepte aut incuriose dicturum, aut Catonem illum de uirtute, cuius ipse fuerit studiosissimus, non existimet cumulatius et plenius quam de re alia fuisse disputaturum? Sed de his hactenus, satis enim liquido apparet nihil ab isto torrentissimo pectoris tui gurgite posse profluere quod cum omni antiquitate conferri non possit.

Illud uero meam non mediocriter auget admirationem quod tantam doctrinam, tantam plurimarum artium peritiam, quanta in te uno affatim enitescit, humanitate simul et modestia, probitate denique eximia, condieris. Quorum utrumque tam paucis euenit ut uix unus aut alter, ne dicam nemo, hoc nomine gloriari possit. Id quod, tametsi multi ad me detulissent, experiri tamen mihi tam gratum iucundumque accidit, ut uix hac mea orationis paupertate et uerborum inopia me consecuturum sperem.

Nam, cum me, tenuis fortunae hominem, intra priuatos parietes legentem tu, amplissimae uir dignitatis, inuiseris, quid, Deus bone, humanius, quid modestius fieri potuit?

Sapienter tu quidem et scite, qui studia ipsa nulla omnino tibi persuades esse, nisi humanitas non mediocre his condimentum accesserit. Quare me felicissimum merito iudico cui tua, hoc est, hominis doctissimi et humanissimi, amicitia contigit. Nam, quamuis mediocritas mea eam exspectare prohibuerit quam semper expetiueram, tamen, posteaquam me humanissimo conspectu tuo honestare dignatus es, sic mihi placeo, sic blandior et assentior ut extra pelliculam exeam, quod aiunt, siquidem tantae auctoritatis uiro non placere solum, sed etiam amari permagni referre arbitror.

Plura scriberem, nisi admonerer te occupatiorem esse quam ut tumultuariis his sermonibus diutius immorari conueniat.

Vale, Lusitaniae nostrae ornamentum, et me, ut coepisti, tuorum gregi annuera.

bisonho nem te arrolas entre esses rebentos que surdiu o nosso século, mas que, pelo contrário, enfileiras entre os antigos, cujas obras veneramos.

Todavia, de forma alguma é legítimo o nosso espanto, ao ver-te dar forma, com tanta felicidade e proficiência, às tuas reflexões, visto que um varão de alta estirpe não pode escrever sobre a nobreza senão de modo nobilíssimo. É que, pode alguém conjecturar que Aníbal haveria de ocupar-se de assuntos militares com incompetência e descuido? Ou que o celebrado Catão não dissertaria acerca da virtude, em cujo zelo a todos se avantajara, mais satisfatória e copiosamente do que sobre outro qualquer assunto? E basta com o dito até aqui, pois resulta de toda a evidência que nada pode manar da mui caudalosa torrente do teu engenho que não possa correr parêlas com toda a Antiguidade.

E não aumenta pouco a minha admiração o ver como temperaste com a humanidade, a modéstia e singular honestidade o grande saber e conhecimento profundo de tantas artes, quanto são aqueles que em ti ajuntados vemos resplandecer. Qualquer uma destas superioridades é concedida a tão poucos que dificilmente pode ufanar-se desta glória uma ou duas pessoas, para não dizer nenhuma. Algo que, embora inúmeros mo tivessem referido, me foi tão grato e venturoso o conhecê-lo por experiência que tenho escassa esperança de conseguir exprimi-lo com a minha pobre linguagem e minguado vocabulário.

De facto, pode dar-se, santo Deus, pode existir maior prova de humanidade e modéstia do que tu, varão da mais elevada categoria, visitares-me a mim, homem de sorte mofina, no interior do recinto onde me dedicava a lecionar?

Certo que procedes sábia e prudentemente, pois estás persuadido de que a ciência em si mesma nada vale, se os sentimentos de humanidade não a condimentarem assaz. Razão pela qual fundadamente me considero muito feliz, por ter-me cabido em sorte a tua amizade, a amizade de um homem douto e humano no mais elevado grau. É que, embora a minha pouquidade me tenha impedido de alentear esperanças sobre uma amizade que eu sempre cobiçara, todavia, depois que te dignaste honrar-me com a tua afabilíssima presença, de tal modo exulto, de tal forma me lisonjeio e comigo mesmo me comprazo que, como é costume dizer-se, já nem a mim mesmo me conheço, pois penso que vale muitíssimo não só agradar a um varão de tamanho prestígio, mas também por ele ser amado.

Mais escreveria, se não me lembrasse de que te encontras demasiado ocupado para que seja conveniente alongar-me por mais tempo com estas conversas precipitadas e sem ordem.

Fica bem, ornamento do nosso Portugal, e conta-me no número dos teus amigos, como já começaste a fazer.

VII.

1542 ou 1543

De Lisboa para Lisboa

HIERONYMVS OSORIVS

Hieronymo Cardoso

Hieronymus Osorius Hieronymo Cardoso

S. P. D.

Litterae tuae, non tam propter earum elegantiam, quamquam nihil illis fingi potuit elegantius, quam propter amoris et officii significationem, incredibilem mihi uoluptatem attulerunt. Nam, cum eruditionis tuae fama commotus me ipsum ad amicitiam tuam iampridem applicare studuissem, nihil mihi iucundius accidere potuisset quam intueri animum tuum tanta inclinatione in me propensum. Istam autem erga me uoluntatem in eo ipso facile perspexi, quod scripta nostra tam singulari genere laudis exornas. Numquam enim me, hominem uidelicet non ita diu in disciplinis uersatum, tantis laudibus extulisses, nisi beneuolentia ducerere.

Quamuis igitur te peracri omni liberali doctrina mirabiliter instructum atque peracri iudicio praeditum cognoui, uereor tamen ne non satis ponderis habeat tua de libris nostris sententia, quod fortasse amore caecatus parum diligenter errata mea animaduertere potuisti. Vtcumque tamen se res habeat, isto tuo uel iudicio uel errore sic sum deletactus ut nihil possit magis.

Si enim, in iudicando, nec a me gratiam inire uoluisti nec beneuolentiam secutus es, quid mihi acciderit amplius ad dignitatem, quam probari scripta mea ab homine uno omnium doctissimo? Si in iudicando lapsus fuisti, quid isto errore ab egregia uoluntate erga me profecto suauius?

Illud enim quod erat tertium numquam in animum inducam, ut credam te non ex animi tui sententia ista protulisse. Nec enim id fuisset tuae fidei atque probitati consentaneum.

Quocirca me tibi uel me tam praeclare sententi, uel tantum amicitiae tribuenti, plurimum debere confiteor.

In quo uero mihi gratias agis quod te domi tuae iuuentutem litteris instituentem inuiserim, animi tui modestiam prae te fers. Attamen magis est cur ignauiam meam

VII.

1542 ou 1543

De Lisboa para Lisboa

DE JERÓNIMO OSÓRIO
 para Jerónimo Cardoso ^[21]

Jerónimo Osório envia saudações a Jerónimo Cardoso

Foi imenso o gosto que me ocasionou a tua carta, não tanto em razão da sua elegância – embora pareça impossível redigir-se seja o que for com maior elegância –, quanto pela manifestação de afeto e deferência. Com efeito, anelando eu, de há muito, vincular-me a ti por laços de amizade, impelido pela nomeada do teu saber, não podia ter-me acontecido nada de mais agrado do que a evidência, que me testificas, de um ânimo a mim afeiçoado por tão grande propensão. Ora, claramente me dei conta dessa boa vontade que sentes para comigo, pelo modo como engalanas os meus escritos com tão singular casta de gabos: pois nunca me terias encomiado com tantos elogios – logo a mim que, com toda a evidência, não sou pessoa que verse há muito tempo o estudo – se não te arrebatasse a benevolência.

Com efeito, embora soubesse que tu eras maravilhosamente instruído em todas as artes liberais e dotado de juízo penetrante, receio todavia que a tua opinião acerca dos meus livros careça de necessária ponderação, talvez porque, cego pelo afeto, não pudeste, com o necessário escrúpulo, aperceber-te das minhas faltas. Seja porém muito embora como for, de tal forma fiquei agradado por esse teu – ou lhe chamemos juízo crítico, ou lhe demos nome de erro –, que era impossível crescer mais a minha alegria.

Se, porém, no ajuizar, nem quiseste prestar-me um favor, nem te deixaste arrastar pela benevolência: que coisa poderia ter resultado de maior glória para o meu prestígio, do que serem os meus escritos aprovados pelo mais douto de todos os homens? Mas se no julgar te equivocaste, haverá alguma coisa de mais agradável do que esse equívoco, derivado de uma extraordinária boa vontade para comigo?

E o meu espírito nunca se baixará a admitir nem aceitará aquela que seria a terceira possibilidade: a de tu teres expendido tais opiniões partindo de outra consideração que não fosse a sentença da tua inteligência. Pois esse procedimento não estaria em consonância com a tua retidão e probidade.

Assim, reconheço que me onero com uma grande dívida para contigo, quer por me julgares tão favoravelmente, quer por me teres testemunhado uma tão grande amizade.

E no que toca aos teus agradecimentos pela visita que fiz a tua casa, numa altura em que te entregavas a instruir nas letras a mocidade, mostras por aí claramente a tua modéstia. São contudo mais ponderosas as razões que tens para

condemnes, quod id non citius fecerim, quam quod gratiam mihi tribuendam putes: quod tandem aliquando officio meo functus sim.

Domum enim tuam quasi sanctum quoddam Musarum sacrarium frequentare debuissent omnes qui iis artibus imbuti sunt, quarum me studiosum esse profiteor. Equidem, si praeoccupationes meas licuisset, saepius ad te adissem.

Te uero, uir doctissime, quantum possum rogo et obsecro ut omnia quae ab homine tui amantissimo tibi polliceri poteris a me postules et exspectes, numquam enim committam ut in aliquo loco uel meum erga te amorem, uel officium, uel diligentiam requiras.

Vale.

VIII.

1542 ou 1543

De Portugal para Salamanca

HIERONYMVS OSORIVS

Leoni Castrensi

Ingrati animi crimine nullum scelestius esse puto. Idcirco fit ut perpetuo de laudibus tuae probitatis et integritatis et praestantissimae eruditionis libentissime sermonem faciam. Vix enim possum reperire cui maiore beneficio obstrictus sim. Si enim tantum praestant animi bona corporis emolumentis quantum nullius oratione explicari potest, efficitur certe ut ii, per quos sumus opes animi consecuti, sint a nobis in loco patris habendi et omni officio complectendi, si uolumus facinoris scelestissimi suspicionem uitare.

Cum uero is tu sis qui me tantis bonis affeceris, non est cur magis facias te a me non modo unice diligere, uerum etiam debito praeconio celebrari. Tuis enim disciplinis excultus, ea molitus sum ad quae adspirare minime umquam ausus fuisset. Cum enim me Graecis litteris erudiendum diligentissime suscepisti et perfecisti ut, intra unius anni spatium, Athenas inuiserem et illos summos doctrinarum omnium principes, quos illa ciuitas aluit ornamentisque mirabilibus affecit, adirem et Atticae eloquentiae opes admirarer, et certe omnia quae postea sum, aditu illo per te facto, consecutus, tibi uni referenda puto.

Si igitur sum in Aristotelis disciplina, cum nonnulla ingenii laude, uersatus, si Platonis amplitudinem suscipere clare potui, si ausus aliquando fui Demosthenis

verberar-me a preguiça, porquanto não realizei mais cedo isso que julgas dever-me agradecer: ter enfim cumprido com a minha obrigação.

De facto, todos quantos receberam o ensino destas artes de que me confesso seguidor, deveriam frequentar a tua casa como se ela fosse um santuário das Musas. Eu, com toda a certeza, se mo permitissem os meus afazeres, visitava-te muito mais amiúde.

Varão doutíssimo, com toda a instância te rogo e suplico que de mim exijas e esperes todos aqueles favores que podem esperar-se de um homem que te estima muitíssimo, pois, na verdade, nunca hei de expor-me a que, em nenhuma circunstância, sintas a falta, quer do afeto que sinto por ti, quer da minha obrigação ou diligência.

Fica com saúde.

VIII.

1542 ou 1543

De Portugal para Salamanca

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para León de Castro ^[22]

Jerónimo Osório a Leão de Castro

Creio que nada existe de mais horrível do que o crime da ingratidão. Por isso acontece que é muito bom talante que falo amiudadas vezes sobre os merecimentos da tua probidade, integridade e excepcional erudição. É que dificilmente posso encontrar alguém a quem tenha ficado obrigado por tão grandes favores. Com efeito, se os bens da alma se avantajam tanto aos bens do corpo que não é possível explicá-lo por palavras, conclui-se com toda a segurança que aquelas pessoas graças às quais enriquecemos a nossa alma devem por nós ser tidas na conta de pais e acarinhados com todos as provas de afeto, se queremos esquivar a suspeição de um crime medonho.

Na verdade, sendo tu quem me dotou de tamanhos bens, não há razão para estranhares não apenas a singularidade da minha estima, mas também que te celebre com o merecido encómio. Porquanto, ilustrado com o teu ensino, abalancei-me a empresas com que nunca me teria atrevido a sonhar. Com efeito, visto como, com todo o desvelo, tomaste a teu cargo ensinar-me as letras gregas, e lograste que, em menos de um único ano, eu visitasse Atenas e abordasse aqueles máximos príncipes de todos os saberes – que aquela cidade nutriu e dotou com maravilhosas qualidades – e admirasse as riquezas da eloquência ática: certamente me obrigas a pensar que tudo quanto ao depois consegui, após transpor aquela entrada que me franqueaste, deve atribuir-se somente a ti.

uim mihi ad imitandum proponere, tu certe huius nostri ardoris auctor exstitisti. Quare minime miror, si quidquam est a nobis editum doctorum hominum approbatione dignum, te nominis nostri laude non mediocriter oblectari. Eruditionis namque tuae partum libentissime recognoscis. Vt tamen uerum fatear, incertus sum, quod attinet ad eas laudes quibus me ornas, quid mihi faciendum sit. Nec enim illas aspernari audeo, ne uidear hominis doctissimi atque prudentissimi iudicium et auctoritatem, contemnere, neque rursus agnoscere, ne in leuitatis et insolentiae suspicionem ueniam.

In eo uero quod dicis te eloquentiae nostrae admiratione obstupefactum fuisse, perinde atque si Medusae caput adspexisses, quod tua pace dixerim male dictum arbitror. Nam nec ego Perseus sum neque tu is quem ulla monstra perterreant. Nisi uero monstrum illud fuit quod, cum nullam umquam ingenii nostri exspectationem concitasset, illud, quod primum edidi, quominus fuerat exspectatum, eo maiorem admirationem commouit. Vt cumque tamen sit, et me tuum iudicium consecutum fuisse mirifice laetor; et, si quid in scribendo sum, id a Graecis accepi, ad quorum ductum tu me et disciplinis et monitis tuis adiunxisti. Poteris, igitur, in meis laudibus, si aliquid est in me quod merito possit a uiro doctissimo laudari, tuas laudes agnoscere.

Hoc interim uelim statuas, et te mihi esse carissimum et, si tempus inciderit, in quo possim hanc egregiam erga te uoluntatem operibus testificari, eam me occasionem nullo modo praetermissurum.

Hieronymus Osorius

IX.

1543

16 de Fevereiro
De Almeirim para Bolonha

HIERONYMVS OSORIVS

Antonio Augustino

Hieronymus Osorius Antonio Augustino

S. D.

Cum omnia mihi abs te iucundissima proficiscantur, tum hoc tempore nihil iucundius litteris tuis accidere potuisset, et hoc multis de causis. Primum enim

Portanto, se me ocupei da filosofia de Aristóteles, com não pequeno aplauso ao meu engenho; se pude aplicar-me brilhantemente à magnificência de Platão; se, por vezes, me propus ousadamente imitar a energia de Demóstenes – foste tu, sem dúvida, o responsável por este meu entusiasmo. Pelo que nada me espanta que, se publiquei alguma coisa benemérita da aprovação de varões doutos, tu não pouco te hajas comprazido com os gabos ao meu nome. Com efeito, com muitíssimo agrado reconheces o engendro do teu saber. Todavia, para te falar com o coração nas mãos, sinto-me hesitante sobre o que me cumpre fazer a respeito destes elogios com que me condecoras. Pois, nem me atrevo a rejeitá-los: não vá parecer que menosprezo o juízo de um homem doutíssimo e discretíssimo; nem, por outra banda, ousa admiti-los: não vá eu cair em suspeição de ligeireza e arrogância.

Seja como for, com tua licença direi que te expressaste sem propriedade, quando asseveras ter ficado paralisado com a surpresa da minha eloquência, como se tivesses olhado para a cabeça da Medusa. Na verdade, nem eu sou Perseu, nem tu pessoa a quem possam assustar nenhuns portentos. A menos que, pela circunstância de nunca o meu engenho ter feito nascer nenhuma expectativa, tenha sido um portento aquilo que primeiro produzi, provocando tamanho espanto o que de mim não se esperava. Seja, porém, assim ou não, a verdade é que não apenas grandemente me alegra ter alcançado o teu apreço, como também, se algo valho como escritor, devo isso aos Gregos, sob cuja direção tu me puseste, tanto com a tua ciência como com os teus conselhos. Portanto, poderás – se é que em mim existe alguma coisa que mereça os gabos de um homem doutíssimo – reconhecer como tua pertença os encómios a mim endereçados.

Queria entretanto que te persuadisses de que te prezo muitíssimo e que, se a ocasião se proporcionar de poder comprovar a minha singular boa-vontade para contigo, em forma alguma desaproveitarei semelhante ensejo.

Jerónimo Osório.

IX.

1543

16 de fevereiro
De Almeirim para Bolonha

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para António Agustín [23]

Jerónimo Osório envia muito saudar a António Agustín.

Sendo-me gratíssimo tudo quanto procede de ti, nada, sobretudo agora, poderia ser-me mais grato que receber carta tua, e isto por inúmeras razões. Em primeiro lugar, com efeito, com os teus elegantíssimos versos reconduziste-me

me, paulatim a Musarum studio discendentem et iam agrestibus institutis patriae uiuentem, ad humanitatem uersibus tuis elegantissimis traduxisti. Deinde singularis tuae erga me beneuolentiae memoriam amantissime retulisti. Postremo de communibus amicis ea, quae me uelle intelligebas, magna cura atque diligentia nuntiasti.

Sed, quo maiorem fructum ex litteris tuis capio, eo magis desiderio tui conficior. Nunc enim uideo quos fructus mihi praesenti tuae consuetudinis suauitas afferebat, cum epistolis tuis absenti opis tantum attuleris.

Quod autem ad uersus attinet, remunerarer te eodem genere, si mihi facultas daretur. Sed nescio quomodo Calliope, quem tenes familiaritate atque consuetudine deuinctam, habet a nobis animum alienorem quam habere consueuerat. Posteaquam illius numen mihi propitium reddidero uersibus tibi respondebo. Interim uero, quamdiu id non licet, ad eam partem litterarum tuarum soluta oratione rescribam, qua me felicem praedicas mihi in patriam ac adeo in parentum complexum uenisse gratularis. In quo quidem satis ostendi te nescire quae tempestas mihi subeunda sit, quanti impetus inuidorum meorum sit mihi in mei principis aula perpetuo sustinendi.

Atque uide quantum intersit inter meam atque tuam condicionem! Tu a tuis longinquus, in tanto armorum discrimine et rerum omnium perturbatione, otio et studio abundas; ego in patria mea, quae est nunc in summa pace, sum bello durissimo implicatus. Quod si id genus belli fuisset, in quo mihi fructum aliquem laudis proponerem, aequo animo exitum huius certaminis exspectarem. Nam aut ad spem triumphi excitaret, aut saltem uterer illa Homeri magniloquentia *μη μαν ασπουδι γε και ἀκλειῶς απολοιμην*, deinde illud repeterem *ἦέ τῳ κῦδος ὀρέζομεν, ἦέ τις ἡμῖν*.

Cum igitur illo solatio caream, quo fortissimi homines se ipsos in rebus asperis consolantur, quid mihi relinquitur, nisi ut utar illo genere querimoniae quo Vlysses iactatus illis maximis fluctibus, a Neptuno concitatis, utebatur: *vñv δέ λευγαλέῳ θανάτῳ εἵμαρτο ἀλῶναι?*

Te interim in istis motibus “terque quaterque beatum” commemorabo, quem Musarum praesidio munitum nulla barbaria uiolare audeat.

Quod, si planius scire uis quo genere belli premar, habeto certos homines ualde potentes omnes industriae neruos contendere ut me excludant eo loco quo me non modo tu, sed omnes amici nostri dignum esse statuebant. Huius autem improbitatis indicium fuit ad me per homines mei amantissimos nuper allatum.

Istos si uinco, non magnificum triumphum egero; si uincor, turpissime ex hac contentione discedam. Ego tamen, cum omne salutis atque dignitatis praesidium habeam in Christi benignitate constitutum, tum ex omnibus curis facile in uirtute et humanitate Ludouici principis acquiesco. Ad omnem tamen euentum animo paratus sum.

ao trato com a cultura, a mim que insensivelmente me ia divorciando do cuidado das Musas, do mesmo passo que já me afazia às rudes usanças da pátria. Depois, relembreste-me a tua singular bem-querença para comigo. Por fim, com grande zelo e diligência, inteiraste-me daquelas novas que cuidavas eu queria saber a respeito dos nossos amigos comuns.

Mas quanto maior fruto obtenho das tuas cartas, tanto mais me oprimem as tuas saudades. Pois vejo agora, depois de me teres ocasionado tanta cópia de riquezas por via das tuas cartas, qual era o tesouro que, estando eu contigo, me proporcionava a doçura da tua convivência.

Quanto aos versos, pagar-te-ia na mesma moeda, se me fosse concedido esse dom. Mas, por motivos que desconheço, Calíope, que a ti se ajuntou com vínculos de familiaridade e costume, mostra-se para comigo mais esquiva do que era seu hábito. Logo que a sua inspiração me for restituída, responder-te-ei em versos.^[24] Mas, enquanto isto não é possível, respondo-te em prosa estreme àquela parte da tua carta em que festejas a minha felicidade e te regozijas com o meu regresso à pátria e, sobretudo, ao carinho dos meus pais.^[25] Com isto demonstras desconhecer a grande tempestade que devo arrostar e a enorme violência do ataque dos invejosos, que eu de contínuo tenho de suportar na corte do meu príncipe.

E vê agora como diferem as nossas situações! Tu, apartado dos teus, no meio do perigo das armas e cercado por uma desordem generalizada, abundas em sossego e lazer estudioso; eu, na minha pátria, que agora goza de uma paz inviolada, vejo-me enredado em guerra descaroável. E ainda aguardaria de ânimo inteiro o desenlace deste conflito, caso se tratasse de alguma espécie de guerra da qual me propusesse colher algum fruto. Pois, então, ou bem seria incitado pela esperança do triunfo, ou, pelo menos, arrimava-me àquela jactância que se lê em Homero: *Μὴ μάν ἀσπουδί γε καὶ ἀκλειῶς ἀπολοίμην*,^[26] ou enfim, lembrar-me-ia daquele outro passo: *ἦέ τω κῦδος ὀρέζομεν, ἦέ τις ἡμῖν*.^[27]

Ao ver-me, portanto, carecido daquele remanso, com o qual os varões mais intrépidos se reconfortam nas adversidades, que me restava, senão apelar para aquela espécie de queixume que proferia Ulisses, arremessado às vagas alterosas, levantadas por Neptuno: *νῦν δέ λευγαλέω θανάτῳ εἴμαρτο ἀλῶναι*?^[28]

No meio desses abalos, celebrar-te-ei como o mais feliz dos homens,^[29] a quem, resguardado pela proteção das Musas, não há barbárie que ouse injuriar.

Pois se queres saber mais claramente com que género de guerra sou acabrunhado, digo-te que certas pessoas muito poderosas atam todos os laços da intriga com miras a excluírem-me daquela posição de que me reputavam merecedor, não apenas tu, mas todos os nossos amigos. Há pouco tempo, informaram-me desta malévola maquinação cavalheiros que muito me prezam.

Se levo a melhor sobre os tais, não terei por aí colhido um triunfo extraordinário; se me vencem, retirar-me-ei desta contenda avexado. Todavia, se por um lado ponho na bondade de Cristo toda a guarda da minha salvação e dignidade, por outro lado não me é difícil esquecer todas as inquietações, fiado na virtude

Haec scripsi, tum quia nostri amoris magnitudo tibi postulare uidebatur ut omnem uitae meae cursum et fortunae uarietatem tibi demonstrarem, tum ut gratulationi epistolae tuae responderem.

Nunc uenio ad alteram epistolam, in qua me singularem illam erga te beneuolentiam retinere tibi uehementer gratum esse scribis. Affirmas deinde te illum amorem Platicum, cuius ego ad nostrum Lupum scribens mentionem feceram, olim a te libentissime susceptum, constantissime conseruare. Quod autem attinet ad hanc philosophiam, scito me illi caelesti Cupidini, qui est in “Conuiuio” Platonis diuinis laudibus ornatus, esse iam pridem consecratum. Illius igitur facibus fit ut quotidie magis inflammer in tui cupiditatem.

De libris meis, quibus tam male ominabar, noli laborare, iam enim in potestatem meam peruenerunt. In eo uero, quod scribis te multum operae in emendatione Pandectarum ponere, magnam mihi spem attulisti fore ut aliquando uestrae prudentiae particeps efficiar. Nec enim dubito quin sis praeclaras illas tuas commentationes in lucem et communem omnium utilitatem prolaturus. Quod si feceris, nullis interdictis me quisdam deterrebit, quominus possessionem iuris ciuilibus usurpem.

Molonem nostrum militarem disciplinam cum arte medica coniunxisse non sum admiratus, omnes enim illius impetus ad laudem noui. Credo illum minime contentum ea gloria quam sanandis amicis assequebatur, ad eam aspirare etiam uoluisse quam infirmandis inimicis consequi poterit.

Philenum uirum optimum, et in omni genere litterarum politissimum et mihi propter multas ingenii suauitates carissimum, meo nomine plurimum saluta. Romulum Amasaem uirum non modo maximarum artium disciplinis instructissimum, uerum etiam omni uirtute et officio ornatissimum, ipse per litteras salutabo.

Cum his libris mitto tibi nostros “de nobilitate ciuili atque christiana” commentarios, a nobis his proximis diebus in lucem editos. Qui, si eos in clientelam tuam receperis, omnes omnium impetus facillime sustinebunt.

Vale et nos, ut facis, ama tuo illo amore singulari

Almeirini, XIII. Kalendas Martias, anno a Christo nato MDXXXIII.

e humanidade do príncipe D. Luís. Seja como for, tenho o ânimo aparelhado para defrontar qualquer eventualidade.

Dei-te parte de tudo isto, por um lado porque a grandeza do nosso afeto parecia exigir que te confidenciasse toda a marcha da minha vida e as alternativas da minha sorte; por outro lado, a fim de responder às felicitações da tua carta.

Passo agora à segunda carta, onde afirmas que te causa vivo prazer a minha porfia em bem sentir em relação a ti. Asseguras-me depois que te manténs firme naquele amor platónico, de que eu fizera menção na carta ao nosso amigo Lobo,^[30] ao dizer-lhe que no passado te constituíra o seu objeto. Ora, no que concerne a esta doutrina, fica a saber que eu, desde há muito, fui consagrado àquele celeste Cupido que, no *Banquete* de Platão, foi ornamentado com os maiores gabos. Portanto, as chamas daquele Cupido fizeram que eu cada vez mais me abraze no teu amor.

Sobre os meus livros, de que eu tão mal agourava, não te preocupes, pois já estão em meu poder. Do que me confesso do teu grande empenho na correção das *Pandectas*, deste-me pé a ter grande esperança de que, um dia destes, virei a tornar-me quinhoeiro do teu saber.^[31] Na verdade, não duvido de que hás de dar à publicidade, para utilidade de todos, aquele teu brilhantíssimo comento. Se te decidires a pôr isto em prática, não haverá alguém que logre impedir-me – mesmo usando de todas as cominações judiciais – de gozar do conhecimento do direito civil.

Não me maravilhei de que o nosso amigo Molo tenha consorciado a disciplina militar com a arte médica, pois sei que todos os seus impulsos se encaminham para a glória. Julgo que ele, pouco satisfeito com a honra que ganhava curando os amigos, quis aspirar agora àquela que poderá alcançar malferindo os inimigos.

Transmite as minhas saudações a Fileno, homem excelente, elegantíssimo em toda a qualidade de letras, e a quem eu muito prezo pelos multiplicados encantos do seu engenho. Vou escrever e expressar os meus respeitos a Romolo Amaseo, cavalheiro não apenas perfeitamente industriado no saber das artes liberais, como luzidíssimo em todas as virtudes e delicadeza.

Juntamente com estes livros, remeto-te os meus Tratados da *Nobreza Civil e Cristã*, que dei a lume há pouquíssimo tempo. Se os acolheres sob a tua proteção, suportarão sem dificuldade as arremetidas de toda a gente.

Fica bem e, como sempre, continua a votar-me o teu singular afeto.

Almeirim. 16 de fevereiro do ano do Nascimento de Cristo de 1543.

X.

1543

8 de Julho
De Bolonha para Lisboa

ANTONIVS AVGVSTINVS

Hieronymo Osorio

Antonius Augustinus S. D. Hieronymo Osorio.

Suauissimis litteris tuis, quas tu ad XIII Kal. Martii dederas, ego ante uiginti (opinor) dies Venetiis accepi, maximis itinerum et negotiorum molestiis impeditus, rescribere ad hunc diem nequii; nunc, etsi non corporis laboribus uaco, animi tamen curae cogitationesque meae liberum me esse non sinunt. Quam ob rem ignosces, quaeso, mi Osori, nostris sollicitudinibus, si neque elegantissimae epistolae tuae minutatim respondebo, neque tecum ita colloquar, ut soleo. Et principio, ne haec ipsa te epistolae pars conturbet, nihil aduersi est, omnia salua, omnia, ut optamus, prospera, atque etiam nonnulla diuina liberalitate consecuti ante sumus, quam speraueramus, aut cogitaueramus. Sed, ut te simul occupationum nostrarum et secundarum rerum faciam certiore, nostrarum rerum commentaria conscribam.

Cum in Pandectarum emendatione, ut ad te scripsi, diu multumque laborassem, atque ea in re nostros homines iuuare cogitarem, Venetias ante Iunias Kalendas sum profectus, ut, cum Ioanne Metello nostro, quem Patauii euocaueram, conscribendis nostris “Emendationum et opinionum libellis” (ita enim inscripsi) operam darem. Id cum fieri coeptum esset nosque Graecis libris ciuilibus, quorum illic magna copia est, legendis et conferendis librariorum ineptias misceremus, ecce tibi Metellus noster acerbo quodam *κολικῶ* dolore correptus est, et eodem temporis puncto ego Cremonam excurrere sum coactus ad Caesarianos quosdam familiares meos salutandos et ad diplomata a Pontifice Maximo accipienda Elnensis sacerdotii, quod Petro fratri a Carolo Caesare fuit Barcinone delatum. Urgebat hinc fraternus amor nouaque nostro generi dignitas pontificia, illinc amicitia singularis et nostrarum nugarum scriptura. Quaeris, quid egerim? Tenui tantisper me quoad melius Metello esse uisum est; deinde Arnaldo Arlenio, optimo uiro et utriusque linguae cum primis perito, Phileni nostri et Metelli ualde familiari, et amici ualetudinem et nostros libros commisi. Tum maximis itineribus Cremonam perueni pridie eius diei quo Caesar ad XII ab ea urbe miliare Paulum conuenturus

X.

1543

8 de julho
De Bolonha para LisboaDE ANTÓNIO AGUSTÍN
para Jerónimo Osório ^[32]

António Agustín envia saudações a Jerónimo Osório

Até hoje, impedido pelas enormes fadigas das viagens e dos afazeres, não pude responder à tua agradabilíssima carta, que dataras de 16 de fevereiro e recebi em Veneza há vinte dias atrás (se não me engano); agora, conquanto não esteja livre dos incómodos do corpo, todavia os meus cuidados e pensamentos não me dão tréguas ao espírito. Por isso, meu caro Osório, rogo-te que sejas indulgente com as minhas inquietações, se não responder detalhadamente à tua carta nem falar contigo do meu modo usual. E, para começar, a fim de que esta parte da missiva não te desassossegue, digo-te que nada de adverso sucedeu, tudo está são e salvo, tudo de vento em ponta, tal e como desejamos, e até, graças à liberalidade divina, conseguimos muita coisa antes do que esperáramos ou tínhamos imaginado. Mas, para fazer-te ciente tanto das minhas ocupações como das minhas venturas, vou fazer-te um relato das minhas atividades.

Uma vez que, consoante te escrevi, me ocupava há muito e a fundo na correção das *Pandectas* e pensava em ajudar nesta tarefa os nossos homens, desloquei-me a Veneza antes do 1º de junho, para, na companhia do nosso comum amigo Jean Matal, a quem mandara vir de Pádua, me aplicar a escrever os meus *Opúsculos* (pois foi assim que os intitulei) *de emendas e comentários*. Assim que começamos a fazer isto, e nos metemos a ler os livros gregos de direito civil, de que ali existe grande quantidade, e a cotejá-los com as inépcias dos copistas, eis que o nosso amigo Matal foi atacado por uma violenta crise de *cólica*, no preciso momento em que eu me vi obrigado a dirigir-me rapidamente a Cremona para cumprimentar certos familiares meus do séquito imperial e para receber do Sumo Pontífice os títulos do cargo eclesiástico em Elna, que o imperador Carlos ofereceu em Barcelona a meu irmão Pedro. De um lado, arrastava-me o amor fraterno e a dignidade episcopal, nova para a nossa família; do outro, a extraordinária amizade e a escrita das nossas bagatelas literárias. Queres saber o que fiz? Sobreestive até Matal dar mostras de encontrar-se melhor; em seguida, encarreguei de cuidar dos meus livros e da saúde do nosso amigo Arnoldus Arlenius,^[33] excelente varão e um dos mais profundos conhecedores do latim e do grego, grande amigo do nosso amigo Fileno e de Matal. Então, a marchas forçadas, cheguei a Cremona na véspera do dia em que o imperador deveria encontrar-se com Paulo^[34] a 12 milhas desta cidade. Acompanhei-o e gastei aqueles quatro dias de entrevistas em

erat. Eum ego prosecutus sum quattuorque illos colloquiorum dies salutandis nostris amicis consumpsi et aliquibus illius familiaribus. Eodem Calcenna noster uenit et Petrus Molo: hic est Caesarem secutus, nos Pontificem. Nunc totos dies Pontificiis istis canibus serui et minime iucundis negotiis operam do. Pungit enim me, et has ipsas molestias interpellat, Venetarum rerum recordatio; etsi enim de Metelli salute certior factus sum et de eius Arlenique cura omnia spero, tamen librariorum nimiam neglegentiam uehementer metuo ne omnem diligentiam defatiget.

Habeo recens librorum tuorum exemplum, qui omni elegancia et diuinae humanaeque philosophiae ornamentis essent ita perpoliti ut eo nomine et tibi et patriae et his temporibus gratulari debeamus, tamen, quas plagas ab huiusmodi hominum imperitia acceperint, uides, et iure meritoque in tuis ad Lupum nostrum litteris quereris. Eos ego libros cum uehementer appeti a doctissimis quibusque et a magnis aliquot uiris uiderem, Venetiis iterum scribendos curare cogitabam; sed, cum mihi librarii non satisfacerent, Basilaeam potius ut mittantur curabo. Omnia enim illic accuratius scribuntur et eam prouinciam in se Metellus tuus recepit. De inuidis illis tuis moleste tui esse, qui istius uitae religionem, ut ingenium et eruditionem omittam, non suspiciant et admirentur. Ferendum tamen est et deuoranda quaedam ac obliuione delenda, ut a te ipso discere incipiant ferre quam inferre iniurias multo esse praestantius. Quod tu, pro tua prudentia, moderabere.

Armorum tumultus, qui undique circumstant, minime, quod numquam antea, Italiam attingunt. Inferi tamen maris litus Gallorum et Turcarum classis reddit infestum. Apud Cimbro maxime omnium nationum contentiones sunt, ad quos Caesar profectus est Tridento tertio Nonas Quintiles. In Pannonia Turcae Viennae oppugnationem aggredi dicuntur. Nos Bononiam ante Idus relinquemus, ut de nostris libris quid actum sit uideamus, quos non multo post has litteras acceptas Salmantica ad te deferre curabis, si modo uerum est quod ais expilare te uelle iuris prudentiam.

Sed uale: uocant enim me alio Verris canes. Tu me amabis, ut facis.

Datae postridie Nonas Quintilis.

Cum superiora scripsissem non satis, ut uides, sedato animo, relegi quae scripseram ac in Phileni nostri mentionem incidi, cui tu – ignarus scilicet tanti mali – salutem diligenter adscribis. Scribendum itaque esse putauit Philenum nostrum, non multo post quam a te scripseram grauedinem ei esse molestam, maximo amicorum et notorum omnium dolore ereptum esse. Id tibi acerbius esse, quam mihi fuit, non opinor: uteris enim prudentia maiore. Sed tamen consolata me est spes quam de eius uiri manibus concepi, et existimo nihil illi

cumprimentar os meus amigos e alguns membros do séquito daquele. Aqui veio ter o nosso amigo Calcenna e Pedro Molo: este acompanhou o imperador, eu o papa. Agora sou escravo durante o inteiro dia desse cachorros pontíficos e não me aplico a atividades prazenteiras. É que me mortifica e até interrompe estes enfados a lembrança das coisas de Veneza. De facto, embora tenha sido informado do estado de saúde de Matal e tenha total confiança na supervisão deste e de Arlenius, todavia vivamente me arreceio de que a excessiva negligência dos impressores esgote todo o desvelo.

Tenho comigo um exemplar recém-chegado dos teus livros, que por tal forma foram acepilhados com toda a elegância e atavios da filosofia humana e divina que por este motivo devemos dar os parabéns a ti, à pátria e a esta época. Todavia vês os golpes que receberam da incompetência desta casta de homens, e com razão e motivo te queixas na tua carta ao nosso amigo Lobo. Como vi que estes livros eram vivamente cobiçados por todos os mais varões e por alguns dos mais importantes, pensava em tratar de dá-los de novo à impressão em Veneza; mas como não me satisfaziam os livreiros, tratarei de que antes sejam remetidos para Basileia. É que tudo aí se imprimirá com mais cuidado e o teu amigo Matal tomou à sua conta esta incumbência. No que tange a essas pessoas que te odeiam, enfada-me que sejam tais que não admiram nem respeitam a pureza do teu teor de vida, para já não falar da tua inteligência e saber. Todavia é mister suportar e tragem-se certas coisas e remeterem-se ao esquecimento, para que comecem a aprender contigo que é muito mais nobre sofrer do que infligir injúrias e injustiças. Comportamento que tu pautarás em conformidade com o teu juízo avisado.

O tumulto das guerras, que por toda a parte ameaçam, não atinge a Itália, algo que anteriormente nunca sucedera. Todavia a esquadra dos Turcos e dos Franceses torna perigoso o litoral do mar Tirreno. Entre os Cimbro^s³⁵¹ existem as mais profundas rivalidades de todos os povos; ao encontro deles partiu o imperador, saindo de Trento a 5 de Julho. Diz-se que na Áustria os Turcos puseram cerco a Viena. Deixarei Bolonha antes de 15 de julho, para ver o que se fez com os meus livros, que pouco depois de receberes esta carta tratarás de oferecer-te a ti mesmo em Salamanca, se acaso é verdade o que dizes, de querer tomar de assalto a jurisprudência.

Mas fica de saúde: é que os cachorros de Verres estão a chamar-me para outro lugar. Tu continuarás a estimar-me, como o fazes.

8 de julho.

Depois de ter escrito o precedente com ânimo, como vês, não muito tranquilo, reli o que escrevera e dei com a vista na referência ao nosso amigo Fileno, ao qual tu – ignorando, como é óbvio, tamanha desgraça – atenciosamente desejas saúde. E assim achei que devia escrever que o nosso amigo Fileno, não muito depois de haver-te eu informado de que sofrera um desagradável defluxo, deixou esta vida com enorme desgosto de todos os amigos e conhecidos. Não creio que esta ocorrência te seja mais dolorosa do que foi para mim, pois gozas de maior discernimento. Todavia serviu-me de refrigério a esperança que acalentei acerca

mali accidisse, idque certius esse nobis potest quam se eum uiuum ualentemque perpetuo Bononiae aut in Gallia reliquissemus.

XI.

1544

15 de Julho
De Bolonha para Portugal

ANTONIVS AVGVSTINVS

Hieronymo Osorio

Antonius Augustinus Hieronymo Osorio S.

Grauter fero te tam longe a nobis abesse ut uix duodecimo quoque mense suauiissima consuetudine nostrarum epistolarum uti possimus. Neque minus molestum est aut cum ipse ad te litteras do, aut cum tuas lego, nullis recentibus nuntiis nos posse exhilarari. Quid enim nunc ad te scribam, aut nostrarum rerum aut amicorum, quod, cum Pontius noster infero mari excurso per<a>grataque utraque Hispania ad te detulerit, non tibi sollicitudinem potius afferat quam laetitiam? Nam, si quid in his rebus quas post longissimum tempus audimus inest iucundum aut gratum, dolemus nos tamdiu eo nuntio esse priuatos; sin autem acerbi aliquid accipimus, torquet omne id tempus nos, quoad aliis litteris tandem aliquando reficiamur. Illud in malis nos consolatur, quod praestat eadem haec aliquando quam numquam audire. Quod et si non satis sit ad animi tranquillitatem consequendam, tamen, cum ostendat in neutro esse culpam, quae tota locorum est ac temporum, omittendum non est iucundissimum hoc scribendi (ut ita dixerim) officium. Itaque scribam nunc ad te quae post eas litteras, quae et superiori anno postridie Nonas Quintilis, et nobis et nostris amicis ac familiaribus euenerunt. Quae si Lupi nostri litteris frequentioribus cognita magna ex parte tibi sunt, tamen haec ipsa breuis narratio non erit tibi, ut opinor, iniucunda.

Cum igitur Venetias ad nostros “Libellos” essem reuersus Quintili mense, Metellum nostrum non satis confirmatum reperi, nostras uero nugas non esse bellissime ab imperitis illis librariis acceptas. Sed partim nostra diligentia atque labore non mediocri, partim etiam aliorum auxilio, Idibus Septembris et librorum scriptura et Metelli ualetudo finem, quem optaueramus, consecuta sunt. Quid

da alma deste varão, e considero que nada de mal lhe aconteceu, e que para nós isto pode ser mais indiscutível do que se o tivéssemos deixado vivo e de saúde para sempre em Bolonha ou na França.

XI.

1544

15 de julho
De Bolonha para Portugal

DE ANTÓNIO AGUSTÍN
para Jerónimo Osório ^[36]

António Agustín saúda Jerónimo Osório

Muito me custa que te encontres tão longe de mim que dificilmente a cada doze meses posso gozar da mui grata intimidade das nossas cartas. E não é menos molesto que quer quando sou eu a enviar-te carta, quer quando leio as tuas, não posso alegrar-me com nenhuma novidade acabada de chegar. De facto, que hei de escrever-te agora, quer dos meus assuntos quer dos amigos, que, quando o nosso amigo Ponce, depois de atravessado o mar Tirreno e percorridas ambas as Hispânicas, te contar, mais te há de ocasionar inquietação do que alegria? Na verdade, se existe algo de agradável ou aprazível nas coisas que escutamos após um muito longo prazo de tempo, lamentamos termos estado privados dessa nova durante tanto tempo; mas se, ao invés, recebemos alguma notícia penosa, esta aflige-nos todo o tempo, até que outra carta venha algum dia finalmente reconfortar-nos. Nos males consola-nos o facto de que é preferível algum dia deles tomar conhecimento do que nunca. Embora isto não seja bastante para alcançar-se a tranquilidade de espírito, todavia, ao mostrar que não pertence a nenhum dos dois a culpa, que cabe inteiramente aos lugares e aos tempos, não se deve pôr de parte este mui aprazível dever (por assim dizer) de escrever. E por isso escrever-te-ei agora o que me aconteceu a mim e aos nossos amigos e conhecidos depois da carta que te escrevi em 8 de julho do ano passado. Sucessos estes que, ainda que em grande parte te sejam conhecidos pela mais amiudada correspondência do nosso amigo Lobo, mesmo assim, segundo cuido, esta sucinta narração não te será desagradável.

Ora, tendo regressado no mês de julho a Veneza para junto dos meus *Opúsculos*, encontrei o nosso amigo Matal não totalmente recuperado, e que aqueles copistas incompetentes não se tinham encarregado nada bem das minhas bagatelas. Mas em parte graças ao meu desvelo e trabalho nada pequeno, em parte

eo libro consecuti sumus, id aliorum erit iudicium; mihi quidem, ut nunc se res habet, nostrorum laborum non paenitet. Curavi autem ut aliquot exempla Salmanticam mitterentur, unde tibi petere, si tantum otii tibi est, unum atque alterum librum poteris. Quae cum Venetiis essent peracta, incidi in Graecos quosdam legum et Pontificium Regularum libros, qui me ad Idus Octobris detinuerunt. Vnde argumentum aliarum cogitationum mihi natum est. Est enim nunc in manibus Graecarum legum Iustiniani, quas *νεαράς* appellauit, emendatio atque interpretatio. Quod opus, si mihi otioso esse licebit, tres hos menses absoluetur. Est etiam iuris Pontificii exornatio nescio quae, quam post Romanae bibliothecae libros aliquot lectos, ut desidero, si per litigiorum pericula licebit, quae nobis impendent, condiscipulis nostris daturi sumus.

Habes de Veneta peregrinatione et occupationibus meis. Cognosce nunc reliqua mecumque suscipe earum rerum sollicitudinem in qua uersor: neque enim arbitror te minus molestiis affici solere quam me.

Maximum dolorem accepi Idibus Nouembris Fernando duce, sororis meae uiro, mortuo, quem, ut scis, nostrae familiae patronum et columnen numquam mihi uidere licuit. Non minorem nuper Hieronyma, altera sorore, Martio mense priuatus, quae filias octo, filios duos paene orbos reliquit, neque enim est magna spes patrem tot filiabus recte consulturum. Vtrumque hoc domesticum uulnus suspicor te uelle ut nobis non magno dolore sit atque is plane dolor aut aliis curis, aut occupationibus lenitur in dies magis. Isabella autem soror, quae uidua cum filiabus duabus relicta est, me ad eam litem, quam cum ea uiri heredes gerunt, euocat: quod et pietas suadet, et fratres rogant, et ego maxime cupio. Sed me Februario mense eo proficisci cogitantem, tum Aenobarbi archipiratae classis deterruit, tum magna quaedam spes, uel potius metus non mediocris maximorum negotiorum. Neque enim arbitror ignoras Q. Caesarem a Pontifice Maximo postulasse ut doctissimo uiro Ludouico Gometio sufficerer. Quod ipsum, etsi neque repudiatum sit neque constitutum satis, me tamen non mediocriter mouet. In hoc enim nunc rerum statu sum ut, si optare mihi liceat, utro uelim modo rem transigi non facile dicerem.

Habes de nostris rebus et curis. Ceteri ualent et in studiis suis uersantur: hoc est Calcenna et Lupus tui. Metellus Romam et Neapolim profectus est magno desiderio cognoscendae antiquitatis et ueterum librorum. Reuertetur autem in patriam Octobri, ut opinor, mense. Feret fortasse secum “Tuscarum Pandectarum” exemplum a docto quodam uiro mihi que coniunctissimo recte conscriptum, quo possit munere maximam gratiam apud omnes nationes consequi quam spem nos nostris libellis excitauimus. Tuos uero libros elegantissimos, quibus tibi multos magnosque uiros amicos parasti, Basileae edendos curabit. Ruitius Sarmatas ius ciuile docet, in pretio est. Domingues Molo in Caesaris exercitu uersatur; ceteri collegae mei aut Neapolim ad magistratus profecti sunt, aut hic operam dant

também graças à ajuda de outras pessoas, a 13 de setembro chegou-se ao bom termo da cópia dos livros e da enfermidade de Matal, que desejáramos. O que conseguimos com este livro, a outros compete o julgá-lo; quanto a mim, tal como as coisas estão, não estou descontente com os meus trabalhos. Também tratei de que fossem enviados para Salamanca alguns exemplares, donde poderás pedir para ti o primeiro e segundo livros, se te sobeja tempo livre. Depois de isto concluído em Veneza, encontrei por acaso certos livros gregos de leis e cânones pontifícios, que me ocuparam até 15 de outubro. Daqui me nasceu a ideia de outros projetos. É que tenho agora em mãos a correção e interpretação das leis gregas de Justiniano, a que chamou *nearai*. Trabalho este que, se me for possível ficar livre de outros afazeres, se concluirá nestes três próximos meses. Também existe uma espécie de edição melhorada do direito pontifício que, após a leitura de alguns livros da biblioteca de Roma, conforme é meu desejo, se me for possível, perante os perigos de contestações que me ameaçam, tenho a intenção de oferecer aos meus discípulos.

Aí tens a relação da minha viagem a Veneza e das minhas ocupações. Fica agora a conhecer o restante e suporta comigo a carga dos trabalhos em que vivo: é que não penso que costumes ser menos atribulado pela mofo do que eu.

Recebi um enorme desgosto com a notícia da morte, em 13 de novembro, do duque Fernando,^[37] marido da minha irmã, o qual, como sabes, eu nunca pude ver como patrono e esteio da nossa família. Não menor o que senti há pouco, privado no mês de março da outra minha irmã, Jerónima, que deixou oito filhas e dois filhos quase ao desamparo, pois não há grande esperança de que o pai há de cuidar convenientemente de tão grande número de filhas. Imagino que tu desejas que estes dois golpes familiares não me ocasionem desmedida dor e que esta dor se vá mitigando cada vez mais quer mediante outros cuidados, quer com outras ocupações. Ora, a minha irmã Isabel, que ficou viúva com duas filhas, pede a minha ajuda para o pleito que os herdeiros do marido movem contra ela: algo para que não só o meu dever fraterno e os meus irmãos me persuadem, mas também eu sobremaneira desejo fazer. Mas, encontrando-me eu no mês de fevereiro na disposição de partir para Espanha, de tal me desviou não só a esquadra do corsário-mor Barba Roxa, mas também uma enorme esperança, ou melhor, temor não pequeno de ocupações elevadíssimas. É que penso que não ignoras que o imperador pediu ao Sumo Pontífice que eu substitua o doutíssimo varão Luis Gómez. Embora não tenha rejeitado esta oferta nem totalmente me decidido a aceitá-la,^[38] todavia atrai-me não pouco. De facto, a situação em que hoje me encontro é tal que, se pudesse escolher, não me seria fácil dizer por qual das duas alternativas desejaria que o assunto se resolvesse.

Falei-te dos meus assuntos e preocupações. Quanto aos restantes amigos, estão bem de saúde e aplicam-se aos seus estudos: refiro-me aos teus amigos Calcenna e Lobo. Matal partiu para Roma e Nápoles com grande desejo de conhecer coisas antigas e livros velhos. Mas, segundo penso, regressará à pátria no

iuri ciuili, uno excepto Alfonso Patigno, qui, cum eadem de causa in Hispaniam proficisceretur qua Petrus Pontius, naufragium passus est in Narbonensi litore.

De regum et populorum insaniis nihil est quod scribam, habet enim et rex et princeps iste tuus quotidianos earum rerum nuntios. De libris autem, qui nobis maiori curae esse solent, scribam exortum esse e Gallia Tullianum quemdam Aristotelis interpretem Ioachinum Perionium, uirum religiosae condicionis, si ita loqui licet; is praeclare omnes Graecorum librorum interpretes ad Ciceronis imitationem, in qua nimius nonnunquam est, adhortandus esse existimat. Quae res, ut arbitror, aemulos meliores quam reprehensores habebit.

Sed excessimus epistolae modum. Tu meam loquacitatem imitare, si me iucundissimo munere donare uis.

Vale.

Idibus Quintilibus.

XII.

1557

De Lisboa para a Inglaterra

HIERONYMVS OSORIVS

Aloysio Priolo

Hieronymus Osorius Aloysio Priolo.

Matthaeus Priolo, uir omnibus rebus ornatus mihique, propter multas ingenii suauitates, in primis carus atque periuicundus, me hortatus est ut ad te scriberem et in se recepit meas litteras fore gratissimas: in quo quidem magno me sibi beneficio deuinxit. Cum enim multae opes humanae sint nulla ex parte cum amicitia hominum uirtute et eruditione praestantium comparanda, tuque simul et omni

mês de Outubro. Levará talvez consigo um exemplar das *Pandectas Florentinas*, corretamente escrito por certo sábio varão, muito da minha intimidade, para com este presente poder gozar entre todos os povos de muito maior estima do que a esperança que despertámos com os nossos livrinhos. E tratará de editar em Basileia os teus elegantíssimos livros, com os quais ganhaste a amizade de muitos e notáveis varões. Pedro Ruiz de Moros ensina Direito Civil aos Polacos e é estimado. Domínguez Molo encontra-se no exército do imperador; os meus restantes colegas ou partiram para Nápoles a desempenhar funções públicas, ou entregam-se aqui ao Direito Civil, com a única exceção de Alfonso Patiño, que, tendo partido para Espanha pelo mesmo motivo de Pedro Ponce, sofreu um naufrágio no litoral Narbonense.

No que se refere aos desatinos dos reis e dos povos, nada tenho a escrever-te, porquanto tanto o teu rei como esse teu príncipe todos os dias recebem quem lhes dê novas destas coisas. Sobre livros, porém, que usualmente me interessam mais, dir-te-ei que apareceu na França um certo ciceroniano, tradutor de Aristóteles, chamado Joaquim Périon, homem de condição religiosa, se assim se pode falar,^[39] o qual galhardamente considera que lhe cumpre exortar todos os tradutores de livros gregos à imitação de Cícero, na qual por vezes se excede. Isto, segundo penso, terá melhores competidores do que censores.

Mas excedi a medida de uma carta. Tu trata de imitar a minha tagarelice, se pretendes presentear-me com uma dádiva muitíssimo agradável.

Fica bem.

15 de julho.

XII.

1557

20 de janeiro

De Lisboa para a Inglaterra

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para Alvíso Priuli ^[40]

Jerónimo Osório a Alvíso Priuli

Mateus Priuli,^[41] varão adornado com todos os merecimentos e que, devido a muitos primores de inteligência, ocupa no meu afeto um dos lugares mais cimeiros, exortou-me a escrever-te, e garantiu que a minha carta te ocasionaria grande prazer: com o que certamente me penhorou com um grande favor. É que, sendo verdade que as muitas riquezas humanas em forma alguma podem ser comparadas à amizade dos homens que se distinguem por virtude e saber, e

uirtute praeditus sis et omnibus maximarum artium disciplinis instructissimus, is certe qui me tibi deuinxit magno me sibi merito semper obligatum habebit. Debeo igitur plurimum Matthaео tuo, quando suscepit hoc munus, ut gratiam tuam mihi conciliaret, uiamque monstrauit qua facilius in tuam necessitudinem recipi possem.

Vt autem id me facile impetratum confidam, multa faciunt. In iisdem studiis uersamur, eandem disciplinae rationem sequimur atque, ut audio, idem omnino est utriusque propositum. Ergo, si nihil est quod magis hominum uoluntates coniugat quam studiorum similitudo bonorum, si nulla est amoris causa iustior, necessitudo nulla sanctior, cum ego iis artibus studeam in quibus tu mirabiliter excellis, nihil profecto esse poterit impedimento quominus me in amicitiam tuam recipias, maxime uero cum ea humanitate sis ut barbaris etiam et incultis hominibus aditum ad consuetudinem, et familiaritatem tuam intercludi minime patiare. Accedit postremo summum illud uinculum ad animos nostros amore mutuo constringendos, quod sis et uetustate amicitiae et amoris magnitudine ita Reginaldo Polo coniunctus ut nemo possit studia et officia sua ad amplitudinem illius conferre quin te simul obseruet et diligat. Cum igitur illum, propter excellentem illius uirtutem et singularem eruditionem ita amem ut maiore studio neminem amare possim eumque meis officiis omnibus complecti ualde cupiam, necesse profecto est ut te secundum illum proximum habeam, quem ualde diligam, quem officiis omnibus comprehendam, cuius gratiam omni mihi ratione acquirendam existimem.

Quare a te, uir optime et ornatissime, peto ut me mutuo diligas. Indignum enim erit uirtute et humanitate tua parum in amore respondere homini tui studiosissimo. Id pluribus uerbis a te non postulo propterea quod non dubito, cum non minus humanitatis laude quam eruditionis elegancia praecellas, quin sis mihi parem gratiam relaturus.

Hac igitur humanitate tua fretus, minime uerebor efflagitare abs te munus et beneficium quasi ab homine iam mihi studio meo ualde constricto.

Proximis diebus opus absolui, magnum illud quidem si uel libris magnitudinem uel materiae amplitudinem et claritatem consideres, si uero auctoris ingenium respicias exiguum fortassis et contemnendum. Attamen quantum potui laboraui ut decem libris omnem rationem iustitiae caelestis explicarem et homines studio illius incenderem, et quibusdam etiam in locis eorum amentiam, qui male sentiunt de iustitiae pulchritudine et sanctitate, refutarem.

Nec enim pium neque decorum nec instituto meo consentaneum arbitrabar ingenium et reliqua uel naturae uel disciplinae munera, quae omnia sunt etiam in diuinis beneficiis numeranda, non potissimum in summum pietatis studium

sendo tu simultaneamente, não apenas dotado de toda a sorte de virtudes, como também mui instruído no conhecimento de todas as artes mais elevadas, não há dúvida que quem atou a nossa amizade sempre me terá penhorado por ter-me prestado um grande serviço. Por todas estas razões, devo muito ao teu irmão Mateus, visto como tomou a seu cargo granjear-me a tua estima e me mostrou o caminho mais azado para poder ser acolhido na tua amizade.

Ora, são muitos os motivos que me corroboram na esperança de que isto venha a acontecer. Ambos nos dedicamos aos mesmos estudos, seguimos ambos o mesmo teor de vida e, segundo me dizem, propusemo-nos os dois o mesmo escopo. Logo, se nada vincula mais as vontades dos homens do que a identidade nos interesses generosos, se não existe nenhum motivo mais justo para o amor, nenhuns laços de parentesco mais santos que estes, aplicando-me eu às mesmas artes em que tu admiravelmente te singularizas, é de toda a evidência que nada poderá empecer a que tu me acolhas na tua amizade, e, acima de tudo, porque possuis uma tal afabilidade, que nem mesmo aos homens rudes e incultos vedas o acesso ao teu trato e familiaridade. Acresce finalmente um vínculo mais poderoso para unir as nossas almas num afeto mútuo: e refiro-me à tua ligação a Reginaldo Pole, não só pelo primor da amizade, mas igualmente pela grandeza do amor – ligação tão profunda que a ninguém é possível desvelar-se pela sua nomeada e afeto sem, ao mesmo tempo, te amar e servir. Ora, como eu – devido à sua excelente virtude e singular erudição – de tal sorte o estimo que é impossível amar alguém com maior afeto, e como vivamente desejo obsequiá-lo com todos os meus serviços: certamente é forçoso que te avalie em conformidade com o íntimo trato que tens com ele, e que muitíssimo te ame, e que te preste todos os obséquios e creia que devo obter com todo o empenho a tua amizade.

Por isto te peço, ó excelente e distintíssimo varão, que pela tua parte também me estimes. É que seria totalmente impróprio da tua virtude e humanidade dar pouca correspondência no amor a um homem que te vota grandíssimo afeto. Não te exoro isto com mais cópia de palavras, visto que não duvido – sendo certo que tu não menos te abalizas pelo merecimento da humanidade, quanto pelos primores da erudição – de que hás de tributar-me uma amizade da mesma espécie.

Assim, confiante nesta tua indulgência, não hesitarei em solicitar de ti favor e mercê, como a homem já muito ligado a mim pela afeição.

Concluí por estes dias um tratado, deveras grande se atenderes quer ao tomo do livro, quer à amplitude do assunto; porém, quicá desprezível e mesquinho se puseres os olhos nas capacidades intelectuais do autor. Seja como for, trabalhei quanto pude para expor em dez livros toda a essência da justiça celeste e para inflamar os homens no amor dela, e igualmente me esforcei por refutar, em certos passos, o desvario dos que julgam erradamente acerca da beleza e santidade da justiça.^[42]

Com efeito, achava que não era justo nem conveniente nem apropriado ao meu estado não consagrar, acima de tudo, ao sumo zelo da piedade os dons,

conferri. In praesentia uero nihil occurrebat in quo magis uel officio meo satisfacerem, uel multorum hominum utilitati consulerem, quam si materiam hanc parum ornatus explicarem quam ab hominibus piis illis quidem, sed ab omni elegantia eruditionis abhorrentibus, explicari solet.

An id assecutus sim, aliorum esto iudicium. Hoc tamen, testans Deum et omnes caelites, affirmare possum me optimo animo studioque religionis incenso hoc tantum munus suscepisse.

Hos autem libros cardinali Polo destinaui ut essent mei in illum amoris obsides et mihi facilius ad amicitiam illius quasi fores aperirent. Eos autem nullo modo foras emitti uelim nisi prius amicorum eorum iudicio, quos esse iudico doctrinae gloria praestantes, probari intellexero. Quare a te peto maiorem in modum ut eos perlegas mihi quid iudicii tui sit per litteras explanes. Crede mihi beneficium pones apud hominem gratum et memorem tibi quae iam debitum et obstrictum.

Vale.

Olyssipone, XX Ianuarii anno MDLVII.

XIII.

1557

De Lisboa para a Inglaterra

HIERONYMVS OSORIVS
Reginaldo Polo cardinali

Hieronymus Osorius
Reginaldo Polo cardinali, Cantuariensi archiepiscopo,
S. D.

Nullum esse maius uirtute uinculum ad animos adstringendos et uoluntates amore eximio copulandas, hoc meum erga te studium facile declarat. Multi namque anni sunt cum te non solum amare coepi, uerum etiam tui uidendi mira cupiditate flagraui. Quamuis enim numquam mihi licuisset, propter magnum locorum interuallum quo disiuncti sumus, tua singulari humanitate frui et, quod a multis acceperam de tua praestanti eximiaque bonitate, non auribus tantum, sed

quer da inteligência quer adquiridos pelo estudo: os quais devem numerar-se entre as mercês de Deus. Ora, de momento nada me ocorria com que melhor satisfizesse à minha obrigação, ou que redundasse em bem de muitos homens, do que desenvolver esta matéria com um pouquinho mais de elegância do que a de que costumam usar homens, indubitavelmente piedosos, mas avessos a todas as graças da erudição.

Se o consegui, fique ao juízo de outros o decidi-lo. Todavia, tomando a Deus e a todas as criaturas celestiais como testemunhas, posso asseverar que me encarreguei desta tão grande empresa armado do melhor ânimo e abrasado no zelo da religião.

Sucedo que dediquei esta obra ao cardeal Pole, para que fosse fiadora do amor que lhe tenho e para mais lealmente – como portas – me abrir o caminho para a sua amizade. Ora, de modo algum me agradaria dá-la a lume sem primeiro me certificar de que foi aprovada pela crítica daqueles amigos que eu reputo superiores pela nomeada de sabedoria. Por isto, vivamente te rogo que a leias e me exponhas por carta o teu juízo. Crê que com isso prestas um favor a um homem que te agradece reconhecido e que a ti se confessa já penhorado e obrigado.

Fica de saúde.

Lisboa, 20 de janeiro de 1557.

XIII.

1557

7 de julho

De Lisboa para a Inglaterra

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Reginaldo Pole ^[43]

Jerónimo Osório envia muitas saudações
 a Sua Eminência o cardeal Reginaldo Pole, Arcebispo de Cantuária.

Este afeto que nutro por vós demonstra que, para estreitar os ânimos e ajuntar as vontades em singular amor, não existe maior vínculo do que a virtude. De facto, passaram já muitos anos desde que, não só comecei a amar-vos, como também a abraçar-me no extraordinário desejo de conhecer-vos pessoalmente. Na verdade, embora nunca me tivesse sido proporcionado, por mor da grande distância territorial que entre nós se interpõe, gozar da vossa egrégia humanidade e, não apenas de outiva, mas também com a vista, conhecer aquilo de que muitos me inteiraram acerca da vossa bondade eminente e sem par, todavia, dificilmente

etiam oculis usurpare, uix tamen dici potest quam fuerim ipsa fama commotus in studium tui nominis incitatus.

Nec enim ut forma corporis, sic animi pulchritudo praesentes tantum ad se amandam allicit, sed etiam absentes. Non enim oculorum obtutu, sed mentis aspectu percipitur; nec ullo corporis sensu, sed animi indicio penditur; nec indiget ulla officiorum uicissitudine, cum sui tantum admiratione animos ad se conuertat et rapiat.

Cum igitur ex multorum litteris atque sermone, essem complexus animo, tuam istam in religione sanctitatem, in morum grauitate constantiam, in studiis artium maximarum sapientiam, in re publica gubernanda prudentiam, in omni denique officiorum cultu diligentiam, et is sim qui nihil esse iudicem una uirtute pulchrius et amabilius: fieri certe non potuit quin studio tui uehementer incenderer. Magna deinde facta est ad amorem accessio, cum intelligerem quantam mihi testimonio tuo dignitatem, idque multis in locis, attulisses.

Scripta namque mea iis laudibus affecisti ut doctorum hominum uoluntates mihi ualde conciliares. Quantum enim ii, qui bonis artibus dediti sunt, tuo de me iudicio tribuendum existimarint, ex animo meo coniecturam facio. Quamuis enim antehac mihi minime placuissem, ubi primum intellexi me testimonium tuum fuisse consecutum, ne stultitiae poenam sustinerem, si opinio mea a sententia uiri sapientissimi discreparet, aliquantulum mihi assumendum et arrogandum putauit.

Non igitur eo me solum nomine tibi deuinxisti, quod me amasti, sed etiam quod animum addidisti, ad maiora quaedam molienda. Velim igitur intelligas, uir amplissime, te a me incredibiliter amari. Et quamdiu alia ratione non possum meum in te animum testificari, decem hos libros, quos tibi mitto, quibus omnem, ut arbitror, de caelesti iustitia quaestionem complexus sum, uelim habeas, quasi huius meae in te uoluntatis et obseruantiae testes.

Eos enim iam pridem tibi destinaui, eo quod nihil aptius mihi uidebatur quam libros de iustitia inscriptos illi despondere in quo mirabile quoddam iustitiae ipsius lumen eluceret. Is autem tu non es qui iustitiae umbris gaudeas, ipsius autem iustitia summum decus aspernere, sed qui dignitatem illius et amplitudinem omnibus operibus et imperiis anteponas atque adeo omnes res humanas prae studio illius neglegas atque despicias. Cuius quidem rei magnum documentum omnibus esse debet studium istud in patriam tuam, a qua, laboribus immensis, pestem redimis. Pestilentes enim errores euellis, uitiorum licentiam comprimis, uirtutis studia incendis, regnum denique florentissimum, paucorum scelere perturbatum, in pristinum iustitiae splendorem et in antiquam religionis puritatem restituis. Qui igitur numquam, ut tibi ingentes opes comparares laborem ullum suscepisti, dum pro iustitiae sanctitate dimicas, nullum uel laborem uel periculum recusas:

pode dizer-se o quanto, impelido pela própria Fama, me senti incitado à estima do vosso nome.

Na verdade, diferentemente da beleza do corpo, a formosura da alma não se limita a seduzir quem está presente, mas cativa de igual modo os ausentes. Pois não se apreende pela contemplação dos olhos, mas pela vista da mente; nem é apreciada por via de algum sentido corporal, mas graças a uma revelação da alma; nem necessita de qualquer troca de favores, porquanto, tão só pela admiração que desperta, prende e atrai para si as almas.

Portanto, como, pelas cartas e conversação de muitas pessoas, me tivesse dado conta da grande pureza da vossa religiosidade, inteireza na seriedade de costumes, saber no conhecimento das artes mais elevadas, prudência na governação do Estado e, por derradeiro, zelo no cumprimento das obrigações; além disso, tendo eu a convicção de que nada é mais estimável e formoso do que a só virtude, não podia seguramente acontecer outra coisa, senão abraçar-me em vivo afeto por vós. Ademais, assaz se acrescentou o meu amor, ao inteirar-me do imenso prestígio que me adveio da vossa aprovação, manifestada a meu respeito em não poucas ocasiões.

Com efeito, condecorastes com tais encômios os meus escritos, que grandemente me congratastes a benevolência dos homens doutos:^[44] pois, fiando-me na minha experiência, conjeturo o quanto aqueles homens que se consagram às letras julgaram digno de crédito o vosso juízo acerca de mim. É que, conquanto anteriormente não me sentisse satisfeito comigo mesmo, logo que me apercebi que, ao obter a vossa aprovação, não seria condenado por insensatez, caso a minha opinião discrepasse do parecer de algum varão muito sábio, achei que devia atribuir-me e arrogar-me algum pouquinho de merecimento.

Por conseguinte, não só me ligastes a vós pela amizade, mas igualmente por me terdes dado alentos para empreender cometimentos mais elevados. Portanto, varão ilustríssimo, desejaria que entendêsseis que sobremaneira vos estimo. E, entrementes não posso testemunhar-vos de outra sorte os meus sentimentos para convosco, estes dez livros que vos remeto e com os quais (conforme creio) abarquei toda a questão concernente à justiça celeste, aprazer-me-ia que os tomásseis como penhor deste meu afeto e respeito para convosco.

De facto, de há muito tinha a tenção de vo-los dedicar, porquanto me parecia que não há coisa mais apropriada do que oferecer uma obra, que tem por objeto a justiça, a alguém em quem brilha a luz verdadeiramente extraordinária da mesma justiça. É que não vos comprazeis com o obscurecimento da justiça nem desdenhais a suprema glória da mesma, mas, ao invés, antepondes a sua dignidade e prestígio a todas as grandezas e senhorios, e até, por amor dela, menosprezais e dais de mão a todos os interesses humanos. Da verdade disto deve dar a todos grande testemunho esse desvelo para com a vossa pátria, que vós, com imensos trabalhos, resgatais da perdição.^[45] Pois desarraigais erros perniciosos; reprimis o desregramento dos vícios; incentivais o zelo da virtude; e, por fim, restaurais no primitivo esplendor da justiça e na antiga pureza da religião um

quid igitur a me fieri potuit elegantius, quam libros de iustitia illi donare cuius omne studium in iustitiae cultu consumitur?

Quamquam, ut uerum fatear, in his libris tibi mittendis, non magis officium meum, quam emolumentum et fructum secutus sum. Neque enim magis ut animum in te meum indicarem, quam ut singulare quoddam munus et beneficium efflagitarem, eos tibi donare constitui. “Quodnam est hoc tantum”, inquis fortasse, “beneficium?” – Hoc nempe: ut aliquod tempus e summis tuis occupationibus ereptum, horum librorum lectioni tribuas, mihi que significes an tibi digni uideantur qui in lucem prodeant.

Hoc enim tibi affirmare possum: omne studium meum esse Christo consecratum, neque me umquam aliquid moliturum quod non ad pietatis studium referatur et ad Ecclesiae iudicium, quod ego sanctissimum semper habeo, dirigatur. Non igitur tam laboro ut doctis hominibus placeam, quamquam id etiam mihi magnae curae sit, et ea de causa ancipites scribendi euentus ualde reformidem, quam ne quid insit in scriptis meis quod merito hominum piorum animas possit offendere.

Cum uero tu, non modo eloquentia, sed diuinarum rerum intelligentia mirabiliter excellas, non dubitabo quin omnes bonis artibus instituti sanctissimaeque religioni dediti id sint approbaturi quod tu neque prorsus incultum neque parum pium iudicaueris.

Vale.

Vlyssippone. Kalendis Quintilibus M. D. LVII.

XIV.

1557

HIERONYMVS OSORIVS

F. Hieronymo ab Oleastro

Hieronymus Osorius F. Hieronymo ab Oleastro

S. P. D.

Ex commentariis tuis, quos in libros diuinae legis edidisti, pauca quaedam summa tamen cum uoluptate degustauit. Ex illis enim intellexi quantum certaret

reino tão venturoso, inquietado pela ação criminosa de uns quantos. Portanto, sendo vós alguém que nunca se afadigou para adquirir desmedidas riquezas, e que ao pelejar pela santidade da justiça não enjeita nenhum risco ou trabalho: que podia eu fazer de mais arrazoado, senão dedicar uma obra sobre a justiça a quem emprega todo o seu desvelo no cuidado da justiça?

Muito embora, para falar verdade, ao remeter-vos este livro, não atendi tanto à obrigação, quanto ao meu proveito e vantagem. Com efeito, ao decidir presentear-vos com esta obra, fi-lo mais para vos rogar um singular benefício que para dar testemunho do meu afeto em relação a vós. Quiçá vos interrogueis: Que favor tão grande é esse? – Nem mais nem menos que o de dedicardes algum tempo, subtraído a vossos importantíssimos afazeres, à leitura deste livro, e que me façais saber se vos parece merecedor de sair a lume.

É que vos posso asseverar que todo o meu empenho foi consagrado a Cristo e jamais me ocuparei em coisa alguma que não se dirija ao zelo da piedade ou deixe de ir encaminhada ao julgamento da Igreja, que eu sempre terei como santíssimo. Por este motivo, não tanto me esforço por agradar aos homens doutos – embora o juízo deles me cause não pequena inquietação e, por esta razão, muito me arreceie dos resultados imprevistos da escrita –, quanto por evitar que nos meus escritos se encontre alguma coisa que possa com razão ofender o espírito dos homens piedosos.

E uma vez que vós, não só extraordinariamente vos avantajais em eloquência, mas também na compreensão das matérias divinas, não tenho dúvidas de que todos os homens instruídos nas belas-letas e devotados à santíssima religião hão de aprovar a obra que vós ajuizardes como nem totalmente deselegante nem pouco piedosa.

Ficai bem.

Lisboa, 7 de julho de 1557.

XIV.

1557

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para frei Jerónimo de Azambuja ^[46]

Jerónimo Osório manda muitos cumprimentos
a Jerónimo de Azambuja.

Das anotações que acabaste de dar a lume acerca dos livros sagrados li apenas certas partes, conquanto com enorme prazer. É que delas coligi a emulação que

prudencia tua cum diligentia. Nihil enim praetermittis quod quidem ad diuinarum rerum explicationem facere uideatur. Nam et uerborum Hebraeorum sententias ponderas, et minutissima quaeque persequeris, et omnes Hebraeorum latebras excutis, et abstrusa et abdita perscrutaris, ut ex illis etiam aliquid arripias quod ad usum sacrosancti illius tabernaculi transferas, quod, u test apud Isaiam, neque moueri a loco in locum, neque conuelli, neque rumpi, neque uetustate ulla consumi potest. Nosti enim qua ratione sint Aegyptii, hoc est, homines in Deum rebelles et contumaces spoliandi, ut illis opibus, quibus ad impietatem et suorum pestem et exitium abutuntur, Dei templum ornare multumque hominum utilitati consulere ualeamus.

Non igitur is es qui Iudaeorum more et consuetudine in umbris tantum et imaginibus rerum caelestium spectandis insistas, sed diuinorum hominum sensa rimaris et mysteria legis ipsius, integumentis inuoluta, sapienter explicas eorumque nobis intelligentiam tradis. Illam itaque rationem quam sequeris, in sanctis litteris explanandis, ualde probo. Nam neque scripta tua allegoriis infinitis nullum exitum habentibus infercis, quod a multis fieri solet, qui quotiens in locum aliquem difficilem incidunt, allegostrarum sibi perfugia comparant, neque rursus, quod quidam nimis imperite, ne dicam Iudaice faciunt, scriptum tantum legis studiose consecretaris, diuinum uero sensum, qui sub legis inuolucro latet, abdicas et reiicis. Immo cum scias legem ipsam rerum diuinarum imagines continere totamque illius sententiam et mentem ad ipsam uim diuinam et sanctissimum Christi numen esse referendam, tota mente atque omni studio in diuino legis sensu peruestigando et eruendo uersaris, ita tamen ut minime ab ipsorum uerborum significatione discedas. Recte namque statuis ineptum esse, cum littera legis spiritum legis ipsius adumbret uiamque monstret qua ueritatis ipsius inuolutae intelligentiam assequamur, hac uia neglecta, aliam inire. Quid enim minus conuenit quam, cum lex ideo litteris ad memoriam sempiternam consignata fuerit, ut indicaret nobis uiam qua possemus ad diuinum sensum peruenire, litterarum sanctarum ductu neglecto, alias sibi uias quemque aperire praecipitemque eo ferri quo se commode expedire non possit? Quod necesse est eueniat plerumque omnibus qui uerborum uim, quibus ipsa sententia continetur, negligendam existimant. Dum enim de uia deflectunt quam litterae sanctae monstrant aliisque uiisingressi, ea quae latent in ipsis sacris litteris temere scrutantur, in sententias ineptas incidunt multaque frigide et insulse comminiscuntur. Te igitur satis laudare non possum, cum sic regiam uiam ingrediaris ut in alterutram partem tibi minime declinandum existimes.

In quo uero cuncta ad morum disciplinam, ad religionis sanctitatem, ad pietatis et caritatis studium conferenda censes, ipsius legis quam explicas finem prudenter attingis. “Finis” siquidem “legis est caritas, ex corde puro et conscientia bona et fide non ficta.” Quod si beati sunt qui scrutantur praecepta Domini et in studio

em ti se dá entre o saber e o desvelo. Porquanto nada descuras daquilo que tem visos de se endereçar à explanação das matérias divinas. De facto, não somente esmerilhas as significações e esmiúças as mínimas particularidades dos vocábulos hebraicos, como também perscrutas todas as obscuridades e indagas os mistérios e segredos dos Judeus, a fim de também deles aproveitares alguma coisa, para adaptá-la em benefício daquele “tabernáculo que”, como se lê em Isaías, “nem pode ser mudado dum lugar para outro, nem deslocado pela força, nem destruído, nem sofrer o desgaste dos ultrajes do tempo.”^[47] Pois sabes de que modo deve fazer-se o esbulho dos Egípcios – isto é, os homens contumazes e em rebelião contra Deus – a fim de que, com aquelas riquezas de que fazem mau uso para a impiedade e perdição dos seus, nós possamos ornamentar o templo de Deus e concorrer para o proveito de muitos homens.

Com efeito, contrariamente aos hábitos e costumes dos Judeus, tu não és homem para ficar-te somente pela consideração das sombras e aparências das coisas celestiais, mas perscrutas os pensamentos dos profetas e sabiamente interpretas os mistérios da própria Lei, escondidos por veladuras, e ensinas-nos a entendê-los. Por isso, aprovo assaz aquele método que segues na explanação da Santa Escritura. Na verdade, nem sobrecarregas os teus escritos com inumeráveis alegorias que não levam a nenhum resultado – processo de que se costumam valer muitos que, sempre que deparam com algum passo difícil, se refugiam no recurso às alegorias –, nem, pelo contrário – como fazem uns certos por demais ignorantes, para não dizer excessivamente judaizantes –, não vais só escrupulosamente atrás da letra da Lei, mas também não exclusivemente rejeitas o sentido divino que se rebuça sob o envoltório da Lei. Mas, pelo contrário, como sabes que a própria Lei encerra a imagem das coisas divinas e não ignoras que todo o sentido e intenção dela devam ser referidos ao próprio poder divino e santíssima divindade de Cristo, ocupas-te com todo o espírito e desvelo em investigar o sentido divino da Lei, todavia de tal maneira que não te apartas da significação das palavras. Efetivamente, é com tino que julgas que é tolice pôr de lado esta via e empreender outro caminho, porquanto a letra da Lei esboça o espírito da própria Lei e mostra a vereda pela qual alcançamos o entendimento da verdade oculta. Pois, que coisa é menos conveniente do que, tendo sido a Lei gravada com letras para lembrança sempiterna, a fim de nos mostrar o caminho pelo qual poderíamos atingir o sentido divino – posta de parte a condução das letras sagradas, abrir cada um para si outros caminhos, e ser arrastado em tais direções onde não possa tomar o conveniente rumo? Isto é forçoso que aconteça ordinariamente a todos quantos acham que deve ser negligenciada a importância das palavras nas quais se encerra o pensamento divino. É que, ao desviarem-se do caminho que as letras sagradas indicam, e tomando outras vias, investigam às cegas os mistérios que se ocultam nas mesmas Letras Sagradas, caem em opiniões desassissadas, e tolamente e com indiferença inventam muita coisa. Por isso, nunca poderei dar-te os devidos louvores por

legis diuinae noctes et dies consumunt, utrumque tibi de diuina gratia et bonitate polliceri potes, quando non solum tota mente in legis ipsius studio uersaris, uerumetiam quamplurimos his tuis commentariis ad iustitiam instruis, omnibus sanctarum litterarum studiosis fructum tuae eruditionis impertis.

Plura tecum de tuis scriptis communicabo, cum primum per otium mihi omnia legere et pertractare licuerit. Te tamen interim adhortari non desistam ut alias sacrarum litterarum partes explanandas suscipias, ut laboris et industriae tuae praemium actum et amplificatum a Deo consequare.

Vale.

XV.

1561

4 de maio
De Londres para Portugal

ROGERIVS ASCHANIVS
Hieronymo Osorio

Ornatissime Hieronyme Osori,

Meum erga te studium declarabunt istae litterae ante aliquot iam annos ad Reuerendissimum cardinalem Polum a me scriptae. Si non graui iactatus febris in lecto decumberem, alia mente, alia manu ad te non scriberem. Suppetit mihi materies ad te scribendi largissima: de tua singulari doctrina et eloquentia; de meo erga te amore et iudicio; de nostra excellentissima principe, Latine Graeceque longe doctissima; de desiderio meo ut aliquando uideam eas aduersarias orationes Demosthenis et Aeschinis Latine per te loquentes. Intelligo, ex locis Platonis per te in libris tuis *De Gloria* conuersis, quam tu solus hoc munus praestares.

de tal sorte tomares a estrada real que consideras que de nenhuma forma te deves afastar tomando outra direção.

E quanto ao professares a opinião de que tudo se deve encaminhar ao ensino dos costumes, à santidade da religião e ao zelo da piedade e da caridade, estás a atingir com sagacidade o escopo da mesma Lei que esclareces. Com efeito, o fim do preceito é a caridade nascida de um coração puro, e de uma boa consciência, e de uma fé não fingida.^[48] Pelo que, se são bem aventurados os que procuram saber os preceitos do Senhor e gastam os dias e as noites no estudo da Lei divina, e se os que a muitos instruem na justiça resplandecerão como o Sol com um brilho eterno, podes esperar para ti tanto uma coisa como outra da graça e bondade divinas, visto que, não só com toda a inteligência te aplicas ao estudo da própria Lei, mas também, com estes teus comentários, instruis não poucos na justiça, e repartes por todos os estudiosos das Letras Sagradas o fruto da tua erudição.

Hei de conversar contigo sobre muitos pontos da tua obra, logo que o ócio me der azo a lê-la e aprofundá-la na sua totalidade. No entretanto, não me coíbo de incitar-te a que empreendas o comentário de outras partes da Sagrada Escritura, a fim de obteres de Deus o merecido e acrescido prémio do teu trabalho e aplicação.

Fica bem.

XV.

1561

4 de maio

De Londres para Portugal

DE ROGÉRIO ASCHAM
para Jerónimo Osório ^[49]

Mui distinto Jerónimo Osório,

A minha estima por ti demonstrá-la-á a carta que já há alguns anos escrevi ao cardeal Pole.^[50] Se não jazesse no leito, prostrado por violenta febre, não te estaria a escrever com uma disposição de espírito e uma mão que não são as minhas. Tenho matérias de sobejo sobre que escrever-te largamente: o teu saber e eloquência fora do comum; a minha estima e opinião que tenho acerca de ti; a nossa excelentíssima soberana, extraordinariamente entendida no latim e no grego; o desejo que sinto de ver algum dia transladadas por ti a latim os discursos que Ésquines e Demóstenes pronunciaram um contra o outro. Pelas passagens de Platão, que verteste nos teus livros *Da glória*, dou-me conta de como tu serias o único a levar a bom termo esta tarefa.

Clarissimus uir D. Emmanuel Daraujo, orator uestri principis, me tuo nomine uisit. Ille ostendet tibi quanto in periculo iam uersor.

Sollicitus sum quid sit praeclaro tuo libro *De iustitia caelesti*. Post mortem nunc Aloysii Priuli, fessus sum.

Rogo per humanitatem per litteras intelligam te me mutuo amare et te litteras ualetudinarias meas accepisse.

Vale in Christo Iesu.

Londini in Anglia IV Maii MDLXI.

*Tui studiosissimus,
Rogerius Aschanius*

XVI.

1561

De Lisboa para a Inglaterra

HIERONYMVS OSORIVS

Rogério Ascanio

Hieronymus Osorius Rogério Ascanio.

Non possum satis explicare quam uarie me affecerint litterae tuae: quod enim erant ab homine omnibus uirtutis¹¹ et eruditionis laudibus ornatissimo magna¹² illius in me amoris indicia continebant, fuere mihi longe gratissimae. In quo uero significabant te molestissimo morbo conflictari, maximum mihi dolorem attulerunt. Si igitur me amas, da operam ut me hac aegritudine leues. Tamdiu enim ero de ualetudine tua sollicitus quamdiu non fuero factus certior per litteras tuas te pristinam sanitatem recuperasse. Christum interim Iesum,¹³ qui est uerus medicus, precabor ut tibi integram salutem cum uerorum bonorum amplificatione restituat.

Exemplum litterarum quas olim ad Cardinalem Polum misisti, admodum libenter et cum magna quadam admiratione legi: libenter quidem, quia ex illo quanti me faceres penitus intellexi; cum admiratione uero, partim quia nihil in eo

¹¹ erant ... uirtutis] erant scriptae ab homine egregiae uirtutis *Epistasch*.

¹² magna] et magna *Epistasch*.

¹³ Christum interim Iesum] Interim uero Christum Iesum *Epistasch*..

Visitou-me em teu nome o nobre cavalheiro Manuel de Araújo,^[51] embaixador do vosso príncipe. Ele te dará a conhecer o grande perigo de saúde em que agora me encontro.

Estou preocupado com o que passa com o teu livro *Sobre a justiça celeste*. Agora, depois da morte de Aloísio Priuli, sinto-me desalentado.

Rogo que por cortesia me faças saber por carta que pela tua parte também me estimas e que recebeste a minha carta enferma.

Fica na graça de Jesus Cristo.

Em Londres, na Inglaterra, 4 de maio de 1561.

O teu dedicadíssimo

Rogério Ascham

XVI.

1561

13 de dezembro
De Lisboa para a Inglaterra

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para Rogério Ascham ^[52]

Jerónimo Osório para Rogério Ascham

Não posso cabalmente expressar a variedade de impressões com que me comoveu a tua carta, pois, ao proceder de um homem ornadíssimo de todas as virtudes e merecimentos da erudição, e ao encerrar grandes mostras de um tal amor para comigo, ocasionou-me um agrado ainda maior. Provocou-me, porém, um enorme pesar ao significar-me que te encontravas atribulado por uma doença muito molesta. Portanto, se me estimas, faze por aliviar-me desta aflição. Porquanto sempre ficarei em cuidados sobre a tua saúde, enquanto não me certificares por carta de teres recuperado a tua antiga boa disposição corporal. Entrementes rogarei a Jesus Cristo, verdadeiro médico, que te restitua a completa saúde, juntamente com o acréscimo dos verdadeiros bens.

Li, com imenso aprazimento e genuína admiração, a cópia da carta que enviaste ao cardeal Pole: certamente com aprazimento, pois por ela me capacitei perfeitamente do quanto me estimas; e com admiração, em parte porque neste género epistolar nada poderá conseguir-se de mais copioso, nada de mais ordenado, nada de mais brilhante em todos os ornamentos do estilo, e em parte, porque empregaste uma tão sublime casta de linguagem para honrar-me. De

genere uberius, nihil aptius, nihil magis omnibus dicendi luminibus illustratum fieri poterit, partim autem quod tam illustre orationis genus ad me ornandum contuleris. Quo enim minus eas laudes agnosco, eo magis admiratus sum quid tibi uenerit in mentem illud nescio quid quod adulescens elucubratus fueram, tam magnifice laudare. Quamuis autem mei in te amoris magnitudo facit ut tecum ulla in re pugnare nolim,¹⁴ tantaque sit in te prudentia ut illis qui a te iudicio¹⁵ litterarum dissentiunt temeritatis infamia metuenda sit, erat tamen pudoris mei, cum ualde opinio¹⁶ quam de me ipse habeo ab sententia tua discrepet, orationi¹⁷ tuae repugnare et testimonium, quod mihi eruditionis et eloquentiae das, oratione mea refellere. Sed contineo me, ne quicquam de amore in me tuo diminuam: cum enim uix quicquam sit quod magis optem quam ut me ualde diligas et intelligam eam quam de me habes opinionem te mihi coniunxisse, facillime patior te in isto errore uersari. Tantum igitur abest ut aliquid contradicam, ut etiam mihi summopere laborandum existimem quo ea tua magis magisque confirmetur opinio, ut ita tandem¹⁸ pro illius ratione amor ille etiam quo me amplecteris augeatur.

In quo uero¹⁹ Principis uestrae ingenium et eruditionem extulisti, magnum mihi animum addidisti ut eam per litteras²⁰ salutarem et quam essem studio illius incensus multis uerbis ostenderem. Nec enim dubito, cum illa ex natura et studio summam humanitatis et clementiae laudem assequuta sit, quin litteras meas benigne et clementer excipiat.

De orationibus autem aduersariis Aeschinis atque Demosthenis, quas per me in Latinum sermonem uersas uidere desideras, partim quia non tantum mihi sumo ut id praestare posse confidam, partim quia multis oneribus oppressus sum, non audeo quicquam polliceri.

Nostri *De iustitia* libri in nostri Antonii Augustini manus peruenerunt. Spero itaque ut illius opera breui in lucem prodeant. Sunt alia quaedam a me diligenter elaborata, quae cupio similiter edere.

Haec sunt quae ex me te uelle scire scribis.²¹

Emanuel Daraujo, consanguineus meus, officio suo egregie functus est. Nec enim solum mihi litteras tuas diligentissime reddidit, sed etiam quanti me faceres ostendit et morbum in quo uersabar cum magno sensu doloris exposuit.

¹⁴ tecum ulla in re pugnare nolim] nulla in re tecum pugnare uelim *Epistasch.*

¹⁵ iudicio] in iudicio *Epistasch.*

¹⁶ cum ualde opinio] cum opinio *Epistasch.*

¹⁷ habeo ab sententia tua discrepet, orationi] habeo ualde ab opinione tua discrepet, sententiae *Epistasch.*

¹⁸ tandem *om. Epistasch.*

¹⁹ uero] autem *Epistasch.*

²⁰ ut eam per litteras] ut eam, quod iam antea facere cogitabam, libentius per litteras *Epistasch.*

²¹ haec ... scribis] *om. Epistasch.*

facto, quanto menos conheço em mim estes merecimentos, tanto mais me maravilhei por te teres lembrado de generosamente encomiar aquela nonada que compus na minha mocidade. Com efeito, embora a grandeza do meu amor em relação a ti faça que eu não queira entrar contigo em testilhas seja sobre o que for, e conquanto exista em ti tanta ponderação, que é de recear o labéu de desatinados sobre quantos discordem do teu juízo crítico em matérias literárias, todavia, ficava bem à minha modéstia (visto que assaz discrepa do teu parecer a opinião que possuo a meu respeito) contraditar as tuas palavras e, com as minhas, refutar o testemunho que dás da minha erudição e eloquência. Mas abstenho-me: não vá eu assim diminuir em um ápice o amor que sentes por mim. E como é difícil que exista alguma coisa que eu mais deseje do que o teu grande afeto, e porque entendo que a opinião, que tens a meu respeito, te ligou estreitamente a mim, muito facilmente tolero que persistas nesse erro. Portanto, de tal modo me aparto de contradizer-te seja no que for que até acho que devo afincadamente trabalhar com o fito em que esta tua opinião cada vez mais se corrobore, para que assim logre, ao cabo, aumentar o amor com que me abraças.

Ora, ao exaltares a inteligência e saber da vossa princesa, deste-me alentos não pequenos para [de muito bom grado – algo que já anteriormente pensava fazer –]^[53] me atrever a saudá-la por carta e amostrar-lhe, com cópia de palavras, o quanto me abrasou a sua bem-querença a meu respeito.^[54] E visto que ela, não só por natureza, mas também por estudo, se guindou ao mais elevado cimo da humanidade e clemência, não duvido de que receberá com benignidade e indulgência a minha carta.

Passando agora aos discursos que Ésquines e Demóstenes pronunciaram um contra o outro, que gostarias de ver por mim trasladadas a latim, não me atrevo a algum tipo de compromisso, em parte porque não me atribuo tão grande capacidade que confie desempenhar-me bem de tal tarefa; em parte, porque me encontro assoberbado por múltiplos encargos.

Os meus livros *Sobre a Justiça* chegaram às mãos de António Agustín. Por isso espero que, graças à sua diligência, mui prestes saiam a lume.^[55] Algumas outras coisas tenho escrito com desvelo não somenos, que igualmente desejo publicar.

Isto quanto ao que dizes querer saber de mim.

O meu parente Manuel de Araújo desempenhou a sua incumbência à perfeição. Pois, não só me entregou escrupulosamente a tua carta, como também me fez ciente do quanto me estimas e, assaz pungido pela dor, deu-me também notícias da doença que padecias.

Que me cumpre dizer acerca do afeto e amor que nutro por ti? Estimaria que acreditasses que eu a ninguém permitirei que se me avanteje em amar-te com mais ardor, ou em mais diligentemente obedecer-te. Portanto, espera de mim tudo quanto te pareça deveres pedir a um homem que te preza e estima muitíssimo.

De meo²² in te amore atque singulari studio quid dicam? Velim enim mihi credas²³ me nemini concessurum qui te uel amet ardentius uel obseruet diligentius.²⁴ Omnia igitur, quae tibi ab homine tui amantissimo et studiosissimo postulanda²⁵ uidebuntur, a me exspecta.²⁶ Nihil enim²⁷ erit tantum quod ego non tua causa tum studiose, tum libenter²⁸ suscipiam.

Vale

Olyssipone, Idibus Decembris MDLXI.

XVII.

1562 (?)

1.^a metade de 1562 (?)

Hieronymvs Osorivs

[?]

Litterarum tuarum elegantia et humanitate ita sum delectatus ut uix quidquam mihi iucundius accidere potuisset. Ex illis enim intellexi ingenii tui magnitudinem cum singulari uirtute atque pietate coniunctam. Quod enim, contempta et abiecta barbarie, philosophiam ex Aristotelis purissimo fonte hauseris neque tuae mentis et orationis elegantiam sophistarum luculenta garrulitate inquinari siueris, ingenii magnitudini tribuo. Quod uero omnia uitae commoda gratia Christi contempseris, in summa uirtutis atque pietatis laude ponendum arbitror. Non te igitur, quod isto loco natus sis, sed quod nobilitatem et opes et honores, ad quos aspirare poteras, neglexeris, totamque uitam et ingenium religioni fanctissimae consecraueris, mihi perpetuo amandum omnique meo studio prosequendum statuo.

Sed, quo magis animum illum laudandum arbitror, eo magis me conturbat illa cura qua te maestum et afflictum perspicio.

Sed mirari non debes, uir ornatissime, si te sentis inuidiae machinis oppugnari. Quem enim uidisti aut audisti, in quo aliqua praeclara uirtutis indoles eluceret, in

²² exposuit. De meo] expopsuit. Haec sunt quae ex me scire te uelle demonstras. De meo *Epistasch.*

²³ mihi credas] crede mihi *Epistasch.*

²⁴ obseruet diligentius] obseruet cum poterit diligentius *Epistasch.*

²⁵ studiosissimo postulanda] studiosissimo exspectanda atque postulanda *Epistasch.*

²⁶ a me exspecta] a me uelim exspectes *Epistasch.*

²⁷ enim] *om. Epistasch.*

²⁸ libenter] libenter et studiose *Epistasch.*

Pois, por grande que seja, nada haverá que eu por tua causa não faça com a melhor vontade e empenho.

Fica com saúde.

Lisboa, 13 de dezembro de 1561.

XVII.

1562?

1.^a metade de 1562 (?)

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para um anónimo ^[56]

De tal sorte me deleitou a elegância e afetuosidade da tua carta, que seria difícil acontecer-me outra coisa mais do meu agrado. Pois através dela dei-me conta de que a grandeza do teu engenho corre parilhas com singular virtude e piedade. Com efeito, imputo à grandeza do engenho o teres-te abeberado em Filosofia na fonte puríssima de Aristóteles, com desprezo e descaso da barbaria, e o não teres permitido que a elegância do teu espírito e da tua linguagem se tenham maculado com a espaventosa garrulice dos sofistas. Por outro lado, acho que alcançaste o máximo merecimento da virtude e religiosidade, por haveres votado a desprezo, por amor de Cristo, todas as comodidades da vida. Portanto, tenho para mim que mereces o meu perpétuo amor e que te dedique toda a minha afeição, não porque nasceste em berço tão alevantado, mas porque deste de mão à prosápia, às riquezas e honrarias a que podias aspirar, para consagrares o engenho e a vida inteira à santíssima religião.

Mas, quanto mais me parece louvável um tal ânimo, tanto mais me inquieta essa tribulação com que te vejo triste e acabrunhado.

Mas, meu distinto amigo, não debes espantar-te por ver-te assediado pelas maquinações da inveja. Acaso viste ou conheceste alguém, onde luzisse uma nobre propensão para a virtude, contra quem não investisse a inveja? Por consequência, como não és o primeiro nem o único a quem isto ocorreu, não vejo motivo para tanto te enfadares com o teu infortúnio; deves até gloriar-te de padecer este fardário, que é o que sempre perseguiu quantos se entregaram com mais perfeição ao amor da virtude e da sabedoria. Além disso, o mais elevado merecimento é aquele que sempre se mostra invencível contra todas as arremetidas da inveja e nunca se abate diante do poderio da sorte, mas, ao invés, quanto mais impetuosamente é atacado, tanto brilha com maior claridade. Pois se até a virtude

quem inuidia non irruerit? Cum igitur nihil tibi uni praecipue acciderit, non est cur casum tuum adeo moleste feras; immo gloriari debes quod eam condicionem subieris qua omnes, qui sese excellentius in uirtutis atque sapientiae studio gerere uoluerunt, assidue conflictati sunt. Praeterea, ea uirtutis summa laus est, quod se contra omnia inuidiae tela semper inuictam praebet nec ullis umquam opibus fortunæ cedit, sed, quo uehementius oppugnatur, eo clarius enitescit. Quod, si mediocris etiam uirtus tantas uires habet ut omnes inuidiae conatus infringat, quid erit de tua praestanti uirtute iudicandum? Nec enim adduci possum ut credam te, cum humanam cognitionem neglexeris, communem naturae sensum oppresseris, animumque tuum a corporis coniunctione seiunxeris, ut liberius possis res caelestes atque diuinas contemplari, mediocri uirtute contentum esse posse. Arbitror igitur te eodem impetu, quo humana contempsisti, diuina consecrari. Quod si, ut arbitror, facis, consequens est ut sis opibus diuinis instructissimus. Ea igitur incommoda, quae commemoras, non perferenda tantum, sed etiam contemnenda, putabis. Intelliges enim nullum malum posse iis, qui se Christo Optimo Maximo dedicaerunt, interuenire.

Neglegunt te cognati tui; at summus ille Dominus et optimus pater amplectitur. Munere tibi commissio deiicis: at ita multo commodius studium tuum ad sanctas litteras applicabis. Laudes tuas imminuere conantur inuidi tui: at laus, quae stirpe uerae uirtutis innititur, obscurari non potest. Omnia itaque, quae contra animi tui statum inuidi tui nituntur, in gloriam tuam redundabunt. Non est igitur cur doleas tibi praebitam esse materiam excellentis tuae moderationis in oculis omnium collocandae.

Non haec scribo quod existimem te his nostris admonitionibus indigere, sed ut, amore lacessitus, amorem uicissim erga te meum aliquo signo declarem.

In quo uero meos libros tantopere laudas, eundem ipsum amorem, quem in litteris tuis ostendis, libenter agnosco. Orationes, quibus Aristotelis patrocinium suscepisti, studiose legam, ut ex illis fructum capiam, non ut eas animaduersione mea aliqua ex parte coercendas existimem. Nihil enim arbitror a te in lucem edi posse, quod non sit omni ratione perpolitum.

De Cardinali nostro nihil tibi possum in praesentia polliceri, non quod parum ingeniis faueat, sed quod tantis negotiis sit implicatus ut non possit animum a curis molestissimis auocare: hoc praesertim tempore quo res nostrae sunt ita bellicis motibus conturbatae ut omnes propemodum artes pacis atque litterarum studia conticescant. Hoc tamen polliceor me, si umquam facultatem aliquam mei studii erga te testificandi nactus fuero, eam minime praetermissurum.

Vale nosque, ut coepisti, dilige.

correntia possui tamanha força que desbarata todos embates da inveja, que nos cumpre esperar da tua superior virtude? E a verdade é que eu não posso ser levado a acreditar que tu possas satisfazer-te com uma virtude mediana, visto que renunciaste aos laços do sangue, subjugaste a sensibilidade natural comum ao gênero humano e divorciaste a tua alma do vínculo com o corpo, para mais desembaraçadamente poderes contemplar as coisas celestes e divinas. Portanto, creio que deves empenhar-te em alcançar as coisas relativas a Deus com o mesmo entusiasmo com que menosprezaste as mundanas. Se, como julgo, assim procedes, estás de sobejo armado com as defensas divinas. Por conseguinte, capacitar-te-ás de que estas contrariedades a que te referes, não só há que suportá-las, como outrossim desprezá-las. Pois entenderás que não há mal que possa ser obstáculo aos que se consagraram a Cristo Senhor nosso.

Os teus parentes não fazem caso de ti, porém Aquele Sumo Senhor e Ótimo Pai, abraça-te. És despojado do teu cargo: mas assim aplicarás muito mais vantajosamente os teus desvelos às letras sagradas. Os que te querem mal forcejam por diminuir os teus merecimentos: todavia, não pode obscurecer-se o mérito que entronca na raiz da virtude. Por isso, redundará em tua glória tudo quanto os que te invejam maquinam contra a firmeza do teu ânimo. Por consequência, não há razão para que te doas por ter-te sido oferecida matéria com que possas mostrar aos olhos de todos a tua excecional moderação.

Não escrevo isto por crer que tu careças dos meus conselhos, mas para, sensibilizado pelo teu afeto, dar pela minha parte com algum sinal mostras do amor que nutro por ti.

Agora, acerca da forma hiperbólica com que encareces os meus livros, nisto reconheço com aprazimento esse mesmo afeto que revelas na tua carta. Lerei com atenção as reflexões com que fazes a defesa de Aristóteles, a fim de me enriquecer com o seu fruto, e não porque creia que em algum ponto deva emendá-las com a minha crítica. Pois não acredito que dê à publicidade seja o que for sem primeiro o acepillar com todo o esmero.

Nada posso prometer-te a respeito do nosso cardeal, pelo menos por agora, não porque ele sinta pouco interesse pelos homens de merecimento intelectual, mas porque se encontra enleado por tantos negócios que não pode desviar a atenção de cuidados molestíssimos: sobretudo nesta ocasião, em que toda a nossa vida pública foi de tal sorte perturbada com movimentações militares, que praticamente estão paradas as artes da paz e os estudos das letras. Todavia, comprometo-me a não desperdiçar algum ensejo que se me propicie para testemunhar-te o meu afeto por ti.

Fica bem e continua a estimar-me, como já começaste.

XVIII.

1562

De Évora

HIERONYMVS OSORIVS

[Ricardo Scelleio]

[fl. 245r]

*[Hieronymi Osorii episcopi Siluensis, epistola qua, perlectis D. Prioris Angliae litteris, ad eius regni proceres, illi magnopere auctor est ut scribendi officium, patriae reconciliationi ualde profuturum, continuare non grauetur.]*²⁹

Legi magna cum uoluptate litteras, quibus Britanniae tuae principes ad conseruandam Rhodiensis Militiae disciplinam et religionem Ecclesiae catholicae retinendam adhortaris. Certat enim in illis pietas cum orationis elegantia et facultate. Pietas enim in eo eminent quod ciuis patriam, christianus religionem, praefectus sacrosanctae militiae eiusdem militiae disciplinam, egregie tuendam suscipis. Dicendi uero facultas in orationis puritate et in multis epistolae tuae ornamentis elucet. Iam uero in eo, in quo tota uis eloquentiae sita est, non mediocriter excellis. Iis enim argumentis uteris ut omnes qui noluerint imprudentiae labem impudentiae scelere cumulare, cogant facillime de suscepto flagitio confiteri. Sunt enim permulti qui, dum fallacissimis rationibus possint argumenta rectissimae rationis eludere, minimo cum dolore artissimis ignorantiae uinculis astringuntur maluntque in errore persistere quam gratiam iis, a quibus in uiam reuocantur, habere. Vt autem eorum salus qui sic obduruerunt ut nulla ratione flecti ualeant desperanda est, ita de iis, qui non tam immanitate et impudentia quam imbecillitate et infirma quadam opinione labuntur, spem non prorsus abiiciendam sentio. Quare, cum multis sint in Britania, ex iis etiam qui in sententias ineptas et impias inciderunt, et [fl. 245v] humanitate moderati et disciplina culti et a populari leuitate et amentia remoti, futurum confido ut, litteris et auctoritate tua persuasi, in uiam redeant.

Auctor igitur tibi sum ut crebro ad illos scribas eoque conatus omnes compares ut Britanniae nobilitatem a nefariis et turbulentis opinionibus (quoad eius fieri potest) eripias. Si enim naturae communitio gratiam conciliat, si nobilitas auctoritatem habet, si ingenium et eruditio uim animis adhibere potest, si postremo uirtus et fides omnes ad se allicit dignaque uidetur cui maxima fides habeatur, sperandum

²⁹ Textus apographus.

XVIII.

1562

De Évora

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para Ricardo Shelley ¹⁵⁷¹

Foi com grande aprazimento que li a carta com a qual exortas os grandes senhores da tua Inglaterra a preservarem a regra da Ordem Militar de Rodes e a conservarem a religião católica. É que na tua missiva o sentimento religioso pede meças à eloquência e elegância de linguagem. De facto, o sentimento religioso avulta na evidência de que de modo singular tomas a peito, como cidadão velar pela pátria, como cristão, defender a religião e, como superior de uma Ordem militar, zelar pela regra da mesma Ordem militar. Por outro lado, o primor de linguagem resplandece na pureza da elocução e nas muitas louçainhas de estilo da tua carta. E, o que mais importa, ela avanta-se não pouco naquela característica em que inteiramente se cifra a essência da eloquência, porquanto te serves de argumentos tais que todos os homens que não quiserem ajuntar ao crime da imprudência o labéu da impudência, com a maior facilidade se sentem obrigados a reconhecer a infâmia em que incorreram. É que existem muitas pessoas que, enquanto podem, com as mais especiosas razões, esquivar-se aos argumentos de um raciocínio corretíssimo, sem grande escrúpulo se deixam atar pelos apertadíssimos grilhões da ignorância e preferem persistir no erro a ficarem agradecidos àqueles por quem foram chamados para o bom caminho. Ora, do mesmo modo que não cumpre ter esperança relativamente àqueles que em tal grau se endureceram que nenhuma argumentação é capaz de os dobrar, assim sou de opinião que não devemos totalmente desesperar em relação aos que caem, não tanto por perversidade e falta de senso moral, mas antes por debilidade e frouxidão de crença. Razão pela qual, uma vez que na Inglaterra, até mesmo de entre os que incorreram em pontos de vista insensatos e impiedosos, é grande o número dos homens a quem, por um lado a urbanidade fez comedidos e a cultura intelectual civilizados, e por outro infensos à ligeireza e loucura demagógicas, tenho confiança em que, persuadidos pela tua carta e autoridade, hão de regressar ao bom caminho.

Por conseguinte, admoesto-te a que lhes escrevas mui amiúde e consagres todos os esforços a, na medida do possível, desviares a nobreza da Inglaterra de pontos de vista sacrílegos e sediciosos. Na verdade, se a identidade de raça atrai a boa vontade, se a nobreza possui autoridade, se a inteligência e o saber podem ter forte influência sobre os espíritos e se, por derradeiro, a virtude e a lealdade a todos atraem para si e parecem merecedoras de que se lhes conceda o máximo crédito: sendo certo que és de raça inglesa e de sangue nobre, que possuis uma inteligência ponderada e és entendido nas artes mais elevadas e (o que a tudo sobreleva) que te esmalta toda a sorte de virtudes, certamente é de

certe est, cum tu et natura Britanus et nobilitate clarus et ingenio prudens et artibus optimis eruditus et, quod caput est, omni uirtute ornatus sis, ut plurimum apud Britannos tuos dicendo et scribendo ualeas. Quod si pro parte tua patriam eo malo liberaueris, quo nullum certe grauius atque pestilentius esse potest (nihil enim est calamitosius atque funestius quam ab Ecclesiae uniuersae consensu et Christi coniunctione diuelli), non solum in uita herois praestantissimi nomen comparabis, sed, quod clarius est, in Caelo gloriam immortalem consequeris.

A te interim contendere non desistam, postquam semel ingenium et uirtutem tuam et mores suauissimos amare coepi, ut me in numero tuorum habeas dignumque existimes, cui semper aliquid tuae humanitatis impertias.

Vale.

Eborae M. D. LXII.

XIX.

Data incerta

HIERONYMVS OSORIVS

Richardo Scelleo

Clarissimo uiro Richardo Scelleo,
Magno Angliae Priori.

Varie sum affectus cum tuas litteras ad proceres Angliae datas legissem. Cum enim uideam quo tanta uis mali progressa fuerit, non possum non incredibiliter angi et afflicti; cum rursus intelligam insidias detectas esse et, quod in ficta religionis specie latebat, e latebris erupisse, ut scelestissimi facinoris immanitas manifesto teneretur, supra modum gaudeo. Nulla enim iam, ut spero, erit simulatio pietatis, quae homines simplices et tam perniciosae fraudis ignaros in fraudem impellat.

Via uerissimae religionis unica, simplex et directa est; nullos anfractus habet; nihil praeceptum et deuium, nil tortuosum et implicitum, nil lubricum et periculosum, nihil tenebris obscuratum. Qui igitur eam constanter inierit, recta gradietur nullumque ruinæ periculum adibit. Qui uero ab illa in alterutram partem declinauerit, necesse erit ut in multiplices repente uias deferatur; ut erroribus infinitis

esperar que, quer falando quer escrevendo, tenhas muitíssimo peso entre os teus compatriotas ingleses. Pelo que, se pela tua parte libertares a tua pátria deste mal, que é deveras o mais terrível e pestilento que pode existir (pois nada há de mais calamitoso e funesto do que o separar-se do acordo com a totalidade da Igreja e da união com Cristo), não apenas hás de alcançar em vida o renome de extraordinário herói, mas – algo que é mais ilustre – alcançarás no Céu a glória imortal.

Entretanto, não cessarei de insistir junto de ti, depois que pela primeira vez comecei a estimar os teus dotes intelectuais, a tua virtude e a doçura do teu caráter, para que me contes no número dos teus amigos e me consideres como alguém que merece quinhoar da tua afabilidade.

Fica de saúde.

Em Évora, 1562.

XIX.

Data incerta

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para Sir Ricardo Shelley [58]

Jerónimo Osório ao ilustríssimo cavalheiro Ricardo Shelley,
Grão-prior da Ordem do Hospital na Inglaterra.

Ao ler a tua carta dirigida aos próceres de Inglaterra senti-me comovido por sentimentos de vária ordem. É que, ao ver até que ponto chegara a força do mal, não posso deixar de angustiar-me e entristecer-me sobremaneira; por outro lado, grandemente me regozijo ao dar-me conta de que os ardis foram postos a descoberto e se desalojou do seu fojo aquilo que se dissimulava sob aparência de religião, de forma a que ficasse claramente comprovada a perversidade da celeradíssima torpeza. De facto, segundo espero, já não haverá lugar para nenhuma simulação da piedade, capaz de induzir em erro os homens simples e desprezados face a um engano tão pernicioso.

A via da religião é só uma, simples e direita; não tem sinuosidades, carece de desvios e escarpas, tortuosidades e voltas, nela nada há de resvaladiço e perigoso, nada que os negrumes escurentem. Portanto, quem a empreender e a palmilhar a direito, não se expõe a risco de ruína. Quem, porém, desta via se apartar para a outra banda, será forçoso que imediatamente seja arrastado para desvairados caminhos e que o enleiem erros sem conto e que nunca ache a saída, de tal modo que jamais o seu espírito se veja livre de angústias e inquietações. Pois compreen-

implicetur; ut exitum numquam reperiat et ita numquam illius animus uacuus angore et sollicitudine sit. Experiundo enim percipit se longissime ab eo fine quo properabat aberrare et sine ullo fructu tempus in disciplina quam salutarem existimabat contriuisse. Dum igitur unam disciplinam improbat, dum ad aliam se applicat, quam similiter usu et ratione conuictam animaduertit, dum huc et illuc uarius et anceps excurrit, nullam religionis rationem in qua constanter insistat inuenire potest.

Ergo, dum quilibet aliorum decreta facillime conuellit, et sua tueri nullo modo potest, et tandem redigitur ut nullam religionem probandam opinetur. Sic igitur tandem fit ut, uel Deum non putet, uel, si putat, eum omnium rerum humanarum procuracione spoliet.

Hi uero sunt qui nullum habent cum Iudaeorum natione ius aut ullum commercium. Qui uero a Iudaeis originem ducunt, uel eorum fabulis addicti sunt, ne omnes religiones funditus euertant, opinionum furibunda tempestate delati, ad Iudaeorum saxa miserabiliter adhaerescunt. Itaque multos eorum accepimus, qui in haereticorum principibus numerati sunt, adeo fuisse Iudaeorum superstitione durissima conflictatos ut ne circumcisionem quidem effugere auderent.

Itaque hoc plane constat, quod in hac oratione tua sapienter scriptum legi, eo magnam partem gentis perditissimæ deduci ut, uel Deum non credat, uel Iudaicis fabulis irretitam circumcisionem et alias antiquae legis caerimonias amplectetur, et a Cristo disciplinis odio capitali dissideat.

Quare prudentissime facis, uir clarissime, cum ciues tuos admones ut insidias uitent et intelligant eos, qui se christianos esse simulant, non christianos, sed Antichristi satellites atque ministros existimandos. Vnde enim tantum et tam immane odium in Christi sanctitates exsistere potuisset, nisi ex odio acerbissimo quo Christum persequuntur et Antichristo uiam mira sedulitate currant et muniunt?

Numeras tu quidem Cranmerum, numeras Bucerum et paucos ex illis qui principem locum in haereticis tenuerunt; at ego suspicor multos alios extra Britanniam in Iudaeorum numero censendos esse, qui sunt summa contentione a conatu perditissimo repellendi.

Quare perge ut facis patriaeque, quam debes, pietatem praesta, ut omnes intelligant in hoc exsilio neque uirtutem tuam ullis incommodis retardari neque pietatem ullo locorum interuallo teneri quominus Regno antiquissimo et florentissimo, in quo natus et educatus es, omni ratione perspicias. Atque utinam multos eiusmodi proceres Britannia extulisset, quo citius atque felicius antiquum splendorem recuperaret: quod minime despero futurum.

de pela experiência que se extravaiava para muito longe daquele escopo para onde ansiosamente fazia rumo, e que consumiu o tempo, sem qualquer ganho, num empenho que julgava salutar. De maneira que, ao tempo em que dá de mão a uma doutrina, ou enquanto se aplica a outra, que igualmente reconhece ser errônea, ou durante aquele prazo em que, inconstante e indeciso, ciranda daqui para acolá, não pode achar nenhuma sorte de religião em que apoiar-se firmemente.

Logo, enquanto qualquer um desses se entrega a conculcar sem escrúpulos os dogmas, não só está completamente tolhido para zelar pelos seus interesses particulares, mas também se vê ao cabo constrangido a assentar que nenhuma religião deve ser aprovada. De modo que acaba por suceder que, ou não aceita a existência de Deus ou, se a aceita, esbulha-O do governo de todas as coisas humanas.

Estes são, porém, os que não têm nenhum laço ou trato com a nação judaica. Contudo, os que remontam a sua origem aos Judeus, ou os que deram crédito às suas patranhas, a fim de não aniquilarem por completo as práticas externas do culto, são arrastados pela furibunda tempestade das opiniões e agarram-se desesperadamente à rocha do judaísmo. Razão por que ouvimos dizer que muitos, dos que enfileiraram entre os cabecilhas dos hereges, a tal ponto foram senhoreados pela grosseiríssima superstição judaica que nem mesmo prescindiam da circuncisão.

É por isso certíssimo aquele passo da tua mensagem onde, com grande tino, afirmas que é tal o desvario que arrasta grande porção desta gente perversíssima que, ou bem não crê em Deus, ou bem, cativada pelas fábulas judaicas, aceita a circuncisão e outras cerimónias da Lei antiga, do mesmo passo que se opõe com sanha de morte aos ensinamentos de Cristo.

Portanto, ó mui ilustre varão, procedes com grande sensatez ao admoestar os teus concidadãos a esquivarem os laços traiçoeiros e a compreenderem que, aos que se fingem cristãos, não cumpre considerá-los como tais, mas antes como a servidores e sequazes do Anticristo. Pois, donde poderia ter provindo uma tamanha e tão feroz ojeriza contra as santas coisas de Cristo, senão do ódio violentíssimo com que perseguem a Cristo e com que, com espantosa diligência, aparelham e aprestam o caminho para o Anticristo?

Também é certo que não deixas de citar Cranmer e Bucer,^[59] além de uns poucos mais que tiveram um lugar primacial entre os hereges; porém, eu penso que há muitos outros, fora da Inglaterra, que igualmente devem ser tidos na conta de Judeus e aos quais convinha refutar com o máximo empenho por esta tendência perversíssima.

Por isto, persiste no teu esforço e mostra para com a pátria o afeto que deves, a fim de que todos compreendam que nesse exílio nem o teu denodo se entibia com quaisquer contrariedades, nem o apartamento dos lugares embarga o teu afeto de atender com todo o desvelo pelo reino antiquíssimo e florentíssimo, em que nasceste e te criaste. E prouvesse a Deus que a Inglaterra tivesse produzido muito próceres desta casta, para que mais rápida e prosperadamente recupere o antigo esplendor: o que, estou seguro, há de vir a acontecer.

XX.

Data incerta

HIERONYMVS OSORIVS

Richardo Scelleo

Hieronimus Osorius, Episcopus Siluensis,
Ricardo Scelleio, Melitensis Militiae in Anglia Praefecto S.³⁰

Quanta cum uoluptate legerim commentarium tuum de turbulentissimi erroris origine qui Regnum Britanniae florentissimum perturbauit, explicare uix possum. Breuiter enim, atque diserte, in ea causa calamitatis explicatur; et id (quod³¹ fuit ab historicis praetermissum) in quo totius mali initium consistit exponitur, quod ad similis mali praecauendi exemplum ualde salutare futurum puto.

O miserrimam Regum condicionem! Cum enim munus sustineant, et amplissimum et difficillimum, quod nullo modo possunt, nisi sint multorum bonorum praesidio stabiliti, feliciter administrare, ipsi plerumque bonos arcent, et improborum comitatu se circumsident, ne libere possint ullo modo suum officium facere. Nam salutare ciues contemnunt; maleficos ad societatem obeundi muneris asciscunt; et non adiutores, sed euersores, opibus augent; ut rem publicam cuius se parentes haberi uolunt, funditus perdant; nomenque suum infamia sempiterna deformat. Quare nihil a te elegantius fieri potuit hoc opusculo, quo ex illius Lanii crudelissimi et scelestissimi immanitate et impietate, doces quam fugienda sit principibus, qui rem publicam tueri cupiunt, coniunctio improborum; et quanta diligentia sit illis expetenda familiaritas et consuetudo bonorum.

Est et aliud exemplum temeritatis et insaniae, quod est cunctis sanis hominibus acerrime detestandum. Omnibus enim ferme qui, ut adulentur regibus et illorum cupiditatibus impurissime seruiant, religionem contemnunt, est tandem, opera eorum ipsorum principum quorum gratia Caeli regem contempserunt, misere pereundum. Quod quidem accidit illi uiro nefario qui in archiepiscopi nomen et munus inuaserat eiusque alumno Cromuilo, mali corui ouo deteriori³². Est igitur unde discant homines ita regibus inseruire ut Regem regum summa pietate colant, et iudicia illius perhorrescant.

Vale, uir clarissime, meque mutuo ama.

³⁰ Episcopus ... S.] *desunt in OOm.*

³¹ quod] *deest in OOm.*

³² Quod...deteriori] *desunt in OOm.*

XX.

Data incerta

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para Sir Ricardo Shelley ^[60]

D. Jerónimo Osório, bispo de Silves, envia saudações
 a Ricardo Shelley, grão-prior da Ordem de Malta em Inglaterra

Difícilmente posso expressar com quão grande prazer li o teu ensaio sobre a origem do erro sediciosíssimo que inquietou o prosperíssimo reino de Inglaterra,^[61] pois expões com brevidade e elegância qual foi nela a causa da calamidade; e nele se mostra (algo que foi omitido pelos historiadores) em que consistiu inteiramente o princípio do mal: o que me parece muito útil para atalhar a uma repetição futura de um mal idêntico.

Oh mui mofina condição dos reis! É que, ao terem a seu cargo uma tarefa, não só muitíssimo importante mas também difícilima, que de modo algum podem desempenhar com felicidade se não forem apoiados pela ajuda de muitas pessoas boas, sucede que amiudadas vezes repelem os bons e se rodeiam de uma corte de perversos, de tal sorte que se veem impedidos de cumprir livremente a sua obrigação. Pois desprezam os cidadãos úteis e, no desempenho do seu ofício, associam a si os malvados e honram com galardões, não os auxiliares, mas os que destroem, para destarte levarem à total destruição a nação – de que pretendem ser tidos na conta de pais – e desonrarem o seu nome com imorredoura infâmia. Por conseguinte, não poderias ter feito nada de mais acertado do que escrever este opúsculo, graças ao qual, assoalhando a perversidade e impiedade daquele cruelíssimo e abominável Açogueiro,^[62] ensinas quanto os príncipes, que querem velar pela República, devem evitar a privança dos maus, e com quanta diligência cumpre buscar-se a familiaridade e trato com os bons.

Pões também outro exemplo de desatino e irreflexão, que vivamente deve ser execrado por todos os homens de juízo são. Na verdade, a quase todos que – com o fito de lisonjarem os reis e lhes satisfazerem desonestamente os caprichos – desprezam a religião, sucede-lhes ao cabo terem como sorte perecer miseravelmente por obra destes mesmos príncipes por causa dos quais tiveram em menos ao Rei do Céu. O que com toda a evidência aconteceu àquele homem perverso que se apropriou do título e cargo de arcebispo e ao seu pupilo Cromwell, “de ruim corvo, ovo ainda mais ruim”.^[63] Portanto, aprendam daqui os homens a comprazerem aos reis com tal discernimento que não deixem de venerar com piedade suma ao Rei dos Reis e de arreçar-se dos Seus juízos.

Fica de saúde, varão distintíssimo, e corresponde ao meu afeto.

XXI.**Entre 1562 e 1563**

A partir de meados de 1562
De Portugal para Itália

HIERONYMVS OSORIVS
Antonio Couarruuias

Quantas suauitates uerus et honestus amor habeat uel ex hoc facillime iudicari potest quod illa etiam, quae natura molesta nimis esse solent, in amore tamen iucunda sunt. Quid enim molestius accidere potest homini honestatis appetenti quam in officio superari? Facit tamen ille singularis amor, quo uirtutem et eruditionem tuam suauiissimosque mores amplector, ut, cum mihi in omnibus amicitiae officiis antecellas, facillime tamen patiar te hanc uictoriam reportare.

Te enim neque Salmanticae praeclara studia, neque Granatae difficillima iurisdictione, neque Tridenti negotia grauissima interpellare potuerunt quominus ad me satis officiose et amanter scriberes. Quod, si humanitas tua, quae se in litteris ostendit, mihi tam suauis est, quid ad aspectum ipsum, quid familiaritas et consuetudo, quid denique conuictus efficeret?

Hoc igitur uelim scias me, cum aegerrime passum sim esse mihi uiam in Italiam et in istum praeclarum conuentum penitus interclusam, tum nihil acerbius tulisse quam priuari me fructu illo quem istic ex tua singulari humanitate percipere cogitabam.

Quod uero te Italia delectet, non admiror: est enim altrix ingeniorum atque disciplinarum. Atque utinam ea fuisset adhibita disciplina qua mores diffuentes deuinciret et ad antiquam gloriam reuocaret! Sed nescio quo modo omnia labuntur et corruunt et, ab iis qui possunt communibus rebus mederi, dissipantur aut certe negleguntur. Quod uero non possunt aliud praestare, nec hoc saltem efficiunt, ut lacrimis atque lamentis funus rei publicae prosequantur. Reliquum igitur est ut diuinum auxilium maxima contentione flagitemus, quando constat omnia humana defecisse.

In quo autem eloquentiam meam laudas, quanta uis sit tui in me amoris indicas cum laudes tuas ad me transferre conaris eaque mihi tribuis quae in te mirifice conueniunt.

De scriptis meis quae te subolfecisse narras quid dicam nescio, nisi me plane proditum esse ab homine mihi amicissimo, qui nescio quid a me rude et impolitum uiribus extorsit atque, ne opem contra uim inclamarem, fide data, ne quid enuntiaret malitiose prohibuit. Ea si tecum solum communicat, non moleste feram; si cum aliis, de illius iniuria conquerar fidemque hominis implorabo, quod contra

XXI.

Entre 1562 e 1563

A partir de meados de 1562
De Portugal para Itália

DE JERÓNIMO OSÓRIO
para António Covarrubias y Leiva ^[64]

Quão grandes encantos possua o amor verdadeiro e honrado pode até mui facilmente julgar-se por isso que aquelas coisas que usualmente são assaz enfiadas por sua natureza, todavia volvem-se agradáveis graças ao amor. De facto, que pode acontecer de mais molesto ao homem desejoso de honra, do que ver-se superado no seu empenho? Porém, o extraordinário afeto com que amo o a tua virtude, saber e encantadora índole faz que, posto que a mim te vantagens em todas as delicadezas da amizade, todavia de muito bom talante consinta em que obtenhas esta vitória.

É que, nem os brilhantes estudos em Salamanca, nem a mui espinhosa jurisdição de Granada, nem os tão importantes negócios de Trento puderam obstar a que me escrevesse com muita cortesia e afeto. Pelo que, se a tua afabilidade, revelada na tua carta, é tão afetuosa para comigo, o que seria a convívio, o trato e, numa palavra, a estreita convivência?^[65]

Por conseguinte, queria que te capacitasses, por um lado do grande enfado que senti por a minha ida para Itália e para esse centro preclaro terem sido vivamente contrariados;^[66] por outro lado, que nada mais penosamente me custou a tolerar do que ver-me privado daquele gosto que cuidava aí receber com a tua singular afabilidade.

Não me causa espanto a sedução que sentes pela Itália, pois é a aleitadora de engenhos e ciências. Porém, prouvera a Deus que tivesse assimilado a ciência com que se restauram os costumes e se renova a antiga glória! Mas, não sei como, tudo decai e se abate e é assolado, ou, pelo menos, desprezado por aqueles que podem remediar as coisas públicas. E uma vez que não servem para outra coisa, nem ao menos se entregam a acompanhar com lágrimas e lamentações a ruína da comunidade. Por conseguinte, só nos resta implorar o auxílio divino com a máxima insistência, visto como falharam todos os recursos humanos.

Nos louvores que teces à minha eloquência, dás mostras do grande amor que nutres por mim ao intentares averbar à minha conta os teus títulos de louvor e ao tributares-me aquilo que te quadra à maravilha.

Acerca das suspeitas que me dizes que tiveste a respeito dos meus escritos, não sei que dizer-te, senão que fui por completo atraído por um homem muito meu amigo que me extorqui à força um material tosco e por acepillar, que garantiu não divulgaria. Se ele se limitar a compartilhá-lo apenas contigo, não me indignarei; se o fizer com outros, deplorarei a sua desonestidade e protestarei

fidem aliquid scriptorum meorum multo ante tempus euulgauerit. Est enim mihi opus in manibus, quod nunc expolio, et ne, priusquam sit absolutum, in apertum proferatur, extimesco.

De bello Africano, possum tibi affirmare Deum non alibi magis his temporibus praesentem opem tulisse. Obsidio igitur cum tanta strage hostium soluta, non opus humanum fuit, sed plane diuinum.

De meis rebus quid narrem non habeo, nisi me barbariae fluctibus agitari molestissimisque negotiis implicari, et a Musarum consuetudine longius abduci quam putaram.

In quo uero nostros homines, qui istuc profecti sunt, tantis laudibus ornas, facis tu quidem, ut iudicium meum, quod de illorum probitate et eruditione faciebam, magis confirmem. Sunt enim mihi, propter uirtutis opinionem, carissimi, et, propter naturae commoditatem et suauitatem, iucundissimi.

Vale.

XXII.

1565

Fevereiro ou março
Do Algarve para a Prússia Oriental

HIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

Nefario scelere me alligatum confiterer, Pater amplissime, quod non statim litteris tuis, quas anno proximo accepi, responderim, si non graui quodam casu fuissem impeditus. Sed ita euenit ut, eo tempore quo ad me perlata est epistola tua, esset mihi Siluensis ecclesiae cura permissa, et interim, dum exspectabatur Pontificis Maximi comprobatio atque confirmatio, iter quoddam debitum susciperem, eo consilio ut statim reuerterer. Cum autem redirem, et animus meus in uia curis suspensus aberraret et, quo mihi eundum esset, parum diligenter attenderet, in locum praecipitem me dedi. Ita uero concidi ut mula, cui insidebam, resupina pondere totius corporis atque ruinae ipsius impetu sinistrum meum latus opprimeret. Ne autem miserrime perirem singulari Dei beneficio factum est, qui me praesenti numine seruauit. Ita tamen euasi ut sinistram tibiam foede admodum

contra a deslealdade desse homem, por ter divulgado, muito antes do tempo, e com quebra da confiança, uma parte dos meus escritos. Na verdade, tenho a obra entre mãos e estou a dar-lhe agora os últimos retoques, e arreceio-me de que ela entre no conhecimento público antes de a limar.

No que concerne à guerra africana, posso afiançar-te que Deus em nenhuma das outras circunstâncias mais do que nesta ocasião mostrou o Seu poderoso adjutorio. Pois que um assédio, rechaçado com tamanho desbarato de inimigos, não foi obra humana, mas seguramente de Deus.

Relativamente aos meus assuntos nada tenho a dizer-te, salvo que me vejo atribulado pelas ondas da estupidez e que me vejo enleado por negócios moles-tíssimos, além de que me encontro apartado de todo o comércio com as Musas mais longamente do que tinha imaginado.

Quanto aos meus conterrâneos que para aí partiram,^[67] ao elogiá-los com tamanhos gabos, mais não fazes que confirmar-me na opinião que tinha acerca da sua probidade e saber. Pois estimo-os muitíssimo devido à opinião que tenho das suas virtudes e o trato deles é-me agradabilíssimo pela sua bondade e afabilidade de caráter.

Fica bem.

XXII.

1565

Fevereiro ou março
Do Algarve para a Prússia Oriental

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[68]

Confessar-me-ia réu de crime abominável, padre eminentíssimo, por não ter respondido imediatamente à vossa carta, recebida no ano passado, caso não tivesse sido impedido por um grave acidente. É que se deu o caso que, na ocasião em que me foi entregue a vossa missiva, recebera o encargo de pastorear a diocese algarvia, e no entretanto em que aguardava a aprovação e confirmação papal, foi-me forçoso realizar certa viagem, que empreendi com a tenção de regressar a breve trecho. Ao voltar – e como levava a atenção ocupada em cogitações e distraída do caminho, e como pusesse pouco tino em atentar por onde me cumpria seguir – dei comigo numa ribanceira. Caí de tal sorte que a mula em que montava tombou por cima de mim com todo o peso e ímpeto da queda, oprimindo-me todo o flanco esquerdo. Ora, se não pereci da forma mais mofina, devo-o a especial favor de Deus, Que me salvou por milagre. Todavia, escapei em tal estado que a minha tibia esquerda ficou completa e horrorosamente escalavrada durante lar-

contusam multos menses habuerim. Ita igitur in lecto decubui ut me loco commouere non possem. Maximos autem dolores ex curatione pertuli. Ter enim fuit mihi crus ferro dissectum, ne uidelicet inclusa sanies crus ipsum inficeret et inde ad perniciem totius corporis emanaret.

Simul uero atque uestigio haerere et iter facere potui, Olysiptionem me recepi, et ibi dedi operam ut de more consecrarem et me ad iter, quod instabat, accingerem.

Eo autem animo huc properaui ut hic facilius responderem. Omnis enim ora Lusitaniae maritima quae ad austrum spectat, quam nostri Algarbium appellant, mea dioecesi continetur, unde frequenter mercatores in Galliam Belgicam nauigant, quibus me tuto litteras daturum sperabam. Sed nescio quomodo factum est, postquam oram hanc maritimam lustrare coepi, ut nulla hinc nostrorum hominum nauis in Galliam solueret. Nunc tandem reperi cui litteras recte committerem.

Sed de his hactenus. Siue enim me recte de negligentia purgo, aequitas tua omni me crimine liberabit; siue non recte, et tunc errato meo erit medicina confessio, quae ueniam a clementia tua, ut confido, facile impetrabit.

Vt igitur litteris tuis longo interuallo respondeam, explicare non possum quantum illae mihi uoluptatis, quantum dignitatis attulerint. Voluptatem mihi quidem non mediocrem afferebant, quia erant ualde amanter scriptae, et quia nihil abs te, cuius ego mentem et summo studio ueneror et summo amore diligo, proficisci potest quod non mihi iucundissimum accidat. Dignitatem uero, quia tanta est tuae uirtutis et amplitudinis et grauitatis opinio ut necesse sit omnibus, quos humanitate tua dignos esse repuraueris, plurimum decoris et honestatis adiungi. Accedit, quod non solum ad me diligenter scripsisti, sed mihi munera misisti, quae continebant praestantis istius in me uoluntatis indicia. Vngulam cum Iacobo Paiua, uiro amplitudinis tuae studiosissimo, partitus sum. Principes nostri salutatione tua mirum in modum laetati sunt. Cardinalem credo litteris tuis respondisse: est autem ille in studium tui nominis haud mediocriter incitatus.

In quo uero significas quantum laborem sustinueris in sedandis motibus qui fuerant in ecclesia tua, dum tu aberas, excitati, minime miratus sum. Nam nihil tam uulgare et usitatum est quam ubique, peccatis nostris, turbas commoueri; et tuae uirtutis atque sapientiae proprium est maximas etiam tempestates compescere.

Illam uero particulam litterarum tuarum, qua ostendis in locis illis, ubi princeps es, ecclesiae tuae statum quietum et florentem esse, et in partibus illis, ubi princeps non agnosceris, multa turbari, non legi tantum, uerum etiam cum Principibus nostris communicauisti illosque admonui ut uehementer obsisterent eorum

gos meses. Fui obrigado a manter-me no leito e a guardar completa imobilidade. Padei dores lancinantes com os tratamentos. É que por três vezes me lancetaram a perna, a fim de evitar que o pus que se formara infetasse a carne circundante e, por essa via, a gangrena se alastrasse a todo o corpo.

Depois, logo que pude ter-me em pé e empreender a jornada, voltei para Lisboa e aí tratei, seguindo o que é de usança, de receber a consagração episcopal e de aparelhar-me para a viagem, que estava iminente.

Para cá me dirigi, pois, com a tenção de daqui vos responder com mais facilidade. Com efeito, toda a faixa marítima de Portugal que está virada a Sul, que nós designamos por Algarve, está incluída nos limites da minha diocese, e daqui com frequência navegam os comerciantes para a Flandres, e a eles cuidava eu entregar com toda a segurança as minhas cartas. Porém, não sei como, aconteceu que, desde que comecei a cursar este litoral, não partiu daqui nenhuma nave portuguesa para a Flandres. Deparou-se-me agora finalmente um portador a quem entregar com segurança a carta que vos envio.

Mas, sobre isto, já sobeja com o dito. Se é com razão que me escuso da negligência, a vossa equidade absolver-me-á de qualquer falta; se é sem razão, então a confissão será remédio para o meu erro, o qual (segundo espero) alcançará facilmente perdão na vossa clemência.

Por conseguinte, e para responder, após longo intervalo, à vossa carta, não posso explicar quanto prazer e honra ela me ocasionou. Certamente que não me causou pequeno prazer, porque foi escrita com grande afetuosidade e porque nada pode vir de vós – cuja inteligência eu respeito com o maior acatamento e estimo com o mais profundo amor – que me não seja de grande satisfação. E honra, porque a fama da vossa virtude, grandeza e seriedade é tão grande que é forçoso que aumente o prestígio, com muita glória e honra, de todos aqueles que tiverdes considerado merecedores da vossa benevolência. Além disso, não só me escrevestes com toda a atenciosidade, mas também me enviastes presentes, que indicavam a vossa excelente vontade relativamente a mim. Reparti a unha com Diogo de Paiva, varão mui zeloso do acrescentamento da vossa nomeada. Os nossos príncipes alegraram-se extraordinariamente com os vossos cumprimentos. Creio que o cardeal respondeu à vossa carta: com efeito, ele encontra-se não pouco empenhado no acréscimo da vossa reputação.

Nada me espanta do que dizeis sobre o grande trabalho que tendes despendido em aquietar as agitações que se deram na vossa igreja durante a vossa ausência. Na verdade, nada é mais vulgar e trivial do que, por culpa dos nossos pecados, sediciarem-se por toda a parte as turbas; e é propriedade da vossa virtude e sabedoria reprimir até as mais desatadas turbulências.

Não me limitei a ler aquela parte da vossa carta em que revelais que a situação da vossa igreja se mantém tranquila e próspera naqueles lugares onde detendes igualmente o poder temporal, enquanto naquelas outras parcelas onde não exerceis o senhorio temporal existem grandes alterações da ordem: mas

importunitati et sceleri, qui in eo pugnant ut omnem iurisdictionem Ecclesiae detrahant. Quod cum moliuntur, id plane moliuntur ut simul et Ecclesiam debilitent et perditorum hominum audaciam corroborent et aditum ad nequitiam et scelus patefaciant.

De me autem nihil est quod dicam, nisi me hoc officio et munere amplificatum distineri. Cupio quidem illud pie atque sancte et, ut uno uerbo dicam, ex Christi Optimi Maximi uoluntate administrare. Sed, dum et muneris gerendi difficultatem et meam imbecillitatem considero, exitum sane pertimesco. Sed in tantis curis reficit et recreat me ipsius Christi spiritus, qui nunquam eos, qui ad opem illius confugiunt, praesidio salutari destituit. Crede mihi me exemplo uirtutis et sapientiae et praeclarissimis etiam ingenii tui monumentis multo etiam acrius excitari ad ecclesiam pro mea uirili parte subleuandam.

Deum autem pro uitae tuae longitudine uenerabor ut diutissime possis obuiam ire sceleribus, uirtutis studium incendere, Ecclesiam uniuersam clarissimis operibus illustrare. Munera, quae cum his litteris mitto, uelim ita recipias tamquam meae in te singularis obseruantiae atque pietatis argumenta.

Vale.

XXIII.

1566

1 de janeiro
Do Algarve para Colónia

HIERONYMVS OSORIVS
Iohanni Metello

Hieronimus Osorius Lvsitanus, Episcopus Siluensis,
Iohanni Metello Sequano iurisconsulto S. P. D.
Coloniam Vbiorum.

Si unquam amorem meum erga te perspectum habuisti, potes intelligere quam gratae mihi fuerint litterae tuae, quas accepi postquam in has Lusitaniae partes immigrauit. Quibus si non statim respondi, non id obliuione amicitiae nostrae factum est (non enim fieri potest ut tam iucundae consuetudinis memoriam

tal passo levei-o outrossim ao conhecimento dos meus príncipes, e aconselhei-os a oporem-se com toda a veemência à perversão e maldade de quantos tudo fazem para arrancar à Igreja toda a jurisdição. É que, ao empenharem-se neste sentido, estão claramente a tudo fazer para que, do mesmo passo, a Igreja se debilite, fortificando a audácia dos homens celerados e franqueando o caminho à corrupção e ao crime.

Acerca de mim, nada tenho a acrescentar, senão que este ofício e obrigação me impedem de alongar-me. Sem dúvida que desejo satisfazer a tal obrigação com desvelo e total escrúpulo e, para dizê-lo numa palavra, de acordo com a vontade de Cristo Senhor nosso. Mas, ao considerar a dificuldade do desempenho do cargo e ao olhar para a minha fraqueza, muito me arreceio do bom êxito. Porém, em meio de tão fadigosos trabalhos, alenta-me e avigora-me o espírito do próprio Cristo, que nunca negou salutar ajuda aos que exoram a sua ajuda. Acreditai que também muito me fortalece para suportar o cargo desta igreja (na proporção das minhas forças) o vosso exemplo de virtude e sabedoria e as brilhantíssimas provas da vossa atividade intelectual.

Rogarei a Deus pelo dilatamento da vossa vida, a fim de que possais sempre atalhar aos crimes e inflamar no zelo da virtude e iluminar a Igreja inteira com obras de muito lustre. Os presentes que vos remeto com esta carta, quereria que os tomásseis como provas da minha singular consideração e afeto por vós.

Ficai de saúde.

XXIII.

1566

1 de janeiro
Do Algarve para Colónia

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para João Matal ^[69]

Jerónimo Osório, português, Bispo de Silves,
envia muitas saudações a João Metelo, jurisconsulto,
de Franco-Condado, residente em Colónia dos Úbios.

Se alguma vez aprofundaste no grande afeto que sinto por ti, podes compreender quão grata me foi a tua carta, que recebi depois que me passei a esta região de Portugal. Se não lhe respondi de imediato, tal não se deve ao esquecimento da nossa amizade, pois é impossível que eu perca a lembrança de uma tão grata convivência;^[70] tão-pouco se pode assacar a negligência da minha parte: com certeza sabes que não padeço de preguiça, em se tratando de escrever. Também

deponam) neque negligentia nostra: scis enim, me non esse ualde pigrum in scribendo. Neque negotiorum multitudine, quae licet sint innumerabilia, nulla tamen negotia possunt interrumpere iter et officium amoris nostri. Sed illud fuit quod in hac mea prouincia facultatem habere non potui hominis cui litteras meas committerem, et exspectabam hoc tempus anni, quo mercatores nostri hinc in Galliam Belgicam comeant, ut notis darem.

Vt autem litteris respondeam tuis.

In quo me Algarbiorum episcopum factum esse laetatus es, animum tuum in me, amoris et officii plenissimum, libenter agnoui. Sed utinam merito laetari possis! Haec enim dignitas tum demum laetandi materiam affert cum pontificis honorem recta muneris et officii tam sancti perfunctio, cum optato laboris et uigilantiae fructu, consequitur. Aliter enim, cum uel ex desidia nostra Dei offensio concitatur, uel ex studio frustra consumpto cruciatus exoritur, magis est ut amicorum uitam, qui hoc honore sunt impliciti, doleamus, quam ut eis de parta dignitate gratulemur.

De iudicio uero quo multi homines mei studiosi, ut quidam ait, cupiunt meam uehementiam, in aduersariis opere “De iustitia caelesti” meo conuincendis, remitti, fieri quidem poterit ut eorum sententia sit sapientior, ego tamen adduci non possum ut eorum scelus leniter exagitem, qui non leniter Ecclesiam Christi, sed totis uiribus, oppugnent. Si mihi priuatim iniuriae illatae fuissent, moderate tulissem; indignas uero in Christum contumelias, moderate ferre non possum. Indignas uero contumelias iaciunt in Christum, qui Ecclesiam illius, quantum in illis est, euertunt et affligunt, omnemque uerissimae Religionis memoriam tollunt.

– At, inquiet, eos lenitate in uiam facilius reuocari posse!

Sed is ego sum qui fieri non posse credam ut ii, qui sceleris immanissimi principes et auctores sunt, a destinata sententia ullo modo depellantur. Quanam, quaeso, ratione poterit quis eos adducere, qui superbiae radicibus innixi sunt, ut se errasse fateantur? Errati enim confessio est christianae modestiae, quam illi omnibus modis aspernantur. Repete memoria ea quae sunt ab hominibus piis mandata monumentis et peruestiga num aliquis fuerit erroris pestiferi magister et architectus qui in uiam redierit: neminem reperies!

Hos igitur tantum, qui sceleris principes sunt, configo maledictis, non eos qui simplicitate magis quam pietatis odio in errorem inducuntur. – Quid, inquiet, igitur, in scribendo proficies?

Quid proficiam, ignoro. Quid autem moliar et quid omni contentione pugnem, uideo. Id autem est: ut homines perditos atque profligatos in iustum odium uocem, quo et simpliciores a scelere instituto deterream, et eos, qui adhuc sana mente sunt, oratione mea confirmem.

não foi em razão do grande número de negócios que me assoberbam, pois, conquanto sejam não poucos, todavia não há negócios capazes de atalharem à correspondência e obrigações da nossa amizade. Isto aconteceu, porém, porque, nesta minha província, não se azou oportunidade de arranjar alguém que fosse portador das minhas cartas e, para escrever, aguardava por aquela quadra do ano em que os nossos mercadores daqui partem para a Flandres.

Passo agora a responder à tua carta.

Com aprazimento me inteirei do sentimento que revelaste em relação a mim, transbordante de amor e deferência, ao alegrares-te com a minha nomeação para bispo do Algarve. Praza a Deus que te possas alegrar com motivo! De facto, esta dignidade só ocasiona razões para rejubilar, quando o reto desempenho de um cargo e ofício tão santo, juntamente com o desejado fruto do trabalho e vigilância, logram guindar à honra de pontífice. Na verdade, quando, ou bem concitamos o desagrado divino por culpa da nossa indolência, ou bem os padecimentos procedem de uma diligência empregue de balde –, então é mais justo que nos compadeçamos da vida dos amigos que se viram enleados por esta dignidade do que felicitá-los pela honraria alcançada.

Quanto ao parecer de muitos cavalheiros, que por mim assaz se interessam, como afirma um deles, que desejam que se mitigasse a veemência de que uso no conculcar os meus adversários, na minha obra *Sobre a Justiça Celeste*: poderá dar-se caso que a opinião deles seja mais sábia, mas eu não me resigno a doestar com brandura a perversidade dos que atacam a Igreja de Cristo, não com brandura, mas deitando mão de todos os recursos. Se as ofensas me tivessem sido infligidas apenas a mim e a título privado, tê-las-ia suportado com resignação; porém, ultrajes odiosos contra Cristo, não está em minha mão tolerá-los comedidamente. Ora, arrevesam insultos odiosos contra Cristo os que, quanto podem, abalam e assolam a Sua Igreja e expungem toda a lembrança da religião verdadeira.

– Mas, objetará alguém, esses podem ser mais facilmente reconduzidos ao bom caminho por meios brandos!

A verdade é que eu tenho para mim a convicção de que é impossível que estes, que são perversíssimos cabeças e causas da calamidade, por alguma via se apartem da opinião em que se obstinaram.^[71] Dize-me de que modo poderá alguém levá-los a reconhecer que erraram, a eles que puseram os seus fundamentos na soberba? É que o reconhecimento do erro é próprio da modéstia cristã, algo que eles totalmente desprezam. Lembra-te do que se encontra consignado nos escritos dos varões santos e vê se descobres a menção de algum mestre e autor de erro pestífero que tenha regressado ao bom caminho: não acharás nem um!

Portanto, é só a estes cabecilhas da perversão que eu agrido com doestos, e não aqueles outros que, mais por simpleza de espírito do que por aversão à piedade, são induzidos em erro. Perguntar-se-á: Então que ganharás em escrever?

Que ganharei, não sei. Mas sei o que faço e sei o que combato denodadamente, que não é mais do que incitar a uma justa repugnância contra homens

Nam de opusculo quod ad Elizabetham, Britanniae reginam, misi, male quidem, meo iudicio, statuunt qui dicunt me fuisse in illam paulo acerbius inuectum. Nec enim illam secus appellauit quam maiestas regia postulabat. In quo uero eam admonui ut uitaret insidias, et scelera immania coerceret pietatisque patrociniū animo constanti susciperet, demostrauit certe quam essem studio illius incensus. Quod, si aliquis interpretatur ea flagitia quae litteris illis persecutus sum ad illam pertinere, is mentem suam aperit, non coarguit meam.

De spe uero, quam alter ille abiicit, Ecclesiae hoc tempore constituendae, haud ego certe illi adsentior. Curabit enim inflicta uulnera unicus ille generis humani Medicus, qui, tum uel maxime salutare remedium adhibere solet, cum omnia deplorata sunt.

In quo autem tu me, mi Metelle, uocas ad scribendum, facis tu quidem id quod te singularis amor facere admonet, ut mihi eam scribendi facultatem tribuas quam ego minime agnosco. Sed intelligis in quo cursu sim, et quantam prouinciam sustineam, et quam multa mihi negotia sint conficienda, si uelim tanti muneris rationem, quam debeo, reddere. Totum tamen tempus quod mihi a curatione mea uacauerit, posthac in scribendi studio consumam.

Tu uero me de omni statu rerum tuarum certiolem facias, uelim. Nihil enim mihi gratius facere poteris.

Vale.

Kalendis Ianuariis M. D. LXVI. Ex Algarbiis.

XXIV.

1566

20 de novembro
De Silves para Heilsberg

HIERONYNVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

Accepi diebus proximis a te litteras praestantis in me uoluntatis et beneficentiae testimonium continentes, quae utrum plus mihi uoluptatis an sollicitudinis

perversos e depravados, por via da qual não só desvie os mais simples do erro começado, mas outrossim esforce com as minhas palavras aqueles que até hoje conservaram são o seu espírito.

Passando ao livrinho que enderecei à rainha Isabel da Inglaterra.^[72] Na minha opinião, julgam com desacerto os que dizem que me excedi algum tanto nas invetivas contra ela. A verdade é que não me dirigi a ela valendo-me de outros termos diferentes dos que pede a majestade régia. E naquilo em que a aconselhei – que evitasse as maquinações, reprimisse as perversões monstruosas e, com ânimo constante, admitisse o amparo da piedade –, sem lugar para dúvidas dei provas do quanto me movera a afeição que por ela nutria. Pelo que, se alguém entender que a ela aludem as infâmias que verbero naquela carta, esse tal está a revelar o seu próprio pensamento, e não a refutar o meu.

E no que tange à esperança, a que aquele outro varão renunciou, de organizar e reerguer nesta altura a Igreja, não posso em forma alguma concordar com ele. Na verdade, as feridas infligidas cura-las-á Aquele único médico do género humano, Que costuma muito de preferência oferecer o remédio salutar quando as coisas chegam a um estado desesperado.

Ao incitares-me a escrever, caro Metelo, procedes sem dúvida em consonância com o teu singular amor, concedendo-me um talento para a escrita que de forma alguma reconheço. Mas não ignoras a profissão que desempenho, e quão pesado é o cargo que suporto, assim como o avultado número de negócios que tenho de tratar, se quero prestar as contas que devo de um ofício de tanta responsabilidade. Todavia, o tempo que me sobejar das minhas obrigações daqui para a frente gastá-lo-ei com o gosto da escrita.

Muito me satisfaria que me fizesses ciente de todo o estado dos teus negócios. A verdade é que nada me poderás fazer mais do meu agrado.

Saúde.

Do Algarve, 1 de janeiro de 1566.

XXIV.

1566

20 de novembro
De Silves para Heilsberg

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[73]

Recebi por estes dias uma carta vossa, na qual se encerrava um testemunho da vossa pronta vontade e benevolência para comigo, e não posso dizer-vos qual

attulerint explicare non possum. Cum enim uideam me a principe diuinis uirtutibus ornato, quem et propter doctrinae magnitudinem admiror et propter uitae sanctitatem non mediocriter amo, non solum amari, sed etiam beneficiis ornari, fieri non potest quin gaudio summo afficiar. Cum rursus cogito quam difficile sit omnibus meis studiis perficere ne parum gratus existimer, non mediocri sollicitudine conturbor. Enitar tamen sedulo, ne in tanti criminis suspicionem uenire aliquando possim. Ioannem Pellzam breui per litteras admonebo ut omnia a me officia et postulet et expectet.

Litteras meas, quibus tibi respondebam, nondum ad te perlatas esse molestissime fero. Quod non statim cum primum Cardinalis noster rescripsit responsum dederim, grauissimus casus, qui me uehementer afflixit, impedimento fuit. Quo pacto enim in uia quadam in loco praerupto conciderim, quod uitae periculum adierim, quomodo crus meum sinistrum fuerit contusum atque multis in locis dissectum, quam multos menses ita in lecto decubuerim ut me loco commouere non possem, in litteris illis, quas ad te misi postquam in Algarbios perueni, satis explicabam. Hoc igitur in causa fuit cur non ira breui responderim

In quo uero mihi de episcopatu Algarbiorum gratularis, prae te fers illum amorem in me tuum, quo utinam aliquando dignus existimer. Sed quam difficilis ars sit ecclesiam regere, pro tua singulari sapientia et pro longo huius artis usu et negotiorum multitudine satis exploratum habes. Quare uide ne non sit magis cur meam uicem doleas, quem existimare pares esse in hac saltem prima muneris ingressione molestissimis curis implicatum, quam ut de statu meo mihi gratuleris. Do tamen operam ut illi summo Pastori, quem dicis, curationis meae rationem reddam, et in eo neruos animi contendo ut, partim admonendo, partim etiam coercendo, homines legibus solutos adstringam et libidinum uinculis alligatos e uinculis eximam atque ad officium reducam.

In quo quidem munere fungendo si aliquid proficio, certum habeo id non opera et industria mea fieri, sed illius gratia et benignitate qui, ut suorum animis maculas inustas elueret, sanguinem in Cruce profudit.

Gens, quam moderandam suscepi, est numero multiplex, moribus intemperans et magis ad arma propensa quam ad disciplinam accipiendam accommodata. Hoc tamen habet commodi quod non est a studio uerae religionis auersa neque pestiferis disciplinis infecta nec a consensu Ecclesiae distracta, ita ut sperandum sit eam in officio futuram.

Tres unguulas alcinas, quas te misisse dicis, non accepi; sed accepi illarum loco tres anulos alcinos auro eleganter inclusos, quos quidem nequeo dicere quanti fecerim. Illos enim gesto, quasi fidei sanctissimae pignus et amoris in

foi maior, se o prazer ou se a inquietação que com ela senti. É que, ao ver que não só sou amado por um prócere ornado com excepcionais virtudes – a quem admiro devido à grandeza da ciência e não pouco amo por causa da santidade da vida –, mas também honrado com os seus favores, só pode suceder que com isto que eu sinta enorme júbilo. Quando, por outro lado, penso em como é difícil conseguir que os meus serviços não deem ansa à tacha de pouco agradecido, vejo-me posto em grande cuidado. Todavia, esforçar-me-ei com toda a diligência por não cair alguma vez na suspeição de um tamanho delito. Em breve exortarei por carta João Pellza a esperar e solicitar de mim todos os serviços.

Assaz me enfada que a minha carta, na qual vos respondia, ainda não tenha chegado às vossas mãos. Um gravíssimo acidente, que me vitimou recentemente, impediu-me de responder-vos logo que o nosso cardeal vos escreveu. Ora, naquela carta que vos enviei depois que cheguei ao Algarve, expunha-vos com pormenor o como tinha caído da cavalgadura abaixo, numa estrada em local escarpado; o perigo de vida que correrá; de que modo a minha perna esquerda ficou lesionada e aberta em várias partes; como permaneci de cama vários meses, de tal sorte que não podia mudar de sítio. Foi esta, portanto, a razão de não ter-vos respondido com mais rapidez.

Passando agora aos vossos parabéns pela minha acessão à prelatura do Algarve, nisso demonstrais o vosso grande afeto por mim, do qual oxalá eu alguma vez venha a ser tido por merecedor. Mas quão difícil empresa seja governar uma igreja, assaz o sabeis em conformidade com a vossa singular sabedoria e o tendes experimentado devido à longa prática deste ofício e multidão de seus negócios. Por isso, vede lá não haja mais motivos para compadecer-me – a mim, a quem podeis conjecturar como me vi assoberbado por molestísimos cuidados, pelo menos neste primeiro contacto com o cargo –, do que para me felicitarde pela minha situação. Todavia, esforço-me por dar contas do meu ofício Àquele sumo Pastor a que aludis, e nisto empenho o meu ânimo, a fim de em parte aconselhando, em parte também castigando, sujeitar às leis os homens dissolutos, e retirar dos seus grilhões e chamar à sua obrigação os que se encontram atados com os laços da libertinagem.

Certamente que, se alcançar bons resultados no desempenho deste cargo, não duvido que tal se logra, não graças à minha indústria e obras, mas sim pela graça e benignidade daquele que, para expungir as manchas impressas nas almas dos seus, derramou seu sangue na cruz.

A população que me cabe dirigir é de uma extrema volubilidade, dissoluta de costumes e mais propensa às armas que a aceitar ensinaças. Tem, sem embargo, isto de bom: o não ter sido desviada do zelo da verdadeira religião nem empeçonhada por doutrinas pestilenciais nem arrancada do seio da Igreja, de maneira que é esperar que há de perseverar na sua lealdade.

Não recebi as três unhas de alce que dizeis ter-me mandado; mas, em lugar delas, recebi três anéis de corno de alce, elegantemente embutidos em ouro, e não posso dizer o quanto os apreciei. Com efeito, trago-os como penhor da san-

me non uulgaris indicium et praestantissimae benignitatis tuae monumentum. Quod si alcinae unguulae eam uim habent, quam multi dicunt, ad cordis morbos sanandos et maestitiam ex animis depellendam, his quidem anulis non modo me tristibus curis leuatum iri confido, sed spero etiam futurum ut gaudio saepe cumuler. Quotiens enim illos uideo, totiens mihi tuae uirtutis atque pietatis et sapientiae in mentem uenit, meque tantum humanitatis tuae fuisse consequutum mirifice gaudeo.

Opus quod mihi cum litteris misisti, legi: ut sanctum atque pium, non inuitus, ut necessarium, non libenter. Quod enim erat et pondere sententiarum sapienter et argumentis apte atque diligenter scriptum, id mihi uoluptati fuit; quod uero necesse fuit in illa materia profligatorum hominum amentiam confutari, id animum meum non mediocri uulnera percussit. Sensi enim eo progredi hominum amentiam ut nullo sceleris gradu resistat.

Quid hoc est? Excitari manes Arii? Instaurari furorem qui iam tot saeculis extinctus atque sepultus esse uidebatur? Et, quasi parum multa tela in Ecclesiam hominum profligatorum temeritate et audacia iacerentur, etiam illius tam detestabilis amentiae memoriam renouari? Haec quidem cogitatio maiorem quam explicari possit animo meo dolorem inussit. Sed Christus Optimus Maximus inflicta uulnera sanabit, et duces, quos Ecclesiae praefecit, qualis tu es, uir amplissime, uiribus diuinis armabit, quorum opera homines perditissimi conatu pestifero prohiberi atque profligari facile possint.

De animo quidem in te meo, hoc possum, Deum testans, affirmare esse me tuae dignitatis et amplitudinis amantissimum, tantoque studio tuae uirtutis incensum ut uix quidquam excogitari possit ardentius.

Vale.

Ex urbe Siluensi, die XX Nouembris MDLXVI.

Tuae Amplitudinis obseruantissimus,
Hieronymus Osorius, episcopus Siluensis.

tíssima boa-fé e prova do singular amor e testemunho da mui pronta bondade que me tendes demonstrado. Quanto às unhas de alce terem aquela propriedade, que muitos lhes atribuem, de curar males de coração e de espantar a tristeza do espírito, com certeza que confio que, por via destes anéis, não só hei de ser aliviado de meus tristes cuidados, como também espero que, daqui para a frente, não poucas vezes sentirei alegria. É que sempre que os vejo, logo me lembro da vossa virtude, piedade e saber, e me regozijo por ter conseguido maravilhosamente tanto da vossa humanidade.

A obra que me enviastes juntamente com a carta, li-a: pelo que tem de santa e piedosa, nada constringido; pelo que tem de oportuna e necessária, não de grado.^[74] Com efeito, porque se encontrava escrita não apenas com saber quanto ao peso das opiniões, como com concatenação e apuro no que concerne aos argumentos – deleitou-me; porém, por isso que foi mister refutar-se, sobre aquela matéria, a loucura de homens depravados, senti trespassada a alma com não pequena ferida. Com efeito, dei-me conta de que a loucura dos homens de tal maneira avança, que não se detém diante de nenhuma classe de crime.

Que é isto? Ressuscitam-se os manes de Ario? Recomeça-se o desvario, que já parecia ter sido extinto e enterrado por tantos séculos? E, como se fosse pouco a temeridade e audácia de homens depravados não cessar de arremessar seus dardos contra a Igreja, também se restaura a lembrança de uma tão detestável vesânia? Podeis crer que estas reflexões penetraram o meu ânimo de uma dor mais pungente do que pode explicar-se. Mas Cristo Senhor nosso sarará as feridas recebidas e armará com forças divinas os capitães que – como vós, varão eminentíssimo – pôs à frente da Igreja, para que, por obra deles, os homens perversíssimos possam facilmente ser atalhados e derrotados em seu pestífero empenho.

Acerca da minha disposição em relação a vós, posso certamente, invocando o testemunho de Deus, afirmar-vos que estimo deveras o vosso prestígio e acrescentamento e que estou inflamado em tão grande zelo da vossa virtude que será difícil conjecturar algum sentimento mais fervoroso.

Saúde.

Da cidade de Silves, no dia 20 de novembro de 1566.

O mais obediente zelador de Vossa Eminência
Jerónimo Osório, bispo de Silves.

XXV.**1567**27 de outubro
De Lisboa para a Inglaterra

HIERONYMVS OSORIVS

Rogério Ascanio

Hieronymus Osorius Rogério Ascanio.

Thomas Vuilsonus, uir ornatissimus, reginae uestrae legatus, salutem nomine tuo nunciauit, quod mihi fuit gratissimum. Idemque dixit te, eo tempore quo isthinc digressus est, feбри impeditum fuisse quominus ad me scriberes, quod mihi grauem molestiam attulit, neque iam ob eam rationem quod litterarum tuarum fructu carui quam propter morbum ipsum qui te tenuit ne ad me scriberes. Quare, si me amas, fac quam primum poteris ut me hac cura et sollicitudine liberes et certiozem facias te pristinam ualeitudinem recepisse.

De meis rebus nihil aliud est quod scribam nisi me bene quidem ualere, sed negotiis molestissimis implicari. Nam ueni coactus in hanc urbem eo animo ut, cum primum negotia, ut arbitrabar, facilia expedirem, continuo me in dioecesim meam reciperem. At, postquam huc me contuli, sic oppressus negotiis fui ut cupiam auolare, ne, dum aliena curo, mea deseram et ob id inexpiabili flagitio me ipsum contaminem. Itaque cogito, praecisis anchoris, uela facere, et eo, unde profectus sum, cursum rursus instituere. Non deerit tamen qui mihi in Algarbiensem prouinciam litteras tuas, si ad me scripseris, statim mittat.

Vuilsonus tibi librum dabit quo Gualteri Haddoni laudes persequor, ut possum: Gratissimum mihi feceris si librum diligenter euolueris.

Vale.

Olyssipone, VI Kalendas Nouembres.

XXV.**1567**27 de outubro
De Lisboa para a InglaterraDE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para Rogério Ascham [75]

Jerónimo Osório para Rogério Ascham

Tomás Wilson, varão distintíssimo, legado da vossa rainha, cumprimentou-me em teu nome: com o que me ocasionou grande prazer. Disse-me também que, ao tempo que partiu daí, a febre te impedira de escrever-me: com o que muito me desgostei. E não tanto porque me vi privado da alegria da tua carta, quanto por mor da própria doença que te inibe de escrever-me. Razão pela qual, se deveras me estimas, tudo faz para, no mais breve prazo possível, me aliviores deste cuidado e inquietação, e por certificar-me de que recuperaste a tua anterior saúde.

Acerca dos meus negócios, nada tenho a comunicar-te, senão que gozo de excelente saúde, conquanto enleado por assuntos mui enfadosos. Com efeito, fui obrigado a deslocar-me a esta cidade; com tal tenção, porém, de, assim que me desembaraçasse de negócios que conjeturava fáceis, logo sem detença regressar à minha diocese. Todavia, depois que aqui cheguei, de tal sorte fui assoberbado pelos negócios que desejaria escapular-me, a fim de não desleixar as minhas responsabilidades ao tempo em que me ocupo das alheias, tornando-me assim culpado de inexprável pecado. E, por isso, forcejo por levar âncoras, fazer-me à vela e de novo encaminhar a rota para as paragens de onde parti. Sem embargo, não faltará quem me remeta com toda a presteza para o Algarve as tuas cartas, caso me escrevas.

Wilson te entregará um livro, com o qual, na medida das minhas possibilidades, canto as loas de Haddon. Agradeço-te penhoradamente que o leias com atenção.
Saúde.

Lisboa, 27 de Outubro.

XXVI.

1567

Depois de outubro
De Portugal para a Flandres [?]

Hieronymvs Osorivs

[?]

Litteras tuas datas kalendis Iuniis anni proximi Septembri anni huius accepi. Emmanuel enim Almada, pontifex optimus et tui amantissimus, cum ego abessem et is litteras non nisi fideli tabellario committere uellet, principio officium distulit; deinde negotiorum multitudine districtus, sui muneris oblitus est, eo quod fortasse non ualde interesse arbitraretur quam festinanter aut lente litterae mihi traderentur. Itaque menses circiter quattuordecim eo fructu humanitatis tuae carui. Quo autem magis insignitae amoris notae in litteris tuis apparebant, eo tuli molestius non simul ac primum Almada noster in Lusitaniam peruenit eas ad me perlatas fuisse. Nunc igitur tandem tibi rescribam.

Dicis te esse ex sermone Almadae, qui me tibi depinxit, amore uehementer excitatum: in quo quidem uideo esse me Almadae non mediocri beneficio deuinctum, oratione namque sua te uirum et eruditione praestantem et studio uerissimae religionis incensum mihi conciliauit.

In eo autem quod amici officio perfungi et in Haddonum impetum facere uolueris, eo quod intemperanter in me fuisset inuectus, tam amicitiae quam pietatis studium ostendisti. Fuit igitur mihi et amicitia tua ualde grata et pietas ista longe gratissima. Nec enim tam amandos eos arbitror qui sunt in me egregia quadam uoluntate propensi quam qui sunt ardentissimo studio pietatis inflammati, neque me tam obligatum illis arbitror qui dignitatis meae causam suscipiunt, quam illis qui pro Christi gloria pugnant. Quare cum uideam quam acri animo in certamen illud descendere festines, in quo non tam ego defendendus sum quam religio sanctissima contra perditissimorum hominum calumniam et improbitatem tuenda, fieri non potest quin te plurimi faciam et non uulgariter amem.

Quamuis autem homo leuissimus sit Almadae libro conuictus, putauit tamen ad officium meum pertinere illius impetum pro mea parte ab Ecclesia sancta reprimere. Itaque tres in illum libros edidi, unumque exemplum tibi deferendum curauit.

Si litterae tuae citius mihi redditae fuissent et ex illis intellexissem te in certamen idem pro Christi gloria uenturum, non fortasse id scribendi munus suscepissem, praesertim cum et pontificis officium et negotia innumerabilia quibus eram implicatus me a scribendo retraxissent. Sed haec mea sedulitas non

XXVI.

1567

Depois de outubro
De Portugal para a Flandres [?]DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para um anónimo inglês ^[76]

Recebi, em setembro do ano corrente, a tua carta datada de 1 de junho do ano passado. É que, como me encontrava longe do ilustríssimo prelado D. Manuel de Almada, que tanto te preza, e que não queria entregar a carta senão a um portador de confiança, sucedeu que, primeiro, protelou este encargo; depois, embargado pela multidão dos negócios, deslembrou-se da sua incumbência, talvez por lhe parecer que não importaria muito que a carta me fosse entregue mais tarde ou mais cedo. Por isso, durante cerca de catorze meses, vi-me privado desta agradável prova do teu afeto. Com efeito, quanto mais eram manifestos na tua carta os singulares indícios de estima, tanto mais me dissaboreou que Almada não me tivesse remetido logo que regressou a Portugal. Eis a razão por que só agora finalmente te respondo.

Dizes que vivamente te sentiste incitado a estimar-me, movido das palavras com que Almada te falou de mim: no que reconheço com toda a clareza que fico obrigado a Almada por um não pequeno favor, visto que, com as suas palavras, me alcançou as tuas boas graças – ou seja, de alguém que não apenas é notável pelo saber, como abrasado no zelo da mais pura religiosidade.

Quanto ao teu desejo de cumprires com os deveres da amizade e de te lançares contra Haddon, em razão de ele me haver invetivado de forma descomedida: mostraste nisso tanto o zelo da religião como o da amizade. Pelo que, não somente me causou grande satisfação a tua amizade, como muito maior a tua piedade. Porquanto acho que não são tão merecedores do meu afeto os que se sentem bem inclinados a meu respeito, quanto os que se abramam em ardentíssimo zelo da religião; nem me parece que estou tão obrigado aos que defendem o pleito da minha dignidade, quanto àqueles outros que pugnam em prol da glória de Cristo. Por isso, ao ver a grande determinação de ânimo com que te apressas em pelejar nesta contenda – na qual não tanto eu devo ser defendido, quanto a santíssima religião deve ser protegida contra a calúnia e perversidade dos homens celerosos – não pude deixar de ter-te em grande apreço e amar-te com afeto incomum.

Por outro lado, embora o insignificantíssimo homem tenha sido refutado pelo livro do Almada, achei que era meu dever rebater-lhe, pela minha parte, a arremetida que faz contra a Santa Igreja. Por isso, publiquei contra ele um livro, repartido em três partes, e tratei de remeter-te um exemplar.

Se a tua carta tivesse sido entregue com mais rapidez e, por ela, me tivesse inteirado que havias de enfileirar nesta pugna em bem da glória de Cristo, possivelmente não teria tomado este encargo de escrever, mormente porque de tal me

erit impedimento quominus idem munus quod est a nobis institutum sit per te perfectum omnibusque numeris absolutum. Quare perge, ut coepisti, arma fidei atque pietatis sume et cum hoste Christi congregere, ut coronam uirtuti tuae debitam adipiscare. Quod uero me attinet, dabo operam ut intelligas me neque tibi nec officio meo defuturum.

Vale.

XXVII.

1567

29 de dezembro
De Lisboa para Braunsberg

HIERONYNVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

Amor meus incredibilis erga te facit ut, quia non facile possum opera, studio, diligentia testificari quam sim studio tuae dignitatis et amplitudinis inflammatus, ualde discrucier. Binas ad te litteras diuersis temporibus, cum essem in mea dioecesi, deferendas curauit, quibus significabam me tuas accepisse et tres anulos praeterea alcinos, egregiae tuae in me uoluntatis indices, et libellum ualde pium quo furentium hominum temeritatem et insaniam conuictam esse libentissime perspexi. An uero illae nostrae litterae tibi redditae sint, certus esse non possum.

Interim Eboram me contuli, ut concilio prouinciali interesssem. Illo autem ex animi sententia peracto, in hanc urbem ueni ut nostros Principes salutarem, et simul negotia quaedam, quae ad ecclesiae nostrae moderationem pertinebant, cum Rege conficerem.

Dedi praeterea operam ut tres libros hic in lucem ederem, quibus respondeo cuiusdam Britanni maledictis, hominis quidem, meo iudicio, furentis et scelerati, qui tamen in Britannia eloquentiae principatum ambit et plurimum sibi praeter aequum et bonum arrogat et assumit. Fuit autem in me furenter inuectus. Si me solum oratione laesisset, aut risissem aut tacuissem, neque meam dignitatem hominis insani conuicio maculari existimassem. Sed, cum ille multa probra in Christi Ecclesiam intulisset, fuit mihi necessario faciendum ut illius petulantiam oratione mea comprimerem.

Libros autem tibi mitto, qui, si fuerint iudicio tuo comprobati, arbitrabor me maximum praemium fuisse de meo labore et studio consequutum.

desviavam não apenas as minhas funções episcopais, como também inumeráveis negócios com que me via assoberbado. Mas a tarefa que empreendi não será óbice a que aperfeiçoes e acepilhes com todos os esmeros da arte a empresa a que me votei. Pelo que, insto contigo para que prossigas, como começaste: pega nas armas da fé e religião, e luta com o inimigo de Cristo, para alcançares a coroa devida à tua valentia. No que me concerne, tudo farei para que te capacites de que não hei de faltar nem a ti nem à minha obrigação.

Fica bem.

XXVII.

1567

29 de dezembro
De Lisboa para Braunsberg

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[77]

O grande afeto que sinto por vós faz que me cause grande dissabor não poder facilmente certificar-vos, através de obras, zelo e diligência, o quão vivamente me interesse pela vossa dignidade e acrescentamento. Enquanto estava na minha diocese tratei de fazer-vos chegar, em diferentes ocasiões, duas cartas, nas quais acusava a receção das vossas, ademais de três anéis de chifre de alce – provas da vossa boa-vontade para comigo – e de um opúsculo de muita piedade, no qual, mui gostosamente, vi que se refutava a temeridade e tresloucamento de homens desvairados.

Desloquei-me entretanto a Évora, a fim de assistir ao Sínodo Provincial.^[78] Terminado este de forma satisfatória, dirigi-me a esta cidade com o propósito de saudar os nossos príncipes e, ao mesmo tempo, resolver com el-rei certos negócios, atinentes ao governo da nossa igreja.

Também diligenciei dar a lume uma obra em três livros,^[79] com a qual respondendo às impertinências de certo inglês: homem que me parece completamente desatinado e perverso, o qual, todavia, se crê com jus ao primado da eloquência e que se tem em muito boa conta, de si cuidando para além do que é justo e razoável. Com efeito, atirou-se a mim com sanha. Se, com as suas palavras, se limitasse a ultrajar-me, ou votá-lo-ia à irrisão ou calar-me-ia, e não acharia que a minha dignidade sofria detrimento com os insultos de um homem ensandecido. Mas como ele revessava muitas infâmias contra a Igreja de Cristo, vi-me constrangido a, por meio da minha obra, pôr cobro ao seu atrevimento.

Remeto-vos a obra, e cuidarei ter logrado o máximo galardão do meu trabalho e zelo, caso ela venha a merecer o assentimento da vossa crítica.

Christum interim omnibus precibus obsecrabo ut amplitudinem tuam diutissime conseruet, ut non solum Varmiensis ecclesia, sed complures aliae sapientia et sanctitate tua confirmentur et constantissime religionem et fidem retineant, ut ex omnibus multiplicem fructum in gloria sempiterna percipias.

Olisippone, XXIX Decembris.

Tuae Amplitudini deditissimus,
Hieronymus Osorius, episcopus Siluensis

XXVIII.

1567 (?)

De Portugal para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Sanctissimo Domino nostro Pio V

Sanctissime in Christo Pater atque Domine noster,

Si litterae Sanctitatis Tuae rebus meis secundis ad me perlatæ fuissent, summo me certe gaudio cumulassent: earum tamen salutaris uis non ita facile perspici potuisset.

Cum uero illas eo tempore acceperim quo maximis morbis implicabar, illaeque me in sanitatem restituissent et curis omnibus liberassent, dubium mihi non est quin earum beneficium ad caeleste numen referendum sit

Vt autem morborum uim breuiter explanem, cum rem diuinam facerem, caligo quaedam cum dolore grauissimo oculis meis offusa fuit, et sensus oppressi sunt, parumque abfuit quin repente conciderem. Accurrunt ministri et me aquis odoratis adspergunt et, cum interim largus ex capite sudor emanaret, respiraui sacrificiumque rite peregi. Iacui tamen fractus et debilitatus usque eo dum uires pristinas recuperare et ad munus intermissum redirem.

Cum uero me sanum atque bene ualentem arbitrarer, febri tertiana acerrime conflictari coepi. Ex ea uix emerseram, cum uariis calumniis hominum, odio nominis nostri flagrantium, ita uehementer oppugnatus sum ut mihi repugnandi facultas minime daretur. Reliquum erat ut in caelum respicerem et summum Caeli rectorem, qui rectissimo iudicio iniuriam persequi solet, appellarem.

In hoc statu eram, cum litteras Sanctitatis Tuae benignitatis et clementiae plenissimas accepi, quae non solum morbos a me cunctos facillime remouerunt, uerum etiam animo meo robur attulerunt quo omnes inimicorum fraudes omnino contemnerem.

Entretanto, pedirei a Cristo em todas as minhas preces que, sem intermissão, mantenha a vossa pessoa, para que, não só a Igreja Varmiense, como muitas outras, se venham a fortificar graças à vossa sabedoria e santidade, e perseverem na religião e fé com toda a constância, a fim de receberdes na glória sempiterna o multiplicado fruto de todas estas ações.

Lisboa, 29 de dezembro.

De Vossa Eminência devotadíssimo,
Jerónimo Osório, bispo de Silves

XXVIII.

1567 (?)

De Portugal para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
Ao santíssimo Senhor Nosso Pio V [80]

Santíssimo Padre em Cristo e Senhor Nosso,

Se a carta de Vossa Santidade me tivesse sido entregue em tempo de prosperidade das minhas coisas, seguramente me inundaria do máximo contentamento: conquanto dessa forma não teria sido tão azado o capacitar-me da sua virtude salutífera.

Mas, como ela me chegou às mãos numa altura em que me encontrava atribulado por males mui enfadoso e me restituiu a saúde e forrou de todos os cuidados, não tenho dúvida de que o bem que ela me ocasionou se deve imputar a graça divina.

É que, para com brevidade dar relação da força dos males, sabei que, encontrando-me a celebrar a santa missa, a vista se me turvou, com lancinante dor dos olhos, e pouco faltou para cair desmaiado. Acorrem os meus súbditos e borrifam-me com água de cheiro e, como entrementes suasse abundantemente da cabeça, comecei a sentir-me desoprimido e pude concluir devidamente o santo sacrifício. Todavia, permaneci de cama alquebrado e debilitado até recuperar as forças e estar em condições de reatar o desempenho das obrigações.

Mas, quando já me julgava são e revigorado, comecei a ser violentamente atacado por uma febre terçã. Mal me tinha recomposto desta, quando de tal forma fui cruelmente assediado por várias calúnias de pessoas que se assanharam contra a minha reputação, que não me foi possível fazer-lhes frente. Só restava pôr os olhos no Céu e apelar para o supremo Senhor do Céu, que, com retíssimo juízo, costuma castigar as injustiças.

Encontrava-me neste estado, quando recebi a carta, que me remeteu a benignidade e clemência de Vossa Santidade, carta que, não só com toda a presteza afastou de mim todas as doenças, mas igualmente robusteceu o meu ânimo com uma força que me permite votar por completo ao desprezo todos os agravos dos inimigos.

Immortales igitur Sanctitati Tuae gratias ago promittoque et spondeo futurum ut illam inflammato semper studio prosequar, nullumque locum meae in eam pietatis testificandae praetermittam.

Dicis, Pater Sanctissime, te admirari quid uenerit in mentem Patribus amplissimis Sanctitatem Tuam in isto summo dignitatis gradu locare, ut Christi uice uniuersae christianae rei publicae innumerabilibus malis afflictae consuleres. Ego, contra, et illorum sapientiam laudibus extollendam arbitror, et tuam excellentem uirtutem uel sola ista ratione altissima dignitatis sede dignissimam iudico quod ita se submittat.

Solidae namque et expressae uirtutis argumentum est in praecelso amplitudinis gradu de se moderate sentire, et, quo dignitas altior est, eo minus insolescere. Est enim id hominis nimis alta et excelsa semper intuentis et omnia quae uersantur in uita pro nihilo putantis, nisi ad Dei gloriam dirigantur. Quamquam, ut in primis litteris, quas ad Sanctitatem Tuam misimus exposui, cum in electione illa nec ambitio se intruserit, neque calliditas fraudem machinata fuerit, nec ulla immanis potentia se interposuerit ut bonorum iudicium impediret, tanta consensione fueris a Patribus sapientissimus iudicatus qui in sede Petri sederes, nemini dubium esse debet quin ea electio sit ad Spiritus Sancti iudicium reuocanda.

Cum igitur, non, qui se ipsum commendat, ille probatus sit, sed quem Deus commendat, et Sanctitatem Tuam constet diuino iudicio comprobata fuisse, non est iam ullum humanum iudicium ad gloriam tuam requirendum. Confido, igitur, futurum ut tua uirtute, monitis et exemplis et auctoritate et actionibus, sapientia tua dignissimis, sempiterni christiani nominis hostes concidant, et ubique nomen Christi Optimi Maximi sempiterna praedicatione celebretur. Vt enim quidam, humana timiditate percussi, a fide deficiant, Christi tamen fides nullis umquam saeculis deficiet: quae te, si totam mentem tuam in gloriam illius contuleris, diuino et inuicto praesidio confirmabit, ut ea, quae moliris, feliciter effecta conspicias.

In eo uero quod Sanctitas Tua mihi tam prolixè omnia de sua singulari benignitate pollicetur, quibus uerbis illi gratias agam prorsus ignoro. Atque utinam ad illius pedes me abiicere potuissem, ut uerbis exprimere conarer quod nunc litteris esse iudico explicatu difficillimum. Sed, quando id non licet, quibuscumque rebus potero animum meum studio pietatis erga te uehementer incensum testabor, et uota sine intermissione pro tua uita et dignitate suscipiam.

Felicissime ualeat Sanctitas Tua, quam Deus omnipotens Ecclesiae suae sanctissime constituendae incolumem diutissime conseruet.

Sanctitati Tuae deditissimus,
*Hieronymus Osorius, episcopus Siluensis.*³³

³³ *Sanctitati... Syluensis* desunt in *OOM*.

Fico portanto eternamente agradecido a Vossa Santidade e prometo e obrigo-me a sempre vos honrar para o futuro com abrasado zelo, e a não desaproveitar nenhuma ocasião em que possa testemunhar a veneração por Vossa Santidade.

Dizeis, Santíssimo Padre, que muito vos espanta terem-se lembrado os santíssimos cardeais de colocar a Vossa Santidade nesse sumo posto da dignidade, a fim de, como substituto de Cristo, vos ocupardes de toda a cristandade, hoje afligida por males inumeráveis. Eu, ao invés, não só julgo que a sensatez deles é digna de encómio, como também creio que a vossa excelentíssima virtude é sobremaneira merecedora do mais alto lugar da dignidade, precisamente porque se submete com essas reservas.

Com efeito, é prova de uma sólida e evidente virtude ter-se acerca de si mesmo uma opinião apoucada quando se é colocado em lugar muitíssimo elevado, e tanto menos se ensoberbecer quanto mais alta é a dignidade. Pois isto é próprio do homem que tem sempre os olhos voltados para coisas muito altas e excelsas e que não dá qualquer valor a tudo quanto se nos depara nesta vida, se não se encaminha à glória de Deus. Se bem que, como expus na primeira carta que vos escrevi, uma vez que nesta eleição nem interveio a ambição, nem a astúcia maquinou embustes, nem se interpôs nenhum poder desalmado a atalhar o juízo dos bons, fostes escolhido com tão grande consenso pelos sapientíssimos cardeais para vos sentardes na cadeira de S. Pedro que ninguém pode duvidar de que esta eleição deve atribuir-se a decisão do Espírito Santo.

Portanto, visto que não se deu o voto a quem a si mesmo se recomendava, e como é notório que Vossa Santidade foi confirmado pelo juízo de Deus, já não é mister buscar nenhum juízo humano para a vossa glória. Por isso, confio que no futuro, pela vossa virtude, conselhos, exemplos, autoridade e ações, ajustadíssimas à vossa sabedoria, venham a ser derrotados os inimigos do sempiterno nome cristão, e o nome de Cristo Senhor nosso seja celebrado por toda a parte com imorredouro pregão. Pois ainda que alguns, amedrontados por humanal timidez, esmoreçam na fé, todavia a fé de Cristo jamais se extinguirá pelos séculos dos séculos: fé que vos fortificará com socorro invencível e divino, se consagrardes todo o vosso espírito à glorificação de Cristo, para que vejais realizado com felicidade tudo quanto empreenderdes.

Quanto a Vossa Santidade tudo fartamente me prometer da sua extraordinária benevolência, ignoro por completo com que palavras agradecer-vos. E oxalá pudesse lançar-me aos vossos pés para tentar expressar com palavras o que agora me parece tão dificultoso de explicar-se por carta. Mas, porquanto tal não é possível, darei mostras do meu ânimo vivamente abrasado pelo zelo da vossa veneração através dos meios que puder, e incessantemente erguerei a Deus preces pela prosperidade da vossa vida e dignidade.

Fique de ótima saúde Vossa Santidade, a quem Deus onnipotente guarde sempre são e salvo para santíssimamente dirigir a Sua Igreja.

Dedicadíssimo a Vossa Santidade.

Jerónimo Osório, bispo de Silves

XXIX.

1568

3 de abril
De Heilsberg para Portugal

STANISLAVS HOSIVS
Hieronymo Osorio

Quas ad me dedisti litteras 20 Nouembris anni 1566, ubi per totum annum latuerint, satis mirari non possum, nec enim redditae mihi sunt nisi post annum iam transactum. Quo minus mirari debes si tardius illis respondeo. Quod autem aliarum quoque litterarum, quas ad me dederis, meministi, nullas accepisse me recordor posteaquam Tridento discessi, quae mihi res non paruae fuit admirationi, cum praesertim ab Andradio nostro non unas habuerim. Vellem deinceps in transmittendis ad me litteris opera Ioannis Pelzae uteris, cui proculdubio curae futurum est ut et fideliter et celeriter ad me perferantur.

Quam autem diuturnioris tui silentii causam adfers, ea non paruam animo meo molestiam attulit, cum te semper incolumi frui ualetudine cupiam, quo maiore cum fructu posses Ecclesiae Dei inseruire, quae, si multos tui similes pastores haberet, minus nunc laboraret.

Vehementer autem tibi gratulor quod quam gentem tu moderandam suscepisti non est a studio uerae religionis auersa, neque pestiferis disciplinis infecta, nec ab Ecclesiae consensu distracta. Quam uellem ut meae quoque dioeceseos idem esset status! Cum primis esse me felicem iudicarem. Verum, proh dolor! Quos mihi moderandos Deus commisit, ii se moderatoris egere non putant. Ipsi sibi sunt pastores et episcopi, ipsi sibi sunt concilia, ipsi sibi sunt etiam summi pontifices: ligant, soluunt arbitrato suo ac eo sunt caecitatis et amentiae prolapsi, totum ut orbem Christianum erroris condemnare sint paratiores quam ut suum aliquem errorem agnoscant. Homines fuisse dicunt priscos sanctos Patres, errare potuisse, quin et errasse. Quasi uero non homines etiam fuerint Lutherus et Caluinus et si quae sunt alia haereticorum portenta. Nisi quod, sicut illi Dei spiritu, sic isti Sathanae spiritu pleni fuerunt; et sunt ex magna parte rudes homines, qui nec rationi, nec auctoritati loci fere quidquam dant. Itaque non aliis in locis episcopatum mihi agere licet quam ubi sum dominus, ut uulgo loquuntur, temporalis. Effeci tamen, Deo gratiam suam suppeditante, proximis superioribus mensibus ut reciperetur Dei uerbum in regia quadam ciuitate, quae primaria est dioecesis huius meae, quo misi quosdam e Societate Iesu, qui iam quintum ibi mensem commorantur non sine fructu. Pridem id conabar; sed perficere non potui donec

XXIX.**1568**3 de abril
De Heilsberg para PortugalDO CARDEAL ESTANISLAU HÓSIO
para D. Jerónimo Osório ^[81]

Não tem limites o meu espanto ao ver como se manteve oculta durante um ano inteiro a carta que me remetestes com data de 20 de novembro do ano de 1566: e de facto só me foi retransmitida depois de já transcorrido um ano. Por isso não deveis admirar-vos muito se lhe respondo com alguma tardança. Por outro lado, quanto às outras cartas que referis que me enviastes, não recordo ter recebido nenhuma desde que parti de Trento: facto este que não me causou pequeno espanto, sobretudo tendo em conta que do nosso amigo Andrade^[82] recebi mais de uma. Doravante, estimaria que para me enviardes correspondência vos servissem da mediação de João Pelza, o qual sem dúvida diligenciará no sentido de que me seja entregue com segurança e rapidez.

Demais, ocasionou-me um desgosto nada pequeno o motivo que apontais para terdes prolongado o vosso silêncio, porquanto sinto o mais vivo desejo de que gozeis sempre da mais perfeita saúde, por forma a com ela poderdes servir com maior fruto a Igreja de Deus, a qual, se possuísse muitos pastores semelhantes a vós, padeceria hoje menos trabalhos.

Felicito-vos também pelo facto de a população que tendes a vosso cargo pastorear não ser hostil ao zelo da verdadeira religião nem ter sido infectada por doutrinas pestilenciais nem se haver apartado da união com a Igreja. Quem me dera que também fosse igual a condição da minha diocese! Cuidaria ser sobremaneira venturoso. Mas (grande lástima!) aqueles de cujo governo Deus me encarregou não consideram que têm necessidade de quem os governe. Eles mesmos são os seus próprios pastores e bispos; eles são os concílios; eles são até os seus próprios sumos pontífices: atam e desatam a seu bel-prazer e caíram em tal grau de cegueira e vesânia que estão mais dispostos a condenar por erro a totalidade do mundo cristão do que a reconhecerem algum erro seu. Dizem que os primeiros santos Padres foram homens, puderam errar e até erraram. E como se Lutero e Calvino também não tivessem sido homens e quaisquer outros monstruosos hereges... Com a diferença que, assim como aqueles primeiros estiveram cheios do Espírito de Deus, assim estes o estiveram do de Satanás, e na sua maioria são homens ignorantes que quase não concedem importância quer à autoridade quer à razão. E assim não me é possível exercer as minhas funções episcopais senão naqueles lugares onde, usando da expressão corrente, sou “senhor temporal”. Todavia, com a graça de Deus, consegui que nos últimos meses a palavra divina fosse acolhida em certa cidade régia, que é a principal

brachio regiae Maiestatis eos recipere sunt coacti, quae bis iam eo suos commissarios misit. Monasterium nihilominus occupauit Antichristi satelles, quem ipsi uocant” superintendentem; mei uero parrochiales obtinent. Ad illum sit maior concursus, quandoquidem totus illi adhaeret magistratus; sed necque Christi minister ab auditoribus est destitutus. Nunc eo proficiscor ipse. Faxit Deus ut aliquem laboris huius mei fructum capere queam.

Quos miseram isthuc e Societate Iesu, magnas persecutiones passi sunt, lapidibus eliam aliquando petiti; sed uicere tandem patientia sua magisque tuto iam esse loco uidentur. At mei quidem haedi ministros a me Confessionis Augustanae dari sibi petunt, a qua se discessuros negant. In Polonia uero deteriore loco res esse uidentur. Ariana secta, quin et anabaptistica, maiores in dies uires sumit, et qui ceteris nobilitate praestant ex magna parte praestant iidem et impietate.

Deum precor ut misereatur nostri, simul et uestris precibus et sacrificiis adiuuari nos peto.

Dato Heilspergae, 3 Aprilis 1568.

XXX.

1568

Julho
De Lagos para Inglaterra

HIERONYMVS OSORIVS
Ioanni Metello

Nono die mensis Maii binas a te litteras accepi, quae me uoluptate incredibiliter affecerunt. Ex illis enim intellexi te bene ualere memoriamque mei summa fide conseruare. Vtrisque autem ordine respondebo.

Quod, litteris nostris admonitus, errata librorum correxeris, gratissimum mihi fecisti. Sed postea alia multa perspexi, quibus haud mediocriter offensus fui. Librariorum namque imperitia et correctorum neglegentia et curae multiplices quibus distinebar in causa fuerunt, ut libri tam multis mendis inquinati in lucem prodirent.

da minha diocese, para onde enviei alguns membros da Companhia de Jesus, que já ali permanecem há cinco meses não sem fruto. Há já algum tempo que me esforçava neste empenho, mas não pude fazê-lo até que o braço da soberania régia os obrigou a receber os ditos padres, a qual já por duas vezes ali mandou os seus representantes. Nada menos que um sequaz do Anticristo ocupou o Mosteiro: personagem que designam por ‘superintendente’; ao passo que os meus ocupam a igreja paroquial. É maior a afluência de povo àquele, uma vez que o funcionalismo público inteiramente a ele adere, mas o servidor de Cristo tão-pouco está privado de ouvintes. Eu mesmo agora me ponho a caminho para lá. Deus permita que possa colher algum fruto deste meu trabalho!

Padeceram muitas tribulações os membros da Companhia de Jesus que eu para lá enviara, chegando inclusivamente uma vez a ser agredidos com pedras, mas com a sua paciência acabaram por vencer e parece que já se encontram em lugar mais seguro. Os meus chibarro, porém, pedem que eu lhes dê pastores da “Confissão de Augsburgo”, afirmando que não hão de afastar-se dela. E na Polónia a situação parece estar ainda em pior estado. A seita ariana, e até a anabatista, vai de dia para dia ganhando maior força, e os que se avantajam em nobreza aos restantes, na sua maior parte também se avantajam na impiedade.

Rogo a Deus que se compadeça de nós e peço do mesmo passo que nos ajudeis com as vossas preces e sacrifícios.

Escrita em Heilsberg, 3 de Abril de 1568

XXX.

1568

Julho
De Lagos para a Inglaterra

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para João Metelo ^[83]

Jerónimo Osório a João Metelo.

A 9 de maio recebi duas cartas tuas, com as quais me ocasionaste um extraordinário prazer, pois delas colhi que te encontras bem de saúde e, com grande lealdade, continuas a lembrar-te de mim. Ora, vou responder por ordem a cada uma delas.

Agradeço-te imenso as correções que, em obediência ao que te pedi por carta, fizeste às erratas dos meus livros. Posteriormente, porém, detetei muitas mais, que me fastidiaram não pouco. Na verdade, a inexperiência dos tipógrafos, a negligência dos revisores e os muitos cuidados com que me encontrava embaraçado conjuraram-se para que os livros saíssem a lume estropiados com tantas gralhas.

Quod longum sermonem apud oratorem regis Philipi, uirum rebus omnibus ornatissimum, de me habueris; quod Ascanium, quem carissimum habeo, nomine meo salutaueris, te plurimum amaui.

Cecilium dicis librum meum libenter legisse, quamuis indigne tulerit illum esse mendaciis asperum. Si ita est, quod nondum fateor, id uitium imprudens admisi, quod Haddonus noster non fecit. Falsa namque prudens, ut ipsi nostis, affinxit.

Reginam, pro singulari illius humanitate, librum et litteras minime aspernatam fuisse, non sum admiratus. Id enim intellexi, regiam illius maiestatem benignitatis egregiae coniunctionem libenter asciscere.

Amicos, quibus salutem scribis, cum primum licuerit, salutabo.

Primis litteris tertio die Ianuarii datis respondi. Nunc ad recentiores ueniam.

Haddonus de nuptiis gratulor, et ut matrimonium illi sempiternae felicitati sit, ne mentiar, exopto. Quod in me stilum acuit, non moleste fero. Fidem uero quam illi dedi inuiolatam conseruabo: dedi enim fidem me, quamuis ille furenter irrueret, minime responsurum. Verum, si noua nupta sapit, illum amatoriis illecebris et blanditiis ad eo consilio, pleno, ut mea fert opinio, temeritatis, auocabit. Nec enim mulier, in deliciis regiis enutrita et ea forma, quam dicis, praedita, id uehementer expetet ut illius uir, bellus praesertim atque uenustus, in litteras ardentius quam amoris instituta patiuntur incumbens, curis scribendi molestissimis intabescat...

In quo aculeos nostros retundi desideras, non aequum te ualde praebes. Haddonus, nulla contumelia prouocatus, me quamplurimis maledictis insectatus est. At ego conuiciis minime commotus sum: impietas et imprudentia mihi stomachum mouit. Is autem sum qui tragoedias in rebus leuissimis excitari ridiculum arbitrer; in rebus autem grauissimis et odio dignissimis, lenitate orationis uti facinus indignum putem. Contra multi faciunt. Nam, cum eorum dignitas aliqua ex parte minui uidetur, in maledicta et indignas contumelias erumpunt, et digna et indigna relatu sine ulla moderatione proferunt. Cum uero Christi numen oppugnatur, in illis, qui pietatis causam suscipiunt, moderationem difficillimam requirunt. At ego, neque contumeliis offendi, neque Christi numen uiolatum neglegere Christianum munus arbitror. Itaque ut me contumelia uexari facile patior, ita maledicta quae in sacrosanctam Christi Ecclesiam iaciuntur ferenda non puto.

Genus dicendi in grauissimis et indignissimis rebus humile et abiectum numquam probaui. Qui mecum uiuunt intelligunt quam mitis et mansuetus sim. Si uero, cum res et causa postulat, solito uehementius interdum efferor et aliquis id reprehensione dignum existimat, non ualde mirabor. Numquam enim defuere qui essent iis qui praeclarum aliquid cum mentis ardore gerebant infesti.

Fico-te muito obrigado pela longa conversa que, a meu respeito, tiveste com o enviado do rei D. Filipe, varão exornado de todas as qualidades, assim como te fico grato por, em meu nome, teres cumprimentado Ascham, a quem sobremodo prezo.

Dizes que Cecil^[84] leu de boamente o meu livro, conquanto encarasse com maus olhos a aspereza que nele se usa contra as mentiras. Se assim é – algo que não reconheço –, tal falta cometia-a sem o saber: coisa que não sucedeu com Haddon. Pois, sendo sábio, como vós sabeis, inventou falsidades.

Não me causou espanto que a rainha,^[85] forçada pela sua singular humanidade, não tenha votado a descaso o meu livro e a minha carta. De facto, dei-me conta de que nela a régia majestade vai de bom grado de par com uma benignidade singular.

Logo que se me azar ensejo, saudarei os amigos a quem mandas cumprimentos.

E já respondi à primeira carta, que dataste de 3 de janeiro. Passo agora à mais recente.

Congratulo-me com o casamento de Haddon e, sem mentira, vivamente lhe auguro um matrimónio continuamente feliz. Quanto à pena que acerou contra mim, não me causa moléstia.^[86] Na verdade, manter-me-ei fiel à palavra que lhe dei: pois jurei-lhe que, muito embora ele contra mim se arremessasse com desvario, de nenhum modo lhe haveria de responder. Mas, se a nova esposa é sensata, com blandícias e agrados amaviosos há de desviá-lo de um desígnio, em minha opinião, totalmente desatinado. É que uma dama criada nos luxos da corte e senhora dessa beleza que dizes, não sentirá grande vontade de que o seu marido, excepcionalmente bem parecido e galhardo de figura, ocupando-se nas letras com mais paixão do que a que toleram as obrigações do amor, venha a definhar com os mui fadigosos cuidados da escrita...

Quanto ao desejo que manifestas de eu mitigar as minhas frechadas, não te mostras muito justo. Haddon assanhou-se contra mim com variadíssimos doestos, sem que eu o tivesse ultrajado. Mas não foram os insultos o que me pôs em campo: indispueram-me, sim, a impiedade e o desatino. Ora, acho ridículo que se levantem tempestades em copos de água; porém, em assuntos seriíssimos e merecedores de toda a detestação, parece-me crime odioso usar de uma linguagem branda. Muitos procedem de outro modo. Com efeito, quando fariscam que a sua dignidade vai de alguma maneira sofrer detrimento, desatam em doestos e indignos insultos e, sem qualquer comedimento, assoalham nos seus escritos tanto coisas a propósito como despropositadas. Todavia, quando a potestade de Cristo é avexada, pedem um difícilíssimo comedimento da parte daqueles que tomam a seu cargo a causa da religião. Mas eu considero como dever cristão não dar importância aos insultos pessoais, mas não deixar passar as ofensas e atropelos com que se insulta a divindade de Cristo. Por isso, do mesmo modo que suporte com bom ânimo que me humilhem com doestos, assim considero que não devo tolerar os insultos que se proferem contra a sacrossanta Igreja de Cristo.

Nunca aprovei uma linguagem apoucada e tímida em assuntos de tomo e vituperáveis. Quantos têm trato íntimo comigo reconhecem que sou tratável e de

Haddonum profecto non odi, immo pro salute illius uota faciam. Quod in me dixerit, ut ante sum testatus, impune feret. Quod satis ad officium meum pertinebat effeci. Verborum autem concertationem mea persona parum dignam arbitrabor. Librum tamen illius libenter legam. Si enim inepte et insulse scriptus fuerit et per illum licuerit, ridebo. Si aliud dicendi genus, ornatius quam solebat, attulerit, non immerito gloriabor quod stimulis meis hominem disertum reddiderim.

Sed de nugis satis multa.

Libri *De regis institutione et disciplina* nondum sunt in lucem editi. Quamdiu enim absens sum, non audeo illos librariis committere. Cum primum in lucem prodierint et aliquis ex nostris in Britanniam, cui committi recte possint, iter habuerit, ad te continuo deferentur.

Nondum a regis nostri legato nec ab Ascano nostro litteras ulla accepi.

Vale atque statue te a me fraterne amari.

XXXI.

1568

27 de julho

De Lagos para a Prússia Oriental

HIERONYMVS OSORIVS

Stanislao Hosio

Hieronymus Osorius

Amplissimo uiro Stanislao Hosio

S. R. E. Cardinali, Episcopo Varmiensi.

Litteras quas ad me 14 die mensis Aprilis dedisti quinto die Iulii mensis accepi, quibus incredibili gaudio cumulari potuissem, nisi mihi multa nuntiarent quae magis erant lacrimis atque luctu quam laetitiae signis accipienda.

Dicis te mirari ubi litterae meae annum latuerint antequam in manus tuas peruenirent. Ego uero gratiam illis habeo quod anno uertente e latibus tandem

gênio manso. E, se a circunstância e a causa o requerem, eu algumas vezes me arrebatado com mais veemência que o habitual, e alguém achar que tal atitude é digna de censura, não ficarei muito surpreendido. É que nunca faltaram pessoas para hostilizarem os que põem ombros a algum nobre cometimento com ânimo apaixonado.

Certamente que não aborreço Haddon, e até farei votos pela sua prosperidade. Como já disse, não tirarei revindita do que afirmar contra mim. Já cumpri bastante com o que tocava à minha obrigação. Além de que se me afigurará pouco consentânea com a minha dignidade uma disputa de palavras. Lerei de bom grado, apesar de tudo, o livro dele. De facto, se estiver escrito com inépcia e insipidez, e ele a tal der pé, votá-lo-ei à irrisão. Se mostrar outra casta de linguagem, mais elegante do que a de que usava, não sem motivo me desvanecerei, porquanto, graças aos meus incitamentos, logrei fazer dele um homem eloquente.

Mas basta já de frioleiras.

Não saíram ainda a lume os livros *Da educação e ensinança do rei*, pois, na minha ausência, não me atrevo a entregá-los aos impressores. Logo que saírem à luz, e assim que algum conhecido, merecedor de confiança, fizer jornada para a Inglaterra, ser-te-ão remetidos sem detença.^[87]

Ainda não recebi quaisquer cartas, nem do embaixador do meu rei, nem do querido amigo Ascham.

Fica bem e capacita-te de que te estimo como a um irmão.

XXXI.

1568

27 de julho

De Lagos para a Prússia Oriental

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[88]

Jerónimo Osório

Ao Excelentíssimo Senhor Estanislau Hósio,
Cardeal da Santa Igreja Romana, Bispo de Vármia.

No dia 5 de junho chegou-me às mãos a vossa carta de 14 de abril, com a qual poderia ficar cheio de contentamento, se me não transmitisse muitas novas, que antes deviam ser recebidas com lágrimas e dor do que com sinais de alegria.

Dizeis que vos espantais por a minha carta durante um ano ter andado oculta, antes de chegar-vos às mãos. Eu, porém, estou-lhe grata, porquanto no decorrer do ano saiu alfim do esconderijo. No entanto, é com contrariedade que suporto

emerserint. Illud indigne patior reliquas, quas scripseram, tenebris, ut uideo, sempiternis latuisse. Dabo tamen operam ut, aliarum litterarum crebritate, earum quae periire iacturam resarciam.

In eo uero quod mihi de prouincia mea gratularis, equidem fateor in summis Dei beneficiis esse referendum quod uulgo Lutheri nomen ad sceleris tantum detestationem frequenter in his oris usurpatur: cum enim scelestissimum hominem appellare uolunt, Lutherum nominant. Vis autem ipsius Lutheranae pestis ignoratur. Itaque, etsi mihi certamen cum adulteris, cum hominibus audacibus et facinorosis, qui mihi graues molestias exhibent institutum est, tamen, cum recorder neminem comparare quem Lutherus aut Caluinus infecerit, summas Christo gratias mihi pro tam immortalis beneficio semper agendas statuo. Aliter ingrati animi crimen effugere non licebit.

Si aliquis pietatis sensus resideret in hominibus, si flagitia et scelera non mentem multis eripuissent, si ratio non fuisset consuetudine diuturna immanitatis efferata, cuius facillimum fuisset hominum perditorum amentiam argumento conuincere.

Quid enim homines miseros in fraudem impellit? Morum castimonia? At omnes nouae religionis auctores sunt in libidinem nimis propensio! Mansuetudo? At iam inauditae saeuitiae et immanitatis exemplis simulationem mansuetudinis amiserunt! Eruditione atque sanctarum litterarum disciplinis? At philosophiam odio persequuntur, dialecticam aspernantur, litteras sanctas ignorant, confuse et perturbate loquuntur, conuiciorum procacitate et gladiatorum licentia errorem pestiferum et turbulentum communiunt! Et tamen adeo sunt impudentes ut Euangelium a se in pristinum splendorem restitutum esse gloriantur! Id scilicet Euangelium sancit ut fides respuatur, ut leges neglegantur, ut iura omnia proculcentur, ut insidiae in principes comparentur, ut res publicae intestina seditione lacerentur?!...

Si non aliud argumentum pestiferi erroris exstaret, tribus tamen indiciis quilibet homo mediocri iudicio praeditus eorum furorem animaduerneret. Primum est eorum intestina discordia. Alterum, rerum publicarum confusio. Tertium, flagitiorum in dies amplificatio. Nec enim Euangelium discordias serit nec res publicas perturbat neque flagitiorum licentiam largitur.

Cum uero semel prolapsa mentiendi libido praecipitat, numquam in uno loco resistit. Quo circa minime admiror, sepultas Arii reliquias in uitam reuocari et anabaptistarum impiam sectam ab hominibus audacissimis instaurari, qui tandem eo progrediuntur, ut Deum de mundo tollere conentur.

Sed, quo magis hominum furor inualescit, eo maiores gratias Christo agendas existimo, qui, in tam turbidis tempestatibus, te magistrum sapientissimum in

a notícia de que as outras, que vos escrevera, se tenham rebuçado, ao que me parece, em trevas sempiternas. Todavia, esforçar-me-ei por, usando de assiduidade nas demais, remediar a falta destoutras que levaram sumiço.

Passando agora ao vosso regozijo pelo estado da minha diocese, confesso abertamente que deve contar-se entre os máximos benefícios de Deus este, de que, pelo comum, o nome de Lutero se usa amiúde nesta região somente como fórmula para a execração de um crime: com efeito, quando pretendem designar um homem muitíssimo celerado, chamam-lhe Lutero. Porém, por completo se ignora qual seja a própria natureza da peste luterana. Por consequência, embora esteja às chaças com adúlteros, com homens desavergonhados e facinorosos, não obstante, quando me lembro de que não existe ninguém empeçonhado por Lutero e Calvino, considero que devo dar sempre a Cristo as maiores graças por um tão imenso benefício. A não fazê-lo, não será possível eximir-me do crime de desagradecido.

Se se alojasse nos homens algum senso da religiosidade, se a licenciosidade e crimes não arrebatassem o entendimento de muitos, se a razão não tivesse sido pervertida por um hábito continuado de desumanidade, a qualquer um seria fácil refutar com argumentações o tresloucamento de homens ensandecidos.

De facto, que impele aqueles homens desgraçados para o engano? A pureza de costumes? Mas se todos os cabecilhas da nova religião são descomedidamente propensos à lascívia! A mansidão? Mas se já puseram de parte qualquer simulacro de mansidão, com inauditos exemplos de crueldade e desumanidade! Acaso em razão da erudição e conhecimento das Letras Sagradas? Mas se perseguem com sanha a filosofia, desdenham a dialética, ignoram as Santas Escrituras, exprimem-se de modo confuso e obscuríssimo, e propugnam um erro pestífero e turbulento, servindo-se da insolência dos doestos e da licença das armas! E, apesar de tudo isto, a tal ponto se mostram insolentes, que se ufanam de ter restituído o Evangelho ao seu genuíno resplendor! Pois não é evidente que o Evangelho ordena que se rejeite a fé, que se desprezem as leis, que se conculque todo o direito, que se atraíçõem os príncipes e que se assolem as repúblicas com as guerras civis?!...

Se carecêssemos de outra prova do erro pestífero, mesmo assim qualquer homem dotado de entendimento mediano se. precataria do tresvario deles por três indícios: o primeiro, é o desentendimento que existe entre eles; o segundo, é a desordem nos Estados; o terceiro, o progressivo aumento da libertinagem. Ora, o Evangelho não semeia discórdias, nem inquieta os Estados, nem concede livre curso à libertinagem.

Mas quando a paixão da mentira se desata uma vez, nunca mais permanece num só lugar. Por isso, não me espanta que homens muitíssimo atrevidos ressuscitem os despojos (que já ninguém lembrava) das doutrinas de Ario e renovem a ímpia seita dos anabatistas, homens que, enfim, chegam a um tal grau se desatino que se esforçam por suprimir Deus do mundo.

Mas, quanto mais se ensanha a demência dos homens, tanto maiores agradecimentos acho que devo dar a Cristo, que, em meio de tão revoltas tormentas,

ecclesiae istius gubernaculo collocavit, ut contra fluctus atque procellas, contra piratarum omnium immanitatem, Christi nauem incolumem conseruaes. Quamuis enim multos furor exagitet, multos tamen plures, ut confido, erunt qui, monitis et institutis et diuinae uirtutis exemplis, quae in te mirabiliter elucent, ab impietate deterriti, uitam ad uerae pietatis normam dirigant, et, quo plures in hoc uitae cursu labores exceperis, eo in futura uita gloriam amplioem consequere.

Haddonus contra me stili mucronem exacuit, linguam uibrat, ingenii uim totam, ut audio, profundit. Sed ego hominis leuis et infantis et furiosi conatus irrideo. Conuicia, quibus homines isti pugnant, facillime contemno. Quin etiam Christo Domino meo gratias agam, si pro nomine illius contumelias aliquando pertulero.

Quod homines Societatis Iesu illuc peruenerint et quod tibi operam strenue nauent, mirifice laetor. Sunt enim summis uirtutibus exculsi et acriter in studium pietati incitati et multum ad pestiferas opiniones euellendas idonei.

Ego uero, Pater amplissime, cum me nomen tuae uirtutis amplissimum ad te obseruandum et miro amore diligendum in principio uehementer allexisset, tum beneficiis in me tuis sic ardentem excitatus sum ut miras in animo meo amoris accessiones fieri sentiam. Quare nunquam pro te et pro tuae ecclesiae salute et incolumitate precari, ut admones, desistam.

A me, quamuis multis laboribus et negotiis distineor, multa scripta sunt, quibus nescio quando in lucem prodire licebit. Sed quidquid editum fuerit, ad te continuo deferetur.

Christus Optimus Maximus Amplitudinem tuam diutissime conseruet.

Lagis uigesimo septimo die mensis Iulii anno MDLXVIII.

Tuae Amplitudini Reuerendissimæ addictissimus,
Hieronymus Osorius episcopus Siluensis

vos colocou – a vós, que sois piloto experimentadíssimo – ao leme dessa igreja, para que conserveis incólume a nau de Cristo, arrostando vagas e procelas e fazendo frente à perversidade de todos os corsários. É que, embora a demência inquiete muita gente, todavia (segundo cuidado) serão muitos mais os que, por via dos conselhos, ensinamentos e exemplos de singular virtude, que em vós luzem tão maravilhosamente, depois de terem renunciado à impiedade, encaminharão a vida em consonância com os ditames da verdadeira piedade: além de que, quantos mais trabalhos padecerdes no curso desta vida, tanto maior há de ser a glória que alcançareis na vida futura.

Haddon acerou contra mim a ponta da pena, dardeja a língua, mobiliza (ao que oiço) todos os recursos. Mas rio-me dos esforços de um homem insignificante, desprovido de eloquência e dementado. É com despreocupação que lanço ao descaso os insultos com que se batem esses homens. E até darei graças a Cristo Senhor nosso se, uma vez ou outra, suportar ultrajes em seu nome.

Assaz me alegro por aí terem chegado os homens da Companhia de Jesus e por ativamente vos auxiliarem. Em verdade, estão ornamentados com as maiores virtudes, incita-os vivamente o zelo da piedade e são muito idôneos para erradicar doutrinas pestilenciais.^[89]

Eu, Padre eminentíssimo, assim como no princípio o enorme renome da vossa virtude tão veementemente me impelira a vos respeitar e amar com extraordinário afeto, assim também tão ardentemente me estimularam os benefícios que me fizestes que sinto em meu ânimo medrarem admiráveis acréscimos de estima. Razões que me levam a, em conformidade com o que me pedis, nunca cessar de orar por vós e pela saúde e integridade da vossa igreja.

Conquanto me veja embaraçado por muitos trabalhos e negócios, tenho escrito muitas coisas, que ignoro quando me será possível publicar. Porém, ser-vos-á remetido sem tardança tudo aquilo que vier a dar a lume.

Cristo Senhor Nosso sempre conserve a Vossa Eminência.

Lagos, 27 de julho de 1568.

O mais humilde criado de Vossa Eminência,

Jerónimo Osório, bispo de Silves.

XXXII.

1570

20 de abril

De Vila Nova de Portimão para Roma

HIERONYMVS OSORIVS

Stanislao Hosio cardinali

Ex litteris Antonii Pinti, uiri propter singulare ingenium et non uulgarem in me beneuolentiam mihi carissimi, quibus significabat te Romae uersari atque bene ualere, incredibilem uoluptatem cepi. Cum enim animum istum omnibus uirtutibus ornatissimum summaeque sapientiae disciplinis instructissimum amare coepi, necesse continuo fuit ut ardentius expeterem fieri crebro de ualetudine tua certiolem. Quod cum propter terrarum longinquitatem fieri non posset, curis saepenumero distinebar. Nunc igitur gaudeo, et quod sciam te prospera ualetudine esse, et quod sperem fore ut frequentius de te, quos cupio, nuntios accipiam. Ad nos enim Roma amicorum litterae saepe deferuntur.

Aliud etiam fuit in causa cur te hoc tempore Romae commorari ualde laetarer. Quamuis enim Varmiensis ecclesia tuis monitis et exemplis instituta et singulari uigilantia custodita sit, et in eo munere diuinam laudem consequaris, non tamen id te impedire debet quominus etiam in Romanam Ecclesiam, quae est mater omnium et ex cuius salutari imperio et maiestate admirabiles utilitates in alias ecclesias deriuantur, plurimum operae et industriae conferas.

Quod erat ualde bonis omnibus expetendum, id summo Christi beneficio temporibus difficillimis consequuti sumus, nempe ut illum Pontificem Maximum haberemus, quem nec humanarum rerum cupiditas incenderet, nec aura popularis in sublime tolleret, neque gerendi muneris difficultas desperatione frangeret, neque postremo sanguinis respectus ab ardentissimo cultu pietatis et a studio communis salutis auocaret.

Sed uides, Pater amplissime, quam multae sint insidiae illis, qui praeclara moliuntur, improbitate hominum, qui uirtutis splendorem sustinere nequeunt, comparatae. Quid exigit auaritia, quid appetat libido, quid sibi proponat ambitio non ignoras, et quo denique cogitationes et studia eorum, qui multum de commodis suis et parum de Christi gloria cogitant, referantur, pro tua singulari prudentia perspectum et cognitum habes.

XXXII.**1570**

20 de abril

De Vila Nova de Portimão para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio [90]

Deu-me indizível prazer a carta de António Pinto^[91] – cavalheiro que, pelo seu singular engenho e grandíssima benevolência que tem para comigo, é merecedor de toda a minha estima –, porquanto nela me dizia que vos encontráis em Roma, e de boa saúde. É que, logo que comecei a estimar esse espírito ornadíssimo de todas as virtudes e versadíssimo nos conhecimentos da mais alta sabedoria, foi forçoso que de imediato mais ardentemente suspirasse por receber notícias amiudadas da vossa saúde. Como isto não podia pôr-se em prática, devido à grande distância entre as terras, eu sentia-me frequentemente ralado com cuidados. Agora, portanto, regozijo-me, por um lado porque sei que gozais de próspera saúde, pelo outro porque tenho a esperança de vir a receber com mais assiduidade aquelas novas que desejo saber a vosso respeito. É que frequentemente nos são remetidas de Roma cartas de amigos.

Também foi outro o motivo pelo qual muito me alegro com a vossa assistência em Roma nesta ocasião. Com efeito, embora a igreja varmiense se encontrasse protegida pela vossa singular vigilância e doutrinada pelos vossos conselhos e exemplos, e ainda que neste cargo alcançásseis um enorme louvor, todavia isso não deve ser-vos obstáculo para que deis muito do vosso esforço e indústria à igreja de Roma, que é mãe de todas e de cujo salutar senhorio e majestade proanam admiráveis proveitos para as outras igrejas.

Aquilo que era sumamente desejável para todos os bons, alcançámo-lo, por sumo benefício de Cristo concedido a estes tempos tão difíceis: a saber, que tivéssemos como Sumo Pontífice um varão a quem não abrasasse a cobiça das mundanidades, nem a popularidade tornasse altaneiro, nem as contrariedades no desempenho do cargo arrojassem na desesperança, e, enfim, alguém a quem os interesses de família não desviassem do ardentíssimo culto da piedade e do zelo da salvação comum.

Mas bem sabeis, Padre ilustríssimo, como são numerosas as maquinações, aparelhadas pela perversidade dos homens que não podem suportar o esplendor da virtude, contra aqueles que realizam obras admiráveis. Não desconheceis a quanto obriga a cupidez, nem ignorais o que deseja a paixão, nem o que se propõe a ambição, e, por derradeiro, graças à vossa singular sagesa, dais-vos bem conta e sabeis a que miram as cogitações e cuidados dos homens que muito atendem ao seu proveito e pouco à glória de Cristo.

Nihil igitur utilius ab illis, qui sapientia et pietate multum reliquis antecellunt, fieri posse uidetur quam opera et consilio sanctum Pontificem iuuare, quo facilius insidias uitet et impetus hominum perditorum, ut facit, inuicta constantia retardet, ut ita tandem, quod est sapienter institutum, exitum felicissimum consequatur.

Cum igitur tu is sis in quem maxime, propter uirtutis tuae magnificentiam, omnes boni intueantur plurimum gaudeo te Romae esse, ut pro parte tua plurimum sanctae Romanae Ecclesiae lucis afferas, et ita longe praeclarius in caelum uiam munias.

Quod uero ad me attinet, breuiter te de statu rerum mearum admonebo. In pontificio munere perfungendo non ualde neglegenter me gero. Partim crebris contionibus homines ad studium pietatis alliciendo, partim fluxos mores seuerè coercendo, id Christi benignitate consequutus sum ut conuersio multorum insignis fieret. Quod tempus ex his occupationibus eripere possum, ad scribendum confero. Multa habeo domi compressa quae confido nonnullam utilitatem bonis allatura.

Vltimum opus a nobis absolutum quinque libris uerissimae sapientiae rationem complectitur, quae, ut noster Paulus ait, in Christi cruce tota consistit. Quomodo autem hoc opus cum aliis in lucem prodeat, explicare non queo, et interdum metuo ne, si morte, quae nunquam, ut sunt res humanae, procul abest, oppressus fuero, laborum meorum fructus intereant. Aliquid tamen excogitabo, ne uidear mihi tantum, ut aiunt, atque Musis cecinisse.

Ab inuidis otium non est. Multi mihi insidias nefarie moliuntur. Semel de mea pernicie coniuratio facta est; non semel admonitus sum ut a ueneno cauerem. Dei tamen propitio numine tela retusa sunt, et multos ex illis, qui in me teterrimi fuerant, obstrictos habeo. Maior hominum Algarbiensium pars me diligit; reliqui sunt infesti. Quidam homines perfidi, quorum in me scelus – ueniam namque postularant – beneficiis obruere concupieram, nomen meum detulere, neque de fuere qui aures illis libentissime praeberent. Ego uero recti conscientia sustentor, et ea cogitatio me praeterea sollicitudine liberat quod omnem meam dignitatem Christo commiserim.

De meo autem amore, studio et pietate erga Amplitudinem Tuam, multa possem dicere, quae nunc, ne longior sim quam ratio postulat, silentio praeteribo. Hoc tamen tibi affirmare uerissime possum, me saepissime in uotis et sacrificiis Deum pro tua salute et incolumitate et amplitudine uenerari.

Vale, Pater amplissime, nostrique memoriam ista tua singulari pietate conserua.

Villanoua Portimanensi, XX Aprilis MDLXX.

Portanto, parece que nada de maior utilidade pode ser feito, por quantos levam grande vantagem aos demais em saber e piedade, do que coadjuvarem ao Sumo Pontífice com obras e conselhos, para que mais facilmente esquive as perfídias e detenha com invencível constância os ataques dos homens perversos, como faz, para que assim acabe por alcançar prosperíssimo o que foi estabelecido com toda a sabedoria.

Por conseguinte, sendo certo que sois um varão em que com especial preferência, devido à superioridade da vossa virtude, têm postos os olhos todos os bons, muito me regozijo por vos encontrardes em Roma, a fim de, pela vossa parte, comunicardes muita luz à Santa Igreja Romana, e assim aparelhardes um caminho muitíssimo mais brilhante para o Céu.

No tocante a mim, com brevidade farei relação do estado dos meus negócios. No desempenho do meu cargo prelatício, tenho-me portado não com muito descuido. Em parte atraindo, com frequentes prédicas, os homens ao zelo da piedade, em parte reprimindo severamente os costumes dissolutos, logrei, pela misericórdia de Cristo, levar a bom termo a notável conversão de não poucos. O tempo que posso subtrair a estas ocupações, consagro-o a escrever. Tenho guardados comigo muitos escritos, que creio não serão de pequena utilidade para os bons.

A última obra que escrevi abrange, em cinco livros, a essência da mais verdadeira sabedoria,^[92] a qual, como diz S. Paulo, toda consiste na Cruz de Cristo.^[93] Porém, não posso explicar o motivo que me impede de, juntamente com outras, dar a lume esta obra, e entretanto arreceio-me de que, se a morte – a qual, se atendermos à fortuna humana, nunca ronda por longe – me vier a aniquilar, se malbaratem todos os frutos dos meus trabalhos. Todavia, hei de excogitar algum meio para que não pareça que cantei apenas para mim e para as Musas, como diz o prólogo.

Os que me querem mal não têm parança. Muitos urdem perversas perfídias contra mim. Já uma vez se conjuraram para a minha ruína; e já, mais de uma vez, fui advertido para acautelar-me com os envenenamentos. Contudo, com a proteção de Deus, os dardos malograram-se, e tenho subjugados muitos daqueles que foram os mais assanhados contra mim. A mor parte dos Algarvios estima-me; os restantes, hostilizam-me. Certos homens pérfidos, cuja ação criminosa contra mim eu eu vivamente desejara obliterar colmando-os de benefícios – pois pediram-me perdão –, desacreditaram o meu nome, e não faltaram os que, de muitíssimo boa gana, lhes prestaram ouvidos. Mas eu sinto-me amparado por uma consciência reta e, além disso, livra-me de qualquer cuidado o pensar que confiei inteiramente à proteção de Cristo a defesa da minha dignidade.

Sobre o meu amor, desvelo e afeto por vossa eminência poderia dizer muitas coisas, que agora, para não alongar-me para além do razoável, remeto ao silêncio. Todavia, posso afirmar-vos com toda a verdade que amiudadíssimas vezes peço a Deus, nas minhas orações e sacrifícios, pela vossa saúde, conservação e acrescentamento.

Ficai bem, Padre Eminentíssimo, e lembrai-vos de mim com o vosso singular afeto.

Vila Nova de Portimão, 20 de abril de 1570.

XXXIII.**1570**29 de agosto
De Roma para PortugalSTANISLAVS HOSIVS
Hieronymo Osorio

Accepi litteras tuas in Villa Noua 20 Aprilis datas, quibus, si tardius respondeo, nihil mireris. Tardius enim redditae mihi sunt, et quidem sub id tempus quo languebam uehementer.

Quod mihi meum in hanc Urbem aduentum gratularis et aliquem ex ea re fructum ad Ecclesiam uniuersam redundaturum existimas, facis pro studio erga me tuo singulari, quo fit ut plura tibi de me pollicearis quam ego praestare possem. Sic iubente serenissimo Rege meo, posteaquam ad illius uoluntatem etiam Pontificis assensus accessit, in hac tam affecta aetate mea cumprimis periculosum iter hoc suscepi Deique benignitate saluus huc perueni, cum nulla de re minus cogitarem quam de profectioe in Urbem hanc. Sed refragari uoluntati regiae, consensu Pontificis accedente, fas esse non putauit, praesertim cum etiam, ex animi mei sententia, coadiutorem sum nactus, insignem pietate uirum et doctrina et honestissimis moribus perpolitum, Martinum Cromerum qui rectius etiam quam ego, quae sunt mei muneris, in dioecesi mea exsequi poterit.

Vtinam autem is ego sim, cuius in hac Vrbe praesentia, quod sperare tu uideris, aliquam orbi utilitatem adferre possit! Pro mea quidem tenui parte, quod potero faciam. Voluntatem liberaliter emetiar. Facultatem nihil est quod a me quisquam exigat: illa uero adeo petenda est. Quod si quid autem tua quoque causa potero, faxo ut intelligas habere te hic hominem tui cumprimis amantem et honoris tui studiosissimum.

Quod etiam tanto maiore cum alacritate faciam quanto te maiore cum fructu ecclesiae tuae praeesse audio, cum praesertim in hoc minime tibi satisfactum esse putes, si soli tuae prosis ecclesiae. Verum etiam piis lucubrationibus tuis hoc agas, ut etiam extra dioecesim tuam ad reliquam etiam orbis Christiani partem non uulgaris ex illis fructus perueniat.

Quod autem quereris inuidiam quorundam effugere te non posse, nihil ea res animo tuo molestiae adferre debet. Semper enim uirtutis comes fuit inuidia. Tu uero perge, quemadmodum coepisti, et de ecclesia tua ea cura et uigilantia

XXXIII.

1570

29 de agosto
De Roma para PortugalDO CARDEAL HÓSIO
para D. Jerónimo Osório ^[94]

Recebi a vossa carta enviada de Vila Nova com data de 20 de abril, e não vos espanteis se a ela respondo com alguma demora, porquanto foi-me entregue com alguma demora e além disso imediatamente depois de uma conjunção em que me encontrava grandemente abatido.

Quanto a me felicitarde pela minha vinda para Roma e a cuidarde que dela há de provir algum fruto para toda a Igreja, o extraordinário afeto que sentis por mim faz que vos prometais a meu respeito mais do que aquilo que eu posso realizar. Tendo-o assim ordenado o meu sereníssimo rei, a que depois se acrescentou também o assentimento do papa à sua vontade, empreendi esta arriscadíssima jornada nesta minha tão achacosa idade, e graças à bondade de Deus cheguei aqui são e salvo, sendo certo que a última coisa em que pensava era nesta deslocação a Roma. Mas considerei que não me era lícito opor-me à vontade do rei, a que se ajuntava o assentimento do papa, sobretudo tendo em conta que, segundo minha opinião e consciência, encontrei como coadjutor um varão de extraordinária piedade e dotado de amplo saber e dos mais puros costumes, chamado Martinho Kromer, que, inclusivamente com mais acerto do que eu, poderá na minha diocese cumprir as obrigações que pertencem ao meu cargo.

Ora, prouvera a Deus que eu seja alguém cuja presença em Roma possa trazer algum proveito para o mundo: algo que vós pareceis esperar! Decerto que, na medida das minhas fracas forças, hei de fazer o que puder. Oferecerei liberalmente a minha vontade. Não há motivo para que seja quem for exija de mim meios de execução: mas até cumpre procurá-los. Pelo que, se vos puder também ajudar seja no que for, farei por dar-vos a conhecer que tendes aqui uma pessoa que sumamente vos preza e que muito se desvela pela vossa honra.

Farei isto com tanto maior entusiasmo, quanto maior é o fruto com que oiço que dirigis a vossa igreja, sobretudo tendo em conta que não vos sentis satisfeito de serdes útil unicamente a ela, mas que também procedeis por forma a que, através dos vossos piedosos escritos, o proveito imenso que deles resulta ultrapasse também os limites da vossa diocese, chegando até à parte restante do mundo cristão.

Ora, quanto à vossa queixa de que não podeis esquivar-vos da inveja de certas pessoas, este facto não deve ocasionar-vos o menor enfadamento, pois a inveja e ódio são os eternos companheiros da virtude. E vós continuai, da mesma maneira que começastes, a bem merecer, quer da vossa igreja, pelo zelo e vigilância que

quam in ea gubernanda praestas, et de reliquo orbe Christiano piis lucubrationibus tuis bene mereri. Non te Deus deseret sperantem in se. Quanto plus erit inuidiae, tanto maiorem gloriam, tanto laboris tui mercedem etiam uberiolem exspectare tibi licebit.

Bene uale.

29 Augusti.

XXXIV.

1571

30 de janeiro
De Silves para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio cardinali

Quo iucundiores mihi fuerunt litterae tuae, eo molestius tuli eas fuisse ad me tardissime perlatas. Sed eam molestiam earum benignitas facillime compensauit.

Vt uero ad singula respondeam:

Deus, ut reor, Regem uestrum, uirtute regia praecellentem, in eam mentem impulit ut uellet tuae uirtutis fructu et consuetudinis suauitate carere, dum in ista uniuersae Christianae rei publicae luce et celebritate multo clarius lumen tuae pietatis et eruditionis porrigeres quam in patria facere potuisses. Vrbs enim ista communis patria est omnium qui fidem Christo debitam sanctam habemus et pro illius religione mori cupimus. Et praeterea si in ea, ut sperandum est, in dies acrius studium pietatis exarserit, eiusdem pietatis fructus in reliquas omnes ecclesias, quasi ex perenni fonte sanctitatis, facile redundabunt. Non igitur solum egregio officio fungeris dum Sanctissimo Pontifici in tam praeclaro munere operam nauas, uerum et ecclesiae Varmiensi benigne consulis. Nam quod de affecta aetate conquereris qua peregrinationis molestiam suscipere coactus es, id quod molestum erat iam est de labore detractum. Iter enim tuum fuit feliciter Christi benignitate confectum. Quod reliquum est, non est uiribus corporis, sed animi robore et constantia gerendum.

De coadiutore uero tuo Cromero, tantis opibus animi culto, tibi gratulor.

mostrais em governá-la, quer do restante mundo cristão, devido aos piedosos escritos. Confiando em Deus, Ele não vos abandonará. Quanto maior for o ódio e inveja, tanto maior glória, tanto mais rica recompensa pelo vosso trabalho podereis esperar receber.

Ficai bem.

29 de agosto.

XXXIV.

1571

30 de Janeiro

De Silves para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio [96]

Na mesma proporção em que me causou agrado a vossa carta, assim me enfadou tê-la recebido com tamanho atraso. Sem embargo, a generosidade que ela mostrava facilmente compensou este enfadamento.

Passando a responder a cada um dos pontos da vossa carta:

Deus – assim se me afigura – instigou o vosso rei (singular pela virtude realenga) a tomar essa decisão de antes querer sentir a falta do benefício da vossa virtude e da doçura do vosso trato, contanto que, em essa luminária e local de afluência de toda a cristandade, ofereçais o lume da vossa piedade e saber com muito maior fulgor do que poderíeis fazê-lo na vossa pátria.^[96] Com efeito, essa Cidade é a pátria comum de todos quantos professamos a fé devida a Cristo e desejamos dar a vida em prol da sua religião. Além disso, caso nela (em conformidade com o que é justo esperar) se venha, com o tempo, a abraçar um mais inflamado zelo da piedade, sem contestação que os frutos da mesma piedade espalhar-se-ão por todas as restantes igrejas, como se manassem de uma fonte perene de santidade. Portanto, não só desempenhais um ofício de grande lustre ao tempo que servis o Santíssimo Pontífice num cargo tão preclaro, como também, simultaneamente, estais a ocupar-vos da Igreja Varmiense. E no que concerne às vossas lástimas sobre o avançado da vossa idade, com a qual vos vistes forçado a afrontar a moléstia de uma longa viagem, a parte pior já passou, pois, graças à benignidade de Cristo, a vossa viagem já chegou com felicidade ao seu termo. O que agora vos resta, é mister que o arrosteis, não com as forças corporais, mas com a robustez e determinação do ânimo.

Felicito-vos pelo vosso coadjutor Kromer, homem exornado de tantos merecimentos espirituais.

Quod uero mihi omnia tam prolixè de tua singulari uoluntate polliceris, immortales tibi gratias ago et quandiu uita frui licuerit habebò. Illa uero cohortatio, qua mihi stimulos admoues ut contra inuidiæ furorem, contra sceleris improbitatem, contra inimicorum insidias ita me comparem ut nulla sint impedimenta quæ me ab ecclesia mihi commissa uigilanter regenda et erudienda deterreant, mirum est quantam mihi alacritatem ad munus meum ardentius subeundum addiderit.

Lucubrationes autem, in quibus, cum est otium, quod sane exiguum est, operam et studium consumo, me ualde solliciturn habent. Librarii enim, aut non sunt apud nos, aut, si aliqui sunt, ita imperiti sunt ut illis quidquam committere non audeam. Quominus autem foras mittam, multa sunt impedimento. Nam et casus ancipites et hominum perfidiam et artificum, me absente, negligentiam perhorresco. Attamen aliquid excogitabo ne, si me mors oppresserit, ea quæ mandauit litteris et domi compressa contineo immanitate mortis ipsius obruantur. In quo quidem non me ualde nominis mei cura soli citat, sed ne fructus fortasse aliquis communis utilitatis intereat anxie reformido. Sed exitum Deus, cuius gloriæ omnia mea studia consecraui, ut confido, præstabit.

Interim uero pro uita tua, quam Christus ad Ecclesiæ suæ fructum ad multos annos perducatur, perpetuo uota faciam.

Vale.

Siluiis, 3 Kalendas Februarii anno MDLXXI.

XXXV.

1571

22 de maio
De Roma para Portugal

STANISLAVS HOSIUS
Hieronymo Osorio

Litteræ tuæ, quamuis tardius allatæ, non tamen propterea mihi fuerunt minus gratæ. Nam earum suauitate et elegantia delector plurimum. Vtinam autem

Agora, quanto a tudo tão abundantemente me prometerdes da parte da vossa singular boa-vontade, por aí me obrigais a uma imortal gratidão e, enquanto me durar a vida, ficar-vos-ei reconhecido. Quanto ao incitamento, com o qual me encorajais a arrostar o furor do ódio, a perversidade do crime e as maquinações dos inimigos, de tal modo que não haja nenhuns embaraços capazes de apartar-me do vigilante governo e doutrinação da igreja que tenho a meu cargo: foi extraordinário o grande ardor com que tal incitamento me esforçou a suportar com maior intrepidez o meu mester.

Por outro lado, têm-me sobremaneira inquieto os escritos nos quais dedicada e afinadamente me ocupo, sempre que me sobeja tempo, que deveras me é escasso. É que os impressores, ou bem não os temos, ou, se existem alguns, de tal sorte são bisonhos, que não posso encarregá-los de nenhum trabalho. Todavia, há uma série de empeços que me impedem de enviá-los para o estrangeiro. Na verdade, muito me arreceio das dificuldades imprevistas e da negligência destes oficiais, não estando eu presente. Excogitarei, de qualquer modo, algum meio para que, no caso de a morte me surpreender, não sejam logo de seguida enterradas, com a truculência própria da morte, as meditações a que dei forma escrita e que guardo comigo. E nisto certamente que me não move muito o cuidado pela minha reputação; no entanto, muito me temo e assaz me penaliza que porventura venham a perder-se algumas boas obras de geral proveito. Mas Deus – assim o creio – levará isto a bom termo, Ele a cuja glória consagrei toda a minha atividade.

Entretanto, não cessarei de rogar pela vossa vida, que Cristo dilate por muitos anos para bem da sua Igreja.

Ficai de saúde.

Silves, 1 de fevereiro de 1571.

XXXV.

1571

22 de maio

De Roma para Portugal

DO CARDEAL HÓSIO
para D. Jerónimo Osório ^[97]

Embora me tenha sido entregue com algum atraso, nem por isso a vossa carta me ocasionou menos agrado. É que sinto imenso prazer com a elegância e suavidade da vossa escrita. Por outro lado, prouvera a Deus que a esperança que pareceis alentar pelo facto de me encontrar a viver neste farol e luzeiro dos

in quam tu spem euectus esse uideris ex eo quod in hac hominum luce uersor et eius, cui gregis sui uniuersi curam Deus commisit, consuetudine frui licet, aliquis³⁴ ad afflictas in his locis quae uergunt ad Septemtrionem Ecclesiae nationes fructus redundare queat. Nihil est quod ardentioribus a Deo uotis expetam, uerum haec in Dei posita sunt misericordia, qui, nisi dederit incrementum, frustra uel in plantando uel in rigando labor suscipitur omnis. Quamobrem ille supplex nobis orandus, in illo spes est omnis et fiducia nostra collocanda.

Quam autem cuperem ut lucubrationes tuas, quas ego cum primis orbi Christiano fructuosas fore persuasum habeo, uel ad nos huc mitteres uel ad Plantinum Antuerpianum, qui procul dubio summa cum alacritate laborem eas excudendi suscepturus nec diligentiae quidquam esset praetermissurus ut in lucem castigatissime prodirent.

Bene uale.

XXXVI.

1571

8 de outubro
De Lisboa para Roma

HIERONYMVS OSORIVS

Stanislao Hosio

Veni in hanc urbem accersitus, quam reperi consiliis certorum hominum conurbatam. Pro mea quidem parte operam dedi ut odiosas quasdam suspiciones, quae in animis altius quam rei publicae salus flagitabat insidebant, euellerem. Morbi, quibus afflictaur haec nostra respublica, multis insanabiles esse uidentur: mihi uero non item. Cum enim Principes nostri sint optimo animo praediti et idem sit omnibus propositum, spes est ut omnis dissensionis memoria penitus euellatur, maxime cum Pontifex sanctissimus huius regni curam et patrocinium patria benignitate susceperit.

Hic litteras a te tertio prope mense datas accepi. Et quanquam ad me longo interuallo perlatae fuissent, non minus mihi tamen uoluptatis attulerunt quam si ualde recentes exstitissent. Quid enim, Pater amplissime, poterit a te quouis

³⁴ aliquis] aliquem *in manu scripto*.

homens e ser-me possível gozar do trato daquele a quem Deus encarregou do cuidado de todo o Seu rebanho, possa redundar em algum fruto para os atribulados povos da Igreja naquelas regiões situadas no Setentrião. Não há coisa que eu peça a Deus com mais ardentes rogativas, mas são situações estas que dependem da misericórdia de Deus: se Ele não der o seu adjutório, desarmará em vão todo o trabalho que se despende tanto em plantar como em regar. Razão pela qual nos cumpre humildemente dirigir-Lhe as nossas preces, n' Ele colocar toda a nossa esperança e confiança.

Quanto desejaria que os vossos livros, que eu estou convencido de que hão de ser sobremaneira proveitosos para o mundo cristão, ou os enviásseis para aqui para nós ou a Antuérpia, para Plantino, que seguramente com a maior boa vontade tomará a seu cargo o trabalho de editá-los e não se pouparia a nenhuma espécie de esforços!

Ficai bem.

XXXVI.

1571

8 de outubro
De Lisboa para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio [98]

Vim, a pedido, a esta cidade, que achei alterada por culpa dos conselhos de certos homens. Pela minha parte, tudo fiz por arrancar certas odiosas desconfianças, que se enraizavam nos ânimos, mais profundamente do que pedia a saúde da nação. A muitos parecem sem remédio as moléstias que afligem este nosso país: eu, porém, não penso assim. É que, sendo os nossos príncipes dotados de um ânimo excelente e comungando todos de um idêntico propósito, há pé para a esperança de que se desterre por completo a memória de qualquer desentendimento, mormente havendo o Santo Padre, por paternal benignidade, tomado sob a sua protecção o cuidado e patrocínio deste reino.^[99]

Foi aqui que recebi a vossa carta, escrita quase há três meses, e, conquanto me tivesse sido entregue após longo intervalo, todavia não me ocasionou menos aprazimento do que se fosse muito recente. Pois, na verdade, eminentíssimo Padre, haverá alguma coisa vinda de vós, seja em que ocasião for, que não redunde em ornamento honestíssimo do meu prestígio ou em recreação jucundíssima para o meu espírito?

tempore mihi contingere, quod non sit ad ornamentum meae dignitatis honestissimum uel ad animi oblectationem iucundissimum?

In quo uero ostendis te, si libros meos Romam misero, curaturum ut breui in lucem prodeant, prae te fers egregiam in me uoluntatem, cuius significatione sit ut amor meus in te in dies miris accessionibus augeatur. Vtrum uero id faciam, an potius eos Antuerpiam ad Plantinum mittam, cum primum in Algarbio consistero, quo cras proficisci cogito, per otium deliberabo.

Ea uero de causa breuior ero, quod sim iam in procinctu. Ex Algarbio longiores dabo litteras.

Interim nullo modo pro salute tua, pro uitae longitudine, pro dignitatis amplificatione uota facere desistam.

Vale.

Olysiptone VIII die octobris ano MDLXXI.

XXXVII.

1572

21 de maio

De Vila Nova de Portimão para Roma

HIERONYMVS OSORIVS

Stanislao Hosio

Si in ultimis terris apud Sinas exsularem, crebrius arbitror potuisse me fieri de tua ualetudine certiorum. Tabellarii enim uel tempestatibus exclusi, uel negotiorum difficultatibus impediti, rarissime ad nos comitant, ita ut annus elabatur priusquam ad me Roma litterae deterantur. Eram igitur ualde sollicitus. Hac tamen cura nudius tertius Antonii Pinti litteris liberatus sum. Is enim mihi ea quae ualde cupiebam de ualetudine tua nuntiauit et praeterea me admonuit ut, si quid esset a nobis editum, id tibi deferendum curarem.

Mea quidem sponte fuit editus liber “De regia disciplina et institutione”, in quem multum operae et studii contuleram. Huius tamen meae facilitatis me ualde paenituit. Nam, cum ego abessem, librarii, partim irperitia (rudimenta namque nunc deponunt), partim auaritia (cupiebam enim, ut citius ad pecuniam peruenirent, opus absoluere), totum corpus mendis innumerabilibus inquinarent. Sunt praeterea multa noris minime cohaerentibus perturbata et inuersa; in quibusdam locis uerba desunt; in aliis ineptissime redundant; ita ut non mediocrem molestiam ceperim.

Acerca do que dizeis de, caso eu envie os meus livros para Roma, tomardes a vosso cuidado fazê-los publicar a curto prazo, com isso demonstraís extremada benevolência para comigo, da qual são sintoma as crescenças que, de dia para dia, experimenta o afeto que nutro por vós. Logo que esteja no Algarve (para onde penso abalar amanhã) ponderarei com sossego se farei como me dizeis, ou se será preferível remetê-los para Antuérpia, a Plantino.

Pelo motivo referido, serei agora mais breve, porquanto já estou de armas e bagagens aviadas. Do Algarve vos escreverei uma carta mais dilatada.

Entrementes, não deixarei de forma alguma de rezar pela vossa saúde, pela duração da vossa vida e pelo acréscimo da vossa dignidade.

Ficai bem.

De Lisboa, 8 de outubro de 1571.

XXXVII.

1572

21 de maio

De Vila Nova de Portimão para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[100]

Se por acaso me achasse desterrado nos confins do mundo, entre os Chinas, cuido que poderia com mais assiduidade ter novas da vossa saúde. De facto, os correios, ou bem impedidos pelas tempestades, ou embaraçados pelos estorvos dos negócios, rarissimamente viajam até aqui, de tal sorte que tarda um ano para me trazerem uma carta de Roma. Encontrava-me, portanto, em grande cuidado. Contudo, uma carta que recebi anteontem de António Pinto desoprimiu-me desta ansiedade. Com efeito, noticiou-me quanto eu vivamente desejava saber sobre a vossa saúde e, além disso, aconselhou-me a, no caso de eu vir a publicar qualquer livro, tratar de vo-lo remeter.

Ora, tomei a livre iniciativa de editar um livro *Da educação e ensinança do rei*, no qual investira muito trabalho e dedicação. Mas sucedeu que, não estando eu presente, os tipógrafos – em parte por imperícia (pois só agora começam a caminhar pelos próprios pés), em parte por ganância (pois desejavam acabar quanto antes, para mais prestes embolsarem o dinheiro) – estragaram todo o livro com inúmeras gralhas. Além disso, há muitas palavras desordenadas, por terem os caracteres

Quamuis tamen id mihi male processerit, impediri tamen non potui, maxime cum me Antonius Pintus admoneret quin tibi librum mitterem. Gratum autem mihi facies, cum fuerit tibi otium a rebus amplitudine tua dignissimis, aliquod tempus huius nostrae lucubrationis lectioni tribuere. Si enim sapientiae tuae testimonium fuero consecutus, arbitrabor me non mediocrem mei laboris fructum percepisse.

Interim uero minime desistam Christum optimum maximum precari ut uitam tuam cum amplissimo uirtutis et sapientiae tuae fructu diutissime conseruet.

Vale.

Villanoua Portimanense, anno MDLXXII die XXI Maii.

XXXVIII.

1572

13 de agosto

De Vila Nova de Portimão para Roma

HIERONYMVS OSORIVS

Gregorio XIII, Summo Pontifici

Sanctissime Pater et Domine noster,

Multis argumentis confirmari potest Deum, post tam multas malorum omnium tempestates, Ecclesiam singulari benignitate respexisse. Sed uix ullum firmius esse puto admirabili Patrum amplissimorum consensione qua fuisti in praecellentissima sede collocatus, unde sanctitatis atque prudentiae tuae lumen mirabiliter eluceret. Quamuis enim uirtus, in quocumque loco sita sit, suum splendorem semper obtineat, multo tamen clarius eminet cum eum gradum dignitatis assequitur in quo magnificentius opes suas explicet et uberiores fructus ex communi salute percipiat. Cum igitur isto honoris gradu, in quem uirtutum meritis ascendisti, nullus amplior in terris excogitari possit (ad diuinam enim dignitatem proxime accedit, ut Christi uice ius diuinum in terris administret), consequens est ut de sanctitate et sapientia tua possimus nobis statum Ecclesiae florentissimum polliceri.

Confirmat autem magis hanc nostram spem quod huius operis tam diuini fundamenta praeclare iacta conspiciamus. Singularis enim uirtus et pietas Pontificis sanctissimi, qui diebus proximis ex hac uita migravit, ut sempiterna uita cum insigni gloria frueretur, in eo uehementer elaborauit ut Ecclesiam laborantem

dispostos em grande confusão; em alguns passos faltam os vocábulos; em outros, repetem-se estolidamente; de tal jeito que não foi nada pequeno o meu enfado.

Muito embora isto me tivesse saído mal, não pude contudo deixar de enviar-vos o livro, principalmente porque António Pinto tal me aconselhava. Ser-me-á muito agradável se – logo que vos sobejar tempo dos negócios mais conformes com a vossa eminência – dedicardes alguns instantes à leitura destas minhas lucubrações. É que, se tiver logrado o depoimento do vosso saber, hei de crer que não foi somenos a paga que recebi pelo meu trabalho.

Entretanto, não cessarei de rogar a Cristo Senhor nosso pela constante conservação da vossa vida, com grandíssimo acrescentamento da vossa virtude e sabedoria.

Passa bem.

Vila Nova de Portimão, 21 de maio de 1572.

XXXVIII.

1572

13 de agosto

De Vila Nova de Portimão para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para Gregório XIII ^[101]

Santíssimo Padre e Senhor nosso.

Com cópia de provas pode demonstrar-se que Deus, depois de tantas procelas de toda a casta de males, com singular benignidade pôs os olhos na Igreja. Creio, porém, difícil encontrar alguma coisa mais sólida do que a admirável unanimidade dos eminentíssimos cardeais, graças à qual fostes exaltado ao lugar mais eminente, para que daí esplenda maravilhosamente a luz da vossa santidade e prudência. De facto, embora a virtude, seja qual for o lugar em que se encontra, sempre retenha o seu esplendor, todavia sobressai muito mais claramente quando alcança um tal grau de dignidade no qual mais esplendidamente revela as suas riquezas e onde recolhe frutos mais grados da prosperidade pública. Portanto, como não pode conjecturar-se na terra nenhum grau de dignidade mais alevantado que esse ao qual ascendestes pelo mérito das virtudes (pois aproxima-se da dignidade divina, para administrar na terra o direito divino no lugar de Cristo), é lógico que nos prometamos de Vossa santidade e sabedoria um estado florentíssimo para a Igreja.

Por outro lado, mais corrobora esta esperança o facto de vermos que os fundamentos desta obra tão divina foram postos de modo admirável. Pois a singular virtude e piedade do Pontífice santíssimo que faleceu nestes recentes dias,^[102] para ir gozar da vida eterna com glória insigne, trabalhou tão afanosamente por restaurar a Igreja atribulada e por excitar o zelo ardente da piedade quase extinta.

reficeret et studium pietatis propemodum extinctum ardentem excitaret. Huius muneris instituti perfectionem arbitramur esse Sanctitati tuae reseruatam, ut ex opere diuino diuinam etiam gloriam consequatur.

Munus quidem nimis arduum atque difficile est, sed, quo maior in illo fungendo difficultas exstiterit, eo laus erit illustrior et praeclarius in caelum munita uia. Præterea, nullum opus difficile potest existimari quod Christi praesidio suscipitur atque sustinetur, cum diuina uirtus non possit ullis opibus humanis impediri. Christi uero praesidium tibi minime defuturum ex eo colligimus quod illius numine et uoluntate fueris ad altitudinem amplissimae istius dignitatis euectus: quod autem est consilio caelestis numinis inchoatum sperandum est ut sit etiam benignitate eiusdem numinis absolutum. Porro autem iudicium, quo munus istud maximum et amplissimum delegatum Sanctitati tuae fuit, ad Christum auctorem est iure, atque merito reuocandum. Nec enim in eo ambitio locum habuit, nec ulla magnorum principum gratia interuenit, neque fictae uirtutis simulatio potuit sapientissimis uiris illudere, neque denique quidquam exsistit quod tenebras christianae rei publicae luminibus, quae tibi summum pontificatum detulerunt, offunderet. Restat igitur ut intelligamus Spiritum diuinum in eam mentem cardinales impulisse ut omnes te isto summo honore dignissimum iudicarent. Aliter enim fieri minime potuisset ut deliberatio de munere tanta dignitate praedito, a tam multis expetito, cuius cupiditate tam saepe turbulenta dissidia concitantur, uni praecipue deferendo, intra sedecim horas, ut fama praedicat, exitum inueniret.

Vnde concludi potest te non tam ab hominibus neque per homines quam per Iesum Christum electum fuisse, ut pondus Ecclesiae uniuersae sustineres et, quod erat de illius dignitate deperditum, sapientia admirabili resarcires. Consequens igitur est ut idem qui te elegit nullo in loco te deserat, sed semper tibi in precibus et uotis occurrat. Illius igitur ope confirmata Sanctitas tua facillime impetus hostiles franget, Sathanae propugnacula disiiciet, in Ecclesia uero, quae sunt dissoluta, conglutinabit; quae sunt collapsa, reficiet; quae sunt laxata, deuinciet; quae sunt instaurata, conseruabit operamque strenue dabit ut in dies magis Christi Regnum ornamentis diuinis excultum opibusque sempiternis exaggeratum uideamus. Non tibi igitur, Pater Sanctissime, sed uniuersae christianae rei publicae de tanto bono gratulor.

Quod uero ad officium meum attinet, fide, studio, obseruantia, pietate perficiam, si uires minime defuerint, ut omnes intelligant me nemini concessurum qui Sanctitatem tuam caritate ardentiore prosequatur.

Duo autem munera mihi interim diligenter obeunda puto. Vnum est, pro illius uita preces ad Deum semper adhibere. Alterum, quidquid intellexero ad statum huius ecclesiae pertinere, a te confidenter efflagitare.

Creio que a realização desta tarefa já encetada ficou reservada a Vossa Santidade, para que de uma obra divina resulte uma glória também divina.

Sem dúvida que se trata de uma tarefa assaz árdua e difícil, mas quanto maior for a dificuldade no seu desempenho, tanto mais ilustre o merecimento e mais gloriosamente edificado o caminho para o Céu. Além disso, não pode considerar-se difícil nenhum trabalho que se empreende e suporta com o auxílio de Cristo, porquanto a divina virtude não pode ser atalhada por nenhuma força humanas. E, que nunca vos falecerá o adjutório de Cristo coligimo-lo de terdes sido eleito pela sua vontade e potestade para essa eminentíssima grandeza: ora, o que se ergueu ao aceno da vontade celeste é de esperar que também logre a sua perfeição pela benignidade da mesma vontade. Ora, ademais, com direito e justiça se deve considerar Cristo como autor da decisão de confiar a Vossa Santidade este cargo, que é o mais alto e eminente. Pois na eleição não teve parte a ambição, nem interveio nenhum favor de príncipes poderosos, nem a simulação duma virtude factícia pôde iludir os santíssimos cardeais, nem, por derradeiro, nada ocorreu que empecesse com trevas as luminárias da cristandade que vos concederam o Sumo Pontificado. Portanto, só nos resta concluir que o Espírito divino incutiú nos purpurados este parecer, para que unanimemente vos julgassem benemérito dessa máxima honraria. Pois, se assim não fosse, não teria podido suceder que uma deliberação acerca de um lugar revestido de tanta dignidade, pretendido por tanta gente, por cuja cobiça tão amiúde se têm ateado turbulentos dissídios e, principalmente, que só é concedido a uma única pessoa, se tomasse (segundo consta) no espaço de dezasseis horas.

Daqui pode concluir-se que vós fostes escolhido, não tanto pelos homens, nem através dos homens, quanto por Jesus Cristo, a fim de suportardes o peso da Igreja e para, com admirável sabedoria, restaurardes quanto se perdeu do seu prestígio. Por conseguinte, é natural que esse mesmo que vos escolheu, em circunstâncias alguma vos abandone, mas sempre acuda aos vossos desejos e pedidos. Portanto, esforçado pelo socorro divino, mui facilmente a Vossa Santidade romperá o ímpeto dos inimigos e derrubará os bastiões de Satã e, por outro lado, na Igreja soldará as partes desconjuntadas, as que desabaram, há de reedificá-las, as que se relaxaram, ligá-las, e conservará quanto foi renovado, e empenhadamente se esforçará para que dia a dia vejamos o Reino de Deus aperfeiçoado com mais riquezas divinas e acrescentado com ornamentos sempiternos. De forma que não tanto por vós me regozijo, Padre Santíssimo, quanto por toda a República Cristã, por lhe ter sobrevivido um tão grande bem.

No que concerne à minha obrigação, cumpri-la-ei com fé, diligência, escrupulo e piedade, se as forças me não falharem, de modo a que todos entendam que a ninguém permitirei que honre a Vossa Santidade com um afeto mais vivo. Todavia julgo que, neste meio-tempo, devo impor-me zelosamente dois deveres: um, é rogar constantemente a Deus pela prosperidade da vossa saúde; o outro, solicitar-vos com toda a confiança tudo o que parecer útil para a bem andança desta minha igreja.

Felicissime ualeat Sanctitas Tua, quam Deus omnipotens diutissime, cum summa totius Ecclesiae felicitate, conseruet.

Villa Noua Portimanense. Idibus Augusti, anno MDLXXII.

Addictissimus Sanctitati Tuae,
Hieronymus Osorius, episcopus Siluensis

XXXIX.

1572

13 de dezembro
De Roma para Portugal

GREGORIVS P. P. XIII
Hieronymo Osorio

Venerabili fratri Hieronymo, episcopo Syluensi
[*Idem argumentum*]
Gregorius P. P. XIII.

Venerabilis frater,

Salutem et Apostolicam benedictionem. In hac tanta tamque omnium difficultatum et periculorum plena huius Apostolici muneris administratione et nostra semper illa quidem Nobis perspecta, nunc autem maxime etiam experta imbecillitate, uehementer Nos recrearunt litterae fraternitatis tuae, caritatis et prudentiae plenissimae, in quibus perspeximus quid sperare debeamus, non quia tales simus quales Nos facis, sed quia studemus precamurque a Deo ut simus. Quid enim in Nobis cernebant fratres nostri, tum cum tam graue Nobis onus imponebant? At mouit eos Spiritus Sanctus: fecit nimirum quod fere consueuit ut infirmiores eligeret. Vtinam faciat etiam ut confundatur hostis³⁵ ille, qui “tamquam leo rugiens circuit, quaerens quem deuoret” utque frustra quaerat! Nostrae enim uigiliae nulla sunt, nisi <oues> suas ipse Dominus custodierit. Quod ut faciat Nobisque ut uoluntatem largitus est, sic facultatem largiatur omnia ad eius gloriam atque ad animarum salutem meditandi atque agendi, rogamus te ut ab eius bonitate preceris nosque in tuis orationibus et commendes ea caritate quae debet esse in eo qui fratrem cernit in tantis periculis constitutum.

Si quid autem erit in quo tibi ecclesiaeque tuae prodesse possimus, fac Nos certiores, cupimus enim nostram erga te beneuolentiam rebus ipsis magis ostendere quam uerbis confirmare.

³⁵ hostis] fortis *in manu scripto*.

Que Vossa Santidade goze de boa saúde e Deus omnipotente vos conserve para suma felicidade de toda a Igreja.

De Vila Nova de Portimão, 13 de agosto de 1572.

O mais humilde servidor de Vossa Santidade

D. Jerónimo Osório, Bispo de Silves.

XXXIX.

1572

13 de dezembro
De Roma para Portugal

DO PAPA GREGÓRIO XIII
para D. Jerónimo Osório ^[103]

Ao venerável irmão Jerónimo, bispo de Silves.

[*O mesmo assunto.*]^[104]

Gregório XIII.

Venerável irmão:

Saúde e bênção apostólica. No desempenho tão custoso e tão cheio de toda a sorte de dificuldades e perigos desta função apostólica e nesta fraqueza nossa, ainda que sempre a nós manifesta, todavia por nós agora igualmente sobremaneira experimentada, vivamente nos esforçou a tua carta, meu irmão, toda ela ressumando afeto e sensatez, na qual divisámos o que devíamos esperar, não porque sejamos tais como nos debuxas, mas porque a Deus rogamos e nos empenhamos por sê-lo. De facto, que viam em nós os nossos irmãos, ao tempo em que nos impunham esta tão pesada carga? Mas inspirou-os o Espírito Santo: a saber, fez o que quase sempre costumou ao escolher o mais fraco. Oxalá também se confunda aquele [inimigo]^[105] que *anda ao redor como leão, rugindo e procurando a quem possa devorar*,^[106] e que procure de balde: é que os nossos cuidados não são coisa nenhuma se o próprio Senhor não guardar as Suas <ovelhas>^[107]. Para que faça isto e a nós, assim como prodigamente nos deu a vontade, do mesmo modo nos conceda a flux a possibilidade de refletir e realizar todas as coisas em ordem à Sua glória e à salvação das almas, te pedimos que rogueis à Sua bondade e nas tuas orações a Ele nos recomende com aquela caridade que deve existir no homem que vê um irmão colocado no meio de tão grandes perigos.

Por outro lado, se houver algo em que possamos ser útil a ti e à tua igreja, faze-nos saber, pois vivamente mais desejamos demonstrar a nossa boa-vontade em relação a ti através dos próprios factos do que afirmá-la com palavras.

Datum Romae apud Sanctum Petrum sub annulo Piscatoris, die 13 Decembris millesimo quingentesimo septuagesimo secundo, pontificatus Nostri anno primo.

XL.

1573

Julho
De Portugal para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio cardinali

A)

Litteras a te decimo die Aprilis datas initio Iunii mensis accepi, e quibus quantum fructum tulerim explicare uix possum. Nam me curis molestissimis leuauerunt et animum meum erexerunt ut facilius eos, qui mihi molestiam exhibere minime desistunt, contemnam et eo, quo intendit animus, uehementius enitar.

Iam uero, cum me non uulgaribus laudibus ornandum ducis, incredibilem uoluptatem percipio. Quid enim aliud facere possum? Infitiabor me hominem esse et minime gloriae, quam optimus quisque sibi, naturae praestantis admonitu, proponit, appetentem? Hoc certe fuisset stuperi potius immani quam uirtuti uerae tribuendum. Vt enim gloria inanis pro nihilo habenda est, ita uera laus est in bonis diuinis numeranda. At uero, quis dubitare potest laudem a uiro amplissimo, sapientissimo summisque uirtutibus ornatissimo tributam esse uerissimam? et ea de caussa omnibus, qui uirtuti operam egregie nauare cupiunt, expetendam?

Cum igitur uideam a te, cuius amplitudinem ueneror, cuius uirtutem atque sapientiam admiror, scripta mea laudari, consequens est ut et gaudio sumo cumuler et operam enixe dem ne umquam indignus iudicio tuo uidear. Quamquam, ut uerum fatear, non tam me gloriae cupiditas quam pietatis studium incitat ad scribendum. Quantum enim ad gloriam attinet, illi egregie me satisfacisse statuo. Cum enim in te, Pater amplissime, mirum uirtutis specimen et clarissimum eruditionis lumen semper eluxerit, cum patriam tuam excellentibus meritis obligaueris, cum et monumentis sapientissimis et pietatis exemplis illustrissimis effeceris ut multi mortales, ab errorum tenebris emersi, ueritatis lucem respicerent, et cum ego tuum iudicium consecutus sim, non uideo quid ad honestatem sit mihi praeterea requirendum.

Escrita em Roma em S. Pedro, sob o anel do Pescador.

Dia 13 de dezembro de 1572, ano 1º do nosso pontificado.

XL.

1573

Julho
De Portugal para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hócio ^[108]

A)

Recebi nos começos de junho a vossa carta datada de 10 de abril, e dificilmente posso significar-vos o gosto que me ocasionou. Com efeito, serviu-me de refrigério a cuidados mui enfadosos e esforçou-me o ânimo para mais facilmente votar ao desprezo quantos de forma alguma desistem de causar-me contrariedades, assim como foi incentivo para mais arduamente me aplicar aos intentos em que tenho o ânimo empenhado.

Recebo singular deleitação por ver-vos opinar que mereço ser condecorado com encómios nada correntes. Pois que outra coisa posso sentir? Negarei a minha condição humana e direi que não sinto o apetite da glória, que os homens grados se propõem como fito por força de um poderoso incitamento da natureza? É que uma tal postura antes cumpriria imputá-la a uma insensibilidade desumana do que a uma virtude bem entendida. Com efeito, da mesma sorte que uma glória frívola deve ser capitulada como coisa nenhuma, assim um merecido louvor deve arrolar-se entre os bens superiores. Mas, na verdade, quem pode negar que é muitíssimo merecido um louvor atribuído por um varão ilustríssimo, sapientíssimo e ornadíssimo das mais elevadas virtudes? E que, por tal razão, deve ser apetecido por todos os que desejam submeter-se, com zelo e inteireza, à virtude?

Portanto, ao ver que vós – cuja superioridade venero, cuja virtude e sabedoria admiro – louvais os meus escritos, é forçoso que, não só me encha do máximo contentamento, mas também afincadamente porfie por nunca desmerecer do vosso apreço. Muito embora, para falar verdade, não seja tanto o desejo da glória o que me incita a escrever, quanto o zelo da religião. Pois, no tocante à glória, estou persuadido de que satisfiz cabalmente ao que lhe devia. É que, Padre eminentíssimo, sendo certo que sempre em vós luziram exemplos admiráveis e uma luz distintíssima de erudição, e que a vossa pátria vos fica devedora de excelentes serviços, e visto que, não só através de obras de remontado saber, como também por meio de singularíssimos exemplos de piedade, lograstes que muitos mortais voltassem os olhos para a luz da verdade, deixando as trevas do

Ecclesiae typum libentissime uidi, **et** pro tantis beneficiis immortales tibi gratias ago. Typus autem ipse, et forma decoris sempiterni et stabilitate diuinae uirtutis animaduersa, me multo acrius incitauit ad dimicandum. Quidam sacerdos eruditus ex meis domesticis et familiaribus typum complecti carmine nixus est. An id, quod concupiuit, fuerit assecutus, ignoro. Carmen uero tibi mittere decreuit; quod si fecerit, quae tua singularis benignitas est, id boni et aequi consulas oportet.

Quod uero ad me et rerum mearum statum attinet, hoc anno fui morbis ronestissimis impeditus. Cum primum per ualetudinem licuit, intermissa parumper studia reuocaui. Operam namque dedi ut impuritatis labes resecaem, et alios quidem, propositis poenis, a flagitiis deterrerem, alios uero contionibus ad studium pietatis allicerem. Interim tamen non leuiter oppugnor. Sed, si Deus pro nobis steterit, quis contra nos? De me nihil aliud possum hoc tempore significare.

Electus rex uester ut sit semper felix exopto, quod consequetur si religionis sanctissimae propugnator semper exstiterit. Illius enim mentem Christus illustrabit et pro illius dignitate pugnam capesset, quod multis argumentis adducti fore confidimus.

B)

Post scriptam epistolam, quam cum hac altera mitto, occurrit negotium quod non potest absque benignitate tua feliciter expediri. Vt autem illud commodius explicem, est exordium illius paulo altius capiendum.

Pro tua singulari prudentia cernis, Pater amplissime, magnam partem incommodorum, quibus Ecclesia labi coepit, ortum habuisse ab illis priuilegiis et immunitatibus quibus multi, ecclesiasticis sanctionibus soluti, poterant sibi liberam flagitiorum impunitatem, quoties libidinibus obsequi uellent, confidentissime polliceri. Auctoritate namque pontificum afflicta, multi in omni genere libidinis cum proiecta audacia et impudentia uersabantur. Erat igitur hoc malum exemplo pestilens, contagione mortiferum et magnitudine offensionis uehementer odiosum. Hac autem licentia muniti, non pauci sacerdotes, ex illis qui erant militaribus religionibus adstricti et extra saepta in ecclesiis sibi commissis sedes habebant, libertate ad summum ipsius religionis dedecus abutebantur.

Morbus igitur erat insanabilis. Nam, etsi eorum praefecti se curaturos esse dicerent ne illi impune peccarent, id tamen fieri commode non poterat, cum et praefecti procul abessent et ecclesias ordinum, ut appellant, non ita frequenter inuiserent et suscepta interim flagitia ad multorum perniciem emanarent.

erro: ao conseguir que vos pronuncieis com apreço a meu respeito, não vejo de que mais careça para o meu prestígio.

Foi com muito gosto que vi a vossa Imagem da Igreja,^[109] e agradeço-vos penhoradamente um tão grande obséquo. Ora, esta Imagem incitou-me a pugnar com muito mais denodo, não só pelo ideal da glória sempiterna, mas também pela firmeza, hoje abalada, da divina virtude. Certo sacerdote erudito, que se encontra entre os domésticos e familiares do meu paço, esforçou-se por trasladar em verso a Imagem. Não sei se alcançou aquilo que desveladamente se propôs. De facto, decidiu remeter-vos o poema; se o fizer, será justo que o julgueis com a bondade e equidade próprias da vossa singular benevolência.^[110]

Agora falarei do que concerne à minha pessoa e ao estado dos meus negócios. Vi-me este ano embaraçado por doenças muito desagradáveis. Assim que a saúde me consentiu, reatei as atividades interrompidas por pouco tempo. E, com efeito, esforcei-me por suprimir as manchas da impureza, e assim, a uns, para apartá-los das torpezas, apliquei-lhes corretivos, a outros, atraí-os ao zelo da piedade usando de pregações. Todavia, não é escassa a oposição que vou suportando. Mas, se Deus é por nós, quem será contra nós?^[111] E a meu respeito nada mais posso acrescentar por agora.

Faço votos pela perpétua felicidade do rei que elegestes:^[112] logrará essa posição cimeira se sempre se mostrar defensor da santíssima religião. Pois Cristo iluminar-lhe-á o espírito e tomará a defesa do seu prestígio como coisa sua: verdade de que espero já se tenha persuadido mediante muitas provas.

Ficai de saúde.

B)

Após ter escrito a carta que remeto juntamente com esta, ocorreu um negócio que não pode ser azadamente solucionado sem a vossa benévola ajuda. Porém, para que possa explicá-lo mais convenientemente, é mister tomar-lhe o princípio mais de trás.

Pela vossa singular sageza, Padre eminentíssimo, não desconheceis que grande parte dos danos, com os quais a Igreja começou a decair, teve seu começo naqueles privilégios e imunidades por via dos quais muitos, isentados das sanções eclesiásticas, podiam, com a máxima segurança, a si mesmos prometer-se a mais completa impunidade nas torpezas, sempre que queriam satisfazer os seus desenfreados apetites. E, de facto, com a autoridade dos prelados abatida, inúmeros entregavam-se, com desatada audácia e impudência, a toda a sorte de paixões. Pelo que este mal era funesto pelo exemplo, mortífero pelo contágio e assaz odioso pela grandeza dos danos. Na verdade, esforçados por este desregramento, não poucos sacerdotes, daqueles que estavam vinculados às Ordens militares e que tinham morada fora da clausura em igrejas que lhes haviam sido encomendadas, abusavam da liberdade com enorme desonra da própria Ordem.

Tratava-se, portanto, de uma moléstia insanável. Com efeito, embora os seus superiores afirmassem o propósito de tomar providências para que eles não ficassem

Hoc tamen malum sacrosancti Concilii decreta magna ex parte sustulerunt. Itaque, decretis promulgatis, lux ecclesiis uidebatur oblata et pax mirifice constituta, cum subito exorta est contentio; cui, nisi prouisum aliqua ratione fuisset, multo peiore condicione fuisset quam ante Concilium fueramus. Nam quidam primum in eo pugnaverunt ut captiosis interpretationibus Concilii sanctiones eluderent. Deinde nouas actiones susceperunt, quibus multis impunitatem darent et episcopos e multarum rerum possessione, in qua semper fuerant, contra rationem iuris expellerent. Quod si eorum utilitas ageretur, non tam essent uituperandi. Sed neque Concilii decretis eorum uectigalia minuuntur, nec ullae iniuriae illis a nobis inferuntur, nec ulla res interuenit ob quam de nobis conqueri merito possint. Hanc unam uocem iactant agi ordinis sui dignitatem, pro qua esse dicunt uiribus omnibus ad extremum acri contentione dimicandum, summumque dedecus esse minimeque ferendum eos pontificibus subiici eorumque seueritate coerceri.

Qua quidem oratione satis ostendunt se non iure niti, sed inconsiderata uoluntate et rebellionis studio gubernari. Deinde significant se inanem propriae dignitatis speciem Christi gloriae, quae in recta Ecclesiae moderatione consistit, longe praeponere. Postremo ordinis nomen non recte interpretantur, cum Ecclesiae perturbationem ordinem parum sapienter appellant. Est igitur illis persuasum esse pro dignitate (nescio enim quibus tenebris excaecati pertinaciae dignitatis nomen imponunt) in hac actione, quamuis temere suscepta sit, fortissime perseverandum.

Hac igitur opinione praecipites ruunt, et iis, qui episcopis subiici uolunt, acerrime comminantur. Itaque cardinalium decretis non acquieuerunt. Henrici, cardinalis sanctissimi, iudicio stare noluerunt. Pecunias etiam ab inuitis exegerunt, ut sumptus Romae in lite minime necessaria abunde suppeditarent. Et cum ita se gerant, sibi neminis immortalitatem pollicentur quod pro ordinis honore tam insignem dimicationem suscipiant.

Quid ordinem appellent, ignoro. Ego quidem ordinem in imperio legitimo a Christo et Apostolis constituto et in salutari oboedientia ponendum arbitror. Mea igitur sententia, ordo est ut minores maioribus subditi sint, et ordo laudabilis et praedicandus ille sit, quem ius diuinum comprobatur, quem Ecclesiae decreta sanciant, quem uniuersae Reipublicae Christianae status efflagitat, quo recta Ecclesiae moderatio et salutaris disciplina continetur, quo omnes Christiani episcopis suis diligenter obtemperant et illi etiam, qui certis religionibus addicti sunt, exemplo suo, cum opus fuerit, doceant se oboedientiam episcopis iure diuino debitam in loco non prorsus abiecisse, ut episcopi Pontifici maximo subiiciantur et omnes denique Christi sanctissimis placitis obsequantur et illius iudicia pertimescant. Illos uero, qui hunc ordinem oppugnant, non ordinis, sed perturbationis et rebellionis et contumaciae uel auctores, uel saltem ministros, appellabo.

impunes nas suas prevaricações, todavia tal não podia fazer-se convenientemente, porquanto se, por um lado, os superiores estavam longe, por outro não visitavam com muita frequência as igrejas das Ordens – é este o nome que lhes dão – e entrementes os escândalos espalhavam-se, ocasionando a perdição de muita gente.

Todavia os Decretos do Santo Concílio atalharam em grande parte a este mal. E, por isso, depois de promulgados os Decretos, parecia que se oferecera a luz às igrejas e que se instaurara uma paz maravilhosa, quando, de improviso, se levantou o conflito; ao qual, caso não se houvesse atalhado com algum remédio, ficaríamos em estado bem pior que o anterior ao Concílio. Com efeito, de princípio alguns tudo fizeram para esquivar as sanções conciliares, usando de interpretações capciosas. Depois, empreenderam insólitas demandas, a fim de, por meio delas, se conceder a muitos a impunidade e, contra a razão do direito, privarem os bispos da posse de muitas jurisdições que sempre lhes pertenceram. Pelo que, se se tratasse apenas do seu particular interesse, não mereciam ser tão repreendidos. Mas a verdade é que nem os Decretos conciliares lhes diminuem as rendas, nem os avexamos com quaisquer injustiças, nem intervém neste pleito seja o que for por onde possam razoavelmente queixar-se de nós. Soltam este único queixume: que se trata da dignidade da sua Ordem, em prol da qual confessam que lhes cumpre pugnar com todas as forças e com fero denodo até as últimas conseqüências, asseverando que é a máxima desonra, e de forma alguma tolerável, estarem sujeitos aos prelados e serem castigados pelo seu rigor.

Com esta linguagem mostram à evidência que não se estribam no direito, mas sim que os governa uma vontade irrefletida e o propósito de sedição. Em segundo lugar, demonstram que antepõem largamente a vã aparência da dignidade própria à glória de Cristo, a qual assenta na reta governação da Igreja. Por derradeiro, não entendem corretamente a palavra ordem quando, com pouco tino, chamam ordem à inquietação da Igreja. Portanto, estão convencidos de que, para defenderem a sua honra (na verdade, ignoro que trevas os ofuscaram para que deem à pertinácia o nome de honra) lhes cumpre perseverar com toda a determinação neste empenho, embora sem ponderação a ele se tenham abalançado.

Assim sucede que, levados por esta opinião, arrojam-se na ruína e ameaçam violentamente todos quantos querem submeter-se à jurisdição dos bispos. E assim não acataram as decisões dos cardeais. Nem quiseram conformar-se com a sentença do santíssimo cardeal D. Henrique. Até coagiram os que não partilhavam da mesma opinião a contribuir com dinheiro para acorrerem com fartura às despesas que em Roma se fariam num pleito de todo escusado. E, sem embargo de procederem deste modo, prometem-se a si mesmos a eternidade da fama, por tomarem à sua conta um combate tão insigne a bem da honra da Ordem.

A que dão o nome de Ordem, não o sei. Eu considero indisputável que por Ordem deve reputar-se o domínio legítimo instituído por Cristo e pelos apóstolos, e a obediência salutar. Portanto, na minha opinião, a ordem existe para que os mais pequenos se sujeitem aos maiores, e que será ordem louvável e digna

Quod uero ad nos attinet, si quod uolunt fuerint consecuti, maximis nos curis liberabunt. Licebit enim nobis pro magna totius anni parte otium amplexari. Id enim agunt et moliuntur ut multorum munerum nobis uacationem tribuant. Verum, cum nobis non tam otii nostri quam communis utilitatis ratio ducenda sit, et intelligamus quot incommoda ex hac actione bonorum quidem hominum, sed parum sapienter animaduertentium quam uiam ad multorum flagitiorum colluuiionem aperiant, prouentura sint, fieri non potest quin in magna sollicitudine simus. Si enim pontificum auctoritas fuerit imminuta et iurisdictio impedita, et fuerint multi in dioecesibus nostris in quos nullo modo liceat nobis animaduertere, et ea uitiorum natura sit ut, quemadmodum Paulus ait, modicum fermentum totam massam inficiat, coniectura certa possumus assequi ut nulla uigilantia possimus flagitia coercere.

Sed spes nos magna tenet fore ut haec falsa dignitatis opinio uero iudicio solidae dignitatis opprimatur. Res enim Romae agitur. Concilium est cardinalium ob eximiam uirtutem atque sapientiam delectorum. Eidem concilio te praefectum esse audio. Quare non dubito quin ea sententia proferatur, quae non turbidis animorum motibus, sed constanti rationi atque pietati causam adiudicet. Hoc tantum admonebo id agi utrum episcoporum auctoritate et uigilantia possit audacia omnium coerceri, an potius, pro parte fere dimidia, liceat eorum, qui libere uitam degere uoluerint, improbitatem metu solutam uolitare; et utrum sit commodius pacem constitui, quod fiet si licebit episcopis iure suo uti, an seditioes concitari si pontificum ius fuerit de statu certorum hominum inconsiderata opinione conuulsum.

Haec tecum, Pater amplissime, pluribus aget procurator noster Melchior Fonseca, uir omnibus rebus ornatissimus, cuius orationi, te oro, fidem adiungas.

Vale.

de encômios aquela que o direito divino confirma, que os decretos da Igreja sancionam, que as condições de toda a cristandade requerem, e graças à qual se mantém a reta governação e saudável disciplina da Igreja, e por via da qual todos os cristãos se conformam diligentemente com os seus bispos, e com cujo exemplo também aqueles, que se vincularam a certos institutos religiosos, quando for mister, ensinam que não renunciaram completamente, chegado o caso, àquela obediência por direito divino devida aos bispos: por forma a que os bispos se submetam ao Pontífice máximo e, por último, todos obedeçam aos santíssimos mandados de Cristo e temam os seus juízos. E a estes que se opõem a esta ordem, designá-los-ei por propugnadores, ou sequer ministros, da inquietação, da rebelião e da contumácia, mas nunca da ordem.

No que me toca, se eles alcançarem aquilo que querem, desonerar-me-ão de imensos cuidados. Pois terei a possibilidade de repousar durante grande parte do ano, porquanto, ao fazerem isto, os esforços deles redundam em isentar-me de inúmeros encargos. Mas, como me cumpre atender, não tanto ao meu repouso, quanto à utilidade geral, e como entendo que todos os danos se hão de ocasionar desta ação de homens, seguramente bons, mas que, com pouca reflexão, não se dão conta do grande caminho que abrem ao tropel de incontáveis escândalos, a consequência de tudo isto só pode ser eu viver em grande inquietação. Com efeito, se a autoridade dos prelados vier a ser diminuída e a sua jurisdição embaraçada, não só será sem termo, nas nossas dioceses, o número dos que estaremos incapacitados de castigar, como também – sendo tal a natureza dos vícios que (como diz S. Paulo) um pouco de fermento leveda toda a massa^[113] – podemos conjecturar que não haverá vigilância capaz de pôr cobro aos danos.

Anima-me porém a grande esperança de que este falso conceito de honra há de vir a ser corrigido pelo verdadeiro entendimento da sólida honra. Ora, o processo encontra-se em Roma. O tribunal está constituído por cardeais escolhidos por singular virtude e saber. Ouvi dizer que presidis a este tribunal: razão pela qual não duvido de que venha a proferir-se uma tal sentença que adjudique a causa, não às paixões torvas dos ânimos, mas à razão ponderada e à piedade. Ponho somente o seguinte à consideração: se é possível reprimir-se a audácia de todos, por meio da autoridade e vigilância dos bispos, ou se é preferível, como que repartindo a meias estas atribuições, permitir que corra desembastada e sem medo a perversidade dos que querem viver às suas anchas e sem empecos? E se é mais vantajoso estabelecer-se a paz (o que se conseguirá, no caso de os bispos usarem dos seus direitos), ou provocarem-se as sedições se, pela irrefletida opinião de certos homens, o direito episcopal sofrer abalo?

O meu procurador Melchior da Fonseca – varão ornadíssimo de todos os merecimentos – tratará convosco, Padre eminentíssimo, destas e de outras matérias. Rogo-vos que deis crédito às suas palavras.

Ficai bem.

XLI.

1573

julho

De Vila Nova de Portimão para Roma

HIERONYMVS OSORIVS

Stanislao Reszka³⁶

Litteras cardinalis Varmiensis cum tuis simul accepi, quae me duplici gaudio cumularunt. Cardinali enim, uiro et eruditionis praestantia et uirtutis splendore clarissimo, multis abhinc annis et famae celebritate et illius benignitate permotus, ita deuinctus sum ut uix quidquam artius et adstrictius cogitari possit. Quamuis enim illum minime umquam uiderim, mente tamen speciem sapientiae et probitatis, quae in illo mirabiliter elucet animo, cum admiratione quadam perspicio ita ut necesse sit in me, et in omnibus qui uerissimum decus expetunt, summum in illum amorem excitari. Omnia igitur ab illo mihi gratissima contingant opus est. Itaque, si solum illius ad me litterae peruenissent, eximiam mihi uoluptatem attulissent.

Cum uero sese litterae tuae in illarum societatem obtulissent, non mediocris facta est ad laetitiam, qua sum expletus, accessio. Epistola namque tua me in tui studium incredibiliter excitauit. Ferreus namque essem si non tam insignis elegantia et tam propensa in me uoluntas animum meum in tui amorem uehementer incendisset. Sed aliud accessit quod me multo magis ad te amandum alliceret. Quid illud? inquires. Amor ille singularis quo te clarissimum uirum amare et ab illo uicissim non mediocri amore diligi ex tuis litteris intellexi. Cum illum igitur, quem tu tam insigni caritate complecteris, omni obseruantia et pietate colendum suscipiam, fieri non potest quin me libentissime ad eorum studium conferam quos amicitia sua dignissimos esse iudicauerit. Nec enim sibi amicos esse uolet, nisi eos quibus maximas uirtutes carissimas esse uiderit. Qua re uelim tibi persuadeas te mihi fore carissimum.

Atque utinam mihi licitum fuisset in illis locis uersari in quibus tua et aliorum qui simili morum elegantia praecellunt humanitate frui possem. Sed quando id non est datum, cum tanta locorum longinquitate disiuncti simus, demus saltem operam ut animorum coniunctione et litterarum crebritate beneuolentiae magnitudinem testificemur.

In eo uero quod ais tibi libros “De Regis Institutione” mirifice placuisse, ualde laetor. Nam cum omnibus, qui opera sua in lucem edere uolunt, sit euentus

³⁶ Stanislao Reszka] *om. OOm.*

XLI.

1573

Julho

De Vila Nova de Portimão para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para Estanislau Reszka ^[114]

Juntamente com a do cardeal varmiense recebi a tua carta, e com ambas me vi inundado de dobrado gosto. Com efeito, ao cardeal – varão notabilíssimo, não só pelo lustre da erudição, como pelo esplendor da virtude – de tal modo fiquei ligado, depois que, há já muitos anos, vivamente me incitou a celebridade da fama e a sua benevolência, que a duras penas poderá imaginar-se algo tão estreitado e unido. Conquanto, de facto, não o conheça pessoalmente, todavia com o meu espírito projeto e avalio a imagem de sabedoria e integridade que brilha singularmente naquele ânimo, e sinto tamanha admiração que é forçoso que acorde em mim, e em todos quantos procuram alçar-se à verdadeira dignidade, um fortíssimo amor por ele. Por isso, é evidente que me provoca grandíssimo prazer tudo quanto lhe diga respeito. De tal sorte que, se tivesse recebido carta tão só dele, teria sentido um extraordinário prazer.

Mas como, de facto, aquela outra carta me tivesse chegado em companhia da tua, não foi pequeno o acréscimo de alegria que me inundou. Com efeito, a tua carta sobremodo me incitou a bem querer-te. Seria insensível como o ferro se uma tão singular elegância e uma vontade tão inclinada a meu favor não compelissem o meu ânimo a amar-te com veemência. Acresce outra circunstância que muito mais me impele a amar-te. Pois quê? Perguntarás. É que coligi da tua carta o extraordinário afeto com que amas o ilustríssimo Hósio e por ele és igualmente estimado com amor não diminuto. Ora, uma vez que me decidi a honrar com toda a deferência e afetosidade aquele que tu estreitas com tão notório sentimento, não pode suceder senão que eu me empenhe de muitíssimo bom grado em estimar quantos ele tiver julgado por totalmente dignos da sua amizade. É que ele não desejaria ter por amigos senão pessoas em quem tivesse visto luzirem as mais elevadas e mais estimáveis virtudes. Pelo que gostaria que te persuadisses de que hei de estimar-te em altíssimo grau.

E prouvera a Deus que me tivesse sido dado residir naqueles locais em que pudesse gozar da tua afabilidade e da de outros que se avantajam por uma igual superioridade de costumes. Mas, como isto não me foi concedido, visto termos sido apartados por um tão grande apartamento de terras, ao menos esforcemo-nos por, através da conjunção das almas e por via da assiduidade epistolar, darmos testemunho da grandeza da mútua benevolência.

Muito me regozijo com o que dizes sobre ter-te agradado imenso o livro *Da Educação e Ensinança do Rei*. De facto, sucedendo a todos que pretendem dar à pu-

ualde metuendus et ea de caussa solliciti simus quodnam futurum sit doctorum hominum iudicium, ea cura facillime leuatur cum illorum iudicium consequimur quos omni laude eruditissimos arbitramur. Non igitur mediocri me uoluptate perfudisti cum librum illum et reliquos qui in manus hominum peruenerunt tuo iudicio comprobari significasti.

Multa quidem sunt apud me, quae cupio similiter edere. Sed multa sunt impedimento quominus id, quod iamdudum conor, efficiam. Nam primum quidem regio haec, cui praefectus sum, suo more ac consuetudine tantum abhorret a litteris quantum extremi Garamantes ab Helicone dissident. Ea autem est partim montana, partim maritima. Si me ad montes confero, rusticanis hominibus sunt aures assidue praebendae. Si ad oras maritimas redeo, cum mercatorum auaritia sunt nobis manus perpetuo conferendae. Adde nunc Maurorum et Turcarum incursiones, adde piratarum immanitatem et alia incommoda quae me frequenter a studiis abducunt. Accedit postremo onus huius ecclesiae moderandae, cui est interdum necessario succumbendum. Sacra enim sunt rite facienda, dioecesis summo cum labore peragenda, flagitiorum radices euellendae, mores optimi censerendi multaque alia suscipienda quae non possumus propter uirium imbecillitatem sustinere. Quis igitur in tantis incommodis animum poterit, aestu negotiorum et barbarae consuetudinis absorptum colligere, et ad intermissa longissimo interuallo studia reuocare? Quamuis tamen his curis omnibus oppressi simus, dabimus operam ut ad ea nos tandem referamus.

Nos ama ut coepisti, nos te uicissim amamus.

Vale.

Datum Villa Noua Portimanensi 1573.

XLII.

1574

1 de maio (?)

De Roma para Portugal

STANISLAVS HOSIVS CARDINALIS

Hieronymo Osório

Osorio [*in margine*]

Nihil a me tibi tantum tribui potest quin plus etiam illustres illae dotes mereantur quibus te Deum affatim ornatum esse uoluit. “Ecclesiae Typum” a nobis

blicidade as suas obras, sentirem grandes temores e, por isso, vivermos na ansiedade de qual será o juízo dos homens doutos, tal cuidado facilmente se desvanece quando conseguimos o parecer daqueles que com razão reputamos como os mais sábios. Por tal motivo, inundaste-me de não pequeno prazer ao declarares-me que a tua crítica dá o pleno assentimento àquele livro e aos mais que eu lancei à luz pública.

É certo que possuo em meu poder muitos outros escritos que igualmente desejo publicar. Mas existem muitos empecos que me inibem de pôr por obra aquilo que intento de há muito. É que esta província que tenho a meu cargo sente, por hábito e costume, tamanha osca pelas letras, quanto é dilatada a distância que separa os Cafres das Musas. Ora, reparte-se entre litoral e zona serrana. Se vou para a serra, é forçoso que preste continuamente ouvidos a homens asselvajados. Se desço para a costa, sou obrigado a uma luta constante contra a ambição dos chatins. Agora, ajunta a isto as incursões dos Mouros e Turcos, ajunta a desumanidade dos corsários e outros transtornos que se amiúdam para apartar-me da atividade literária. Acrescente-se enfim o peso de governar esta igreja, sob a qual por vezes forçosamente é mister vergar. Com efeito, é preciso cumprir rigorosamente com as obrigações do culto, efetuar com grande fadiga a visitação da diocese, arrancar as raízes do mal, semear os bons costumes e emprender muitas outras tarefas que, devido à debilidade das forças, nos custa suportar. Por tudo isto, quem poderá, entre tamanhos incómodos, conseguir ânimo, com o espírito engolfado em negócios e rodeado de bárbaras usanças, e reatar a atividade intelectual interrompida há muitíssimo tempo? Mas, embora me veja assoberbado por todos estes cuidados, esforçar-me-ei por dedicar-me enfim e de novo a tais estudos.

Porfia na tua estima – como começaste – e como eu, pela minha parte, também te estimo.

Fica bem.

Vila Nova de Portimão, 1573.

XLII.

1574

1 de Maio (?)

De Roma para Portugal

DO CARDEAL ESTANISLAU HÓSIO
para D. Jerónimo Osório ^[115]

Para Osório [*à margem*]

Não há favor tão grande que eu possa fazer-vos que não mereçam muito mais aquelas excepcionais qualidades com que Deus quis profusamente exornar-vos.

missum tibi gratum accidisse gaudeo. Quem quod ex familiaribus tuis quidam uersibus explicare conatus est. labor hic eius et industria fuit mihi ualde grata. Videtur hic egregio munere suo functus esse: nihilominus aliam explanationem tibi mitto quam cum illa onferre carmine conscripta possis.

Ex morbis quibus grauiter afficiebaris te recreatum esse gaudeo tibi que diurnam et eam prosperam ualetudinem precor.

De negotio quod ordinariis intercedit cum uestris illic militiis, quae fuerit eorum sententia qui designati sunt ad [nobis comprobanda] sacri Tridentini decreta, cognosces ex Apostolico breui, quod serenissimo regi tuo missum est, bona spe sua quod erit iam uobis satisfactum.

XLIII.

1574

29 de maio
De Tavira para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

Anno proximo binas ad te litteras dedi, quas non ita pridem intellexi tardissime ad te perlatas fuisse. Fero profecto molestissime, cum nihil ardentius cupiam quam te saepissime, quando aliter non licet, per litteras salutare, istam tabellariorum uel perfidiam uel negligentiam, qua mihi hunc officii fructum eripiunt. Hoc tamen incommodum nuntiis de ualetudinis tuae firmitate facile consolabar.

Petrus Cugna, uir mihi carissimus, per litteras significauit se tuis domesticis atque familiaribus adscriptum esse, quod mihi non mediocri uoluptati fuit. Est enim uir pius, integer atque moderatus, et non uulgari eruditione praeditus (eius familiaritate diu et ualde libenter usus fui) et homo magnorum principum, qualis tu es, humanitate dignissimus. Vtriusque igitur gratia laetor: tua quidem, quod opera hominis optimi et fidelissimi magnis in rebus uti poteris; illius uero, quod hoc tam insigni beneficio illum non mediocri dignitate cumulatam arbitror. Quid enim ad dignitatem illustrius esse poterit, quam principi summis uirtutibus ornatissimo probari? Quamuis autem hoc non ualde necessarium arbitror, amor tamen meus in Cugnam me impellit ut a te maiorem in modum petam ut ad illam uoluntatem, qua in eum propensus es, aliquis etiam, mea gratia, cumulus accedat. Vix aliquid a te, Pater amplissime, mihi uel gratius uel iucundius acciderit.

Fico satisfeito por ter-vos agradado a Imagem da Igreja que vos remeti. Quanto ao facto de que um dos vossos colaboradores se ter empenhado em expor em verso esta Imagem, uma tal diligência sua e trabalho foram-me sobremodo agradáveis. Parece que ele deu muito boa conta da empresa: de qualquer modo, envio-vos outra explicação, para que possais confrontá-la com essa escrita em verso.

Fico contente por saber que estais restabelecido das graves enfermidades que vos atribularam e desejo-vos próspera e ininterrupta saúde.

No que tange ao litígio que opõe os ordinários às vossas ordens militares aí, qual foi o parecer dos incumbidos de confirmarem os Decretos do Sagrado Concílio Tridentino, conhecê-lo-eis pelo breve apostólico que foi enviado ao vosso sereníssimo rei, e vereis, com grande esperança em relação ao futuro, a reparação que já se vos fez.

XLIII.

1574

29 de maio
De Tavira para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[116]

Enviei-vos no ano transato duas cartas, que soube que vos foram entregues não há muito tempo com descomedido atraso. Podeis crer que é com enormíssimo pesar que suporto essa má-fé ou negligência dos correios, por via da qual me defraudam destes encantos dos deveres da urbanidade, porquanto é certo que nada desejo mais ardentemente do que saudar-vos através da escrita, já que se me não aza outro meio. Todavia, eu facilmente mitigaria este inconveniente com as novas da prosperidade da vossa saúde.

Pedro Cunha,^[117] cavalheiro muita da minha amizade, significou-me por carta que o recebestes no número dos vossos íntimos e familiares, o que me ocasionou um prazer nada pequeno. Com efeito, trata-se de um homem piedoso, íntegro e comedido, dotado de erudição nada ordinária (por largo tempo tive com ele trato familiar e aprazível) e é varão merecedor da benevolência das personagens mais gradas, tais como vós. Portanto, é por ambos que me regozijo: por vós, porque podereis servir-vos dos serviços de um homem excelente e da máxima confiança; por ele, porque acho que não ganhará pequena honra graças a este insigne benefício. Pois, que poderá existir de maior lustre para a honra do que lograr a estima de um prócere revestido das máximas virtudes? Embora isto não me pareça muito necessário, todavia o meu afeto pelo Cunha impele-me a rogar-vos com toda a instância que, àquela boa-vontade, que vos levou a sentir-vos com

De meis rebus nihil possum aliud dicere quam me fuisse diu atque uehementer oppugnatum. Sed, ut iam me uidere uideo, ueritas interclusa respirat et calumnia testimonio uerissimo redarguta conticescit.

Rex me inuitat per litteras ut, hac ecclesia relicta, alterius, cuius fructus uberioris esse putat, curam suscipiam. Illi gratias egi quas debui. Nondum tamen, quid sim facturus, habeo constitutum. Interim certum est mihi omne consilium ad Christi mentem et sententiam referre, quem assidue precabor ut te diutissime ad Ecclesiae sanctae fructum incolumem conseruet.

Balsae, XXIX Maii anno MDLXXIII.

XLIV.

1575

18 de janeiro
De Silves para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

Benignitas tua non satis habet ornare me beneficiis quae ad dignitatem meam et gerendi muneris commoditatem pertinent, nisi etiam illa diligenter accumularet quibus pietatis studium acrius inflammetur. Itaque, licet pro Ecclesiae sanctitate mori cupiam et Crucis memoriam in mente perpetuo defixam habere desiderem, mirum tamen est quantum mihi alacritatis ad hoc studium litterae tuae cum sanctissimis Rescui tui et Treteri Typis addiderint.

Quod uero ad explicationem attinet, poeta quidem noster, quoad ingenio peruenire potuit, elaborauit. Quod conatus est, laudo; quod assequi nequiuit, ignosco. Haec tamen explicatio, quam cum litteris accepi, clarissimum nobis lumen ita praetulit ut omnem obscuritatem sustulerit. De Christi uero crucifixi Typo quid dicam? Nullum enim argumentum magis appositum cogitationibus meis mihi dari potuisset. Nam quinque libris, quos “De sapientia” inscripsi, qui nondum in lucem prodierunt, id ago ut demonstrarem omnem uerissimae sapientiae rationem Christi crucifixi disciplina contineri. Mirifice igitur delectatus sum Typo, quo multo acrius exarsi ad cupiditatem edendi operis a me, si non admodum feliciter, at certe ualde diligenter elaborati.

boas disposições em relação a ele, ajunteis, por amor de mim, um tal ou qual acrescentamento. Mui dificilmente, eminentíssimo Padre, me poderíeis fazer um favor mais a meu contento ou que mais me obrigasse.

Acerca dos meus negócios, nada mais posso adiantar, senão que fui porfiada e veementemente atacado. Mas, segundo agora se me afigura, a verdade, que permaneceu embargada, respira, e a calúnia emudece, refutada pelo testemunho mais verdadeiro.

O rei convida-me por carta a deixar o pastoreio desta diocese, para encarregar-me da cura de uma outra, cujos proventos reputa mais copiosos. Agradei-lhe, como me cumpria. Todavia, ainda não decidi o que hei de fazer. Entrementes, estou com a disposição de submeter toda a decisão ao desígnio e vontade de Cristo, a quem constantemente rogarei que sempre vos conserve a saúde para benefício da santa Igreja.

Tavira, 29 de maio de 1574.

XLIV.

1575

18 de janeiro

De Silves para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[118]

A vossa bondade não se satisfaz apenas com ornar-me com os favores que tangerem ao meu prestígio e são de proveito para o desempenho do meu cargo, mas também, com todo o zelo, ajunta tudo aquilo que serve para mais ardentemente se inflamar o amor pela religião. Por isso, embora deseje dar a vida em prol da santidade da Igreja e anseie ter constantemente gravada no espírito a memória da Cruz, mesmo assim é admirável o enorme incentivo que acrescentaram a este zelo a vossa carta e a Imagem, do vosso Reszka e de Treter, que a acompanhavam.

No que concerne à sua explicação, não há dúvida que o meu poeta^[119] se aplicou em toda a medida das suas capacidades. Louvo o quanto se esforçou; perdoou o que não teve capacidade para lograr. Contudo, a explicação que me mandastes com a carta,^[120] de tal sorte me esclareceu que iluminou toda a obscuridade. Mas, que direi sobre a Imagem de Cristo Crucificado? Com efeito, não era possível pôr-se por obra algum argumento mais ajustado ao meu modo de ver. Na verdade, nos cinco livros que escrevi *Sobre a Verdadeira Sabedoria*,^[121] que por ora ainda não dei a lume, trato de demonstrar que todo o fundamento da mais verdadeira sabedoria se encerra na lição de Cristo crucificado. Portanto,

Studium uero, quo plurimum tui fauoris et gratiae in causam ecclesiae nostrae contulisti, minime sum admiratus. Nam cum minime mihi nouum sit te libentissime nostri patrociniū in rebus omnibus suscipere, tum, in hac nostrae iurisdictionis causa, tuum munus erat ecclesiarum Lusitanarum iuri, certorum hominum importunitate uehementer oppresso, patrocinari. Quibus autem uerbis pro tantis beneficiis gratias agam, non reperio. Quod si, quamdiu aliter non licet, beneficiorum multitudo singularis amoris magnitudine rectissime compensatur, hoc statuas uelim te a me adeo uehementer amari ut uix quidquam fieri possit ardentius.

Atque utinam mihi aliquando liceat omni opera et studio et pietate hunc animum in Amplitudinem Tuam testificari! Perficiam certe ne me quisquam uel caritatis in te magnitudine, uel officiorum crebritate facile superare possit.

De me nihil habeo quod scribam, nisi me, Dei gratia et benignitate, bene ualere, ab occultis tamen hostibus oppugnari, quibus minime resistendum puto. Certum est enim mihi omnes defensionis rationes in Christi praesidio collocare, qua fide subnixus omnia inuidiae tela facillime retundam.

Antonius Pintus, uir mihi carissimus, tractabit cum Amplitudine Tua negotium ualde ad rem meam pertinens. Te igitur maiorem in modum oro et obsecro ut illum audias et fauore tuo prosequatur.

Deum precor ut Illustrissimam Dominationem Tuam diutissime conseruet.

Siluiis, XVIII Ianuarii anno MDLXXV.

XLV.

1575

De Silves para Roma

HIERONYMVS OSORIVS

[?]

Non arbitror esse hominis impudentis officium petere beneficium ab eo quem nullo umquam sibi merito deuinxit: immo ea mente sum ut statuam esse animi ingenui atque liberalis indicium onus huiusmodi non grauate suscipere, maxime

muito me agradou a Imagem, graças à qual muito mais veementemente me inflamei no desejo de dar à publicidade a minha obra, composta, se não com demasiada felicidade, indubitavelmente com diligência não somenos.

Não me maravilho da diligência com que empregastes muito do vosso valimento e proteção para benefício da minha igreja. De facto, não sendo para mim novidade que vós tomais de muito bom grado o meu patrocínio em todos os negócios, neste conflito sobre a minha jurisdição era vosso dever proteger os foros das igrejas lusitanas, gravemente conculcados pela maldade de certos homens. Não encontro palavras com que vos agradeça tão grandes favores. Por isso, se não é possível de outro modo, a sobejidão dos vossos benefícios é perfeitissimamente retribuída pela grandeza do meu afeto, e aprazer-me-ia que vos persuadísseis de que vos estimo com tamanha intensidade que será difícil que alguém possa ser objeto de um sentimento mais veemente.

Queira Deus que algum dia me seja permitido testemunhar-vos, através de todas as minhas obras, desvelo e dedicação, a bondade dos meus sentimentos relativamente a vossa eminência! Haver-me-ei de tal sorte, que não tenho dúvidas de que será impossível seja a quem for ultrapassar-me, quer na grandeza do meu afeto por vós, quer na assiduidade em servir-vos.

Acerca de mim, nada tenho que dizer-vos, senão que eu, por graça e misericórdia de Deus, encontro-me de boa saúde, embora padecendo a animosidade de inimigos secretos, aos quais considero que não devo fazer frente. Estou decidido a pôr todos os recursos da defesa na guarda de Cristo, apoiado em cuja fé facilmente rechaçarei as investidas do ódio.

António Pinto, cavalheiro da minha maior estima, tratará com vossa eminência de um negócio muito do meu interesse. Portanto, peço-vos com todo o encarecimento e rogo-vos que o escuteis e o favoreçais.

Sem intermissão rezo a Deus para que conserve a vossa ilustríssima Eminência.
Silves, 18 de janeiro de 1575.

XLV.

1575

18 de janeiro
De Silves para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para um anónimo da Cúria Romana ^[122]

Não penso que seja pecha de homem descarado pedir um favor a quem a nós não se encontra obrigado por qualquer obséquo: e até me parece que é indício de ânimo fidalgo e liberal afrontar de boamente um embaraço desta laia,

uero cum beneficium postulatur a uiro qui laude uirtutis et comitatis excellit. Quocirca libentissime me tibi obstringi perpetuo patiar et, quo magis me in hanc seruitutem adductum adspexero, eo maiorem ex ea iucunditatem percipiam.

Vt autem hoc audacius facerem, auctor mihi fuit Antonius Pintus, uir omnibus rebus ornatissimus, et mihi longe carissimus qui mihi de tua singulari benignitate omnia, quae ad meam ecclesiam recte constituendam pertinerent, pollicitus est. Nec enim dubitabat quin uir iustissimus et humanissimus, admodum libenter iustissimae et aequissimae postulationi concederet.

Reperi in hac ecclesia statuta quaedam, auctoritate apostolica confirmata, quorum unum est ut, bini canonicatus ubi uacauerint, in octo beneficia diuidantur, ut ita, multiplicatis ecclesiae ministris, ecclesiastica officia commodius atque sanctius, et cum maiore publicae religionis ad pietatem inuitamenro, celebrari possint.

Hoc autem numquam effectum fuit. Nam, cum episcopi saepenumero abessent, publicis regni negotiis impediti, non admodum diligenter animaduertebant quid Ecclesiae necessitas flagitaret. Mihi autem usu uenit ut intelligerem non esse opus tam multis beneficiis unumque canonicatum in quattuor beneficia diuisum ecclesiae huius usum facillime supplere posse.

Itaque cum, me absente, mense Octobri anni proximi canonicatus unus uacauisset, per Antonium Pintum fuit postulatum a Dominum Nostrum ut illum, prout erat antiquo statuto decretum, diuidi permetteret. Is id mihi summa benignitate concessit; negotii tamen rite conficiendi curam tibi delegauit.

Antonius tamen Pintus scripsit mihi animum tuum a uoluntate eiusdem beneficii mihi conferendi haud quaquam abhorrere, sed in primis opus esse exemplo statuti, cuius in meo postulato mentionem feceram.

Exemplum mitto; et spem interim firmam habeo fore ut non in hoc solum negotio, sed in multis aliis, mihi plurimum tuae humanitatis et benignitatis impertias.

Quod uero ad me attinet, spondeo atque promitto me omni studio, uigilantia et obsequio operam daturum ne umquam animi ingrati scelere merito condemnari possim.

Deum precor ut te perpetuo incolumem, cum dignitatis amplificacione, conseruet.

Vale.

Siluiis, xviii Ianuarii MDLXXV.

mormente quando o favor se pede a um homem que sobressai pelo merecimento da virtude e da generosidade. Pelo que de muito bom talante eu consentirei em ficar-te eternamente devedor e, quanto mais me considerar onerado por esta servidão, tanto dela receberei maior gosto.

Todavia, para abalançar-me a esta ação com mais audácia, instigou-me António Pinto, varão ornadíssimo de todas as prendas, e a quem voto imenso afeto, e que me prometeu da tua singular indulgência tudo quanto pertencesse à boa organização da minha igreja. Pois não tinha dúvidas de que um homem justíssimo e humaníssimo não deixaria de atender de bom grado a um pedido sobremodo justo e equitativo.

Descobri nesta igreja certos estatutos, confirmados por autoridade apostólica, de cujas rubricas uma consigna que, quando vagarem dois canonicatos, se repartam em oito benefícios, para que assim, pela multiplicação dos ministros da igreja, os ofícios eclesiásticos possam celebrar-se com mais vantagem e decoro e com maior incitamento da piedade pública à prática da religião.

Ora, isto nunca se levou a efeito. É que, como quer que os bispos amiúde se ausentassem, enleados por negócios de interesse para o reino, sucedia que não atentavam com a necessária diligência naquilo que requeria a necessidade da Igreja. Sem embargo, cheguei à conclusão de que não eram precisos tantos benefícios e que um só canonicato, repartido por quatro porcionários, poderia suprir bastantemente às necessidades desta sé.

Por isso, uma vez que, estando eu ausente e vagando no mês de outubro do ano passado um canonicato, pedi, através de António Pinto, a Sua Santidade que, como fora estabelecido pelo antigo estatuto, permitisse reparti-lo, Sua Santidade, com suma generosidade, acedeu ao meu requerimento; porém delegou em ti, de acordo com as praxes, o cuidado de expedir o negócio.

António Pinto, contudo, escreveu-me dizendo que, embora o teu ânimo estivesse na disposição de conceder-me o mesmo benefício, todavia primeiro era necessário um exemplar do estatuto de que fizera menção no meu primeiro pedido.

Remeto o exemplar e, entretanto, tenho firme esperança de que não só neste assunto, como em muitos outros, hás de fazer-me grandemente quinhoeiro da tua humanidade e generosidade.

Pelo que me concerne, prometo e asseguro que com toda a diligência, vigilância e obediência me esforçarei para que nunca possa assacar-se-me, por falta minha, o labéu de ânimo desagradecido.

Rogo a Deus que sempre te mantenha de perfeita saúde e te acrescente a honra.
Fica bem.

Silves, 18 de janeiro de 1575.

XLVI.

1575

15 de abril
De Roma para Portugal

STANISLAVS HOSIVS CARDINALIS

Hieronymo Osorio

Episcopo Syluensi Osorio.

“Explicationem Typi” quam ad te misi tam tibi gratam accidisse gaudeo. Quorum uero meministi, quos “De sapientia” inscripsisti libros, magna cum auiditate exspecto. Tuis enim scriptis legendis mirifice delector, non solum propter sermonis elegantiam, qua multum polles, uerum etiam propter magnam quae redolet in illis pietatem. Reuera sapientia nostra crux est nec maior ulla est stultitia quam crucis contemptus, quamobrem praeclaram tibi scribendi materiam elegisti, quam ornabis procul dubio atque ita tractabis ut animos nostros amore crucis inflames et ad eam ferendam promptos, alacres, quin etiam hilares, reddas.

Misi autem utrumque et crucis et quae per eam collecta est Ecclesiae “Typum” serenissimo quoque regi uestro, una cum lucubratiunculis nostris, anno proximo superiore Venetiis editis, quae nostra leuidensia, quod aiunt, munuscula.³⁷ Num illi reddita sunt nosse cuperem.

Tu uero ne diu nos crucies expectatione librorum tuorum, doce quae sit uera sapientia parum sapientes, quibus Christi crux, ad quam nos inuitat, esse stultia uidetur: nullum homine christiano magis dignum argumentum excogitare potuisti.

Si quid a me studii collatum est in ecclesiarum uestrarum utilitatem, factum est quod a me factum oportuit, nullum ut hoc nomine mihi graue debeas. Nam officii mei ratio, hoc a me postulare uidetur: utinam autem fructum aliquem laborum nostrorum nos esse consecutos audirem. Ingentem ex ea re uoluptatem caperem.

Quod ab occultis hostibus oppugnari te scribis, doleo. Mirum ni sint iidem illi Christi quoque crucis hostes. Quibus quod non resistis et in Christi crucis praesidio omnes defensionis rationes collocas, laudo. Quamlibet fremat mundus, hac fide subnixus, optatum de illo triumphum consequeris.

Litteras meas regiae maiestati gratas accidisse gaudeo. Scripseram autem alias aliquot ante mensibus, quas una cum lucubratiunculis nostris et sanctissimae

³⁷ Cf. Cícero, *Fam* 9. 12. 2.

XLVI.

1575

15 de abril
De Roma para PortugalDO CARDEAL ESTANISLAU HÓSIO
para D. Jerónimo Osório ^[123]

Para o bispo de Silves, Osório.

Fico satisfeito por vos haver agradado a *Exposição da Imagem* que vos remeti. E é com grande avidez que fico à espera do livro que me dizeis que escrevestes *Acerca da sabedoria*, pois causa-me indizível deleite a leitura dos vossos escritos, não só por causa da elegância de linguagem, em que sobremaneira avultais, mas também devido à grande piedade que eles trescalam. De facto, a nossa sabedoria é a cruz e não existe maior loucura do que o desprezo da cruz, motivo pelo qual escolhestes o mais nobre dos assuntos, que não tenho quaisquer dúvidas de que haveis de aformosear e desenvolver de modo tal que abrasareis as nossas almas no amor da cruz e torná-las-eis dispostas, desejosas e até alegres por carregá-la.

Remeti também ao vosso sereníssimo rei as duas *Imagens*, a da cruz e a da Igreja que mantém a sua unidade mediante aquela, às quais ajuntei uns escritos meus, editados em Veneza no ano passado: gostaria de saber se lhe foram entregues estas nossas lembranças de “tuta e meia”, como é de uso dizer-se.

E vós, para não nos torturardes durante muito tempo com a expetativa curiosa pelo vosso livro, ensinaí que coisa é a verdadeira sabedoria aos que sabem pouco, para os quais a cruz de Cristo, para a qual ele nos convida, parece ser loucura: não teríeis podido imaginar um tema mais digno de um homem cristão.

Se consagrei algum desvelo em benefício das vossas igrejas, limitei-me a fazer o que era mister que eu fizesse, e não para que por este motivo me fiqueis a dever um grande favor. É que a natureza do meu cargo parece exigir isso de mim: mas prouvera a Deus que chegue aos meus ouvidos que alcançámos algum fruto com as nossas diligências. Daí me adviria uma imensa satisfação.

Lamento o que me escreveis sobre a perseguição que vos movem inimigos ocultos. Seria de espantar que não fossem os mesmos que são também os inimigos da cruz de Cristo. Louvo o vosso propósito de não lhes fazerdes frente e colocardes na proteção da cruz de Cristo todos os recursos da vossa defesa. Que o mundo murmure quanto lhe apraza: apoiado nesta fé, alcançareis sobre ele a desejada vitória.

Fico satisfeito por a minha carta ter agradado ao rei. A verdade é que, alguns meses antes escrevera outra, que, juntamente com uns escritos de somenos da minha autoria e as *Imagens* da santíssima cruz e da Igreja que mediante esta

crucis atque per eam collectae Ecclesiae “Typis” perferendas istuc Antonius Pinus curaturum se receperat. Quae num in manus regiae maiestatis peruenerint nosse cuperem.

Quod autem etiam cardinali Pacceicho lirbum nostrum reddideris tantaque beneuolentia Sanderum (aliquando nostrum) et Alanum complecti demonstras, officium hoc tuum ualde mihi gratum accidit. Neque enim certe mihi persuadere non possum, quandoquidem eos tanti facis, quos mihi merito suo carissimos esse scis, in me quoque non mediocre tuae uoluntatis inclination te propendere.

Si quid erit in quo tibi uicissim gratificari possim, dummodo quid [**] intelligam, nullam occasionem [**] prudens praetermittam.

Feceris autem rem ualde mihi gratam si crebriores ad me litteras istinc dare grauatus non fueris.

XLVII.

1575

15 de agosto
De Tavira para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

Litteras tuas decimoquinto die Aprilis datas non ita pridem accepi, quibus materiam, quam tractandam suscepi, mirifice laudas. Ego uero conatum meum laude dignum arbitror, si perfecero quod ualde concupiui. Sed quis eo poterit peruenire, quo iamdudum animus meus aspirat? Is certe qui crucem amplexus tota mente fuerit et simul ingenio et eloquentia excellens exstiterit, a quibus laudibus tantum absum ut me nostri status ualde paeniteat. Dabo tamen operam ut uolumen describatur, ut ad te breui deferri possit.

Rex noster an munera tua, quae plane diuina iudico, acceperit, ab ipso intelligam. In hoc enim Algarbii regnum se contulit ut hostibus Christiani nominis, qui stragem in his oris maritimis, ut rumor est, edere cogitabant, insita uirtute repugnaret. Illum ego inuisam et quod iudicium de tuis muneribus faciat percontabor. Quamquam aetas illius apta minime sit ad res tanti ponderis acri iudicio examinandas, non dubito tamen quin omnia, quae a te profecta fuerint, illi ualde grata atque iucunda sint.

In quo uero tantum officia tua erga nos ecclesiasque nostras attenuas et ostendis te nullum magnum in nos beneficium contulisse, prae te fers illustrem istam uirtutis amplitudinern et animi alti et excelsi magnificentiam, quae sponte

mantém a sua unidade, António Pinto se encarregara de providenciar chegar aí. Gostaria de saber se tal carta chegou às mãos de sua real majestade.

Ora, quanto a terdes enviado também ao cardeal Pacheco o meu livro e a mostrardes que abraçais com tão grande afetuosidade Sanders (outrora nosso colaborador) e Allen,^[124] estas vossas demonstrações foram-me sobremaneira aprazíveis. É que não posso deixar de persuadir-me, ao ver como fazeis tão grande caso de pessoas que sabeis que eu, pelo seu merecimento, estimo muitíssimo, de que com não pequeno pendor da vossa vontade vos sentis também não pouco inclinado em relação a mim. Se houver alguma coisa em que pelo meu lado eu possa servir-vos, desde que eu saiba **[**]**^[125], estarei atento para não deixar passar ensejo algum **[**]**^[126]

Dar-me-eis um prazer muito grande se não vos recusardes a enviar-me daí cartas mais amiudadas.

XLVII.

1575

15 de agosto
De Tavira para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[127]

Recebi há pouco a vossa carta, datada de 15 de abril, na qual louvais extraordinariamente o assunto que tomei a meu cargo desenvolver.^[128] Na verdade, reputo digno de louvança o meu tentame, se levar a bom termo o que me propus tão ardentemente. Mas, quem poderá guindar-se até essas alturas a que já há tanto tempo aspira o meu espírito? Certamente só aquele que, com todo o seu ânimo, se tiver abraçado com a Cruz, e do mesmo passo se tiver singularizado por engenho e eloquência, merecimentos de que careço em tal grau que muito me lamento da minha condição. Todavia, diligenciarei por que a obra seja copiada, a fim de poder remeter-vo-la a breve trecho.

Tratarei de saber pessoalmente junto do meu rei se ele recebeu os vossos oferecimentos, os quais, com toda a franqueza, conceituo sobre-excelentes. É que o rei deslocou-se a este Reino do Algarve^[129] com o fito de, ajudando-se do seu inato denodo, dar caça aos inimigos do nome cristão, os quais, segundo se rumoreja, tinham o propósito de assolar esta orla marítima. Visitá-lo-ei e perguntar-lhe-ei qual a opinião que tem sobre os vossos oferecimentos. Embora a idade dele em forma alguma seja acomodada para a avaliação atilada dum negócio de tanto tomo, todavia não duvido de que muito lhe aprazam e mereçam assentimento todas as coisas que resultarem da vossa diligência.

sua ita in benignitatis studio uersatur ut gratiam minime requirat. Sed quo minus gratiam a nobis exigis, eo uehementius nos tibi excellentibus meritis astringis. Quod autem ad me attinet, dabo certe operam ne umquam ingrati animi crimine merito condemner. Sed tam insignis est in multis temeritas ut nondum nobis libere licitum sit decretorum sanctitate frui.

Quid de aduersariis meis (aduersarios enim quam inuidos appellare malo) hoc tempore dicam? Hactenus operam strenue dederunt ut me uariis calumniis exagitarent. Nunc autem uidentur impetum nocendi remisisse. Ego tamen illos, si potero et si mihi fuerit oblata facultas, ulciscar. Duplici autem ratione iniurias mihi uehementissime persequendas statui: una est eas minimi faciendo; altera, si occa sionem nactus fuero, maleficia beneficiis compensando. Sic enim non contemnendum triumphum duxero et naturae meae minime repugnauero.

Alia sunt quae in aliud tempus reseruanda puto.

Vale, Pater amplissime, quem Deus incolumem diutissime conseruet.

Balsae, XV die Augusti anno MDLXXV.

XLVIII.

1576

24 de maio
De Parma para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Gregorio XIII Summo Pontifici

Beatissime Pater,

Si sacramentum illud, quo episcopi omnes astringimur ad limina sanctorum Apostolorum altero quoque anno uisitanda religionem suam obtineret, magis erat nobis elaborandum in causa diuturnae cessationis meditanda quam mihi modo est in ratione huius longissimi itineris exponenda. Sed, cum ea consuetudo propter

E agora, quanto a essa atitude de apoucardes os favores que me fizestes e às igrejas da minha jurisdição, bem como ao aquilatardes como somenos os vossos serviços, com isso dais mostras da manifesta grandeza da vossa virtude e evidenciais a generosidade de um ânimo nobre e excelso, espontânea de tal modo na prática assídua da benignidade que nunca está à espera do agradecimento. E quanto menos requireis a nossa gratidão, tanto mais veementemente nos ligais a vós devido aos vossos extraordinários merecimentos. Quanto a mim, tudo farei para que não me assaquem o labéu de desagradecido. Mas é tão grande em muitos o desatino que nem ainda nos é lícito livremente beneficiar das santas determinações.^[130]

Que posso dizer-vos agora sobre os meus adversários (é que prefiro designá-los deste modo a chamar-lhes meus detestadores)? Até ao presente, porfiaram com toda a instância em atacar-me com as mais diversas calúnias. Porém, agora parece que afrouxaram na sanha de fazer-me mal. Todavia, vingá-los, se puder e se vier a oferecer-se-me a oportunidade. De facto, decidi punir rigorosamente as injustiças usando de dois recursos: um, é não lhes conceder a mínima importância; outro, caso venha a azar-se ocasião, é pagando as malfeitorias com benefícios. Destarte, com efeito, não alcançarei um triunfo censurável nem de forma alguma violentarei a minha natureza.

Há outros negócios que me parece conveniente diferir para outra ocasião.

Ficai de saúde, eminentíssimo Padre, a quem Deus sempre conserve a salvamento.

Tavira, 15 de agosto de 1575.

XLVIII.

1576

24 de maio

De Parma para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO

para o Sumo Pontífice Gregório XIII ^[131]

Santíssimo Senhor nosso:

Caso aquele juramento, por via do qual todos os bispos nos obrigamos a visitar, de dois em dois anos, os túmulos dos Santos Apóstolos se cumprisse com toda a exação, mais nos deveríamos aplicar na meditação da causa desta longa tardança, do que agora me cumpre expor o motivo desta dilatadíssima jornada. Mas, como quer que esta usança de há longa data caísse em desuso, por mor das dificuldades e perigos, e porque, graças à generosidade dos Sumos Pontífices,

difficultates atque pericula iam pridem absoluerit et pontificia benignitate illa cura et sollicitudine leuati simus, sic sunt inuersa omnia ut hoc iter meum multis admirationem commoueat. Confido tamen me Sanctitati Tuae consilium meum facillime probaturum. Non enim me stimuli ambitionis exagitant; non cupiditatis curae sollicitant; non grauiore offensiones excruciant; non denique ulli me morbi de statu conuellunt ut ea de causa sit mihi labor otio, peregrinatio quieti, periculum securitati, exsilium patriae praeferendum.

Quid ergo est?

Studium certe pietatis me ut omnia pericula contemnerem et sermones hominum pro nihilo putarem adhortatum est. Sunt enim a me multa ualde diligenter elaborata in communem Ecclesiae utilitatem conferenda, quae tamen alibi quam Romae in lucem edi commode non potuissent. Nec enim patiar aliquid a me proficisci antea quam sit Sacrosanctae Romanae Ecclesiae comprobatum. Sunt alia quaedam praeterea quae ad ecclesiae mihi commissae rationes ualde pertinent, quae mihi de tua singulari atque diuina benignitate polliceor.

His rationibus adductus et iurisiurandi etiam religione constrictus, in hoc iter ingressus sum, ea tamen mente ut, ubi primum ea adeptus fuero quae mihi proposui, in patriam reuertar ut in gremio ecclesiae meae cum summa iucunditate moriar.

Statim me ad Sanctitatis Tuae pedes contulissem nisi primum Urbis aditum, qui est, ut aiunt, omnibus qui aliunde ueniunt hoc anni tempore uehementer infestus, extimescerem, quamquam ego non tam mortem metuo quam huius nostrae actionis exitium perhorresco.

Felicissime ualeat Sanctitas Tua, quam Deus Omnipotens Ecclesiae suae sanctae cum laude summa constituendae incolumem diutissime conseruet.

Parma, xxiiii Maii anno MDLXXVI.

Seruus Sanctitatis Tuae

*Osorius, episcopus Siluensis*³⁸

³⁸ Seruus... Siluensis] *desunt in OOm.*

foram remidos deste cuidado e inquietação, tudo de tal sorte se inverteu que esta minha jornada suscita o espanto de não poucos. Confio todavia em que a minha decisão será aprovada de boníssima mente por Vossa Santidade. Pois não me aguilhoam os estímulos da ambição, nem me acoçam os desvelos da cobiça, nem me atribulam malquerenças de tal ou qual envergadura, nem, ao cabo, ne-nhumas paixões transtornam o meu modo de ser com tamanha veemência que, por essas razões, achasse que devia antepor a fadiga ao descanso, o sossego ao jornadasear, o risco à segurança, o exílio à pátria.

Porquê então esta viagem?

Foi deveras o zelo da religião que me encorajou a desprezar todos os perigos. É que escrevi, com não escassa diligência, muitas obras endereçadas ao proveito geral da Igreja, as quais é bem certo que não teriam podido editar-se convenientemente noutro local que não fosse Roma. Pois eu não permitiria pôr por obra fosse o que fosse, sem antecipadamente receber a aprovação da autoridade da sacrossanta Igreja romana. Demais, existem certos assuntos, que tocam aos interesses da igreja que pastoreio, e que espero resolver graças à vossa singular e sobre-excelente generosidade.

Movido por estas razões, e também obrigado pelo escrúpulo em cumprir o que jurei, abalancei-me a esta jornada, com o propósito, todavia, de regressar à pátria logo que alcançar aquilo que me propusera, a fim de com sumo contentamento morrer no grémio da minha igreja.

Sem dilações me apresentaria aos pés de Vossa Santidade, se não temesse esta minha primeira ida a Roma: cidade que, no dizer de todos, é nesta quadra do ano pouco sadia a todos que vêm de outras partes: embora eu não tanto me arreceie da morte, quanto me atemorizo pelo malogro desta minha empresa.

Fique de excelente saúde Vossa Santidade, a quem Deus sempre conserve são e salvo e com o máximo aplauso na direção da Sua Igreja.

Parma, 24 de maio de 1576

Servidor de Vossa Santidade

Osório, bispo de Silves

XLIX.**1576**2 de outubro
De Bolonha para RomaHIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

“Omnis longa mora est”, inquit ille, “quae gaudia differt”; et, quo gaudium est magis expetendum, eo dilatio grauius animum cruciat. Cum igitur multis ab hinc annis tui salutandi cupiditate uehementer exarsissem, et nunc me propediem uoti compotem fore confiderem, aegerrime passus sum casum interuenisse qui meum iter ad aliquod tempus remoretur.

Rex dominus meus binis litteris in eandem sententiam scriptis se non medio-criter offensum significat quod, iniussu suo, iter hoc adeo longum et periculosum susceperim; monet deinde ut continuo reuertar. Respondi me, ut fides et officium facere admonet, semper in illius potestate futurum, ita tamen ut prius religioni satisfaciam; me ea religione atque promisso teneri, ut non possem ullo modo sine scelere nefario consilium itineris huius abiicere; ideo autem consilium secretum tenuisse, quia sciebam postulatum meum ab inuidis meis, qui magnum locum apud Maiestatem illius obtinent, derisum iri.

Exposui deinde multas et iustas et graues causas, cum modestissima quadam iniuriarum querimonia quae mihi illatae fuerunt, non auctore illo quidem, sed non ita repugnante ut esset notum aduersariis meis se nihil unquam fauoris erga illos antistites, qui munere suo cum nonnulla laude funguntur, antiquitus habiturum: me non honores exquirere, cum maxime diuina suscipiam et ex humanis eo honoris gradu contentus essem in quo me benignitas illius collocarat; nec me in hoc iter dedisse ut aemulorum nomina deferrem, cum libentissime erratis eorum qui in me furenter inuehuntur ignoscam et cupiam beneficiis maleficio compensare, sed ut animum meum religione, qua erat adstrictus, exsoluerem; eoque animo profectum esse ut, cum primum nuncupata uota persoluerem et quae ad meliorem ecclesiae Algarbiensis rectionem pertinerent a Domini nostri benignitate impetrarem, continuo in Lusitaniam redirem.

Haec in summa erat litterarum mearum sententia. Nec dubito quin Rex, cum sit optima mente praeditus, excusationem meam accipiet.

Quomodocumque tamen res accadat, non reuertar in patriam antequam Romam petam, et Sanctorum Apostolorum sepulcra debita pietate et ueneratione colam,

XLIX.

1576

2 de outubro
De Bolonha para RomaDE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[132]

É longa toda tardança que adia os prazeres, diz o ditado; e, quanto mais um prazer é desejável, tanto mais gravemente a dilação atormenta o ânimo. Como, na verdade, de há muitos anos a esta parte vivamente me tivesse abrasado no desejo de saudar-vos, e agora esteja com a firme convicção de que em breve irei satisfazer o meu desejo, suportei com grandíssimo enfado uma circunstância que sobreveio e que estorva por algum tempo a minha viagem.

O rei meu Senhor declara em duas cartas, redigidas no mesmo teor, que não foi pequena a ofensa que recebeu por eu ter, sem consentimento seu, empreendido esta viagem em tal modo longa e perigosa; em seguida, admoesta-me a que regresso sem demora.^[133] Respondi que – como a fidelidade e obrigação me obrigam a fazer – sempre me consideraria sob a sua obediência, todavia de tal sorte que primeiro cumprisse com os meus deveres religiosos; e que eu, a tal ponto estava obrigado pela religião e pelos meus votos que, de nenhuma forma, poderia pôr de parte o propósito desta viagem sem incorrer em falta abominável; e, por esta razão, tinha mantido secreto o meu intento, porque sabia que a minha pretensão viria a ser escarnejada por homens que me querem mal e que têm grande valimento junto de Sua Majestade.

Em seguida, expus-lhe, com moderadíssima queixa, inúmeros agravos, graves e verídicos, que me tinham sido infligidos e dos quais ele decerto não era o autor, mas aos quais não se opusera com um tal vigor que não ficassem certificados os meus adversários de que o rei jamais tivera a intenção de dar qualquer mostra de afeto por aqueles bispos que de há muito tempo desempenhavam o seu ofício com não pequeno merecimento; disse-lhe também que não buscava honrarias, porquanto eu sobretudo me ocupava com as coisas divinas e, quanto às humanas, estava satisfeito com este posto honroso em que a benignidade régia me colocara; e que não empreendera esta jornada para acusar os meus émulos, porque perdoo de muito bom talante os erros dos que se assanham contra mim, e desejaria pagar-lhes os malefícios com benefícios, mas fi-la para a minha alma dar cumprimento àquelas obrigações religiosas que contraíra; e acrescentei que partira com tal determinação que, logo que houvesse cumprido as obrigações a que estava vinculado por voto sagrado, e assim que houvesse solicitado da benignidade do nosso papa a resolução daqueles negócios que pertenciam ao melhor governo da igreja algarvia, imediatamente regressaria a Portugal.

Era esta a substância da minha carta, e não duvido de que o rei, visto que é dotado de excelente entendimento, aceitará a minha justificação.

et Domini nostri pedes oscular, et te, quem mirifice diligo, cuius uirtutem et sapientiam admiror, cuius beneficiis me perpetuo nimis astrictum fore confitebor, ea qua debeo obseruantia salutem et benignitate tua frui aliquo tempore possim.

Sed, inquires, cur id non statim facis?

Quia sunt mihi denunciati terrores, inanes illi quidem, sed aliquantulum molesti, quos facillime mihi posse uitare uideor, si tempori seruiam et me contineam usque eo dum Regis responsum uideam, quod plenum benignitatis fore confido. Nihil est enim illo clementius, et offensio, interiecto temporis spatio, mitigabitur et ministros illius multo in me aequiores experiar. Hoc satius esse puto quam, dum me quisquam uiolatae fidei forsitan insimulare conetur, falsum crimen uerissima defensione refutem. Cur igitur, quod tempore nulla cum molestia sanari poterit, cum molestia nonnulla curandum suscipiam? Interim dilationem hanc, ut potero, feram, ea spe, quae me tenet, fore ut fructus omnes tuae erga me uoluntatis, cum Romam peruenero, sane frugaliter atque ualde diligenter exigam, neque tempus in hac ciuitate sine aliquo fructu elabi aliqua ratione patiar.

Interim uero te uehementer, amplissime Pater et Domine, oro et obsecro ut Antonio Pinto credas quae tibi nomine meo dixerit.

Felicissime ualeat illustrissima Dominatio Tua, quam Deus omnipotens diutissime conseruet.

Bononiae, 2 die Octobris anno MDLXXVI.

L.

1576

[*in margine*]

Romae, 18 Decembri 76

STANISLAVS HOSIUS CARDINALIS

Osorio Episcopo

De quibus ad me scripseras quid obtentum hic fuerit, iam ex Pinto nostro procul dubio cognouisti; cum tui praesentis potestatem nobis feceris, nihil dubito quin facile sis uoti tui compos futurus.

Suceda, porém, o que suceder, não regressarei à pátria sem antes ir a Roma, e cultuar com a devida veneração os sepulcros dos Santos Apóstolos, e beijar os pés do nosso Pontífice e saudar-vos com o respeito que vos devo e poder gozar algum tempo da vossa benignidade – vós, a quem extraordinariamente amo, cuja virtude e sabedoria tanto admiro, e a quem sempre me confessarei estreitamente ligado por grandes favores.

Mas direis: Porque não o pões já por obra?

Porque me foram feitas ameaças, certamente vãs, mas o seu quê molestas, que creio poder facilmente esquivar acomodando-me às circunstâncias e deixando-me ficar por aqui, até inteirar-me da resposta do rei, a qual confio que será cheia de compreensão. Com efeito, ninguém é mais clemente do que ele e, com o decorrer do tempo, desvanecer-se-á o descontentamento e os seus ministros hão de revelar-se muito mais benévolos em relação a mim. Parece-me que isto é preferível a – ao mesmo tempo que alguém, porventura, se esforça por falsamente me acusar de deslealdade – refutar a falsa acusação com a defesa da verdade. Portanto, por que razão trataria eu agora de curar, com não pequeno incómodo, aquilo que com o tempo poderá curar-se sem qualquer moléstia? Entrementes, suportarei como puder esta dilação, imbuído da esperança, que me alenta, de que há de suceder que todos os frutos da vossa benevolência para comigo, logo que chegar a Roma, apreciá-los-ei com frugalidade e grande afeto. Além disso, de modo algum consentirei que o tempo me corra nesta cidade sem lhe tirar algum fruto.^[134]

Entretanto, eminentíssimo Padre e Senhor, peço e rogo-vos com toda a instância que deis todo o crédito a António Pinto nos assuntos que convosco tratar em meu nome.

Que a vossa ilustríssima senhoria goze da mais próspera saúde e que Deus omnipotente para sempre a conserve.

Bolonha, 2 de outubro de 1576.

L.

1576

18 de dezembro
De Roma para Bolonha

DO CARDEAL ESTANISLAU HÓSIO
para o Bispo Osório ^[135]

Relativamente ao que me escrevêreis, já sem dúvida ficastes ciente pelo nosso amigo Pinto do que aqui se conseguiu; quando nos derdes o ensejo da vossa presença, não duvido de que facilmente conseguireis o que desejais.

Ceterum obtulit mihi Pintus librum tuum “De sapientia”, quem, simul ut uidi, tenere me non potui quin statim epistolam dedicatorem legerem, quae mihi praeclare scripta uidetur, sed quod aditis in fine epistolae de uulgata uersione praetermittendum omnino censerem, praecipue uerba illa: “ne in offensionem barbarae cuiusdam religionis incidamus”, quae grauiter hic essent multorum aures offensura.

Narrauit mihi Pintus ut scriptum librum offerrem Pontifici tuo nomine, quod ego, si uisum ita tibi fuerit, facere non recuso, uerum ea lege si prius extrema pars epistolae tollatur, non quod offendant me quae scripta sunt a te, nam in eadem et ego sum sentential, sed quod in eorum offensionem qui praesunt Inquisitioni incurrere te nollem, ex quibus nonnulli, si quis Christum “seruatorem” appellet, modo non haereticum eum pronuntiant. Ego uero non uideo quid impediatur quominus non praemissa excusatione, quam in epistolae calce posuisti, ab editione uulgata nonnumquam discedas, dummodo ne quid sit quod cum illa pugnet, sed sensum Scripturae potius clarius explicet. Verum haec suo loco et tempore uidebimus, cum omnia diligentius excussa fuerit, nam ego praeter epistolam adhuc legi nihil. Dabis autem mihi ueniam si quod sentio scribo liberius, nam hoc amicitiae nostrae lex requirere uidetur.

LI.

1576

29 de dezembro
De Bolonha para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

Humanitas tua singularis erga me, quamuis omnibus se rebus semper ostenderit, his tamen litteris multo se clarius indicauit. Erant enim et officii plenissimae et consilium, quod illis continebatur, satis apparebat fuisse ex amicitia non uulgari et e prudentia summa depromptum.

Antonius Pintus mihi significauit quanto studio postulorum meorum causam susceperis, quorum unum iam, ut cupiebam, obtinui, alterum me impetraturum confido. Iacto enim gratiae tuae fundamento, quid est quod mihi de Domini nostri uoluntate polliceri non audeam?

Dicis te libentissime legisse epistolam dedicatorem quam libris nostris adiunximus, sed finem epistolae, non improbare quidem, sed subuereri ne offensionem

Além disso, Pinto entregou-me o vosso livro *Sobre a sabedoria*. Assim que o vi, não pude ter mão em mim que imediatamente não lesse a carta-dedicatória, que me parece muitíssimo bem escrita, mas sou de opinião que de forma alguma deve imprimir-se o que ajuntais no final da carta acerca da versão *Vulgata*, sobretudo as seguintes palavras: *Para não escandalizarmos certa religiosidade bárbara*, as quais haveriam de gravemente ofender aqui os ouvidos de muita gente.^[136]

Pinto aludiu a que eu oferecesse em vosso nome este livro ao papa, algo que eu, se assim vos parecer bem, não me recuso a fazer, mas com a condição de que primeiro se suprima a parte final da epístola proemial, não porque me escandalize o que escrevestes, pois eu também partilho da mesma opinião, mas porque não desejaria que incorrêsseis no desagrado dos que estão à frente da Inquisição, entre os quais há muitos que, se alguém chamar a Cristo “libertador”,^[137] não tarda que o proclamem como herege. E eu não vejo que é que vos impede de, sem incluir a justificação que colocastes no final da carta, uma vez ou outra vos apartardes da edição *Vulgata*, desde que não se trate de algo que esteja em contradição com ela, mas que, pelo contrário, explique com maior clareza o sentido da Escritura. Mas veremos isto a seu tempo e no lugar próprio, depois de tudo escrupulosamente analisado, pois eu ainda nada mais li além da carta. Demais, perdoar-me-eis que escreva com alguma liberdade aquilo que penso, porquanto parece que a lei da nossa amizade a tal obriga.

LI.

1576

29 de dezembro
De Bolonha para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[138]

A vossa singular benignidade para comigo, conquanto sempre se tenha revelado em todas as coisas, nesta carta todavia mostrou-se muito mais evidente. Na verdade, não só transbordava de delicadeza, como também o conselho, que nela se continha, mostrava à evidência que tinha saído de uma amizade não corrente e procedia da mais avisada sensatez.

António Pinto informou-me da grande diligência com que tomáreis a vosso cargo as minhas pretensões, uma das quais já foi deferida, a meu contento; quanto à outra, tenho a esperança de que o será. Com os alicerces fundados no vosso valimento, que coisa existe que eu não ouse esperar da vontade do nosso Pontífice?

Dizeis que lestes com muitíssimo agrado a epístola dedicatória, que ajuntei ao meu livro e que, quanto à sua parte final, não a desaprovais, mas sentis algum

afferat illis qui sunt de nobis sententiam laturo. Etenim si hominibus quibusdam, magis studio pietatis incensis quam prudentiae disciplinis eruditis, in mentem uenire potuisset imbecillitatis illius, de qua perditissimi homines, in principio pestis huius quae nondum uires amisit, triumphabant, gratiam habere debuissent illis omnibus qui fortius haereticorum incursionibus occurrere. Imbecillitas autem erat maxima ex parte in barbarie constituta. Vnde sequitur, cum barbara pietas sit imbecilla, eam pietatem, quae se armis paulo magis splendidis instruxerit, fortius et uehementius hostiles impetus repressuram. Hoc qui secum reputauerint, molestiam non exhibebunt illis qui gladium diligentius erexerunt ut hostibus importunis altius uulnus infligant.

Pietas uerbis luculentis non inuertitur, pia tamen disputationis acumen interdum oratione luculenta retunditur. Praeterea mihi opera danda uidebatur ne uel Lutheranis, cum quibus nobis perpetuum certamen est, aliquo pacto deriderer, uel Iudaeis, qui nobis imperitiam Hebraei sermonis obiiciunt, ansam calumniae darent. Et ea de causa, ut pietati clariorem operam nauarem, quoad fieri poterat omne uerbum insolens aspernabar, et uerissimum Scripturae sensum ex Hebraeo fonte, ut sanctissimi homines factitarunt, hauriebam.

Sed quid faciam? Morbus enim, quo multi laborant, est prorsus insanabilis; et offensio est illis, qui prudentiam sequi student, summo opere declinanda. Quare summas tibi gratias ago, Princeps amplissime, cum me admonuisti ut finis epistolae, ne in offensionem incultae pietatis incurreret, tollendum iudicarem. Praeterea illud etiam mihi succurrit: illam postulati cautionem non eam esse quae offensionem leniret, sed quae animaduersionem acriorem excitaret.

Mihi quidem satis erat iudicium tuum, quod grauissimum semper habebam, ut totum illum locum delendum esse ducerem. Cum uero, eadem ratione uictus, idem sentiam quod tu, prorsus tollendum arbitror. Totum autem librum iudicio tuo committo. Itaque non tantum epistolae finem, sed quidquid aliud est expungendum iudicaueris, me tuae sententiae poteris sane fidenter adscribere.

Felicissime ualeat Amplitudo Tua, quam Deus diutissime seruet incolumem.

Bononiae, 29 Decembris anno 1576.

receio de que ofenda àqueles que hão de sentenciar a meu respeito. Com efeito, se certos homens, mais inflamados pelo zelo da piedade do que consumados em ciência, tivessem podido lembrar-se daquela fraqueza sobre a qual triunfavam perversíssimos homens, quando começou esta peste que ainda não esmoreceu, deveriam ter agradecido a todos quantos resistiram com mais vigor às investidas dos hereges. De facto, a fraqueza em grande parte se fundava na ignorância. Daqui se segue que, sendo certo que a religiosidade ignorante é fraca, aquela piedade que se tiver aparelhado com armas um pouco mais luzidas há de conter com muito mais denodo e valentia as arremetidas do inimigo. Os que tiverem ponderado isto em seu espírito, não levantarão objeções àqueles outros que, com mais zelo, levantaram a espada para acometerem mais profundamente contra os cruéis contrários.

A piedade não se perverte com palavras elegantes, embora, por vezes, a agudeza de uma disputa piedosa se embote com uma linguagem refinada. Além disso, eu achava que devia esforçar-me para de nenhum modo me constituir em objeto de mofa dos luteranos – com quem travamos incessante conflito – nem dar aos judeus – que nos assacam o desconhecimento da língua hebraica – ocasião para a calúnia. E, por esta razão, para que prestasse um serviço mais subido à religiosidade, punha de parte toda a palavra imoderada, até onde era possível, e bebia na fonte hebraica o mais verdadeiro sentido das Escrituras, como fizeram os homens mais santos.

Mas, que farei? Pois a doença de que muitos padecem é completamente incurável e devemos, com todo o cuidado, evitar ofender aqueles que se esforçam por ir empós do saber. Pelo que muito vos agradeço, príncipe eminentíssimo, por me aconselhardes a assentir na conveniência de suprimir o final da epístola, a fim de não incorrer no desagrado da piedade indouta. Além disso, também me dou conta de que aquela precaução de pedir não é de molde a mitigar a ofensa, mas serve para tornar mais violenta a censura.

Certamente que me bastava o vosso juízo, que sempre considerei muitíssimo ponderado, para persuadir-me de que todo aquele passo deve ser expungido. E como, depois de vencido por esta argumentação, perfilho o vosso parecer, estou decidido a suprimir por completo aquela parte. A verdade é que submeto a obra inteira à vossa crítica e, por isso, podereis com toda a confiança ajuizá-la, não só o final da epístola, mas tudo o mais que acheis dever suprimir-se.^[139]

Estimo que com toda a felicidade prospere em saúde vossa eminência, que Deus sempre conserve a salvamento.

Bolonha, 29 de dezembro de 1576.

LII.

1576-1577

De 1576 ou inícios de 1577

Em Bolonha

HIERONYMVS OSORIVS

Gregorio XIII. P. M.

S. D. N. Gregorio XIII. P. M.

Hieronymus Osorius, Episcopus Algarbiensis,

S. P. D.

Cum natura insitum in mentibus humanis sit esse uim diuinam atque sempiternam qua omnia moueantur et conseruentur, in ipsius diuinae naturae notitia comparanda fuit olim a multis hominibus sine ullo fructu omne studium uitae consumptum. Atque in principio in eum errorem inciderunt ut Soli, Lunae, et sideribus, nempe quibus neque pulchrius quidquam neque salutaris cogitare poterant, diuinitatem tribuerent. Deinde a caelo delapsi (neque enim poterant animi uitiorum pondere, quod augebatur in dies, misere depressi, in caeli regione diu peregrinari) Deum in terrenis sordibus, in impuris uoluptatibus, in monstris horrificis inquirere et inuestigare coeperunt; atque tandem, impurissima religione constituta, finem ulterius progrediendi sibi statuendum esse decreuerunt, quasi iam fuissent id, quod ardentissime concupierant, felicissime consecuti. Itaque uero Deo furenter et impie neglecto, tanta dementia uexati sunt ut etiam flagitiis et horrificis monstris et quadrupedum et serpentium simulacris immolarent, et furias etiam atque adeo feritatis sempiternae truculentiam honoribus diuinis afficerent.

Similiter est de sapientiae studio iudicandum. Omnes enim illius cupiditate tenentur nec quidquam uel pulchrius uel admirabilius esse iudicant rerum cognitione, pauci tamen in ea comparanda propter desidiam et imbecillitatem animi neruos intendunt. Qui tamen ingenio ualent et ad claritatem nominis aspirant omnemque sibi aetatem in studio sapientiae conterendam esse decernunt, saepenumero fit ut multo maiora signa temeritatis et amentiae dent quam illi qui studium sapientiae prorsus abiiciunt. Vt enim qui Dei numen praecellentissimum ignorabant et deum sibi in terris turbulentissimi erroris opinione fingeant, quo maiore cum superstitione dirissimis illis sacris astricti erant, eo grauius in se iram diuinam incedebant; ita qui sapientiae student, quo maiore conatu ad eam enituntur, eo plerumque grauioribus amentiae stimulis agitantur, eo quod se longissime a uerissima sapientiae ratione diuellunt. Si enim sapientia est summae atque sempiternae causae cognitio, quam aliam causam possumus assignare rerum

LII.

1576-1577

De 1576 ou inícios de 1577

Em Bolonha

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o Sumo Pontífice Gregório XIII ^[140]

Ao Santíssimo Padre Gregório XIII, Sumo Pontífice,
o bispo do Algarve, Jerónimo Osório,
envia muito saudar.

Posto que a natureza inculcasse no entendimento humano a noção de que existe uma força divina e eterna graças à qual tudo se move e se mantém, foi de balde que outrora muitos homens despenderam todo o desvelo estudioso das suas existências na tentativa de alcançar o conhecimento da natureza divina em si. Com efeito, no princípio caíram no desvario de considerar divinos o Sol, a Lua e os astros, pois é evidente que não eram capazes de conceder fosse o que fosse que a estes superasse em beleza e caráter salutar. Em seguida, baixando do céu (visto como os espíritos, miseravelmente arrastados pelo peso dos vícios, que aumentava de dia para dia, não podiam vaguear pelas paragens celestes), começaram a procurar e rastrear Deus nas torpezas terrenas, nas deleitações impuras e em assustadoras monstruosidades. Pelo contrário, já criada uma impuríssima religião, resolveram que convinha pôr termo aos seus avanços nesse campo, como se já tivessem logrado com pleno êxito aquilo que haviam desejado com todo o empenho. Por consequência, desprezando louca e impiamente o verdadeiro Deus, foram possuídos por uma tão grande vesânia que até às torpezas, às medonhas monstruosidades e aos simulacros de quadrúpedes e de serpentes ofereciam sacrifícios, e chegavam ao ponto de tributar honras divinas às fúrias e à violência da crueldade sempiterna.

Cumpre-nos ajuizar do mesmo modo no que diz respeito ao estudo da sabedoria. Com efeito, a todos senhoreia o desejo de possuí-la e todos consideram que nada existe de mais precioso ou de mais admirável do que o conhecimento das coisas, ainda que, devido à frouxidão e fraqueza do espírito, sejam poucos os que aplicam as suas energias em alcançá-la. Todavia sucede amiúde que, os que se avantajam em inteligência e aspiram à celebridade do nome e cuidam que devem empregar toda a sua existência no estudo da sabedoria, dão muito maiores provas de irreflexão e desatino do que aqueles outros que por inteiro renunciam ao estudo da sabedoria. Pois, assim como os que não tinham conhecimento da altíssima majestade de Deus e, pela crença em um erro desvairado, inventavam para si um deus na Terra, quanto maior era a superstição com que se tinham submetido àqueles bárbaros cultos religiosos, tanto mais violentamente acirravam contra si a ira divina –, de modo idêntico os que se aplicam à sabedoria, quanto

omnium, quam summum illum Dominum qui omnia designauit, effecit et constituit, per quem omnia conseruantur et ad ultimum naturae suae finem referuntur? Consequens igitur est ut qui in Deo defixam mentem non habent, sapientes esse non possint: immo quo maiorem operam in sapientiae studio collocant, eo territoribus amentiae tenebris obruantur. Vt enim qui nocturna caligine iter magnum suscipit, cum primum uiam rectam deserit, quo magis accelerat, eo longius a loco quem petit aberrant, ita qui sine diuina luce sapientiae operam nauat, quo mentem in naturam acrius intenderit et ingenium suum argutius in omnes partes uersauerit, eo furentius in pestem ruet.

Vera namque sapientia in uigenti et incensa fide qua Deum, quoad licet, mente complectimur, tota consistit. Ea namque nobis iustitiae donum conciliat; ea postremo animos nostros summis atque sempiternis bonis egregie locupletat. Si ergo uerum inuenire uolumus, statuendum nobis est semper fore a lumine ueritatis auersum qui minime sempiternam Veritatem intuetur. Sapientiae fructum uehementer exquirimus, fructus illius est uita beata qua soli frui poterunt animi qui Domino beatissimo coniuncti foedere sempiterno sunt. Qui autem se ab hoc summo bonorum omnium fonte remouerint, quo longius abscedent, eo grauioribus miseriis et aerumnis opprimuntur et maioribus suppliciis aeuo sempiterno cruciabantur. Vt igitur qui naturam sibi diuinam placare conabantur, dum falsos sibi deos asciscebant, ipsum numen quod propitium habere cupiebant foedissimis sacris irritabant, ita multi qui sapientiae cupiditate flagrant, dum sapientiam amplexari student, in pestiferos errores delabuntur.

Sunt enim quidam qui caeli spatia immensa metiri nituntur, cum se ipsos penitus ignorant; sunt qui argutiis insolescant, cum litteris et argutiis inanissimis sibi ipsi pestem machinentur; sunt qui sibi peracuti uidentur eo quod homines apertos et simplices callide circumueniant, et non uident se multo miserius illis ipsis fraudibus implicari. Denique, ne plura consector, multis rationibus dum multi summae sibi sapientiae nomine placent, summa furoris et amentiae documenta constituunt. Illa namque summa dementia est quae falso in sapientiae nomen arroganter inuadit. Praeterea nihil est rebus publicis calamitosius. Quid enim est ad euertendam rem publicam efficacius instructae et armatae temeritatis audacia? Audacia porro summa falsum sapientiae nomen, si, ut plerumque fit, popularis insania fautrix exstiterit, necessario consequetur. Vnde concludi potest omnes fere rerum publicarum, quae opibus et imperio floruerunt, euersiones a falsa sapientiae opinione ortum habuisse.

Si igitur in euellenda falsa multarum nationum religione cruce proposita a diuinis hominibus laboratum fuit, aequae propemodum pugnandum censeo ut falsa sapientia funditus euertatur, ut facilius uerae claritas eluescat. Magnum quidem opus est persuadere hominibus elatis et confidentibus et terrenis opibus

maior for o empenho com que se esforçam por alcançá-la, tanto são ordinariamente inquietados com mais violentas acometidas de desatino, porque se afastam para muitíssimo longe do mais verdadeiro caminho da mesma. De facto, se a sabedoria é o conhecimento da causa suprema e eterna, que outra causa podemos atribuir a todas as coisas que não seja aquele Senhor supremo que tudo ordenou, criou e estabeleceu, por quem todas as coisas se mantêm e são encaminhadas ao último fim da sua natureza? Portanto, conclui-se logicamente que aqueles que não têm o entendimento fixo em Deus não podem ser sábios: ou melhor, quanto mais trabalho empregam no estudo da sabedoria, tanto mais os oprimem as horríveis trevas do desatino. Pois, do mesmo modo que quem empreende uma longa jornada sob as trevas da noite, assim que se desvia da estrada real, tanto se vai afastando para mais longe do local para onde se dirige quanto maior é a pressa que se dá, assim quem, sem a luz divina, se empenha em alcançar a sabedoria, tanto mais alucadamente se precipitará na ruína quanto maior for o vigor com que aplicar o entendimento à natureza e quanto mais subtil for o olhar da sua inteligência em todas as direções.

Ora, a verdadeira sabedoria consiste por inteiro na viva e acesa fé com que mediante o entendimento e até onde nos é concedido, compreendemos Deus. É ela, com efeito, quem nos adquire a dádiva da justiça; ela quem ilumina o entendimento com a luz do esplendor divino; ele, enfim, quem singularmente enriquece o nosso espírito com os bens supremos e eternos. Por conseguinte, se pretendemos conhecer a verdade, é mister que nos persuadamos de que sempre há de desviar-se da luz da verdade quem não contemplar a Verdade eterna. Procuramos denodadamente o fruto da sabedoria: fruto que mais não é do que a vida bem-aventurada, da qual só poderão gozar os que, através de um vínculo eterno, se uniram com o mais bem-aventurado Senhor. Os que, porém, se desviaram desta suprema fonte de todos os bens, quanto para mais longe se apartarem, tanto serão atormentados com maiores cuidados e infelicidades e serão atormentados com mais pungentes suplícios por toda a eternidade.

Portanto, assim como os que se empenhavam em aplacar uma natureza que julgavam divina, ao mesmo tempo em que criam em falsos deuses, com sacrifícios infamíssimos despertavam a ira do próprio poder divino que desejavam tornar propício, do mesmo modo muitos, que se abrasam no desejo da sabedoria, ao mesmo tempo em que se aplicam a alcançar a sabedoria, precipitam-se em erros perniciosos. Com efeito, há certos homens que se esforçam por medir os imensos espaços do céu, embora se desconheçam completamente a si mesmos; há os que se ensoberbecem com subtilezas, embora aparelhem a sua própria ruína com letras e subtilezas completamente ocas; há os que se têm na conta de muito engenhosos por artemidamente iludirem as criaturas sinceras e simples, e não se apercebem de que de forma muito mais lastimosa se enredam nas malhas daqueles mesmos embutes. Finalmente, para não me alongar mais, muitos, ao mesmo tempo em que, por muitas razões se comprazem com o título da máxima sabedoria, apresentam

nimum affixis, summum et altissimum sapientiae gradum in cruce Christi et in humilitatis disciplina, quam Philosophi despiciunt, esse constitutum. Sit quantum uelint homines arduum atque difficile, quid tamen in eo efficere possim mihi certum est experiri: ita tamen ut ingenio meo minime nitar, sed omnem spem in Auctore sapientiae reponam.

His igitur quinque libris statui omnem uerissimae sapientiae rationem complecti, quos tibi dicare constitui: partim, ut nomine Sanctitatis Tuae me contra improborum calumnias et conuicia praemunirem; partim, ut meam erga te obseruantiam et pietatem testimonio, si fieri posset, sempiterno declararem. Accedit quod uix quidquam mihi conuenientius occurrebant quam libros de sapientia inscriptos pontifici sapientissimo consecrare. Quid enim tibi ad sapientiam summam deesse possit, non facile quisquam dixerit. Summum enim ingenium summis artibus excoluisti; longo rerum usu prudentiam insignem assecutus fuisti; in omni genere uirtutum, quibus rei publicae salus et salutaris moderatio continetur, excellis; quanta sollicitudine Christi Ecclesiae prospicias, apparet; quanto studio pacem et otium tuearis omnibus, explore cognitum est. Quantam operam similiter in eo ponas, ut omnes et humanitatem tuam diligant et seueritatem uereantur, nemo ignorat. Sed de laudibus tuis plura dicere temerarium fortasse multis uidebitur, cum eae sint omnibus notae et operibus clarissimis illustres. Tuam uero Sanctitatem oro et obsecro ut hos nostros conatus boni consulat studiaque nostra in sanctam Ecclesiam benignitate sua singulari complectatur. Quod si fecerit, animum mihi certe dabit ad alia multa, quae apud me compressa sunt, ad Ecclesiae usum et utilitatem in lucem proferenda.

Felicissime ualeat Sanctitas Tua ad totius christianae rei publicae salutem et incolumitatem.

as máximas provas do desvario e do desatino. É que a máxima das loucuras é apropriar-se falsa e atrevidamente do título da sabedoria. Além disso, para as sociedades humanas não existe nada de mais prejudicial. De facto, que há de mais eficaz para destruir um Estado do que a ousadia da irreflexão instruída e preparada? A máxima ousadia, além disso, alcançará forçosamente o falso título de sabedoria se, como em geral sucede, a vesânia demagógica se lhe mostrar favorável.^[141] Daqui pode concluir-se que ficou a dever-se a uma falsa opinião de sabedoria a quase totalidade das ruínas dos Estados que se notabilizaram por riqueza e poder.

Por tudo isto, se, depois da promulgada a lei da cruz, homens enviados por Deus trabalharam por desarreigar a falsa religião de muitos povos, também me parece que mais ou menos do mesmo modo é mister que entremos em peleja para arrancar de raiz a falsa sabedoria, para que a luz da verdadeira brilhe com mais liberdade. É empresa deveras dificultosa convencer homens soberbos, cheios de confiança em si mesmos e demasiado ligados às riquezas terrenas, de que o supremo e mais elevado grau da sabedoria foi colocado na cruz de Cristo e na doutrina da humildade, que os filósofos desprezam. Por mais árdua e difícil que os homens conceituem esta empresa, estou todavia decidido a provar forças naquilo que nela puder fazer, em forma tal porém que não me apoio em absoluto na minha inteligência, mas coloco toda a confiança no Autor da sabedoria.

Por conseguinte, resolvi abarcar nestes cinco livros toda a doutrina da mais verdadeira sabedoria, os quais decidi dedicar-vos, em parte para me escudar com o nome de Vossa Santidade contra as calúnias e baldões dos mal-intencionados, em parte para, através de uma prova imorredoura, se tal for possível, dar público testemunho da minha consideração e acatamento relativamente à vossa pessoa. Acresce que nada me ocorria de mais a propósito do que dedicar ao mais sábio dos Pontífices uma obra cujo tema é a sabedoria, porquanto não é fácil seja a quem for dizer que é que vos pode faltar relativamente à mais alta sabedoria. Com efeito, ornastes uma elevadíssima inteligência com os saberes mais elevados; alcançastes, com a longa experiência das coisas, uma excecional prudência; singularizai-vos em toda a espécie de virtudes em que se encerram a prosperidade e o são governo da República; é manifesta a grande solícitude com que velais pela Igreja de Cristo; é claramente notório aos olhos de todos o grande zelo com que salvaguardais a paz e a tranquilidade. Ninguém ignora o grande cuidado que pondeis em que todos por igual amem a vossa afabilidade e se temam do vosso rigor. Mas quiçá a muitos homens parecerá atrevimento alongar-me em vossos merecimentos, quando eles de todos são conhecidos e brilham graças ao vivo lustre das obras. Mas rogo e suplico a Vossa Santidade que aprove este nosso tentame e acolha com a sua singular benevolência os nossos esforços em prol da santa Igreja. Se o fizer, incutir-me-á seguramente ânimo para dar a lume, para proveito e utilidade da Igreja, muitos outros escritos que conservo inéditos.^[142]

Que Vossa Santidade se conserve de perfeita saúde, para prosperidade e conservação de toda a cristandade.

LIII.

(Entre 1565 e Abril de 1577)

MICHAEL CABEDIUS

Hieronymo Osorio

Hieronymo Osorio, episcopo Siluensi doctissimo,
Michael Cabedius S.

Constat, praesul amicissime, tam in iuris ciuilibus quam aliis Latinae linguae auctoribus honorarium magistratum, siue alium quemuis actum, ab ordinario eo differre quod honorarius nomen tantum quodam modo inane praeferat, sine ullo muneris exercitio aut actus de quo agitur reali, ut ita dicam, significatione.

Vlpianus, de administratione et periculo tutorum:³⁹ “Si parens quem uelit tutelam administrare declarauit, ille solus administret: ceteri ergo tutores non administrabunt, sed erunt hi quos uulgo honorarios appellamus.”

Adeo ut in tutore Papinianus, de testamentaria tutela, dicat:⁴⁰ “Honoris causa tutorem datum non uideri quem pater a ceteris tutoribus, quibus negotia gerenda mandauit, rationes accipere noluit, quod huic non honorarium tantum tutoris nomen, sed rei pupillaris gerendae munus sit impositum.”

Vlpianus, de solutionibus:⁴¹ “Sunt quidam”, inquit, “tutores qui honorarii appellantur, sunt qui rei notitiae gratia dantur, sunt qui ad hoc datur ut gerant.”

Iustinianus, de consulibus, in “Codice”, libro duodecimo:⁴² “Vniuersos qui posthac honorarii consulatus insignibus principali munificentia decorantur.”

Et recte Cicero, “De optimo genere oratorum”, dum de tribus orationis muneribus loquitur (delectare scilicet), honorarium dicit quod ad orationis tantummodo faciat, non quod ullo in oratione necessario munere fungatur. Idem Cicero, “De fato”, honorarius arbiter accessit Chrysippus, et eo quem citasti loco, quinto “Tuscularum quaestionum”: “Quorum controuersiam solebat tamquam honorarius arbiter iudicare Carneades.” Quo loco non de iuris controuersi arbitrio agit, sed de eo qui per honorem quasi arbiter sermonibus adhibetur. Controuersi enim iuris arbitrum si quis honorarium dixerit non bene dixerit.

Apud Seruium, in tertium “Aeneidos”, de honorario Polydoro sepulcro uidere est quod his ponitur, quibus alioqui mortuis iusta aut persoluta non sunt aut

³⁹ *in margine*: L. si plures in princ. ff. de admi. & per tuto.

⁴⁰ *in margine*: L. iure nostro § 1 ff. de testam tutel.

⁴¹ *in margine*: L. quod si forte § 1 ff. de solut.

⁴² *in margine*: L. 3 c. de consulibus lib 12.

LIII.

(Entre 1565 e Abril de 1577)

MIGUEL DE CABEDO
para Jerónimo Osório ^[143]

Miguel de Cabedo saúda D. Jerónimo Osório, bispo de Silves.

É manifesto, mui prezado bispo, que tanto nos livros de direito civil como nas outras autoridades da língua latina, o cargo ou qualquer outra função honorária distingue-se da ordinária por isso que representa somente um título em certo sentido oco, sem qualquer exercício de função ou atividade que se exerça com significação por assim dizer efetiva.

Ulpiano, no *de administratione et periculo tutorum*, escreve: “Se o pai faz saber quem ele deseja que exerça a tutela, que só essa pessoa a exerça: logo, os demais tutores não a exercerão, mas serão aquilo a que vulgarmente damos o nome de tutores honorários.”

De tal sorte que, em relação ao tutor, Papiniano, ao tratar da tutela testamentária, escreve: “Não parece tutor nomeado com caráter honorário aquele que o pai não quis que recebesse satisfações dos restantes tutores a quem encarregou de tratar dos negócios, porque a ele foi imposto não só o nome de tutor honorário, mas a obrigação de gerir e ocupar-se dos interesses do menor.”

Ulpiano, no *de solutionibus*, diz: “Existem certos tutores a que se dá o nome de honorários: há aqueles a quem se dá este título por causa do prestígio, e há aqueles a quem ele se dá para que atuem.”

Justiniano, no *de consulibus*, no livro 12º do *Codex*, escreve: “Todos os que doravante são condecorados pela munificência do príncipe com as insígnias do consulado honorário.”

E Cícero, acertadamente, no *De optimo genere oratorum*, ao falar das três funções do discurso, a propósito da de deleitar, diz que é honorária porque serve somente para ornamento do discurso, e não porque desempenhe no discurso qualquer função necessária.^[144] O mesmo Cícero, no *De fato*, escreve: “Juntou-se Crisipo, como árbitro honorário.”^[145] E, naquele passo das *Tusculanas*, que Vossa Excelência Reverendíssima citou: “Carnéades costumava julgar as disputas deles como árbitro honorário.”^[146] Nesta passagem refere-se não à arbitragem do direito litigioso, mas àquela pessoa que, com um desígnio de honrá-la, é convidada para as disputas como uma espécie de árbitro. É que, se alguém chamar honorário ao árbitro do direito litigioso, não estará a exprimir-se com correção.

Veja-se o que se diz, no comentário de Sérvio ao canto 3º da *Eneida*, a propósito do sepulcro em honra de Polidoro, sobre os sepulcros que se erigem aos mortos aos quais ou não se fizeram as cerimónias fúnebres ou se lhes levanta para honrá-los anualmente.^[147] Daqueles mortos que, mais à frente, diz que

anniuersarii honoris gratia erigitur. Quos postea ait: “maesta et mortis honore carentes”: qualem tumulum Andromacha Hectori ponebat tertio “Aeneidos”, et Suetonius Druso positum ab exercitu ait in Germania. Is, in “Claudio”, ita ait: “Ceterum exercitus honorarium ei tumulum excitauit, circa quem deinceps stato die quotannis miles decurreret Galliarumque ciuitates supplicarent.”

Haec ego ita accipio, nisi tu aliud uelis doceasque, cuius auctoritati tantum tribuo ut quod modo tu dixeris satis sit.

Vale.

LIV.

1577

19 de agosto
De Barcelona para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Stanislao Hosio Cardinali

Si potuissem explicare uim amoris quo tuae uirtutis et religionis atque sapientiae magnitudinem complexus sum, possem similiter exponere quantum me tuae iucundissimae familiaritatis et beneuolentiae desiderium teneat. Haerent in animo meo uerba quibus, dum a te discedebam, a me sciscitatus es an libenter iterum Romam peterem. Respondi senectutem fore impedimento quominus in eandem uiam rursus ingrederer. Haec tum dixi. Verum, si fuerit a summo rerum omnium Domino constitutum ut tu, antequam uirtutis sempiterna praemia in altera uita consequaris, in hac in amplissima sede locatus amplio rem materiam exercendae pietatis obtineas, renouabitur, ut aquilae, iuuentus mea, ne ullum laborem itineris longissimi pertimescam.

Interim hoc statuas uelim te in animo meo semper haerere, et a me sic amari ut uix quidquam ardentius esse possit.

Frater Ludouicus a Sancto Francisco est uir non mediocri religione et eruditione praeditus, et mecum amore magno coniunctus, et tui nominis studio acriter inflammatus. Inuiset ille illustrissimam Dominationem Tuam, quam precor ut eum humanitate tua complectatur.

Felicissirne ualeat illustrissima Dominatio Tua, quam Deus omnipotens incolumem diutissime conseruet.

Barchinone, 19 Augusti anno Domini MDLXXVII.

estão “tristes e privados das honras da morte”^[148]: como o túmulo que Andrômaca levantava a Heitor no canto 3º da *Eneida*,^[149] e o que Suetônio diz que o exército erigiu a Druso na Germânia. Este autor, na vida de Cláudio, escreve o seguinte: “O exército erigiu-lhe um cenotáfio,^[150] em redor do qual a partir de então todos os anos, num dia certo, deveriam marchar os soldados e dirigir preces as cidades da Gália.”^[151]

É assim que eu interpreto esta questão, a menos que vós opineis ou ensineis outra coisa, a cuja autoridade concedo tanto peso que aquilo que disserdes é suficiente.

Ficai bem.

LIV.

1577

19 de agosto

De Barcelona para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Estanislau Hósio ^[152]

Se me fosse possível expressar a intensidade do amor com que me liguei à vossa grande virtude, religiosidade e saber, poderia de igual sorte mostrar quão grande é a saudade da vossa afabilíssima familiaridade e benevolência. Estão gravadas na minha alma as palavras com que, ao apartar-me de vós, inquiríeis de mim se seria de bom grado que eu faria uma segunda viagem a Roma. Respondi que a velhice seria empeco para empreender outra vez o mesmo caminho. Isto foi o que eu disse nessa ocasião. Porém, se o sumo Senhor de todas as coisas vier a decretar que vós, antes de chegardes a alcançar na outra vida os galardões sempiternos da virtude, obtenhais nesta vida uma mais remontada ocasião para o exercício da piedade, postado no mais alevantado sólio: então, como as águias, a minha juventude renovar-se-á, a fim de que me não entibie nenhuma das fadigas do dilatadíssimo percurso.

Enquanto vos dedicais a pôr isto por obra, o meu desejo é ter-vos sempre vinculado à minha alma, e que o meu afeto por vós alcance tal quilate que a mui duras penas possa alguma coisa experimentá-lo mais ardente.

Frei Luís de S. Francisco^[153] é um varão dotado de não escassa piedade e erudição e ligado a mim por grande amizade, assim como vivamente empenhado em zelar pela vossa glória. Irá visitar Vossa Eminência, a quem peço que o acolha com toda a benignidade.

Que prospere em saúde vossa eminência, à qual Deus onnipotente sempre preserve incólume.

Barcelona, 19 de agosto de 1577.

LV.

1577

27 de novembro
De Roma para Portugal

IOANNES FAMOIISKIUS GRIMALIVS

Hieronymo Osorio

Reuerendissime in Christo Pater,
Domine colendissime,

Proxime elapsis diebus, cum apud illustrissimum cardinalem Hosium, uirum tui amantissimum, de praeclaris ingenii tui dotibus uitaeque integritate singulari sermo incidisset, non potui non dolere tui uidendi potestatem (quod unum maxime cupiebam) mihi fuisse ereptam, et quidem non tantum mea, sed ipsius quoque serenissimi regis Poloniae, Domini mei clementissimi, causa. Qui, gentem Polonam, iampridem bellicis laudibus ornatissimam, nouae gloriae cupiens accessione cumulare, dum ad euocandos ex Italia in Poloniam uiros doctos me mitteret, id mihi negotii iniunxit (quandoquidem te Romae degere intellexerat) ut te conuenirem uerbisque illius amice salutarem deque praeclara eius in te uoluntate certiore facerem. Quod, quoniam coram non licuit per litteras saltem ut facerem et optimi principis uoluntas, cui uel hac ratione satisfacere cupiebam, et perpetuum meum erga te studium me incitabat. Licet enim te de facie numquam cognouerim (quod ipsum, si mihi fortuna non inuidisset, in magna sane felicitatis meae parte eram positurus), tamen tanta est ingenii integritatisque tuae fama ut nullus sit apud nos litteris politioribus imbutus qui non Osorii nomen suspiciat, qui prudentiam, dicendi facultatem, sententiarum grauitatem et diuini cultus propagandi ardens et indefessum quoddam studium in scriptis illius non admiretur et laudibus in caelum non ferat. Neque uero hoc in hominibus mediocris aut etiam extra mediocrem maioris condicionis uidere licet, sed faciunt etiam idem magni quique principes in re publica nostra uiri, inter quos, quo altiore serenissimus rex ipse Stephanus gradum obtinet, hoc maiore suae in te uoluntatis inclinatione propendet, tantamque ei lucubrationum tuarum lectio affert uoluptatem ut ne in castris quidem e manibus libros tuos ponat, et quantum ei per strepitus bellicos armae contra Christi suosque rebelles, haereticos suscepta temporis ad quietem conceditur, id nulli libentius quam tibi impendat. Quo nomine est cur et tu merito gaudeas te laborum tuorum eum fructum reportasse ut maximi quique principes te in oculis ferant et serenissimus rex meus sibi gloriosum id cum primis ducat quod eius uiri lectione delectetur, cuius insignis pietas et eruditio, cum excellenti quadam eloquentiae laude coniuncta, ab omnibus praedicatur.

LV.

1577

27 de novembro
De Roma para PortugalDE JOÃO FAMOYSKI GRIMÁLIO
para D. Jerónimo Osório ^[154]Reverendíssimo Padre em Cristo,
Excelência reverendíssima.

Nos dias próximos, na residência do eminentíssimo cardeal Hósio, varão que sobremaneira vos estima, tendo a conversa recaído sobre os excepcionais dons da vossa inteligência e a extraordinária pureza do vosso teor de vida, não pude deixar de lastimar-me por ter-me visto privado da possibilidade – pela qual mais do que tudo vivamente anelava – de ver-vos, e não só por mim, mas também por causa do sereníssimo rei da Polónia, meu clementíssimo amo. O qual, desejando enriquecer o povo polaco, já há muito famosíssimo pelos cometimentos bélicos, com o acréscimo de uma nova glória, ao enviar-me com o desígnio de contratar e levar da Itália varões sábios para a Polónia, impôs-me a missão de (porquanto fora informado de que vos acháveis em Roma) encontrar-me com Vossa Excelência Reverendíssima e amigavelmente vos saudar em seu nome e fazer-vos ciente da grande consideração em que vos tem. Algo que, uma vez que não foi possível em pessoa, ao menos por carta, me incitavam a levar a cabo não apenas os bons sentimentos em relação a vós do excelente príncipe, ao qual eu muito desejava agradar também por esta forma, como igualmente o respeito que desde sempre nutro por vós. É que, embora nunca vos tenha conhecido pessoalmente (algo de que, se o destino não tivesse sentido inveja de mim, eu sem dúvida haveria de considerar como grande parte da minha ventura), todavia é tamanha a fama das vossas capacidades intelectuais e da pureza do vosso teor de vida, que entre nós não existe ninguém provido de educação literária que não venere o nome de Osório, que nos seus escritos não olhe com admiração e não encareça com os mais subidos elogios a prudência, o primor de linguagem, a ponderação das opiniões e o ardente e como que infatigável zelo de propagar o culto divino. E isto pode enxergar-se não apenas em homens de condição mediana ou até acima da mediana, mas têm-vos também na maior conta no nosso país todos os principais varões, entre os quais o próprio sereníssimo rei Estêvão, que detém uma posição tanto mais elevada, quanto é maior a boa vontade com que se sente inclinado em relação a vós, ocasionando-lhe a leitura dos vossos escritos tão grande prazer que nem mesmo nos arraiais solta das mãos os vossos livros, e todo o tempo que concede ao descanso no meio dos arruídos bélicos e das guerras empreendidas contra os hereges de Cristo e rebelados contra o seu rei, a nenhuma coisa o

Habes certe serenissimum regem meum tui nominis studiosum, eum regem qui, cum animi inuicta magnitudine rei que militaris peritia, litterarum scientiam morumque suauitatem et, quod summum est, augendae catholicae religionis studium ita coniunxit ut (absit inuidia dicto) nostrae aetatis principum christianorum nemini hac in parte concedere uelle uideatur. Defert is tibi promptam in omnibus gratificandi uoluntatem, quem non alia ratione magis etiam tibi deuinxeris quam si cum eo communicanda ea omnia curaueris quae pro iuuanda re publica christiana pie eleganterque commentaris.

De me porro persuadebis tibi ea omnia quae de homine tibi addictissimo, qui uel hoc nomine abs te amari mereretur quod in te amando, suspiciendo et colendo a nemine se posse superari uellet.

Illustrissimus cardinalis Varmiensis Hosius, tibi amicissimus, plurimam tibi salutem adscribi iussit, ad quem, si quid ad me litterarum uel ad serenissimum regem Poloniae dare uolueris, tutto mittere potes.

Bene uale, praesul amplissime, et me, quem de facie numquam nouisti, animi in te propensione cognita, fac ames, precor.

LVI.

1577

27 de novembro
De Roma para Portugal

IOANNES FAMOIHKIUS GRIMALIUS

Hieronymo Osorio

Inter alios, quos nominis tui cum primis studiosos habet Polonia, uir est et generis nobilitate et eruditione ceterisque praeclaris dotibus ornatissimus, illustris ac magnificus dominus Ioannes Zamoischi Sarius, regni Poloniae cancellarius, qui, quo maiora in te Dei dona elucere uidet, hoc maiore suae uoluntatis inclinatione in te propendet. Salutatur etiam is te plurimum et, quoniam magnam is uirtute,

consagra de melhor grado do que à lição de vossas obras. Este é o motivo para que com justiça vos alegreis de terdes conseguido como fruto dos vossos trabalhos que todos os mais importante próceres vos estimem e o meu sereníssimo rei considere como motivo da maior ufania o facto de deleitar-se com a leitura de um varão cuja singular piedade e saber, unidos a primores de eloquência deveras excepcionais, é objeto dos encómios de toda a gente.

Tendes sem dúvida no meu sereníssimo rei alguém que muito preza o vosso prestígio: ele que é um rei que, ao conhecimento das letras, à afabilidade de trato e, o que monta mais que tudo, ao zelo de aumentar a religião católica de tal forma ajuntou uma inquebrantável grandeza de ânimo e uma ciência profunda das artes da guerra que neste particular parece (que não suscite ódios o que eu digo!) que não quer ceder a primazia a nenhum dos príncipes cristãos da nossa época. Põe ele ao vosso dispor uma vontade pronta comprazer-vos em todas as coisas, ele a quem tereis a vós ainda mais unido se tratardes de com ele compartilhar tudo o que piedosa e elegantemente ides redigindo em prol da cristandade.

Ora, no que a mim toca, podereis convencer-vos de que nutro por vós todos os sentimentos próprios de um homem a vós deveras devotado, o qual merece que o estimeis até porque em estimar-vos, admirar-vos e respeitar-vos desejaria não poder ser por ninguém superado.

O eminentíssimo cardeal varmiense, Hósio, vosso grande amigo, ordenou-me que vos enviasse as suas cordiais saudações. Se quiserdes enviar correspondência para mim ou para o sereníssimo rei da Polónia, podeis remetê-la lá para ele com toda a segurança.

Ficai bem, ilustríssimo prelado, e rogo-vos vos digneis estimar-me, a mim a quem nunca conhecestes pessoalmente, agora que conheceis o meu afeto por vós.

LVI.

1577

27 de novembro
De Roma para Portugal

JOÃO FAMOISKY GRIMÁLIO
a D. Jerónimo Osório ^[155]

Entre outros que tem a Polónia sobremaneira admiradores do vosso nome, conta-se um varão esmaltado pela nobreza de linhagem e saber e restantes predicados elevados: o ilustre e magnífico senhor João Zamoischus Sarius, chanceler do reino da Polónia, o qual, quanto maiores são os dons de Deus que vê reluzirem em vós, tanto maior é a inclinação da sua vontade em relação a vós. Também ele vos envia cordiais saudações e, uma vez que, pela sua virtude, probidade e saber, conquistou junto do meu sereníssimo rei uma grande autoridade, nada

probitate doctrinaque sua, apud serenissimum regem meum sibi auctoritatem comparauit, nihil magis cupit quam eam sibi occasionem dari qua quanti te faciat testatum omnibus reddere possit. Si qua in te hominis tui studiosissimi opera uti uolueris, certo tibi persuadere potes nihil ei magis gratum accidere posse.

Datum Romae, xxvii mensis Nouembris ann. Dom. MDLXXVII.

Reuerendissimae dominationi uestrae addictissimus et ad inseruendum paratus,

Ioannes Famoikius Grimalius,
serenissimi Poloniae regis secretarius

LVII.

1578

10 e 15 de julho de 1578
De Roma para Portugal

LATINVS LATINIVS

Hieronymo Osório

L. Latinius Hieronymo Osorio Episcopo Siluensi S.

Non temere factum arbitror, eruditissime ac disertissime praesul, ut quem ego iam ante multos annos nondum uisum unice diligere summaque obseruantia colendum mihi esse ducerem, ad eum primum salutandum et cognoscendum Stanislai Hosii Cardinalis amplissimi tuique amantissimi mensa optatissimum mihi honestissimumque aditum patefeceret. Cum enim de tua egregia pietate rarisque uirtutibus multa ex aliis, plurima ex ipso Hosio libenter, saepe audirem, tuorumque scriptorum admirabili suauitate, copia, elegantia et – quod plurimi semper faciendum esse censi – singulari prudentia, ita essem affectus erga te ut, inter nostri temporis scriptores, unum te omnibus in latine scribendi facultate, eloquentia et eruditione facile praeferrem, id unum tamen me male habebat quod te numquam antea uideram neque ullam uoluntatis atque obseruantiae meae erga te uel tenuissimam significationem dederam. Augebat hanc animi mei molestiam non mediocriter quod quibus ego aliquot annos amicissimis in urbe, pro singulari eorum humanitate, eram familiarissime usus: Antonium Augustinum dico et Ioannem Metellum, eos tibi coniunctissimos Bononiae olim fuisse ex elegantissimis tuis scriptis didiceram.

mais ardentemente deseja do que oferecer-se-lhe o ensejo de tornar manifesto a todos a grande conta em que vos tem. Se em alguma coisa quiserdes recorrer aos serviços de um homem que vos estima muitíssimo, podeis ter a plena convicção de que nada lhe pode acontecer mais do seu agrado.

Escrita em Roma, 27 de novembro de 1577.

Devoto e servidor de Vossa Excelência Reverendíssima,

João Famoisky Grimálio,

Secretário do sereníssimo rei da Polónia

LVII.

1578

10 e 15 de julho de 1578

De Roma para Portugal

DE LATINO LATINI

para D. Jerónimo Osório ^[156]

Latino Latini envia saudações

a D. Jerónimo Osório, bispo de Silves.

Penso que não foi por acaso, mui sábio e eloquente prelado, que aconteceu que, àquele homem a quem eu de modo especial estimava já há muitos anos antes de o conhecer pessoalmente, a mesa do excelentíssimo e por ti muito amado cardeal Estanislau Hósio me tenha oferecido o por muito anelado e honrosíssimo ensejo de conhecê-lo e cumprimentá-lo pela primeira vez. É que, ainda que frequentemente de bom grado escutava muitos elogios acerca da tua singular piedade e raras virtudes, vindas de inúmeras pessoas, mas a maioria do próprio Hósio, e embora, devido à admirável suavidade, riqueza de estilo, elegância e – algo que sempre considerei merecer o maior apreço – excepcional sagacidade dos teus escritos, tais sentimentos nutrisse em relação a ti que, entre todos os escritores da nossa época, sem margem para dúvidas a ti concedia a primazia na eloquência, no saber e na facilidade de escrever em latim, todavia só não me conformava com o facto de nunca anteriormente te ter visto nem de te ter dado alguma mostra, por mais insignificante que fosse, do meu afeto e respeito por ti. Acrescentava não pouco este meu desgosto a circunstância de que, durante alguns anos, eu em Roma mantivera trato íntimo (como seria de esperar da sua singular afabilidade) com certos grandes amigos – refiro-me a António Agustín e a Jean Matal –, em relação aos quais, por informação colhida nos teus livros, soubera que em tempos tiveram contigo em Bolonha a mais estreita convivência.

Gratias igitur Deo primum tum Stanislao Hosio Cardinali ingentes egi, agamque dum uiuam, quod aliquando tandem uoti mei compos factus sum, tibi que plurimum debere me profiteor, qui me nullius pretii hominem, etsi Hosii uerbis ornatum, ita amplexas es ut omnia mihi ab humanitate tua speranda esse uoueris. Et quoniam iam ante quadriennium, liberalitate Gregorii Summi Ponticis, annua HS sex millium, ex cantoratus Ecclesiae tuae fructibus, pensione, hic in Vrbe repraesentanda auctus eram, tu me tamquam unum ex grege tuo in fidem et patrocinium tuum ita accepisti ut curaturum te sis pollicitus ut sine ulla mora, cum dies pecuniae soluendae uenisset, ab eo, qui debet, optima fide in Vrbe persolueretur.

Hoc ego tunc summi beneficii loco habendum existimaui, et nunc maxime existimo. Cum enim iam quinquennium praeterierit, in quod tempus fide et syngrapha locupletum mercatorum cautum mihi satis erat in Vrbe, binis in annos singulos, pensionibus integram pecuniam summam numeratum iri; totum negotium impeditissimum mihi fore uideo nisi mihi, auctoritate tua, consultum fuerit ut Melchior Fonseca (uir de cuius probitate simul et aequitate minime dubitare debeo) ad proximi Natalis Domini diem et deinceps pecuniam mihi numerandam bona fide curet. Quod ut facias uehementer te etiam atque etiam rogo. Illud quoque mihi ne neges te per singularem humanitatem tuam obsecro, si qua in re hic in Vrbe opera et diligentia mea tibi usui esse poterit, ut pro tuo iure utaris.

Vale, et me in clientum tuorum cupidissimorum numero habeto.

Roma, VI Id. Iulii 1578.

Binas eodem exemplo non eodem die, huc iisdem tabelariis perferendas dedi.

Cum haec ad te scripsissem, ex Antonio Fonseca, qui, unus ex praedibus Melchioris, biennii pensionem mihi proxime numerauit, non satis libenter audiui Melchiorem lentum nimium in rependenda pecunia esse, ita ut quod eius nomine pensionibus mihi soluendis expensum tulit, eius nihil in hunc usque diem receptum ei referre possit. Quare urgendus homo tardus acriter erit ut fidei et officio suo plane satisfaciat, mihi que in proximum triennium argentariam cautionem omnino curet: quod, nisi auctoritate tua perficitur, uereri plane debeo ne mea repetere ac persequi liti et iudicio inuitus cogar.

Vale. Idibus Iulii.

Por consequência, em primeiro lugar a Deus e depois ao cardeal Hósio, rendi os maiores agradecimentos, e hei de rendê-los enquanto viver, por ver finalmente satisfeito o meu desejo, e confesso que te estou em grande dívida, porquanto a mim, que sou homem que nada valho, ainda que elogiado pelas palavras de Hósio, tu de tal maneira me acolheste que me significaste que tudo poderia esperar da tua bondade. E visto que já há quatro anos, por doação liberal do Sumo Pontífice Gregório, eu fora dotado com uma pensão anual de sessenta mil réis,^[157] proveniente dos réditos do chantrado da tua igreja, que deveria ser paga aqui em Roma, tu de tal modo me recebeste sob a tua proteção e patrocínio, como a um membro do teu rebanho, que te comprometeste a que velarias por que sem qualquer delonga, quando chegasse o dia de saldar a prestação, com o máximo escrúpulo ela fosse satisfeita em Roma pela pessoa que tem esse encargo.

Eu tive então este teu compromisso na conta do maior dos favores, e sobretudo o tenho hoje. É que, tendo já decorrido um quinquênio, durante este período, garantido pelo crédito e promissórias de mercadores de confiança, bastava-me o total da soma haver de ser pago em duas prestações em cada ano em Roma; vejo que todo o assunto há de volver-se-me complicadíssimo se, com a tua autoridade, não tomares medidas para que Melchior Fonseca (varão de cuja probidade e equidade não devo duvidar) trate de escrupulosamente me pagar a quantia devida no próximo dia de Natal e seguinte. Rogo-te viva e instantemente que o faças. Também, para que não deixes de efetuar esta diligência, suplico-te, pela tua extraordinária bondade, que, se aqui em Roma em alguma coisa os meus serviços e ofícios puderem ser-te de alguma utilidade, de mim te sirvas, como é de pleno direito.

Fica bem e arrola-me no número dos teus protegidos que muito te estimam.
Roma, 10 de julho de 1578.

Não no mesmo dia, entreguei duas [cartas] do mesmo teor para serem levadas para aí pelos mesmos correios.

Depois de ter-te escrito as linhas antecedentes, por António Fonseca,^[158] que, como um dos fiadores de Melchior, recentemente me pagou a prestação de dois anos, não de muito bom grado fiquei inteirado de que Melchior se mostra excessivamente vagaroso em resgatar o montante em débito, por tal forma que, aquilo que em nome dele despendeu para saldar as minhas prestações, o recebido até ao dia de hoje em nada o cobriu. Motivo pelo qual será mister exortar energicamente o homem remisso a que cumpra por inteiro com os deveres da boa-fé e do seu ofício, e a que com a máxima diligência se providencie para o próximo triênio uma garantia bancária: algo que, se não se leva a cabo mediando a tua autoridade, tenho grande receio de que, contra a minha vontade, me veja obrigado a reclamar e reivindicar em pleito e júízo.

Fica bem.

15 de julho.

LVIII.

1578

11 de julho
De Lisboa para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Cardinali Guillelmo Sirleto

Illustrissime Domine,

Quantum mihi dignitatis attulerit illustrissimae Dominationis Tuae testimonium mihi saepenumero tributum explicare non possum. Nam, si laudari a laudato uiro egregium decus parit, quid fiet cum laudes a principe sapientissimo omnibusque uirtutibus ornatissimo homini, qui de se ipso humiliter atque demisse sentit, magnifice tribuuntur? Cum uero ingrati animi crimen grauiter extimescam, reliquum est ut semper, quantum licuerit, tuam uirtutem amem, tuam praeclaram eruditionem atque sapientiam admirer et tibi, ut carissimo domino, rebus omnibus inseruire percupiam, et, quando maximo locorum interuallo disiuncti sumus, summa cura perficiam ut animo et amoris summi coniunctione numquam procul abscedam.

Tuam porro Illustrissimam Dominationem oro et obsecro ut me semper in numero suorum domesticorum habeat, suspicor enim uix posse quempiam reperiri cui aliquid ego de obseruantia et studio meo erga te concedere debeam.

Hactenus numquam licuit mihi, per morbi grauissimi uim, in quem in hac urbe incidi, et per negotiorum multitudinem, qua in ecclesia mea oppressus fui, aliquod opus meum in lucem edere: cras, ut spero, incipiam. Et, ubi opus fuerit absolute a librariis confectum, ad Tuam Illustrissimam continuo deferetur, quam Dominus noster Iesus Christus diutissime incolumem conseruet.

Olisipone, XI die mensis Iulii 1578.

Tuae Dominationi Illustrissimae addictissimus
Osorius, episcopus Algarbiensis

[fl. 157v]

Illustrissimo Domino Cardinali Guillelmo Sirleto Domino meo colendissimo.

LVIII.

1578

11 de julho
De Lisboa para RomaDE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal Guilherme Sirleto ^[159]

Eminentíssimo Senhor,

É-me impossível expressar o grande prestígio que me resultou dos testemunhos de consideração que Vossa Eminência amiúde deu em relação a mim. De facto, se é singular o lustre que advém de ser-se louvado por varão louvado, que há de cuidar-se quando os louvores são, com grande prodigalidade, dirigidos, por um prócere sapientíssimo e ataviado de toda a sorte de virtudes, a um homem que tem acerca de si mesmo o mais baixo e humilde conceito? Mas, sendo certo que sobremaneira temo incorrer na pecha de ingratição, só me resta, na medida do possível, sempre prezar a vossa virtude, olhar com admiração a vossa excepcional erudição e sabedoria, e vivamente anelar em todas as coisas vos servir como ao mais amado dos amos, e, uma vez que nos encontramos separados por uma imensa distância física, com a máxima diligência empenhar-me por, mediante o espírito e a união do mais sentido afeto, nunca estar longe de vós.

Peço e rogo a Vossa Eminência que doravante sempre me arrole no número dos seus servidores domésticos, pois imagino que dificilmente pode encontrar-se pessoa alguma a quem eu deva ser algo inferior, no que tange à minha consideração e desvelo em relação a vós.

Devido ao forte contratempo de uma enfermidade mui grave, que me acome-teu nesta cidade, e por causa da grande quantidade de assuntos com que me vi assoberbado na minha igreja, não me foi até agora possível dar a lume algum livro meu: estou esperançado em que começarei amanhã. E quando a obra estiver inteiramente concluída pelos impressores,^[160] será de imediato enviada a Vossa Eminência, a quem nosso Senhor Jesus Cristo conserve com sã e próspera saúde por longuíssimo tempo.

Em Lisboa, 11 de julho de 1578.

O mais humilde servidor de Vossa Eminência,

Osório, bispo do Algarve

[fl. 157v]

Para Sua Eminência o cardeal Guilherme Sirleto, meu mui bonrado Senhor.

LIX.

1578

22 de outubro
De Roma para PortugalSTANISLAVS HOSIVS
Hieronymo Osorio

Quas ad me dedisti Iulio mense litteras, hae mihi sunt Octobri mense redditae, et fuerunt illae mihi quidem gratissimae. Sed quae post scriptas illas euenerunt, maiorem quam facile credi queat animo meo perturbationem attulerunt. Ceterum, postquam collegi me (iam enim fere mente excideram) et quae facta sunt accuratius expendi, consolarderne te de tam graui casu, an potius gratularer ita rem cecidisse, aliquamdiu haesitabam.

Nam quod ad regem defunctum attinet, quid illi gloriosus accidere potuit, quam quod, cum Domini proelia proeliaretur, pro fide Christi fortiter dimicans, propitio magis quam irato Deo magna in hostibus strage edita, quin et ipso eorum rege interfecto, tandem occubuit ipse quoque et, cum immortalis sui nominis laude, modo non quae debetur martyribus corona redimitus, relicta hac ualle lacrimarum, ad illa caelestia gaudia, et quidem sempiterna gaudia, emigrauit. Celebratur factum Iudae Machabaei qui, cum desertus a suis, paucis admodum comitatus, cum innumerabilibus hostium copiis esset proelium initurus, hortantibus nonnullis ut loco potius cederet quam in tam apertum discrimen uitam suam offerret, eorum consilia detestatus: “Moriatur”, inquit, “in uirtute, et non inferamus crimen gloriae nostrae!” Atque ita fortiter pugnans tandem cecidit. An autem hoc istius fortissimi pietissimique regis factum non est illi Iudae facto simillimum? Qui, cum ut loco cederet nonnulli suasissent, progredi quam regredi et summa cum sua gloria fortiter occumbere maluit quam turpiter fugiendo nomini suo notam inurere sempiternam.

Haec ego mecum tacitus expendens, gratulari tibi quam consolari malui, cum praesertim etiam alia gratulandi maior daretur occasio, quandoquidem regni successor diuinitus nobis datus est, uir insigni pietate, religione, magno rerum usu prudentiaque singulari praeditus, cuius tu patris Emmanuelis summa cum omnium admiratione res praeclare gestas scriptis tuis illustrasti et hominum perpetuae memoriae commendasti. Erit autem aliquis qui dissimilem hunc patri suo futurum existimet? Quin ille, quanto plus aetate progressus est maioremque rerum experientiam consequutus, tanto maiorem expectationem de se concitat quod sit, non modo patrem suum Emmanuelem, uerum etiam et qui praecesserunt et qui sequuti sunt eum fortissimi Lusitaniae reges, et eorum res fortiter gestas ingenti cum laude sui nominis superaturus, cum praesertim ad multas excellentes illius uirtutes, quibus eum Deus cumulatum uoluit, pietas quoque singularis accesse-

LIX.

1578

22 de outubro
De Roma para PortugalDO CARDEAL ESTANISLAU HÓSIO
para D. Jerónimo Osório ^[161]

Foi-me entregue no mês de outubro e ocasionou-me imenso prazer a carta que me remetestes com data do mês de julho. Mas causou-me uma perturbação maior do que facilmente possa crer-se o que sucedeu depois dela escrita. Porém, depois que me refiz (é que já quase ficara privado de entendimento) e refleti com mais ponderação sobre o que acontecera, fiquei durante algum tempo na dúvida sobre se deveria consolar-vos em relação a um tão grande desastre, ou antes regozijar-me por as coisas assim terem sucedido.

Ora, no que tange ao rei que morreu, que teria podido acontecer-lhe de mais glorioso do que, ao pelejar os combates do Senhor, lutando valorosamente em prol da fé de Cristo, tendo Deus mais a seu favor do que hostil, depois de causar grande destruição nos inimigos e até depois de morto o próprio rei deles, ele mesmo acabar por também tombar e, com louvor imorredoiro do seu nome, cingido com a coroa que se deve aos mártires, deixando este vale de lágrimas, ter partido para aquelas alegrias celestiais e, o que é mais, alegrias que nunca acabam? Celebra-se o feito de Judas Macabeu, o qual, tendo sido desamparado pelos seus, e ficando em campo acompanhado por um número muito reduzido, ao preparar-se para iniciar combate contra imensos esquadrões de inimigos, tendo-o exortado muitos a antes retirar-se do que arriscar a sua vida numa situação de perigo tão manifesto, recusando o conselho deles, respondeu: *Morramos corajosamente e não manchemos a nossa honra!* ^[162] E assim tombou ao cabo lutando denodadamente. Ora, porventura não é totalmente semelhante àquele feito de Judas este feito desse fortíssimo e piedosíssimo rei? O qual, ao aconselharem-no inúmeros homens a retirar-se da posição que ocupava, preferiu avançar a recuar e tombar corajosamente a, fugindo de modo infame, ensujentar o seu nome com labéu perpétuo.

Cuidando em silêncio para comigo mesmo nestas coisas, preferi dar-vos os parabéns a consolar-vos, sobretudo ao oferecer-se também outro maior motivo de congratulação, visto como o Céu nos ofereceu como sucessor do reino um varão de extraordinária piedade e religiosidade e provido de grande experiência dos negócios e de singular prudência, de cujo pai, D. Manuel, vós celebrizastes com os vossos escritos e confiastes à eterna lembrança dos homens os cometimentos nobremente realizados com admiração imensa de todos. ^[163] Ora, existirá alguém que considere que ele há de ser diferente do seu pai? E até, quanto ele se avantajou em idade ao pai e obteve uma maior experiência das coisas, tanto cria uma mais fundada expectativa de que, com imenso louvor do seu nome, há

rit. At hae non est gratulandi magna occasio? Faciet ille proculdubio ut, quam cladem accepit in hoc bello Lusitania, eam non ita multo post, multis uictoriis atque triumphis de hostibus reportatis, obliuione conterat sempiterna.

Addam etiam aliquid, quod ad me quoque nonnihil pertinere uidetur, qui iam inde ab annis aliquot, non meis ullis meritis, sed sola Dei gratia, cum nulla de re minus cogitarem, sum in amplissimum purpuratorum patrum ordinem cooptatus. Fuit autem is numquam honoratior aut splendidior quam eum esse cernimus hoc tempore. Videre in eo multos licuit hactenus magnorum regum et imperatorum filios, fratres, nepotes, pronepotes, ut nihil iam ad splendorem illius et gloriam accedere posse uideretur: praeter unum hoc quod, qui regia quoque potestate fungeretur, eum post hominum memoriam cardinalem uidere nullum licuit. Ecce autem et hoc pro sua misericordia largitus nobis nunc est Deus, ut etiam regem, et quidem potentissimum regem, in hoc nostro collegio cerneremus, ut quod in scripturis totiens legimus: “Regnum sacerdotale” et “sacerdotium regale”, magna cum omnium laetitia et admiratione contemplemur. E caelo delapsus uidetur ille qui fuit olim rex et pontifex Melchisedech, rex iustitiae, rex pacis, qui, cum Deo sacrificiis placando, tum armis pro illius fide propaganda sumptis, deuictis hostibus pacem regno suo perpetuam conciliabit et, cum illud annos complures magna cum iustitiae laude regnauerit, ad posteros suos cum primis gloriosum transmittet.

Vis autem aliquid etiam adiungam de iis quae ad priuata tua commoda spectare uidentur? Habes regem diuinitus tibi datum, qui te, pro eo ut praeclarae tuae uirtutes merentur, facit semper plurimi singularemque suae uoluntatis inclinationem in te multis argumentis declarauit. Et, in hac ergo tanta laetitia, uis ut consolatione utar potiusquam gratulatione? Valeat omnis luctus, et cum illo sancto rege et propheta cantemus: “Haec est dies quam fecit Dominus, exultemus et laetemur in ea!” Tuum uero fuerit, si quando dabitur occasio, mei quoque apud eum qui rex est et sacerdos meminisse, meum ut illi studium in omnibus deferas. Quidquid pro illius nominis gloria, quidquid pro regni commodis praestare potero, facultatem ut aliquis adffrat maiorem feram; ut autem uberiorem adferat uoluntatem, numquam patiar.

Vale.

Datum Romae, XXII Octobris MDLXXVIII.

de superar, não apenas o seu pai D. Manuel, mas igualmente os fortíssimos reis de Portugal, tanto os que a este precederam, como os que lhe sucederam e os cometimentos que denodadamente levaram a cabo, sobretudo tendo em conta que, às muitas virtudes excelentes com as quais Deus quis provê-lo, se juntou também uma piedade fora do comum. Porventura não é este um grande motivo de congratulação? Sem dúvida que, mediante muitas vitórias e triunfos alcançados sobre os inimigos, ele fará que o golpe que Portugal sofreu nesta guerra venha a ser sepultado no esquecimento daqui a pouco tempo.

Aditarei igualmente algo que dá visos de em certa medida dizer-me respeito também a mim, que já há alguns anos, não devido a quaisquer merecimentos meus, mas unicamente por graça de Deus, pois era a coisa que menos me passava pelo pensamento, fui admitido à nobilíssima classe dos padres purpurados. De facto, nunca ela foi mais honrada ou brilhante do que hoje a vemos ser. Até agora foi possível divisarem-se nela muitos filhos, irmãos, netos, bisnetos de grandes reis e imperadores, por tal forma que parecia que já nada poderia acrescentar-se ao seu lustre e glória: com a única exceção de que, desde que os homens têm memória, a nenhum foi possível ver que um cardeal desempenhasse as funções de rei. Ora, eis que Deus, em conformidade com a Sua misericórdia, agora generosamente nos concedeu que divisássemos também um rei, e um rei deveras poderoso, no seio desta nossa agremiação, a fim de que contemplássemos com grande alegria e admiração de todos aquilo que tão amiúde lemos nas Escrituras: *reino sacerdotal* [164] e *sacerdócio real*.^[165] Parece que caiu do Céu aquele que foi outrora rei e pontífice, Melquisedeque, rei de justiça e rei de paz, o qual, não só aplacando a Deus com os sacrifícios, mas igualmente tomando as armas para propagar a sua fé, depois de subjugados os inimigos, alcançará para o seu reino uma paz sem fim e, após governá-lo durante muitos anos com grande louvor de justiça, o há de deixar em herança aos seus descendentes glorioso entre os primeiros.

Quereis que eu além disto acrescente também algo relativamente ao que parece tocar ao vosso proveito particular? Tendes um rei que vos foi concedido por Deus, rei que sempre vos estima na devida medida em que o merecem as vossas nobres virtudes e que demonstrou com múltiplas provas a especial inclinação da sua boa-vontade em relação a vós. E, por conseguinte, num regozijo tão grande como este, quereis que eu antes recorra à consolação do que à congratulação? Longe daqui todo o luto e cantemos com aquele celebrado rei e profeta: *Este é o dia que fez o Senhor, regozijemo-nos e alegremo-nos nele!* ^[166] E se algum dia se oferecer o ensejo, pertencer-vos-á lembrar-vos também de mim diante desse que é rei e sacerdote, de maneira a fazerdes-lhe sentir a boa vontade que tenho em servi-lo em todas as coisas. Em relação a tudo quanto eu puder fazer em benefício do seu prestígio e para proveito do reino, resignar-me-ei a que alguém mostre maior cópia de recursos, mas jamais tolerarei que mostre uma mais sincera boa-vontade.

Ficai bem.

Escrita em Roma, 22 de outubro de 1578.

LX.

1578

22 de novembro
De Lisboa para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Latino Latinio

Hieronymus Osorius, Episcopus Algarbiensis,
Latino Latinio P. S. D.

Plurimum me delectarunt litterae tuae. Nam et earum singularis elegantia, et egregiae tuae in me uoluntatis significatio, et sermonis illius iucundissimi recordatio, quem in conuiuio Cardinalis Varmiensis, principis sapientissimi omnibusque uirtutibus ornatissimi, habuimus, et reliqua denique omnia quae litteris istis suauius continentur, tantum mihi uoluptatis attulerunt ut nihil mihi iucundius accidere potuisset. Quod uero me tam multis laudibus ornas est mihi, ne mentiar, longe gratissimum. Siue enim rectum iudicium facis, quid mihi poterit esse ad honestatem praeclarius quam laudari me a uiro eloquentissimo, multis et uirtutis et eloquentiae laudibus egregie cumulado? Siue in iudicando falleris, facile errorem patiar quo te mihi artissime deinciri posse confido. Cum enim nihil sit amabilius uirtute, plerumque necessario fit ut falsa etiam illius opinio animos amore conglutinet. Quocirca et tibi summas gratias agam, et spondeo quibuscumque rebus potero me operam laturum ut intelligas te a me non mediocriter amari.

Quod uero ad Melchiorem Fonsecaam attinet, cum primum tuas litteras legi, illum per litteras admonui ut fidem suam libereret et officium boni uiri modis omnibus tueretur. Sed is eo tempore iam Hectori Mendesio, qui Antonii Fonsecae in hac urbe negotia procurat, cumulate satisfecerat, quod tibi ex ipsius Mendesii litteris esse iam pridem exploratum arbitror.

Nunc in Algarbium proficiscor. Neque dubito quin Melchior Fonseca, et sponte sua (uir enim est non mediocri bonitate praeditus), et instante me (nec enim officio meo ulla conditione deero), diligentissime ad diem soluat. Itaque non erit opus aliis exigendi rationibus, quod tempus ipsum testificabitur.

De me uero hoc tantum habeo polliceri, te mihi semper fore carissimum.

Vale.

Olisipone, 22 die Nouembris 1578.

[fl. 71v]

Magnifico et eruditissimo Domino Latino Latinio. Romae.

LX.

1578

22 de novembro
De Lisboa para RomaDE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para Latino Latini ^[167]

D. Jerónimo Osório, bispo do Algarve,
envia muito saudar a Latino Latini.

Senti grande aprazimento com a tua carta. É que, tanto o seu extraordinário bom estilo, quanto a manifestação do teu singular afeto por mim e a rememoração daquela mui agradável conversa, que travámos no banquete do cardeal varmiense, grão-senhor sapientíssimo e colmado de todas as virtudes, e, em suma, tudo o mais que se encerra nessa tua carta encantadora, ocasionaram-me tão grande deleitação que nada me teria podido acontecer de mais prazenteiro. Mas, para falar a verdade, é para mim de muito maior gosto teres-me condecorado com tão numerosos elogios. De facto, se me avalias com exação, que poderá emprestar maior luzimento ao meu prestígio do que ser elogiado pelo mais eloquente dos homens, exceccionalmente dotado quer em virtude, quer em eloquência? Se na tua avaliação crítica te iludes, de boa cara me resigno ao erro, graças ao qual espero que possas ficar a mim ligado do modo mais estreito. É que, uma vez que nada existe de mais estimável do que a virtude, forçosamente de ordinário acontece que até uma errónea opinião acerca dela une as almas através dos vínculos do amor. Motivo pelo qual não apenas te darei os maiores agradecimentos, como também me comprometo a que, em tudo o que puder, me hei de aplicar, para que te capacites de que não é de somenos a afeição que nutro por ti.

Ora, no que tange a Melchior da Fonseca, mal acabei de ler a tua carta, admoestei-o por via epistolar a que satisfizesse os seus compromissos e cumprisse à risca a obrigação de uma pessoa de bem. Mas ele por agora já pagara na íntegra a Heitor Mendes,^[168] que é nesta cidade o procurador dos assuntos de António Fonseca: algo que cuido que de há muito estás inteirado por carta do mesmo Mendes.

Parto agora para o Algarve e não duvido de que Melchior da Fonseca, não só por sua livre e espontânea vontade (pois trata-se de varão dotado de grande probidade), mas também em obediência às minhas instâncias (pois sob nenhum pretexto faltarei ao cumprimento do meu dever), pague com todo o escrúpulo dentro do prazo. E assim não serão necessários outros expedientes para a cobrança, tal como o próprio tempo há de provar.

E, no que me toca, só sei afiançar-te que sempre sentirei por ti a maior estima. Fica bem.
Em Lisboa, 22 de novembro de 1578.

[fl. 71v]

Para o excelentíssimo e mui sábio Senhor Latino Latini. Em Roma.

LXI.

1578

HIERONYMVS OSORIVS

Ad uniuersam Christianam rem publicam

Illustrissimi et Reuerendissimi
D. Hieronymi Osorii, Episcopi Siluensis et Algarbiorum,
Epistola ad uniuersam Christianam rem publicam.

Quanta iactura facta sit in morte Dieghi Payuae, illi iudicare possunt qui mores illius, qui uirtutem, qui praeclaras artes illius nobilitate dignas, qui religionis studium quo mirifice tenebatur, qui omnem denique illius cursum exploratum et cognitum habuerunt. Ex quibus ego si principem locum inter illius amicos uindicauero, iure me facere statuent omnes quibus nostra coniunctio penitus nota fuerit. Illum namque adulescentem indole praeclara praeditum cognoui, iuuenem egregie dilexi, aetate iam maturiore ardentius amaui, et ita meum in illum amorem in dies uehementius excitari sentiebam. Cum enim nihil sit uirtute amabilius, consequens est ut pro uirtutis progressionem amoris similiter progressio fiat. Cum igitur ille semper aliquid ad cumulum uirtutis addidisset, necesse erat bonorum amorem erga illum in dies amplificari.

Erat in illo summum ingenium, ardens studium, singularis industria, quibus muneribus naturae praestantis et uirtutis eximiae locupletatus cum se ad artes praeclaras inflammato animo contulisset, uberrimos fructus consecutus est. Eloquentiae uero disciplinam egregie coluit; linguas, quas uidit esse ad clariorem sacrarum litterarum intelligentiam necessarias, acri studio didicit; hisque opibus instructus ad diuina mysteria perscrutandam totam mentem applicuit.

Has autem opes animi minime compressas domi continebat, sed eas omnes ad Ecclesiae fructus et utilitatem contento studio conferebat. Ex Paulo enim didicerat finem legis esse caritatem. Ergo cum caritatis studium illius animo acres stimulos admoueret, contineri non poterat quin crebris contionibus multos mortales flagitiis innumerabilibus inquinatos instrueret et in uiam immortalitatis acerrima contentione reuocaret.

Quantam uero laudem in Concilio Tridentino fuerit adeptus quis ignorat? Vidi non ita pridem in Italia apud Ecclesiae principes impressa illius uestigia ad diuturnum eruditionis et eloquentiae monumentum. Multi namque uiri et doctrina et pietate et dignitate praestantes Payuam in caelum laudibus efferebant.

Sed de laudibus illius ne plura dicam illarum numerus est impedimento. Si enim omnes pro dignitate persequi uellem dies me fortasse deficeret. Possem merito uicem meam lamentari, quod morte illius amico sim priuatus mecum singulari amicitiae fide, et multorum officiorum magnitudine coniunctum.

LXI.

1578

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para toda a Cristandade ^[169]

Epístola do ilustríssimo e reverendíssimo senhor
D. Jerónimo Osório, Bispo de Silves e dos Algarves,
a toda a cristandade.

Quão grande perda se sofreu com a morte de Diogo de Paiva podem conjecturá-lo os que observaram e conheceram os seus costumes, as suas virtudes, os seus avantajados talentos, dignos da sua nobreza, o zelo pela religião de que maravilhosamente era possuído e, enfim, todo o curso de sua vida.

De entre as pessoas nestas condições, se eu reclamar o primeiro posto entre os seus amigos, assentarão em que eu procedo com justiça todos a quem foi razoavelmente notória a nossa amizade. Com efeito, na mocidade conheci-o dotado de uma índole excelente; estimei-o singularmente na juventude; amei-o com mais intensidade em idade mais madura: e dava-me conta que, de dia para dia, com mais veemência se aumentava o meu afeto por ele. Pois, sendo certo que nada é mais digno de amor que a virtude, é lógico que do mesmo passo que a virtude vai aumentando, assim se dê acréscimo no amor. Como, portanto, ele sempre fosse carreando achegas para a sua muita virtude, era forçoso que constantemente aumentasse o amor que por ele nutriam os bons.

Nele luziam sumo engenho, zelo ardente, singular operosidade; adornado com estas prendas de uma natureza superior e de uma virtude incomum, obteve grandíssimos frutos quando, com paixão, se entregou às artes mais elevadas. De facto, cultivou com felicidade a disciplina da eloquência; estudou com vivo empenho as línguas que compreendeu serem necessárias para uma mais clara interpretação das Santas Escrituras; e, aparelhado com todos estes recursos, aplicou por inteiro o seu espírito a sondar os mistérios divinos.

Não atesourava, porém, estas riquezas exclusivamente para si, mas, com ardente zelo, todas as applicava em benefício e utilidade da Igreja. Pois aprendera de S. Paulo que o fim da Lei é a caridade.^[170] Logo, como o zelo da caridade vivamente lhe aguilhoasse o ânimo, não podia coibir-se de, por meio de frequentes sermões, doutrinar muitos homens manchados de inúmeros pecados e de, com esforço empenhadíssimo, os reconduzir ao caminho da imortalidade.^[171]

Quem ignora os grandes elogios que granjeou no Concílio Tridentino? Ainda há pouco vi vivos na Itália, entre os príncipes da Igreja, os sinais que ele deixou como perene monumento de erudição e eloquência. De facto, incontáveis varões, eminentes em saber, piedade e dignidade, erguiam com gabos até às nuvens o nome de Paiva.

Sed iniuriam faciam Payuae si eum in mortuis numerauero. Non moriuntur enim iusti, sed uita sempiterna cum gloria immortalis perfruuntur. Spirat praeterea illius uirtus atque religio in illius monumentis quibus pro Ecclesiae sanctitate fortissime dimicauit et impiorum hominum perditos conatus magna belli contentione compressit.

Cum autem in Concilio Tridentino librum edidisset singulari eruditione cumulatam, quo sanctam hominum religiosorum sodalitatem, qui de Iesu Societate nominantur, contra conuicia hominis impurissimi defendebat, et alia multa in eo libro ualde ad fructum religionis utilia sapienter adiunxisset, uirum amentem exagitauit, usque eo dum grauiiores in Ecclesiam contumelias intorqueret. Fuit igitur opus ut Payua more suo rursus arma sumeret et hostem immanem insita uirtute profligaret.

Cum uero omnes haereticorum conatus eo comparentur ut auctoritatem Ecclesiae furenter affligant, Pontificis Maximi dignitatem de solio detrudant, conciliorum decreta rescindant (sic enim fore uident ut, moderatione funditus euersa, omnium bonorum perturbatio consequatur et furor immanis in uniuersa re publica dominetur) praeclarissime a Payua factum est, cum causam Ecclesiae suscepit, ut hominum perditorum amentiam refutaret et hostilem impetum fortiter et animose reprimeret.

Librum igitur et sapienter et eleganter scriptum, quo homines profligatos et perditos acerrime conuincebat, in Galliam Belgicam misit ut pulcherrimis Plantini typis impressus ad uniuersae Ecclesiae utilitatem perueniret.

Fuit nauis in qua liber ferebatur a piratis capta et liber in hominum male de religione sentientium potestatem perductus, quod uir optimus admodum aegre tulit. Verebatur enim ne liber sub illius nomine inquinatus haereticorum erroribus in lucem prodiret.

Vt igitur hoc periculum uitaret, operam summo studio dabat ut typis Olysippone mandaretur, cum morte impeditus fuit quominus conata perficeret. Huic tanto incommodo a fratribus amantissimis egregie subuentum fuit. Id enim egerunt ut opus pure et diligenter impressum in lucem prodiret.

Hortor igitur et moneo omnes, qui Ecclesiae sanctitatem uenerantur, ut hos libros diligenter euoluant. Quod si fecerint multa reperient a nostro Payua sapienter admodum disputata, et non parum eleganter illustrata, ita ut non solum doctrina illius iuuari, uerum et orationis luminibus oblectari facile possint.

Mas o grande número dos seus merecimentos embarga-me dilatar-lhes o en-cômio. Com efeito, se eu os quisesse expor todos proporcionadamente ao seu valor, talvez o tempo me falecesse. Possa eu lamentar, e com razão, a minha sorte, porquanto me vi privado com a sua morte de um tão grande amigo, a mim ligado por uma singular confiança de amizade e pela grandeza de muitos favores.

Todavia, cometerei uma injustiça contra Paiva se o contar no número dos mortos. Pois os justos não morrem, mas gozam inteiramente da vida eterna com glória imorredoura. Demais, a sua virtude e religião vivem naquelas obras com as quais denodamente pelejou em prol da santidade da Igreja e com grande eloquência polemística conteve as tentativas perversas dos homens ímpios.

Com efeito, tendo editado no Concílio de Trento um livro recheado de singular erudição, com o qual defendia, contra os doestos de um homem perversíssimo, a Sociedade dos homens religiosos à qual chamam Companhia de Jesus, e como muitas outras coisas tivesse com grande saber ajuntado neste livro,^[172] grandemente úteis e proveitosas para a religião, exasperou a tal ponto esse homem dementado, que o levou a revessar insultos mais violentos contra a Igreja. Foi, portanto, forçoso que Paiva, obedecendo à sua índole, de novo pegasse em armas e, com o denodo que lhe era peculiar, desbaratasse o perverso inimigo.

Todavia, como todas as arremetidas dos hereges se encaminham a arruinar insensatamente a autoridade da Igreja, a despojar do sólio a dignidade do Sumo Pontífice e a anular os decretos dos Concílios – pois veem que assim, depois de completamente destruída a autoridade, há de conseguir-se o descabro de todo o bem e que imperará em toda a República o monstruoso desvario – sucedeu que Paiva, com toda a galhardia, ao defender a causa da Igreja, refutou a vesânia dos homens celerados e repeliu animosa e valentemente o assalto dos inimigos.

Ora, aconteceu que enviou para a Flandres o livro, elegante e sabiamente composto, e com o qual energicamente refutava os homens perversos e depravados, a fim de que, depois de impresso com os elegantíssimos tipos de Plantino, viesse a aproveitar a toda a Igreja.

A nau em que o livro era transportado foi tomada pelos corsários e a obra caiu nas mãos de homens mal inclinados em pontos de religião: o que sobremodo molestou o excelente cavalheiro, pois receava que o livro saísse a lume sob o seu nome, mas inquinado com os erros dos hereges.

A fim de atalhar a este perigo, esforçava-se com todo o empenho por imprimi-lo em Lisboa, quando foi impedido pela morte de levar a cabo a sua empresa. Este tão grave inconveniente foi egregiamente remediado pelos amantíssimos irmãos, pois diligenciaram para que a obra saísse a público, escrupulosa e corretamente impressa.

Por tudo isto, exorto e aconselho todos quantos honram a santidade da Igreja a lerem com atenção este livro. Se o fizerem, encontrarão muitas coisas singularmente bem argumentadas e com não diminuta elegância ilustradas pelo meu Amigo Paiva, de tal sorte que sem esforço podem, não só ser ajudados pela sua doutrina, como também recreados pelas belezas da elocução.

LXII.

1579

Janeiro
De Portugal para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
Ioanni Famoiiiskio Grimalio

Hieronymus Osorius Ioanni Famoiiiskio Grimalio,
Regis Poloniae inuictissimi Secretario.

Cum essem Olysippone, XIII die mensis Nouembris redditae sunt mihi litterae tuae quas uno ante anno dederas: quibus nihil mihi iucundius accidere potuisset. Tuli tamen permolesto me tamdiu illarum suauitate caruisse. Vt autem id dolentius ferrem, accedebat: quod metuebam ne tibi in suspicionem rusticanae et nimis ingratae neglegentiae uenirem, quod tamdiu nihil responderem.

Sed culpa mea non fuit, sed eorum qui litteras tuas mihi tardissime detulerunt. At, quas litteras! Orationis ornatu cultissimas, humanitate suauissimas, amoris et officii plenissimas, quae me tibi ita deuinxerunt, ut uix quidquam uehementius cupiam quam modis omnibus testificari quam sim in tui studium incitatus.

His autem laudibus quibus me ornas non audeo me prorsus indignum iudicare, ne uidear ab homine tam singulari dignitate et eruditione praedito dissentire; et simul facile patior te in iudicio, quod de me facis, multo plus mihi deferre quam merear, ut ea opinio, quam de me habes, te mihi multo magis conciliet.

Quid illud, quantum est, quod nomine regis inuictissimi summisque laudibus ornatissimi, salutem mihi adscribis, et illius erga me uoluntatem mirifice propensam esse demonstras?

Quo quidem testimonio arbitror nihil euenire posse mihi ad honestatem praeclarior. Nam, cum non mediocre decus in bonorum principum incorrupto iudicio ponendum sit, tum maximorum regum, qualis rex uester est, testimonio nihil poterit excogitari ad dignitatem praestantius.

Scio imperium illius esse latissimum, sed non ualde Regni totius amplitudinem, sed inclutae mentis altitudinem admiror. Non enim reges maximos immanes opes, sed regiae uirtutes efficiunt. Ei uero regi, qui tanta cura et uigilantia maximarum artium studia cum imperatoria laude coniungit, et in eo uehementer elaborat ut gentem decore militari ualde claram litterarum ornamentis illustrem efficiat, nulla uirtus maiestate dignissima deesse poterit. De bellicis autem illius laudibus multa Fama praedicat; quam cupiat autem Regnum suum praeclaris artibus excolere et ad omnem rationem uirtutis atque sapientiae instructum et ornatum cernere, aduentus in Italiam tuus, ut, illius iussu, uiros doctissimos tecum in Poloniam duceres qui tantum munus efficerent, facillime declarat.

LXII.

1579

Janeiro
De Portugal para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para João Zamoyski Grimálio ^[173]

Jerónimo Osório para João Zamoyski Grimálio,
Secretário do invictíssimo rei da Polónia

Encontrando-me em Lisboa, entregaram-me a 13 do mês de novembro carta tua, que me remeteras um ano antes: e nada me poderia ter sido mais grato do que o prazer que me ocasionou. Todavia muito me enfadei por ter estado por tanto tempo privado do seu prazer. Na verdade, para que daqui nascesse mais pesar, acrescia que receava que viesses a suspeitar de grosseria e negligência descomedidamente desagradecida por não te ter respondido com uma palavra durante tanto tempo.

Contudo, não foi por culpa minha, mas daqueles que com tamanho atraso me entregaram a tua carta. E que carta! Primorosíssima pela elegância do estilo, afetuosíssima pelos sentimentos, transbordantes de amor e deferência, e que de tal forma a ti me penhoraram, que nada mais veementemente desejarei senão testemunhar por todas as vias o quanto me estimulaste a amar-te.

Por outro lado, não ousa julgar-me por completo indigno dos encômios com que me exornas, não vá parecer que estou em desacordo com um varão revestido de tão singular prestígio e erudição. E, ao mesmo tempo, facilmente me resigno a que, no juízo que fazes a meu respeito, me concedas muito mais do que eu mereço, para que esta opinião, que perfilhas acerca de mim, melhor me granjeie as tuas boas graças.

Porém, que posso dizer-te de proporcionado às saudações que me envias em nome do invictíssimo rei, exornadíssimo dos máximos merecimentos.^[174] e que direi quanto ao que me revelas, confessando que a vontade dele está maravilhosamente bem inclinada em relação a mim?

Deveras penso que nada de mais ilustre podia prestigiar-me do que esse testemunho. Com efeito, assim como deve avaliar-se por glória não meã o juízo favorável dos bons príncipes, assim não pode conjeturar-se coisa mais excelente do que o testemunho dos mais ilustres reis – em cujo número o vosso se arrola.

Sei que o seu império é dilatadíssimo: mas não é a amplidão do reino inteiro o que mais admiro, mas sim a elevação do seu ínclito espírito. Pois o que faz os maiores reis não são as possessões descomedidas, mas as virtudes realengas. Todavia a este rei que, com tão grande desvelo e diligência, une o interesse pelas artes mais alevantadas com o mérito do mando, e se empenha com afinco

Itaque eum regem Stephanum esse testificaris quem ego meis libris optandum esse demonstraeram. Quamuis igitur nullum illius in me beneficium constitisset, sola tamen fama tam praeclarae uirtutis impulsus, illum mihi amore perpetuo diligendum et summo studio colendum et obseruandum proponerem.

Nunc uero, cum tanti me faciat ut scripta mea legere minime grauetur et in castris quidem libros meos a familiaritate sua repellendos existimet, et praeterea tam magnifice omnia quibuscumque mihi fuerit opus polliceatur, quid mihi faciendum putas?

Certe, si non tanto regionum interuallo disiuncti fuisset, omni mea opera, obsequio, uigilantia perfecissem ut erga illius maiestatem quam gratissimus esse cognoscerer. Conabor tamen ut hoc impedimentum, ex locorum longinquitate natum, litterarum crebritate resarciam, et Deum pro illius amplitudine et sempiterna gloria uenerabor. Nunc, hortatu tuo, ad illum scribo; et interim aliquod ad eum munusculum concinnabo.

Gratissimum mihi fecisti quod nomine Cardinalis Varmiensis salutem mihi nuntiasti. Illius namque uirtutem et sapientiam mirifice diligo et illius beneficiis ita sum astrictus ut perpetuo sim in illius aere numerandus.

In quo uero ais, clarissimi regis cancellarium, nobilitate et eruditione praecellentem, meum nomen magni facere et mihi plurimam salutem dicere, maximam mihi uoluptatem attulisti. Nec est quidquam in uita magis expetendum quam a uiris in omni genere uirtutis excellentibus approbari. Illum meo nomine plurimum saluta.

Vale tibi que persuade te mihi semper fore carissimum.

por lograr que uma gente muito nobre pela glória militar, se torne ilustre pelos primores das letras: não lhe poderá faltar nenhuma virtude das mais próprias da majestade. De facto, a Fama celebra não poucas das suas glórias militares; mas, o quanto deseja civilizar o seu reino com as artes mais nobres e o quanto está decidido a instruí-lo e ornamentá-lo com todo o género de virtudes e de saber – mostram-no com toda a evidência a tua vinda à Itália com o fim de, em obediência às suas ordens, levars contigo para a Polónia varões muito doutos que possam incumbir-se de tão grande encargo.

E assim certificas-me que o rei Estêvão é nada menos que o paradigma que eu nos meus livros descrevera como desejável^[174]. Por isso, embora ele nunca me tivesse feito qualquer favor, todavia somente movido pela fama de uma tão nobre virtude, eu propor-me-ia estimá-lo com amor perpétuo e respeitá-lo e considerá-lo com sumo desvelo.

Agora, porém, pois que tanto me preza e não sente enfadamento com a leitura dos meus livros, nem acha que os meus escritos devam apartar-se do seu convívio nem mesmo nos arraiais da guerra e, além disso, tão generosamente se oferece a quanto eu precisar: que achas que eu deva fazer?

Seguramente que se não nos alongasse um tão dilatado espaço, empenharia todo o meu esforço, deferência e desvelo para que se conhecesse o quão grato estou a sua majestade. Todavia esforçar-me-ei por atalhar, com a assiduidade da correspondência epistolar, a este impedimento nascido do apartamento dos lugares, e rogarei a Deus pelo acrescentamento e sempiterna glória de sua majestade. Acurvando-me à tua exortação, escrevo-lhe agora,^[176] e entrementes cuidarei de preparar-lhe algum pequeno presente.

Deste-me imenso gosto com as lembranças que me enviaste em nome do cardeal varmiense. Na verdade, estimo sobremaneira a sua virtude e saber, e de tal forma a ele me encontro obrigado por favores, que para sempre devo arrolar-me entre os seus devedores.

Causaste-me não diminuta satisfação ao asseverar-me que o ilustríssimo chanceler do rei – varão eminente pela nobreza e erudição – me exaltara o nome e augurara muitas prosperidades: tanto é certo que nada na vida é mais desejável que ser aprovado por homens excelentes em todo o género de virtude. Saúda-o vivamente em meu nome.

Fica bem e tem por certo que sempre te estimarei cordialmente.

LXIII.**1579**Janeiro
De Portugal para a PolóniaHIERONYMVS OSORIVS
Regi Stephano Bathorio

Hieronymus Osorius inuictissimo Stephano Bathorio regi Poloniae.

Idibus Nouembris anni proximi perlatae sunt mihi litterae a Ioanne Famoichio Grimalio Roma datae, quas maxima cum uoluptate perlegi. Erant enim orationis ornatu cultissimae et significatione egregiae in me uoluntatis iucundissimae. Sed quod me in illis supra modum delectauit fuit oratio illa qua mihi, maiestatis tuae nomine, plurimam salutem ascripsit atque testificatus est, si facultas umquam tibi daretur tuae erga me beneuolentiae declarandae, te mihi nullo in loco defuturum. Scripta namque mea tibi usque adeo probari ut in castris etiam, quotiens esset otium, otium illud te libenter in libris meis assidue uersandis consumere. Quo quid mihi laetius nuntiari potuisset? Nam, cum summa dignitas in eorum iudicio qui multum reliquis dignitate praecellunt plane consistat, tunc certe nihil addi posse uidetur ad eorum decus qui regum maximorum, quales sunt illi qui regiis uirtutibus exculti sunt, iudicia consequuntur. Nihil est enim bonorum regum, aut uirtute magnificentius, aut bonitate salutaris, aut moderatione mirabilis. Cum ergo audiam te in omnibus uirtutibus, loci istius amplitudine dignis, ualde uigilanter exerceri, et uideam te me dignum esse statuiste in quem multum tuae benignitatis impertires, duplex mihi officium modis omnibus suscipiendum esse iudico. Vnum, ut plurimum amoris in maiestatem tuam conferam; alterum, ut omni studio et uigilantia demonstrarem quam arto uinculo tibi deuinctus sum. Nihil est enim uirtute amabilius nec ingrati animi crimine sceleratius. Cum igitur a studio uirtutis non abhorream et sceleris suspicionem exhorrescam et intelligam te in omni genere regiae uirtutis excellere et uideam quantum mihi dignitatis adiunxeris, consequens necessario est ut te mirifice diligam et amorem hunc, quantum licuerit, omnibus meis studiis perspicuum faciam.

Non est meum principibus adulari, sed, quod sentio, simpliciter et ingenuè profiteri. Is ego cum sim, hanc de te opinionem habeo, princeps inuictissime, ut nullum tibi principem anteponendum arbitrer.

Nam, cum in rege ad laudem summam duo flagitanda sint, nempe singularis animi uis et fortitudo ad hostes acerrime repellendos et excellens humanitas

LXIII.

1579

Janeiro
De Portugal para a PolóniaD. JERÓNIMO OSÓRIO
para Estêvão Báthory, rei dos Polacos [177]

Jerónimo Osório ao invictíssimo Estêvão Báthory, rei da Polónia.

A 13 de novembro do ano passado foi-me entregue uma carta, que de Roma me remeteu João Zamoyski Grimálio. Li-a com o máximo deleite. Com efeito, era elegantíssima pelo ornato da locução e agradabilíssima pela manifestação de uma singular boa-vontade em relação a mim. Porém, o que sobremaneira nela me agradou foi aquela parte em que, em nome de Vossa Majestade, me endereçou as melhores saudações, e me certificou de que, se alguma vez se azasse ocasião de Vossa Majestade revelar a sua benevolência para comigo, Vossa Majestade em nenhuma circunstância deixaria de o pôr por obra. É, em tal grau vos agradais com os meus escritos que até nos arraiais da guerra, logo que se deparava ensejo, gastáveis esse ócio de muito bom talante na lição continuada dos meus escritos. Por isso, que poderia ter-se-me dito de mais agradável do que isto? De facto, porquanto a honra suprema por inteiro consiste no juízo dos que muito se avantajam aos demais pela dignidade, parece de toda a evidência que nada pode acrescentar-se à honra dos que obtêm o assentimento dos melhores reis, que são exatamente aqueles que se exornam com as virtudes realengas. É que nada existe de mais grandioso do que a virtude dos bons reis, nada de mais salutar do que a sua bondade ou de mais maravilhoso do que o seu comedimento. Logo, como sei que vós muito desveladamente vos ocupais em todas as virtudes ajustadas à grandeza desse lugar, e como vejo que vós achastes que eu era merecedor de comigo quinhoardes muita da vossa benignidade, julgo que me cumpre por todas as vias tomar a meu cargo uma dupla obrigação. Uma, a de fazer objeto Vossa Majestade de um grandíssimo afeto; outra, a de mostrar, através de todo o zelo e atenção obsequiosa, o quão estreito é o vínculo com que me liguei a vós. Pois nada é mais digno de amor do que a virtude nem nada mais detestável do que o crime da ingratidão. Como, por conseguinte, não sinto ojeriza pelo zelo da virtude, e como temo incorrer na suspeita deste crime, e porque me dou conta de que vos avantajais em toda a sorte de virtude régia e vejo que grandes crescenças de dignidade me trouxestes, é forçosa conclusão que vos estime de modo extraordinário e que, na medida do possível, torne manifesto este amor através de todos os meus esforços.

Não está na minha natureza lisonjear os príncipes, mas sim aberta e francamente confessar o que sinto. Sendo este o meu natural, concebo a vosso

atque moderatio ad supplices subleuandos totamque rem publicam imperio miti atque benigno temperandam, et celebri fama peruagatum sit te laude uirtutis imperatoriae circumfluere et studia artium maximarum, quae uim admirabilem habent et decoris et moderationis elegantiam, non aspernari, non dubito quin sis regis maximi gloriam consecutus.

Sed nondum attingi quod in laudibus tuis maxime praedicandum arbitror. “Quid illud est?” – Inquies. Nempe, quod pro religionis sanctitate pugnas, quod pro Christi gloria nullum certamen recusas. Hoc si reliqui principes ab initio fecissent, multo certe meliore loco res nunc christiana fuisset. Sed, dum multi rei suae multo attentius quam Christi gloriae seruiendum putant, et alii magis otio suo quam uerissimae dignitati prospiciunt, alii postremo praeter modum feritatem effrenatae multitudinis extimescunt, malum quod in principio reprimi facillime potuisset, neglegentia sua permiserunt tantas uires colligere ut illi resisti sine summa contentione non possent.

Sic autem factum est ut, dum opes et salutem et otium uerissimis opibus anteponunt, in discrimen omnia, quae tanti faciunt, simul amittendi, per summam ignominiam et dedecus, inducant. Non enim uident nihil esse magis amplitudini regiae maiestatis aduersarium quam sectae cuiuslibet, quae cum Ecclesiae sanctionibus pugnat, immanitas. Pacem enim turbat, pudorem exstinguit, libidinem incitat, audaciam nutrit, leges conculcat, imperii contemptionem inducit uniuersamque multitudinem ad rebellionem sollicitat.

Princeps igitur, qui perditis et profligatis hominibus, qui religionem oppugnant, acriter atque uehementer obsistit, duplici ratione laudibus efferendus est. Nam et summo Regi, cuius in terris uicem gerit, debita fide ministrat, et opibus suis egregie consulit. Pestem enim regiae dignitatis sapienter exsecat et Deum, pro cuius gloria dimicat, sibi adiutorem conciliat.

Haec igitur cum tibi summae curae esse fama praedicet, reliquum est ut non solum ab hominibus bonis egregie diligaris summisque laudibus exorneris, uerum et, angelorum praesidio circumsaeptus, uictoriam de omnibus christiani nominis hostibus egregiam consequaris, et summa cum gloria triumphes.

Me certe quibuscumque rebus potero sic obstrictum habebis, princeps inuicissime, ut ab omnibus intelligi possit, me nemini concessurum qui te maiore studio, amore et pietate prosequetur.

respeito, ó príncipe invictíssimo, a opinião de que nenhum príncipe merece ser a vós anteposto. Com efeito, porquanto ao rei, para que obtenha o máximo encómio, devem exigir-se dois atributos, a saber, singular energia de ânimo e denodo, para rechaçar com determinação os inimigos, e superior humanidade e temperança, para favorecer quem suplica e reger toda a República com mando suave e benigno; e como a Fama por toda a parte publicou que vós abundais em qualidades de mando e não desdenhais os estudos das belas letras, que possuem tão extraordinário poder e primor para dar lustre e comedimento: não duvido de que tenhais alcançado a glória de o melhor dos reis.

Mas não toquei ainda naquilo que cuido mais merece encarecer-se nos vossos louvores. – E que é? Perguntareis. – Certamente o quanto pelejais em prol da santidade da religião e o facto de não vos negardes a nenhum combate pela glória de Cristo. Se os demais príncipes tivessem desde o princípio procedido desse modo, seguramente que hoje os negócios da cristandade andariam muito melhor. Mas, enquanto uns acham que devem servir muito mais desveladamente o seu interesse que a glória de Cristo, e outros mais velam pelo seu sossego que pela verdadeira dignidade e, enfim, outros se arreceiam mais do que o razoável com os desmandos da turba desenfreada, acabaram por permitir com a sua negligência que o mal, que nos seus começos facilmente se podia reprimir, ajuntasse tão grandes forças que não conseguem fazer-lhe rosto sem enorme esforço.

E, com efeito, acabou por suceder que, enquanto antepunham as riquezas, a prosperidade e o descanso às verdadeiras riquezas arriscavam-se ao mesmo tempo a perder, com a máxima desonra e ignomínia, tudo aquilo a que davam tanta importância. Pois não veem que nada é mais contrário à grandeza da régia majestade do que a barbárie de uma qualquer seita, em pugna com as determinações da Igreja, porquanto perturba a paz, extingue o pudor, incita à sensualidade, nutre o atrevimento, conculca as leis, leva ao desprezo do Poder e alicia toda a população à rebelião.

Por isso, o príncipe que denodada e severamente atalha o passo aos homens perversos e depravados que perseguem a religião, merece ser encomiado por dois motivos. É que não só serve com a devida fidelidade ao sumo Rei, cujas vezes faz na Terra, mas também salvaguarda perfeitamente os seus interesses pessoais. Pois extirpa sabiamente esta moléstia que achaca a régia dignidade e atrai a si o adjutório de Deus, por cuja glória peleja.

Por consequência, como a Fama exalta o inexcédível cuidado que tendes com estas coisas, resta não só que sejais singularmente amado pelos homens bons e condecorado com os gabos mais remontados, mas que também, rodeado pela ajuda dos anjos, consigais vitória sobre todas as adversidades e que alcanceis o triunfo com suma glória.

Pela minha parte, príncipe invictíssimo, ter-me-eis a vós ligado em tal forma, naquilo que depender da minha vontade, que a todos seja notório que a ninguém consentirei que vos honre com maior desvelo, amor e dedicação.

LXIV.

1579

7 de fevereiro
De Roma para Portugal

LATINVS LATINVS
Hieronymo Osorio

L. Latinius

Hieronymo Osorio, episcopo Siluense, S.

Vtinam is ego esse, eruditissime Osori, cuius industria uirtutis tuae, quae summa apud omnes merito praedicatur, ornamentis, nitor aliquis aut splendor posset accedere! Sed tu, qua humanitate et modestia uirorum doctorum erga te beneuolentiam metiris et amplecteris, eadem me non indignum iudicasti, etsi ab ea longuissime absum ut tanti uiri testimonio tamque amanter ornari merear. Sed nolo, quod benigne das, non libenter accipere, quin tibi potius de tanta erga me uoluntate gratias ago maximas, et omni studio, dum uiuo, operam dabo ut intelligas me grati erga te animi officiis perpetuaque obseruantia nemini cedere.

Quod attinet ad Fonseca, gratulor me, etsi minime opus erat, currenti calcar addidisse. Curauit ille mihi, quae in diem Natalis Domini debebatur, pensionis portionem integram illam quidem numerandam, sed, in iis litteris quas ad me Kalendis Nouembribus dedit, postulat ex altera pensionis parte, cuius soluenda dies ueniet ad VIII Kalendas Quintiles, tantum mihi detrahi, quantum pro portione pensionis annuae in subsidium auctoritate Apostolica regi concessum, detrahendum aequitas poscit: quod ego nec recuso nec umquam, si posthac saepius acciderit, recusabo. Petit autem a me praeterea multa, quae, si diues essem, poterat a me facile impetrare: sed sani hominis non est, pro aliorum commodis sibi incommoda comparare.

Quod reliquum est, oro atque obsecro te etiam atque etiam uehementer, ut me tibi multis nominibus obligatum iam pridem, nunc uero recenti quoque beneficio deuinctum, ita tui cupidum nominisque et gloriae tuae studiosum existimes, ut omnia tua causa libenter seduloque facturum esse confidas.

Vale.

Roma, vii Idus Febr. 1579.

LXIV.

1579

7 de fevereiro
De Roma para PortugalDE LATINO LATINI
para D. Jerónimo Osório ^[178]Latino Latini envia saudações
a D. Jerónimo Osório, bispo de Silves.

Sapientíssimo Osório, oxalá eu fosse pessoa que, mediante o seus esforços, se mostrasse capaz de acrescentar algum lustre ou esplendor aos ornamentos da tua virtude, que com justiça todos proclamam como incomparável! Mas tu não me julgaste indigno daquela bondade e acatamento com que avalias e acolhes a afeição que te demonstram os varões sábios, ainda que esteja muito longe de merecer ser honrado, e de modo tão amigável, com o testemunho de um varão tão eminente. Não quero, porém, deixar de acolher de bom grado aquilo que generosamente me ofereces, e até te dou os maiores agradecimentos por uma tão grande benevolência para comigo, e com todo o desvelo, enquanto for vivo, esforçar-me-ei por dar-te a entender que a ninguém concedo a primazia nas demonstrações da minha gratidão e do meu incessante respeito por ti.

No que tange a Fonseca, congratulo-me por, embora não fosse necessário, ter “esporeado um corcel já em carreira”. Mandou pagar-me por inteiro aquela parte da prestação que se devia saldar no dia de Natal, mas na carta que me escreveu no 1º de novembro pretende que, da segunda parte da prestação, cuja data de vencimento cairá no dia 24 de junho, me seja descontado tanto quanto é justo que se desconte, em proporção com a pensão anual, para o subsídio concedido ao rei por autorização do papa: algo a que eu nem me recuso nem jamais me recusarei, se depois acontecer mais vezes. Além disso, pede-me por outro lado muitas coisas, que, caso eu fosse rico, não haveria problemas em que me as pedisse: todavia, não é próprio de homem sensato obter prejuízos a troco dos lucros alheios.

Quanto ao resto, viva e instantemente te peço e rogo que a mim – que a muitos títulos há longo tempo te estou obrigado, mas agora também a ti unido por este recente favor – de tal sorte me tenhas na conta de teu servidor e admirador do teu prestígio e glória que fiques confiante de que, de bom grado e zelosamente, no que for do teu interesse, hei de envidar todos os esforços.

Fica bem.

Roma, 7 de fevereiro de 1579.

LXV.

1579

Antes dos finais de agosto?

De Faro para Roma

HIERONYMVS OSORIVS
[para um eclesiástico romano]

Reuerendissime Domine,

Cum litterae tuae, quae quidem mihi periucundae fuerunt, ad me perlatae sunt, instabat iter mihi ualde necessarium, quo uidelicet erat mihi bona pars huius dioecesis obeunda, ut dilapsos mores ad seueriorem disciplinam reducerem. Distuli igitur responsum in reditum meum, ut animo magis uacuo atque soluto responderem. Redii tandem.

Epistolam poposci ad eo quem domui praefeceram et cui epistolam ualde diligenter asseruandam tradideram. Homo, alioquin nauus et industrius, in hac una re turpiter negligens fuit atque dissolutus: tres dies in ea quaerenda, sine fructu, consumpsit. Tuli permolesto me tanti uiri scriptum testimonium, quod litteris illis continebatur, amisisse. Sed hoc me consolatur, quod spero fore, ut hoc incommodum futura litterarum nostrarum crebritate sarciatur.

Quamuis tamen litterae illae sint uel amissae uel, quod fieri interdum solet, ea diligentia reconditae ut tam facile reperiri nequeant, multa tamen ex illis memoriae mandauit, ad quae nunc respondebo.

Ais te Romae, cum fuisses a Cardinale Varmiense, quem, propter admirabilem uirtutem et singularem sapientiam, incredibiliter amo, in prandium inuitatus, et lector illius ad mensam Paraphrasim nostram in Isaiam legisset, te quaesisse quis ille liber esset et a quo auctore proditus. Cum igitur nomen auctoris ex aliis operibus non prorsus ignotum audiisses, petiisse ut liber paucis diebus commo-daretur. Quo facto, incidisse te dicis in locum longe aliter atque Chrysostomus interpretatur explicatum. Hoc mirum Dominationi Tuae Reuerendissimae uideri non debet. Quamuis enim omnes, qui sanctissimae religionis studio incensi sunt, in pietatis uerissimae summa et in fidei confessione mire consentiant, in multis aliis locis saepe dissident et uarios sensus, nullo tamen modo suspitioni impie-tatis affines, ex eisdem scriptis eliciunt.

Ais praeterea me non tantum, quantum debueram, Christianum genus extulisse. Ad hoc facilis responsio est. Dico, igitur, a nemine umquam iure postulatum fuisse ut supra uires contenderet. Feci quod potui. Exornaui sanctorum hominum nationem quantum potui. Qui me, et ingenio et dicendi ratione, superauerint, quos non paucos esse suspicor, perficiant, quod ego, propter ingenii tarditatem et uerborum inopiam, perficere nequiu.

LXV.

1579

Antes de finais de agosto?
De Faro para Roma

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para um eclesiástico romano [179]

Reverendíssimo Senhor,

Quando me entregaram a tua carta, que me foi de grande contentamento, encontrava-me a ponto de iniciar uma jornada muito da minha obrigação, ou seja, a visitação que me cabia efetuar de grande parte da minha diocese, a fim de fazer regressar os costumes dissolutos a uma disciplina mais rigorosa. Protelei por isso a resposta para o meu regresso, para responder com o ânimo mais aliviado e desoprimido. Eis-me enfim de volta.

Instei pela carta junto do mordomo do meu paço, ao qual, com grandes recomendações, confiara a guarda da mesma. Tratando-se de um homem em tudo o mais cuidadoso e zeloso, só nesta incumbência se revelou remisso e negligente. Gastou três dias embalde para achá-la. Enfadou-me sobremodo ter perdido o testemunho, que nela se encerrava, de um varão de tamanha importância. Mas consola-me a esperança de que este inconveniente será reparado pela futura assiduidade das nossas cartas.

Todavia, conquanto aquela carta, ou bem se tenha perdido, ou bem – o que só por vezes suceder – tenha sido acautelada com tal resguardo que não seja fácil encontrá-la, sem embargo recorde-me de muitas coisas, a que passo a responder.

Dizes que, sucedendo em Roma que o cardeal varmiense – a quem amo extraordinariamente devido à sua admirável virtude e singular saber – te convidasse para almoçar, e lendo o seu leitor no curso da refeição a minha Paráfrase de Isaías, inquiriste de que livro se tratava e quem fora o seu autor. Ao ouvires o nome do Autor, que não te era totalmente desconhecido devido a outras obras, pediste que te emprestassem a obra por uns dias. Feito isto, dizes que deparaste com um passo interpretado muito diversamente da explicação de Crisóstomo. Isto não te deve causar admiração, pois, embora todos os que se abrasaram no zelo da santíssima religião estejam maravilhosamente de acordo acerca da essência da verdadeira piedade e sobre quanto confessa a fé, todavia é frequente discreparem sobre muitos outros pontos e extraírem sentidos diversos – embora em forma alguma sem sequer roçarem a suspeita da impiedade – de uns mesmos textos.

Além disto, dizes que eu não elogiei o povo cristão tanto quanto devia. A isto, é fácil responder. Respondo-te, portanto, dizendo que nunca a ninguém se exigiu por lei que se esforçasse para além das suas possibilidades. Fiz o que pude. Engalanei quanto pude a estirpe dos santos varões: os que se me avantajarem em engenho e em dotes de estilo – que eu cuido são não poucos – levem a bom

Ais praeterea mihi multis apologiis opus esse contra multorum reprehensiones. Vnam composui, quam nondum, propter temporum perturbationem, in lucem edere licuit. Si ea non aduersantium impetum compressero, uel alias meditabor, uel, quod fortasse commodius erit, conquiescam. Equidem eam molestiam a principio facillime taciturnitate uitauissem: si enim numquam scripsissem, nemo in me inuectus umquam fuisset.

Sed non est hominis Christiani et boni pontificis officium magis de rumoribus hominum quam de Christi gloria cogitare, et aliquo praeiudicio praepediri quominus ea libere dicat quae cum pietate non pugnant et impios de statu deiiciunt. Non igitur, quamuis in me multi inconsiderate ruant, ita conturbabor ut me laboris suscepti paeniteat. Hostes enim Ecclesiae (liceat enim mihi apud Dominationem Tuam, dum me necessitas urget, gloriari) multis in locis confixi eorumque uaesaniam compressi. Multos a turbulentis erroribus liberarui; multos, qui in fide nutabant atque uacillabant, in fide confirmaui et armis, quibus se ab haereticis tuerentur, instruxi: cum nullum interim ex ore meo impium uerbum emissum fuerit.

Si aliquid dixi quod non usquequaque probetur ab illis qui certis destinatisque sententiis ita sunt affixi ut scelestum facinus esse clamitent aliquid asseri longe aliter quam eorum animis fuerat inculcatum, intelligant me sanctis tantum litteris esse, ut me pietas facere admonet, prorsus addictum, et auctoritatem sacrosanctae Ecclesiae, pro cuius sanctitate pugno, maxime, ut debeo, uenerari; in controuersis autem quaestionibus eam sequi quae fortioribus argumentis munita fuerit et multo magis cum Dei aequitate et illius sempiterna clementia congruens.

In quo uero ait, si modo mihi molestum non sit, fore ut me de quibusdam locis admoneat: id non erit molestum, sed longe gratissimum.

Ait praeterea Dominatio Tua me dixisse regem a Peru uenisse, qui se socium Magis adiunxit, cum in Iudaeam peruenerunt, ut caeli Regem adorarent. Numquam id dixi. Rex enim ille, si Indiae antiqua monumenta uerum testificantur, non a Peru, sed ab India, a ciuitate quam appellant Cranganor, quae non multis milibus passuum Calecutio distat, profectus fuit, cum in illud iter ingressus est, ut se beatissimis illis principibus gentium comitem praeberet.

Haec ferme sunt, quae memoria teneo litteris illis contenta fuisse.

Nunc reliquum est ut a Dominatione Tua Reuerendissima petam et obsecrem ut credat me sibi fore, propter egregiam istam in me uoluntatem quam ex litteris tuis perspexi, semper nimis addictum et in omnibus, quae imperauerit, obsequentem.

Christus Optimus Maximus te diutissime conseruet.

Farone.

termo aquilo que eu, por culpa da escassez de engenho e pouquidão de palavras, não logrei realizar.

Em seguida, asseveras que eu preciso de muitas defesas contra as censuras de muitos. Escrevi uma, que ainda não foi possível sair a lume devido à desordem dos tempos. Se com ela não contiver o ímpeto dos adversários, ou bem redigirei outras, ou – o que porventura será mais conveniente – repousarei. Certamente que com o silêncio teria evitado facilmente desde o começo esta moléstia: pois, se nunca tivesse escrito, nunca ninguém me teria atacado.

Contudo, não é próprio de um cristão nem dever de um prelado cuidar mais dos rumores dos homens que da glória de Cristo, nem deve sentir-se embaraçado por qualquer respeito ou preconceito para deixar de dizer sem rodeios tudo aquilo que não se opõe à piedade e abate os ímpios da posição que ocupam. Por isso, embora muitos irrefletidamente se arremessem contra mim, não me inquietarei a tal ponto que me arrependa pela obra que empreendi. Com efeito (seja-me lícito gloriar-me de mim na tua presença, já que a necessidade o requer), malferi em muitos lugares os inimigos da Igreja, e atalhei-lhes à vesânia. Libertei inúmeros homens de erros sediciosos, esforcei na fé muitos que vacilavam e titubeavam, e provi de armas aos que se defendiam dos hereges – embora durante todo esse tempo não tivesse saído da minha boca uma só palavra ímpia.

Se alguma coisa disse não totalmente aprovada por aqueles que de tal sorte ficaram amarrados a opiniões fixas e assentes que vociferam que é um pecado horrível sustentar-se uma opinião que se afaste um ápice daquilo que fora inculcado nos seus espíritos: saibam que eu mais não fiz que receber por inteiro a confirmação das Santas Escrituras (como a piedade me admoesta a fazer) e a respeitar (como devo) a autoridade da Igreja sacrossanta, por cuja santificação eu pugno; porém, nas questões controversas, sigo a autoridade que tiver sido defendida com argumentos mais ponderosos e que se mostre mais congruente com a equidade e a sempiterna clemência de Deus.

Agora, passando ao que me dizes de (no caso de eu o não tomar à má parte) teres tenção de vir a aconselhar-me sobre certas passagens: sabe que tal não me enfadará, antes me será de grandíssimo gosto.

Afirmas, além disto, que eu dissera que, quando os Magos vieram à Judeia para adorar o Rei do Céu, a eles se juntou o rei do Peru. Eu nunca tal disse. Pois aquele rei – os antigos escritos da Índia testemunham a verdade – partiu, não do Peru, mas da Índia, de uma cidade a que chamam Cangranor, a qual não dista muitas milhas de Calecut,^[180] quando se pôs a caminho para se oferecer como companheiro daqueles príncipes dos gentios.

São mais ou menos estes os pontos que me lembro que se continham na tua carta.

Resta-me agora rogar e pedir-te que creias – em vista dessa singular boa-vontade para comigo que reconheci na tua carta – que sempre hei de ser-te muito dedicado e servidor em tudo quanto houveres por bem ordenar-me.

Cristo Senhor nosso te guarde por muito tempo.

De Faro.

LXVI.

1579

11 de setembro
De Roma para Portugal

STANISLAVS RESZKA
Hieronymo Osorio

Hieronymo Osorio, Deo dilecto, Algarbiorum episcopo.

Etsi non dubitem et publico omnium sermone et tuorum necessariorum litteris perlatum isthuc esse de transitu uiri in omni laudis genere praestantissimi, hominis plane διαβεβηκότος, Stanislai Hosii cardinalis et episcopi Varmiensis, catholicae ueritatis acerrimi defensoris, qui nonis Augusti “plenus dierum”, ut ait Scriptura, plenus intellectu et sapientia, in senectute bona, quietissime et placidissime obdormiuit in Domino, faciendum tamen ego quoque putauit, pro ueteri meo in te cultu et obseruantia et pro mutua uestra coniunctione quae diuino illo uiro propter summam et animorum et studiorum consensionem a multis annis tecum intercessit, ut idipsum ad te litteris quoque meis perscriberem, maxime uero omnium ut ea tecum omnia Christianae pietatis et fortitudinis argumenta communicarem quae in illo felicissimo transitu oculis ipsis nostris usurpauimus, ex quibus illud sane liquidissime perspeximus quam pretiosa sit in conspectu Domini mors sanctorum eius quamque uerum ille sanctus Pater dixerit: “Non potest male mori qui bene uixit.”

Puto futurum ut, cum ea quae scripta sunt legeris, diem illum omnibus potius gaudii laetitiaeque signis ornandum quam luctu et lacrimis prosequendum sis existimaturus, quo factum est ut talem et tantum patronum et aduocatum, tam bene de Ecclesia Christi meritum, tot pietatis et sanctitatis laudibus abundantem et in te suauissime semper effusum, in hac quidem lacrimarum ualle desierimus, in caelis autem et in conspectu Regis aeterni habere coeperimus. Quae sola res in hoc acerbissimo et uix umquam consolabili dolore meo, qui tam sancti patroni et in omne tempus laudati cardinalis et episcopi consuetudine, ex omnibus rebus quas iste Sol aspicit mihi iucundissima, et tanti doctoris ductu magisterioque sum orbatus, uehementer recreat atque reficit.

Abs te magnopere peto ut officium hoc meum grati animi significatione prosequaris tuisque litteris orbitatem hanc meam uisere consolarique non desinas, et si quid erit in quo tibi usui esse opera mea possit, eam tibi promptam, paratam et expositam existimabis, quibuscumque uerbis possem a te impetrare, ita ut de meo in te cultu sentias his me omnibus usum putabis. Non fallam opinionem tuam.

LXVI.

1579

11 de setembro
De Roma para PortugalDE ESTANISLAU RESZKA
para D. Jerónimo Osório ^[181]

Para o bispo dos Algarves, Jerónimo Osório, dileto a Deus.

Ainda que não tenha dúvidas de que, tanto através das conversas públicas de todos, quanto através de cartas de conhecidos vossos, se teve aí notícia do falecimento do varão eminente em toda a sorte de merecimentos, homem de veras διαβεβηκότος,^[182] Estanislau Hósio, cardeal e bispo de Vármia, defensor estrénuo da verdade católica, o qual, no dia 5 de agosto, “cheio de dias”, como diz a Escritura,^[183] na plenitude das suas capacidades intelectuais e saber, no termo de uma velhice robusta, com grande paz e serenidade adormeceu no Senhor: mesmo assim, tendo em conta o respeito e consideração que de há muito sinto por vós e a vossa recíproca amizade que, devido à imensa identidade de espírito e de interesses desde há vários anos estreitamente a vós ligou aquele divino varão, considereei que também deveria comunicar-vos a mesma notícia através de uma carta minha, e acima de tudo a fim de partilhar convosco todos aqueles testemunhos de piedade e fortaleza cristãs que naquele mui venturoso passamento divisámos com os nossos próprios olhos, e pelos quais corroborámos sem margem para dúvidas o quão preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos Seus santos e quão verdadeiras são as palavras daquele santo Padre que disse: “Não pode morrer mal quem viveu bem”.^[184]

Penso que, quando acabardes de ler o que escrevi, haveis de considerar que aquele dia mais deve ser comemorado com todas as mostras de júbilo e alegria do que lastimado com luto e lágrimas: dele se seguiu que um tal e tão grande patrono e advogado, tão benemérito da Igreja de Cristo, opulento em tantos merecimentos de piedade e santidade e que sempre vos prodigalizou mostras de afeto, perdemo-lo neste vale de lágrimas, mas começamos a tê-lo nos Céus e na presença do Rei Eterno. É esta a única consolação que vivamente me anima e alenta nesta dor pungentíssima e em que dificilmente alguma vez sentirei refrigério, eu que me vejo privado não só do trato de um tão santo patrono e de um cardeal e bispo louvado em todas as circunstâncias, que era para mim a coisa mais estimável de todas as que o Sol alumia, mas também da direção e ensino de um tão grande mestre.

Instantemente vos rogo que me agradeçais o cumprimento deste meu dever e não deixeis de visitar e consolar com as vossas cartas esta minha orfandade, e, se houver alguma coisa em que os meus serviços vos possam ser de utilidade, haveis

Sed hoc quoque nomine tibi uideo esse uehementer gratulandum quod his ipsis diebus, quibus illi iter ad beatorum sedes morbi uehementia parabat, in “Isaiae” tui lectione uicesimum et in diuina “Sapientia” tua – neque enim librum hunc ante kalendas Iulii acceperat – cum summa iucunditate uersabatur. Sed Domino uisum est ut sapientiam, quam in omni uita sua admauerat, ex ipsis sapientiae fontibus, non autem ex riuis, pleno, quod aiunt, ore hauriret. In medio itaque cursu perdiscendae sapientiae ut ardentem illius sitim expleret, ad uniuersae sapientiae Auctorem et architectum transiit, in quo fons totius sapientiae et plenitudo gratiae inhabitat; ut, quod humano labore coeptum est, diuina disciplina et magisterio perficeretur.

Cupio te, uir doctissime, bene et feliciter ualere et in uinea Domini, quam et innocentis uitae exemplis et doctrinae laudibus et admirabili eloquendi elegantia uehementer exornas, quam diutissime laborare.

Datum Romae, 3 Idus Septembris 1579.

LXVII.

1580

1 de janeiro
De Roma para Portugal

LATINVS LATINIVS
Hieronymo Osório

L. Latinius

Hieronymo Osorio Ep[iscop]o Faronensi S.

Noli mirari, uir humanissime, si tua uel auctoritate, uel gratia fortasse plus quam par est, abuti cuique uideor: nam tibi id minime uideri posse, prolixè mihi pollicetur tum erga omnes propensa benignitas tua, tum singularis aduersus me praesentem testatus amor.

Cantor Ecclesiae tuae Melchior Fonsecaius integram mihi anni pensionem debet, ac praeterea nouam in proximum triennium syngrapham, qua mihi per argentarios

de considerá-los prontos, aparelhados e ao vosso dispor, e pensareis que usei de todas as palavras com as quais me seja possível conseguir que vos capaciteis do respeito que sinto por vós. Não defraudarei a vossa opinião.

Mas também vejo que deveis ser vivamente felicitado pelo facto de que, naqueles precisos dias em que a violência da enfermidade lhe ia preparando o caminho para a morada dos bem-aventurados, com o máximo aprazimento se entregava à leitura do vosso *Isaias* pela vigésima vez e da vossa divina *Sabedoria*: pois, quanto a este livro, só o recebera no início de julho. Mas pareceu ao Senhor que a sabedoria, que durante toda a sua vida sobremodo amara, deveria bebê-la a longos tragos (como costuma dizer-se) das próprias fontes da sabedoria, e não de córregos. E assim, a meio do caminho da aprendizagem da sabedoria, a fim de saciar a ardente sede da mesma, mudou-se para junto do Autor e arquiteto de toda a sabedoria, no qual se encontra a fonte de toda a sabedoria e a plenitude da graça; a fim de que, aquilo que começou com esforço humano, alcançasse a sua perfeição mediante os ensinamentos e magistério de Deus.

Doutíssimo varão, que fiqueis de boa e próspera saúde e que durante muitíssimo tempo trabalheis na vinha do Senhor, que de modo extraordinário ornamentais não apenas com os exemplos de uma vida pura, mas também com os primores da doutrina e a admirável elegância de elocução.

Escrita em Roma, 11 de setembro de 1579.

LXVII.

1580

1 de janeiro
De Roma para Portugal

DE LATINO LATINI
para D. Jerónimo Osório ^[185]

Latino Latini envia saudações
a D. Jerónimo Osório, bispo de Faro.

Mui benévolo varão, não te espantes se às pessoas parece que abuso da tua autoridade ou da tua benevolência talvez mais do que é justo: de facto, que a ti não te possa parecer tal, de sobejo mo prometem não apenas a tua bondade bem inclinada em relação a toda a gente, como também o extraordinário afeto que na minha presença demonstraste para comigo.

O chantre da tua igreja, Melchior Fonseca, deve-me a prestação inteira de um ano, e além disso a nova promissória para o próximo triénio, para servir como garantia, diante dos banqueiros e mercadores de confiança da pensão que aqui em

uel locupletes mercatores de pensione sexto quoque mense hic Romae persoluenda caueatur. Vtrumque adhuc differtur, et differetur diutius, ut uereor, nisi tua auctoritate perficitur, ut ab incommoda mihi, iniustaque tarditate sua tandem discedat, curetque, ne ulla mihi posthac de ipso expostulandi causa, [neque*] nouum tibi negotium facessendi relinquatur.

Summum igitur ab humanitate, ac beneuolentia tua beneficium me consecutum arbitror, si per te quod mihi Fonseca debet, suo tempore numerabitur.

Vale, et me ama, uir sanctissime, et eloquentissime.

Romae, Kal. Ian. 1580.

LXVIII.

1580

Entre 20 de junho e 17 de julho
De Tavira

HIERONYMI OSORII LVSITANI

Defensio sui nominis

[fl. 1r] *Hieronimi⁴³ Osorii Episcopi Algarabiensis sui nominis a calumnia uindicatio, qua singulare sui animi studium erga Philippum Christianissimum Hispaniarum Regem in Portugaliae regni successione, calumniatores obtrectant.*

Cum nihil sit in uita dignitate praestantius (est enim illa uirtutis splendor, et decus ad uirtutis studium multos mortales alliciens), non possum non moleste ferre, meam dignitatem contumeliis indignissimis lacerari, eo quod uideant me sequi eorum sententiam qui censent huius regni opes esse ad imperium et patrocinium Philippi regis optimi et inuictissimi deferendas, Hispaniamque uniuersam unius tantum principis moderationi subiciendam, ut res Christianae Reipublicae longe felicius⁴⁴ progrediantur.

Hoc multi ex nostris scelestum facinus esse clamitant; et nos quodammodo prodicionis insimulant, nempe quod, patriae libertatis atque dignitatis immemores, Portugalam Castelanis tradamus; quos illi acres nobis aduersarios fore suspicantur. Et, ut nullum aliud incommodum ex hac regnorum coniunctione nascatur, illud

⁴³ Hieronimi... obtrectant. *Sim (alia manu) et Pal*] Hieronymi Osorii Lusitani Defensio Sui Nominis OOm.

⁴⁴ felicius *Sim et Pal*] facilius OOm.

Roma deve pagar-se de seis em seis meses. Até hoje se tem adiado uma e outra coisa, e adiar-se-á por muito mais tempo, consoante temo, a menos que, mediante a tua autoridade, se consiga que acabe por renunciar à sua tardança indevida, e para mim prejudicial, e tratar de que não reste para mim doravante qualquer motivo para me queixar dele nem com que causar-te a ti novo incómodo.

Por conseguinte, considerarei que alcancei da tua bondade e gentileza o maior dos favores se, por mediação tua, Fonseca me vier a pagar dentro do prazo aquilo que me deve.

Fica bem e conserva-me na tua estima, varão santíssimo e eloquentíssimo.

Roma, 1 de janeiro de 1580.

LXVIII.

1580

Entre 20 de junho e 17 de julho
De Tavira

D. JERÓNIMO OSÓRIO

Defesa do seu bom nome ^[186]

[fl. 1r] *Defesa de Jerónimo Osório, Bispo de Algarve, contra a calúnia com que os caluniadores censuram os seus elevados sentimentos em relação ao cristianíssimo rei de Espanha D. Filipe na sucessão do reino de Portugal.*

Uma vez que na vida nada há que exceda à dignidade (é que nela se cifra o primor da honra, e é enfeite que incita muitos mortais ao zelo da virtude), não é sem desgosto que posso tolerar que a minha dignidade se veja atassalhada por indigníssimos doestos, devido à circunstância de ser notória a minha adesão à fação dos que opinam que o mando deste reino deve ser confiado à potestade e guarda de D. Filipe, o melhor e mais invicto dos reis, e porque perfilho o parecer de que convém submeter toda a Espanha à autoridade de um único príncipe, a fim de que os negócios da cristandade possam prosperar de modo incomparavelmente mais venturoso.

Muitos dos nossos patrícios conclamam com grande alboroto que isto não passa de um crime horrível; e, com falsidade, assacam-me o labéu de traidor, certamente por julgarem que eu, tendo-me deslembado da liberdade e dignidade da pátria, entrego Portugal aos Castelhanos, os quais (conjeturam eles) hão de mostrar-se nossos irreduzíveis inimigos. E, mesmo que nenhum inconveniente resulte desta união de reinos, acham que em nenhuma forma tal se deve pôr por obra, porquanto imaginam que daí necessariamente se ocasiona a morte e perdição do nome lusitano, antanho o mais ilustre pela congérie de façanhas cometidas.

minime ferendum existimant, quod inde obitum et occasum nominis⁴⁵ Lusitani rebus gestis ante clarissimi, adferendum existimant.

Auxit autem hanc de nomine meo apud multos querelam Antonii impetus repentinus in Regnum, quod, ut hereditarium ius, armis occupare conatur. Dicunt enim multi nefas esse me unicum filium principis Ludouici, regiis⁴⁶ uirtutibus ornatissimi, cuius ego alumnus fui, et cuius humanitatem semper obtinui, in Regni petitione deserere.

Cum uero graue mihi sit officium meum requiri, tum de fide parum sancte culta [fl. 1v] uehementer accusari est longe grauissimum. Quocirca, antequam sententiam meam pluribus explicem, me de officio quod iudicant Antonio principi clarissimo deberi breuissime purgabo.

Ego patri illius me omnia debere semper summa fide professus sum. Filio autem, si meis consiliis et monitis parere uoluisset, non minus, quam patri, astrictum me esse testificarer. Sed, cum pater, pro sua in me singulari benignitate, et egregia mea in illum fide et pietate, me plurimi fecisset, et filius a perditissimis suasoribus occupatus mea consilia semper obstinare contempserit, nihil aliud illi debeo, quam lacrimas et doloris acerbissimi sensum, quo adficio quoties recordor illum a patre sancto atque sapiente degenerare, et tantam uim calamitatis in patriam, pro qua pater libentissime uitam in summum discrimen iniecisset, inuehere.

Praeterea, ubi falus communis agitur, omnes priuatae necessitudines opprimendae funt. Antonium amo; uicem illius doleo; sed nunquam quid ille uoluerit, quid appetierit, quid parum considerate designauerit, mihi cogitandum duxi. Non principis ullius, uel libidinem, uel amentiam, mihi ullo tempore sequendam arbitratus sum, sed illius optimam rationem et utilitatem. Nec enim hominis, qui cupit mentem in caelo defigere, et sanguinem suum, si fuerit opus, patriae largiri, officium est pluris adfectionem aliquam quam oboedientiam [fl. 2r] caelo debitam, et patriae salutem, aestimare.

Quod attinet ad officium Antonio debitum, me satisfecisse aequis iudicibus arbitror; ne plura autem dicam, multorum officiorum ratione prohibeor.

Nunc ad defensionem honestatis meae ueniam, quam paulo altius repetendam existimo. Multa in educatione Sebastiani regis prospexi, quae patriae interitum

⁴⁵ nominis Lusitani... clarissimi *Sim et Pal*] nomini Lusitano... clarissimo *Oom*.

⁴⁶ regiis uirtutibus ornatissimi *Sim* (pro uiri clarissimi atque sanctissimi *expunctis*), *Pal* et *Oom*.

Ainda que, na verdade, o que acrescentou esta queixa que muitos têm contra mim, foi o repentino ataque desencadeado por D. António contra o reino,^[187] do qual intenta apossar-se pela força das armas, como se fora herança que lhe coubesse por direito: pois é inumerável a porção de quantos asseguram que é vergonhoso não dar eu o meu apoio à pretensão que tem sobre o reino o único filho do príncipe D. Luís, varão que fora tão exornado de virtudes realengas, do qual eu recebi toda a ajuda e que para comigo mostrara sempre tão grande afabilidade.

E, da mesma sorte que me é molesto que me façam devassa às minhas obrigações, assim incomparavelmente mais me punge [fl. 1v] ser criminado com tanta acrimónia por ser pouco escrupuloso no zelo da lealdade. Pelo que, antes de fazer pública exposição do meu parecer, justificar-me-ei em termos mui breves das obrigações com que me cuidam vinculado ao ilustríssimo príncipe D. António.

Eu sempre declarei abertamente e com toda a sinceridade que tudo devo a seu pai. Quanto ao filho, porém, mostrar-me-ia tão ligado a ele quanto o estive ao pai, caso se tivesse querido conformar com os meus conselhos e advertências.^[188] Mas, ainda que o pai, por mor da singular boa vontade que por mim sentia, e por motivo da extraordinária lealdade que a ele me ligava – ainda, pois, que o pai me tivesse em grande conta, o filho, porém, senhoreado por conselheiros desatinados, votou sempre ao desprezo com grande obstinação os meus conselhos, e a ele nada mais devo senão lágrimas e a consciência da dor acerbíssima com que sou oprimido, e com que todos os dias recordo ter ele degenerado dum pai santo e sábio, e acarretar contra a Pátria a violência duma tamanha desgraça, Pátria em prol da qual o pai tinha exposto de tão boamente a vida, arriscando-a nos maiores perigos.

Além disto, em se tratando da salvação do bem público, é mister dar de mão a todos os laços privados da amizade. Sinto estima por D. António; lastimo a sua sorte: mas nunca cuidei para comigo que merecia ponderação quanto ele sustentava, quanto apetecia, quanto, sem juízo maduro, definia como seu propósito. Jamais pensei que deveríamos seguir empós do capricho ou demência de príncipe algum, mas acho que nos convém ajustarmo-nos à sua melhor opinião e a quanto possa redundar em geral proveito. Na verdade, não faz parte do dever do homem que tem desejo de consagrar ao Céu os seus cuidados espirituais e de, se for necessário, derramar o seu sangue pela Pátria: não lhe cabe, como digo, dar mais preço a um qualquer afeto particular, [fl. 2r] do que à salvação da Pátria e à obediência devida ao Céu.

No que concerne às obrigações em que me encontro para com D. António, suponho que satisfiz a juízes equitativos; por outro lado, o muito que devo impede-me de dizer mais.

Já é tempo de vir à defesa da minha boa fama, que, segundo cuido, deve ser reivindicada de um pouco mais atrás. Na educação de D. Sebastião, apercebi-me de muitas circunstâncias que eram promessa da ruína da Pátria. Com efeito, os que tinham a seu cargo a educação dele, dia e noite o inflamavam no projeto de, através das armas, subjugar toda a África; nada cuidavam, porém, em industriá-lo nos ditames da prudência, sem cujo acatamento não é possível fazer-se a guerra.

minabantur. Nam ii qui regendis illius moribus praeerant eum Africae totius debellandae studio dies atque noctes inflammabant; sed prudentiae praecepta, quibus bellum gerendum erat, minime tradebant. Deinde, praeproperam festinationem ualde periculosam fore prouidebam; itaque illum non semel admonui ut, priusquam in Africam traiceret, Dei sibi numem propitium redderet. Nam sine Dei praesentis auxilio bellum feliciter administrari non posse. Vt autem facilius uictoriam assequeretur, non tam de gloria sua, quam de gloria diuina, cogitaret. Ratio autem qua facilius opem diuinam impetraret erat in regio munere rectissime perfungendo constituta. Intelligeret porro nulla apud nos iudicia esse: omnia illis, qui rerum potiebantur, condonari. Huic autem uni curae praecipue incumberet ut in iudiciis non libido, aut cupiditas, aut ambitio uersaretur. Interim uero suos in armis contineret, et pecuniam non uexatione populorum, sed parsimonia tolerabili, et prouidentia summa, [fl. 2v] conficeret. Postremo illum adhortatus sum, ut omnem curam Africani belli deponeret, antequam uxorem duceret, ut, si casus aliquis aduersus illum de medio tolleret, legitima sobole cunctam materiam belli praecideret.

Haec quidem, et uerbis et litteris et quacumque potui ratione, cum praedicerem, nihil omnino profeci; immo quorundam hominum odium in me acerbissimum concitauit.

Transmisit in Africam, inde rursus litteris meis illum in patriam reuocare conatus sum, et admonui ut tempus commodius exspectaret, dum Mauri uidelicet inter se hostili, et acerbo odio dimicarent. Gens enim, cum leuis et inconstans esset, et nullum foedus sanctum haberet, et semper esset ad turbulenta discidia nimis expedita, necesse erat ut intra breuissimum tempus cruentum aliquod bellum moliretur.

Litterae quidem meae, cuiusdam hominis malignitate, ad illum perlatae non sunt. Eas tamem ille legit postquam in Lusitaniam reuersus est.

Postquam uero consilium secundae transmissionis iniuit, illum admonui ne tam multas copias ad bellum, quod paruo admodum sumptu profligari poterat, compararet. Non esse hostium discordiam tollendam, sed alendam, et auxilium mediocre illis, qui minus possent, submittendum, ut ita paulatim omnes mutuis caedibus sese conficerent, usque eo dum non maxima belli contentione omnes in suam potestatem redigeret.

Postquam uero in secundae transmissionis confilio obstinatum uidi, illum per religionis sanctitatem orauit [fl. 3r] et obtestatus sum ut nunquam a mari et a classe sua procul abscederet. Quod si fecisset, ille uita hodie frueretur, et omnis Lusitania integram a tam dira clade incolumitatem conseruaret.

Sed, quorsum haec omnia commemoro?

Depois, eu previa que a precipitação irrefletida haveria de redundar em risco desmedido. Razão pela qual mais de uma vez o adverti de que, antes de passar-se a África, tudo fizesse por tornar favorável a vontade de Deus. É que, sem o concurso da assistência divina, a guerra não pode alcançar termo feliz. Assim, se queria lograr mais azadamente uma vitória, atendesse antes à glória de Deus, do que à do seu próprio nome. Ora, o modo mais expedito para conseguir-se a ajuda divina resumia-se em desempenhar as obrigações da realeza com a máxima exação. Ademais, que se capacitasse de que as opiniões emitidas em nossa presença nada valem; e ficasse ciente de que tudo se concede aos que detêm o senhorio. Que, antes de mais nada, se entregasse ao único cuidado de não consentir assento às vozes do capricho, da cobiça ou da ambição. Neste meio tempo, conservasse os seus súbditos em armas e fosse ajuntando dinheiro, não com vexação dos povos, mas de forma arrazoadamente tolerável [fl. 2v] e providente. Ao cabo, exortei-o a pôr de lado qualquer desígnio de guerra em África antes de matrimoniar-se, a fim de, na eventualidade de algum caso adverso provocar-lhe a morte, atalhar com a legítima descendência a qualquer ocasião de disputa.

Sem embargo de reiterar-lhe estas razões, quer por carta, quer de viva voz, quer por quantos meios me foram possíveis, os meus esforços baldaram-se por completo, e até inflamei contra mim a dementada ojeriza de certos homens.

Passou a África, e de novo com carta minha procurei convencê-lo a regressar à Pátria, e admoestei-o a que aguardasse sazão mais acomodada, como fosse quando os Mouros entre si se digladiassem com sanha e raiva de inimigos. Na verdade, tratando-se de uma gente inconstante e tornadiça, sem qualquer resquício de acatamento pela santidade dos pactos, e que sempre se mostrou fácil em extremo no armar rebeliões turbulentas, seria forçoso que, a brevíssimo trecho, acabaria por rebentar alguma guerra sanguinária.

Foi seguramente pela malevolência de um certo homem que a minha carta não lhe chegou às mãos. Todavia, leu-a depois que regressou a Portugal.

Após ter tomado a resolução de passar segunda vez a África, admoestei-o a não aprontar tão copioso número de tropas, com vistas a uma guerra que poderia concluir com reduzido dispêndio. Fiz-lhe saber que não devia extirpar a discórdia que subsistia entre os inimigos, mas antes acalentá-la, e que lhe cumpria subsidiar com socorro moderado aqueles que menos podiam, a fim de que, por este modo, gradualmente todos eles se arruinassem com as mútuas sangueiras, até chegar o momento de submetê-los todos ao seu império sem necessidade do máximo esforço de guerra.

Depois de vê-lo obstinado no propósito de segunda passagem a África, implorei-lhe, pelo que há de mais sagrado, o abandono de tais desígnios [fl. 3r] e roguei-lhe que nunca se apartasse do litoral nem da sua armada. Tivesse ele assim procedido, e hoje gozaria da vida e todo o Portugal se teria conservado a salvamento de tão medonho flagelo!

Mas, a que propósito relembro tudo isto?

Vt intelligatur omnia mea consilia eo spectauisse, ut nemini Portugaliae regnum ulla condicione traderetur, sed per se aeternitatem, si aliqua ratio aeternitatis in rebus humanis uigere potest, conseruaret.

Quidnam igitur causae dicam, ut me adeo multi tam inclementer accusent? Accusent adultores qui aetatem regis teneram, minime consilio firmatam, impeditam tenuerunt ne rectissimis consiliis oboediret; accusent eos qui illi acres stimulos admouerunt ut paucissimis equitibus stipatus in barbariam innumerabilem temere rueret; accusent eos, denique, qui tantae stragis se auctores praebuerunt; et non me, qui, quoad licitum fuit, illum semper admonui ut uitaret insolentiam, neque tanti faceret gloriae popularis insaniam, quanti patriae commumem salutem, et incolumitatem.

Sed – dicunt – ut omnia hactenus⁴⁷ recte gesseris, nunc tamem facinus sceleratissimum aggressus es, cum ope summa contendis ut nomem Lusitanum ex hominum memoria deleatur. Qui enim censet opus esse ut Lusitaniae regnum Philippi regis imperio subiciatur, censet Portugalenses Castellanis hostibus illorum sempiternis in seruitutem tradi.

O singularem amentiam, o deplorandam caecitatem, o iudicium barbarum, et importunum! Vnicum salutis et dignitatis, in perdita [fl. 3v] condicione subsidium, nominis interitum uocant. Salutarem coniunctionem, et Christianae caritatis pactionem, seruitutem nominant; eos, quos⁴⁸ in fratrum loco habere debuissent, hostes appellare minime uerentur. Adeo ne sumus sanctissimae religionis oblitus, ut rebus honestissimis et hominibus natura coniunctissimis detestandae turpitudinis et odii sempiterni nomem imponamus?

Fateor equidem, post Sebastiani regis obitum me semper hac mente fuisse, ut arbitrarer unicum nobis in tam dira et tam lamentabili strage superesse remedium, quod horum regnorum coniunctione tenebatur. Cum autem rationes quare id senserim explicuero, tum demum accedant isti sapientes et fortes, ut alia remedia magis salutaria prudenter excogitent et fortiter exsequantur.

De iure non disputo, quod est iurisconsultorum opinione controuersum. Quamquam multi ex illis quos ego iuris peritissimos arbitror caussam Philippo prorsus adiudicant. Sed hoc admiror, ius potissimum a multis, qui prudentia excellere uidentur, silentio praeteriri. Quodnam est illud? inquires.

– Regni totius utilitas.

⁴⁷ hactenus *Sim et Pal*] hucusque *OOM*.

⁴⁸ quos *Sim et Pal*] qui *OOM*.

Para que se entenda que todos os meus conselhos se encaminharam a que o Reino Lusitano de nenhuma sorte viesse a caber por herança a algum estranho, mas antes se conservasse eternamente em mãos de senhor seu natural, se é possível que alguma casta de eternidade tenha senhorio sobre negócios humanos.

Portanto, de que acusação hei de defender-me, pois que são muitos os que me incriminam tão desapiedadamente? Acusem sim os cortesãos lisonjeiros, que obstaram a que a tenra idade do Rei, desajudada de qualquer conselho, prestasse ouvidos aos pareceres mais salutares; acusem quantos vivamente o incitaram a arrojarse sem tino contra uma massa incontável de bárbaros, rodeado de uma reduzidíssima força de cavaleiros; acusem, enfim, aqueles que se revelaram como os responsáveis de tamanha calamidade: mas não me atribuam culpas a mim que, até aonde me foi permitido, sempre alertei o rei para que evitasse o descomedimento e esquivasse o risco de alimentar a paixão dementada da glória, a troca da comum salvação e conservação da Pátria.

Mas – dizem –, ainda que até aqui em tudo te tenhas havido com retidão, agora porém procedes como o mais ímpio dos homens, ao pretenderes com a máxima diligência expungir da memória dos homens o nome de Portugal. Pois, quem defende que convém ao Reino Lusitano ser senhoreado pela potestade do rei D. Filipe, entende que aos Portugueses convém colocarem-se sob o jugo dos Castelhanos, seus imemoriais inimigos.

Oh tresloucamento sem igual! Oh deplorável cegueira! Oh opinião bárbara e impertinente! Chamam perda do nome ao único remedeio da salvação e da dignidade, [fl. 3v] quando se dá o descalabro do seu estado! Dão título de servidão a um enlaçamento salutar e a um acordo fundado em caridade cristã! Não escrupulizam em chamar inimigos àqueles que cumpriria graduarmos como irmãos em nosso afeto! A tal ponto perdemos a lembrança da santíssima religião, que aviltamos com o título de torpeza detestável e ódio imemorial aqueles sentimentos que, por natureza, são os mais próprios dos homens!

Abertamente confesso que, depois da morte de D. Sebastião, sempre foi minha opinião que, em desgraça tão calamitosa e deplorável, o único remédio que nos restava consistia no ajuntamento destes reinos. Permitam-me pois que primeiro desenvolva as razões pelas quais me acosto a esta opinião; em seguida, venham até nós os tais sábios e valentes, a fim de sabiamente proporem outras mezinhas mais prestantes e com a sua braveza as porem em prática.

Não quero discutir, em matéria de Direito, sobre os pontos que, a juízo de jurisconsultos, dão pé a litígio, muito embora não poucos daqueles que eu reputo como os mais abalizados na inteligência da lei não mostrem escrupulo em conceder razão a D. Filipe. Mas causa-me não pequena maravilha que muitos, que parecem sobressair pela prudência, façam caso omisso do argumento de mais peso. E então qual é ele?, perguntareis.

– A utilidade de todo o reino.

Non enim regna constituta sunt ut homines reges fierent; sed homines ingenio et bonitate praestantes electi sunt, ut prudentia sua regnis consulerent. Quoties igitur in regnorum successione controuersia nascitur, illi certe anteferendi sunt qui regnum fortius tueri et prudentius moderari possunt. Quaero igitur a meis obtrectatoribus: quis inter huius regni competitores [fl. 4r] Philippum potentia uincat, ut facilius hostium a nobis impetum propulset? – Nemo est!

Quem deinde inter magnos principes inueniemus, qui diutius Rempublicam tractauerit⁴⁹, ut longo rerum usu peritus possit nostram Rempublicam institutis melioribus temperare? – Nullus est!

Si igitur is tantum opibus antecellit, et longo⁵⁰ rerum usu tantam regendae Reipublicae sapientiam comparauit, ut nemo cum illo conferendus sit, ex his qui regnum hoc ad se pertinere dicunt; cui rectius nostram salutem commitemus, quam illi qui facile potest nos ab hostium incursione tueri, et Reipublicae uulneribus sapientissime medicari?

Praeterea, num erat obscurum cunctis hominibus, qui non essent mentis expertes, posse facillime Philippum omnes regni huius opes, quas suas esse iure censet, occupare? Quae enim sunt uires nostrae, ut cum illius uiribus et potentia conferantur. Pecuniae nobis nullae sunt; duces bellandi peritissimos non habemus; ueterani milites obierunt; tirones absque ueteranis nunquam magnam in bellis laudem consequuti sunt; animi multorum iacent, Africana clade perculsi. Contra uero, Philippus, et magnis thesauris abundat, et duces praestantissimos habet, et ueteranorum militum maximos exercitus alit, et res illius sunt florentissimae.

Quae maior igitur temeritas esse poterat, quam uelle cum Philippo armis contendere? Ad haec inquirunt auxilium maximum ex Gallia et Britannia, expectamus, quo facillime totius His-[fl. 4v]paniae acies nobis oppositas uno impetu profligabimus.

O miseram et inanem, confidentiam! Primum enim, ex illis gentibus quae uel Philippi imperio continentur, uel sunt cum illo foederatae, firmum auxilium contra statum illius sperandum non est. Deinde, ut ingentes ex illis regionibus classes, ut nobis auxilio sint, adueniant, illi, qui non multo magis auxilium ipsum, quam bellum quod profligandum suscipiunt, extimescunt, amentissimi sunt.

⁴⁹ tractauerit *Sim et Pal*] tractauerint *Oom*.

⁵⁰ et longo *Sim et Pal*] et a longo *Oom*.

Com efeito, os reinos não se fundaram para que os homens se fizessem reis; mas antes, os homens superiores em engenho e virtude foram escolhidos para velarem pelos reinos com a sua prudência. Portanto, todas as vezes em que surge controvérsia acerca da sucessão dos reinos, devem ser preferidos sem reboço aqueles que podem salvaguardar a pátria com mais firmeza e dirigi-la com maior prudência. Pergunto portanto aos meus detratores: qual é, dentre os pretendentes ao trono deste reino, [fl. 4r] aquele que se avanteja em poder ao Senhor D. Filipe, por tal forma que com maior facilidade alongue de nós as investidas dos inimigos? – Nenhum!

Depois, quem, entre os grandes príncipes, teve contínuo trato com os negócios públicos, qual acharemos em tal estado que, havendo sido industriado por um longo manejo das coisas, possa dirigir com melhores resoluções a nossa República? – Nenhum!

Se D. Filipe, portanto, em tal modo se avanteja em poderio, e se adquiriu, por uma dilatada prática dos negócios, um saber na governança da República, tão grande que ninguém pode ser com ele emparelhado de entre estes que se afirmam com jus à posse deste reino – a quem mais atinadamente confiaremos a nossa salvação, do que àquele que, com grande presteza, pode salvaguardar-nos das incursões dos inimigos, e que, com inexcedível sabedoria, sabe medicar as lesões da pátria?

Além disto, havia alguém que pudesse ignorar, entre todos os homens que não carecessem de entendimento, que, com a mais absoluta das facilidades podia D. Filipe apoderar-se deste reino, que ele crê pertencer-lhe por direito? Em verdade, com que forças contamos que possam cotejar-se com as forças e poderio de D. Filipe? As nossas riquezas estão esauridas; faltam-nos caudilhos bem amestrados nas artes da guerra; os soldados práticos, morreram; os bisonhos, não emparceirados com os veteranos, nunca alcançaram em ações de guerra grandes títulos de glória, e o ânimo de muitos abateu-se e jaz entibiado pela derrota africana. Ao invés, porém, D. Filipe superabunda em cópia de tesouros, e tem ao seu serviço capitães notabilíssimos, e sustenta os melhores exércitos com homens afeitos à lide, e todos os seus negócios se encontram na mais próspera das marés.

Posto isto, que maior temeridade podia haver do que pretender alguém terçar armas com D. Filipe? Objetam a isto, dizendo: “Aguardamos um grande socorro de França e da Inglaterra, graças ao qual mui facilmente destroçaremos [fl. 4v] numa só confrontação as hostes da inteira Espanha postadas contra nós”.

Oh arrojo desgraçado e vão! Em primeiro lugar, de facto, não deve esperar-se um socorro vigoroso contra o poder de D. Filipe, por parte daqueles povos que, ou bem se conservam sob o seu senhorio, ou bem a ele se encontram obrigados por vínculos de aliança. Depois, ainda que daquelas partes venham imensos exércitos a servirem-nos de socorro, mostram-se possuídos pelo mais cabal tresvario quantos não se arreceiam muito mais do próprio auxílio do que da guerra que empreendem levar a cabo.

Bellum enim, quod timebatur, ab Hispanis erat inferendum, quibus sumus et natura et uicinitate coniuncti, et ea de causa facillime posset aequabili compositione finiri. At auxilium non prius discedet, quam amicos expoliet.

Non uident, homines, maximam illorum hominum partem, a quibus sibi auxilium pollicentur, e piratis esse conflata? Non tenent memoria quantas gentes illae rebus nostris calamitates intulerint? Non intelligent eas sic mediocribus successibus extolli et insanire, ut nec a regibus suis regi ullo modo possint?

Vt autem nihil horum sit, sed bona fide praesidium adferant, adeone certum habent homines illo praesidio se uictores futuros, ut incertus belli euentus et Martem communem minime formident? Sed esto, uictoriam, quam appetunt, Gallorum et Britannorum praesidio consequantur; quaero an praesidia sint confestim post partam uictoriam in patriam⁵¹ reuersura, an apud nos perpetuo mansura?

Si reuersura continuo sunt, Lusitaniam expoliata et exinanita relinquent, et multo minus, quam [fl. 5r] antea, ad propulsanda pericula munita. Si perpetuo apud nos mansura sunt, dominos capitibus nostris imponemus feroces et infestos, et in rebus secundis supra quam dici potest insolentes. Non de omnibus loquor, sed de iis tantum qui maritimas terras incolunt et piraticam faciunt et latrocinio gloriantur, maxime uero postquam se pestiferis erroribus infici permiserunt.

Ita denique fiet ut, qui Hispanorum amicitiam et fraternam coniunctionem repudiant, homines latrociniiis atque caedibus efferatos sibi dominos adsciscant. Summa porro dementia est longinqui praesidii fiducia uicinos hostes constituere. Liquet igitur classem, quam multi exspectant, aut minime uenturam, aut, si uenerit, incertam fore illius uictoriam; aut, si uicerit, nos in illorum hominum potestate futuros qui totam rationem moderationis ignorant.

Sed – inquiunt quidam – Deus miracula edet et pro nobis pugnam capesset.

Rectissime dictum puto. Ea siquidem sanctitas in actionibus nostris eminet, et tam insignis fuit, post acceptam cladem, uitae nostrae conuersio, ut sperandum sit angelos pro nobis armatos in aciem prodituros.

Adfligimur quotidie plagis, et Dei manus est adhuc ad nos acrius feriendos intenta, et nos in eisdem flagitiis cum summa pertinacia uolutamur; et tamen nobis ipsi caeleste praesidium ipsius Dei consilium pollicemur.

⁵¹ in patriam *Sim et Pal*] *om.* *OOM.*

Com efeito, a guerra que se temia seria empreendida contra nós por Espanhóis, povo ao qual nos associam laços não só da natureza, como da vizinhança, e, por esta razão, sem dificuldade poderia pôr-se termo a esta pendência através de um acordo equitativo. Porém, quem vier em nosso auxílio não se arredará do nosso meio sem antes ter esbulhado os amigos.

Não se apercebem os homens de que a máxima porção daqueles homens de quem cuidam lhes virá o socorro, se fraguou com massa de piratas? Não se lembram de quão grandes calamidades aquela gente ocasionou à nossa terra e fazendas? Não se precavam de que esses tais de tal maneira se ensoberbecem com êxitos meãos e se deixam levar da insânia, que nem os seus mesmos reis de forma alguma logram dominá-los?

Todavia, concedendo que nada disto venha a suceder, e que nos prestem de boa-fé a sua ajuda: a tal ponto têm os homens por segura a sua vitória graças àquele adjutório, que deixem por completo de arrepear-se da incerta fortuna da guerra, duvidosa para ambas as partes? Mas, seja! Concedo que alcancem com o auxílio de Franceses e Ingleses a vitória que cobiçam. Voltarão à sua pátria os aliados imediatamente após ter-se conseguido a vitória, ou, pelo contrário, não se deixarão ficar indefinidamente entre nós?

Se abalarem ato contínuo, deixarão Portugal espoliado e exaurido, e muito menos aparelhado que [fl. 5r] antes para defender-se dos perigos. Se permanecerem no nosso meio por tempo ilimitado, imporemos às nossas cabeças um senhorio feroz e hostil e que, na prosperidade, se mostrará de uma insolência que ultrapassa quanto possa encarecer-se. Não me refiro a todos, mas tão-somente àqueles que vivem nas terras ribeirinhas e se entregam ao corso e se jactam das pilhagens, e muito especialmente depois que se deixaram corromper por erradas e pestíferas doutrinas.

Assim, ao cabo sucederá que, aqueles que rejeitam a amizade e trato fraterno com os Espanhóis, aceitarão como amos homens embrutecidos pelos latrocínios e carnificinas. Além do que, é o cúmulo da sandice fiar de uma ajuda longínqua a defesa contra inimigos que nos convizinham. É, por consequência, manifesto que a armada pela qual muitos esperam, ou de nenhuma forma há de vir, ou, caso venha, mui duvidosamente alcançará a vitória, ou ainda, se se mostrar vitoriosa, nós ficaremos sob o poder daqueles homens que desconhecem qualquer espécie de comedimento.

Mas – contrapõem alguns – Deus obrará milagres e há de abalançar-se à liça em nossa defesa!

Isto parece-me muito bem dito. Mas seria mister pressupor que tamanha santidade sobressai nas nossas ações e que em tal forma se revela singular a regeneração de nosso viver, depois que padecemos aquele grande desastre, que seja lícito ter esperança em que anjos armados se adiantem em nosso favor, quando chegar a ocasião da pugna.

Todos os dias sofremos o flagelo de desgraças e a mão de Deus continua a ferir-nos com severidade; porém nós, com excessiva porfia continuamos a espojar-

Vt igitur ineptias omittamus, satis plane constat nos minime posse Philippo repugnare.

Hoc ita constituto, animaduertendum est quantum praestet [fl. 5v] hoc, quod ui fieri facillime potest, sponte et uoluntate nostra fieri. Nam, si uoluntate nostra Philippi dicto audientes fuerimus, honestatem nostram retinebimus, et bonis nostris libere perfruemur. Nam non uiribus, sed iuri, uidebimur paruisse, et nemo rebus nostris manus adferre conabitur. Si uicti fuerimus, erit nobis temeritatis et amentiae dedecus necessario subeundum, et bona nostra erunt direptioni et incendiis exposita. Vt nihil interim dicam de reliquis malis, quae sunt caedibus atque rapinis longe funestiora.

Hic occurrit quorundam furor atque dementia. Non est, inquiunt, ferendum ut Portugalensi nomini interitus adferatur.

Quis Portugalensi nomini interitum inferre conatur, nisi tu, si temeritate tua regem optimum a te alienaueris? si beneficia illius tibi ualde clementer oblata contempseris? si uicinos tuos, tecum in Hispania natos et educatos, hostes potius acerbos, quam socios et fratres, habere malueris? si denique hominibus tibi communi totius Hispaniae iure deuinctis, et integra religione praeditis, externos homines in pietatis studio parum firmos antetuleris?

Non cupit Philippus Portugalense nomem, ut inquis, extinguere, sed augere muneribus, ornare beneficiis et bene meritos magnis honoribus egregie cumulare. Neque tibi libertatem detrahit; sed eam opibus suis augendam atque muniendam suscipit. Intelligit se principe Lusitana fuisse progenitum; aui sui Emmanuelis, regis clarissimi, nomine gloriatur. [fl. 6r] Nouit quo amore, studio, fide et pietate, homines Lusitani reges suos prosecuti sunt. Hanc egregiam uirtutis indolem amplificatam cupit, neque ullam Hispaniae nationem Portugalensi praeferrere patietur. Itaque, non tam uiribus, quam benignitate, tibi certandum existimat; in eoque pugnat, ut tu multo, quam eras antea, liberior atque felicitior esse uelis; et tamen sic eris amens, ut malis cum pernicie tua uires illius experiri, quam illius clementia cum utilitatis et dignitatis amplificatione frui?

Quid tibi adimit? Quid non defert? Liberas tibi terras et maria⁵² proponit; aditus tibi ad omnes utilitates aperit; et, qui hactenus angustiis eras interclusus et impeditus quominus posses ex meritis ingentibus ingentia tibi praemia polliceri, nunc libere poteris ad summos honores, si uirtutis tuae lumen eluxerit, aspirare.

⁵² terras et maria *Sim et Pal*] terras *O Om.*

-nos nas mesmas torpezas, o que não obsta a que nos prometamos a nós mesmos o socorro celeste na guerra contra o que é a deliberação do próprio Deus.

Por conseguinte, e pondo de parte opiniões insensatas, é por demais evidente que estamos por completo inabilitados a fazer rosto a D. Filipe.

Depois de assentarmos sobre este ponto, cumpre pensar-se sobre o quanto é preferível pôr em prática, [fl. 5v] espontaneamente e de nossa livre vontade, aquilo que facilmente pode levar-se a cabo pela força. Na verdade, se por nossa vontade prestarmos ouvidos à palavra de D. Filipe, conservaremos a nossa dignidade e, sem entraves, gozaremos de nossas fazendas. Dessarte, pois, parecerá termos prestado vassalagem, não à força, mas ao direito, e ninguém terá ousio para conculcar os nossos interesses. Mas se formos derrotados, ser-nos-á forçoso suportar o vexame da nossa temeridade e loucura; e todas as nossas riquezas ver-se-ão expostas à pilhagem e aos incêndios, e isto para que agora nada refira sobre os restantes males, que são de longe mais nefastos do que os morticínios e rapinas.

E vem-me agora à lembrança o delírio e demência de certas pessoas: “Não é possível”, dizem, “que se provoque o aniquilamento do nome português!”

Mas quem, senão vós, deseja ocasionar o aniquilamento do nome português, ao pretenderdes, com o vosso descomedimento, inimizar-vos com o melhor dos reis, ao menosprezardes as mercês que ele vos concede com tão grande generosidade, e ao preferirdes ter como acérrimos inimigos, em lugar de associados e irmãos, estes vossos vizinhos, tal como nós, nados e criados na Hispânia? E, para concluir, ao antepordes, em vossa estima, homens de longes terras, pouco firmes no zelo da piedade, àqueloutros a vós ligados pelos vínculos de uma lei, geral a toda a Península, e que seguem uma religião sem mácula?

D. Filipe não intenta, como vós dizeis, expungir o nome lusitano, mas antes acrescentá-lo com mercês, ataviá-lo com distinções e cumular os benemerentes com o galardão das maiores honrarias. E não vos subtrai a liberdade, mas antes toma a seu cargo aumentá-la e corroborá-la com o seu poderio. Reconhece que é prole de uma princesa lusitana; jacta-se do nome de D. Manuel, seu avô, rei o mais ilustre. [fl. 6r] Conhece o amor, zelo, lealdade e dedicação com que os varões lusos obedecem aos seus reis. Deseja vivamente o acrescentamento desta virtuosa propensão e não consentirá que alguma outra nação da Hispânia seja anteposta à portuguesa. E assim, crê que a sua causa deve ser pleiteada mais pela benevolência do que pela força; e esforça-se por que vós queirais ser muito mais livres e felizes do que anteriormente o éreis: e, mesmo assim, vós estareis tão ensandecidos que preferais, ao preço da vossa ruína, experimentar o peso do seu poder, a gozardes da sua clemência, com o acréscimo das vantagens e honrarias?

De que é que ele vos despoja? Que deixa de conceder-vos? Oferece-vos a liberdade da terra e dos mares; franqueia-vos o caminho para tudo quanto é interesse, e vós, que até agora estáveis embaraçados e estorvados por estreitezas,

Si nobilis es, et non tam nobilitate, quam uirtute, nobilitatis ipsius parente et altrice, niteris, omnibus ornamentis isti nobilitati debitis illustrari poteris. Si honesto loco natus es, non habebit tantas uires inuidia, ut tibi aditum ad summam honestatem et nobilitatem praecludat. Si adhuc in plebe censeris, ius tuum contra potentium opes facillime retinebis. Praeterea, si animus tibi fuerit altus et excelsus et magnarum rerum appetens, ubi maior spes ostendi tibi poterit amplissimae dignitatis? Vbi maximas opes intueris?

An, ubi fuerint opes, si contentio fiat, [fl. 6v] perexiguae? Vbi non est locus uirtuti, quocumque in genere hominum nitescat, interclusus? An, ubi omnia sic sunt inuidiae praesidiis firmata et obuallata, ut uix possint aliquis sibi dignitatem aliquam ob magna merita polliceri?

Recogita cum animo tuo quam multi fuerint homines⁵³ Lusitani in patria sua mediocribus honoribus adfecti qui, cum se ad reges Castellae contulissent, fuerunt ad amplissimos honores eucti. Quare non est cur aliquis dicat nos omnes odio summo apud Castellanos esse. Non est ita. Immo, si digni sumus, ab illis honoramur et colimur et non mediocribus muneribus digni censemur. Quod nunc est multo firmiter sperandum. Rex enim Philippus est omnium maiorum suorum potentissimus, et ualde in Lusitanam nationem benigne faciendi uoluntate propensus; et egregia beneficia nobis promittit, et se sanctissimo iureiurando constringit fore, ut promissa summa fide conficiat; cum uero religione summa sit praeditus, nefarium scelus arbitror illius fidem in dubium uocare. Cum igitur et possit et uelit et promisso teneatur, dubium non est, si uoluntate nostra imperium illius acceperimus, quin multo meliore condicione, quam antea fueramus, futuri simus⁵⁴.

Hactenus probatum arbitror me non potuisse aliter sentire atque sensi, uel quia necessitati parere sapientiae est, uel quia utilitatem repudiare, temeritatis. Cum igitur intelligerem Philippo resisti non posse, et non aliud remedium salutaris imperio illius rebus nostris [fl. 7r] excogitarem, et animo cernerem quantis ille nos immunitatibus et beneficiis ornare decreuisset, non potui me continere quin meam sententiam uerbis et scriptis testificarer, atque libere dicerem nos aliter saluos esse non posse. Quid enim aliud facerem? Vt probatum est, nulla resistendi facultas erat. Deinde, nihil nobis neque de iure nostro, neque de nomine, neque existimatione deperibat; tum, quia nobis omnibus maxima spes utilitatis et amplificationis hac legitima concessione erat iniecta; postremo, quia nominis

⁵³ homines Lusitani in patria sua mediocribus honoribus adfecti qui, cum se ad reges Castellae contulissent, fuerunt *Sim et Pal*] *om. OOm.*

⁵⁴ *simus Sim et Pal*] *sumus OOm.*

que vos embargavam o poderdes aspirar aos grandes galardões devidos aos vossos grandes merecimentos, podereis no presente livremente almejar às máximas honrarias, caso em vós esplenda o brilho da virtude. Se sois nobre, e pondeis vosso esteio menos na linhagem do que na virtude (verdadeira procriadora e aleitadora da genuína nobreza), podereis cobrir-vos com o lustre de todos os ornatos que se devem a essa nobreza. Se tendes origem em berço distinto, a inveja carecerá de forças bastantes para privar-vos do acesso à máxima distinção e nobreza. Se até hoje vos arrolaram entre o povo, os vossos foros serão mantidos sem qualquer contradição, sem embargo da prepotência dos poderosos. Além disto, caso possuais um ânimo alevantado, superior e inclinado a grandes coisas: onde poderá mostrar-se-vos maior esperança de honrarias mais consideráveis? Onde achareis as máximas prosperidades?

Acaso vemos que haja prosperidades, por exíguas que sejam, [fl. 6v] onde quer que se levante a dissensão? Ou onde à virtude não foi dado lugar para que luzisse, fosse lá em quem fosse? Ou, enfim, onde tudo em tal forma se fortificou e entrincheirou nos redutos da inveja, que a mui duras penas poderá alguém acalentar esperanças de ver algum galardão aos seus grandes merecimentos?

Ponderai em vosso ânimo a multidão de cidadãos portugueses que, galardoados na sua pátria com medianas distinções, sempre que recorreram aos reis de Castela foram elevados às máximas honrarias. Concluí daqui que não há ninguém com motivo para dizer que todos nós somos odiados pelos Castelhanos. Tal não sucede. Bem ao invés! Se nos mostramos dignos, eles nos honram e respeitam, e nos reconhecem merecedores de avultadas recompensas: procedimento que agora devemos esperar com mais firme fundamento. É que o rei D. Filipe é mais poderoso que todos os reis seus antepassados e de vontade fortemente inclinada a proceder com generosidade em relação à nação portuguesa, e nos promete singulares benefícios, e se obriga, pelo mais santo juramento, a cumprir cabalmente e com suma exação o prometido. E visto que o proclamou com toda a solenidade religiosa, estimo por crime infame levantar suspeições sobre a sua boa fé. Portanto, sendo certo que não só pode, como quer, e, além disso, se obriga por palavra, não cabe dúvida de que, se por nossa vontade aceitarmos o seu senhorio, achar-nos-emos em bem melhores condições do que aquelas de que anteriormente desfrutáramos.

Creio ter demonstrado até aqui que não me foi possível ter parecer diverso daquele que perfilhei, e isto, ou bem porque é próprio da sabedoria conformar-se com a necessidade, quer porque é desatino rejeitar o proveitoso. Por conseguinte, ao dar-me conta de que não havia possibilidade de fazer-se frente a D. Filipe, e ao não imaginar outro remédio mais azado à nossa prosperidade senão o senhorio deste rei, [fl. 7r] e não me cabendo dúvidas de que ele estava determinado a galardoar-nos com grande cópia de isenções e benefícios, não pude coibir-me de dar público testemunho da minha opinião, de viva voz ou por escrito, e de dizer francamente que não havia outro modo de nos salvarmos. Pois que outra coisa me restava fazer, uma vez que ficou provado que carecíamos de qualquer

nostri in ultimus etiam terris conseruandi aliam rationem cogitare non poteram. Nec enim Indiam, et Sinarum etiam extremas oras, quas multorum Lusitanorum millia colunt, a Turcarum ui tueri, nec Aethiopiam et insulas Oceani, quas nostri multis abhinc annis frequentissime colunt, a piratarum incursione defendere, nec maritimas Africae ciuitates, quae nostrorum praesidio tenentur, ab impetu Maurorum liberare licebit.

Quin etiam hanc regni Algarbiensis oram a paucis admodum Mauris, et iis inermibus, in oculis nostris impune uexari, et multos ex nostris captiuos abduci, quotidie cernimus; tantum abest ut regiones a nobis tanto interuallo disiunctas opibus nostris tutas et incolumes praestare possimus.

Omnia autem haec mala hac regnorum coniunctione tolluntur, ita, ut nihil nobis utilius et salutaris possit excogitari. Illud etiam mihi considerandum uidetur, quam utile id esset Hispaniae uniuersae futurum. Nec enim homini Hispano licet quidquam, quod ad uniuersae His-[fl.7v]paniae salutem pertineat, a se alienum arbitrari.

Nullus est autem locus in quo Hispanorum uirtuti non inuideatur. Vident enim innumerabiles nationes, tam quae ad orientem Solem, quam quae ad occidentem spectant, inuictis Hispaniae armis occupari; uident, Hispaniae totius imperium extremis mundi regionibus definiri; uident undique opes ingentes in Hispaniam feliciter inuehi; uident postremo Hispanorum opera Christi nomen in regionibus loco disiunctissimis, morum immanitate uastissimis, et omni cultu humanitatis et pietatis maxime destitutis, pie atque sancte coli, uerissimamque religionem purissime celebrari.

Id inuidia ferre non potest. Inuidia porro, ubi primum uires colligit, in res praeclaras nimis furenter inuadit. Omne igitur quod amplitudine dignitatis excellit, opus est ut sit praesidio firmissimo munitissimum. Concordia autem nihil est uel ad opes comparandas et augendas, uel ad eas firmissime tuendas, munitius.

Quid autem magis sit ad firmandam Hispaniae totius concordiam accomodatius hac regnorum coniunctione dici non potest. Ea namque discordias omnes tollet, et Hispanos omnes artissimo inter se amicitiae uinculo alligatos continebit.

Multa fuerunt in Hispania regna armis inter se perpetuo dissidentia. Ea uero dissensione uires Hispaniae carpebantur; et hostes Christiani nominis exsultabant; et aditus ad Christi-[fl.8r]ani nominis statum saepenumero conuellendum aperiebatur; et, ut nihil aliud dicam, regum discordiae impedimento fuerunt quominus non citius Arabes ex Hispaniae finibus expellerentur.

recurso para arrostar com o seu poder? Depois, em nada padeciam detrimento, quer os nossos foros, quer o nosso prestígio, quer o nosso nome. Em seguida, atendendo a que, por esta legítima concessão, se enraizara em nós a máxima esperança de prosperidade e acrescentamento. Em derradeiro lugar, porque eu não via nenhum outro recurso por via do qual se pudesse conservar o nosso prestígio nas mais longes terras. Na verdade, nem seremos capazes de proteger a Índia e os mais remotos litorais da China – por onde se derramam e vivem milheiros de portugueses – do ataque dos Turcos, nem poderemos defender das incursões de piratas a Etiópia e as ilhas atlânticas, onde de há tanto tempo e em tão grande número têm assento os nossos, nem, enfim, haverá lugar a libertar do assédio dos Mouros as cidades marítimas de África, que se sustentam com o nosso socorro.

Se até todos os dias vemos, na costa deste reino do Algarve, diante dos nossos olhos, serem vexados e tomados como cativos muitos cristãos, por ação impune de meia dúzia de mouros desarmados: como estaremos longe de poder, com os nossos meios, preservar incólumes e em segurança regiões de nós apartadas por tamanha distância!

Ora, todas estas contrariedades de tal forma se erradicam com a união dos reinos, que não é possível excogitarmos nenhum expediente que se mostre mais útil e mais salutar. Também cuido que nos cumpre ponderar a grande utilidade que há de provir daqui para o bem de toda a Península: pois não é lícito a nenhum hispano reputar como alheio a si [fl. 7v] qualquer negócio que tanja ao bem-estar de toda a Hispânia.

Não há lugar algum onde se não inveje a valentia dos Hispanos. Com efeito, veem que inúmeras nações, tanto aquelas onde o Sol nasce, como as que contemplam o seu ocaso, estão senhoreadas pelas armas invencíveis da Hispânia; veem que o império da inteira Península tem por extremas as regiões últimas do mundo; veem que, vindas em abundância de todas as partes, ele introduz na Espanha riquezas imensas; veem, enfim, que por obra dos Hispanos o verdadeiro culto religioso se celebra com toda a pureza e que o nome de Cristo é venerado santamente e com piedade, em regiões apartadíssimas quanto ao lugar e asselvajadas pela crueldade dos costumes, por completo destituídas de qualquer vislumbre de humanidade e compaixão.

A inveja não pode tolerar tudo isto. A inveja, depois, mal ajunta forças, lança-se enfuriada sobre quanto é ilustre. Portanto, tudo aquilo que se avantajava pela amplitude do prestígio, cumpre que esteja a bom resguardo, escorado em firme defesa. Ora, para obter, aumentar e seguramente conservar as riquezas, nada mais sólido do que a concórdia.

Ora, nada pode imaginar-se, que seja mais acomodado ao firme estabelecimento das boas avenças entre toda a Península, do que este ajuntamento dos reinos. Com efeito, será ele a pôr termo a todas as discórdias e, por seu intermédio, hão de manter-se todos os Hispanos entre si ligados por um estreitíssimo vínculo de amizade.

Foram muitos os Reinos da Hispânia reciprocamente apartados por incessantes conflitos. Debilitavam-se com tal hostilidade as forças da Península e com ela exul-

Quis tam diris et execrandis dissensionibus atque discordiis finem imposuit? Regnorum certe conglutinatio. Nam uel matrimoniis, uel legitima successione, regnum regno copulabatur. Quo autem maior erat regnorum continuatio, eo magis inter Christianos principes gerendi belli materia subtrahebatur, et omnes subditi firmissima pace fruebantur, quod magis apparebat quoties iterum regnorum discidium fiebat. Veluti cum Fernandus magnus, princeps sempiterna laude celebrandus, regna inter filios diuisit, ex qua diuisione tantum bellum inter fratres exarsit, ut, prius quam Sancius⁵⁵, frater natu maximus, interiret, non posset ulla pacis condicio stabiliri.

Multa Hispaniae et Galliae exempla praetereo, quibus explore cognosci possit, saepenumero in qualibet natione, regnorum distinctione, innumerabiles discordias excitari; regnorum uero eorum, quae dissidebant, conuiunctione, discordiarum memoriam sepeliri. Non igitur temere, postquam rex Emmanuel Isabellam, regum maximorum filiam, uxorem duxit, ad quam patre defuncto maxima Hispaniae pars hereditate ueniebat, tanta gratulatio facta est. Existimabant enim ex ea totius Hispaniae coniunctione pacem, qua nihil esse potest in uita iucundius, firmissimam fore; et iterum, cum Isabella, post Michaelis filii ortum, e uita [fl. 8v] discederet, cum omnis Hispania Michaeli fidem obligaret se illum Regem habituram postquam ad maturam aetatem perueniret, omnes inter se mutuo gratulabantur quod principis illius exortu sempiternam in Hispania pacem fore confidebant. Tunc inopinata principis illius morte illae spes euauerunt. Nondum uidelicet aduenerat tempus consilio diuino praefinitum, quo Hispani tanto bono fruerentur. Deus enim est qui temporum momenta dispensat, qui regnorum opes auget, qui reges ad summum gradum dignitatis euehit, qui eos, cum opibus abutuntur, de solio detrudit, qui dissipata conglutinat, qui coniuncta dissoluit, ut discordiis hominum scelera puniat et improbis impedimento sit, ne sint, ut cupiunt, ad extremum in sceleris consensione conspirantes. Si igitur Deus hoc tempore summam in Hispania consensionem ad sui nominis gloriam decernit, qui sunt illi, qui consilio illius repugnare audeant?

Et tamen nostrum – inquit – nomen occidet.

Quomodo? Nec enim Aragoniae nomen, neque Valentiae, neque Nauarrae, ut reliquas nationes Philippi moderationi et imperio subiectas omittam, occiderunt. Immo et nomen retinentes, spe honoris eximii proposita, ad egregium decus enituntur, et eam libertatem obtinent quae ab hominibus seuerioribus interdum flagitiorum potius licentia, quam moderata libertas, possit existimari. Omnis enim

⁵⁵ Sancius *OOM*] Laucius *Pal*.

tam os inimigos do nome cristão, do mesmo passo que se franqueava amiudadas vezes o caminho para a destruição da firmeza [fl. 8r] do nome cristão. Para me não dilatar, baste com dizer que as dissensões dos reis foram impedimento a que os Árabes não fossem mais prontamente alongados dos lindes da Península.

Que pôs cobro a dissídios e desentendimentos tão funestos e condenáveis? Sem dúvida que a união dos reinos. Com efeito, associava-se um Reino a outro, quer por matrimónio, quer por sucessão legítima. Quanto melhor se garantia a continuidade dos reinos, tanto mais se afastava o pretexto para provocar conflitos entre os príncipes cristãos, e todos os vassallos gozavam de uma paz inquebrantável: o que mais se punha de manifesto sempre que se dava a desunião entre os reinos. Por exemplo, tal como sucedeu quando Fernando Magno, príncipe a quem cabe um encómio sempiterno, repartiu os reinos entre os filhos, com a qual divisão tomou alento uma guerra tamanha que não foi possível consolidar-se nenhum compromisso de paz antes da morte de Sancho, o mais velho dos irmãos.

Não faço menção aqui de inúmeros exemplos da Espanha e França, pelos quais, sem lugar para dúvidas, pode reconhecer-se que muitas vezes, em qualquer nação, por mor da separação dos reinos, se suscitam discórdias sem conto, e que, ao invés, pela unificação, aqueles reinos que antes se digladiavam perdem a lembrança dos seus mútuos rancores. Foram por isso fundadas as demonstrações de agrado que se fizeram quando o rei D. Manuel se matrimoniou com Dona Isabel, filha dos mais poderosos reis, e à qual cabia em herança, por óbito do pai, a máxima porção da Península. Na verdade, julgavam que desta união de toda a Hispânia havia de resultar uma solidíssima paz, a mais prazenteira de todas as coisas desta vida; e depois, ocorrendo a morte de Dona Isabel após o nascimento do filho D. Miguel, [fl. 8v] como toda a Espanha se tivesse comprometido a receber por rei a D. Miguel assim que atingisse a idade adulta, todos reciprocamente se congratulavam, porque confiavam em que, com o nascimento daquele príncipe, reinaria na Hispânia uma paz sem termo. Porém tais esperanças desvaneceram-se com a inopinada morte do príncipe. Certamente ainda não chegara a ocasião, prescrita pelo juízo de Deus, na qual os Hispanos gozariam de um tão grande bem. De facto, é Deus quem determina a oportunidade dos ensejos, quem dispõe a prosperidade dos reinos, quem exalta os reis ao mais alto grau da dignidade, quem os arroja do sólio, quando indevidamente se servem do poder, quem ajunta o que estava esparzido, quem desata o que estava ligado, para punir pelas discórdias os excessos dos homens e para embaraçar a que os perversos logrem pôr por obra, como pretendem, a conjuração do crime. Se, portanto, nestes tempos, Deus julga conveniente na Hispânia uma conformidade de sentimentos para glória do Seu nome: quem são esses que ousam opor-se ao Seu desígnio?

Mas, seja quem for – dizem –, o nosso nome desvanecer-se-á!

Como? Nem perderam o seu nome Aragão, nem Valência, nem Navarra, para não mencionar as demais nações sujeitas ao governo e soberania de D. Filipe; porém, bem ao invés, não só conservam o nome e forcejam por obter uma singular

libertas quae non est seueritatis legibus astricta in omne plerumque uitiorum dedecus erumpit.

Sed, quam uellem essent homines Christiani magis [fl. 9r] de Christi gloria, quam de suo nomine, solliciti! Qui enim omnia ad Christi gloriam referunt ipsius Christi praesidio nomen sempiterni decoris obtinebunt; qui proprii nominis studio et sollicitudine Christi gloriae suum nomen anteponunt, ab ipso decoris et honestatis auctore derelicti et nomen amittent et sempiterna infamia flagrabunt⁵⁶; contra uero, qui prae Christi gloria proprium nomen contempserint, nomen clarissimi atque sempiterni decoris assequuntur.

Satis, ut opinor, demonstratum est non fuisse nobis tam temerariam⁵⁷ resistendi sententiam suscipiendam, uel quia iure, ut arbitror, non licebat; uel quia nullas ad repugnandum uires habebamus; uel quia nihil nobis de iure nostro, neque de nomine, neque de existimatione deperibat; uel quia maxima spes nobis omnibus hac legitima successione⁵⁸ de maxima utilitatis et honestatis amplificatione erat iniecta; uel quia summam spem firmissimae pacis in uniuersa Hispania continebat; uel postremo, ut nihil aliud⁵⁹ dicam, quia remedium non aliud nominis Lusitani firmo praesidio conseruandi excogitari poterat.

Neque dubitandum erat quin hac Hispaniae totius coniunctione summa etiam concordia inter reliquos principes Christianos oriretur. Omnes enim, Philippi magnitudine et auctoritate et exemplo permoti, facillime ab intestinis discordiis ad interitum nominis Mahometani traducentur.

Cum igitur haec omnia mihi frequenter occurrerent, poteram aliqua ratione ab hac sententia deduci? Vt autem [fl. 9v] haec omnia fortius in animis infixata permaneant, haec addam:

Turcae in templis suis Deum, ut dissensiones inter Christianos principes excitet⁶⁰, assidue deprecantur. Id etiam omnes qui Mahometem erroris sui principem et auctorem habent sine intermissione faciunt. Haeretici uero, cum ex seditionibus nostris⁶¹ uoluptatem multis in locis excipiant, eo quod tunc licentius sementem impietatis faciant⁶², cum seditionibus Christianam Rempublicam diuidi et dilacerari conspiciunt⁶³, tum praecipue Hispaniam, in qua uident sanctissimam

⁵⁶ flagrabunt *Sim et Pal*] flagrabant *O Om.*

⁵⁷ temerariam resistendi sententiam suscipiendam *O Om*] temerarie resistendi sententia suscipienda *Sim et Pal.*

⁵⁸ successione *Sim et Pal*] concessione *O Om.*

⁵⁹ aliud *Sim et Pal*] *om. O Om.*

⁶⁰ excitet *Sim et Pal*] excitent *O Om.*

⁶¹ nostris *Sim et Pal*] *om. O Om.*

⁶² faciant *Sim et Pal*] faciunt *O Om.*

⁶³ conspiciunt *Sim et Pal*] inspiciunt *O Om.*

glória, movidas pela esperança que lhes foi dada de uma honraria eminente, mas também logram uma liberdade tal que até pode, algumas vezes, na opinião de varões de alguma sensatez, ser mais depressa capitulada de permissividade para a desordem, do que receber nome de razoável liberdade, porquanto é certo que toda a liberdade, que não foi enfreada pelas leis do rigor, precipita-se ordinária e infamemente em toda a sorte de desregramentos.

Mas, com que maior aprazimento não veria eu os cristãos mais [fl. 9r] solícitos da glória de Cristo do que da do seu particular prestígio! Os que tudo encaminham à glória de Cristo, alcançarão com a ajuda do mesmo Cristo um nome de lustre sempiterno; aqueloutros que, com zelo e diligência do seu próprio prestígio, antepõem o seu nome à glória de Cristo, desamparados desse mesmo prestígio e nomeada, e de quem os confere, não só perderão o nome, como também se cobrirão de eterna infâmia; no entanto, bem ao invés, quantos tiverem conculcado a sua própria reputação em aras à glória de Cristo, alcançarão o crédito de uma honra perpétua e ilustríssima.

Parece-me que já ficou assaz demonstrado que não convinha admitirmos o tão temerário parecer de opormos resistência, e isto, ou porque (segundo a minha opinião) não era lícito, se atendermos ao direito, ou porque carecíamos de quaisquer forças para resistir, ou porque em nada se lesavam os nossos foros, bom nome e reputação, ou porque entre nós todos se tinha insinuado a grande esperança de um avultado acréscimo de proveitos e honrarias, em consequência desta legítima sucessão, ou porque entranhava a máxima esperança duma paz duradoura em toda a Espanha, ou, para concluir (e para não me alongar mais), porque não podia conceber-se outro remédio para a conservação firmemente esteada do nome português.

Nem devia duvidar-se de que, com este ajuntamento de toda a Hispânia, se ocasionaria também uma vigorosa concórdia entre os restantes príncipes cristãos. Com efeito, incitados todos eles pela grandeza, autoridade e exemplo de D. Filipe, deixando lutas intestinas, serão arrastados para a destruição do povo de Mafoma.

Assim que, ocorrendo-me amiúde estes pensamentos, havia algum motivo que pudesse desviar-me deste parecer? Mas, para que [fl. 9v] todas estas reflexões se gravem mais energicamente nos entendimentos, aditarei o que se segue.

Os Turcos constantemente em seus templos suplicam a Deus que estimule as dissensões entre os príncipes cristãos. Também, sem cessar, procedem desta sorte todos os que têm a Mafoma como iniciador e autor de seu engano. Por seu lado, os hereges, porquanto se agradam de ver as nossas sedições espalhadas por muitas partes, visto que assim mais a seu salvo fazem sementeira de impiedade – como não somente se dão conta de que a Cristandade se desgarra e dilacera com alterações, mas principalmente a Hispânia, onde sabem que a santíssima religião é puríssimamente venerada – os hereges, pois, almejam de todo o coração que a Península se perturbe por força das discórdias civis e que por completo se extinga o lustre da reputação hispana.

religionem purissime coli, cupiunt intestinis discordiis conturbari, Hispanique decoris lumen exstingui.⁶⁴

Quod igitur Turcae, quod Mahometani, quod haeretici uehementer appetunt, num obscurum est esse gentis nostrae perniciem et Christianae religionis interitum? Quod ergo hostes sempiterni Christiani exoptant, cuius gratia⁶⁵ perpetuo uota suscipiunt, id nos uelle conari efficere parumne constat scelus impium esse, uix ullis piaculis eluendum?

Qui autem hoc tempore hanc Hispaniae totius fraternam coniunctionem disturbare atque dissipari nititur, se strenuam operam hostibus Christiani nominis nauare conatur. Quo quid fieri potest immanius? Nam concordia totius Hispaniae constituta discordias multorum principum tollet omnesque tempestates inter Christianos principes exortas facillime sedabit. Recordabuntur enim quantam uim malorum eorum tumultus atque dissensiones in res Christianas inuexerint, et quantis accessionibus Turcarum dominationem amplificauerint.

Quis [fl. 10r] autem hoc tempore regnare in Portugalia potest, qui cunctis seditionibus finem adferat, praeter Philippum? Nemo est. Nam et potentia, qua praecellit, omnes discordiarum causas amputabit, et unius tantum principis imperium omnium subditorum animos uno foederis uinculo constrictos ita tenebit, ut nemo sit ausurus in caedem mutuam ruere; et ita fiet, ut omnis Hispaniae uirtus atque natium robur in exitium impietatis Mahumetanae transferatur.

Hoc interim ualde uehementer admiror, cum tam multi sint qui Turcarum imperium adeo late propagatum exhorreant, qui potentia illius Christianae religionis sanctitatem uiolari conspiciant, qui tantam dedecus Christiano nomini inustum esse indignissime patiantur, et uota non faciunt ut aliquis princeps Christianus tantum opibus et potentia praecellat, ut non solum nobis metum eripiat⁶⁶, uerum et summum terrorem Turcis et reliquis hostibus Christianae religionis incutiat. Hoc igitur, quod maxime optandum, quod ardentissimis uotis adeo postulandum nobis omnibus erat, diuinitus oblatum, cur indigne ferimus? Cur non gratissimis animis tantum munus accipimus? Cur non id, in quo salus totius Reipublicae Christianae consistere uidetur, laeti complectimur?

Equidem is sum qui haec omnia diuino consilio euenisse putem, ut regna haec necessario copulenter, ut uidelicet unus princeps tantum opibus antecellat, quantum sat sit ad Mahumetis scelestissimum nomen ex terris uniuersis exterminandum.

Quid enim aliud dicam? quam multi principes Lusitani nobis intempestiua morte sublati sunt? Vnus [fl. 10v] restabat, in quo omnis spes regii nominis collocata uidebatur. Is sic se certis hominibus addixit, ut reliquorum omnium consilia repudiaret; ita factum est, ut nunquam intelligere posset quantum inter militarem audaciam

⁶⁴ exstingui *Sim et Pal*]exstingui desiderant *Oom*.

⁶⁵ gratia *Sim et Pal*] grata *Oom*.

⁶⁶ eripiat *Pal et Oom*] eripiant *Sim*.

Poderá restar dúvida de que aquilo que tanto os Turcos, como os Maometanos, como os hereges apetezem com tanto ardor é o assolamento da nossa gente e a destruição da nossa fé? Não é, portanto, de toda a evidência que cometemos um crime sacrílego, para cuja expiação dificilmente se achará penitência, querermos empenhar-nos em realizar aquilo que desejam os inimigos de sempre do nome cristão, aquilo por mor do qual fazem continuamente promessas a Deus?

Nestas circunstâncias, pois, quem pretende perturbar e impedir esta união fraterna de toda a Península, intenta prestar um diligente serviço aos inimigos do nome cristão. Que pode achar-se de mais desnaturado do que isto? Na verdade, a concórdia que se estabelecer em toda a Espanha porá fim aos dissídios de muitos príncipes e aquietará sem dificuldades todos os desentendimentos levantados entre os soberanos cristãos. É que ser-lhes-á presente a grande cópia de males deste jaez que os tumultos e dissensões terá acarretado à Cristandade, e com quão grandes acréscimos aumentaram o poderio dos Turcos.

Ora, tirando D. Filipe, [fl. 10r] não existe nesta ocasião ninguém que possa reinar em Portugal e acabar com todas as sedições. De facto, se, por um lado, o poderio, com que a todos se avanta, porá um termo a todas as causas de discórdias, também, por outro lado, o imenso poderio de um único príncipe terá tão estreitamente ligado pelo vínculo de uma aliança os ânimos de todos os súbditos, que não há de haver ninguém que se atreva a lançar-se na guerra civil; e, destarte, se logrará que todo o brio da Espanha e sua conatural impetuosidade se canalizem para a destruição da impiedade maometana.

Entrementes, não deixo de vivamente me maravilhar, ao ver que, sendo tão grande o número dos que se temem do aumento assim descomedido do império dos Turcos; sendo tantos os que enxergam que pode ser por ele conculcada a santidade da religião cristã; sendo, enfim, não poucos os que de tão má vontade toleram que tamanho vexame seja infligido ao nome cristão, todavia não fazem votos para que algum príncipe cristão tanto se adiante em recursos e poder que, não só nos acabe com o medo, mas também incuta terror aos Turcos e aos restantes inimigos da religião cristã. Portanto, isto que era sumamente desejável, isto que todos nós até deveríamos pedir com ardentíssimos votos, e que nos fora concedido por graça divina, por que motivo o recebemos com indignação? Por que razão não acolhemos com grande gratidão um tamanho benefício? Por que não abraçamos este meio em que parece conter-se por inteiro a salvação da inteira República Cristã?

Para mim não restam dúvidas sobre todas estas coisas terem ocorrido por determinação de Deus, para que de modo necessário estes reinos se juntassem, a fim de que um só príncipe tanto se avante quanto convém para exterminar de toda a Terra o impiíssimo nome de Mafoma.

Posto isto, que mais direi? Quantos foram os príncipes lusitanos arrebatados do nosso meio por uma morte intempestiva? Ficava-nos [fl. 10v] um, no qual parecia posta toda a esperança do nome régio. Este príncipe de tal modo se entregou a

et regis officium, interesset. Ergo, cum praeter modum gloriam uirtutis militaris expeteret, regis gloriam, quae⁶⁷ regendi scientia a⁶⁸ subditorum caritate eximia continetur, pro nihilo putauit⁶⁹. Itaque iuuenis animo maximo praeditus, a consilio et ratione miserabiliter⁷⁰ orbatus, ab adulatoribus proditus et inductus⁷¹, se atque suos in exitium dedit, et opibus Lusitanorum sanguine partis Mauritaniam locupletauit.

Nunquam haec tanta mala in res Lusitanas inuecta et importata fuissent, nisi id Dei numen sanctissimum singulari consilio permisisset; et hoc duabus potissimum de causis.

Prima fuit, ut Lusitanorum insolentiam coerceret debitamque poenam superbiae constitueret. Non enim homines Lusitani uictorias innumerabiles, quas adepti fuerant, praesentis Dei numini, sed suis uiribus⁷², adscribebant; neque tantum Dei laudes in rebus ex eorum uoluntate fluentibus, quantum suas, arrogantia minime ferenda, praedicabant. Rectissimo igitur Dei iudicio factum est ut superbia humana concideret, et Dei solius nomen et gloria in ore omnium uersaretur.

Altera, ut opinari licet, ratio est ut omnia tandem Hispaniae regna uni principi obtemperarent, quo nihil utilius esse uidetur ad impietatis nomen euertendum, et Christi nomen latissime propagandum.

Hoc igitur animo sum ut existimem omnes qui Philippo, in hac regni huius successione, repugnauerint, [fl. 11r] non iuri tantum communi, neque propriae tantum utilitati, neque firmatae totius Hispaniae concordiae, uerum et diuino consilio, repugnare. Christum optimum maximum oro et obtestor, si haec omnia non puro et simplici animo protulerim, ipse mihi poenam, quae debetur et cupidis et simulatoribus, imponat.

Quam⁷³ sim a nefaria cupiditate remotus et adulatoribus infensus, omnis uitae meae cursus et opera mea in lucem prodita aperte testificantur. Quare non est cur quisquam opinetur, uel ambitione, uel diuitiarum cupiditate me Philippo adulari uelle.

Sed quid opus est, in re tam explorata cognita, obtestationibus uti? Prodeat in medium qui uolet, et orationis meae uanitatem coarguat. Atque primum ostendat quomodo possimus Philippo resistere.

Facillime – inquiunt quidam – : Olysiptone sunt supra septuaginta hominum millia qui possunt arma sumere.

Sit ita sane. Sed libenter audierim ex quo genere hominum ista armatorum multitudo colligenda sit. Etiamne tonsores, sutores, sartores, baiuli et operarii in militibus censendi sunt?

⁶⁷ quae *Sim et Pal*] qua *Oom*.

⁶⁸ a *Sim et Pal*] *om. Oom*.

⁶⁹ putauit *Sim et Pal*] putarit *Oom*.

⁷⁰ miserabiliter *Sim et Pal*] imperabiliter *Oom*.

⁷¹ proditus et inductus *Sim et Pal*] proditus *Oom*.

⁷² uiribus *Sim et Pal*] uirtutibus *Oom*.

⁷³ Para confronto das variantes a partir daqui até ao fim do segundo parágrafo do fólio 13v desta carta (... contentione moliantur.), *vd. infra* o APPENDIX após o final de todo o seu texto.

certos homens, que rejeitava os conselhos de todos os mais, e, assim, sucedeu que nunca pudesse capacitar-se da distância que há entre o arrojo militar e o ofício de rei. Por conseguinte, como cobiçava, para além do razoável, a glória da audácia militar, graduou em nada a glória de rei, que se cifra na ciência de governar com grande amor pelos súbditos. E por isso, jovem dotado de ânimo vivíssimo, deploravelmente desprovido de ponderação e bom senso, iludido e levado por lisonjeiros, ocasionou a sua perda e a dos seus, por forma a enriquecer Marrocos com bens adquiridos a preço do sangue dos Portugueses.

Jamais tão grandes calamidades teriam assolado e se teriam abatido sobre a Nação Portuguesa, se a vontade de Deus, por seu singular conselho, em tal não houvesse assentido; e isto principalmente por duas razões:

A primeira, foi para reprimir a insolência dos Portugueses e ordenar a merecida punição à soberba. Com efeito, os varões lusitanos atribuíam às suas próprias capacidades, e não à ação da vontade divina, as incontáveis vitórias que tinham alcançado; e, com arrogância intolerável, nas coisas que corriam conforme a seus desejos, mais se jactavam de si próprios do que louvavam a Deus. Por conseguinte, Deus com toda a justiça determinou abater a soberba humana e fazer que só o Seu nome andasse na boca de todos.

A outra razão, se me é lícito conjecturar, foi para que assim todos os reinos da Espanha finalmente obedecessem a um único príncipe, meio que tem visos de ser o mais ajeitado para aniquilar a facção da impiedade e propagar por espaços dilatados o nome de Cristo.

Por tudo quanto vai dito, sou de parecer que todos quantos se opuserem à sucessão de D. Filipe no trono deste reino, [fl. 11r] não só se opõem ao direito comum, não só se opõem à sua própria prosperidade e à sólida concórdia da inteira Espanha, mas também ao desígnio de Deus. Rogo e suplico a Cristo Senhor Nosso que me castigue com a pena que se deve aos fingidos e aos ambiciosos, se não é com um coração puro e sincero que exponho todas estas convicções.

Todo o curso da minha vida e todas as obras que dei a lume testificam publicamente o quanto estou apartado da sacrílega ambição e o quanto aborreço lisonjeiros. Pelo que não há motivo para que alguém pense que, levado pela ambição ou o desejo de riquezas, quero adular a D. Filipe.

Porém, para que é mister invocar testemunhos para um facto tão manifestamente sabido? Que se apresente quem quiser e aponte o infundamentado das minhas palavras. E mostre primeiro de que modo podemos fazer frente a D. Filipe.

Nada mais fácil – asseveram alguns – : em Lisboa há para cima de setenta mil homens que podem pegar em armas.

Concedamos que assim seja. Mas de bom grado escutaria de que casta de homens se deve compor esta multidão de soldados. Pois então agora arrolam como soldados barbeiros, sapateiros, alfaiates, carrejões e operários?!

Depois, pergunto sob o mando de que capitão militaram, para que nos seja possível admitir que alcançaram a robustez guerreira graças a uma longa prática

Quaero deinde, sub quo imperatore meruerunt, ut putemos eos usu longo militiae militare robur assecutos? Non egent, inquit, magna armatorum exercitatione milites Lusitani. Ea enim est in eorum animis⁷⁴ insita uirtus ad militandum, ut tirones etiam quosuis hostes impetu primo funditus euertant. Quam uellem ut eam uirtutem, quam dicitis, in Africa expromere uoluissent, ne tam diram stragem nostris illatam [fl. 11v] lamentaremur.

Deinde, quaero, unde pecuniae suppetent ad tantum exercitum alendum? Pecuniis, inquit, militi Lusitano opus non est, quoties fuerit pro liberorum et uxorum defensione dimicandum. Pro uxorum et liberorum defensione, uitae discrimen adire laudis est; pro eorum euersione et interitu, extremi cuiusdam furoris atque dementiae.

– Pro dignitate decorum est mortem oppetere!

Verum, sed dignitas non est furoris et amentiae significationem dare, opes absque dignitatis interitu a principe maximo oblatas contemnere et, sine ulla spe melioris condicionis, in pestem ruere. At – inquit – is fidem non seruabit. Qui hoc dicunt absque diuini spiritus adflatu uaticinantur, quod est extremi furoris et impietatis argumentum. Et praeterea principi clarissimo maledicunt, quod scelus est non mediocri poena dignissimum.

Si igitur uires non habemus, si animi recenti clade percussi nondum se a maxima formidine refecerunt, si Philippus nullam nobis iniuriam inferre meditatur, si multa beneficia se nobis allaturum sanctissimo etiam iureiurando confirmat, si ista regnorum coniunctio est unicum nostrae salutis et honestatis remedium, si ex hac concordia cernimus pestem in hostes perditissimos Christianae Reipublicae comparari, si postremo hanc Hispaniae totius conglutinationem conicere licet esse Dei consilio et numine constitutam, quis tam peruerso iudicio est, ut meum studium accusare non desinat?

Quid enim aliud mihi faciendum iudicant? Egone [fl. 12r] aliquo singularis necessitudinis obtentu hortarer ciues meos ut perire uniuersi mallent, quam Reipublicae uniuersae consulere? Ego regem Enriquum⁷⁵ ab optimo animo, quo Patriam conseruare summo studio cupiebat, in contrariam sententiam sine ullo fructu et cum maxima sempiterni numinis offensione traducere conarer? Ego subditis meis, pro quibus uitam profundere minime recusarem, auctorem me praebuissem⁷⁶ ut contra ius diuinum et humanum arma furoris arriperent, ut se atque suos in pestem praecipites eicerent? Non fuit unquam is animus mihi ut uellem cum grauissima numinis offensione meos in diram cladem impellere.

⁷⁴ Animis *Sim* (pro natura, expunctum), et *Pal*

⁷⁵ Enriquum *Sim* (pro sanctissimum, expunctum), et *Pal*

⁷⁶ praebuissem *Sim* (pro praebuissent, correctum), et *Pal*

da milícia. Respondem-me que os soldados portugueses não precisam grande prática. De facto, de tal modo é congénita na sua natureza a propensão para a milícia, que até os bisonhos, com a mor facilidade e no primeiro encontro, levam totalmente de vencida quaisquer inimigos. Oh como me agradaria que tivessem querido revelar em África dessa valentia que afirmais, para que não [fl. 11v] chorássemos um tão grande desbarato infligido aos nossos!

A seguir, queria saber de onde se proverão com os recursos bastantes a sustentar tamanho exército. Respondem, dizendo que o soldado português não precisa de soldos, sempre que lhe cumpre pelejar em defesa dos filhos e das esposas. É louvável expor a vida em defesa de filhos e mulheres; mas fazê-lo para ocasionar-lhes a ruína e morte prova um rematado delírio e ensandecimento.

– É belo afrontar a morte em defesa da dignidade!

É certo. Mas não é dignidade dar mostras de delírio e vesânia, desprezar sem perda da dignidade as riquezas oferecidas pelo maior dos príncipes e precipitar-se na ruína sem qualquer esperança de melhorar de condição. Mas dizem que ele não manterá a palavra. Os que dizem isto estão a profetizar sem inspiração do Espírito de Deus, algo que é prova do mais rematado delírio e impiedade. E além disso estão a falar mal do mais nobre dos príncipes, algo que é um crime merecedor de castigo nada pequeno.

Se, portanto, carecemos de forças; se os ânimos, abalados por um desastre recente, ainda se não refizeram do enorme choque; se Filipe não medita infligir-nos nenhuma injustiça; se, por juramento santíssimo, insiste em que há de prodigalizar-nos grandes benefícios; se este ajuntamento dos reinos é o único remédio da nossa salvação e dignidade; se vemos que mediante este entendimento se obtém a destruição dos perversíssimos inimigos da Cristandade; se, por derradeiro, é lícito conjeturar que esta unificação completa da Espanha foi determinada por conselho e vontade de Deus: quem é dotado de tão perverso entendimento que não renuncie a malsinar o meu zelo?

Que outra coisa julgam pois que me cumpria fazer? Porventura eu, [fl. 12r] sob algum pretexto de laços de amizade, deveria exortar os meus concidadãos a antes quererem totalmente perecer do que a velarem pela totalidade do país? Eu deveria empenhar-me, sem qualquer vantagem e com enorme ofensa da vontade divina, em desviar o rei D. Henrique, da excelente disposição de ânimo, com que com o maior empenho desejava conservar a pátria, para a opinião contrária? Eu deveria ter incitado os meus súbditos, em defesa dos quais não me negaria a derramar o meu sangue, a, contrariando o direito divino e humano, deitarem mão às armas do desvario, de maneira a precipitarem-se, eles e os seus, na perdição? Jamais estive disposto a querer impelir os meus compatriotas e súbditos a um terrível desastre, com enorme ofensa à vontade divina.

Que dizer do facto de que considerava que não só deveria pensar na salvação comum de todo o Portugal, mas também sem cessar consagrava toda a minha atenção à Índia? É que tinha presente a grande quantidade de sangue dos Por-

Quid⁷⁷, quod non solum mihi de salute communi totius Lusitaniae cogitandum existimabam, uerum et totius animi sensum identidem ad Indiam reuocabam. Cernebam enim quanto sanguine Lusitanorum illud imperii atque religionis fundamentum tum constisset. Videbam multa nostrorum millia in illis regionibus ab hostibus acerrimis et omnibus occasionibus intentis circumsideri; qui, simulac eos Hispaniae praesidio destitutos animaduernerint, omnes, quod Deus omen auertat, contrucidabunt. Praesidium autem illis mitti non poterit, nisi belli⁷⁸ ciuilis ardore restincto omnis regni huius potestas ad Philippum delata fuerit. Si enim hic piratarum incursionibus obsistere nequiuimus, quo tandem modo tam procul a Lusitania tantae [fl. 12v] hostium multitudini repugnare poterimus?

Et tamen sunt multi quos sanguinis sui misericordia minime commouet; qui non metuunt tantae multitudinis tam procul a Patria remotae perniciem; qui, dummodo furoris sui pestibus obsequantur, pro nihilo putant suorum ciuium et propinquorum, atque adeo fratrum interneconem. Qui haec non uident sunt amentes; qui uident, id tamen ad se pertinere non putant, immanissimi. Cum igitur haec omnia cernerem et dirissimam undique cladem nobis imminere perspicerem, non poteram tantam molem impendentis mali taciturnitate comprimere.

His rationibus inductus, fateor me Farone Henrico regi sanctissimo litteras dedisse, quibus admonebam ne pateretur hoc regnum, tantis cladibus adflictum, in extremum discrimen induci, quod euenturum sentiebam si uellemus Philippo in Regni legitima, ut arbitrabar, successione armis obsistere. Cogitaret deinde quantam labem dedecoris nomini suo esset aspersurus, si homines miseri ferro conciderentur, mulieres militum libidine uexarentur, fortunae diriperentur, quae mala, inuitis etiam ducibus, impetus belli atque turba molitur.

Hortabar deinde ut cogitaret quam rationem esset summo iudicio redditurus si aliqua singulari amoris adfectione permitteret Rempublicam extremum discrimen adire.

Postremo, illum per sanctissimum Christi⁷⁹ numen et per uulnera illius obtestabar ut huic tanto malo [fl. 13r] salutari pactione mederetur. Has litteras rex ille singulari sanctimonia praeditus ualde gratas habuit⁸⁰, et litteris suis me sine cura esse iussit, et se curaturum ostendit ut nullus belli metus Rempublicam perturbaret.

Postquam uero ab illo adscitus Almeirinum perueni, quia audire plane non poterat, ei per litteras significauit res Lusitanas firmari non posse, nisi Philippo regi subicerentur, maxime cum is tam propensam in nos benigne faciendi uoluntatem promissis ualde magnificis ostendisset. Idque multis argumentis et exemplis etiam

⁷⁷ Quid *Sim* (pro quidquid, correctum), et *Pal*

⁷⁸ belli *addidit Sim*, et *Pal*

⁷⁹ Christi *addidit Sim*, et *Pal*

⁸⁰ habuit *Sim* (pro habet, correctum), et *Pal*

tugueses se tinha então assentado aqueles alicerces do império e da religião. Via que muitos milhares de compatriotas nossos naquelas regiões se encontram cercados por inimigos mui encarniçados e atentos a todos os ensejos, os quais, mal se apercebam de que os nossos estão privados da ajuda vinda da Península, a todos (longe vá o agoiro!) hão de massacrar. Ora, não poderá enviar-se-lhes ajuda a menos que, depois de extintas as chamas da guerra civil, toda a soberania deste reino seja entregue a D. Filipe. É que, se aqui não conseguimos fazer frente às incursões dos corsários, como é que tão longe de Portugal seremos [fl. 12v] capazes de enfrentar tão grande número de inimigos?

E mesmo assim há muitos que não sentem qualquer compaixão pelo sangue dos seus; que não se arreceiam da perdição de tão grande número de Portugueses tão afastados da pátria; que, contanto que obedeçam às perversões do seu desvario, tenham na conta de coisa nenhuma a matança dos seus concidadãos e parentes e até dos irmãos.

Quem não vê estas coisas ensandeceu; os que as veem e mesmo assim cuidam que não lhes dizem respeito, são totalmente desumanos. Por conseguinte, como eu de tudo isto me tivesse dado conta e visse claramente que por todos os lados nos ameaçava o mais terrível dos desastres, não poderia dissimular com o silêncio a imensa gravidade do mal que sobre nós pairava.

Confesso que, movido por estas razões, de Faro enviei uma carta ao piíssimo rei D. Henrique, na qual o admoestava a que não consentisse que este reino, atribulado por tão grandes desgraças, fosse levado à total ruína, que eu cuidava se abateria sobre nós se pretendêssemos fazer frente com as armas a D. Filipe na legítima (consoante era minha opinião) sucessão do reino. E a que, além disso, refletisse sobre a grande mancha de desdouro com que mancharia o seu nome, se os homens miseramente sucumbissem sob o ferro, as mulheres fossem avexadas pelas licenciosidade dos soldados, as fazendas postas a saque, males estes que, mesmo contra a vontade dos capitães, a violência a confusão da guerra ocasiona.

Exortava-o em seguida a que ponderasse sobre a gravidade das contas que deveria prestar no Juízo Final, se, por algum afeto particular, deixasse que a República caísse em total perdição.

Finalmente, suplicava-lhe, pela santíssima divindade de Cristo e pelas suas chagas, suplicava-lhe que, mediante um acordo salutar, remediasse [fl. 13r] a este tão grande mal. O rei, varão dotado de extraordinária probidade, acolheu esta carta com muito agrado e por missiva sua disse-me que não me inquietasse e deu mostras de que ocupar-se-ia de que nenhum receio de guerra perturbasse a República.

Depois que, a chamado dele, cheguei a Almeirim, atendendo a que já o rei não conseguia ouvir, fiz-lhe saber, através de carta, que não era possível estabelecer em bases sólidas o futuro de Portugal, se não se submetesse ao rei D. Filipe, mormente mostrando ele em relação a nós, por meio de promessas muitíssimo generosas, uma disposição de proceder com tão grande benignidade. E provava-o, trazendo à colação um sem-número de argumentos e exemplos extraídos do

ex Hispaniae antiquitate repetitis demonstraui, quod ille mirifice comprobauit. Cum in consilium ibamus, his me uerbis adfatus est:

“Ex formula consultationis quam sum admissurus, intelliges quatum sententia tua mihi placeat.”

In consilium iuimus, et omnes episcopi qui aderant eandem sententiam secuti sunt, nempe ut rex ipse cum Philippo rege res Lusitanas componeret, ut optima condicione imperio illius subderemur.

In his rebus omnibus Antonius Pinarius Leliensis episcopus, uir summo ingenio et summa eloquentia singularem et⁸¹ strenuam operam nauabat.

Nobilitas nostram sententiam sequuta est.

Quominus autem id confestim fieret popularis quidam furor exortus impedimento fuit. Exitum tamen intra paucos dies habuisset, si non regis ipsius mors nostris cogitationibus obstitisset.

Res deinde peruenit ad eos rectores qui fuerant ab ipso rege in uita delecti.

Ego in dioecesim meam continuo [fl. 13v] reuersus sum. Ibi minime conqueui, sed quantum potui subditos meos admonui ut huius impendentis belli pericula deuitarent. Pacis commoda commemorauit, Philippi potentiam et benignitatem exposui: potentiam, ut uiderent quam facile foret illi omnes portus pracludere, et commercium Hispaniae, Bethicae prorsus, adimere, in quibus rebus eorum uita consistebat; benignitatem, ut eos ad studium regis adeo clementis allicerem. Ius minime uiolari, communis Reipublicae utilitatibus prouideri, religionem⁸² ualido saepimento muniri.

Postremo ad rectores litteras dedi bene longas, quibus idem ut facerent admonebam, quas illi uehementer approbarunt. Tres autem ex illis uiri et nobilitate et ingenio praecellentes, postquam ex insidiis⁸³ quae illis intendebantur euasere, et se in hoc Algarbii regnum contulere, easdem litteras sibi gratissimas extitisse uerbis amantissimis significarunt. Cum uero idem, antequam fugerent, sensissent, ut quod sibi rectissimum semper uisum fuit, efficiant, summo studio, opera, contentione moliuntur.

Si⁸⁴ igitur bene sentire crimen est, multos eiusdem criminis socios habeo. Quod si non falsa opinio uirtutis hominibus illuisset, si non popularis furor et

⁸¹ singularem et *addidit Sim, et Pal*

⁸² religionem *Sim (pro regionem, correctum), et Pal*

⁸³ ex insidiis *Sim (pro ex illis insidiis, expunctum), et Pal*

⁸⁴ Si igitur... restitui possunt *Sim et Pal] om.OOm.*

passado da Espanha. Com o que ele maravilhosamente assentiu. Quando nos dirigíamos para as cortes, dirigiu-me estas palavras:

“Pelo teor da deliberação que hei de enviar, claramente entenderéis quanto me apraz o vosso parecer.”

Reunimo-nos em cortes e todos os bispos que estavam presentes seguiram o mesmo parecer: ou seja, que o próprio rei harmonizaria os interesse portugueses com o rei D. Filipe por forma a que todos ficaríamos súbditos da sua soberania nas condições mais vantajosas.

De todas estas negociações zelosa e mui competentemente se ocupava D. António Pinheiro, bispo de Leiria^[189], varão dotado de elevadíssima inteligência e da mais cabal eloquência.

O braço da nobreza seguiu o nosso parecer.

No entanto, uma espécie de arruaça popular que surgiu impediu que esta decisão de imediato se levasse a cabo. Sem embargo, dentro de poucos dias ter-se-ia levado a bom termo, se a morte do próprio rei não tivesse obstado aos nossos desígnios.

Coube em seguida a governação àqueles regentes, que ainda em vida tinha escolhido o próprio rei.^[190]

Por minha parte, logo me apressei a regressar [fl. 13v] à minha diocese, onde, bem longe de me entregar ao repouso, tudo diligenciei para acautelar os meus súbditos contra os perigos de um conflito prestes a eclodir. Referi-lhes as vantagens da paz; expus-lhes o poderio e a generosidade de D. Filipe. O poderio, para que ficassem cientes do quanto lhe era fácil embargar-nos os portos e pôr termo ao comércio com a Espanha, e nomeadamente com a Andaluzia: meios estes em que se fundava o seu granjeio de vida. E encareci-lhes a generosidade de D. Filipe, a fim de atraí-los ao amor por um rei clemente em tão elevado grau, e por via do qual não só em nada o direito seria conculcado, mas também seriam salvaguardados os interesses do bem comum e a religião defendida com firme custódia.

Escrevi enfim aos Governadores do reino uma carta bem longa, na qual os incitava a agirem como eu e à qual deram completo assentimento. Na verdade, três dos Governadores, varões insignes pela nobreza e saber, conseguindo escapar às ciladas contra eles aparelhadas e tendo-se refugiado neste reino do Algarve, com palavras de muito amor me declararam que a minha carta lhes fora motivo do maior agrado. E uma vez que partilhavam deste parecer mesmo antes de fugirem, esforçam-se agora com a máxima diligência, aplicação e empenho por levarem a cabo aquilo que sempre opinaram ser o mais conforme com a justiça.

Por conseguinte, se é crime julgar com acerto, são muitos os que me acompanham no mesmo crime. Pelo que, se um falso conceito da honra não tivesse pervertido a capacidade de juízo dos homens; se a loucura e desvario demagógicos não tivessem tido tamanho poder; se os ânimos de alguns não tivessem sido tiranizados, quer por um ódio cego, quer por um amor ensandecido, quer pelo temor da perda dos seus interesses: não cabe dúvida de que ninguém resistiria com tanta sanha à comum salvação de toda a República em matéria tornada

amentia tantas uires habuisset, si non uel⁸⁵ odium immane, uel amor insanus, uel rerum suarum desperatio quorundam animos occupasset, nemo certe, in re tantis rationibus et argumentis explorata, communi totius Reipublicae [fl. 14r] saluti tanta contentione resisteret. Sed interdum uereor, ne quemadmodum in Africa quidam penes quos erat summa rerum omnium potestas ita sensibus orbati sunt, ut in pestem ante oculos positam furenter incurrerent, ita hoc tempore multi tam dira caecitate laborent, ut non uideant se⁸⁶ sibi atque suis taetram perniciem machinari, eo quod nondum fortasse sit iudicio diuino satisfactum.

Deum oro et obsecro, et per Filii amorem sempiternum quantum possum obtestor, ut iram suam a nobis auertat lumenque suum praeferat, quo malum impendens effugiamus et simus omnes inter nos caritatis artissimo uinculo colligati, ut summa animorum coniunctione totam hanc belli molem atque tempestatem in hostes Christiani nominis diuino beneficio conuersam uideamus, ut Christi gloria sempiternis laudibus efferatur, et Mahumetis dirissima superstitio tenebris sempiternis obruatur, quae tantam uim malorum in orbem terrarum importauit.

Haec sunt quae mihi in mentem uenerunt, ut me a⁸⁷ calumnia uindicarem, quae quidem scio aequos iudices approbaturos. Iniquos uero et insanabilibus morbis oppressos Deus clementissime sanet, quando nullis humanis remediis in sanitatem restitui possunt.

[ANNEXVM]

[Hieronymi Osorii “Defensionis” pars ultima, ubi Romanae editionis textus (Oom.) frequentiores atque longiores uarias ostendit lectiones]

[1136, 30] Quam sim a cupiditate remotus, et adulatoribus infensus, omnis uitae cursus et opera mea in lucem prodita aperte testificantur. Quare non est cur quisquam opinetur me, cupiditate ductum, uelle Philippo adulari et assentari.

Sed, quid opus est, in re tam explorata et cognita, obtestationibus uti? Prodeat aliquis in medium, ut primum ostendat quo modo possumus, cum ad arma uenturum fuerit, Philippo resistere.

Facillime – iniquiunt quidam –: Olysippone sunt supra septuaginta hominum millia, qui possint in aciem prodire.

Sit ita sane. Sed scire sane uelim, ex quo genere hominum ista multitudo colligitur. Etiamne baiuli et operarii et tonsores et sartores in militibus censendi sunt?!

⁸⁵ non uel *Sim* (pro non quarundam uel, *expunctum*), et *Pal*

⁸⁶ se *addidit Sim, Pal*

⁸⁷ a *addidit Sim, Pal*

indisputável [fl. 14r] por tantas razões e argumentos. Entretanto, porém, receio que, assim como, quando se tratou da jornada de África, alguns que detinham o sumo poder sobre todos os negócios de tal maneira ficaram privados de juízo que se arrojavam sem tino a uma desgraça que podiam antever por seus próprios olhos, do mesmo modo me temo que agora venha a acontecer que muitos padeçam uma cegueira tão funesta que nem se apercebem de que estão a aprontar contra si e contra os seus a mais horrorosa destruição: talvez porque não está ainda cabalmente cumprida a sentença de Deus.

Peço e rogo a Deus, e exoro-O quanto está em minhas forças pelo amor sempiterno de Seu Filho, que aparte de nós a Sua ira e nos ilumine com a Sua luz, para que escapemos ao mal que paira sobre nós e para que todos nos unamos, ligados pelos laços estreitíssimos da fraternidade, a fim de que, por graça de Deus, com a completa união dos ânimos, vejamos virar-se contra os inimigos do nome cristão todo este empeco e calamidade da guerra; para que a glória de Cristo seja exaltada com louvores sempiternos e se enterre em trevas perpétuas a funestíssima seita de Mafoa, que trouxe consigo tamanha cópia de males à Terra.

Estas foram as considerações que me acudiram ao espírito em ordem a defender-me da calúnia: estou certo que juízes equitativos não deixarão de conceder-me a sua aprovação. Aos iníquos e avexados de irremediáveis moléstias, que Deus os cure com Sua grande clemência, pois que não há remédios humanos capazes de restituir-lhes a saúde.

[ANEXO]

**[Parte final da *Defesa* de Jerónimo Osório,
segundo o texto publicado em Roma em 1592 (00m.)
na qual se verificam as variantes mais frequentes e de maior extensão]**

[Col. 1136, 30] Todo o curso da minha vida e todas as minhas obras que dei a lume testificam publicamente o quanto estou apartado da ambição e o quanto aborreço lisonjeiros. Pelo que não há motivo para que alguém pense que eu, levado pela ambição, quero adular D. Filipe e agradar-lhe.

Porém, para que é mister invocar testemunhos para um facto provado e sabido? Alguém que apresente, expondo-o, o modo como poderemos fazer rosto a D. Filipe, quando chegar a ocasião de pegarmos em armas.

Nada mais fácil – asseveram alguns – : em Lisboa há para cima de setenta mil homens, prestes a partirem para a guerra.

Concedamos que assim seja. Mas gostava de saber de que casta de homens se compõe esta multidão. Pois então agora arrolam como soldados carrejões, operários, barbeiros e alfaiates?!

Quaero deinde, sub quo imperatore meruerunt, ut putemus eos usu longo militiae militare robur adsecutos. Non egent, inquit, exercitatione milites Lusitani. Ea namque est in eorum natura insita uirtus ad militandum, ut tirones etiam facillime quosuis hostes impetu primo peruertant. Quam uellem ut eam uirtutem, quam dicitis, in Africa exponere uoluissent, ne tam diram stragem nostris illatam lamentaremur.

Deinde, quaero, unde pecuniae suppetent, ad tantum exercitum alendum? Pecuniis, inquit, militi Lusitano opus non est, quoties pro uxoribus et liberorum defensione fuerit decertandum. Quis liberis libertatem eripit? Quis uxoribus inuitum uitium infert? Pro liberorum et uxoribus defensione, uitae discrimen adire, [col. 1137] laudis est; pro eorum euertione et interitu, extremi furoris et insaniae.

Qui enim hominum fidem, et societatem, sine causa repudiat, ut eos a mansuetudine in feritatem et immanitatem transferat, ii sunt qui suos periculis exponunt, non illi qui libertatem omnibus et beneficia proponunt.

– Pro dignitate decorum est mortem oppetere!

Verum. Sed dignitas non est, sine dignitate, sine fructu in pestem ruere. Si igitur uires non habemus quibus Principi maximo repugnemus; si animi recenti clade perculsi nondum se a timore refecerunt; si nullam nobis iniuriam inferre conatur, immo beneficia maxima se allaturum iureiurando etiam sanctissimo pollicetur; si quod studet atque meditatur, non solum nobis, sed uniuersae Hispaniae, salutem et incolumitatem allaturum confidimus; si ex ista coniunctione recte conicimus euenturum, ut omnes Christiani principes inter se sint summa consensione conspirantes in hostium pestem et exitium; si possumus, coniectura consequi, hanc Hispaniae totius conglutinationem esse Dei consilio, numine, beneficio, constitutam ad maximam Christianae Reipublicae utilitatem, quis tam peruerso iudicio est, ut meum studium accusare non desinat?

Accusent maiores nostros qui tam libenti animo, Regi Emmanueli cum Isabella uxore, regum maximorum filia, et herede uniuersae Hispaniae, fidem obligauerunt, ut omnes eorum imperium sequerentur, et ut regum heredibus legitimis oboedirent. Accusent eosdem, quod Michaeli adhuc infanti, ex duobus illis principibus orto, fidem suam simili religione dederunt fore, ut, cum is ad aetatem maturam peruenisset, illum Hispaniae uniuersae regem agnoscerent, et ei sine ulla recusatione parerent.

His rationibus inductus, fateor, me Henrico regi sanctissimo litteras Farone dedisse, quibus hortabar, ne uellet Portugaliae regnum in summum discrimen extremae ruinae et calamitatis inducere, quod euenturum sentiebam, si uellemus absque uiribus ullis Philippo repugnare; et cogitaret quantam labem nomini suo fuisset adpersurus, si permetteret ut homines miseri ferro conciderentur, mulieres militum libidine uexarentur, fortunae diriperentur, et reliqua omnia mala

Depois, pergunto sob o mando de que capitão militaram, para que nos seja possível admitir que alcançaram a robustez guerreira graças a uma longa prática da milícia. Respondem-me que os soldados portugueses não precisam de prática. De facto, de tal modo é congénita na sua natureza a propensão para a milícia, que até os bisonhos, com a mor facilidade e no primeiro encontro, levam de vencida quaisquer inimigos. Oh como me agradaria que tivessem querido dar mostras em África dessa valentia que afirmais, para que não chorássemos um tão grande desbarato infligido aos nossos!

A seguir, queria saber de onde se proverão com os recursos bastantes a sustentar tamanho exército. Respondem, dizendo que o soldado português não precisa de soldos, sempre que lhe cumpre entrar na lide em defesa das esposas e dos filhos. Mas quem arrebatava a liberdade aos filhos? Quem atenta contra o pudor das mulheres violentadas? É louvável expor-se ao perigo em defesa de filhos e mulheres [col. 1137]; mas fazê-lo para ocasionar-lhes a ruína e morte, prova rematado delírio e vesânia. Ora, os que rejeitam sem causa a boa fé e aliança dos homens, com propósito de fazê-los passar da mansidão à ferocidade e cruzeza, são os que expõem os seus aos perigos, e não aqueles outros, que a todos oferecem liberdade e benefícios.

– É belo afrontar a morte em defesa da dignidade!

É certo. Mas não é dignidade precipitar-se na ruína, sem honra e sem ganhos. Se, portanto, carecemos de forças com que fazer frente ao mais poderoso príncipe; se os ânimos, abalados por um desastre recente, ainda se não refizeram do abalo; se nenhuma injustiça se aparelha contra nós, e, bem ao contrário, aquele príncipe até se compromete, por juramento santíssimo, a que há de prodigalizar os máximos benefícios; se nós temos a convicção de que tudo por quanto ele se esforça, tudo quanto ele medita há de trazer-nos a prosperidade – não só a nós, mas a toda a Península; se deste ajuntamento atiladamente presumimos que há de seguir-se o aliarem-se todos os príncipes da cristandade no empenho de destruir e assolar os inimigos; se podemos conjeturar, e não me cabe dúvida, que esta unificação completa da Espanha foi determinada por conselho, vontade e graça de Deus para a maior conveniência da cristandade: quem é dotado de tão perverso entendimento, que não renuncie a malsinar o meu zelo?

Malsinem os nossos antepassados, que de tão bom grado deram a sua palavra diante do rei D. Manuel e de sua esposa Dona Isabel, filha dos Reis Católicos e herdeira de toda a Espanha, em como todos eles acatariam a soberania e obedeceriam aos legítimos herdeiros dos reis; acusem aos mesmos, porque com igual jura se comprometeram em relação ao ainda menino D. Miguel, nascido daqueles dois príncipes, em como o reconheceriam como rei de toda a Península, e a ele obedeceriam, sem nenhuma contradição, logo que alcançasse a idade adulta.

Confesso que, movido destas razões, enviei de Faro uma carta ao piíssimo rei D. Henrique, na qual o aconselhava a que não quisesse levar o reino ao risco de total ruína e perdição: que eu cuidava se abateria sobre nós se pretendêssemos, comple-

paterentur quae solent ex infaustissimo bello prouenire, quae uis belli inuitissimis etiam ducibus militum licentia molitur.

Admonebam praeterea ut cogitaret [col. 1138] suam rationem esset summo iudici redditurus, si, aliquo singulari amoris obtentu, Rempubicam uniuersam in summum discrimen iniceret. Me namque ea mente semper fore, ut arbitrarer, si exitus belli Africani tam dirus exstisset, hunc, quem formidabamus, non minus dirum et calamitosum fore.

Deinde, per Christi sanctissimum numen, per illius uulnera obtestabar, ut huic tanto malo mederetur, et omnem belli materiam subtraheret. Has litteras rex ille, sanctimonia summa peditus, ualde gratas habuit; et litteris suis me sine metu esse iussit, ostenditque fore se curaturum ut nullus belli metus Rempubicam perturbaret.

Postquam uero, illius adscitu, Almeirinum perueni, quia iam audire non poterat, scriptis meis illi significaui res Lusitanas firmari non posse, nisi Philippo regi subiceremur, maxime cum is tam propensam in nos benigne faciendi uoluntatem magnificis promissis ostendisset; idque multis argumentis et exemplis ex Hispaniae antiquitate repetitis demonstrabam. Quod quidem ille gratissimum habuit. Cum in consilio iuimus, his me uerbis adfatus est:

“Episcope, ex formula consultationis quam sum ad uos missurus, intelliges plane, quantum sententia tua mihi placuerit.”

In consilium iuimus. Et omnes in summa sententiam secuti sumus, nempe, ut rex ipse res Lusitanas ita componeret, ut optima condicione, omnes, ut ius et aequum postulare uidebatur, Philippo subderemur.

In his rebus omnibus Antonius Pinarius, Leliensis Episcopus, strenuam operam nauabat.

Quominus autem id, quod fuerat a collegio nostro constitutum, exitum reperiret, duo fuerunt impedimento. Vnum fuit, popularis furor et amentia, quae gloriam sibi, ut opinabantur, insignem ex uerborum ferocia comparabat. Alterum fuit ipsius regis mors, quae omnia, quae fuerant ab illo optime cogitata, compressit.

Veni in Algarbium. Verbis litterisque meis rectores admoui, ut uiderent ne quid antiquius ducerent communis Reipublicae salute, et, cum nullum aliud salutis remedium excogitari ab hominibus sanis potuisset, omni studio curarent ut uniuersa Lusitania, Regi optimo et potentissimo, continuo traderetur. Quod quidem illi pro sua prudentia gratissimum habuerunt; et, ut idem efficiant, summo studio, opera, contentione moliuntur.

tamente desprovidos de forças, opor-nos a D. Filipe; e que refletisse sobre a grande vilta com que mancharia o seu nome, se desse azo a que os homens miseramente sucumbissem sob o ferro, as mulheres fossem avexadas pela licenciiosidade dos soldados, as fazendas postas a saque, e se patenteasse todo o séquito de males que soem derivar-se duma funestíssima guerra, males que, por arrebatamento dos soldados, se praticam no ímpeto da guerra, mesmo contra a firme vontade dos capitães.

Seguidamente, incitava-o a que [col. 1138] ponderasse sobre a gravidade das contas que deveria prestar ao Juiz Supremo, se, com algum pretexto de afeto privado, lançasse toda a República na máxima perdição: é que eu nunca poderia deixar de pensar que, se o resultado da guerra africana se revelara tão funesto, não seria menos funesto e calamitoso este que temíamos.

Finalmente, suplicava-lhe, pelo Santíssimo Nome de Cristo e pelas suas Chagas, que remediasse um tamanho mal e extirpasse qualquer motivo de guerra. O rei, varão dotado da maior probidade, acolheu esta carta com muito agrado e por missiva sua disse-me para nada recear, e fez-me ciente do seu empenho em tudo fazer com vistas a que nenhum receio de guerra inquietasse a República.

Depois que, obedecendo às suas ordens, cheguei a Almeirim, atendendo a que já o rei não conseguia ouvir, fiz-lhe saber, através de um depoimento escrito, que não era possível estabelecer em bases sólidas o futuro de Portugal, se não nos submetêssemos ao rei D. Filipe, mormente mostrando ele em relação a nós, por meio de promessas generosas, uma disposição de proceder com tão grande benignidade. E provava-o, trazendo à colação um sem-número de argumentos e exemplos extraídos do passado da Espanha. E não há dúvida que o meu parecer lhe agradou sobremaneira. Por ocasião de nos reunirmos em Cortes, dirigiu-me estas palavras:

“Bispo, pelo teor da deliberação que vos hei de enviar, claramente entenderéis quanto me aprouve o vosso parecer.”

Reunimo-nos em Cortes, e, em suma, todos, sem contradição, assentámos no parecer de que o próprio rei em tal modo harmonizaria os interesses portugueses, por forma a que, tal como o direito e a equidade pareciam exigir, todos ficássemos súbditos de D. Filipe nas condições mais vantajosas.

De todas estas negociações zelosamente se ocupava D. António Pinheiro, bispo de Leiria: No entanto, levantaram-se dois obstáculos ao bom êxito da conclusão em que assentara a nossa assembleia. Foi, um, a loucura e demência do braço popular, que cuidava colher grande glória da violência das palavras. O outro, foi a morte daquele rei, a qual pôs termo a todas as providências tão excelentemente por ele traçadas.

Regressei ao Algarve. Com as minhas palavras e por carta alertei os Governadores para que nada antepusessem à salvação do interesse do bem comum; e, porquanto nenhum outro recurso salvador pudesse ser excogitado pelos homens prudentes, que cuidassem eles com toda a diligência em que todo o Portugal fosse em seguida entregue ao melhor e mais poderoso dos reis. No que certamente assentaram com o maior apazimento, levados pela sua prudência, e, para pô-lo em prática, empenham-se com todo o esforço e máxima diligência.

LXIX.

Data incerta

HIERONYMVS OSORIVS

[pata um alto dignitário eclesiástico]

Quo maiorem opinionem habeo de uirtute Reuerendissimae Dominationis Tuae, eo magis gaudeo 1 illi plurimum debere. Quotiens igitur intelligo illam in me ornando multum operae et studii posuisse, summopere delector; nec id tam ipso dono atque munere quam egregiae istius in me uoluntatis significatione. Dabo equidem operam ut istorum in me beneficiorum memoriam perpetuo conseruem; omnique officio et obseruantia mea prouidebo ne umquam Reuerendissimam Dominationem Tuam multum in me amoris et officii contulisse paeniteat.

Quamuis autem ei qui iam sponte sua in studium uirtutis incitatus est cohortatio minime necessaria sit, amoris tamen ui stimulatus continere me non possum quin Reuerendissimam Dominationem Tuam admoneam ut mediocri laude minime contenta sit, sed ad summum gradum gloriae atque dignitatis adspiret. Magna siquidem est fama pietatis, integritatis et sanctimoniae tuae magnamque tui exspectionem concitasti, quam, ut sustinere possis, est tibi non mediocri cura, studio, contentione laborandum. Nec enim tam delectat homines cognitae uirtutis suauitatem sentire splendore et pulchritudine illius incendi, quae non tam in hominum rumores quam in diuinum iudicium respicit, neque humana et caduca, sed diuina atque sempiterna molitur.

Quare Reuerendissimam Dominationem Tuam moneo et oro ut uideat quantis opibus ingenii et dignitatis et amplitudinis abundet, quam diuinis a Christo Optimo Maximo beneficiis instructa et ornata sit; quo illam ipsius Christi diuinus Spiritus impellat ut plane sentiat omnia uitae consilia et studia omnesque illius curas et cogitationes esse ad Christi gloriam et ad Ecclesiae salutem et amplificationem inflammato animo conferendas. Quod si fecerit, in hac uita immortale sibi nomen comparabit et in futura opibus immortalibus atque diuinis circumfluet.

LXIX.

Data incerta

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para um alto dignitário eclesiástico^[191]

Quanto melhor opinião nutro sobre a virtude de vossa Excelência Reverendíssima, tanto mais me regozijo por muito lhe dever. Pelo que, sempre que me dou conta que ela se empenhou e trabalhou pelo meu acrescentamento, é muito grande o meu contentamento: e isto não tanto pelas mercês e favor em si, quanto pelas mostras dessa excelente boa-vontade em relação a mim. Não duvido de que sempre me empenharei por conservar em mim a memória desses benefícios e, com todo o cuidado e atenção, desvelar-me-ei para que vossa Excelência Reverendíssima nunca se arrependa de me ter feito objeto de amor e deferência.

É que, embora de nenhum modo careça de incitamento quem já por sua espontânea vontade se sentiu movido ao afeto, todavia, impelido pela força do amor, não posso coibir-me de exortar vossa Excelência Reverendíssima a aspirar ao sumo grau da glória e da dignidade, de forma que não se sinta satisfeito com um merecimento meão. Visto que é grande a fama da vossa piedade, inteireza e religiosidade, e fizestes nascer a vosso respeito uma grande expectativa: para a não defraudardes, é mister que vos esforceis com porfia, diligência e empenho. Pois não apraz tanto aos homens experimentar a doçura de uma virtude conhecida, quanto sentirem-se incitados pelo esplendor e beleza daquela outra que não tanto visa à reputação entre os homens, quanto ao aprazimento divino, e que empreende cometimentos divinos e eternos, e não humanos e caducos.

Por estes motivos, admoesto e peço a vossa Excelência Reverendíssima que se empenhe em obter superabundantes recursos de engenho, proporcionadas às prendas divinas com que nosso Senhor Jesus Cristo vos formou e ornamentou, a fim de que o Espírito divino do próprio Cristo vos incite a por completo vos capacitardes de que todos os cuidados e decisões da vida e todos os seus pensamentos e ocupações devem, com ânimo apaixonado, ser consagrados à glória de Cristo e à prosperidade e aumento da Igreja. Se o fizerdes, alcançareis para vós, nesta vida um nome imortal, e, na vindoura, abundareis em riquezas divinas e imortais.

(Página deixada propositadamente em branco)

SEGUNDA PARTE

Cartas em Vernáculo

(Página deixada propositadamente em branco)

LXX.

1570 (?)

12 de junho
De Vila Nova de Portimão
para a Corte

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o rei D. Sebastião

Com esta célebre carta, escrita em vernáculo, procurou Osório arditosamente, segundo o sobrinho, induzir o rei a tomar uma decisão sobre a arrastada questão do matrimónio. De facto, na Vita lê-se:

“Parecia impossível qualquer esperança de melhoras na situação, caso o rei não casasse: propósito em que a avó envidava todos os esforços. D. Filipe, seu tio e rei de Castela, exortava-o ao mesmo fim; os Grandes do reino vivissimamente o desejavam – porém D. Sebastião, induzido pelos conselhos de alguns, julgava que o matrimónio devia ser protelado para outra ocasião.

“Osório envia uma carta ao rei, na qual, com grande discricção, fingindo ignorar o que maquinavam aqueles tais homens, o felicita pelo próximo casamento, e exalta-o com grandes encómios, porque nessa matéria mais olhou pelo interesse da pátria do que obedecera à sua própria vontade.”

A data que consigno é a que consta do antigo manuscrito eborense que, em cotejo com a versão impressa de Barbosa Machado (que julgo fidedigna) serviu de base a esta edição. Na ausência do texto original será difícil inclinarmo-nos por uma data concreta, pois, como se sabe, as negociações matrimoniais que visavam casar D. Sebastião com uma princesa de França dilataram-se, com diferentes peripécias, de 1562 a 1572. Veja-se, de qualquer maneira, a sugestão de diferente mês apresentada por Léon Bourdon, S. H., pp. 12-14: Autor que, aliás, não conhecia o manuscrito em que me fundo.

FONTES: Cód. CV/ 2-12, fólhos 44-46 v», da Biblioteca de Évora; Diogo Barbosa Machado, Memórias para a História de Portugal, que compreendem o governo del-rei D. Sebastião, tomo III, pp. 213-217. Também consultei, para o estabelecimento do texto, embora deles não colhesse lições, quer diversas das que segui, quer de algum modo atendíveis, os treslados seguintes desta carta: da Biblioteca da Ajuda, o Cód. 51-vi-36, fólhos 33-37 (data a carta de 1571); António Lourenço Caminha, Obras inéditas de D. Hierónimo Osório, Lisboa, 1818, pp. 49-47; Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, manuscrito 170, fólhos 41vº- 44 (que dá a data de 1571) e manuscrito 496, fólhos 9-11 (que atribui à carta a inverosímil data de 1557) e manuscrito 566, fólhos 119-120; Biblioteca de Évora, CIII /2-20, fólhos 160-162, e CIII /2-13; João Baptista da Silva Lopes, Memórias eclesiásticas

da igreja do Algarve, *Lisboa, 1848, pp. 642-646*; *Andrée Crabbé Rocha*, A epistolografia em Portugal, *Coimbra, 1965, pp. 104-106*; *Veríssimo Álvares da Silva*, Cartas portuguesas de D. Hierónimo Osório, Paris, 1819, pp. 18-25; *reedição da coletânea anterior, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, pp. 1-6*.

BIBLIOGRAFIA: Jerónimo Osório Júnior, Vita, p. 11; J. M. de Queiroz Velloso, D. Sebastião, Lisboa, 1935, pp. 156-178.

**Treslado de a carta que o bispo D. Hierónimo Osório escreveu
a el-rei D. Sebastião quando se soou que casava em França.**

Senhor,

Corre fama por esta terra que Vossa Alteza é casado em França. Se assi é, será para glória de Nosso Senhor e prosperidade destes reinos e grão nome de Vossa Alteza, o qual já neste negócio não pode ser pouco, porque dizem que não casa Vossa Alteza por sua vontade, mas pelo que convém à paz e proveito de seus reinos e senhorios. No que se vê a grande mercê que nos faz a todos o Senhor Deus, pois nos deu rei que, em tão pouca idade, se não governa por appetites, senão por juízo de prudência singular.

Muitas diferenças assinam os filósofos entre tiranos e reis. Mas eu cuido que ãa só basta, que é vontade e rezão. A vontade por si, sem obediência do entendimento, é desconcerto e tirania, e a mais certa estrada do Inferno que sabemos, e a boa rezão é luz natural e divina. Pelo que, com muito fundamento, se virmos um homem fazer milagres, e juntamente soubermos que é voluntário, podemos determinar que não é justo nem virtuoso, e que os milagres são falsos como os do Anticristo.

Pelo contrário, quando pusermos os olhos em homem desafeiçoado a seu próprio parecer e que facilmente segue a rezão dos outros quando é melhor que a sua, podemos presumir que este tal não somente governará bem a si mesmo, mas a impérios muito grandes.

Não há quem por si alcance tudo o que lhe convém. Por isso quis Deus para suprimimento desta falta dar a reis tamanhos estados, para que de infinito número de homens pudessem escolher alguns singulares para seu conselho, os quais lhe não tratassem de falar à vontade por seus interesses e respeitos particulares, mas tratassem verdade para o fim do bem comum, pelo qual não são obrigados somente os príncipes a enfrear suas afeições, mas também a pôr a vida por as dos seus.

Tudo o que digo é para se ver mais claramente quão digno de louvor foi o feito que Vossa Alteza fez, porque quanto mais fora estava de casar, tanto mais real ânimo mostrou ao resistir a sua própria vontade e obedecer à rezão ou, para melhor dizer, à Lei de Deus, em se negar a si mesmo por acudir à necessidade

dos seus. E para que veja quanto contentamento deva ter desta vitória, ainda que pareça pouco necessário, direi em suma algũa parte dos frutos que deste casamento podem resultar.

França tem forças, sítio e disposição para muito mal e para muito bem. O mal sentimos nós assaz nos grandes roubos e danos que a este reino tem feito: e isto não havendo guerra pregoada. Pois que fora se a houvera!

Ao grande imperador Carlos V atava França os pés e mãos de tal maneira que se não sabia dar a conselho, nem podia levar suas empresas avante como desejava. O bem parece que o tem Deus posto nas mãos de Vossa Alteza. Sendo isto assi, que maior glória pode ser de Vossa Alteza, que mudar com este seu casamento o estado das cousas, de tal sorte que a fonte de tantos males se converta em fonte de muitos e mui grandes bens?

O que Portugal tem não está em cofre: tudo anda fora. O comércio de Flandes, de Alemanha, de Itália não teremos se Franceses não quiserem. O senhorio das Ilhas, de Guiné e da Índia custará em se defender trabalho, perigo e despesa intolerável.

Nas cousas da religião, em que tanto vai, não poderemos consultar a Sede Apostólica sem grande risco, se França nos cerrar os portos. O trigo nos pode muitas vezes faltar em nossas necessidades.

Todos estes males se evitarão por meio deste casamento e dele se seguem os bens contrários aos males que tenho dito, e o melhor de tudo é a reformação da religião de França que, por este casamento, com a conformidade dos príncipes católicos que com ele se segura, pode haver efeito. Não sem causa é desejado tantos anos há destes reinos este matrimónio. Não sem mistério o procura el-rei de Castela, vosso tio. Não sem conselho de Deus insta tanto nele o Padre Santo.

Ûa das mais alegres mercês que Portugal recebeu da mão de Nosso Senhor foi o nascimento de Vossa Alteza. Não será menos alegre a mercê deste casamento: porque não somente dos homens, mas dos montes e dos vales será festejado.

Além de tudo isto, cumprirá Vossa Alteza com o que deve a seus vassallos, porque lhe deve príncipes que se pareçam com os reis de gloriosa memória seus avós. É esta obrigação tamanha que obrigou alguns príncipes em Espanha, sendo frades professos, a sair de seus mosteiros por não haver outros mais chegados à coroa, para não somente reinarem, mas casarem e terem filhos, porque de outra maneira corriam os reinos risco de se perderem com discórdias ou, pelos menos, perderem a liberdade. E pois Vossa Alteza não é frade, em casar não há de que ter escrúpulo: deve-o ter mui grande na dilação, porque tarda em officio de justiça, que é pagar o que deve aos seus.

Lembro também a Vossa Alteza que, quando nos dizem que mata muitos porcos ou veados, esmorecemos com medo de algũa queda perigosa: pois como tomaremos passar Vossa Alteza em África, sem deixar primeiro filhos em Portugal? Pelo que, se Vossa Alteza deseja de pôr em efeito seus altos pensamentos e destruir por sua parte quanto nela fez a infernal secta de Mafamede, e ter para

grandes proezas inteira liberdade, convém muito que não ponha seu casamento em dilação para que não se dilate sua glória.

Muitas outras rezões tenho de que não trato por não enfadar mais Vossa Alteza. Não faltará porventura quem diga que são rezões e que muitas vezes sucede a quem as segue o contrário do que imagina. É mui grande verdade! Mas que faremos? Porque, enquanto não temos revelação divina do contrário, obrigados somos a seguir a rezão. Quem tiver espírito de profecia saia ao campo e dê sinais que nos mostrem ser ele profeta verdadeiro e diga a grandes vozes: *Haec dicit Dominus Deus*.⁸⁸ Quem isto não fizer e sem revelação insistir em contrariar tantas e tão evidentes rezões, dê-nos licença que o tenhamos por protervo e voluntário, e não espiritual ou prudente. Mas bem cuido que ninguém será de contrário parecer.

O que tenho dito não é conselho, porque não sou tão atrevido que o dê sem ser chamado. Mas é festejar a vitória que Vossa Alteza de si mesmo alcançou, e mostrar-lhe as rezões que tem para ter, do que já fez (segundo se afirma), mui grande contentamento.

Do que me fica por fazer terei eu grão cuidado, que é pedir a Nosso Senhor em minhas orações e sacrifícios que o real estado de Vossa Alteza prospere e aumente com geração gloriosa e bem-aventurada.

De Vila Nova de Portimão, a 12 de junho de 1570.

LXXI.

1571

7 de fevereiro
De Silves para Lisboa

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para a rainha Dona Catarina

Em face do desfavor a que a votara o neto, a rainha Dona Catarina, ou deveras ressentida, ou por tática, manifestou o propósito de retirar-se para Espanha. Entre as muitas cartas que se escreveram a dissuadi-la do intento, conta-se a do seu adicto Osório. Respondeu-lhe a rainha por carta que pode ler-se reproduzida em Barbosa Machado, Memórias [...] del-rei D. Sebastião, tomo III, parte III, livro II, capítulo 1, datada de 22 de fevereiro do ano de 1571.

⁸⁸ “Isto diz o Senhor”: expressão recorrente na Bíblia.

FONTES: No estabelecimento do texto, segui as versões: Diogo Barbosa Machado, Memórias para a história de Portugal, que compreendem o governo dei-rei D. Sebastião, tomo III, pp. 266-270; manuscritos 103, fólhos 34-37, e 110, fólhos 193-196 vº, e 170, fólhos 48-51, da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra; códice CV / 1-2, fólhos 55-58, e códice 36, nº 11 (Manizola), da Biblioteca de Évora. Também consulte as versões impressas de: António Lourenço Caminha, Obras Inéditas de D. Hierónimo Osório, Lisboa, 1818, pp. 82-89; Provas da Parte Primeira da Dedução Cronológica, Lisboa, 1768, pp. 18-21; Veríssimo Álvares da Silva, Cartas Portuguesas de D. Hierónimo Osório, Paris, 1819, pp. 72-79; reedição da coletânea anterior, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 61-64.

BIBLIOGRAFIA: J. M. Queiroz Velloso, D. Sebastião, Lisboa, 1936, pp. 131-143.

Carta para a rainha Dona Catarina

Correm por esta terra novas bem tristes para todos em universal, e muito mais tristes em particular para quem melhor pode entender quanto nisso vai. As novas são que Vossa Alteza desempara estes reinos, e se vai para Castela. Isto não pode deixar de se sentir muito, porque perdemos mãe e Senhora, e perdemos os frutos de tão grandes e excelentes virtudes, como são as de que Deus dotou a Vossa Alteza. E o pior de tudo é que de tão real virtude e de tão próspera constância em grandes negócios não se pode presumir mudança sem justa causa, e quanto ela for mais justa, tanto o reino ficará mais infamado, de maneira que não somente perdemos todos muito, mas ainda cobraremos fama de gente bárbara e desconhecida.

Bem vejo que falar eu nesta matéria será grande atrevimento, porque convém somente a pessoas de muito maior autoridade do que a minha pode ser. Mas o amor e lealdade não têm pejo, pelo que apontarei a Vossa Alteza algúas razões, por as quais me parece que não devia de fazer tal abalo, e confio que Vossa Alteza, quando vir de que princípio esta minha ousadia tem nascimento, ma levará facilmente em conta. E para que comece por aqui, lhe lembro que mui poucas vezes deixou de se arrepender quem se aconselhou com a indignação, por mui justa que ela fosse. O conselho há de se tomar primeiramente com o espírito de Deus, e depois com a razão muito desapaixonada.

Com este pressuposto falarei a Vossa Alteza conforme a razão, pois sei que nunca dela fugiu.

O ofício de príncipes virtuosos e santos é fazer mercê a bons e castigar a ruins. Vossa Alteza, se se for, fará tudo pelo contrário, porque os bons sentirão muito a sua ida, e os maus farão folias estranhas, com lhes parecer que se vingam. Também não parece justiça que, por culpa de poucos, padeçam muitos inocentes. Lembre-se Vossa Alteza de tantos pobres e de tantas casas de religiões como são dela consolados, os quais ficarão órfãos com sua ausência. E, dado que o mesmo se pode fazer em Castela, porventura a necessidade não será lá tamanha nem a esmola tão bem empregada.

Lembre-se Vossa Alteza também que a terra de Portugal, ainda que não seja tão grossa como a de Castela, é de ares muito mais benignos, e mais convenientes para se passar a vida e de menos acidentes, e a natureza de Vossa Alteza não é Frandes, nem Castela, mas Portugal, onde reinou quarenta e cinco anos pouco mais ou menos, sendo a maior parte deste tempo a mais venerada e honrada princesa que pode haver no mundo.

Sendo estudante em Paris, ouvi dizer a um criado da rainha vossa irmã Dona Leonor que, estando em prática a mesma rainha sobre matéria desta calidade, dissera finalmente:

“Não se engane ninguém, que nenhũa imperatriz nem outra princesa algũa se pode chamar rainha, senão a de Portugal.”

Se isto, que disse a rainha Dona Leonor, não é ao presente tão perfeitamente em Vossa Alteza como devia ser, ao menos já o foi e sê-lo-á daqui em diante, e o fruto de que Deus nos fez mercê no milagroso nascimento de el-rei nosso Senhor chegará à madureza e perfeição que desejamos, e terá Vossa Alteza, em satisfação de alguns desgostos, muitos e mui grandes contentamentos. Quanto mais que o espírito de Vossa Alteza mais está posto nos negócios da vida eterna que nas opiniões desta miserável vida, que tão pouco há de durar. E, para que acerca disto me resolva em poucas palavras: se Vossa Alteza vai buscar descanso temporal a Castela, tão pouco o há lá como cá; se vai buscar a salvação, não é mais longe de Portugal ao Céu que de Castela.

Devia-se também nesta matéria Vossa Alteza de lembrar do santo rei D. João o terceiro, que tão grande e verdadeiro amor lhe sempre teve, e não devia querer desemparar a terra onde seus ossos estão sepultados. Veja quão gloriosa sepultura será a sua se, assim como foi companheira na vida de quem tanto a amou, o for também no enterramento, e não consentir que haja em todo o mundo terra que tenha depositado seu corpo, senão a mesma que tem em si as relíquias de tão católico príncipe, a quem Vossa Alteza tanto deve. Pelo contrário, entendo que fará Vossa Alteza grande injúria a seus ossos e não mostrará, por tão ilustre sinal de amor, o que a sua memória deve.

Considere Vossa Alteza bem todos estes inconvenientes, como são: sentimento de bons, gosto de maus, desamparo de pobres, ausência de sepultura de tão virtuoso e santo companheiro, e lembre-se que nesta sua partida (o que o Senhor Deus não permita) em o temporal se ganha pouco, e no espiritual se perde muito. E, quando Vossa Alteza não perder, perderá el-rei e o reino, e podem suceder desgostos e enfadamentos, aos quais Vossa Alteza, por sua grande virtude e pola grande obrigação que tem a estas suas terras, é obrigada atalhar. E, se fica no Reino, cumpre com a caridade e com o bem universal (que lhe há de lembrar muito mais que o próprio), serve a Nosso Senhor e ganha ua grande coroa.

Pelo contrário, se se vai, que mais se ganha que satisfação da vontade e triunfo de maliciosos?

Por derradeiro, el-Rei nosso Senhor é neto, filho e criado, e de sua natural inclinação virtuoso, e basta não ter Vossa Alteza outra imagem na terra del-rei seu avô.

Pelo que, como qualquer homem do povo, ainda que mais não seja, peço a Vossa Alteza, pelas chagas de Cristo Senhor nosso, que mude seu propósito e não desempare a terra nem injurie os ossos e memória de tão virtuoso príncipe, e queira, em pago de alguns desgostos, ter tantos e tão grandes contentamentos, como espero em Nosso Senhor que há de receber.

Com dizer isto cumpro com o ofício devido à lealdade e desejo de servir a Vossa Alteza, e tudo o que me fica para fazer é pedir a Nosso Senhor em todas as minhas orações e sacrifícios que inspire a Vossa Alteza o que houver de ser mais de Seu santo serviço, e seu real estado conserve.

De Silves, a 7 de fevereiro de 1571.

LXXII.

1571

Lisboa
22 de fevereiro

DA RAINHA DONA CATARINA
para D. Jerónimo Osório

Resposta da Rainha Dona Catarina à carta de D. Jerónimo Osório anteriormente transcrita no n.º LXXI. Vd. aí respetiva nota introdutória.

Reverendíssimo Bispo,

Vi a vossa carta de sete do presente, em que me fazeis saber a dor que tínheis por me haver de ir destes reinos, e me quereis persuadir, por muitas razões, a que o não faça.

Não posso deixar de vos agradecer a vontade, de que vos procede doer-vos de me ausentar desta terra, nem de louvar-vos o zelo com que trabalhais induzir-me ao contrário, o que não sei se com tanto valor fizéreis, entendidas as razões que me deram ânimo para intentar esta ida; porque não é indignação a que me aconselha, nem paixão a que me move, nem desejos de descanso os que me levam; mas o amor grande que tenho ao Senhor Rei meu neto é o autor desta mudança, porque dele nasceo a vontade de lhe tirar a ocasião das cousas, que nem à Sua Pessoa, nem à sua honra, nem à sua alma convêm, e desejo de ser, com a minha ida, um despertador de se conhecerem e emendarem tantos males que trazem esta República escandalizada e descontente, e que são eles tão

graves, e que os sinto eu tanto, que me fazem violentar minha natureza e apartar-me do que meu coração ama sobre todas as cousas desta vida, e aventurar-me a perdê-la, ou, ao menos, a perder o gosto que dela podia ter; porque nem vós me aconselhareis, que veja não querer bem geralmente a quem eu tanto quero bem, e ir-se perdendo diante de meus olhos o que eu tanto estimo, sem haver outra cousa que me dê esperança disso ter algum remédio, pois os de que se podia esperar que o procurassem, são autores hoje e defensores desta perdição; e geralmente todos choram, eu também o chorarei, onde quer que estiver; e se minha ida aproveitar para alguma cousa, terei por bem empregada a dor que me há de custar partir-me, e o contentamento de saber que a emenda me castigará a tristeza que me há de causar a saudade desta terra, e a do vivo e a do morto, que deixo nela, posto que meu intento é fazerem meus ossos companhia, depois de minha morte, aos de El-Rei meu Senhor, que Deos tem, com quem a tiveram tão bem-aventurada nesta vida.

Pareceo-me alargar-me mais com vosco, do que costume com quem nesta matéria me fala ou me escreve, porque vossa vontade e zelo a isso me obrigaram, e particularmente o cuidado que tendes de fazer oração por mim ao Senhor, que vos encomendo muito que prossigais com avantajado fervor, pois não há cousa que agora por sua misericórdia mais deseje, que acertar em seu Serviço e não me afastar da obediência da sua santa vontade.

Em Lisboa a 22 de fevereiro de 1571.

LXXIII.

1572

20 de janeiro
De Silves para Lisboa

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal D. Henrique

Nesta vigorosa e desassomburada carta, Jerónimo Osório queixa-se ao cardeal-infante do mau funcionamento do aparelho judicial e apela aos préstimos do príncipe para que o pleito que ele, Osório, na qualidade de titular da diocese algarvia, mantém contra a coroa receba uma sentença equitativa. Interessante o desvelo e humanidade com que, na parte final da carta, defende os pescadores de atum algarvios.

FONTES: Códice CV /2-12, fólhos 42-44 vº, da Biblioteca de Évora. Também fiz o cotejo com as versões que podem ler-se em João Baptista da Silva Lopes, Memórias eclesiásticas da Igreja do Algarve, Lisboa, 1848, pp. 647-654; e no códice azul 216, fólhos 8-11 v.º, da Academia de Ciências de Lisboa (cópia setecentista).

**Treslado de ãa carta que o bispo D. Hierónimo Osório
escreveu ao cardeal D. Henrique sobre os dízimos dos atuns**

Não estranhe Vossa Alteza o proémio e longura desta carta, porque a matéria o requer.

Pisítrato em Atenas, Hieron em Sicília, César Octaviano em Roma e outros desta qualidade tiranos foram, mas humanos e esforçados e amados de seus povos. Contra eles se davam muitas sentenças, as quais eles recebiam com mui bom sembrante, porque com elas se tinham os povos por livres e os príncipes seguravam seus Estados.

Mas deixemos os infiéis, com que não é rezão que aleguemos mais que para nossa confusão, a qual será bem grande se não houver grande vantagem dos reis cristãos e católicos a tiranos e gentios em tudo, principalmente na justiça, e passemos também por todolos antigos, e venhamos aos nossos mais chegados a nossa memória.

El-rei D. João, vosso irmão, e D. Manuel, vosso pai, nunca fizeram mau rosto aos desembargadores quando contra eles julgavam. El-Rei D. João, o segundo, em ãa demanda andava tão deseioso de vitória que não parecia rei, mas litigante. Disse-lhe o marquês de Vila Real D. Pedro estas palavras:

“Senhor, agora tendes dada grande matéria a vossos cronistas. Peço-vos muito por mercê que não queirais que entre mais reais virtudes que se de vós podem escrever, se escreva que houvestes muitas vitórias em demandas contra vossos vassalos.”

Isto dizia aquele bom criado e foi o conselho tão bem recebido daquele bom rei, que nunca mais mostrou desejo de vencer a demanda, mas mandou que se fizesse justiça ordinária, como se fez.

Conta-se do papa Paulo II, que fez as Paulinas, que, dando contra ele um tudesco, auditor da Rota, ãa sentença em matéria em que ele se mostrava mais homem ambicioso que papa santo, tomou mal a sentença, e escandalizou o auditor de palavra. Mas, depois de recolhido, se arrependeu de tal maneira que toda a noite não dormiu, cuidando na sua sem-rezão, e na honra que merecia quem, sem respeitos, na justiça fizera o que devia. Pelo que, não somente se reconciliou com o afrontado, mas também o proveo de um grande arcebispado em Alemanha, com grande aplauso de todo o consistório.

Quem fez reis, senão a necessidade da justiça? Quem é inimigo capital del-rei, senão quem, por respeito del-rei, não quer que se faça justiça?

Tudo isto trago a fim de me agravar, não dos letrados que pretendem ser desembargadores do paço, porque muitos deles tomam dos Judeus o que muitos deles disseram a Pilatos –“*Si hunc dimittis, non es amicus Caesaris*”⁸⁹ –; eles

⁸⁹ Jo, 19.12.

também dirão “se dais sentença, por justa que seja, com algũa quebra aparente da fazenda del-rei, não sois amigo do serviço del-rei”, e não dizem “se não fazeis justiça, não sois amigo de Deus”. Ajuntai a isto o ódio que mostram ter à Igreja, como se pelas obras vê, porque nunca lhe acham justiça, por muita que tenha, e todas as vezes que sentenciam algum feito contra a Igreja, tão satisfeitos ficam como se desbarataram o Xarife em batalha campal.

Por estas rezões que digo, deles nem me espanto nem me escandalizo. De D. Martinho Pereira⁹⁰ estou em extremo escandalizado, porque conheço a sua virtude e consciência. Se ser vedor da fazenda o fez esquecer de tamanho discurso, nunca ele o fora. Porque não há de parecer bem à bondade de D. Martinho injustiça feita contra um homem particular: quanto mais contra a Igreja!

Escreveu-me os dias passados ua carta, breve e sentenciosa, celebrando a vitória de que Deus nos fez mercê,⁹¹ e na fim dela dizia: Isaías, Isaías, Isaías, repetindo três vezes este nome. Querendo dizer o que muitas vezes tinha dito, que com toda a pressa mandasse imprimir o que tinha escrito sobre Isaías,⁹² porque desejava muito de o ver, pela devação que tinha ao santo profeta. Parece que não sabia ele que Isaías não aprovara muito guerra injusta contra a Igreja de Deus! Antes pelo contrário, com o mesmo profeta falando Deus com a Igreja, diz: *Gens et regnum quod non oboedierit tibi, peribit.*⁹³ A isto me pode ele responder que a sentença que temos não é justa. Como o sabe? Onde estudou Leis e Cânones para o julgar? Que certeza tem de letrado, que lhe tal meteu em cabeça, que é desapaixonado, ou lisonjeiro? Ou que o entendia melhor de cabeça que os juízes com estudo?

Em os primeiros juízes que deram a sentença confessa Vossa Alteza sua consciência e todo o arcebispado de Évora. Se mal julgaram foi a eleição bem ruim. Mas Vossa Alteza sabe que eram eles letrados e desejosos de se salvar. Depois, no incidente que sucedeu, fez o doctor António de Carvalho muita justiça, como ele sempre faz, ao receber aos réus embargos de nulidade. Fez também a nós muita justiça em receber os artigos da nossa contrariedade. Em os receber deu a sentença, porque, provados eles, não havia mais que fazer.

Sucedeu o doctor António Martins, que é tão constante na justiça como Vossa Alteza tem julgado, porque nele tanto confia. Dar a mesma sentença que o doctor António Carvalho era necessário que desse. Apelou-se. Se a apelação se seguira

⁹⁰ Foi suspenso deste cargo em fins de dezembro de 1574 ou princípios do ano seguinte. Vd. Queiroz Velloso, *D. Sebastião*, Lisboa, 1936, p. 204.

⁹¹ Provável alusão à vitória de Lepanto, lograda pelas armadas cristãs a 7 de outubro de 1571.

⁹² Os *In Isaiam Paraphrasis libri quinque* vieram a editar-se em Bolonha, no ano de 1577, dedicados ao cardeal D. Henrique.

⁹³ O povo e a nação que não te obedecerem, perecerão.

ordinariamente, ninguém tinha razão de se agravar, mas não se seguiu, pela pouca justiça que se viu. O remédio foi força.

Força, Senhor, não é justiça, mas tirania. Para remédio das forças foram criados os reis. Grossos pecados nos trouxeram a estado que, com poder de braço real, se cometem forças e sacrilégios: que será de todo o reino? Porque a justiça do Rei dos Céus não dorme.

Força foi tirar-se contra justiça o feito da mão do nosso juiz. Força é não querer o doctor Hierónimo Pereira⁹⁴ restituir-nos o nosso feito. Força, finalmente, é não se consentir que se nos faça justiça.

Entretanto o temor de Deus será sepultado e os escrúpulos esquecidos e não entendem os homens, que fazem profissão de justiça, que tudo isto é injustiça e que por falta de justiça se perdem os reinos e províncias e se passam, como diz a Escritura Sagrada, do poder de ua nação a outra nação.

Insistem em dizer que el-rei é parte. Os juízes competentes têm julgado por muitas sentenças contrárias: em quem se há de crer mais?

Segundo Sócrates dizia, se sentenças definitivas com qualquer pretexto hão de ser desfeitas, nem haverá leis, nem juízo, nem, finalmente, República.

A verdade é que el-rei neste feito não é parte. Fora ele parte se o libelo fora feito em meu tempo e com minha autoridade. Se é parte, ou não, os juízes competentes o hão de julgar. Têm-o julgado mil vezes. Que mais há nisto que fazer? Se sobre tudo nos isto não há de valer, porque são juízes assi eclesiásticos como seculares, de que servem processos e autos judiciais? Se sobre tudo se há de fazer o que Martinho quiser, ou Hierónimo Pereira assentar, fora certo melhor escusar-nos do trabalho e despesa.

O património del-rei nosso Senhor é fazer justiça, e não estorvar justiça. A pobreza dos príncipes é pena de pecados. Sendo isto assi, como é, não podem ser ricos os reis com acumular pecados a pecados, mas em cortar as raízes das calúnias. Pois que maior pecado pode ser, que ser a justiça impedida com o nome de quem é obrigado a defendê-la e pôr a vida por ela?

É el-rei nosso Senhor tal que não será disso servido. Quem o faz em seu nome, ofende gravissimamente a Deus, e a sua Alteza faz pouco serviço.

Eu disse a Vossa Alteza, quando parti da corte, que partia com propósito de nunca mais a ela tornar. Quando o disse foi com a indignação que tinha, por ver muitas violências sem ordem e figura de juízo.

Nosso Senhor acudirá a Portugal e alumiará o espírito del-rei para curar desordens e forças e resistir a espíritos voluntários e pôr a justiça na ordem que convém. Doutra maneira correrá toda a República mui grande perigo. Por via ordinária cortem a cabeça a quem o merecer e façam muitas mercês a quem também as merecer. Às desordens se resista como a ãa peste infernal.

⁹⁴ Desembargador do Paço.

Mas tornando ao propósito. Por ver muitas cousas sem ordem, governadas por vontades imperiosas, tenho o sentimento que Nosso Senhor sabe. Parti também com outro escândalo, o qual foi ver-me desamado e perseguido (porque tudo se sabe) de quem me devia amor mui verdadeiro: e foi o escândalo de maneira que vim com mui aceso desejo de vingança, e se me eu não vingar, será porque eu mais não poderei. E a vingança seria, se ela estivesse em minha mão, fazer quantos benefícios eu pudesse a quem me tem danado em quanto pode. E já que ao presente isto não posso, em duas cousas espero de me vingar. Ûa delas será dar-me muito pouco de tudo, porque não quero mais desejar que a graça de Jesu Cristo. A outra, será pedir ao mesmo Senhor que a todos meus contrários, assi os descobertos como os solapados, alumie e guie para caminho do Seu santo serviço. Para mi pouco me basta e o que tenho me sobeja. Se neste negócio resisto é, primeiramente, pelo zelo da justiça e pela obrigação que tenho a defender a da Igreja. Secundariamente, pelo desejo que tenho de com isto fazer grandes serviços a Deus e a el-rei nosso Senhor.

Algũas vezes cuido que esta força se fez em ódio de minha pessoa. Deus perdoe a quem cousa tão mal feita faz, e a mi, se mal suspeito. Vossa Alteza sabe que nessa corte a ninguém tenho, senão a ela, e tudo lhe merece o grande amor e zelo de seu serviço, que em mi terá conhecido: por o que lhe peço muito por mercê que não consinta que se nos faça agravo.

Monstro⁹⁵ será da natureza, na terra onde se faz justiça a Mouros, tomá-la por força à Igreja de Jesu Cristo. Quando isto não aproveitar e por força quiserem os ministros da justiça roubá-la à Igreja, não fica então remédio senão apelar para o Céu. Mas nunca Deus tal consinta, que homens cristãos se queiram meter tão desatinadamente no Inferno; e na fazenda se acrescentará mui pouco, ou nada, antes se diminuirá, como julgam os homens que não vivem com os sentidos, antes se regulam no juízo das causas por a Lei de Deus.

Quanto toca a mi, agravado e favorecido, com tormenta e com bonança, serei sempre o mesmo. Nunca me faltará amor nem lealdade e desejo ardente de servir a el-rei nosso Senhor e a Vossa Alteza.

Destes agravos e forças que nos são feitas lhe dará conta o daião desta nossa sé. Vossa Alteza o ouça benignamente, por amor de Nosso Senhor e por me fazer a mi mercê.

Os negócios sobre que lá mandei não temo⁹⁶ pelo grão cuidado que Vossa Alteza deles tomará.

Os pobres mareantes do Algarve tinham terras de património dadas de meias, e isto, com o senhorio de dar ametade das sementes, põe espanto, por a reção parecer muito desumana. Pois o mar não é património e os mareantes põem de

⁹⁵ Note-se o latinismo.

⁹⁶ No manuscrito lê-se *tenbo*.

sua casa esparto e cânhamo e ferro e pão e vinho e trabalho e perigo, e isto sendo, o preço de tudo será diferente do que era no tempo passado e, contudo, pagarem, de dez atuns, seis, parece mui excessivo tributo.

Entenda-se, por amor de Deus, quanto mais luz o moderado com equidade, que o muito com escândalo. Se se com eles usar de misericórdia, por muito certo tenho que se acrescentará muito na fazenda, porque Deus, em cuja mão ela está mais certa que nas mãos dos vedores e desembargadores de fazenda, a multiplicará.

Nosso Senhor a real pessoa de Vossa Alteza guarde e prospere por muitos anos para Seu santo serviço.

De Silves, 20 de janeiro de 1572.

LXXIV.

1574

Entre agosto e outubro
Do Algarve para Tânger

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o rei D. Sebastião

Com ímpeto vesânico, D. Sebastião sai imprevistamente de Lisboa a 17 de agosto de 1574, rumando, primeiro ao Algarve, e depois ao Norte de África. Após expor a vida em incursões inconsequentes pelo território inimigo, está de volta a Portugal em 2 de novembro, não sem antes o seu galeão ter corrido, durante uma semana, uma terrível tempestade.

É por esta altura que D. Jerónimo Osório lhe endereça a carta que se segue. Escute-se o sobrinho-biógrafo:

“Passando D. Sebastião a Tânger, em África, exortou-o vivamente, por carta, a que regressasse à pátria, e intentou afastá-lo da guerra africana (com que desde o berço lhe tinham imbuído o espírito), pelo menos antes de assegurar descendência – a qual, na eventualidade de lhe acontecer alguma desgraça, herdasse a sucessão do reino. De facto, achava que, antes de mais, era necessário que D. Sebastião tivesse filhos, por via dos quais Portugal se mantivesse livre de quaisquer assomos de guerra civil e sedições; que ajuntasse recursos, com que pudesse abastecer o exército por prazo dilatado; que esperasse a guerra civil entre os Africanos e, com habilidade, a favoneasse e alentasse com ajudas, para que se prejudicassem uns aos outros de tal forma que, ao cabo, depois de debilitados com dissensões internas, fosse negócio fácil rendê-los à sua sujeição.» (Vita, p. 11).

FONTES: José Pereira Baião, Portugal cuidadoso e lastimado com a vida e perda do Senhor Rei D. Sebastião, o desejado de saudosa memória, Lisboa, 1737, pp. 333-339; Diogo Barbosa Machado, Memórias para a história de Portugal, que compreendem o governo del-rei D. Sebastião, Tomo III, Lisboa, pp. 607-619; códices 51- VI-36 e 51-11-25, respetivamente fólhos 11-18 vº e 55-58 vº, da Biblioteca da Ajuda.

Esta carta também foi impressa por: António Lourenço Caminha, Obras inéditas de D. Hierónimo Osório, Lisboa, 1818, pp. 1-15 (treslado cheio de incorreções e incompleto); Veríssimo Álvares da Silva, Cartas portuguesas de D. Hierónimo Osório, Paris, 1819, pp. 2-17; reedição da coletânea anterior, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1922, pp. 7-20.

BIBLIOGRAFIA: Alfredo Pimenta, Elementos de História de Portugal, 2.ª edição, Lisboa, 1935, pp. 278-279.

Muito alto rei e poderoso Senhor,

Se eu fosse Procurador da Coroa e tivesse algum feito nas mãos em que Vossa Alteza fosse réu, e fosse necessário dar-lhe razão dele, forçado seria ler-lhe primeiro o libelo que a contrariedade: o que nesta carta farei, com a verdade e lealdade que devo. Confio na condição e real espírito de Vossa Alteza que terá este por um dos maiores serviços que lhe posso fazer.

Os reis da Pérsia tinham muitas ordens de servidores, sem os quais entendiam que lhes era impossível governar bem a sua monarquia: entre estes havia uns, a quem eles chamavam seus olhos; a outros, suas orelhas; e a outros, seus amigos. Os muitos olhos lhes serviam de ver muitas cousas, que dous somente não podiam ver. As muitas orelhas, de ouvir muitas queixas, que com duas só se não podiam ouvir todas. Os muitos amigos, de lhes falarem as verdades, que os falsos amigos lhes encobriam.

Seguindo eu este estilo – pouco usado, e que fora bem observá-lo entre nós – de bom servidor, quanto minhas poucas forças alcançarem, direi o que vejo e ouço, com um amor tão verdadeiro, como sabe aquele Senhor a quem são manifestos os segredos dos corações: Ele nos ensina no Evangelho o que todos devíamos fazer, com esta pergunta: Quem dizem os homens que sou eu?

Bem sabia Cristo o que se dizia dele, contudo, com esta pergunta, nos ensinou que tivéssemos cuidado de inquirir a fama de nossas ações e forma de vida, e ainda que a doutrina seja universal para todos os homens, aos príncipes particularmente convém muito folgar de saber o que deles comumente se diz, e ainda fazer diligência por isso, porque à volta de muitos desatinos populares, ouvirão muitas cousas importantes ao governo: que por ventura algumas vezes nos conselhos, ou por mal sabidas se não dizem, ou por interesses particulares se não descobrem.

Não sei por que razão deixará de estimar um príncipe da terra de saber o que o Príncipe dos Céus quis que se lhe dissesse, posto que sem mais necessidade que querer-nos dar exemplo, e ensinar-nos o que devemos fazer? Porque o não imitará, inquirindo o que não sabe, nem pode saber se o não ouvir de outrem, e pode suspeitar? Porque não perguntará, quando falar com homens retos e amigos da verdade: Que dizem de mim? Em que conta me têm? Que fama corre do meu modo de proceder?

Se isto fizesse, oh quantas verdades saberia!

Em Atenas havia maldições instituídas pelas leis, publicadas em voz alta com palavras de grande horror, pelas quais eram amaldiçoados os cidadãos que aconselhassem à sua República, por seu particular intento, cousa contra o bem comum, e rogavam nelas que os tais fossem destruídos e toda a sua geração confundida.

Se isto se fazia em uma República, aonde havia muitos príncipes, que por qualquer cidadão podiam ser desenganados, que se deve fazer no Estado de um só príncipe, o qual se for enganado não há onde mais pôr os olhos?

Dous grandes malefícios comete quem engana o seu príncipe: um deles é traição, e o outro, injúria atroz e feita a seu senhor. Porque se é traição não avisarem os atalhias ao seu príncipe dos inimigos que descobrem, como a não será, e mui grande, encobrir a Vossa Alteza os perigos que estão armados para perdição da República, se não for remediada com tempo? Pois no que toca à injúria, não pode ela ser maior que entender-se que estima Vossa Alteza mais o gosto presente, dando orelhas ao que tão pouco dura, que o remédio perpétuo de seus vassalos.

Não terá Vossa Alteza em seu conselho quem trate de o enganar; mas se, por nossos pecados, houvesse quem tão grande traição cometesse, com tão grande injúria de vossa real pessoa, muito maiores maldições que os de Atenas merecia. Eu ao menos, Senhor, em quanto ao que a mim toca, fugirei delas quanto puder com dizer o que sinto, com esperança de que terei disso galardão, primeiramente de Deus, e depois de Vossa Alteza, ainda que, como no princípio disse, não direi agora tanto o que entendo, como o que ouço e, como Procurador, darei conta do libelo para logo vir com a defesa.

Dizem primeiramente que não será bom cristão, nem bom português o que não der muitas graças a Deus por nos dar um rei tão virtuoso e de tão altos espíritos, que foge de mimos e busca trabalhos por destruir a infame seita de Mafamede.

Mais dizem que, como as virtudes andam sempre juntas, não se pode chamar fortaleza a que não é acompanhada da prudência e bom conselho, e que o conselho não foi bom, por ser fora de tempo.

Provam que foi fora de tempo pela muita falta que há de dinheiro e de mantimentos, pela grande fome que ao presente a maior parte do reino padece.

Dizem mais que era este tempo mais conveniente para defesa do reino, que é de muito maior obrigação, que para conquistar o incerto de outros, porque

há muita gente perdida em França, Flandes, Inglaterra, etc., da qual podem as terras marítimas de Portugal e do Algarve receber mui grandes danos e, segundo há fama, todos estes estão contentes com esta ausência de Vossa Alteza, por entenderem que muito mais a seu salvo usarão do seu ofício.

Não podemos deixar de nos temer destes homens, por ser o número deles grande e governado pelo espírito de Satanás, porque não há cousa, por grande que seja, que não cometa gente sem fé, se tem algumas forças e quando chega a estado de desesperação.

A isto se ajunta que o Grão-Turco não dorme, pelo que todo o príncipe cristão é obrigado a estar alerta, pois o perigo é comum, para acudir aonde mais necessário for para a defesa da cristandade e glória de Jesu Cristo.

Dizem também que grandes feitos se não podem executar sem grandes apercebimentos, os quais se não podem fazer em pouco tempo, como são mantimentos, munições, muita gente e maior continuação de exercícios de guerra: e ainda com todos estes aparelhos dizem que convém esperar conjunções de discórdia, que não pode muito tardar entre Mouros, e não qualquer discórdia, mas discórdia ensanguentada; porque a leve, com o medo comum, facilmente se acomoda; porque os inimigos, nos perigos que a todos tocam, com facilidade se concertam; mas quando a rotura chega a tanto que se não possam concordar, de tal maneira a pode Vossa Alteza socorrer que fique senhor dos vencidos e dos vencedores. Esta é uma arte muito antiga de conquistar, com que se fizeram grandes os mais dos príncipes e capitães de grande nome, de que estão cheias as histórias e lembranças do mundo; esta ocasião quiseram os seus leais vassallos que Vossa Alteza esperasse.

Dizem também que nunca guerra foi feita com mais esforço que conselho, que pudesse ter bom fim. Confirmam isto com o triste sucesso do infante D. Henrique e do infante D. Fernando o Santo sobre Tângere, e com a segunda passagem em África del-rei D. Afonso V, e com os acontecimentos tão sem fruto do outro infante D. Fernando, seu irmão, por tudo ser com maior esforço que conselho.

Dê-me Vossa Alteza licença que diga tudo, pois comecei, e que não encubra nada do que toca ao seu serviço.

Dizem os prudentes que o ofício de bom rei mais consiste em defender os seus, que em ofender aos inimigos, e que tanto é isto verdade que nenhuma glória ganhariam príncipes ilustres nas vitórias contra inimigos, se delas não resultasse a segurança dos seus vassallos.

Aqui se lamentam muitos, porque veem ao presente que toda a guerra, que se havia de fazer aos Mouros, se faz, sem Vossa Alteza o saber, aos mesmos Portugueses; e por conclusão não falta quem diga que, entre pressa e diligência, há muito grande diferença, porque a diligência não perde ocasião e a pressa não espera por ela, e muito maiores inconvenientes se seguem da muita pressa que da pouca diligência, porque os muito acelerados choram o que perderam do seu, e os negligentes o que não ganharam do alheio.

Estes são os principais artigos do libelo que se forma contra Vossa Alteza. Agora resta o que por parte de Vossa Alteza posso dizer.

Primeiramente, digo: que os grandes espíritos são acompanhados de grandes esperanças, pelo que mais cuidam na grandeza das empresas, que na felicidade, ou facilidade, ou na dificuldade delas; e pela maior parte aos grandes acometimentos, quando não são de todo fora do caminho, não faltam favores divinos; e que Vossa Alteza, fundado nesta opinião, como se determinou, ou com vida honrada, ou com morte gloriosa, dar sinal do seu espírito, não pode sofrer dilatação; e que a vitória não está na mão dos homens, mas na vontade de Deus, e que o ofício do príncipe magnânimo é perder o temor a grandes empresas, por perigosas que pareçam, e o sucesso delas deixá-lo nas mãos de Deus e na Sua divina disposição.

Digo também que, como se não possa sempre acertar, são muito mais toleráveis os erros cometidos com demasiado esforço, que os em que caem muitos por fraqueza; porque nas cousas grandes, grandes perigos não carecem de seu louvor, e a fraqueza é acompanhada de perpétuo vitupério.

Também se pode dizer que quando Vossa Alteza se não puder escusar de algum erro, a culpa se pode diminuir com o exemplo de grandes príncipes que com o mesmo espírito caíram em grandes trabalhos.

El-rei S. Luís de França, por fazer guerra aos Infiéis com mais ardente zelo que conselho, foi de uma vez cativo e de outra morreu de peste sobre Tunes: imitou nisto ao santo rei Josias que, por entrar em batalha, que pudera muito bem escusar, morreu ele e com ele toda a esperança de Jerusalém. Passo por infinitos exemplos antigos por não enfadar a Vossa Alteza e dos modernos direi poucos.

O imperador Maximiliano, sendo mui excelente príncipe, fez entradas em Itália, e em outras partes, sem fruto. De príncipes de Portugal tenho dito o que basta. Que diremos do imperador vosso avô,⁹⁷ que foi o mais animoso e o mais excelente capitão? Contudo, não deixou de cometer cousas dignas de repreensão e de receber em algumas delas muitos danos, como foi a entrada que fez em Florença, a empresa de Argel e outras, que deixo de apontar.

Perguntar-me-ão: de que servem estes exemplos? – Responderei que servem de se ver que, se nesta passagem de Vossa Alteza a África houve erro, não foi único nem cousa nova no mundo, e fica desculpado com os exemplos e autoridade de tão excelentes príncipes; porque se eles, em idade mais robusta e com muito maior experiência, foram enganados do demasiado desejo da glória, não é muito de admirar de que Vossa Alteza em muito menor idade com o mesmo ardor de espírito caísse nos mesmos inconvenientes. Quanto mais que esta jornada de Vossa Alteza, ainda que desta vez não tomou os portos que pretendia, não foi de todo sem fruto, porque viu com os seus próprios olhos o sítio de África

⁹⁷ O imperador Carlos V.

e conheceu nesta prova de trabalhos quanto se deva aos homens que padecem fomes, frios e ardores do Sol intoleráveis e põem a vida por serviço de Deus e de Vossa Alteza, e entendeu também como agora daqui por diante se deve fazer. Aprendeu finalmente tanta doutrina que por ela somente foi a jornada com todos os trabalhos dela muito bem empregada e acertada. Pelo que, se a honra de Vossa Alteza fica em alguma maneira maculada, bem me atrevo a defendê-la e sustentar o contrário.

Esta é a defesa com que venho por parte de Vossa Alteza e atéqui chegam as minhas letras. E se daqui por diante Vossa Alteza quiser insistir e resistir a quem a Lei de Deus quer que obedeçamos, busque-se outro melhor letrado, porque me não atreverei a defender a causa; porque se faltar dinheiro e faltarem mantimentos, se não se podendo remediar a gente, que já está junta, e se ajuntar outra muita mais, se vier uma grande invernada, se assim pela falta das cousas necessárias, como pelo mau trato, começarem a morrer cavalos, e depois homens, veja Vossa Alteza quão grande será a festa e contentamento dos Mouros, e quão grande atribulação dos cristãos.

Não tenho eu aos Mouros por tão pouco guerreiros e artificiosos na milícia, que esperem ou tratem de batalha campal, vendo que sem lança nem espada podem os nossos ser desbaratados. Os frios, as chuvas, as lamas, as serras, o Inverno defendem as terras; marchar ao presente não é possível; estar encerrados nas cidades, não é honra: para combater Fez ao presente não há tempo, nem aparelho, e ainda que se despejasse, não era prudência tomar uma tão grande cidade em tempo que se não pudesse logo fortificar.

Pois, Senhor, de que servirá logo tanto trabalho e tanta despesa sem fruto? Não falo nos juros que fidalgos tem vendido; nas joias das senhoras empenhadas; nas lágrimas das mulheres; na pobreza da gente nobre; na miséria dos que pouco podem. Gaste-se tudo e consuma-se por serviço de Deus e de Vossa Alteza, mas seja em tempo que aproveite e não no em que a perda e mau sucesso está tão manifesto e a conveniência e ganho tão duvidoso.

Porque, quererá Vossa Alteza que, quando Deus nosso Senhor oferecer uma grande ocasião para Seu serviço, não haja em Portugal forças para se lançar mão delas? Da guerra não desista; haja os fronteiros necessários; os exercícios dela vão por diante; haja menos damascos e mais cossolletes; menos perfumes e mais lanças; tenha-se muita conta com a justiça, porque não falte o favor divino; com a fazenda, para que não falte no melhor tempo, nem seja necessário havê-la então com grande vexação dos povos, ofendendo gravemente a Deus; ajunte-se dinheiro de vagar: o que se poderá mui bem fazer se a aritmética for melhor exercitada; cresçam as esperanças de mercês para quem as merecer e haja desengano para quem for indigno delas; e sobretudo os olhos entretanto estejam sempre fixos no Céu.

Vossa Alteza ainda é muito novo, move-se pelos brios de mancebo; porém ainda não perde tempo nem ocasião; esperem-se conjunções, que não poderão

tardar muitos anos, e, desta sorte, quem poderá, quando for tempo, resistir a Vossa Alteza? Entretanto, vença-se a si mesmo Vossa Alteza, que é a mais ilustre vitória que pode haver; dome seu espírito; amanse a grandeza de seu coração; nas fronteiras se aqueça a guerra o melhor que for possível; o meter do resto se guarde para quando o Senhor Deus oferecer melhor tempo e mais conveniente, porque quem o não espera, não só vai contra a regra da prudência, mas também corre grande risco de tentar a Deus com o pretexto da fé e zelo da religião, sendo que muitas vezes procede mais do apetite. Desta sorte alcançará Vossa Alteza as vitórias que pretende com glorioso nome seu e de seus vassallos e com grande acrescentamento da santa fé católica.

Não imaginei no princípio que me estendesse tanto nesta carta; mas o amor, lealdade e zelo do bem comum me elevou de maneira que não pude ter mão no discurso e ocorrência da matéria. No que me fica por fazer, não faltarei, que será continuamente pedir a Nosso Senhor em minhas orações e sacrifícios que Ele seja o defensor e conselheiro de Vossa Alteza, e sua vida e real estado guarde e acrescente para Seu santo serviço. Amém.

LXXV.

1575

13 de dezembro
De Silves para Lisboa

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para D. Sebastião

Por quadrar à inteligência da carta que vai seguir-se – a qual, de resto, é assaz explícita – transcrevo a parte da Vita que se refere ao incidente que esteve na origem do veemente protesto osoriano:

“Aconteceu, porém, antes de pôr em obra este projeto, que, encontrando-se Osório em Tavira (que muitos identificam com a antiga Balsa), os funcionários que recebiam os dízimos o procuraram, queixando-se de o oficial régio, que estava incumbido das sisas do sal, se negar a pagar o dízimo deste produto.

Feita inquirição sobre este assunto, concluiu-se, com toda a evidência, que sempre esteve em uso pagarem os funcionários régios à Igreja também a décima do sal que cabia ao rei. Osório adverte o homem sobre a sua obrigação, e mostra-lhe o que havia sido comprovado pelas testemunhas; refere-lhe o que decreta o Direito Canônico e sempre fora cumprido pelo escrúpulo religioso dos santíssimos reis.

Insiste na recusa este homem ousado e não desiste do seu propósito. Depois de advertido por diversas vezes e porfiando na teima, Osório excomunga-o da

comunhão dos fiéis. Desloca-se a Lisboa ao Conselho do rei; queixa-se vivamente de uma tão grande injúria a ele infligida, um servidor régio, por causa das sisas do rei. Apresenta-se no Algarve com uma carta do conselheiro que tinha a seu cargo estes assuntos, firmada com o selo real, e na qual, em nome do rei, pedia primeiro que Osório readmitisse o homem à comunhão dos fiéis, porque assim o rei o desejava; depois, caso o não fizesse de livre vontade, ordenava-lhe que assim procedesse. Obrigava os funcionários régios a não ousarem excluir o homem da sua convivência.

“Osório, por amor da religião, em tal grau se encolerizou com esta carta que, sem qualquer hesitação, anatematizou o homem e lançou interdito sobre os lugares sagrados que ele pisasse. Por isso sucedeu que todos o olhavam como uma maldição que havia que arredar. E Osório enviou ao rei uma carta, longa e toda cheia de liberdade cristã, na qual lhe lembra aquelas promessas que lhe fizera em Sagres. Prova, com cópia de argumentos e exemplos, que os reinos só podem sustentar-se com a religião, e adverte-o das terríveis consequências que tinham resultado a alguns príncipes que se empenharam em abater os foros da Igreja. Razão pela qual o exorta a que não preste ouvidos a homens ímprobos e pouco escrupulosos: se existissem alguns conselheiros que o persuadissem do contrário, que saíssem do lado do rei de Portugal, onde obstavam a que ele se abrasasse no zelo de acrescentar a religião, e dirigissem os seus passos para Inglaterra, a pôr-se ao serviço da rainha, que emprega todos os seus recursos em arrancar de raiz a religião dos ânimos dos homens. E ele, Osório, por si sabia tão só confessar que nenhum receio da morte o afastaria da sua obrigação. Porém, se em algum ponto, se em alguma coisa ofendera a lei, a causa deveria ser confiada ao cardeal D. Henrique, legado de Sua Santidade e arcebispo metropolitano; todavia, no entanto, afirmava que, se o homem não se arrependesse, de forma alguma consentiria que fosse admitido à comunhão e convivência dos fiéis. Nesta resolução perseverou, até que a tal pessoa se lançou a seus pés, e restituiu à Igreja o dizimo do sal.» (Vita, pp. 12-13).

Há divergências significativas entre a parte final da carta no seu manuscrito mais antigo e as versões que surgem impressas. Pareceu-me conveniente apresentar os dois textos separados, a partir do ponto em que a diferença se torna manifesta. Poderia até aventar-se a hipótese de, no manuscrito de Évora, se ter enxertado parte da carta que, segundo o sobrinho, Osório teria escrito depois da partida para Itália: “Por tal motivo [...], a fim de não permitir-lhes urdir alguma intriga, ou bem para apressar os processos, ou bem para que o rei tivesse a evidência da infâmia, parte para Roma sob color de satisfazer à obrigação religiosa. Chegou a Sevilha [...]. Daí informa o rei da sua partida e, com toda a submissão, lhe pede que receba esta decisão como boa e justa” (Vita, p. 13). Consigne-se, porém, que estes dizeres estão em contradição com o que lemos na carta de 2 de outubro de 1576, dirigida a Hósio, na qual Osório confessa que não dera notícia a D. Sebastião da sua partida.

A verdade poderia estar em que Osório, antes de partir, e já com a decisão tomada de dar tal passo, teria escrito uma carta, em que exprimia a indignação pelos vexames sofridos, e na qual acenaria com a ameaça da partida, carta de que o final do manuscrito de Évora seria a conclusão.

FONTES: Códices CIII / 2-20 e 34, n° 2 (Manizola), da Biblioteca de Évora; António Lourenço Caminha, Obras inéditas de D. Hierónimo Osório, Lisboa, 1818, pp. 64-81 (que troca os dois últimos algarismos do ano, datando a carta de 1557); Veríssimo Álvares da Silva, Cartas portuguesas de D. Hierónimo Osório, Paris, 1819, pp. 56-71; reedição da coletânea anterior, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1922, pp. 45-57.

**Carta que o bispo do Algarve D. Hierónimo Osório escreveu
a el-rei D. Sebastião, indo-se agravado deste reino**

Sem o favor de Vossa Alteza, como lhe disse no Cabo de S. Vicente,⁹⁸ tenho por impossível fazermos os prelados nosso ofício inteiramente, e muito mais se, debaixo de seu real nome, formos inquietados injustamente.

Ao presente sucedeu matéria de muita inquietação minha e injúria de Vossa Alteza e ofensa de Deus.

Máximo Dias de Lemos, feitor das marinhas de Vossa Alteza de Tavira é homem mui pouco conveniente para o cargo, segundo toda esta terra publica. De seu siso, consciência, verdade não direi nada, porque de mui má vontade direi mal.

De tempo imemorial pagaram sempre estas marinhas dízimo à Igreja, assi quando se arrecadava o sal por rendeiros, como por feitores, a qual sempre esteve nesta posse, e o primeiro homem que nisto pôs grossa – ou por servir a Vossa Alteza (como ele diz), ou por seu interesse (como muitos dizem) – foi Máximo Dias, dizendo que ele, como feitor, representava a pessoa real, e que pois Vossa Alteza nunca pagava, ele havia de sustentar esta posse, e isto confirmava com os livros da alfândega, nos quais não achava descarga deste dízimo.

A verdade disto averigüei por testemunhas que mostrarei quando cumprir. Por estas, e por todas as outras que se tiraram, soube que era o contrário do que ele dizia; quanto aos livros da alfândega, que neles se não lançava senão o que era líquido de Vossa Alteza, e não o dízimo, que não era fazenda sua, mas da Igreja, e que este, ou se pagava nas marinhas, ou se concertava o feitor por dinheiro

⁹⁸ Dom Sebastião esteve no Cabo de S. Vicente entre 12 de agosto e 9 de setembro. Vd. Veríssimo Serrão, *op. cit.*, pp. 360-365.

com o rendeiro das miunças. E sendo assi, não se havia de dar por descargo aos oficiais o que não era lançado em receitas.

Este mesmo desengano lhe deram os oficiais da alfândega, e assi o fizeram os oficiais de Lagos e toda a outra pessoa que disto alguma cousa entendia: nada aproveitou. O rendeiro se queixou: fiz-lhe justiça conforme ao Concílio Tridentino. Mandeí monir a Máximo Dias. Apelou para o juiz da Coroa. Não sei que letrado lhe disse que era meu superior Jorge da Cunha. Dei-lhe, depois da monitória, quinze dias para se aconselhar. Correu todo este tempo sem ele bolir consigo, antes fazia escárnio da monitória. Foi forçado que o mandasse declarar por excomungado. Correram os termos ordinários até de participantes, e agravei e reagravei as censuras até interdito deambulatório. Então lhe foi forçado sair-se de Tavira e encomendar o cargo das marinhas a um Domingos Pilarte, o qual feitorizou o cargo mui diferentemente de Máximo Dias, como convinha ao serviço de Vossa Alteza e comum proveito do povo.

Seis meses há que Máximo Dias anda excomungado, com ter tão pouca conta com isso como se fora mouro. Estando eu em Lagos me foi feito em seu nome um requerimento de agravo para o juiz dos feitos de Vossa Alteza. Respondi que eu não estava em Inglaterra, mas em reino católico, debaixo de um rei tão santo como Vossa Alteza era, pelo que não era obrigado a responder senão a meu superior, que tinha metropolitano e legado tínhamos, que faziam justiça de mim inteiramente, quando eu não fizesse o que devia. Mas contudo, por que o juiz dos feitos me não tivesse em má conta, como amigo escrevi a dar-lhe conta do que se passava e desfiz com minhas verdades quantas mentiras e falsidades continha o dito requerimento. Mas nada aproveitava, que Máximo Dias falava contra a Igreja, da qual alguns desembargadores são mui pouco afeiçoados, e falava contra mim, a quem o juiz que vê no despacho tem ódio mortal. Veo tudo pintado como Máximo Dias o pedia.

As forças da sentença direi somente: Acordam em Relação etc. que se escreva ãa carta ao bispo do Algarve. Nesta carta, feita em nome de Vossa Alteza, pressupõem seus desembargadores que está Vossa Alteza em posse de não pagar este dízimo, e que este direito da minha igreja está prescrito.

Quem o disse? Donde o sabe? Que testemunhas perguntaram? Nenhãs! Para contra mim bastou dizer-lhe Máximo Dias: Eu digo tudo ao contrário. E, se havemos de pesar autoridades, parecia rezão que eu tivesse um pouco mais de crédito, por quem sou e porque não sei mentir, do que Máximo Dias, que foi já preso por doudo, e tem tão ruim memória que dentro de ãa hora dirá sete cousas diferentes ãa da outra. Mas passo por isso. Não creiam a ele nem a mim e, até não saberem a verdade, não se arremessam a fazerem tão grande desatino, como é afrontar um prelado que tem algum nome no mundo, por um testemunho singular, de um homem que tão pouco teme a Deus. Desta rezão ninguém pode fugir, mas que faremos a tenções danadas que não recebem rezão?

Dir-me-á Vossa Alteza que na carta se me não fez agravo, por ser estilo costumado em casos desta qualidade. Isso seria quando na carta não viera ponto de muito sentimento meu, porque vai dizendo: pelo que vos encomendo e rogo muito que não procedais contra Máximo Dias e o mandeis logo absolver.

Até aqui se pode dizer que não sou agravado, porque posso com minhas respostas satisfazer: e isso faria se Jorge da Cunha com seus assessores me dessem esse vagar, mas não mo dão, nem querem que a carta seja de rogo, mas de mando, e mando mui cominatório, porque diz mais: e quando assi o não fizerdes, o que eu de vós não espero, mando a meus oficiais que vos não obedeçam nem evitem a Máximo Dias. Não há mais que dizer.

De ãa só cousa me espanto, e é de não dizer a carta mais: Mando a todos os clérigos e religiosos que não evitem a Máximo Dias e, fazendo o contrário, mando que sejam metidos a ferros nas galés, aonde remarão até minha mercê.

Espanto-me disto, porque muito menos disto é mandarem os desembargadores de Vossa Alteza a meus súbditos no espiritual que me não obedeçam. Quem deu tal poder a Jorge da Cunha? Se o Vossa Alteza não tem, como o terá ele? Vá ser desembargador da rainha de Inglaterra, ou do príncipe de Orange, e então use desta linguagem, mas enquanto servir a um tão católico e virtuoso Rei, como Vossa Alteza é, não seja tão atrevido que ponha tão grande nódoa na honra de sua real pessoa.

Quem sou eu, Senhor, e que poder é o meu? Se me perguntarem por minhas qualidades naturais, direi que me tenho em muito pouco; se pelas ordens de sacerdote que recebi e pelo sacramento de minha dignidade pontifical, direi que minha jurisdição é divina. Direi, além disso, que, no que fizer com devida consideração, se pode presumir que não serei desemparado do Espírito Santo, pois nem Caifás o foi em seu ofício. O papa e todo o corpo do Direito Canônico e novamente o Concílio Tridentino me dão poder para fazer o que faço. Diz a lei de Deus: *Qui autem superbierit, nolens oboedire sacerdotis imperio, qui eo tempore ministrat Domino Deo Tuo, et decreto iudicis, morietur homo ille.*⁹⁹ E Cristo nosso Senhor diz a Seus discípulos e aos que lhe sucederem, que são os bispos e sacerdotes: *Qui uos audit, me audit; et qui uos spernit, me spernit.*¹⁰⁰

Desta maneira, Senhor, quando Jorge da Cunha manda que me não obedeçam meus súbditos, manda que não obedeçam ao papa, nem aos cânones, nem ao Concílio, nem ao Espírito Santo e manda finalmente que não sejam cristãos. E em que tempo manda isto? Em tempo tão perigoso, como Vossa Alteza sabe, e vimos no sagrado Concílio que dizia o arcebispo de Braga D. frei Bertolameu dos Mártires que ãa fáiça daquelas terras, se desse nas nossas, que faria grandes

⁹⁹ Dt 17. 12: Aquele que, porém, inchado de soberba, não quiser obedecer ao mandado do sacerdote, que nesse tempo for ministro do Senhor Teu Deus, e ao decreto do juiz, esse homem morrerá.

¹⁰⁰ Lc 10. 16: O que vos ouve, a Mim ouve; e o que a vós despreza, a Mim despreza.

labaredas.¹⁰¹ Isto escreveu em Trento vendo o que lá passava. Por este princípio começou Martim Lutero. Esta foi a primeira entrada do Demónio em Inglaterra. Desta soltura tiveram nascimento as misérias de França.

Diz mais a sentença que manda aos oficiais de Vossa Alteza que não evitem a Máximo Dias. Isto quer dizer que não sejam excomungados os que o são. Manda S. João que não saudemos aos incorrigíveis. Manda S. Paulo que nenhum comércio tenhamos com espíritos contumaces. Manda Nosso Senhor que os que não obedecerem à Igreja sejam tidos por étnicos e publicanos. Manda Jorge da Cunha que, por incorrigível e contumaz e pouco cristão, seja Máximo Dias logo absolto e admitido a todos os sacramentos da Igreja.

Agora veja Vossa Alteza se é mais razão que obedeçamos a Jorge da Cunha e a seus assessores, ou aos apóstolos de Jesu Cristo e ao mesmo Senhor nosso e dos apóstolos.

Disse no princípio desta que esta sentença me tinha muito inquieto, porque todo o vigor de meu governo fica de todo o ponto desbaratado. Disse que era injúria feita a Vossa Alteza, porque não na sinto eu maior para um tão santo rei que poder-se dizer dele em Roma, ainda que falsamente, que manda Vossa Alteza que os bispos não sejam obedecidos e os excomungados não sejam evitados.

Disse também que com esta sentença se fazia a Deus muito grande ofensa, por ser contra direito e contra toda a ordem e jurisdição da Santa Madre Igreja. Disse um desembargador de Vossa Alteza, homem de muito grande opinião, que quantos bispos Vossa Alteza fazia, tantos inimigos criava contra si: e isto era dito contra mim, mais que contra tôdolos outros. A Deus tomo por testemunha de meu amor e lealdade e de quão grandes imigos são de Vossa Alteza os que não são amigos de sua alma, da qual não é amigo, nem de sua honra, quem, por se mostrar servidor da Coroa, embaraça a justiça.

E com tais práticas como estas se indinou el-rei Anrique de Inglaterra, o primeiro deste nome, contra Santo Tomás, arcebispo de Cantuária, o que foi causa de ele morrer pelas mãos de seus ministros. Por semelhantes práticas se moveu Anrique octavo de Inglaterra a mandar morrer tão cruel morte ao santo bispo Rofense¹⁰² e ao grão Tomás Moro e a muitos outros santos religiosos. Mas eles ganharam a coroa de mártires gloriosos, e a indignação de Deus veo sobre o perseguidor dos justos.

Se não somos tão perdidos como muitos outros e se a terra não está tão estragada como muitas nações estão, é pela misericórdia do Senhor, que nos deu príncipes santos, católicos e virtuosos, que têm mão na religião, como Vossa

¹⁰¹ Veja-se carta do mesmo, de Trento, datada de 22 de setembro de 1561, endereçada a frei João de Leiria, *apud* frei Luís de Sousa, *Vida do arcebispo D. frei Bertolameu dos Mártires*, l. 2.º, c. 7.º.

¹⁰² O bispo de Rochester, João Fisher.

Alteza tem, porque se isto não fora, não faltara quem fizera seu ofício com tanta soltura como se fez em Alemanha.

a) Final do manuscrito de Évora:

Justiça e religião, e não sombra de interesse falso, confirmam o estado real, porque ela fortalece os reinos. Ela é a que dá vitórias ilustres. Ela dá os verdadeiros bens, que são os espirituais, e acrescenta os temporais, e amansa a soberba e acrescenta impérios. E eu, como entendo que tenho justiça e rezão de minha parte e que o hei com um rei tão católico e inteiro, falo com maior confiança. Mas, quando a Vossa Alteza lhe pareça o contrário e lhe pareça bem julgado o que julgou Jorge da Cunha, eu me hei de ir caminho de Roma e entregar a mitra a Sua Santidade, que me deu a jurisdição, que pois a não posso defender, ou proveja outro de mais valor nesta igreja, ou me ajude a defendê-la, fazendo-me inteira justiça, que, como Vigário de Cristo, acudirá por esta igreja sua esposa. E perdoe-me Vossa Alteza, que não posso acabar outra cousa com minha consciência e por esta peço a Vossa Alteza licença para me partir a viver em outros reinos, já que neste não pude defender a minha igreja. Deus, que é esposo seu, a defenda, que tem maior poder. Ele guarde a muito alta e poderosa pessoa de Vossa Alteza e seu real estado crescente.

De Silves.

b) Final da versão impressa:

Justiça, religião, e não sombra de interesse falso, confirmam o estado real, porque a justiça com a religião fortalece os reinos; ela é a que dá vitórias ilustres; ela dá os verdadeiros bens, que são os espirituais, e acrescenta os temporais; ela amansa o furioso mar das paixões e quebranta a força dos corações malvados; ela finalmente tem sempre Deus por alvo e em sua companhia. Pelo que ela faz também que todo o príncipe seja glorioso e bem-aventurado nesta vida e na outra, em que muito mais vai, pois é eterna e de verdadeira vida.

Pelo contrário, a injustiça tudo arruína e estraga, de tal maneira que nem relíquias de alguma prosperidade possam ficar na vida temporal. Desta maneira, quem requer justiça é verdadeiro criado e vassalo leal de Vossa Alteza; e quem com Vossa Alteza trabalha que o não faça, é inimigo mortal de sua alma, honra e fazenda.

Já isto está bem manifesto, que todo o príncipe que acrescentou a honra à Igreja de Deus foi honrado e favorecido de Deus e com Sua graça alcançou imortal memória, e os que vexaram, todos houveram desgraçado fim. Ponha Vossa Alteza os olhos em um Constantino Magno, em um Teodósio Magno, em um Carlos Magno e verá quão amigos da Igreja foram e quão grandes mercês, prosperidade e honras, por este respeito, da mão de Deus receberam. Veja, por

outra parte, o Imperador Frederico Barbarroxa e depois Francisco II e outros Imperadores que se esqueceram deste caminho, quão tristes fins tiveram: e nisto se cumpre o que diz Deus em o profeta Isaías: *Gens enim et regnum, quod non seruierit tibi, peribit.*¹⁰³ Pelo que lembro a Vossa Alteza, pelas entranhas de Jesu crucificado, que tenha por inimigo todo o homem que sentir contrário à Igreja, como cuida que se acharão muitos entre seus oficiais. E, a esta sentença de Jorge da Cunha, não obedeco, por ser sub-reptícia, por injusta contra a Lei de Deus e pelas razões que na minha resposta vão.

Se a Vossa Alteza parecer que faço o que não devo, tomarei um muito igual expediente, e será este: Máximo Dias não absolverei por nenhuma via deste mundo, visto que em todo ele não há cousa que eu mais estime que minha alma; mas farei isto, remetendo todo este negócio ao ilustríssimo cardeal vosso tio, como a meu superior e legado de Sua Santidade, e ele me castigue, como lhe parecer, se eu fiz o que não devia: pois não pode ele fazer cousa mal feita, e antes quero disciplina de sua mão que sentença absolutória de Jorge da Cunha e de quantos desembargadores há nas Casas.

Afirmo a Vossa Alteza que de melhor vontade perdera eu a vida que profanar ofício tão sagrado como este meu, sem embargo de o eu tão mal merecer. Se eu bem conheço a Vossa Alteza e tenho experiência de seu real espírito, sei que me terá isto a bem; e quando, por meus pecados, outra cousa sucedesse, tomarei tudo da mão de Deus e nunca deixarei de fazer o que até aqui sempre fiz, que é pedir a nosso Senhor, com a instância da vida, que a vida de Vossa Alteza guarde e prospere e seu real estado acrescente.

De Silves a 13 de dezembro de 1575.

LXXVI.

1576

18 de Julho
De Roma para Parma

DE JOÃO GOMES DA SILVA
para D. Jerónimo Osório

Do teor desta carta se colige que o seu autor recebera pouco antes de D. Jerónimo Osório outra, que se perdeu ou de paradeiro hoje para nós desconhecido. Sobre as razões que levaram o então embaixador português em Roma, João Go-

¹⁰³ Is, 60. 12: Porque a gente e o reino que te não servir perecerá.

mes da Silva, a escrever ao bispo do Algarve a missiva que vai ler-se, remetemos o leitor interessado para as pp. 21-22 do bosquejo biográfico com que abrimos o tomo 4.º da série Portugaliae Monumenta Neolatina, consagrado ao volume 1.º dos Opera Omnia osorianos.

FONTE: Houghton Library da Universidade de Harvard, ms Port. 4554, fl. 184. Cfr. Léon Bourdon, D. I., pp. 222-223.

Recebi estas duas cartas del-rei nosso Senhor pera V. S. por este último correio, posto que ãa delas me fosse endereçada por via do meirinho-mor,¹⁰⁴ com ordem de lhas comunicar aonde o alcançasse.

Julguei por de minha obrigação lembrar-lhe com elas que de todo o lugar e em todo o tempo lhe estará sempre bem satisfazer aos mandados de S. A., reconhecendo que a obediência é muda e quanto mais satisfaz sempre que todas as outras oblações, e quão própria virtude é de sua profissão e dignidade.

S. A. poderá ter pouca satisfação do modo em que V. S. partiu de seus reinos, como cousa insólita aos grandes deles, e sei que, *ubicumque praedicatum fuerit*,¹⁰⁵ por derradeiro o entenderão da mesma maneira que o S. A. entender e tomar. Pode-se remediar tudo, sendo tal a sua natureza pera com seus vassallos que, *quotienscumque in se reuersi fuerint*,¹⁰⁶ será todo o passado *tamquam non esset*.¹⁰⁷ Sei com quem falo e, por isso, desejo que V. S. proceda de modo que o possa servir conforme a obrigação antiga que lhe tenho.

Receberei mercê em me avisar da sua tenção e em crer que a minha é desejar que escolha o que mais convém à conservação de sua grandeza e nome que tem adquirido. Se vira nesta matéria lugar pera discorrer, o fizera. Mas, conformando-me com o que me V. S. significa na carta que os dias passados me escreveu, lhe torno a confirmar que lhe desejo verdadeira quietação e conservação da graça de S. A., que lhe ajudarei sempre aumentar per todos os bons ofícios que me seijam possíveis.

Roma, 18 de julho de 1576

¹⁰⁴ D. Duarte de Castel-Branco, que alguns anos mais tarde viria a ser condecorado por D. Filipe I com o título de 1.º conde do Sabugal.

¹⁰⁵ *Mt 26. 13.; Mc 14. 9.*: “onde quer que for pregado”.

¹⁰⁶ “Sempre que arrepiarem caminho.”

¹⁰⁷ “Como se não tivesse existido.”

LXXVII.

1578

16 de novembro
De Lisboa para Tarragona

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para António Agustín

Nesta carta, escrita ao velho amigo e companheiro nos estudos bolonheses, Osório, para além de notícias sobre a sua atividade literária, refere o triste estado em que a pátria se achava depois do desastre de Alcácer Quibir. Não desaproveita o ensejo para assacar a responsabilidade do desvario régio à ambição criminosa de homens lisonjeiros, do mesmo passo que alude aos baldados esforços com que intentara chamar o monarca à via da sensatez.

Ao invés do que sucedera com as cartas juvenis que os dois amigos trocaram, em que se serviram do latim, utiliza aqui o nosso Autor o idioma castelhano, que parecia manejar com perfeição: acomodando, é certo, o nosso juízo à pequenez das amostras, que se cifram a este exemplo e àquele que é provavelmente o seu penúltimo escrito, a carta de 20 de junho de 1580 a Filipe II, que mais à frente poderá ler-se.

O texto ressuma a profunda tristeza (“pocos gustos de la tierra”) em que o Autor, como todo o país, se encontrava mergulhado. Mesmo que a percepção da origem do mal presente não lhe mitigasse a dor, D. Jerónimo Osório sabia que Portugal estava a padecer o castigo que “los pecados públicos merecían”. Por outro lado, de acordo com o providencialismo de que vamos ver transidos os seus derradeiros escritos, na gênese dos desvarios que arrastaram à perdição da pátria encontram-se “consejos de Dios y serán para Su gloria”. A culpa imediata, porém, coube aos “lisonjeros y hombres más deseosos de ayuntar dineros y juros que consejos prudentes y sanos”.

D. Jerónimo Osório desonera-se de qualquer responsabilidade pelo proceder vesânico de D. Sebastião e reconhece que cumpriu com a sua obrigação tentando dissuadi-lo do errado caminho que levava. Parece também dar a entender que, dadas as premissas, eram de esperar aquelas trágicas consequências, como aliás se poderia corroborar com os ensinamentos de pedagogia régia que tinha expendido nos livros De Regis institutione et disciplina, obra que Osório deve ter escrito entre os finais de 1562 e os inícios de 1564 e cuja motivação primeira foi a educação de D. Sebastião.

Osório, como seguramente as pessoas sensatas do país, tinha a percepção de que mais tarde ou mais cedo os desacertos de D. Sebastião deveriam ocasionar-lhe um fim prematuro, conquanto parece que ele próprio ficou fortemente abalado

com a celeridade com que as suas previsões ou temores se tornaram reais.¹⁰⁸ Temos a prova desse sentimento premonitório. Com efeito, a mando de D. Filipe, o celebrado humanista e biblista Benito Arias Montano deslocou-se e permaneceu em Portugal nos dois primeiros meses de 1578, com a presumível incumbência de avaliar o grau de descontentamento antissebástico que lavrava entre a população portuguesa e, cuidamos nós, de sondar a disposição de espírito do nosso escol intelectual relativamente a uma possível sucessão da coroa lusitana na pessoa do rei de Espanha.¹⁰⁹ A convicção com que então ficou foi a de que: “Puedo decir que quando estuve allá, se tratava entre personas de cualidad y cordura de la sucesión del reyno [...] y los más bien intencionados al bien público se inclinaban al Rey, nuestro señor”.¹¹⁰ Ao fazer, volvido um ano, a relação dos apoios com que D. Filipe podia contar entre as personalidades com as quais se encontrara em terras lusas, escreve, com referência ao nosso Autor e integrando-o entre aqueles que “sentí bien inclinados a nuestra parte: El obispo de Algarbe Hierónimo Osorio, hombre de grandes letras y valor, con quien tuve estrecha amistad y comunicacion de cosas de poridad”.¹¹¹

FONTE: Francisco Miguel Rosell, “Epistolario Antonio Agustín”, *Analecta Sacra Tarraconensia*, vol. XIII, 1937-1940, Barcelona, p. 78.

III^{mo}. y R^{do}. Sr.,

Mis enfermedades y caminos y trabajos y pocos gustos de la tierra pueden aliviar alguna parte de mi culpa, mas non defender totalmente el crime de dexar passar tanto tiempo sin responder a la carta de V. S.¹¹² Agora lo haré.

¹⁰⁸ Na *Vita*, Jerónimo Osório Júnior recolheu as palavras que o tio, emocionalmente destrornado, pronunciou, ao ter notícia do desastre de Alcácer Quibir: *Gravissimum ex hac Africana expeditione detrimentum nostris rebus importandum fore semper existimaui: verum Regis interitum, cum totius exercitus caede, numquam mihi persuasi*. [“Sempre me pareceu que desta expedição africana haveria de resultar grande malefício para o nosso país, mas nunca cuidei que o rei viesse a morrer, juntamente com o total desbarato de todo o exército.”] O. c., p. 15.

¹⁰⁹ Do caráter secreto da missão temos a prova na forma como explicou ao rei D. Sebastião as motivações da sua viagem, ocultando-lhe que vinha a mando do tio: “Yo le fui a besar las manos y declaré que ningún negocio tenía en Portugal más de visitar algunos amigos míos y compañeros de estudios.” (Cfr. Carta para D. Filipe, datada de Lisboa, de 28 de fevereiro de 1578, apud Ben Reckers, *Arias Montano*, Madrid, Taurus, 1973, p. 53).

¹¹⁰ Carta ao secretário Zayas, de 26 de março de 1579, *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España*, Madrid, Imprenta de la Viuda de Calero, 1862, tomo 41, p. 384.

¹¹¹ Id., *ibi.*, p. 383.

¹¹² Como se pôde ver pela nota [1] à primeira carta deste livro (vd. p. 365), o trato epistolar entre os condiscípulos bolonheses teve continuidade após os anos juvenis de que conservamos relíquias.

Recebi la carta y el libro de San Joan Clímaco, el qual fué para mi un gran thesoro; no pudiera ser cosa que yo más estimara; por él beso las manos de V. S. Illma; la paga será conforme al antiguo proverbio sacado de Homero, en la troca de Glauco y Diomedes.¹¹³

Hize imprimir mis libros *De Sapientia*;¹¹⁴ nuestros impressores son novicios y los que eran más exercitados hallé ocupados, y mi priessa non dió lugar a se hazer mejor obra de la que V. S. verá.

Portugal está tal qual los peccados públicos merecían. Yo hize mi officio con el rey, que Dios tenga en Su gloria, y así lo hicieron otros muchos; mas pudieron más lisonjeros y hombres más deseosos de ayuntar dineros y juros que consejos prudentes y sanos. Pésame porque salieron verdaderas algunas sententias mías, que muchos llaman profecías, en los libros *De Regis institutione et disciplina*, mas son consejos de Dios y serán para Su gloria.

De mi non tengo al presente nuevas que le mande sino estar sano. Nuestro Señor la Illtrma. y Rma. persona de V. S. guarde y su estado acreciente como desea.

De Lisboa, a XVI de noviembre de 1578.

Besa las manos de V. S. Illma.

El Obispo del Algarve

[no verso] Al Illustrissimo y Rmo. Señor [António] Agustín [del consejo de] s. magd. Tarragona.

LXXVIII.

1579

6 de julho

De Lisboa para Lisboa

Carta que se mandou à Câmara de Lisboa

Dos três pequenos impressos que inclui o Códice 51-IX-9 da Biblioteca da Ajuda, há um de que, embora não tenha indicação do nome do tipógrafo nem

¹¹³ Veja-se *Iliada* 6, vv. 230-236: “E façamos troca de nossas armas, para que também estes saibam que nos prezamos de ser hóspedes paternos. Pronunciadas estas palavras, descavalgaram e apertaram-se as mãos em prova de amizade. Então Zeus Crónida fez que Glauco perdesse a razão, pois trocou as suas armas pelas de Diomedes, filho de Tideu: as de ouro, pelas de bronze; as que valiam cem bois, pelas apreçadas em nove.”

¹¹⁴ A censura de frei Bartolomeu Ferreira e a licença do Conselho Geral do Santo Ofício têm a data de 13 e 18 de junho de 1578, respetivamente. Por outro lado, como atrás vimos na carta de 11 de julho para o cardeal Sirlito, o Autor confessa que no dia seguinte irá iniciar-se o processo de impressão, que, como daqui se colige, entretanto se concluíra, de modo a permitir o envio de um exemplar para António Agustín.

da data de impressão, temos pelo menos a certeza de que saiu do prelo depois de 31 de janeiro de 1580, pois o seu encabeçamento reza o seguinte: Carta que se mandou à Câmara de Lisboa em vida del-rei D. Henrique, que Deus tem,¹¹⁵ sobre a sucessão destes reinos de Portugal. No final apresenta a presumível data da conclusão da sua redação: 6 de julho de 1579.

Ora, a 24 de julho deste mesmo ano Cristóvão de Moura escreve de Lisboa para o seu amo espanhol o seguinte: Nuno Álvares Pereira y yo hemos compuesto un papel para dar en el regimiento¹¹⁶ desta ciudad; preveo que ha de ser de provecho, y queda ya trasladado para inviar a Vill.¹¹⁷ Logo a 2 de agosto e de San Lorenzo del Escorial responde D. Filipe a esta informação nos seguintes esperançados termos: El papel que vos y Nuno Álvares Pereira habíades hecho para dar en el regimiento desta ciudad, creo que no podrá dejar de ser de provecho como decís, y sera bien que hayais enviado la copia como lo pensábades hacer.¹¹⁸ Em consonância com este desiderato do rei Católico, informa-o Moura em carta de 11 de agosto: A manos de Zayas envió el papel que Nuno Álvares Pereira¹¹⁹ y yo hemos dado al regimiento desta ciudad. Por todos los caminos se procura ablandar esta gente conforme a su humor: plegue a Dios que aproveche como se desea!¹²⁰ Completando a anterior, em carta do mesmo dia o agente do rei espanhol escreve-lhe que en el ayuntamiento desta ciudad se dió a primero deste un papel cuya copia va con esta: hasta agora no he sabido si lo han llevado al Rey.¹²¹ *Infelizmente inicia-se exatamente a partir desta data um hiato, que se mantém até fevereiro do ano seguinte, no nosso atual acesso à correspondência travada entre Moura e D. Filipe, razão pela qual nada mais sabemos sobre o que ambos poderão ter dito sobre esta carta, resultado da parceria de Nuno Álvares Pereira com Cristóvão de Moura, e entregue à Câmara de Lisboa no 1.º de agosto de 1579.*

¹¹⁵ Sublinhado nosso. Recorde-se que a data do decesso de D. Henrique foi 31 de janeiro de 1580.

¹¹⁶ Câmara municipal ou *el ayuntamiento*, es decir, *la asamblea compuesta por los regidores*, como esclarece Joseph Pérez, *Carlos V*, Madrid, Ediciones Temas de Hoy, 2004, p. 121.

¹¹⁷ *Colección de Documentos Inéditos para la Historia de España, Madrid, Imprenta de la Viuda de Calero*, 1845, tomo 6, p. 599. Citaremos esta compilação pela consagrada sigla CODIN.

¹¹⁸ *Id.*, *ibi.*, p. 624. A cópia manuscrita aqui aludida, em tradução castelhana ligeiramente diferente daquela de que nos ocupamos no corpo do texto, encontra-se hoje, sob o título *Copia de un recuerdo que se dió en lengua portuguesa a los Regidores de la ciudad de Lisboa, a primero de Agosto 1579*, no Arquivo Geral de Simancas, onde tem a cota *Estado*, m. 403, 27 pp. não numeradas.

¹¹⁹ Escrivão da fazenda durante o reinado de D. Henrique, virá a desempenhar o cargo de secretário do Conselho de Portugal, em Madrid. *Vd.* Queiroz Velloso, *O Reinado do Cardeal D. Henrique*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1946, p. 295; Fernando Bouza, *D. Filipe I*, tradução portuguesa, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, pp. 108 e 159.

¹²⁰ *Id.*, *ibi.*, p. 633.

¹²¹ *Id.*, *ibi.*, p. 640.

Do exemplar impresso desta carta teve também conhecimento Queiroz Velloso, dedicando à sua análise as páginas 295-298 do seu livro clássico sobre o reinado do último soberano da dinastia de Avis. No entanto, não deixa de ser curioso que a sua inegável perspicácia e até sensibilidade estética não se tenham apercebido do facto evidente de que esta carta e a chamada Carta Notable del Obispo del Algarbe mais não são do que o original português e a versão castelhana de um único texto, inadvertência tanto mais incompreensível quanto se ocupou ex professo, da página 360 à 368 do citado livro, a rebater a autoria osoriana deste escrito. A este mesmo intento, e elevando-se até em assomos de crítica literária que nos parecem injustos,¹²² dedicou Hipólito Raposo as páginas 147 a 151 do seu estudo intitulado “Direito e Doutores na Sucessão Filipina”.¹²³

Como se sabe, existe na Biblioteca Nacional de Madrid o manuscrito de uma obra escrita em finais do século XVI, destinada seguramente à impressão,¹²⁴ na qual se faz, consoante reza o título, a Descripción de las cosas sucedidas en los Reynos de Portugal desde la Jornada que el Rey Don Sebastian hizo en Africa hasta que el invictísimo Rey Católico Don Filipe II deste nombre N. S. quedó universal y pacífico Heredero dellos, con la conquista de la Tercera y las demás islas. O “recompilador” (tal como ele próprio se define) desta obra é o licenciado Diego Queipo de Sotomayor, dela existindo, na Academia das Ciências de Lisboa, com a cota ms Azul 473, uma cópia manuscrita, feita no final do século XVIII a partir do original madrileno: a ela nos reportaremos nas nossas citações.

Ao falar da conturbada situação que Portugal vivia na segunda metade do ano de 1579, Queipo de Sotomayor escreve o seguinte:

Por ocasion de lo que havemos dicho havia en Lisboa gran confusion que ansi se puede decir, pues unos huidos por la peste, otros temerosos de alguna vuelta que fuesen saqueados si porcontinuas enfermedades

¹²² “Quem estiver um pouco familiarizado com o estilo do Bispo do Algarve, em latim e em português, sentirá logo a tentação de rejeitar, como apócrifo, o texto a que pertencem as transcrições precedentes, nas quais o raciocínio claro, a expressão concisa e correta do famoso orador, degeneram em prolixidade e rasteira cortesia na equivalência espanhola da sua suposta carta.” Página 151 do estudo citado. – Ora, tendo eu a obrigação de estar mais do que “um pouco” familiarizado com o estilo, não apenas osoriano, mas dos escritores quinhentistas, tanto em latim, como em português e castelhano, confesso que, em minha opinião, o texto desta *Carta à Câmara de Lisboa*, na sua redação portuguesa, em limpidez de estilo, elegância de recorte e rigor de raciocínio não desmereceria entre as produções mais aprimoradas saídas da pena de qualquer dos grandes clássicos da prosa portuguesa do século XVI.

¹²³ *Brotéria*, 27, 1938, pp. 5-17 e 147-259.

¹²⁴ A não possuir o Autor tal propósito não se justificaria a dedicatória a *Don Francisco Zapata, conde de Barajas, del Consejo de Estado de Su Majestad y su Presidente de Castilla*. É possível que se tenha sentido dissuadido de dá-la a público por entretanto se ter editado algum livro sobre o mesmo tema: quem sabe, o de Conestaggio ou os de Herrera...

del Rey se le apresurase en este tiempo la muerte, y havian dexado la ciudad casi sola; y Don Geronimo Ossorio Obispo de Algarve varon docto, y christianisimo, viendo que los animos confusos con pequeña [vº] persuasiones se dejan llevar, specialmente tras la razon, scribió una carta, y sacando muchos traslados la hizo llevar a todas las ciudades del Reyno, para con sus buenos exemplos, y persuasiones, atraer al camino de la razon a los rebeldes, y pertinaces, y dar la obediencia a su Magestad quando se ofreciese, pues era suia la justicia, cuias palabras a la letra son.¹²⁵

Após este trecho, o ms. apresenta, sob o título de Carta notable del Obispo del Algarve en favor de su Magestad, a versão castelhana da Carta que se mandou à Câmara de Lisboa, e cuja autoria, pelo menos assumida, cremos ter já demonstrado que é da responsabilidade da parceria Cristóvão de Moura e Nuno Álvares Pereira, e que foi entregue à Câmara lisboeta no 1º de agosto de 1579. Efetuámos o minucioso cotejo de ambas as espécies e não encontramos qualquer acrescento ou subtração na tradução castelhana, da qual, em paralelo com o original português, daremos três exemplos, para que não restem dúvidas ao mais suspicaz leitor:

a) Si considerasen los hombres que tienen el pueblo a su cargo quan estrecha cuenta han de dar del al Señor, y quan terrible es su juicio, por ventura con mas consideracion tratarian del bien comum y quietacion de la tierra, y no se dexarian levemente engañar de hombres, que [80] ciegos de su codicia, y ruines pretensiones particulares procuran meter el pobre pueblo en revueltas y guerras, que el fin es cierto sera su total destruccion.¹²⁶

*“Se considerassem os homens que tem o povo a seu cargo quão estreita conta hão de dar dele ao Senhor e quão terrível é o Seu juízo, por ventura que com mais consideração tratariam do bem comum e da quietação da terra, e que se não deixariam levemente enganar de homens que, cegos de sua cobiça e de suas pertenções particulares, procuram meter o pobre povo em revoltas e guerras, de que o fim está certo que será sua total destruição.”*¹²⁷

b) Gente somos y partes tenemos que qualquiera Principe que nos señoree nos hara honra y mercedes, quanto mas que, sin ser sus vasallos, [86] nunca portugues se llevo a Castilla que alla no fuese mui honrado en qualquier tiempo. Y mucho menos deveis de admitir que os

¹²⁵ Ms. citado no corpo do texto, fl. 79r-79v.

¹²⁶ Ms. citado, fls. 79v-80r.

¹²⁷ Carta citada, fl. 128r da numeração contínua do *códice* citado no corpo do texto.

digam que seremos apremiados como los estados de Flandes, Napoles y Milan, porque de Flandes sabemos que el Rey no les hizo mal porque siempre fueron gobernados por sus naturales, sin en todos los estados haver un español que tuviese cargo, viviendo siempre los flamencos en toda paz y tranquilidad [...].¹²⁸

*“Gente somos e partes temos que, qualquer príncipe que nos senborear, nos fará honras e mercês. Quanto mais que, sem sermos seus vassallos, nunca português se chegou a Castela que lá não fosse mui honrado em qualquer tempo. E muito menos deveis de admitir dizerem-vos que seremos oprimidos como os estados de Frandes, Nápoles e Milão, porque, de Frandes sabemos que o mimo lhes fez mal e que sempre foram governados por seus naturais, sem em todos os estados haver um espanhol que tivesse cargo, vivendo sempre os framengos em toda paz e tranquilidade [...]”*¹²⁹

c) Y si nuestros pecados permitieren que cerreis los ojos a tan manifiestas verdades y que los abrais a engaños tan manifiestos como cada dia os dicen, fundados todos en arena, tendreis guerra en casa. La fruta que cogereis della es que quedareis Napolitanos y Milaneses y Flamencos, y aun peor. Porque dareis quenta a Dias de las muertes, estragos, robos y incendios que ellas traen consigo, de que tambien alcanzareis cada uno vuestra parte. Y con esta verdad callo, pidiendo a Nuestro Señor que os la dé a conocer.¹³⁰

*“E se nossos pecados permitirem que cerreis as orelhas a tão claras verdades e que as abrais a enganoss tão manifestos como cada dia vos dizem, fundados todos em area, tereis guerras em casa e a fruita que colhereis delas será ficardes napolitanos, milaneses e framengos, e ainda pior. E dareis conta a Deus das mortes, estragos, roubos e incêndios que elas trazem consigo, de que também alcançareis cada um a vossa parte. E nesta verdade acabo, pedindo a Nosso Senhor que vo-la dê a conhecer.”*¹³¹

Se alguma dúvida ainda restasse sobre a intervenção direta de Cristóvão de Moura na redação desta Carta, cremos que a citação de três exemplos dela extraídos basta para lhe pôr cobro: a referência à carta enviada por D. Filipe à mesma Câmara de Lisboa, e que o mesmo Moura perante ela leu a 24 de março de 1579

¹²⁸ Ms. cit., fls. 85v-86r. Na versão castelhana existente no Arquivo Geral de Simancas, a que nos referimos em nota anterior, lê-se, de acordo com a lição do texto português: *sabemos que el regalo les hizo mal.* (p. 11*, não numerada).

¹²⁹ Carta cit., fl. 131r.

¹³⁰ Ms. cit., fl. 95r.

¹³¹ Carta cit., fl. 135v.

(f. 132); a referência às boas novas relativas a Maastricht, que o monarca dera a conhecer ao agente português no início de junho do mesmo ano, pedindo-lhe que lhe desse ampla divulgação (f. 132 v°); o conhecimento das origens regionais de altas personalidades da vida eclesiástica (o cardeal Quiroga) e política (o presidente do Conselho Real, Antonio Mauriño de Pazos, recentemente provido neste cargo) castelhanas só parece ajustar-se à pessoa de quem, como o futuro marquês de Castelo Rodrigo, tinha feito toda a sua carreira na corte de Madrid.

Chegados a este ponto, estamos em condições de considerar como profundamente injustos os termos com que Hipólito Raposo qualificou esta Carta, ao considerá-la uma “falsificação grosseira em que se aproveitaram ideias e excertos da redação primitiva e se introduziu a defesa entusiástica dos direitos do rei de Castela.”¹³² Ora, a pretensa “redação primitiva” seria a carta que D. Jerónimo Osório entregou a D. Henrique a 4 de janeiro de 1580, e escreveu nesse dia ou nos imediatamente anteriores: ou seja, mais de cinco meses depois de a Carta que agora nos ocupa ter sido entregue à Câmara de Lisboa... Não houve, portanto, perante os elementos de que dispomos, falsificação nem aproveitamento de ideias alheias (expandidas posteriormente) por parte dos autores da Carta à Câmara de Lisboa, mas sim, pelo menos na aparência, uma abusiva utilização do nome de Osório por Queipo de Sotomayor, na paternidade que atribuiu a este escrito.

Sabemos, porém, que as obras coetâneas que mais detidamente se ocuparam do momento histórico que agora nos ocupa, referem-se de modo iniludível a este escrito, sem contudo lhe assacar qualquer autoria. Geronimo de' Franchi Conestaggio, na sua obra clássica,¹³³ aludindo à grande quantidade de escritos anónimos que surgiram no período imediatamente anterior à morte de D. Henrique, diz:

De estas cartas se vieron muchas sin nombre de Autor, y bien que algunas fuessen friuolas, y sin fundamento, pero de las mejores eran las que seguian la parte del Rey Catolico, y procurauan desengañar el pueblo, y espantar a los mouedores del con la grandeza del negocio, y com el peligro de la guerra; desmenuzauan de vna en vna, las razones de los pretendientes, y conjutandolas todas, mostrauan que la del Rey Catolico era mejor que las demas.¹³⁴

¹³² Artigo citado, p. 155

¹³³ Cujá 1.^a edição saiu dos prelos genoveses de G. Bartoli, em 1585. Citámos pela tradução castelhana quase contemporânea: Geronimo de Franchi Conestaggio, *Historia de la union del Reyno de Portugal, a la Corona de Castilla. Traduzida de lengua italiana por el Dotor Luys de Bauia*, Barcelona, Sebastian de Cormellas, 1610.

¹³⁴ O. c., fl. 72v.

O Autor, seguidamente, ocupa cinco páginas num fiel e amplo resumo do conteúdo da Carta à Câmara de Lisboa,¹³⁵ seguindo a mesma ordem do original na apresentação dos argumentos e não se coibindo, inclusive, de limitar-se a decalcá-lo, como se pode ver pelo trecho final: Protestauan que si cerrassen los ojos a esta verdad, y los abriessen a los manifiestos enganos, sentirian la guerra en casa, con las muertes, destroços, latrocinios, incendios que trae consigo ordinariamente.¹³⁶

O cronista-mor do rei D. Filipe, Antonio de Herrera, retratando a mesma atribulada quadra que antecedeu a acessão do seu amo ao trono lusitano, escreve:

Y assi passaua el negocio derramandose discursos, y escriuiendo cartas por todas partes. Vieronse estas cartas sin autor, y aunque vuo muchas sin sustancia, eran las mejores las que seguian la parte del Rey Catolico, porque lleuauan fin de desengañar al pueblo, y atemorizar a los contrarios com la grandeza del negocio y peligro de la guerra: desmenuzauan las razones de los pretendores y deshaziendolas mostrauan ser mejores las de su Rey.¹³⁷

Como o ouvido do leitor já percebeu, toca-se aqui a mesma composição que acabou de escutar no Autor italiano, conquanto em versão abreviada.

Finalmente, o pomposo Luis Cabrera de Córdoba, leva mais longe o seu poder de síntese e faz eleição entre a copiosa messe que os Autores da Carta à Câmara de Lisboa tinham oferecido a Connestaggio, conquanto, talvez para não se mostrar demasiado servil na sua fidelidade ao texto do italiano, evitou fazer menção de cartas, limitando-se a vagamente dizer, no início da parte que nos interessa:¹³⁸ Los que bien sentian con prudencia, i deseo de la publica quietud i bien general, dezian [...].¹³⁹

Postos estes factos, que nos parecem inconcussos, cumpre-nos lealmente reconhecer que a comparação entre este depoimento e os textos osorianos da mesma época e tema, que se publicam neste epistolário, não é de molde a convencer-nos

¹³⁵ Que o leitor interessado poderá ler, como Documento A), nas pp. 275-277 da nossa monografia “D. Jerónimo Osório e D. Filipe I – A propósito de uma carta inédita e da sucessão da Coroa de Portugal”, *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. XLIX, n.ºs 1 e 2, 2008.

¹³⁶ *O. c.*, fl. 75r.

¹³⁷ Antonio de Herrera, *Segunda parte de la historia general del mundo, de 15 años del tiempo del Señor don Felipe II, el Prudente, desde el año de 1571 hasta el de 1585*, Valladolid, Juan Godinez de Millis, 1606, p. 378.

¹³⁸ E que transcrevemos, como Documento 9 C), na p. 277 da monografia que consagramos às relações entre Osório e Filipe I de Portugal.

¹³⁹ Luis Cabrera de Córdoba, *Historia del Rey de España Don Felipe II*, tomo 2.º, L. 12, c. 26, Madrid, Luis Sanchez, 1619, p. 1083.

de que as inúmeras coincidências, tanto de tom e estilo, como de conteúdo e articulação de raciocínio, que existem entre o primeiro e os segundos escritos, são fruto de um mero acaso. Inquieta-nos sobremaneira a consideração do que nos parece que resulta óbvio após a leitura desta Carta à Câmara de Lisboa: ou seja, o facto de que o domínio da língua portuguesa, uma forma mentis de cariz teológico e um bom adestramento nos recursos oratórios, que caracterizam grande parte dela, dificilmente são compagináveis, quer com alguém que desde os catorze ou quinze anos vivia em Castela e se movia entre castelhanos, quer com um quase anónimo Nuno Álvares Pereira, cuja atividade profissional, como escrivão da fazenda, mais o fazia ter trato íntimo com os números do que com as letras humanas e divinas. Nesta situação e perante os elementos de que hoje dispomos, a honestidade intelectual leva-nos a fazer nossas as palavras do Prof. Sebastião Tavares de Pinho: “continua em aberto a questão da sua discutida autoria osoriana.”¹⁴⁰ Autoria que, a comprovar-se (e que para nós mais não seria do que a chancela da ciência aposta sobre uma muito arreigada convicção) e após os testemunhos que aduzimos da indiscutível autoria moral ou assumida de Moura e Álvares Pereira, mais conviria classificar como coautoria.

FONTE: Impresso quincentista sem paginação própria nem indicação de impressor, in Biblioteca da Ajuda, Códice 51-IX-9.

Carta que se mandou à Câmara de Lisboa em vida del-rei D. Henrique, que Deus tem, sobre a sucessão destes reinos de Portugal

Mui ilustres Senhores vereadores da cidade de Lisboa,
procuradores, mesteres e povo dela,

Se considerassem os homens que tem o povo a seu cargo quão estreita conta hão de dar dele ao Senhor e quão terrível é o Seu juízo, por ventura que com mais consideração tratariam do bem comum e da quietação da terra, e que se não deixariam levemente enganar de homens que, cegos de sua cobiça e de suas pertenções particulares, procuram meter o pobre povo em revoltas e guerras, de que o fim está certo que será sua total destruição. Perecerão estes por sua cobiça, como pereceram com o malogrado rei os que, por o tiranizar, o levaram a África

¹⁴⁰ “D. Jerónimo Osório e a crise sucessória de 1580: em torno da *Defensio sui nominis* e de outros documentos afins”, (artigo primeiro publicado nas *Actas do Congresso Internacional “Humanismo Português na Época dos Descobrimentos”*, Coimbra, IEC e CECH, Faculdade de Letras, 1993, pp. 305-331, e que hoje ocupa as pp. 99-131 do volume 2.º da compilação de estudos *Humanismo em Portugal*, Lisboa, INCM, 2006, por onde citamos), p. 130.

sem causa nem razão; e perecerá o povo por seus pecados: porém o Senhor há de pedir conta do seu sangue aos pastores. Portanto, cada um considere o lugar em que está e olhe bem em que mete ou deixa meter o pobre povo, porque cada um há de responder por si no juízo de Deus.

Não estais em tempo de dormir, senão de considerar as causas com maduro conselho. Tendes na mão a maior matéria que se podia oferecer neste reino e a de mais merecimento, se acerca dela puserdes os olhos em Deus e no bem comum: que é o serviço que Ele mais estima. Lembro-vos que este mesmo Senhor diz que “o reino diviso em si será assolado”¹⁴¹, e eu, neste nosso, vejo muita divisão. Cada um trata que seja rei o que mais lhe apraz e de que lhe parece que tirará maior interesse. Cumpre ao povo olhar por si e, portanto, ao povo falo e aos que têm sua voz em seu nome.

Amigos meus, quem vos aconselha guerra é filho do Demónio e quem vos aconselha paz é filho de Deus. Esta verdade se deixa bem entender e por esta baliza conhecereis o humor de cada um dos que vos falam e entenderéis o crédito que lhe podeis dar.

Dura cousa é dar couce no aguilhão e contrariar a vontade do senhor. Quando a justiça estiver da vossa parte, pelejai poucos contra muitos e confiai em Deus, que Ele será convosco. Porém, poucos contra muitos e contra justiça: não tenteis a Deus! A prova disto tendes em casa mui fresca e, nesta matéria em que estamos, não somente digo que vos induzem a pelejar contra justiça e com tanta desigualdade, mas ainda a pelejar contra a vontade de Deus: e nisto vereis a honra e vitória com que podeis sair.

Da desigualdade não trato, porque todos a vedes, e também vedes que a força do reino tendes posta na Índia, cinco mil léguas de vós.

Quanto à justiça, são chamados a esta pertensão: el-rei Católico, o duque de Saboia, a Senhora Dona Catarina, o príncipe de Parma, o Senhor D. António.

E, tratando primeiro do direito deste Senhor que nomeei derradeiro, digo que poderá ele ser legítimo, e será tudo como diz, porém no estado e tempo em que estamos, tratar deste direito é tratar da destruição da pátria, e não da salvação dela. Porque, sendo havido por não legítimo desde nasceu até idade de cinquenta anos, e como tal precedido sempre do Senhor D. Duarte, mais moço e filho de infante mais moço, e consentindo ele na sua precedência, sem nunca alegar esta legitimidade, nem tão-pouco a alegar nunca contra o duque de Bragança, querendo el-rei nosso Senhor (governando este reino por el-rei que Deus tem) que lhe precedesse, dando-lhe pera esse efeito título de “Excelência”, quando o casou com a Senhora Dona Catarina, de que o dito Senhor D. António muito se agravou; e sendo notório que o infante seu pai pediu legitimação pera ele ao papa pera poder ter benefícios, e que não lhe deixou os bens que tinha da coroa, que

¹⁴¹ *Lc* 11. 17.

herdava se fora legítimo, nem o condestabrado; e sabendo também quão excelente príncipe foi e quão avisado, de cuja discricção se não pode crer que casasse com ãa mulher tão díspar em qualidade, e quando todavia o fizera, era ele tão temente a Deus e, depois de chegado a idade perfeita, trabalhou tanto de se conformar com a vontade divina e tão conforme com ela acabou a vida, que os muito religiosos podiam dele tomar exemplo, e não é de crer que quisesse prejudicar a sua alma prejudicando tanto a seu filho que de legítimo o fizesse bastardo, antes é certo que desencarregara sua consciência, se tal fora, e que, ao menos, o dissera a el-rei nosso Senhor, que esteve à sua cabeceira quando faleceu, sendo, como eram, além de irmãos, tão íntimos amigos: se agora, precedendo tantas cousas e tão notórias a todos, o declarassem por legítimo, ainda que fosse com as mais qualificadas testemunhas do reino, sempre a prova ficaria suspeita e em todo o mundo poderiam dezer os pretendentes estrangeiros que em Portugal se urdira ãa falsidade pera lhes tirar o derecho e ficaria sua rezão ante Deus e os homens mui justificada e a nossa com muito pouco crédito e seria causa de guerras e dissensões mui prejudiciais. Por onde com muita rezão, e não com ânimo de desservir este Senhor, disse que tratar deste derecho não é tratar da salvação da pátria, antes da destruição dela, e porventura da perdição sua dele.

No príncipe de Parma não há que falar, porque está um grau mais remoto e, neste caso, ninguém representa senão a si mesmo.

No duque de Saboia também é escusado gastar palavras, pois é mais moço em idade que el-rei Católico e filho de irmã mais moça.

Fica o litígio entre el-rei Católico e a Senhora Dona Catarina, em que também há pouco que ver, porque neste caso não há representação e todos os pais e mães dos pretendentes morreram excluídos de derecho, durando à linha até el-rei D. Sebastião, que Deus tem, a que sucedeu el-rei nosso Senhor e, per seu falecimento, vem ao seu parente mais velho e mais chegado varão, que é el-rei Católico, a que não obsta dizer que é filho de fêmea, porque a fêmea neste caso não é excluída senão havendo macho em igual grau: por onde não ficam excluídos os filhos de fêmea. E, per esta via, se a Senhora Dona Catarina fora mais chegada em grau, tivera melhor derecho, mas, sendo em igual grau e fêmea e mais moça em idade, é claro não ter derecho, porque menos inconveniente é ser macho descendente de fêmea que ser a mesma fêmea.

Com outro género de engano diabólico vos procuram de amotinar, dezendo que este reino é de eleição, alegando pera isso exemplos tais que por eles mesmos se prova o contrário. Porque el-rei D. Afonso Henriques era legítimo sucessor do que tinha e aquiria per guerra contra os mouros; o que o povo fez foi dezer-lhe que se chamasse rei e, nem por isto eles poderem fazer, o confirmou o papa.

El-rei D. Afonso, conde de Bolonha, não foi eleito pelo povo, antes, sendo caso em que mais se pudera tratar de eleição, o pediram ao papa, que o deu pera curador de seu irmão el-rei D. Sancho *Capelo*, a que depois sucedeu legitimamente.

El-rei D. João o 1.º, se foi eleito, foi por não haver nenhum sucessor legítimo, porque a rainha Dona Beatriz de Castela era espúria, filha de mulher casada com outro marido, e os infantes D. João e seu irmão, que estavam em Castela, eram filhos bastardos de Dona Inês de Castro e, per esta via, foram repelidos, e assi não havia nenhum sucessor legítimo e podia o povo enlegê-lo.

El-rei D. Manuel foi nomeado por el-rei D. João por seu legítimo sucessor e, se o reino fora de eleição, ele fizera em sua vida enleger o Mestre de Santiago, seu filho.

São tudo isto verdades mui claras, pelo que el-rei, nosso Senhor, quando tomou o ceptro, publicamente mandou ler um papel de como o reino lhe pertencia per legítima sucessão, e não per eleição.

Não podem contrariar isto senão espíritos senhoreados e cegos de cobiça do que cada um espera, mas se eles pusessem os olhos em Deus e no bem comum, veriam a verdade e não vos enganariam com outras muitas falsidades que mesuraram pera vos meter terror e vos danarem os ânimos pera, com tanto risco de vossas pessoas, fazendas, mulheres e filhos, vos induzirem a pelejar contra justiça e contra a vontade de Deus. Porque, ainda que geralmente tudo o que se faz contra justiça, é contra vontade de Deus, todavia neste caso se pode dezer mais particularmente que conhecidamente contradiz a vontade divina quem contradiz a união deste reino à coroa de Castela, pois vemos por quantas vias nos chegou Deus ao estado em que estamos: de cuja bondade e misericórdia sem número podemos cuidar que por ventura quer Ele com este ajuntamento dos reinos fortificar um braço em Sua Igreja católica que possa melhor resistir aos insultos de bárbaros e hereges de que ela está tão molestada como sabemos.

Porém, ponhamos à parte a justiça e a vontade de Deus e o bem comum de Sua Igreja católica (que são respeitos tão devidos que nenhuns outros se lhe igualam) e tratemos dos danos ou proveitos que disto se nos podem seguir a nós em particular (que são os respeitos que erradamente mais podem ante os homens) e, por eles, vejamos o que nos está melhor.

Primeiramente, se o haveis por honra, não podeis haver por injúria o que vem por sucessão legítima. Ponde os olhos nos mesmos estados de Castela, os quais, quando os herdava el-rei D. Manuel, de gloriosa memória, tendo tanta força pera se defenderem, se quiseram, o receberam com tanto amor, como é notório; e, quando depois os herdou o arquiduque de Áustria, o mesmo fizeram. Pois que rezão haverá pera nós não fazermos o mesmo?

Não vos devem de mover ao contrário rezões de ignorantes que, em soma, dizem: “Não sejamos de castilhanos.” Porque não seremos mais seus do que eles serão nossos. Mais nosso natural é o mesmo rei que seu deles: pouco tem de castilhano e muito de português e, como tal, nos herda. Gente somos e partes temos que, qualquer príncipe que nos senhorear, nos fará honras e mercês. Quanto mais que, sem sermos seus vassalos, nunca português se chegou a Castela que lá não fosse mui honrado em qualquer tempo.

E muito menos deveis de admitir dizerem-vos que seremos oprimidos como os estados de Frandes, Nápoles e Milão, porque, de Frandes sabemos que o mimo lhes fez mal e que sempre foram governados por seus naturais, sem em todos os estados haver um espanhol que tivesse cargo, vivendo sempre os framengos em toda paz e tranquilidade, até que muitos dos mais principais deles se rebelaram à Igreja católica e a seu rei, por lho não querer consentir. A isto acudiu ele, como mui Católico príncipe e obediente filho da Igreja de Deus, mandando lá governador e exército espanhol, muito à custa de sua fazenda, posto que línguas diabólicas lhe queiram converter em culpa cousa de tanto merecimento ante Deus e os homens. Porque, além de sabermos que lhe tem custado mais de cinquenta contos de ouro a guerra de Frandes, tendo por inimigos Alemanha, França, Ingraterra e Escócia, que todos assistem a Frandes sem lho poderem tirar da mão, só pelo que toca ao serviço de Deus: sabemos também que, se ele lhes quiser largar liberdade de consciências, o obedecerão e servirão da maneira que ele quiser e lhe concederão, sobre si e sobre suas fazendas, dobradas rendas das que tem. Mas é ele tal príncipe que a tudo antepõe o serviço de Deus. Preguntai sobre isto a framengos católicos e dir-vos-ão a verdade.

Os napolitanos e milaneses foram conquistados e não se fia deles e até hoje os senhoreia por força, tendo por muito certo que, cada vez que lhes tirar o jugo, lhe fugirão da mão.

Se nós, sendo tão juridicamente seus, lhe resistirmos e nos ele conquistar per armas, seremos napolitanos, milaneses e pior ainda. Porém, se formos herdados com boa paz, como bons e fiéis vassalos, não nos fica que temer, porque gente somos, nome temos pera sermos estimados, se agora o não desmerecermos.

Se tratamos de outros proveitos de fazendas e da conservação do que temos, claro está que (quando formos unidos com um rei tão poderoso) sustentaremos com mais força o que nossos antepassados ganharam e que um e outro se conservará melhor e fica-nos o mundo mais largo. E certo que se pode ter por grande injúria e baixeza de portugueses, se cuidarem que podem ser mal tratados de nenhum príncipe a que sirvam. O exemplo de nossa fidelidade e obediência nas cousas da paz e da guerra por força nos fará benquistos e bem tratados do rei a que servirmos.

Finalmente, se Deus é servido de levar primeiro pera Si el-rei D. Henrique, nosso Senhor, além de ser a justiça clara suceder-lhe el-rei Católico seu sobrinho, como mais chegado e mais velho parente varão que é, devemos também crer que é vontade de Deus dar-lhe esta sucessão, porque não carece de mistério levar Ele pera o Céu, em tão pequeno curso de anos, depois da morte del-rei D. Manuel, de gloriosa memória, vinte e dous filhos e netos seus, que todos precediam este Católico rei nesta sucessão, guardando-o a ele, sendo único da emperatriz, pera suceder a todos. Entendo verdadeiramente, se o aceitais, que quer Nosso Senhor fundar nesta sucessão alguma grande mercê pera sua Igreja católica e pera nós, e, se o enjeitais, que ainda não tem levantada a mão de nosso castigo e que se

nos vão ordenando novos trabalhos, pois, deixando o bem, tomamos o mal para nosso dano.

Se todas estas rezões não bastam, suposto que el-rei Católico tem isto por seu, como tem escrito a esta Câmara¹⁴², deveis de considerar com maduro conselho que, pois ele em catorze anos não largou os estados de Frandes, querendo eles ficar seus vassallos sem condições injustas, e que os reis de França, Ingraterra, Escócia e muita parte de Alemanha, assistindo-lhes mui descobertamente com mui grandes ajudas, lhos não puderam em tanto tempo tirar da mão, tendo-os em meio de si e tão longe de Espanha, que muito menos desistirá de Portugal, tendo-o à porta, com toda nossa força na Índia e com as ajudas que nos oferecem tão desviadas, quanto mais que mal valerá a outrem quem não pode valer a si.

Quando Espanha abre as asas, prende el-rei de França,¹⁴³ e, atravessando Itália, saqueia Roma¹⁴⁴, prende os Grandes de Alemanha¹⁴⁵, faz virar as costas ao Turco¹⁴⁶, e tudo em um tempo: testemunhas sois de vista do tempo do imperador Carlo quinto. Este mesmo rei Católico, seu filho, passeou seu exército vitorioso por França¹⁴⁷ até que, por não arruinar a cristandade, lhe outorgou a paz¹⁴⁸. Tirou Malta das unhas do Turco¹⁴⁹, depois lhe desbaratou seu poder no mar¹⁵⁰ e tem seu exército em Frandes há tantos anos, sem todos os príncipes comarcãos seus vizinhos lho poderem desbaratar, sendo desbaratados tantas vezes dele, e, apesar de todos, assola o que quer. E, sendo eles os que deram ânimo aos estados de Frandes pera se lhe rebelarem, não lhe podem valer. Preguntai-o a Matrique.¹⁵¹

¹⁴² Apresentada à Câmara de Lisboa a 24 de março de 1579 e cujo texto, lido por Cristóvão de Moura, foi publicado por Ricardo Jorge em *Cartas dos Grandes do Mundo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, pp. 95-99. *Vd.* também Queiroz Velloso, *O Reinado do cardeal D. Henrique, o. c.*, pp. 190-194.

¹⁴³ Como consequência da derrota francesa em Pavia, em 24 de fevereiro de 1525.

¹⁴⁴ Saque de Roma pelos exércitos imperiais, em maio de 1527.

¹⁴⁵ Referência à vitória de Carlos V sobre a Liga de Esmalcalda, na batalha de Mühlberg, travada em 24 de abril de 1547.

¹⁴⁶ Ação militar (1532), em conjunto com o irmão Fernando de Áustria, rei da Boémia e dos Romanos, para afastar de Viena a ameaça otomana.

¹⁴⁷ Alusão à campanha e vitória de Saint-Quentin, em agosto de 1557.

¹⁴⁸ Tratado de paz entre os Habsburgos e a França, assinado em Cateau-Cambrésis, a 3 de abril de 1559.

¹⁴⁹ Em setembro de 1565 uma esquadra espanhola comandada por García de Toledo libertou Malta do cerco com que os Turcos a ameaçavam. *Vd.* Henry Kamen, *Filipe I*, trad. portuguesa, Lisboa, A Esfera do Livro, 2008, pp. 156-157.

¹⁵⁰ Evidente alusão à vitória cristã de Lepanto, em 7 de outubro de 1571.

¹⁵¹ Referência ao cerco posto a Maastricht pelas tropas de Filipe II, chefiadas por Alexandre Farnésio, na primavera de 1579, e que concluiria pela tomada desta praça-forte, a 29 de junho. Aliás, o rei espanhol, em carta de 4 de junho, dirigida a Cristóvão de Moura, regozija-se com as boas novas que acabara de receber dos Países Baixos e pede ao seu agente em Lisboa que as espalhe em Portugal. *Vd.* Henry Kamen, *Filipe I, o. c.*, p. 242.

E tudo isto sem se desinquietar ùa hora de sua casa, nem os Grandes de Espanha, que estão todos nas suas mui quietamente.

Por reverência de Deus, que considereis como podereis resistir a um monarca do mundo, estando à porta onde todos os seus o podem acompanhar e servir. Não vos enganeis com promessas de gente de ruim exemplo. Olhai como cada um vive e entendereis o crédito que lhe podeis dar ou o que podeis fiar deles. Tende por certo que não imaginam todos que vos poderão defender, senão que poderão entrar à partilha do nosso.

Um desengano vos quero dar, que a consolação que podem ter os homens zelosos do serviço de Deus e do bem comum é o pouco que podemos, porque, se pudéssemos tanto que sustentássemos a guerra alguns dias, logo os reis da Índia seriam sobre ela e os mouros sobre os lugares de África e os franceses e ingleses sobre as ilhas. E assi fariam de nós mui ruim partilha e, em muitas outras cousas, prejudicaríamos a cristandade.

Ùa cousa posso afirmar com verdade, que não sou menos servidor destes nossos príncipes naturais que cada um dos que lhe aconselham que defendam a sucessão deste reino, mas dou muitas graças a Nosso Senhor, que me não tirou o entendimento pera ser um dos que os ajudem a perder-se. E falo por este termo, porque verdadeiramente que, se não fora o muito que sabemos que os amam alguns dos que lhe isto aconselham, sendo tão notório o que cada um destes príncipes tem e o que pode e com quem pretende contender, não seria muito cuidar, ou ter por certo, que os seus sabida e voluntariamente lhe procuram sua perdição.

Mas, como isto se não pode imaginar, podemos crer que, em cousa tão clara, lhes tira Deus o entendimento pera algum grande castigo seu e nosso, porque o fim que mostram os termos que este negócio leva é que, ou lhes será necessário, deixando o que têm, acolherem-se a nações estranhas, ou someterem-se vergonhosamente ao rei seu vencedor, à mercê ou castigo que for sua vontade.

Muita rezão tinham os privados del-rei, que Deus tem, de o amar e servir, e também tinham rezão de entender o perigo a que o punham, a ele e a si mesmos, sem nenhũa necessidade. Foi-lhes profetizado e chorado o sucesso da sua jornada pelas pessoas que mais autoridade deveram ter ante el-rei. Não foram cridos e os mesmos a que nisso ia mais o incitaram a seguir o parecer e caminho da perdição de todos, porque, a quem Deus quer castigar, cega-lhe o juízo.

Sabemos que pede novamente o embaixador de França que o admitam a requerer a justiça de seu rei sobre esta sucessão.

Sabeis que matéria é esta? Que já podeis por ela entender a tenção com que vos oferecia todo seu estado pera defensa deste reino. Queria-se ele primeiro (à boa conta) meter connosco em casa e, desque viu que não lançavam logo mão disso, fez-se noutro bordo e descobriu sua tenção.

O tempo mostrará que, se o admitirem e a sentença se der por outrem, dirá que lhe não guardam sua justiça, e, se o não admitirem, dirá que o não quise-

ram ouvir com seu direito. E de qualquer destas ocasiões hão de lançar mão os franceses pera com maior força nos perjudicarem.

Considerai como nos trataram em tempo de quatro reis que conhecemos, sem nenhũa ocasião, e por í julgareis o que farão com qualquer destas que agora buscam. Os que tomaram a nau da Índia a D. Pedro de Castel Branco¹⁵² em tempo del-rei Francisco no paço andavam e nos dedos del-rei foram vistos os seus diamães. E os que no tempo del-rei Henrique roubaram D. Francisco Pereira¹⁵³, nosso embaixador, também andavam no paço e fizeram presente à rainha e às damas de França dos brincos que ele levava. E os que em tempo del-rei Carlos saquearam a ilha da Madeira¹⁵⁴ no paço andam. E os que tomaram as naus de S. Tomé e navios do Brasil, o mesmo. E os que agora são principais armadores contra Portugal e que fazem cada dia mil roubos, conhecidos são e em Paris e na corte residem. Preguntai o castigo que lhe lá deram ou como vieram remediados os que lá foram requerer sua justiça sobre os roubos que lhe fizeram.

Por outra parte, ponde os olhos em Castela e vede se em tempo de paz vos fizeram força ou agravo e se, de cem anos a esta parte, que foi a derradeira paz (sucendendo tantos reis e estando tão vezinhos) se vos roubaram algũa hora o vosso no mar ou na terra, ou que agravo nos faz a sua vezinhança.

Quando cuido em como somos tratados de uns e dos outros e que há gente que fala em França, vejo grande matéria de pedirmos misericórdia a Deus, pois nossos pecados nos fazem já semelhantes ao povo cego que deixou Jesu Cristo e pediu Barrabás. Grandes sátrapas de governo e letrados na lei e homens que se mostravam zelosos do serviço de Deus havia naquele povo; e, tendo visto tantos milagres do Senhor até a ressurreição de Lázaro, todavia pecados lho fizeram sempre renunciar e pedir o ladrão.

¹⁵² O governador da Índia, D. Estêvão da Gama, “ordenou uma boa caravela, de que deu a capitania a D. Pedro de Castelo Branco, que acabara de ser capitão de Ormuz, para vir também ao reino carregada, e tanta foi a pressa que deu a estes navios, que se fizeram à vela na entrada de janeiro do ano de 1542, de que as duas naus chegaram a este reino a salvamento, e a caravela de D. Pedro, na volta das ilhas dos Açores, foi roubada por uns cossaios franceses.” Francisco de Andrada, *Crónica de D. João III*, 3.^a parte, cap.^o 81, Porto, Lello e Irmão Editores, 1976, p. 835. Frei Luís de Sousa completa o quadro: “Chegando a Lisboa, [D. Pedro] saqueado dos vassalos del-rei Francisco, confederado e amigo antigo da coroa de Portugal, passou-se a Paris; requereu sua fazenda e não falta quem afirme que todavia lhe valeu a diligência pera não ficar perdendo tudo.” *Anais de D. João III*, volume 2.^o, ed. Rodrigues Lapa, Lisboa, Sá da Costa, 1954, p. 206.

¹⁵³ Este fidalgo desempenhou longa embaixada junto de Filipe II, acompanhando o monarca espanhol durante a sua estada nos Países Baixos. Em carta escrita em Antuérpia, a 9 de junho de 1558, queixa-se à rainha regente Dona Catarina do roubo de que fora vítima em França e que o privara, não apenas dos seus bens particulares, mas de papéis, cartas e instruções. *Vd.* Maria do Rosário Azevedo Cruz, *As Regências na Menoridade de D. Sebastião*, 1.^o volume, Lisboa, INCM, 1992, p. 227.

¹⁵⁴ Em outubro de 1566. *Vd.* Queiroz Velloso, D. *Sebastião*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1935, pp. 78-81. O rei francês citado é Carlos IX.

Sabei que, tanto que França pôs os olhos em vós, que, em caso que el-rei Católico não tivera nenhum direito a este reino e a eleição de rei fora vossa, só por vos exemirdes de franceses vos houvéreis de unir a Castela, porque desta maneira ficais em paz e França (ainda que ronque) calará. Não lançarão os homens vivos ao mar¹⁵⁵, não matarão os governadores e capitães del-rei¹⁵⁶ nem cativarão os portugueses pera os resgatar, nem passará el-rei de França cada dia ùa carta de marca contra portugueses¹⁵⁷, porque as forças juntas ficam mais fortes e haverão medo que lhe vamos passear a França: porque assi o faz Espanha quando quer, quanto mais quando lhe acrecer este bocado de Portugal. Assi que, ainda que pudéreis, não devéreis de querer estorvar esta união dos reinos, porque dela nacerá muito serviço de Deus e bem comum da cristandade e nosso particular, pelas rezões já ditas; quanto mais não podendo, ainda que muito queirais. Porque pedindo-vos el-rei Católico, de ùa parte, com tanta rezão e opondo-se el-rei de França, da outra, pergunto: que rei podeis ter que vos defenda destes dous inimigos? Dareis ocasião a grandes revoltas na cristandade e por derradeiro far-se-á de nós o que se fez de Nápoles.

Pelo que, por reverência de Deus, vos torno a requerer que considereis muito bem tudo o que vos tenho dito e que, pois Deus usou connosco de tanta misericórdia que, em tão grandes trabalhos, nos guardou um rei santo que não deseja outra cousa senão nosso bem, que não deixeis passar mais tempo esta ocasião e que o não canseis mais com tenções obstinadas e vontades diferentes, que são causa de se ele não poder determinar em nada senão em pôr o negócio em termos ordinários de justiça, de que porventura nos resultarão muitos danos, porque, se Nosso Senhor o levar pera Si antes que isto se determine, ficamos com a guerra na mão sem nada feito do que nos cumpre, e ser-nos-á necessário sometermo-nos a Castela em tempo que no-lo não agardeçam, porque França não façais fundamento que haja de calar senão com quem possa mais.

Resignai-vos todos na vontade deste rei santo, lançai-vos a seus pés, presentai-lhe todas estas rezões e pedi-lhe que, pois este rei Católico é o mais honrado parente que tem e varão mais velho e não tem outro mais chegado, queira assentar as cousas deste reino com ele, confirmando ambos a doação que el-rei D. Manuel de gloriosa memória, seu pai e avô, lhe concedeu quando ia herdar Castela, com as mais mercês e liberdades que parecerem justas e rezoadas, assi pera estes dous

¹⁵⁵ Alusão ao bárbaro morticínio do Pe. Inácio de Azevedo e trinta e nove religiosos da Companhia de Jesus, em julho de 1570, nas proximidades das Canárias, por corsários franceses, comandados pelo calvinista Jacques Soria.

¹⁵⁶ Em setembro de 1571, o navio que transportava para o Brasil o governador D. Luís Fernandes de Vasconcelos foi aprisionado pelo luterano João Capdeville, que também mandou executar onze sacerdotes jesuítas que seguiam a bordo. *Vd.* Queiroz Velloso, *D. Sebastião, o. c.*, p. 178.

¹⁵⁷ Sobre a concessão de “cartas de marca” pelos soberanos franceses desta época, veja-se Alfredo Pimenta, *D. João III*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1936, pp. 110-127.

príncipes naturais que pretendem a sucessão, como pera a nobreza e mais povo, e com isso e com a paz de Nosso Senhor o faça jurar por príncipe deste reinos. Porque, vendo el-rei nosso Senhor esta tenção em nós, com rezões tão evidentes, folgará de nos escolher o melhor, porque esta é também a sua. E com esta união assi pacífica ficará a Igreja católica muito mais favorecida e nós ficaremos quietos e fortes contra o mundo todo. E, per virtude da dita doação, governados por nós mesmos e com as mercês e honras, comendas, ofícios e benefícios destes reinos reservados a nós mesmos, e ainda ficaremos herdeiros no alheo, porque hoje em dia as mores duas cousas que el-rei Católico provê, que são cardeal de Toledo¹⁵⁸ e presidente do Conselho Real,¹⁵⁹ ambas tem providas em dous galegos, porque por suas virtudes e serviços mereceu cada um deles chegar ao lugar em que está, por onde também vereis quão grande engano é dezerem-vos que unidos a Castela ficaremos excluidos de mercês e honras.

E, desque vos puserdes totalmente no arbítrio del-rei nosso Senhor, segui o que ele mandar, porque de sua muita virtude e cristianíssima tenção podemos confiar que o Rei dos reis e Senhor dos senhores lhe inspirará o melhor. E se nossos pecados permitirem que cerreis as orelhas a tão claras verdades e que as abraís a enganões tão manifestos como cada dia vos dizem, fundados todos em area, tereis guerras em casa e a fruíta que colhereis delas será ficardes napolitanos, milaneses e framengos, e ainda pior. E dareis conta a Deus das mortes, estragos, roubos e incêndios que elas trazem consigo, de que também alcançareis cada um a vossa parte. E nesta verdade acabo, pedindo a Nosso Senhor que vo-la dê a conhecer.

A 6 de julho de 1579.

LXXIX.

1579

Novembro
De Faro para Almeirim

CARTA DE D. JERÓNIMO OSÓRIO para o cardeal-rei D. Henrique

No Códice n.º 113 do Arquivo da Diocese do Algarve, ocupando os fólhos 39 v.º e 40 r.º, encontra-se, em letra dos séculos XVI ou XVII, o Trespado de ãa carta que

¹⁵⁸ O célebre Inquisidor-geral Gaspar de Quiroga, o qual, embora não nascido em terras da Galiza, era de linhagem galega, como o sobrenome claramente comprova.

¹⁵⁹ Antonio Mauriño de Pazos, o qual, antes de ser provido, em 1578, no importante cargo referido no texto, fora inquisidor em Sevilha e Toledo. *Vd.* Henry Kamen, *El Gran Duque de Alba*, Madrid, La Esfera de los Libros, 2005, p. 381.

escreveu o bispo do Algarve a el-rei D. Anrique, que a seguir se reproduz. Colhe-se da sua leitura que terá sido redigida entre cinco e o final do mês de novembro de 1579, como resposta à convocatória que o rei D. Henrique fizera para a reunião das Cortes do reino em Almeirim, que o soberano desejava que se realizassem em inícios de dezembro, mas que, como se sabe, só vieram a abrir-se a 11 de janeiro do ano seguinte. Sabemos também que Osório redigiu em Faro esta missiva, pois na *Defensio sui nominis* (col. 1137), que à frente pode ler-se, nos transmite essa informação. Temos algumas dúvidas de que este traslado recolha a missiva em toda a sua original integridade, a menos que o tal ou qual enleio do segundo e terceiro parágrafos (e que pode também resultar de informações antecedentes que ignoramos) sejam intencionais e sirvam para abroquelar algum remoço à sugestão que D. Henrique talvez tenha feito de que Osório poderia deixar a emissão do seu voto a um procurador da confiança do soberano.

De facto, logo em seguida não se inibe de confessar o desgosto que lhe provocara o modo desabrido como, logo no início do seu reinado, D. Henrique acolhera o desejo que o bispo do Algarve lhe manifestara de “lhe fazer algũas lembranças”, sentindo-se Osório a tal ponto ofendido nos seus brios que tomara a resolução de alhear-se de qualquer intervenção no andamento dos negócios públicos. Trata-se de um episódio que o sobrinho homónimo narra na biografia do tio e que, pela sua relevância, merece ser aqui textualmente transcrito:

“Cum uero saepius de salute patriae cogitaret, nullum aliud sibi remedium occurrebat, quod eam tanta clade percussam, et abiectam, subleuare posset, nisi si Henricus, Emmanuelis Regis filius, qui Sebastiano successerat, operam daret, ut, quam primum fieri posset, optimis condicionibus Philippum, Hispaniarum Regem, ex sorore nepotem, sibi successorem declararet. Ita enim afflictam patriam potentissimi Regis opibus confirmaret. Henricum igitur hac de re, et de multis aliis ad Regni statum pertinentibus, admonere statuit. Eum ergo adiit, quem postquam salutauit, facultatem petiit ut, quae sibi de re publica Lusitana esse uidebantur, diceret. Cui Henricus: “Non mihi”, inquit, “admonitores desunt.” “Faciatur Deus, o Rex,” respondit Osorius, “ut, his monitoribus, quos dicis, rem publicam Lusitanam saluam, et incolumem, serues. Hoc tamen meo erga patriam studio contentus ero.” [“Refletindo amiudadas vezes acerca da salvação da pátria, não lhe ocorria outro remédio que a pudesse suster – assim abatida e humilhada – que não fosse envidar D. Henrique, filho do rei D. Manuel e sucessor de D. Sebastião, todos os seus esforços para declarar como seu herdeiro, com as condições para nós mais favoráveis, ao rei D. Filipe, monarca da Espanha e seu sobrinho, filho de uma irmã. Por conseguinte, decidiu aconselhar D. Henrique acerca desta e de muitas outras matérias atinentes à estabilidade do reino. Encontra-se, pois, com ele, e, depois de o saudar, pede-lhe

permissão para lhe dizer o que pensa sobre a situação portuguesa. D. Henrique responde-lhe: ‘Não me faltam conselheiros!’ Ao que Osório contrapôs: ‘Queira Deus, Alteza, que com esses conselheiros que alegais possais manter sã e salva a pátria portuguesa! Eu, pela minha parte, perseverarei neste meu amor pela pátria.’¹⁶⁰

Sem embargo da determinação que tomara e mesmo sem pedir licença a D. Henrique, o estado calamitoso de Portugal é tão grave que D. Jerónimo Osório sente a imperiosa necessidade de consciência de dirigir-se ao rei, suplicando-lhe que tome com a maior presteza as medidas que podem impedir que Portugal acabe por ser totalmente destruído como consequência da guerra: guerra que (não o diz expressamente o Autor, mas facilmente se conclui) o rei castelhano nos poderia mover, no caso de se lhe não reconhecerem os direitos que invocava. D. Henrique não deve dar ouvidos às vozes dos desatinados, “atrevidos nas palavras e não muito esforçados no feito”, iludidos com pretensas ajudas externas da parte de “aliados” mais de temer do que as próprias hostes do inimigo declarado. Se não pretende que o seu nome fique manchado com eterna infâmia nos anais da história, cumpre que D. Henrique agora proceda com ponderação e evite a todo o transe entrar em conflito armado com Espanha. Mesmo na lisonjeira hipótese de a vitória pender para o lado luso, ela não vale metade dos danos que nascem do conflito: “Paz e justiça é o em que nos havemos de fundar.”

FONTE: Arquivo da Diocese do Algarve, Códice n.º 113, intitulado “Estatuto desta Sé do Algarve em Silves. Criação desta paróquia de Silves”, fólhos 39 v.º- 40 r.º

Treslado de ãa carta que escreveu o bispo do Algarve a el-rei D. Anrique

Aos cinco deste mês de novembro recebi tia carta de Vossa Alteza, escrita aos vinte e nove de outubro, em a qual me mandava chamar pera as Cortes que se fariam em Almeirim, onde queria que me achasse até ao fim de novembro, o mais tardar, e que, quando tivesse impedimento legítimo, mandasse minha procuração ao Bispo [*capelão*].¹⁶¹

¹⁶⁰ *Vita, o.c.*, p. 15.

¹⁶¹ No manuscrito que sigo esta palavra encontra-se quase ilegível. Conjeturo o vocábulo mais verosímil: *capelão*. O cargo de capelão-mor do Paço era então desempenhado por D. Jorge de Ataíde (1535-1611), filho do 1.º conde da Castanheira. Esteve presente, a título particular, nas derradeiras sessões do Concílio de Trento, e foi nomeado, em 1569, bispo de Viseu, diocese a que renunciou em 1578. Foi ainda comendatário perpétuo de Alcobaça, capelão e esmoler-mor de D. Filipe I de Portugal, presidente da Mesa da Consciência e membro do Conselho de Portugal, em Madrid. Do apreço que sentia por D. Jerónimo Osório deu testemunho Jerónimo Osório Júnior, nas palavras com que dedica ao nobre prelado as

Tenho dúvida, mas também sei que [*sujeito*] tão cercado de cuidados não pode pesar e examinar tudo com tanta consideração como convém. Também sei que os conselheiros não podem acertar em tudo, principalmente quando há respeitos de interesses particulares: como eu suspeito que neste negócio podiam intervir. Também sei que, ainda que nem interesse nem afeição particular os movesse, todavia são homens que podem muitas vezes errar, e mais quando confiam muito de si.

Manda Platão nas suas *Leis* que, depois de a lei ser consultada e escrita, se ponha em público, pera que seja lícito a cada um apontar os vícios que nela pode haver.¹⁶² Isto não se fez na forma deste juramento. Minha consciência nem da de Bártolo nem de Abade*¹⁶³ fiarei. Se Vossa Alteza me manda todavia que vá, em presença lhe direi da causa de meus escrúpulos, e quando me quiser escusar deste trabalho, me dê licença que per escrito lhe diga meu parecer e, depois de o ver, pode sobre isso mandar o que lhe parecer mais serviço de Nosso Senhor.

Depois de Vossa Alteza ser alevantado por rei lhe pedi licença pera lhe fazer algũas lembranças. Respondeu-me que não tinha necessidade delas pela experiência que tinha¹⁶⁴ e, contudo, poucos dias se passaram que não ouviisse lembranças de homens que nem eram mais prudentes, nem mais zelosos do bem comum, nem menos cobiçosos, nem mais amigos da honra de Vossa Alteza que eu.

Dei-me por vexado e determinei-me de nunca lhe mais falar em negócio público, por muitas desordens que visse, como vejo, a que Vossa Alteza não pode sempre acudir. Contudo, em negócio de tamanha importância e de tão grande risco – como é o em que estamos – sem tomar licença farei esta, pera minha justificação com o Senhor que vê a pureza de minha tenção e o amor e zelo com que falo.

O que direi é que peço a Vossa Alteza, pelas Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo e pelas entranhas de sua mãe, que haja dó de toda esta República e que não consinta que se acabe de destruir: o que será se se romper a guerra, a qual se pode atalhar, com meios honestos e proveitosos ao Reino, e sem ódios e

Paraphrasis in Job, obra póstuma do tio, incluída no tomo 3.º da edição romana dos *Opera Omnia*. Vejam-se *ibi*, colunas 1-8.

¹⁶² Conquanto o pensamento platónico apresente formulação diversa, cremos que Osório tem em mente o passo 769e-770b da obra citada.

¹⁶³ Apesar da diversidade de leituras que o mau estado dos manuscritos aqui admite, parece-me, todavia, bastante plausível tratar-se do grande jurista, Nicolau Tedesco (1386-1445), mais conhecido por “Abade Panormita”, ou simplesmente “Abade”, como era habitualmente citado pelos juristas, por ter sido arcebispo de Palermo. Jerónimo Osório associou o nome dele ao do não menos famoso e conhecido jurista Bártolo de Sassoferato (c. 1313-1357), talvez para reforçar a afirmação da sua independência de opinião quanto à questão tratada nesta carta.

¹⁶⁴ A este episódio se refere o sobrinho na biografia do tio anteposta à edição romana dos *Opera Omnia*, tomo I, p. 15.

teimas irracionais, nem bravezas de homens que querem ganhar honra às custas dos pobres.

Os ventos da guerra são mui incertos. Vejam quão tristemente sucedeu a de África, por conselho de homens atrevidos nas palavras e não muito esforçados no feito, e por autoridade de muitos profetas falsos.

Que alegre vitória, oh Senhor, que coisas ouço?! Dizem que se espera um grande socorro de fora. A isto respondo que, quem não houver maior medo do mesmo socorro que da guerra que se teme, não tem entendimento. Não queira Vossa Alteza, neste derradeiro quartel de sua vida, pôr ãa tão grande mascarra em tão ilustre nome como o seu sempre foi: como será se não atalhar tão grande mal como este pode ser. Que dirão as histórias, Senhor, que dirão? Que conta dará Vossa Alteza a Deus das mortes, dos roubos, dos adultérios que podem suceder se, por sua culpa, suceder ãa guerra crua entre os príncipes cristãos?

Veja, de outra parte, quão pouco pesam – tirando amor próprio e afeição de gente apaixonada – as razões que podem ser causa de tamanho mal como este será.

Não sucede tudo à opinião dos matantes e dos que querem ganhar honra nos conselhos públicos. Mas quero que suceda. Digo que qualquer vitória não se pode ganhar tanto que compense a metade dos danos de tão triste discórdia como esta, se for avante. Paz e justiça é o em que nos havemos de fundar.

Isto, Senhor, não é pera escrever, mas pera chorar, polo que outra vez peço e requeiro a Vossa Alteza que se dispa de toda afeição e que não dê orelhas a quem o contrário aconselhar, como eu confio que fará.

Nosso Senhor o real estado de Vossa Alteza guarde por muitos anos pera Seu santo serviço e bem universal destes Reinos.

LXXX.

1580

4 de janeiro

De Almeirim para Almeirim

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para o cardeal-rei D. Henrique

A 31 de janeiro de 1580 falecia em Almeirim, precisamente no dia em que completava sessenta e oito anos, o cardeal-rei D. Henrique, último monarca da dinastia de Avis. Dele traçou o seguinte retrato Luis Cabrera de Córdoba, biógrafo oficioso do sobrinho e sucessor:

Fue llorado i amado de pocos, temido de los Religiosos por ser rigoroso reformador; i su falta se sintio por no aver declarado sucesor

en el Reyno. Solamente dixo en su testamento otorgado ocho meses antes, le sucediese el que los juezes conforme a justicia declarasen por su heredero. Fue pequeño de cuerpo, de menudas faciones el rostro, de mediano ingenio, con alguna inteligencia de ciencias, tenido por casto, ambicioso de mando en ambas jurisdicciones, exercitado en la menor edad del Rey su sobrino, zeloso de la Religion Catolica, i del castigo de los Hebreos i Eclesiasticos. [...] su incapacidad descubrió el ser gobernado de ministros, que le induzian i persuadian, i guardaba tenaz en la memoria las injurias, i por esto dezian no avia recurso humano de sus mandatos contra su voluntad de hombre, autoridad de Pontifice, i execucion de Rey. Tuvo virtudes de sacerdote i defetos de Principe, iguales en el numero.¹⁶⁵

Como facilmente colige quem está medianamente familiarizado com o tom ensoberbecido e despetivo dos cronistas castelhanos, quando se referem a personagens pouco dispostos a seguir os ditames ou a dobrar o dorso em servis curvaturas diante dos monarcas espanhóis, todo este trecho, com um fundo de verdade mas subtilmente malévolo,¹⁶⁶ vem a significar que D. Henrique não encarava com íntima satisfação a entrega da coroa portuguesa ao filho da sua irmã Isabel. D. Jerónimo Osório, como já vimos, não comungava das mesmas reticências e, com a confiança que lhe advinha, não apenas do seu prestígio moral e intelectual, mas, ao que supomos, da amizade que sentiria por alguém a quem devia estímulo para a atividade literária¹⁶⁷ e a ascensão na jerarquia eclesiástica,¹⁶⁸ decidiu-se, aquando da sua presença nas Cortes de Almeirim, a entregar ao muito debilitado soberano português um parecer,¹⁶⁹ que a seguir se publica, no qual expõe com clareza a situação política da pátria e a conclusão a que uma análise fria e desapaixorada

¹⁶⁵ Luís Cabrera de Córdoba, *Historia del Rey de España Don Felipe II*, o. c., tomo 2.º, L. 12, c. 25, Madrid, Luis Sanchez, 1619, p. 1076.

¹⁶⁶ Note-se, por exemplo, a acintosa reticência que ressuma destas aparentemente inocentes palavras: *tenido por casto*.

¹⁶⁷ Por sugestão direta de D. Henrique escreveu Osório a *Carta à Rainha de Inglaterra* e o *De rebus Emmanuelis gestis*. A ele dedicou os *In Isaiam paraphrasis libri V*, em cujo prómio encarece de modo eloquente a forma benemérita como D. Henrique tem exercitado a sua diversificada atividade em prol da comunidade portuguesa: como regente do reino, como prelado zeloso, como reformador religioso, como amparo e arrimo de pobres e necessitados e como fundador de instituições académicas.

¹⁶⁸ Lembre-se que foi no tempo em que D. Henrique se encontrava à frente da arquidiocese de Évora que Osório aí desempenhou as importantes funções de arcediogo do bago da sé. A nomeação como bispo do Algarve deveu-a também Osório a D. Henrique, pois foi feita em 1564, durante a regência do cardeal-infante.

¹⁶⁹ O facto de ter dado forma escrita à exposição do seu parecer resultava de que *Henricus illo tempore iam surdaster erat*. [“nessa altura D. Henrique já estava um pouco duro de ouvido.”] *Vita*, o. c., p. 16.

da mesma o conduzira, ou seja: “falando humanamente, não acho de presente milhor remédio, aos trabalhos e perigos deste Reino, que ser unido a Castela.”

A carta começa por assentar que a desgraça que se abatera sobre a pátria com a derrota de Alcácer Quibir era irremediável, mas resultava da justa ira de Deus contra os pecados de Portugal. Cumpria agora fazer rosto à mofina e tratar de dar uma solução ao problema da sucessão ao trono português, que se iria em breve criar com a desapareição física do destinatário da carta. Os candidatos eram muitos, mas as pretensões deveriam ser encaradas sob dois pontos de vista: os da legitimidade jurídica de cada um e os dos interesses da nação sobre a qual pretendiam governar. Ora, o Autor pensa que, independentemente da justiça que lhes assiste e uma vez que não há unanimidade de parecer entre os juristas, irá apenas ocupar-se do que convém “ao bem e seguridade da República”, ou seja, a utilitas que invocará na Defensio sui nominis. É certo, reconhece, que se o movessem critérios afetivos, o seu voto ficaria duvidoso entre três candidaturas: Bragança, Rainúncio de Parma e D. António, não pelos candidatos em si, note-se (e Osório não o esconde), mas pelos favores e amizade que o ligaram aos respetivos progenitores. No entanto, a opinião que expende não é fruto do afeto, mas ditame da consciência.

Os factos falam com a sua frieza: Portugal não tem recursos económicos nem militares para fazer frente aos exércitos espanhóis. Tudo se perdeu com a aventura norte-africana. São irrealistas as pessoas que evocam a ajuda francesa. Numa época em que as forças navais francesas eram constituídas por corsários que o seu próprio rei não conseguia manter na ordem, que socorro poderíamos esperar de aliados que tinham como único fito a rapina? Mesmo na hipótese, irrealista, de que nos auxiliassem: que sucederia, uma vez concluídas as hostilidades contra os espanhóis? Acabariam por partir e abandonar-nos-iam, seguramente, à nossa sorte, deixando-nos nas garras de um inimigo que facilmente se cevaria sobre a nossa fraqueza. Ou, se não partirem, pior será o destino que nos espera, padecendo o seu jugo tirânico.

Nestas circunstâncias, a atitude mais sensata parece ser aceitarmos voluntariamente o irremediável e darmos o nosso assentimento pacífico e negociado a uma situação à qual não poderemos escapar. Por outro lado, a acessão ao trono português de um monarca com o poder de D. Filipe é o único remédio que nos resta, na nossa atual ausência de toda a sorte de recursos, para podermos salvarguardar o nosso império, vastamente derramado pelo mundo.

Contra o parecer daqueles cuja oposição a D. Filipe se funda no receio de que assim se verão senhoreados pelos castelhanos, D. Jerónimo Osório esclarece que a nova soberania sobre Portugal será a da pessoa D. Filipe, e não a da nação Castela, a qual, aliás, passará a estar unida ou confederada com Portugal, como membros diferentes de um só corpo cuja cabeça é o monarca comum. Desta junção de Portugal e Castela resultará a ruína para os povos islâmicos, que, prevendo a ameaça que para eles constitui um tal acréscimo de forças, nas suas mesquitas não deixam de suplicar a Deus o desentendimento entre os príncipes cristãos.

Por outro lado, desta experiência já existiam antecedentes na história de ambos os reinos peninsulares, que então se malograram por desígnios da Providência, que destinara este momento como o conveniente para a realização desta reunião de ambas as coroas numa única cabeça. Ora, como facilmente se conclui, “quem a este ajuntamento resiste, resiste a Deus.”

Respondendo às reservas dos que desejariam um rei nascido em solo nacional, Osório retorque lembrando que o imperador Carlos, ainda que flamengo, foi um bom rei de Espanha, e quanto a D. Filipe, nascido e criado na Ibéria, a nós estava intimamente unido por parte da sua mãe, que era portuguesa. No que toca às suscetibilidades e pundonor dos que se arreceavam de ver mareado ou diminuído o lustre da sua nobreza com a integração numa monarquia tão vasta, o nosso Autor lembra que a aristocracia dos outros senhorios e reinos que se uniram à coroa castelhana nada perdera dos seus foros e prestígio. É certo, reconhece com alguma ironia, que quando é mais crescido o número dos que têm pretensões às mercês do rei, faz-se mister dar provas de verdadeiro mérito, não recaindo as benesses sobre os que se mantêm ociosos à sombra dos brasões herdados.

D. Jerónimo Osório, finalmente, conclui apontando o mau serviço que fazem a D. António e a Dona Catarina os apoiantes que, de modo irrealista, os levam a nutrir alguma esperança de se verem guindados ao trono. Dessa maneira podem levá-los a hostilizarem-se mutuamente e a perderem as boas graças de D. Filipe, situação que lhes acarretará a desgraça. Quanto a este, é de presumir que a experiência da sua idade madura e a prudência de que é dotado farão dele um bom rei de Portugal e atalharão aos dissídios e discórdias que, de outro modo, poderiam abater-se sobre o reino.

Uma cópia deste memorial foi prontamente enviada a D. Filipe pelo seu zeloso agente junto da corte portuguesa, Cristóvão de Moura. Conhecemos a impressão que causou no rei espanhol, que em carta datada de 29 de janeiro de 1580, assim escreve para Moura:

Muy vien me ha parecido aquel Papel que el obispo del Algarve dió ai Rey mi tio, porque aunque no trata de mi Iusticia porque creo la dexó por averiguada, dice tan bien lo que toca a la conveniencia que, si se derramasse por el Reino, no dexaría de ser de provecho, y lo que que decis que agradara más en latin deve ser por la lengua, que el sentido tan bueno está en portugues como si estuviera en latin, y olgaria que vos le deis a entender que estimo su persona y letras en lo que merece y que demás desto por la aficion que muestra a mis cossas terné com su persona la quenta que merece.¹⁷⁰

¹⁷⁰ *Apud* Alfonso Danvila y Burguera, *Don Cristobal de Moura, primer marqués de Castel Rodrigo* (1538-1613), Madrid, Fortanet, 1900, p. 535.

FONTES: *A versão que estabelecemos resulta do cotejo entre os que me pareceram os três textos mais fidedignos: 1) Arquivo Geral de Simancas, Estado, 408, f. 108; 2) Biblioteca Pública e Municipal de Évora, Códice CXI/ 1-11, n.º 6; 3) versão impressa apresentada por Bento José de Sousa Farinha, Filosofia de Príncipes, Lisboa, Oficina de António Gomes, 1789, tomo 2.º, pp. 85-96.*

**Treslado da carta que fez D. Jerónimo Osório, bispo do Algarve,
e deu a el-rei D. Anrique, que Deus tem, em Almeirim,
estando os três estados juntos em Cortes. A qual lhe deu
em quatro de janeiro, que ora passou, de quinhentos e oitenta.**

Senhor,

O açoute com que nos Deus nosso Senhor, por nossos grandes pecados, feriu, foi de maneira que não há nesta vida remédio que cure a dor de tão grande chaga: porque não tão somente perdemos rei, mas a forma do estado de um reino tão celebrado por todo o mundo. Mas que faremos dos juízos de Deus, tão certos em tudo, e de nós tão mal entendidos?

O que nos agora dá muito em que entender, é a sucessão destes reinos, depois que Nosso Senhor levar a Vossa Alteza pera Si, pera lhe dar o prémio que suas raras virtudes merecem.

Os pretendentes são muitos. Neles se podem considerar duas causas: ãa é a justiça de cada um, a outra a necessidade e amparo da República.

Quanto à justiça, ela parece muito duvidosa. Os letrados do Senhor D. António lhe seguraram tanto a sua, que se ele, em sua pretensão, teve alguma desculpa, foi em se confiar de homens que em letras tinham muito grande crédito. A justiça da Senhora Dona Caterina é também por seus letrados em todo extremo confirmada, pola mesma via e polos mesmos fundamentos. Ao Senhor Rainúncio, filho da Senhora Dona Maria, que Nosso Senhor tem em Sua Glória, sobeja justiça. O duque de Saboia não vinha mal a Portugal, por ser príncipe de grande nome, e ter idade, com muita experiência de grandes negócios de paz e de guerra. Mas el-rei Filipe o precede, por ser neto mais velho do grão rei D. Manuel e filho de filha mais velha: quanto a seu direito, muito grandes letrados lho asseguram.

Em opiniões tão diferentes, mal poderemos determinar qual é a mais verdadeira. Polo que, deixando a resolução do direito à parte, falarei somente no que sinto que convém ao bem e seguridade da República.

Se a eleição estivera em minha mão, e me houvera nela de governar por afeição, com dificuldade me determinara, porque o Senhor D. António é filho do infante santo D. Luís, meu Senhor. A Senhora Dona Caterina é filha da Senhora infante Dona Isabel, a cujo serviço eu fui muito obrigado. Pois que direi

dos filhos da Senhora Dona Maria, da qual tantas mercês hei recebido?¹⁷¹ Mas nunca me o Senhor Deus chegue a tempo que, em matéria de tão grande peso, diga cousa contra minha consciência, e contra o que sinto que convém ao bem comum. Antes quero morte, desterro e todos os trabalhos do mundo, a dizer cousa contra o que sinto.

Isto pressuposto, direi meu parecer a Vossa Alteza, tomando a Deus por testemunha da pureza da minha intenção, e peço por mercê a Vossa Alteza que não condene meu juízo, até não ver meus fundamentos.

Digo, e afirmo a Vossa Alteza que, cuidando muitas vezes neste negócio, falando humanamente, não acho de presente melhor remédio, aos trabalhos e perigos deste reino, que ser unido a Castela por as razões que direi.

Primeiramente, se el-rei D. Filipe quiser entrar no reino por força, não há poder na terra que lho defenda: bem escusadas são bravezas de palavras donde as verdades são tão sabidas. O dinheiro está em Fez. Capitão pera tão grande feito, não o vemos. Soldados práticos, não nos há. Pois: que remédio?

– Muito bem! Dizem que el-rei de França está posto em acudir com ãa grande armada.

Gentil defesaõ ... Se os Franceses nos vierem a socorrer, quem nos defenderá dos mesmos Franceses? Se roubam a seus naturais, como perdoarão aos estrangeiros? Se com quatro barchotes nos destroem, que farão com grossa armada? Se com a profissão que fazem de cossairos, não temos vida com eles, que faremos se, com título de amigos, entram em Lisboa pera fazerem um sacco tão desejado

¹⁷¹ Como se sabe, as Senhoras Dona Catarina e Dona Maria eram irmãs, filhas do infante D. Duarte e da Senhora Dona Isabel, aqui prodigamente qualificada como infanta. Sobre as relações entre Osório e as Senhoras Dona Maria, duquesa de Parma, e Dona Isabel, duquesa de Bragança, colhemos o seguinte na *Vita* escrita pelo sobrinho homónimo do prelado algarvio: [...] *et Parmae a Maria Principe, Odoardi filii Regis Emmanuelis filia, satis benigne excipitur. Fuit enim Osorius Elisabethae, illius matris, sanctissimae feminae, et Odoardis fratris, immatura morte sublata, studiosissimus; et, dum ipsa in Galliam Belgicam ad maritum ueniret tempestateque ad Sacrum promontorium deferretur, eam iis honoribus Osorius coluit qui solum Reginis Lusitaniae a suis haberi solent: de quibus singulari modestia quamuis illa recusaret, Osorius inuitae deferebat, ut exteros homines ad illius obseruantiam, Regis Emmanuelis nepti debitam, excitaret.* (“[...] é recebido em Parma, com toda a benevolência, pela princesa Dona Maria, filha de D. Duarte, filho do rei D. Manuel. Com efeito, Osório teve grande amizade tanto com a mãe da duquesa, a Senhora Dona Isabel, dama de apurada virtude, como com o seu irmão, o Senhor D. Duarte, precocemente falecido; e, quando ela se dirigia para a Flandres, a reunir-se com o seu noivo, uma tempestade obrigou-a a aportar a Sagres e aí Osório honrou-a com todo o acatamento e cerimónias que os súbditos costumam mostrar às rainhas de Portugal. Embora, com grande modéstia, ela recusasse tais mostras de respeito, Osório persistia nesta atitude – que ela aceitava com constrangimento – para assim incitar os estrangeiros à reverência que era devida a uma neta do rei D. Manuel.”) *Vita*, o. c., p. 13. *Vd.* também António Guimarães Pinto, *Humanismo e Controvérsia Religiosa. – Lusitanos e Anglicanos*, o. c., tomo 1.º, pp. 130-137.

de todos eles? – E mais, estando já cevados da fazenda de Portugal, porque não têm vida mais certa que o que roubam deste Reino.

Ora, não quero que seja isto assi, senão que sejam tão leais amigos que não saqueiem a Lisboa, nem lugar algum deste reino: pergunto, a quem me quiser responder: que farão, depois de nos defenderem? Como o que fez o príncipe de Cales¹⁷² ao rei D. Pedro de Castela, quando o veu a restituir, o qual príncipe se tornou depois da vitória alguns dias, e deixou a el-rei tão fraco, que foi vencido na batalha de Montiel e morto por el-rei D. Henrique, seu irmão?

Dir-me-ão que não farão isso franceses, antes se deixarão ficar.

Se assi for, bem aviado está Portugal debaixo de tirania de gente tão insolente nas vitórias. A isto se ajunta o direito que o Francês porventura pretende ter a este reino, por parte da geração que dizem que ficou em França d'el-rei D. Afonso III, conde de Bolonha.

Já se pode ver, por o que tenho dito, quanto se há mais de temer o socorro de França que o poder de Castela. Quanto a outros remédios que podem alguns esperar, eu não os vejo: sonhos, si, e falsas profecias, si, pera maior fraqueza do reino.

Entenda Vossa Alteza que há nele divisão e, nas relíquias do resto que ficou, não está a concórdia tão certa como alguns porventura cuidarão.

Sendo isto assi como digo, não será muito melhor, o que se pode fazer mui facilmente por força, fazer-se antes por nossa vontade? Se for por força, perderemos honra e destruímos a fazenda. Se por nossa vontade, honra não se perde, pois há título de justiça – ou verdadeira, ou ao menos aparente – e a fazenda assegura-se. Também se for por força, receberemos as leis que nos o vencedor quiser dar; se for por nossa vontade, nós outros poderemos dar as leis: que serão algũas condições honestas, como se fez quando em Portugal, por consentimento de todo o reino, foi jurado o príncipe D. Miguel.

Também se há de considerar que não temos outro remédio. O estado deste reino é mui espalhado, a fraqueza dele, ao presente, muito grande, e a inveja de muitos príncipes tão acesa, que não deixarão de provar nesta confusão todos seu poder, a fim de conquistar muita parte do que, com tanto trabalho, perigo e vida de muitos Portugueses se ganhou.

Quem defenderá África dos Mouros? E quem defenderá as Ilhas, Brasil e Guiné de Franceses? Quem defenderá a Índia de Turcos? Se, quando Portugal estava inteiro, próspero e poderoso, com muita dificuldade se podiam defender tantos estados e senhorios, que será, levando Nosso Senhor a Vossa Alteza pera Si, em tanta fraqueza, pobreza e divisão, como pode suceder?

¹⁷² Entenda-se *Gales*. Todo este episódio da história medieval castelhana é dilatadamente narrado por Fernão Lopes nos caps. 3-23 da *Crónica de D. Fernando*, Porto, Livraria Civilização, 1966, pp. 14-71.

Nisto pouco há que falar, pois quanto até aqui tenho dito está tão manifesto que pouco juízo basta pera se poder dar a sentença. Mas é necessário que respondamos à fineza dos bons Portugueses, que procede de grandes espíritos, mas não sei de quanta prudência. O linguagem deles é este: “Não se pode sofrer ser sujeitos a Castelhanos!”

Sujeitos não, unidos si! Portugal pode ficar com seu primor inteiro, e Castela com o seu, e, sendo as forças juntas, a discórdia cessará, e toda a contenda será sobre quem fará melhor seu ofício no serviço d’el-rei.

Pedem os Turcos a Deus continuamente em suas mesquitas que mova guerra entre príncipes cristãos. Pois se isto Turcos tanto o desejam, parece rezão que não tomemos tão mal o contraíro. E, se Espanha toda for unida, que vida terão Infieés? Nem África, nem Turquia pararão.

Os príncipes de Espanha não estavam muito fora disto, quando, com lianças de matrimónios, tratavam de unir estes reinos. Falou-se em Guadalupe de casar ao príncipe D. João com a princesa Dona Isabel: não foi este partido aceitado pela palavra que tinha el-rei D. Afonso dada ao infante D. Fernando, seu irmão e vosso avô.¹⁷³ Falou-se depois em casar ao rei D. Afonso com a mesma Senhora: não quis ela, por estar já afeiçoada ao casamento de Aragão.¹⁷⁴ El-rei D. Manuel foi jurado por príncipe de toda Espanha, foi depois por morte da rainha-princesa o príncipe D. Miguel, que, por as pazes que deste ajuntamento de reinos em Espanha sucederiam, se chamou D. Miguel de la Paz. Neste tempo ninguém soltou palavras de ódio nem de escândalo contra tal confederação, e aceitaram os partidos, como homens que entendiam que cumpria assi à paz e concórdia dos reinos e bem de toda a cristandade.

Mas a isto me dirão “Que Deus não foi servido que neste tempo se ajuntassem estes reinos.”

É verdade. Mas a isto respondo que o Senhor, que então não quis que houvesse efeito, quer agora, e, pera isso, permitiu tantas mortes de príncipes, e que nesta tão triste jornada não houvesse, por nossos pecados, ordem nem conselho. Não era em tempo de nossos antepassados chegado o tempo conveniente pera este efeito, que estava em Sua providência.¹⁷⁵ Agora, parece que chegou, segundo

¹⁷³ Verificou-se em 1464 o encontro de Guadalupe, entre D. Afonso V e Henrique IV de Castela. *Vd.* Damião de Góis, *Crónica do Príncipe D. João*, cap. 17, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1905, p. 55.

¹⁷⁴ *Vd.* cap. 38 da obra citada na nota antecedente, que corresponde às pp. 112-113 da edição aí referida.

¹⁷⁵ Deste providencialismo comungava o próprio D. João III, como se colhe de uma carta dirigida por Carlos V ao seu filho D. Filipe, na qual, relatando uma conversa que tivera com um português, chamado Francisco Gil, que o procurara em Yuste, diz que, no correr da entrevista, este lhe confidenciara: *que sabía que [D. João III] tenía gran amor y voluntad a mis cosas, y que al tiempo que se trató vuestro casamiento con la Princesa (que está en gloria) le puso delante el marqués de Villarreal que no convenía que se biziesse,*

se pode presumir: Ele muda os tempos e os reinos, ajunta os Estados, divide os impérios, e não há í cousa debaixo do Sol que não tenha mudança. Agora, por as conjeturas que podemos fazer, se pode presumir que, quem a este ajuntamento resiste, resiste a Deus: o qual ajuntamento durará enquanto o Senhor, em cuja mão estão os reinos e impérios, for servido.

Dizem que não se pode sofrer rei estrangeiro. Que faremos quando nos falta o natural? Mais estrangeiro era o imperador Carlos, porque era framengo, que el-rei D. Filipe, nascido e criado em Espanha, e tão excelente príncipe, como por todo o mundo se sabe: quanto mais que bem se pode chamar português, por parte de sua mãe.

Dizem: “Todavia perder-se-á de todo o ponto a nobreza de Portugal!” O porquê queria eu saber. A de Barcelona não se perdeu, nem a de Valença, nem a de Aragão, sem embargo de se unirem todos estes três Estados a Castela – pois por que razão se perderá a de Portugal?

Bem confesso eu que, quem dormir e se confiar tanto no sangue dos seus antepassados que não queira trabalhar muito por se parecer com eles, pode perder um pedaço de sua ufania; mas, quem tiver primor e trabalhar de ser fidalgo, mais com obras ilustres que com o nome que [*as berda*],¹⁷⁶ não perderá seu prêmio, como é razão, e como o têm os nobres dos reinos unidos a Castela, como tenho dito.

Agora me fica por responder aos Senhores que pretendem reinar. Em poucas palavras direi tudo.

Quem pretende fazer rei ao Senhor D. António o desserve grandemente, porque lhe faz pretender o que não pode levar avante, e põe-no em risco de perder o que podia, por outra via, ganhar, e não sair fora do gosto de Vossa Alteza e da graça de el-rei D. Filipe.

Quem procura por a Senhora Dona Caterina, não a poderá confirmar na posse do reino, e porá o estado de Bargaça em muito grande risco. E, com isto, pode-se arrecear entre estes dous Senhores muito grande desavença, a qual pode ser causa de muita desventura.

El-rei D. Filipe se pode presumir que nos governará com a prudência e experiência que de tantos anos alcançou e com a bondade de que Deus lhe fez mercê; ao menos, ele só pode tirar todas as discórdias e divisões que sobre este reino podem suceder.

Isto é o que sinto diante de Nosso Senhor, o qual receberá a pureza com que ponho estas razões diante de Vossa Alteza, e lhe dê o conselho que mais

porque era dar Portugal a Castilla, y que respondiò el Rey que si esto acabeciese era de Dios, y que no se podía escusar. Carta de 8 de agosto de 1557, in *Corpus Documental de Carlos V*, ed. Manuel Fernández Álvarez, Madrid, Espasa-Calpe, 2003, tomo 4.º, p. 341.

¹⁷⁶ Embora os manuscritos que compulsei apontem para a leitura *lacerdas*, aventuro esta reposição, que me parece mais acorde com o contexto.

convém à Sua glória e bem e conservação de todos estes reinos e estado de toda a cristandade.

A 4 de janeiro de 1580.

LXXXI.

1580

Maio

Do Algarve para Almeirim

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para os governadores do reino

Publicamos em seguida uma carta de D. Jerónimo Osório, dirigida aos Governadores do reino, que, além de constituir uma das mais violentas objurgatórias, que conhecemos, da literatura portuguesa do século XVI, constitui um curioso caso de tentativa de despiste da atribuição. Com efeito, o Códice 51-IX-9, da Biblioteca da Ajuda, entre os inúmeros manuscritos que o integram, recolhe três pequenos impressos quincentistas, sem paginação própria nem indicação do impressor, mas que, numa primeira análise, parece ser o mesmo e, por certas singularidades ortográficas, provavelmente espanhol. É um destes impressos o que leva por encabeçamento os seguintes dizeres: Aos ilustrísimos senhores Governadores dos Reinos e Senhorios de Portugal e conclui, sem indicação de autoria, com a datação de Coimbra, a 18 de junho de 1580. Na década de 90 do passado século copiáramos, no Arquivo da Diocese do Algarve, do Códice n.º 113, intitulado “Estatuto desta Sé do Algarve. Criação desta paróquia de Silves”, o Trelado de ãa carta que o bispo do Algarve escreveu aos Governadores sobre a sucessão do Reino, que publicámos nas pp. 129-134 da nossa 1.ª edição do epistolário osoriano. O cotejo de ambas as espécies, a que recentemente procedemos, levou-nos à pronta conclusão de que se trata basicamente do mesmo texto, com a particularidade de o impresso quincentista, por um lado, ter substituído a parte introdutória do manuscrito, de caráter autobiográfico e facilmente identificável, por um preâmbulo mais curto e de tom genérico, e, por outro, além de consignar datação e local de redação (Coimbra), se alongar por mais quatro páginas para além do ponto no qual, de forma abrupta, conclui a cópia manuscrita algarvia. Que concluir daqui?

Na nossa opinião, tanto este impresso como os outros dois que o acompanham no citado códice da Biblioteca da Ajuda, terão sido impressos pelo tipógrafo espanhol que D. Filipe pôs, no Algarve ou na vizinha Andaluzia, ao serviço dos Governadores, e que teria sido incumbido da impressão do Decreto sobre a sucessão do Reino, promulgado em Castro Marim a 17 de julho de 1580. Com propósitos pro-

pagandísticos, por iniciativa dos mesmos Governadores, ou do rei, ou de Cristóvão de Moura, ou do próprio Osório, ou de outrem, em algum momento posterior ao início de julho, terão os prelos do tipógrafo espanhol reproduzido também a carta de que agora tratamos e a Carta à Câmara de Lisboa, que atrás reproduzimos. Ao retirar-lhe a introdução e a indicação de autoria e ao datá-la de Coimbra, visaria o editor, quem quer que ele fosse, conferir à carta uma carga de isenção e um caráter mais neutro do que os que obteria, se a atribuição osoriana e a localização no Algarve ficassem consignadas, e isto porque, não só a vinculação do bispo ao partido filipino era bem notória a todo o país, como também se sabia da presença dos governadores no Sul do reino, sob a asa “protetora” das hostes do duque de Medina Sidónia.

A hipótese expendida ganha foros de quase certeza se tivermos em conta que, no Arquivo Geral de Simancas, sob a cota Patronato Real, 51, se guarda uma brochura impressa de oito fólhos, numerados no recto, e cujo encabeçamento consigna: “Este es traslado de vna exortacion que vn Principal de la ciudad de Coimbra embio a los Gouernadores del Reyno de Portugal, en diez. y ocho de Junio deste año de 1580”. O texto que se segue é a mera tradução castelhana da Carta de que nos ocupamos, com a particularidade de, imediatamente após a conclusão do texto, em tudo igual ao que transcrevemos sob forma portuguesa, o colofão registar: “ Fue impresso el original desta carta en lengua Portuguesa en la ciudad de Coimbra, y aora traduzida en nuestra lengua Castellana: e impressa con licencia del Illustrissimo Señor Don Fernando de Torres, Conde del Villar, señor de Sant Miguel y Assistente de Seuilla y su tierra por su Magestad. En casa de Fernando Diaz impressor en la calle de la Sierpe. Año de 1580.” O papel, caracteres tipográficos, e inclusive a vinbeta que ornamenta o B com que se iniciam ambos os textos, são, sem margens para dúvidas, os mesmos: razões sobejas para fundamentar a nossa conjectura de um propósito deliberado de camuflagem da verdadeira autoria do escrito em questão.

O facto de o manuscrito do Arquivo da Diocese do Algarve terminar, de modo que parece abrupto, sem a inclusão portanto das quatro páginas finais do impresso, pode supor a existência para este acrescento de uma outra mão, hipótese que não pomos de lado ao atentarmos na semelhança da sua substância com muito do que se diz na Carta à Câmara de Lisboa. Não obstante, não seria impossível que Osório preparasse para esta versão impressa uma conclusão, que ele poderia ajeitar a partir dos argumentos expendidos na carta acabada de citar. Pelo menos, temos a convicção de que os quatro últimos parágrafos só poderiam sair da pena do humanista com quem silenciosamente convivemos há tantos anos.

Passemos agora à breve análise do conteúdo desta Carta aos Governadores.

Diz-nos Queiroz Velloso que Martinho Gonçalves da Câmara, “adversário convicto da ingerência da Espanha”, pelos finais de abril de 1580, nas sessões do Conselho de Estado levava de vencida os membros que se opunham aos seus desígnios e, de parceria com D. João Telo de Meneses, o único dos cinco Governadores

dores inicialmente em funções que se opunha abertamente a D. Filipe, impôs ao mesmo Conselho a criação de uma Junta de Defesa do Reino, a qual persuadiu os Governadores a que expedissem “uma carta-circular a todos os prelados, pedindo-lhes ordenassem que em todas as cidades e vilas das suas dioceses, terminados os ofícios divinos, se exortasse o povo a alistar-se para combater pela liberdade da pátria.”¹⁷⁷ A 15 de maio recebeu no Algarve estas ordens o bispo Osório, juntamente com a convocatória para a participação nas novas Cortes, marcadas para o final desse mesmo mês, as quais, como se sabe, nunca vieram a reunir-se. Como resposta, tal como ele confessa na *Defensio*: “ad rectores litteras dedi bene longas” e “admonui, ut uiderent, ne quid antiquius ducerent communis rei publicae salute; et cum nullum aliud salutis remedium excogitari ab hominibus sanis potuisset, omni studio curaret, ut uniuersa Lusitania regi optimo, et potentissimo, continuo traderetur”. [*escrevi aos Governadores do reino uma carta bem longa*’ e *‘alertei-os para que nada antepusessem à salvação do interesse do bem comum; e, porquanto nenhum outro recurso salvador pudesse ser excogitado pelos homens prudentes, que cuidassem eles com toda a diligência em que todo o Portugal fosse em seguida entregue ao melhor e mais poderoso dos reis.*]¹⁷⁸

Nesta “carta bem longa”, depois de se escusar da sua não participação nas Cortes para que fora convocado, alegando a muita idade, o calor, a peste e a brevidade com que deviam reunir-se, promete que irá expor a sua opinião sobre a presente crise, prevenindo que alguns dos argumentos já tinham sido expendidos no escrito que entregara ao rei D. Henrique pouco antes deste falecer. Depois de deixar clara a sua desconfiança relativamente à participação do braço popular nas decisões políticas, uma vez que é facilmente arrastado pela loucura demagógica, reconhece que “a gente nobre e ilustre, que ouve rezão e pesa com juízo grave o que diz, se pode falar mais seguramente”, pelo que roga aos destinatários que, antes de o julgarem, o ouçam, como a bom cristão e a bom português, interessado em salvar de Portugal o que ainda é possível.

É desatino pretender resistir a D. Filipe: além da nossa evidente míngua de recursos, dessarte vai-se contra o bem da Cristandade e arrisca-se a conservação de Portugal. Ora, o que mais preocupa Osório é o grave risco que representaria para a unidade da fé um conflito armado entre os únicos povos que mantêm a ortodoxia da fé cristã. O que pedem os Turcos nas suas mesquitas é o mesmo que o Demónio vem urdindo entre os cristãos: o desentendimento mútuo e a

¹⁷⁷ J. M. Queiroz Velloso, *O interregno dos governadores e o breve reinado de D. António*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1953, pp. 75-76.

¹⁷⁸ *Defensio sui nominis*, fl. 13v do ms. de Simancas, e col. 1138 do tomo I dos *Opera Omnia*. Embora esta parte do texto impresso da *Defensio* deva ter saído da pena de Jerónimo Osório Júnior, o seu teor é conforme aos atos e testemunhos escritos produzidos pelo tio naquela conjuntura.

discórdia, que conduziram ao quase total desgarramento da grei de Cristo. Na origem desta desunião, Martinho Lutero, aproveitado discípulo de Satanás. Por entre os escombros a que a sua campanha de calúnias antirromanas e desunião reduzira o antigo edifício da cristandade, praticamente só restava em pé o firme bastião da Espanha do Rei Católico, que receberia sólidas escoras ao juntar aos seus domínios o vasto e católico império lusitano. Só um deliberado desígnio da Providência podia explicar o aparente mistério de ter sido necessária a morte de vinte e dois príncipes para que a coroa portuguesa viesse a pertencer como legítima herança a um rei nascido em solo castelhano. Mas eis que, quando tudo parecia encaminhado para, através da união dos reinos ibéricos, começar a raiar sobre a prostrada cristandade e o abatido Portugal uma aurora de esperança, o mesmo Demónio “buscou outro Martinho, que tivesse por armas a justiça torcida e interpretada como ele quer, e não como deve ser.” Segue-se uma violentíssima diatribe contra Martim Gonçalves da Câmara, que só com a leitura direta se poderá avaliar em toda a sua sanhuda intensidade, e cuja desmarcada virulência apenas logrará explicar-se e desculpar-se se admitirmos (como pessoalmente admito) que D. Jerónimo Osório estava deveras convencido de que o grande responsável pelos desvarios de D. Sebastião fora o seu secretário da puridade, o qual, não satisfeito com a ruína a que encaminhara o jovem rei, se volvia agora em adail da atoleimada veicidade de resistência a quem, como D. Filipe, ainda poderia salvar “as relíquias de Portugal”.

Depois de, fingindo dirigir-se aos Governadores, ter derramado sobre Martim Gonçalves da Câmara as torrentes da sua bile, D. Jerónimo Osório aconselha, em termos curiais, os ainda depositários da soberania a que divulguem por todo o reino, em contraposição com as calúnias que se tinham espalhado contra D. Filipe, não só os legítimos títulos em razão dos quais este herdava Portugal, como igualmente a grande cópia de benefícios que da sua investidura a todos resultaria. É que, com um monarca poderoso como ele, “üa só coluna da Igreja de Deus e um só defensor do povo cristão”, havia a garantia de os Portugueses perseverarem dentro da ortodoxia católica, arruinada ou periclitante por toda a Europa, e poderem também arrostar com a ameaça que através do mundo inteiro representava o Turco, inimigo comum da cristandade. Além do mais, do ponto de vista utilitário, os portugueses no seu todo sairiam a ganbar, motivo pelo qual, ocupando-se com alguma miudeza dos benefícios que recaíam sobre cada estrato social, o Autor convida os Governadores a darem publicidade a estas benesses vindouras.

Depois de expressar a convicção de que os desastres que se têm abatido sobre Portugal provêm da mão de Deus e que a cegueira dos que não veem a justiça da causa filipina é “permitida por Ele pera nosso castigo”, Osório conclui a carta com o incitamento aos Governadores a que se deem pressa a “dar a Sua Majestade o seu”, libertando por essa forma os Portugueses da situação atribulada em que têm vivido.

FONTES: 1) *Arquivo da Diocese do Algarve*, Códice n.º 113, intitulado “*Estatuto desta Sé do Algarve. Criação desta paróquia de Silves*”, fólios 40 r.º-44 v.º; 2) *impresso quincentista sem paginação própria nem indicação de impressor*, in *Biblioteca da Ajuda*, Códice 51-IX-9.

Traslado de ãa carta que o bispo do Algarve escreveu aos Governadores sobre a sucessão do reino

Aos quinze dias do mês de maio recebi duas cartas de Vossas Mercês, feitas aos 30 de abril passado. Na primeira me mandavam que nas pregações e estações deste bispado se encomendasse muito a todos os ouvintes que estivessem prestes para a defensão do reino: no que recebi muito grande alteração, porque entendi que a guerra se não podia escusar. Na segunda também me mandavam que me achasse nas Cortes que se fariam em Santarém na fim deste mês.

A ãa das cartas abasta responder que nunca Nosso Senhor queira que se ponha o reino em risco de se acabar de perder de todo ponto.

À outra, em que me mandavam chamar, responderei: o tempo é curto, e a idade e calmas, e a peste que tem tomados os caminhos, não dão lugar a poder eu ir, e também não vejo outros melhores: e, pera dizer o que sinto, per carta o posso fazer mais livremente e sem barulho de Cortes e fervor de gente, mais animosa do que convém ao estado presente.

A el-rei, que a santa glória haja, dei por escrito (por ele não poder ouvir) o que sentia. O que ele leu e aprovou e, se seus papéis se buscarem, achar-se-á que aviso é o meu nestes trabalhos presentes. As rezões que me lembrarem, com algũas outras, relatarei aqui.

Falar com povo é cousa perigosa, porque muitas vezes, ocupado da fúria popular, não tem orelhas para ouvir rezões. Abasta assentar que lhe é honra e ofício devido o que cuidam, e quem mais bravamente fala, é mais honrado. Com gente nobre e ilustre, que ouve rezão e pesa com juízo grave o que diz, se pode falar mais seguramente. No que dixer peço muito por mercê a VV. SS. que não se antecipem a condenar antes que ouçam tudo quanto dixer, e depois me condemnem se não falar como bom cristão e bom português: ainda que neste nome de português é (segundo meu juízo) o que trata de conservar, quanto for possível, as relíquias de Portugal. Polo contrário, não será bom português o que quer – ou por levar sua opinião adiante, ou por afeição particular, ou por qualquer outro respeito – destruir Portugal, ou ao menos muito grande parte dele. E peço a Nosso Senhor, se o que dixer for per algum particular respeito ou tenção danada, que Ele me destrua. Isto posto, direi o que sinto.

O que me parece é que, per nenhũa via do mundo, se resista com guerra a el-rei D. Filipe, e isto por três rezões. A primeira e principal é polo bem de toda

a cristandade. A segunda, pola conservação de Portugal. A terceira, por quão mal podemos resistir. E considerem bem VV. SS. cada ãa destas causas per si.

Quanto à primeira, o que Turcos pedem a Deus continuamente em suas mesquitas, com quanta instância eles podem, é que dê sempre discórdia entre príncipes cristãos, porque bem entendem eles que todas suas vitórias e grandeza tiveram nascimento de nossas discórdias, e se virem aos reinos cristãos unidos, se poderão cuidar por de todo ponto desbaratados. Vida não terão, suas perversidades terão fim, e o nome de Nosso Senhor Jesus Cristo será louvado e celebrado por todo o mundo. O que querem Turcos, isso mesmo o querem Mouros e *Turcos*.¹⁷⁹ Querem é nossa destruição e o que temem é o que nos convém.

Além disto,¹⁸⁰ se pusermos os olhos no grande dano que em nossos tempos fez o Demónio na República Cristã, per indústria de um só homem de vil e baxo nascimento, apartando dela¹⁸¹ em tão breves dias quantos¹⁸² reinos, como é notório, aquiridos à Igreja católica per discurso de tantos anos, com imensos trabalhos de inumeráveis varões santos e com muito sangue derramado de mártires, ilustrados com tantos milagres; e pusermos também os olhos no que agora passa antre nós, veremos claramente que vai o inimigo do género humano pela mesma estrada a passos contados, urdindo nova teia pera meter o que lhe restou da outra debaixo da sua diabólica e abominável bandeira.

Tomou Satanás por ministro da ruína passada um frade revoltoso e inquieto desde seu nascimento: frei Martinho¹⁸³ Lutero. Deu-lhe por armas o Evangelho, interpretado ao revés do que o entenderam todos os santos doctores que concor-

¹⁷⁹ Assim no manuscrito que seguimos. Provável lapso do copista, em vez de *bereges*.

¹⁸⁰ O impresso da Biblioteca da Ajuda, em lugar das palavras de cariz pessoal que se leram até agora, consigna como introdução o texto seguinte:

[fl. 120r]

**“Aos ilustríssimos senhores Governadores e defensores dos reinos
e senhorios de Portugal**

Ilustríssimos Senhores

Bastavam as obrigações que tenho de servir a cada um de VV. SS. em particular pera os advertir de qualquer cousa que ofendesse suas honras e autoridade do lugar em que estão, quanto mais desta, de que quero tratar, que, além da quebra que VV. SS. recebem em sua reputação, concorre também nela, não somente a perda e total destruição da honra e bens temporais da nação português e de tantos inocentes dela, mas ainda os que tem algum conhecimento das histórias modernas podem com muita razão temer algũa ou muita ruína no que toca à religião católica. Matéria é em que VV. SS., polo cargo que têm de governadores e defensores destes reinos, estão obrigados a pôr as vidas e fazendas, sem nenhum temor, antepondo a elas o serviço [de] Deus e bem comum de Sua Igreja, sob pena de perderem as almas, e em que todo católico cristão, que a entender, sob a mesma pena, está obrigado a fazer o mesmo, quanto mais a dizê-lo e gritá-lo pelas praças, se cumprir.”

¹⁸¹ Início de fl. 120v no texto impresso.

¹⁸² No impresso: *tantos*.

¹⁸³ No impresso: *Martim*.

reram desdo princípio da Igreja católica per discurso de mais de mil e quinhentos anos, com vida tão exemplar e de tantos milagres, que era bastantíssima prova pera ainda os muito ignorantes entenderem que sua doutrina aprazia a Deus, e que era melhor seguir a de tantos bôis, continuada per tantos anos, que a de um só, tão vicioso e diabólico que, deixando a ordem e religião em que estava recolhido, se casou com ãa freira – mulher¹⁸⁴ que outro rufião primeiro tinha tirado do mosteiro e trouxera ao ganho mais de três anos –, e cujo fim foi acharem-no morto ãa menhã na cama, com tão espantoso e abominável aspecto que bem denotava estar a sua alma sepultada no lugar que merecia.

E tendo esta falsa e perversa doutrina tão baixo e sujo fundamento, e tão bom de conhecer, não somente empeçonhentou e levou trás si gente vil e baixa (em que comumente há menos entendimento), mas alcançou a¹⁸⁵ tantos reinos e reis como sabemos, que jamais a República Cristã recebeu tal detrimento, sem bastarem santas amoestações dos Sumos Pontífices, acompanhadas de mui claras verdades, nem a potência e santo zelo, valor e diligência do imperador Carlos V da gloriosa memória, pera o atalhar: porque o Demónio, pera acabar esta sua obra, tal cizânia semeou na Coroa de França, que se lhe atravessou com guerras contínuas que o embaraçaram de maneira que não teve lugar de apagar um fogo tão pestilencial. Antes, da conversação que os seus lá tiveram, andavam já uns herpes em Espanha que a comiam per dentro, tais que, se a singular diligência deste católico rei seu filho e de seus ministros, mediante Deus, lhe não acudira com o castigo e rigor necessário, tudo fora hoje acabado.¹⁸⁶

O modo que aquele Demónio teve pera introduzir tão falsa seita foi pregar defeitos dos Sumos Pontífices e doutros ministros da Igreja de Deus, como se as leis santas e justas tivessem culpa nos defeitos dos que as mal executam, quanto mais sendo falso quanto¹⁸⁷ propunha. E sendo um só homem, tão vicioso e de mau exemplo, achou tantos que o seguissem, que não há hoje debaixo da bandeira de Cristo senão¹⁸⁸ este rei Católico D. Filipe e alguns príncipes inferiores e repúblicas que, em comparação do perdido, é tudo muito pouco. Porque, ainda que o de França quanto a sua pessoa estê também debaixo dela, não o está com suas ovelhas, que estão tão perdidas como sabemos.

¹⁸⁴ No impresso: *má mulher*.

¹⁸⁵ Início de fl. 121r no texto impresso.

¹⁸⁶ Alusão à descoberta e repressão de núcleos de alegados luteranos em Sevilha e Valhadolid, nos anos de 1557-9. Nesta última cidade assistiu Filipe II, em 8 de outubro de 1559, a um auto-de-fé, que se inclui numa série que se iniciara em maio deste último ano. *Vd. Henry Kamen, Filipe I, o. c., pp. 121-126.*

¹⁸⁷ No impresso: *tudo quanto*.

¹⁸⁸ No impresso: *outro rei senão*.

Assi agora, vindo-nos a herdar este rei Católico per legítima sucessão, com mortes, não sem mistério, de vinte¹⁸⁹ e dous príncipes que o precediam nela, o Demónio, que sempre busca como nos trague, pera estorvar os grandes proveitos que desta união de Coroas se seguiriam, não somente a nós, mas ainda a toda a República Cristã (como adiante apontarei): e pera semear no que ficou delas as mesmas heresias e mover novas guerras no mundo, pera o acabar de tragar de todo, não desviando nesta nova empresa dos mesmos termos que teve na passada, buscou outro Martinho, que tivesse por armas¹⁹⁰ a justiça torcida e interpretada como ele quer, e não como deve ser. O qual, seguindo também as pegadas do dito seu antecessor, depois de, per todas as vias que pôde, perturbar a quietação e sossego destes reinos, e pera acabar esta sua obra diabólica, sub-repticiamente impetrou cartas de VV. SS. pera os bispos e prelados de todo o reino mandarem advertir o povo, nas pregações e estações de todos os mosteiros e freguesias, que tomassem as armas para não consentir que ninguém, contra justiça e sem sentença, se empossasse do reino, entendendo VV. SS. que algum dos pretendentes naturais poderia tentar de se levantar e que com isso se reprimiria. Porém ele usou delas tanto ao revés, não lhe faltando pera isso ministros nos mosteiros, por nossos pecados, que as cadeiras sagradas, deputadas pera ensinar ao povo cristão a palavra de Deus, fizeram púlpitos de mentiras, exortando o povo a tomar armas contra ãa só coluna da Igreja de Deus, fazendo pregar nelas¹⁹¹ infâmias e falsidades, quais se não puderam dizer do Turco, com que desinquietam e desconsolam os ânimos das gentes, e os alvoroçam pera guerras de que o reino não está capaz e de que está certa sua total¹⁹² destruição. E, não contente com isto, pera que sua maldade não pare no dano que disso nos pode vir em particular e possa abranger à Igreja de Deus e ao pouco que resta dela, manda alevantar em Lisboa bandeiras de estrangeiros apartadas,¹⁹³ e que metam gente deles nas fortalezas, e jactam-se, ele e seus pregadores e sequazes, que nos acudirá França, Ingraterra, Alemanha e o mundo todo, e assim o afirma que o procuram.

Ó ministros do Demónio, não olhais quão triste e desventurada é vossa sorte, pois ele vos busca e acha pera executores de suas maldades? As quais Deus, por Sua mão, não permitirá que leveis diante. Não olhais que, pois um só homem

¹⁸⁹ Início de fl. 121r no texto impresso.

¹⁹⁰ No impresso: *e deu-lhe per armas*

¹⁹¹ No impresso: *dele*.

¹⁹² Início de fl. 122r no texto impresso.

¹⁹³ Leia-se o que, a este propósito, entre 17 e 21 de maio de 1580, de Almeirim informou Cristóvão de Moura a Filipe II: “Martin Gonzalez se atrevió, sin orden de los Gobernadores, a escribir de su parte a Lisboa, dando orden que se levantasen dos compañías de estranjeros y que se repartiessen en las torres que hay en la boca daquel rio. Aun que parece imposible, esto fué sin orden. Los Gobernadores están corridos y han mandado deshacer la milicia.” *Apud* Queiroz Velloso, *O interregno dos governadores e o breve reinado de D. António*, o. c., p. 140.

fez tanto dano na Igreja de Deus, que com a conversação de muitos maus em tão pequena terra e com a licença que as armas trazem consigo, em dous dias se perderia a religião? Não vos lembra, honrado doctor, pregadores virtuosos, que o sagrado doctor São Jerónimo diz que Ario foi ãa fáiça em Alexandria e, porque logo o não meteram debaixo dos pés, o seu fogo abrasou o mundo? Não vedes que os reis de França sempre foram católicos e que as guerras foram causa de se lhe danar o reino, de maneira que, quando quiseram, per muito que trabalharam, não puderam atalhar tão grande mal, antes estão tão desobedecidos, tão sem força e sem autoridade no reino, que não somente não são parte pera os castigar, mas nem quási pera se defender deles? Não considerais que, pois a conversação de Alemanha, posto que fosse tão inimiga e com muitas guerras e com linguagem tão diferente, todavia pegava a Espanha a ronha que vos já dixei¹⁹⁴: muito mais vo-la pegará a¹⁹⁵ conversação dos que trouxerdes por defensores, conversardes e tratares como amigos?

Não atentais¹⁹⁶ que, quando pudera ser o que imaginais – que França, Alemanha, Ingraterra, vos hão de acudir –, além do perigo da religião, ficaríamos seus escravos e seríamos deles saqueados e roubados cada hora, como cada dia somos em tudo o que podem? Pois como? A gente fementida a Deus e a seu rei, quereis vós, padre honrado!, entregar a terra, esquecido do que deveis a Deus e à sua Igreja, e do sacerdócio que nela recebestes pera pregar paz, e não guerra? Esquecido¹⁹⁷ do que deveis ao sangue de tantos e tão nobres, como tendes por parentes, que todos ficam ofendidos de vossas inquietações, por cujo respeito porventura deixastes de ser castigado polas passadas?

Ó Senhores Governadores, este homem que VV. SS., com tanta quebra de sua autoridade, deixam andar entre nós urdindo estas teias, não é ele o mesmo que, sendo indignamente metido nos mais principais cargos de governo deste reino na menince del-rei D. Sebastião, que Deus tem, com grande esquecimento do muito que nele fizeram a rainha e o cardeal-infante, que depois foi rei, príncipes de gloriosa memória, os inquietou, molestou¹⁹⁸ e desacatou de maneira que a rainha se queria sair do reino¹⁹⁹ e o cardeal se tirou do serviço del-rei e se meteu em Évora? E não é este o que a VV. SS. mesmos e a todos os homens graves e honrados do reino fez tantas ofensas, que quase todos de todo se re-

¹⁹⁴ No impresso: *disse*.

¹⁹⁵ Início de fl. 122v no texto impresso.

¹⁹⁶ No impresso: *considerais*.

¹⁹⁷ No impresso: *esquecido finalmente*.

¹⁹⁸ No impresso: *desgostou*.

¹⁹⁹ No intento de despersuadir a rainha Dona Catarina do seu intento de retirar-se para Castela, escreveu-lhe D. Jerónimo Osório a carta, datada de 7 de fevereiro de 1571, que o interessado leitor já atrás pôde ler.

tiraram do conselho e serviço del-rei, sofrendo tudo o que inquietou o reino²⁰⁰ em tempo²⁰¹ de sua mocidade? Não é este homem o que, sentindo no rei moço um ânimo cavaleiroso e desejoso de grandes empresas, e pera se apoderar dele, o inquietou e incitou sempre a novas conquistas e jornadas, tão desnecessárias como perigosas, até que finalmente foi acabar com toda a nobreza de seu reino em poder de bárbaros, com tanta ignomínia e perda de gente e fazenda desta Nação Português, em que a cada um de VV. SS. coube tanta parte? Qual não perdeu ali filhos e irmãos, sobrinhos e outros parentes?

Não basta não queimarem publicamente o homem que em tal estado pôs o rei e o reino,²⁰² senão que ainda isto que resta dele lho deixem acabar de todo?! Ou, o que pior é, entregar a hereges e revolver a cristandade com guerras? Não consideram VV. SS. quantos impérios e reinos de cristãos estão senhoreados de bárbaros e que, pera poder conservar este pouco que resta, convém mais uni-lo com paz que revolvê-lo com guerras pera se perder?

Tomem VV. SS. sobre si e, homem tão inquieto e causa de tantos males, não pareça no mundo.²⁰³ Considerem quão grande desonra é aquela sua mesa, que ele chama da defesa,²⁰⁴ sendo mais propriamente de destruição das vidas, honras e fazendas dos Portugueses! Onde está aqui a autoridade do governo? Se a sua é mesa de defesa, a de VV. SS. de que é? Que grande condestabre Nuno Alvares Pereira! E que grande capitão Gonçalo Fernández! E que Marquês del Vasto é este!

²⁰⁰ No impresso: *por não desinquietar o reino.*

²⁰¹ Início de fl. 123r no texto impresso.

²⁰² É curioso que, cerca de sete anos antes, o cardeal D. Henrique, em carta a D. Jorge, duque de Aveiro, escrita de Alcobaça, em 14 de setembro de 1573, fazia menção do mesmo violento recurso purgativo, ao aludir também a Martim Gonçalves da Câmara e aos demais nefastos conselheiros íntimos de D. Sebastião: “Ando tão agastado com os caminhos que el-rei meu Senhor faz, e como os faz, e a causa, que de isto nace, que não sei se poderei falar em cousa algũa a propósito, e já não posso aproveitar nisso nem atalhar a tais cousas com fazer tudo o que pude alcançar que podia aproveitar, que era me recolher a Alcobaça para principalmente poder pedir a Nosso Senhor o remédio e ver se per outro caminho posso mais aproveitar e se ver mais claro como isto sinto, e os favorecedores e louvadores de tamanhos males serem mais descubertos e *não merecem muito menos porem-lhe o fogo que os judeus que queimaram* nos autos da santa Inquisição.” Sublinhado nosso. *Apud* Joaquim Veríssimo Serrão, *Documentos inéditos para a história do reinado de D. Sebastião*, separata do *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 34, Coimbra, 1958, doc. 28, pp. 84-85.

²⁰³ No impresso: *quanto mais em conselho nem em cousa de governo.*

²⁰⁴ *A Junta de Defesa do Reino*: “Martim Gonçalves da Câmara [...] nos últimos dias de Abril [...] conseguiu que o Conselho [de Estado], após acalorada discussão, resolvesse criar uma Junta de Defesa do Reino.” Queiroz Velloso, *O interregno dos governadores e o breve reinado de D. António*, o. c., p. 75.

Um estudante, sem nenhũa experiência, autor das desventuras passadas, como o sofrem VV. SS. entre si? Como o sofrem, pera²⁰⁵ acabar de arruinar tudo?²⁰⁶

El-rei Católico está com exércitos poderosíssimos na terra e armadas muito grossas no mar, oferecendo mil mercês e honras a esta Nação Português – e ele trata de a entregar a hereges e gasta o tempo em o indinar com discursos de defensão, que me corro de os dizer aqui, encerrado com o menino Gaspar Rebelo,²⁰⁷ que sem falta pode andar um par de anos na escola de escrever, assi polo pouco que disse sabe, como por sua idade. Forma ele um campo com tantos mil queijos, e cada um com seu pão no capelo e com dous testões pera deixar a sua mulher. Oh fraqueza de Governo que tal consente! Oh desonra de Portugueses que tal sofrem!

Ó verdugo de vossa pátria, com tão fracos fundamentos a quereis entregar ao cutelo? Que vos fez Portugal, que tão desonradamente o quereis acabar? Não vos lembra como o inquietastes até lhe fazerdes perder o rei, a frol da nobreza dele e grande número de dinheiro, que é causa de se não poder agora defender dos patachos de ladrões de França, quanto mais de um monarca do mundo? O Turco teme de sua potência e com seu medo se enfreia pera se não senhorear do que resta da cristandade, e vós, tendo-o tão vizinho e tão poderoso, desprezai-lo? Com pão e queijo no capelo determinais de lhe fazer a guerra? E mandais pregoar em público²⁰⁸ falsidades em prejuízo de sua reputação e honra? Aconselho-vos que não vos fieis nas ordens: mais grave caso é o vosso que o do bispo de Zamora, a quem se deu garrote.²⁰⁹

Ó Senhores Governadores, acudi à perdição da pátria que tendes a vosso cargo! Acudi à vossa autoridade! Finalmente, acudi²¹⁰ a vossas almas, porque as perdereis se a deixardes perder a ela nas mãos de um homem de quem tendes tanta experiência do muito mal que lhe já tem feito; nas mãos de um homem reprovado de dous reis e que com muita rezão devera ser declarado por infame!

²⁰⁵ Início de fl. 123v no texto impresso.

²⁰⁶ No impresso: *Como o sofre o mundo pera acabar de o arruinar de todo?*

²⁰⁷ Jurista que empenhou a sua ciência (escassa, em opinião de Osório) na defesa do Prior do Crato. “A natureza deu-lhe o corpo tão pequeno como agigantado o engenho”, segundo o hiperbólico retrato de Barbosa Machado (*Biblioteca Lusitana, sub nomine*), que assim nos esclarece aquele maléfico “menino”.

²⁰⁸ No impresso: *pregar em púlpitos*.

²⁰⁹ António de Acuña, um dos cabecilhas da revolta castelhana dos *Comuneros* contra o governo de Carlos V. Osório já em obra anterior fizera menção deste castigo exemplar: “Ioannes Padillia, Antonius Zamorensis Episcopus, Petrus Pimintellus, et Petrus Maldonadus [...] capitali postea supplicio affecti sunt.” [*João Padilla, D. António, bispo de Zamora, Pedro Pimentel e Pedro Maldonado sofreram posteriormente a pena capital.*] *De rebus Emmanuelis gestis*, Tipografia Académico-Régia, Coimbra, 1781, tomo 3, pp. 458-459.

²¹⁰ Início de fl. 124r no texto impresso.

Derrubai aquela mesa de infâmia e destruição nossa! Mandai que se vá a residir a sua igreja, porque a ele não compete a defesa do reino!

Mandai que, nos lugares onde se pregavam mentiras e falsidades contra a reputação de Sua Majestade, se digam as verdades ao povo, pera que as saiba e se não desconsolle:

Onde se dixeu²¹¹ que tiranicamente quer ocupar o reino sem esperar sentença e que os povos tem jurado de o não darem senão a quem se julgar, *diga-se que são obrigados a estar polo juramento que se lhe tomou, e que se lhe²¹² mandou depois declarar em junta de Cortes que o reino pertence a Sua Majestade, e que assi o achavam per direito e per esse mesmo juramento lho deveram já de ter dado, pois que, morto el-rei D. Anrique, não ficou quem possa ser seu juiz; diga-se mais que, em direito tão claro como é suceder Sua Majestade, sendo varão mais velho e mais chegado – com opositores de tão fraco direito, como o de quem, a cabo de cinquenta anos, se quer fazer legítimo, e estando já nesta mesma causa condenado, e como o de tia fêmea, que quer preceder ao varão, em igual grau e mais velho: com tais direitos, digo que não é obrigado esperar mais patranhas e deixar de se vir empossar do seu, que Deus lhe quis dar, quanto mais sabendo que esses ministros do Demônio, que tais teias urdem, tem tratos com os inimigos da religião católica pera os meterem na terra.

Diga-se²¹³ ao povo que lhe faz Sua Majestade grande mercê em a ocupar, antes que a entreguem a Franceses, porque esta é a verdade. – Ó línguas venenosas, ministros de Satanás, onde está aqui a tirania? Quereis-lhe tomar o seu e dá-lo a hereges, e chamais-lhe tirano porque vo-lo não consente?

Diga-se ao povo que este príncipe, de que tantos males lhe dixeram,²¹⁴ é ãa só coluna da Igreja de Deus e um só defensor do povo cristão. França, Alemanha, Inglaterra, Suécia,²¹⁵ Dinamarca, Polónia, que todos são reinos grandíssimos, e outras muitas repúblicas, estão todas fora da Igreja católica. Só este rei católico tem todos seus estados na obediência dela e o seu exemplo²¹⁶ seguem alguns príncipes e repúblicas que, sem seu favor, se não puderam²¹⁷ sustener nem defender.

²¹¹ No impresso: *disse*.

²¹² Do * até aqui a versão impressa apresenta o seguinte texto, que nos parece mais acorde com a lógica e a correta sintaxe: *e que são obrigados estar polo juramento: diga-se que todo é falso, porque o rei que tal juramento lhes tomou, lhes etc.*

²¹³ Início de fl. 124v do texto impresso.

²¹⁴ No impresso: *disseram*.

²¹⁵ No impresso: *Zuédia*.

²¹⁶ No impresso: *cujo exemplo*.

²¹⁷ No impresso: *poderiam*.

Diga-se que quando o Turco cuida que tem Malta nas unhas, ele a socorre;²¹⁸ diga-se que quando imaginam de tragar Veneza, este monarca a livra e a tira da boca do leão.²¹⁹ Diga-se finalmente que ele só está oposto a este inimigo comum da cristandade pera a emparar²²⁰ e defender dele, como faz, e que, unindo-se esta coroa à sua, fica braço forte contra todos os inimigos da Igreja de Deus, que é utilidade pública de toda a República Cristã e nossa particular grandíssima, porque, além das mercês e liberdades que nos oferece, com seu amparo poderemos comerciar todas nossas conquistas e prosseguir-las, estando já, como estávamos, em estado de as perder todas, e que os Franceses não lhe tomarão cada dia as fazendas, lançando-os vivos ao mar, como fazem, nem passarão cada dia cartas de marca contra os Portugueses.

Diga-se ao estado eclesiástico que, se Sua Majestade tem nas igrejas de²²¹ seus reinos, terças, subsídios e escusados, que todavia o estado eclesiástico é neles mais rico que em nenhum outro do mundo e mais venerado. E é mui justo ajudar-se Sua Majestade deles com autoridade da Sé Apostólica pera os grandes gastos das guerras que sempre teve, pois com elas os conserva em muita riqueza e em sua autoridade, e os empara que não venham a estado de perder tudo, como perderam em outros muitos reinos. Perguntem aos bispos e abades de Itália o que têm, perguntem aos bispos e perlados de França o que comem de suas rendas: e verão que os de Espanha estão tanto de vantagem como o vivo do pintado. Quanto mais que Sua Majestade terá terças onde as tem, e não em tudo. E desta maneira temos cá muitas, sendo os benefícios muito pobres, em comparação.

Diga-se aos nobres que lhes não faça ninguém crer que perderão com esta união de coroas, porque, sem serem vassallos dos reis de Espanha, fizeram, os poucos que lá foram, ter mais casas e maiores do que cá fizeram todos, servindo sempre. A casa do marquês de Vilhena, a do duque de Osuna, do conde de Benavente, do marquês de Sarriá, do duque de Pastrana: portugueses as fizeram, e são todos grandes, e em Portugal não há tantos. As casas do conde de Buendía, do condado de Valença, de Gelves, do conde de Fonsalida e outros de que não sou lembrado.

Diga-se aos cavaleiros de ãa lança, a que o tempo nestes reinos de Portugal fez injúria, negando-lhes o merecimento da nobreza de seus antepassados e antepõe-lhe outros mais modernos nas dignidades nos livros dos reis, e com menos merecimentos nos serviços, assi de seus [fl. 125v] predecessores como seus próprios: diga-se a estes que, unidos a esta coroa, lhes fica o campo largo

²¹⁸ Referência à ação da esquadra de García de Toledo, que pôs termo ao assédio de Malta pelos Turcos.

²¹⁹ Referência à “Santa Liga”, hispano-véneto-papal, que tornou possível a derrota turca, em Lepanto, a 7 de outubro de 1571.

²²⁰ Com esta palavra concluí abruptamente o texto do manuscrito.

²²¹ Início do fl. 125r no texto impresso.

pera se lhes poder fazer tudo o que merecerem per suas pessoas. Não irão com a mão à garganta ao rei pera os não acrescentar,²²² cada um poderá cuidar de si que lhe farão a mercê que merecer.

Diga-se ao povo que, unido a esta coroa, quando deles houver homens ilustres nas armas ou letras subirão aos lugares que merecerem, cada um em sua faculdade, como têm subido muitos nos tempos atrás e no presente, que conhecemos vivos. Diga-se-lhe que se lhe há de fazer justiça igual e hão de ser muito senhores do seu e que lhe fica o mundo muito largo pera ganhar a vida. E, o que lhe dizem de tributos, com que os espantam, são tudo falsidades pera os indignar e incitar à guerra, porque em Castela não há mais que de dez um de alcavala, como cá temos de sisa, que é tudo ãa cousa, a qual está lá encabeçada ametade mais barata que cá. Nas suas aduanas pagam-se dez por cento e nas nossas alfândegas 20 por cento. As Índias estão abertas a toda Espanha geralmente, ao tempo que se tira o ouro e a prata; pagam o quinto somente e nunca mais se paga outro nenhum direito. E está nisto desde o primeiro descobrimento, sem se fazer alteração. E daqui procede toda a riqueza de Espanha. Cá em Portugal, se forem resgatar ouro à Mina, têm pena de morte. As mercadorias de lei da Índia são reservadas ao rei e ele as contrata com quem quer e as outras de menos valor pagam quarto e vintena, que é muito mais do que se lá paga de ouro.

Diga-se sem mais ao povo que se não deixe enganar com lhe dizerem, pera o amutinares, que hão de ser cativos de Castelhanos, porque são ignorâncias que bem entendem os que lhas [fl. 126r] dizem, que são pessoas que querem com a mão do povo seguir suas pretensões. Os Castelhanos estarão em suas casas e nós nas nossas. Sua Majestade assi será rei e senhor nosso, como é seu deles; assi como os herdou a eles, herdou a nós per legítima sucessão. Não somos gente de menos merecimento que eles; de todos se servirá, fará justiça a quem a tiver e mercê a quem lha merecer, sem exceição de nações, porque de todas vemos pessoas acerca de Sua Majestade promovidas a grandes honras e dignidades.

Estas são verdades mui notórias e, tudo o que se disse em contrário, são falsidades dignas de muito castigo polo lugar em que se disseram e pola real pessoa contra quem se disseram: o que VV. SS. estão obrigados a remediar, mandando que, nos mesmos lugares onde se disse o que não é, se diga a verdade de tudo, porque também desta maneira se entenderá que não tiveram culpa naquela desordem. E pois sabem o estado do reino, que aqui não digo por lhes ser tão notório, e conhecem onde chegam os entendimentos dos que revolvem esta paz, e a experiência que têm, devem também de mandar advertir disso o povo, e que entenda que, pois se não pode defender, não queira fazer per força

²²² O sentido parece exigir: *por os não acrescentar*, ou: *pera os acrescentar*.

e com muito dano e desonra sua, o que pode fazer per vontade e com muitas mercês e honras.

E não deixarei de lembrar que, pois o Senhor há tanto que nos castiga com fomes, pestes, guerras e desonras, sem alevantar a mão, é claro que também esta cegueira nossa é permitida per Ele pera nosso castigo, e que, pois os frades e clérigos, a que tocava alcançar de Deus misericórdia pera o povo, se fazem ministros do demónio, [fl. 126v] pregadores de discórdias e falsidades, em tanto dano do povo de Cristo, levantemos nós, os idiotas, velhos, varões, mancebos e meninos, as velhas, mulheres, moças e mininas, todos em comum, os olhos ao Céu, e peçamos perdão ao Pai de misericórdias e Deus de toda consolação, que Ele nos ouvirá e abrirá os olhos do entendimento pera o que nos convém, que maior é Sua misericórdia que todas Suas obras.

Oh vergonha de Portugal! Este rei católico (que per força quereis fazer inimigo) impetra jubileus e manda fazer jejuns, procissões e rogativas per nós em todos seus reinos, e nós dormimos!

Oh grande confusão! Se sua justiça e seu poder nos não confunde, confunda-nos sua virtude e cristianíssima tenção. E VV. SS., com ânímos conformes à nobreza do sangue de que decendem, se desponham a dar a Sua Majestade o seu e livrar o povo, que lhes foi entregue, das tramas do demónio e enganos de seus ministros, e dos trabalhos e desonras a que está oferecido, porque com isso livrarão também suas honras da perpétua infâmia, que lhes ficará se formos reino conquistado, e as almas do castigo que por isso lhes dará Deus, o qual seja sempre com VV. SS. pera fazerem esta e outras muitas cousas de Seu santo serviço.

De Coimbra, a 18 de junho de 1580.

LXXXII.

1580

20 de junho
De Tavira para Badajoz

DE D. JERÓNIMO OSÓRIO
para D. Filipe II de Espanha

A carta que em seguida apresentamos foi por nós encontrada no Arquivo Geral de Simancas, onde, na secção Estado, no legajo ou maço 419, lhe cabe o número 152. Consta de duas folhas, escritas em ambos os lados em letra bastante legível, e com a rubrica do bispo do Algarve. No selo com que foi lacrada, em excelente estado de conservação, veem-se as armas de D. Jerónimo Osório: do lado esquerdo as cinco estrelas dos Fonseca e, do direito, os dois lobos passantes e sobrepostos dos Osórios. Não sabemos se se trata de um autógrafo ou se o bispo se serviu de

um escriba a quem ditou a carta. O facto de existirem algumas rasuras e pequenos acrescentos e emendas inclina-nos a propender para a hipótese de o texto ter saído do próprio punho do humanista, a quem a pressa em responder talvez tenha feito passar por cima dos protocolos epistolares. Está escrita em castelhano, com a correção²²³ e elegância que não desmerecem das dos seus escritos em latim e português. Uma vez que D. Filipe, ainda que a não falasse, entendia a nossa língua (que era, aliás, a da sua própria mãe), é provável que D. Jerónimo Osório, ao escrever naquele idioma, quisesse certificar-se de que a sua mensagem seria entendida em toda a sua plenitude.

Osório inicia a carta de 20 de junho apontando como sua motivação direta uma outra, do rei, escrita de Badajoz a 11 do mesmo mês. Ora, com esta mesma data, chegou até nós uma carta de D. Filipe, dirigida ao duque de Medina Sidónia – que se encontrava na zona fronteiriça com o Algarve à testa das tropas que, pelo Sul, deveriam entrar em Portugal em caso de conflito –, e na qual se lê: El obispo del Algarbe se há mostrado tan aficionado a mi servicio, y ha estado tan firme, despues que se tratan estos negocios, que he acordado de le mandar escribir la carta que irá con esta, para que se la envieis, y a decir en aquella conformidad lo que más os paresciere, que yo os lo remito.²²⁴

Pelo teor da resposta se conjectura que o monarca espanhol deve ter exposto ao bispo do Algarve as razões que, em sua opinião, lhe assistiam para exigir que, sem dilações, se lhe entregasse a coroa lusitana. Também se deduz que lhe agradeceu os serviços prestados em prol dos interesses da sua causa e que lhe deu a entender a sua disposição em amerceá-lo. A resposta retrata não apenas a penetração da inteligência, mas também a rija têmpera do caráter de D. Jerónimo Osório.

Começando por agradecer a humanidade de que D. Filipe dava mostras, não apelando a meios violentos para tomar posse de um domínio que lhe pertencia, Osório augura-lhe longa existência, como convém ao mais forte esteio da cristandade, no qual providencialmente Deus ajuntara o maior poderio que a Europa conheceu desde os tempos de Teodósio Magno.

Apresenta em seguida uma breve síntese da sua ação em defesa da pretensão de D. Filipe: cartas a D. Henrique, participação nas cortes de Almeirim e persuasão pessoal entre a gente do Algarve. Com esta atuação reconhece que concitara contra si a maledicência e as ameaças de algumas pessoas, o que não o incomodara sobremaneira: porque non vivo con rumores vanos, mas con la verdad y justicia. Fora, aliás, em obediência ao que estas ordenam e para cumprir com o serviço à pátria, por la qual pusiera la vida, que se inclinara a ver em

²²³ Os quatro lusismos que notámos, e que assinalámos em nota de pé-de-página, como a seguir veremos, são provavelmente consequência da grande pressa com que a carta deve ter sido escrita.

²²⁴ COIN, o. c., volume 27, Madrid, Imprenta de la Viuda de Calero, 1855, p. 317.

D. Filipe o sucessor ideal da coroa portuguesa, a tal ponto que, mesmo no caso de o rei espanhol não se candidatar ao trono lusitano, fuera yo de parecer que nos fuessemos todos echar a sus pies y le pidiessemos por singular merced que aceptasse estes estados.

Mas, ajunta Osório, além das motivações utilitárias, existem outras mais transcendentais e que lhe fazem supor um desígnio divino por trás de dois importantes factos históricos que tinham marcado a história de Portugal nos anos mais recentes: a morte sem descendência de tantos príncipes da casa real portuguesa e o desatino da aventura sebástica em África. É que, com eles, a Providência de Deus visara a dois alvos: por um lado, castigar os pecados em que a grei lusa vivia imersa, e, por outro, levar à união das coroas dos dois reinos ibéricos, para benefício da cristandade e destruição dos seus inimigos. Ora, a conclusão óbvia deste ponto de vista, é que, quem se opõe a esta união está a opor-se sacrilegamente aos desígnios da própria Providência. Assim, D. Filipe nada tem a agradecer ao nosso Autor nem deve preocupar-se em recompensá-lo por ter-se limitado ao estrito cumprimento de uma imposição da sua consciência de cristão.

Na segunda parte da sua carta, D. Jerónimo Osório exprime-se num registo quase exclusivamente de conselheiro político, e são de muito interesse, e creio que pesaram não pouco nas decisões de D. Filipe em relação aos seus novos súbditos, as sugestões que faz e as reflexões que entretetece acerca da idiosincrasia portuguesa e o modo como conviria lidar com alguns focos de oposição, que, por outro lado, destoavam do conjunto, porquanto la mayor y más sana parte destes Reinos está bien affectionada al servicio de V. M. O rei deveria ser paciente nestes primeiros tempos, quanto más que la furia portuguesa es de muy poca dura. Su condicion natural es dezir, con razon y sin razon, mal de sus Reis. No entanto, sem embargo desta pecha maldizente, afiança ao novo soberano que os Portugueses, quando as circunstâncias o pedem, são súbditos exemplares, prontos como poucos a sacrificarem-se pelos seus soberanos.

Por derradeiro, e antes de concluir exorando a D. Filipe que olhe com clemência para estes seus novos domínios, D. Jerónimo Osório, referindo-se às ovelhas do seu aprisco, informa que a situação no pequeno Reino del Algarve é semelhante à do restante país: los que más hablan son los que menos pueden. Mas la mayor parte [...] está muy aparejada para servicio de V. M.

Sabemos, por carta do mesmo rei D. Filipe ao duque de Medina Sidónia, datada de 11 do seguinte mês de julho, que a cidade de Tavira, onde se encontrava D. Jerónimo Osório, e certamente por diligências suas, prestara, antes de 5 deste mês (sem esperar, portanto, pelo “argumento de peso” que representaria, a 9 de julho, a chegada da armada do Marquês de Santa Cruz à foz do Guadiana), formal obediência ao monarca espanhol, que decide enviar uma missiva de agradecimento aos seus cidadãos e uma outra que deveria ser entregue ao bispo, que parece não se ter conservado, mas cujo conteúdo supomos seria do teor

gratulatório que era de norma naquelas circunstâncias. Mas escutemos as suas palavras a Medina Sidónia:

Habiendo entendido anteayer, por vuestras cartas de 5 del presente, de cuan buena gana me dieron la debida obediencia los de la ciudad de Tavila, y recebido dello mucho contentamiento, lo acrescentaron las de 7 que llegaron ayer [...]. Y habiéndome parecido que los de Tavila lo hicieron de manera que lo merescen, les he mandado escribir la carta que irá con esta, y otras sendas al obispo del Algarve y al maestre de campo Francisco de Valencia, para que se las remitais y deis a entender la satisfacion que dello me queda.²²⁵

A profunda veneração que o monarca ibérico sentia pelo bispo do Algarve transluz das palavras seguintes, que a 11 de agosto escreve ao duque de Medina Sidónia e que fazem supor que este já o informara do início e avanços da grave enfermidade que, a 20 do mesmo mês, haveria de pôr termo à existência do humanista português: Mucho me pesaria de que el obispo del Algarbe fuese fallecido, porque seria una gran pérdida para toda aquella tierra. Logo a seguir, acrescenta: y pues él no estaba para poder hacer la relacion de los monasterios pobres, fué muy bien que lo hiciese su sobrino.²²⁶ Ora, é provavelmente este mesmo sobrinho (a não se tratar de seu irmão Bernardo da Fonseca, tesoureiro então da sé algarvia) quem nos transmitiu, na biografia do tio, uma relação relativamente circunstanciada dos dois últimos meses da vida de Osório e das razões que o moveram a transferir-se da sede da sua diocese para Tavira. Escutemo-lo naquilo que mais diretamente tange ao nosso presente escopo:

Erat Dux Metimnae Sidoniae ad Regni Algarbiensis fines a rege Philippo constitutus, ut, si Algarbienses res nouas molirentur, eos armis comprimeret; nec triremium classis longe aberat; cum Osorio nuntius defertur, Tauriae, quae est totius Algarbiensis Regni urbs nobilior, aliqua seditionis initia oriri: quae si non opprimantur, fore, ut, cum totius Algarbii maximo detrimento, aucta propemodum erumperent. Quamobrem e Farone, omni cum festinatione, Tauram properauit: quod iter viginti fere passuum millium ut celerius conficeret, e lectica, qua uehebatur, in mulum valde celerem adscendit: quare ulcus paruum, quod ungue in crure excitatum fuerat, caloris ui, quae aestiuo tempore in Algarbio maxima esse solet, et muli commotione, acerbe intumuit. Tauriae Fratrum Franciscanorum hospitio est usus; et ita omnium animos

²²⁵ CODOIN, tomo citado, p. 337.

²²⁶ CODOIN, tomo citado, p. 359.

oratione composuit vt sibi et Algarbiensi Regno optimum esse iudicarent, Philippum, Portugaliae Regem, more patrio, declarari. [*“Por ordem do rei D. Filipe encontrava-se na fronteira do Algarve o duque de Medina Sidónia, a fim de reprimir pelas armas qualquer alevanto dos algarvios; pairava por perto uma esquadra de galés – e como Osório fosse informado de que em Tavira (a mais importante cidade do Algarve) havia inícios de rebelião, os quais, caso não fossem debelados, alastrariam em pouco tempo violentamente e com enorme dano de todo o Algarve – dirigiu-se de Faro àquela cidade com toda a ligeireza. Para concluir a jornada mais depressa (que é de cerca de 20 milhas) pôs de parte a liteira, em que costumava viajar, e montou uma mula boa andadeira. Por esta causa, uma pequena chaga que tinha numa perna, provocada por uma unha, inflamou-se violentamente, devido à intensidade do calor – que no Algarve costuma ser abrasador durante o estio – e ao galope da mula. Em Tavira, alojou-se no Convento de S. Francisco, e, com uma alocação, aquietou os ânimos de todos, fazendo-lhes ver que o mais conveniente para cada um e para o reino do Algarve era proclamar, de acordo com as usanças nacionais, a D. Filipe como rei de Portugal.”*]²²⁷

*A última referência a Osório que encontramos na correspondência trocada entre D. Filipe e o duque de Medina Sidónia é a que o rei faz a 24 de agosto, ou seja, quatro dias depois do falecimento do bispo do Algarve (que ainda desconhece) e denota não só o interesse pela saúde da pessoa, como sobretudo a consciência do grande proveito que resulta para Portugal dos ensinamentos de Osório: “Pues en estos últimos despachos no me decís nada del obispo del Algarbe, téngolo por señal de haber mejorado, y holgaria mucho de ello por el fructo que en aquella tierra debe hacer con su doctrina. Si así fuere, holgaré que le escribais.”*²²⁸

FONTE: Archivo General de Simancas, Estado, legajo 419, Carta 152.

[fl. 1r]

S[acra] C[atolica] R[eal] M[ajestad],

A los XVII deste mes de Junio recebi una carta de V. M. escrita en Badajoz a los XI del dicho mes, por la qual entendi quanto deseava el bien destes reinos. En lo que muestra bien su cristiandad y humanidad y magnificencia, porque, siendole tan facil cobrar por fuerça estes sus estados dentro de muy pocos dias, procede mas con benignidad de padre que con imperio de señor: en lo que sigue

²²⁷ *Vita*, p. 17.

²²⁸ *CODOIN*, tomo citado, p. 365.

en su proporcion la bondad del señor del cielo y de tierra, el qual nos ruega lo que nos cumple, como *se*²²⁹ el fuesse el necessitado, siendo nuestra la necesidad. Biua V. M. tantos años quantos conviene a toda la cristiandad, la qual, despues de Dios, toda pende del, y por esto quiso que fuesse su poder el mayor que sabemos desde Theodosio magno hasta nuestros tiempos.

Quanto a mi persona, muy pocos servicios tengo echo a V. M. Es verdad que en Almeirim hize lo que pude y que, mucho antes que alla fuesse, hize per cartas con el rey don Anrique, mi señor, lo que deuia, y que, por entender que el juramiento que se tomaua, era contra mi consciencia, nunca lo quise hazer. Y despues que fui en Almeirim per todas las vias posibles di el deuido testimonio de mi intencion, la qual era la que conuenia al remedio de los Reinos, y que, despues que uolui al Algarve, nunca perdi ocasion de persuadir a todo hombre lo que nos tanto cumplia, [fl. 1v] y que por esta causa fuy infamado de muchos y amenazado de poços,²³⁰ con lo que *tiue*²³¹ poca cuenta, porque non vivo con rumores vanos, mas con la verdad y justicia.

Mas con todo esto entiendo que non me tiene V. M. alguna obligacion, porque mi principal fin non fue servirla, mas seruir a Nuestro Señor, y trabajar, quanto a mi fuesse possible, por la conservacion desta republica, por la qual yo pusiera la vida, y para su cura otro remedio non hallaua. Y es esto tanto segun mi juizio que, quando V. M. non pretendiera esta succession, fuera yo de parecer que nos fuessemos todos echar a sus pies y le pidiessemos por singular merced que acceptasse estes estados. A este mi juizio se ajuntaua otra consideracion, la qual era que, si tantos principes nuestros murieron, y si tan poco consejo se tuuo en la guerra d' Africa, y si non huuo razon ni entendimiento en el gouierno della, todo me parece que fue permitido por nuestro señor para dos effetos. El uno, pera castigo de nuestros peccados; el outro, pera ayuntamiento destes Reinos, del qual pienso que puede resultar gran bien pera la cristiandad y gran confusion pera los enemigos della. Con esto me resolui a pensar que, quien a este ayuntarniento repugnasse, resistia al consejo de Dios. Y si, mouido con tantas razones, hazia lo que deuia, que obligacion me tenia V. M.? Por cierto ninguna. Mas solamente por su real espiritu se quiere dar por obligado en lo que no lo es: por lo que beso muchas vezes las reales manos de V. M. Y espero en nuestro Señor que con muchos seruicios aga yo tanto que tenga V. M. por bien empleada esta voluntad que muestra pera me hazer merced.

Tengo, señor, entendido que muchas demostraciones de furias popula-[fl.2r]res destes reinos pueden dar a V. M. algun motivo de justa indignacion: mas, quanto mayores fueren los accidentes desta qualidad, tanto mas claramente se conocera

²²⁹ Assim no original, certamente por inadvertência. Mais um lusismo do autor.

²³⁰ Talvez esperássemos aqui “no pocos”: lição que, porém, o texto não consente.

²³¹ Assim no original.

el Real animo de V. M.. Non es razon que por tan liuianas cosas, como son voces de gente sin juicio, quiera V. M. perder tan illustre vitoria como de si mismo puede alcançar, si se olvidare de algunas palabras de hombres desatinados.

El marques de Villa Manrique me embio una copia de las grandes mercedes que V. M. hazia a estes Reinos. Agora, sin embargo de algunos alborotadores sin manos, sin armas, sin dinero, sin juicio *quererem*²³² tentar si pudian meter todas estas tierras en perdicion, deue V. M. de hazer a todos las mismas mercedes mas complidas por las razones que dire.

La primera es que, al principio, lo que offerecia podia parescer a muchos mas contrato que merced. Agora todo sera attribuido a gran liberalidad y magnificencia. La segunda es que toda firmeza de grandes estados en clemencia consiste, porque la fama de tan diuina virtud accende el amor de vasallos y combida los estranjeros a desear de dar obediencia a un principe que en la tierra se quiere parescer com Dios, cuyo vicario es. La tercera es la conservacion de los estados, los quales tanto duran quanto dura la clemencia y justicia con que son gouernados.

Pera Portugal ha otra razon particular, la qual es que la mayor y mas sana parte destes Reinos esta bien affeccionada al servicio de V. M., Y non es razon que los cuerdos tengan la pena de locos y muchos innocentes padescan por algunos culpados. Quanto mas que la furia portuguesa es de muy poca dura. Su condicion natural es dezir, con razon y [fl. 2v] sin razon, mal de sus Reis, mas al otro dia, si cumple, pocas naciones ha que con mas prompto animo pongan las uidas por la honra de los mismos principes de que murmurauan. Dellos recibira V. M. muchos seruicios, por los quales razon es que se oluide de algunas liuiandades.

*Neste*²³³ pequeño Reino del Algarve poco ha que hazer. Locos non faltan, poder y dineros si, y los que mas hablan son los que menos pueden. Mas la mayor parte en todos los lugares del Reino esta muy aparejada para servicio de V. M.

Acabo con pedir a V. M., por las cinco llagas de nuestro señor Jesu Christo, que mire a estes reinos con ojos de clemencia, para con esta tan gran obra reciba en el cielo corona de gloria immortal.

Anrique Correa,²³⁴ alcaide mayor desta ciudad, hijo de Martin Correa da Silva, que fue embajador en la corte de Castilla, aunque mucho mancebo, es

²³² Assim no original.

²³³ Assim no original.

²³⁴ Em carta ao duque de Medina Sidónia, de 11 de julho, D. Filipe escreve: *De Enrique Correa tengo la buena opinion que meresce, y así lo he mandado responder a una carta que me escribió, mostrando el reconocimiento que debe y ofresciendo su servicio*. Apud CODOIN, o. c., tomo 27, p. 339. Em carta de 11 de julho ao mesmo destinatário, na p. 359 do livro acabado de citar, lemos as seguintes palavras de D. Filipe: *Por relacion de Martin Correa he entendido que está preso en esa ciudad un Juan Falcon que, llevando en su compañía un negro, acometió a querer matar a Enrique Correa, su hijo, siendo capitán mayor de la ciudad de Tavira, diciéndole palabras injuriosas, como lo debeis saber más en*

cuerdo y de muy buenas costumbres y imita en la bondad a su padre. Pidiome mucho que diesse testimonio del deseo que tiene de servir en estos negocios y en todos los mas que pudiere V. M. Prometisselo y hagolo porque pienso que todo es verdad quanto dize.

Nuestro Señor la real persona de V. M. prospere con aumento de imperios y grandes estados.

De Tauila a los 20 de Junio de 1580.

Besa los pies de V. M.
Su capellan
El obispo del Algarve

[*Lacrado com o selo das armas do bispo: Fonseca e Osórios, e endereçado:*]

A la S. C. R. M. del Rei
don Phelipe, nuestro señor

particular. – Martim Correia da Silva, tio de Cristóvão de Moura, fora governador de Mazagão e desempenhara funções diplomáticas na corte castelhana durante a regência da rainha Dona Catarina. D. Henrique, como rei, pusera-o à frente de uma guarnição militar em Coimbra para aquietar os ânimos de alguns setores dessa cidade, proclives a apoiar D. António. *Vd.* Maria do Rosário de Azevedo Cruz, *As regências na menoridade de D. Sebastião*, 2 tomos, o. c., *passim*; J. M. Queiroz Velloso, *O reinado do Cardeal D. Henrique*, o. c., pp. 146-147, 206, 235 e 346.

APÊNDICE

(Página deixada propositadamente em branco)

LXXXIII.

(Entre finais de 1570 e início de 1571)

Carta para o Padre Luís Gonçalves da Câmara

Para a datação aproximada desta carta, fornecem-nos achegas: por um lado, alusões internas a eventos muito próximos (à visita do rei a Coimbra, que sabemos concluída em meados de 1570, e ao malogro da missão do padre D. Luis Torres, enviado do papa, cuja presença está documentada em Lisboa até 14 de setembro do mesmo ano); pelo outro, a referência, relativamente circunstanciada, que a ela parece fazer – apesar da desatenção com que maneja as fontes, trocando Coimbra por África (com manifesto anacronismo) e permitindo que o seu espírito, ao dar a súmula deste memorial-carta, se deixasse contaminar por outra (ou outras) das muitas sátiras coetâneas, que assacavam ao padre Luís Gonçalves da Câmara a aversão que o rei sentia pelo casamento, fundando-a em motivações meramente religiosas – o cronista da Companhia de Jesus, padre Baltasar Teles, quando escreve:

“E como sempre nos paços reais e nas cortes dos reis baja muitos descontentes, e na de Portugal então não faltassem, toda a culpa dos ruins sucessos e maus despachos se atribuía ao padre Luís Gonçalves, e também a seu irmão Martinho Gonçalves da Câmara, de quem já falei, que era escrivão da puridade del-rei D. Sebastião: e sobre esta matéria se fizeram vários memoriais, e, entre eles, um sem nome, que se meteu na mão do mesmo padre Luís Gonçalves, no ano de 1571, no qual fingiam várias queixas, sem nenhum fundamento, contra ele e contra seu irmão, queixando-se também da Companhia, atribuindo-nos a todos a culpa que fingiam ao Padre, como se a todos nos pertencesse aconselhar a el-rei, e fazê-lo à vontade e ao jeito de cada um dos descontentes.” (Crónica da Companhia de Iesu na Província de Portugal, Segunda Parte, Lisboa, 1647, p. 714); “[...] mas decendo a tratar em particular e mais por menor dos cargos que se davam contra o padre Luís Gonçalves, dous eram os principais: primeiro, que ele persuadia a el-rei que não casasse, em razão de o fazer muito casto; segundo, que ele tivera a culpa na jornada de África.” (ibi., p. 715).

Atente-se no lapso, África, provavelmente por Coimbra, jornada esta a que de facto faz referência a carta. Quanto à primeira passagem de D. Sebastião ao continente africano, ela só se faria em 1574).

No século XVIII, e em termos quase idênticos, o padre António Franco alude à mesma carta:

“Houve alguém tão atrevido que meteu na mão do padre Luís Gonçalves um memorial sem nome, no qual dava várias queixas contra o padre e contra seu irmão, e contra a Companhia, fazendo-a autora das culpas que a sua malícia fingia no padre.” (Imagem da virtude em o noviciado de Coimbra, 1º tomo, Évora, 1719, p. 44).

Como se vê, ambos os Autores desconhecem, ou preferem calar, o nome do responsável por um escrito que deixava tão mal parados os créditos de uma personagem que eles pretendiam exaltar. Estranhamente, ao faro vesânico do compilador da Dedução Cronológica escapou uma acha de dimensões tão proporcionadas ao fogo da ira antijesuítica; tão-pouco transcrevem a carta os historiógrafos setecentistas que ex professo trataram do reinado de D. Sebastião, e é assim que só em 1818 (que eu saiba) a publica pela primeira vez A. Lourenço Caminha, atribuindo-a à autoria de Jerónimo Osório, autoria de que não duvidaram os editores de 1819 e 1841.

O maior especialista em história sebástica, em breve nota, nega a atribuição, fundando-se nestas frágeis razões:

“Esta carta, aliás com muitas variantes, costuma ser incluída nas Cartas Portuguesas do bispo D. Jerónimo Osório, a quem, sem fundamento sério, foi em 1819 atribuída (edição de Paris). Não o julgamos assim. Deve ser de algum partidário da rainha, talvez de Pedro de Alcáçova Carneiro, a cujo afastamento do poder e substituição por Martim Gonçalves ela se refere.» (D. Sebastião, Lisboa, 1935, p. 138).

Em data muito recente, o estudioso espanhol Enrique García Hernán, no seu livro La acción diplomática de Francisco de Borja al servicio del Pontificado (1571-1572), Valencia, Organismo Público Valenciano de Investigación, pp. 202-203, não sente quaisquer dúvida sobre a paternidade osoriana desta missiva, revelando a existência de mais duas cópias contemporâneas da mesma para além das que nós citámos nas Fontes da nossa edição: ANTT, Gaveta 24 e Biblioteca Nacional de Lisboa, Ms. 887, ff. 126-132.

Pela minha parte, e cingindo-me aos factos, poderia aduzir em pró da paternidade osoriana, não apenas as inúmeras denúncias da perseguição e do ódio de que foi vítima por banda de validos do rei, facilmente assimiláveis aos irmãos Câmara – denúncias e queixumes de que o epistolário de Osório superabunda –, mas muito especialmente a Carta aos Governadores do Reino que, sob este falacioso título – pois tem como único e real destinatário o padre Martinho Gonçalves da Câmara – mais não é do que uma das mais truculentas, apaixonadas e indignadas invetivas que eu conheço em língua portuguesa. Quem pôde exprimir-se com aquele desvairo tão torrencialmente irado abundava certamente nos sentimentos que de forma mitigada e irónica transluzem na Carta ao padre Luís Gonçalves da Câmara.

Por outro lado, também é certo que a tradição da atribuição a Osório, da qual se fazem eco os manuscritos utilizados pelos primeiros editores, é um argumento respeitável e atendível. O próprio modo expositivo, o sabor sentencioso do estilo, o entranhado sentido de imperativo cívico que percorre toda a carta são outros tantos argumentos em favor da autoria osoriana.

Contudo, o recurso ao anonimato – indício de tibieza pouco compaginável com os traços simples, mas vigorosamente vincados da personalidade de Jerónimo

Osório –, bem como a notória má-vontade em relação à Companhia de Jesus – que traduz, da parte do Autor, uma atitude contrária à de profunda admiração que Osório mais de uma vez manifestou pelo Instituto inaciano – levam-me a sentir algum escrúpulo em adjudicar à pena do nosso Autor este documento, que, na dúvida e pela importância que tem para a história do conturbado reinado de D. Sebastião, me pareceu útil aqui publicar em Apêndice.

Acerca dos irmãos Luís e Martinho Gonçalves da Câmara e seu papel na vida portuguesa poderá o leitor consultar as obras de Queiroz. Velloso e os historiadores jesuítas com algum proveito. Julgo, porém, que ainda estão por apurar com a necessária imparcialidade o verdadeiro papel e as reais culpas que a ambos cabem naquele irreparável desastre da nossa história. Na verdade, mesmo negando a autenticidade da carta que vai seguir-se, as gravíssimas acusações e o tom destemperadamente indignado da Carta aos Governadores, ao virem da parte de um homem cuja integridade moral nunca foi posta em dúvida pela maioria dos contemporâneos – ao invés do que aconteceu com os Câmaras, cuja carreira pública se desenrolou por entre coros de maledicência – poderão fundar em nós sérias suspeitas sobre a pureza de intenções dos dois irmãos.

FONTES: Manuscrito 667, da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, fôlios 104-110; Manuscrito 51-VI-36, da Biblioteca do Palácio da Ajuda, fôlios 19-33 (que, ao contrário do anterior, não só data a carta – 1570 –, como também a atribui ao bispo Osório); Códice CIII / 2-13, da Biblioteca Pública de Évora (em letra setecentista tardia; também a atribui a Osório); António Lourenço Caminha, Obras inéditas de D. Hierónimo Osório, Lisboa, 1818, pp. 16-48; Panorama, volume quinto, Lisboa, 1841, pp. 130-133 e 138-139; Veríssimo Álvares da Silva, Cartas portuguesas de D. Hierónimo Osório, Paris, 1819, pp. 26-55; reprodução da coletânea anterior, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1922, pp. 21-43.

BIBLIOGRAFIA: Luís Gonzaga de Azevedo, O Jesuíta - Fases duma lenda, tomo I, Bruxelas, 1913, pp. 190-198 (o Autor – aliás respeitável pelos notáveis dotes de veemência apologética e de crítica histórica, demonstrados em grande parte deste livro – cincou gravemente nestas páginas, ao pretender deixar mareado o patriotismo de D. Jerónimo Osório. De facto, ao afirmar: “os mesmos [= os que pensavam como Osório] que recebiam inspirações de Filipe II, que foi quem maiores obstáculos opôs ao casamento de D. Sebastião, aliás tão aconselhado pelos Jesuítas [...]. A façção oposta a Dona Catarina e ao bispo de Silves aconselhou para o ajuste matrimonial uma princesa de França: o que não convinha aos planos da casa de Áustria, dominada por ambições, mais ou menos solapadas, de união ibérica” (loc. cit., p. 192), o ilustre jesuíta está em plena contradição com aquilo que Osório exprimiu com toda a eloquência, ao regozijar-se, do modo cáldido que se viu, na carta que começa “Corre fama por esta terra que Vossa Alteza é casado em França”, com um casamento que contrariava os desígnios (e é muito discutível que, nessa altura, Filipe II já acalentasse tais propósitos unionistas) do seu pretenso mentor; António Franco, Imagem da virtude em o noviciado de

Coimbra, tomo I, Évora, 1719, p. 21 e seguintes; *Idem*, Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal, Porto, 1931, pp. 144-148; Baltasar Teles, Crónica da Companhia de Iesu na Província de Portugal, Primeira Parte, Lisboa, 1645, p. 197 e seguintes, e Parte segunda, Lisboa, 1647, p. 714 e seguintes; J. M. Queiroz Velloso, D. Sebastião, Lisboa, 1935, especialmente os capítulos IV e V.

Senhor,

Somente aos reis me parecia que se estendia aquela praga de ninguém lhes falar verdade senão os cavalos, porque só eles os desenganavam à sua custa de serem ruins cavalgadores, quando o eram, mas já vejo que é mal que os príncipes apegam a todos os que lhe são aceitos, pois sendo Vossa Reverência membro de ãa tão santa Companhia, tem tão poucos que lhe digam a verdade do que passa, como se enxerga no modo com que as cousas procedem, em que Vossa Reverência e o Senhor Martim Gonçalves, seu irmão, são tudo, porque nem os Padres da Companhia andam tão fora do mundo que não saibam as cousas nele muito públicas, pois alguns até nas muito secretas e particulares se entremetem, nem devem ser tão interesseiros que, por seu proveito temporal – como a gente cuida –, deixem ua pessoa entre eles tão principal proceder tão singela e confiadamente, podendo, com o desengano, pôr o remédio que a quietação desta afligida e desconsolada terra há mister, e o que da virtude e discrição de Vossa Reverência se espera.

Isto me moveu a escrever esta a Vossa Reverência e avisá-lo do que na terra passa, como quem o sabe da mais verdadeira maneira que as cousas da vida se podem saber, e como quem não pretende nem quer dei-rei nosso Senhor, nem dos que andam a par dele, mais do que o bem comum, e ver sua pátria livre do mais triste estado em que se ela nunca viu. E, se Vossa Reverência soubesse o amor que sempre tive à Companhia, e a Vossa Reverência em particular, haveria que me devia crer mais confiadamente: mas, quando o não fizer, Deus, que vê tudo, o julgue.

Primeiramente, Vossa Reverência está havido na opinião da mais gente desta terra, e ainda dos que mais salas lhe fazem e se lhe mais sometem, por mais amigo de mando e honra do que esse hábito e profissão requer, porque dizem que, quando Vossa Reverência se correu de ser o primeiro da Companhia que aceitasse por sua pessoa os ofícios públicos e governo da terra, ordenou as cousas e entabolou seu irmão – mancebo sem experiência de negócios, sem autoridade, saído das Escolas de quatro dias com mediócras letras – de maneira que se lhe entregasse o peso de ãa terra falta de homens, pobre de conselho, com rei menino, para que fora necessário ressuscitar o conde D. Nuno Álvares Pereira, ou outro algum privado dos monarcas antigos de Portugal – ainda que não fora por mais que por a decência e autoridade da pouca idade del-rei –, o qual dizem que Vossa Reverência faz homem para não haver mister ninguém, e menino, para

vosso irmão fazer tudo, e, por isso, manhosamente consentiu que o cardeal em Leiria aconselhasse a el-rei que lhe desse o ofício e escrivão de puridade por um só ano, para remédio das necessidades presentes, para o assi encaxarem mais facilmente e com menos escândalo, o qual foi tanto pelo contrário que, quanto no negócio se enxergou mais manha, tanto foi o escândalo maior na terra, porque, quando Vossa Reverência fora de parecer que lançassem o secretário Pedro de Alcáçova para mandar buscar a Trás-os-Montes quem entrasse naquele lugar por usar de zelo da República, seria razão; mas, quando o efeito foi engrandecer tanto a vosso irmão, com tanto escândalo de toda a terra, julgaram todos que a este fim se urdiram essas teias, e que a isto tirou sempre a diligência de tirar de a par del-rei todas as pessoas de que ele mostrava gosto – até Pedro Nunes, cosmógrafo-mor – por que, tomado el-rei à fome, como agora dizem que está, não pudesse gostar senão de Vossa Reverência, ou de cousa sua, nem haver que prestavam senão os que procedessem dessa fonte.

A isto se ajunta o modo por que dizem que o Senhor Martim Gonçalves governa, tão isento e absoluto que nunca se viu nesta terra, nem fora dela, em homens que valeram nela, de mui diferente idade, experiência, prudência e autoridade – e ainda pela ventura nem em Castela, em tempo de D. Álvaro de Luna –, porque o menos que dizem que faz é responder a pessoas gravíssimas, que se disso queixam, que não há de consentir que el-Rei faça tal ou tal cousa, e, das que lhe parecem bem, passar portarias sem o el-rei saber, e a este tom outras tais que, de a gente lhe não achar razão, lhe dá algũas tão abomináveis que é medo cuidar nelas, de maneira que a linguagem da gente mais grave é terem um rei cativo de dous irmãos e que, pouco e pouco, o vão fazendo outro rei de Ormuz, em tanto que tem a mais da gente assentado consigo que Vossa Reverência, por ter a el-rei mais seguro lhe fez prometer voto de obediência, como os dessa Companhia costumam a seus confessados. O que, posto que seja desatino que de ninguém se pode crer, por ele julgará Vossa Reverência os ânimos e conceitos da gente: o que acabou de confirmar esta ida de Coimbra, porque sendo contra parecer de todos e com tão públicos desgostos do cardeal, e em tempo tão incómodo pelos negócios que estavam por davante, dizem que não pôde al ser senão que a ida, Vossa Reverência e o Senhor vosso irmão a ordenaram por ir mostrar o vosso império a Coimbra, aonde se criaram, e irem triunfando del-rei pelo reino e fazerem-se com isso mais temidos e venerados na terra – e juro a Vossa Reverência, pela conta que hei de dar a Deus, que nem tiro nem acrescento ãa só palavra ao que a gente de mais tomo diz.

Da tenção de Vossa Reverência não falo, porque desta só Nosso Senhor pode julgar. Ele me é testemunha que nunca duvidei da pureza e inteireza dela em todas as cousas, e que nesta ida de Coimbra, tão pasmada de todos, sempre tive para mim que lha consentira Vossa Reverência por haver por perigoso quebrar o apetite a um rei moço: da qual razão não trato, posto que tinha muitas respostas. Vá, e que Nosso Senhor o traga com muita saúde e com menos apetites!

Somente lembro a Vossa Reverência que – quer a tenção sua e do Senhor Martim Gonçalves, seu irmão, seja sustentar esta grandeza, em que a Fortuna os pôs (como o mundo cuida), quer o bem comum (como Vossas Mercês dizem) – nunca vi mor esquecimento que tratarem as causas de maneira que se façam, a si e à pessoa de um rei de dezassete anos, que naturalmente é amável, os mais avorrecidos e os mais odiosos de quantos nunca houve em Portugal, antes e depois de D. Pedro o Cru, em tanto que nos lugares a gente de todos os estados e calidades fala sem medo e juram os Portugueses que tomariam antes ser governados por dous turcos, que os tratassem com amor e prudência, que do modo que agora são, e que nenhum mal tamanho podia vir a este reino nem à pessoa própria del-rei, que Nosso Senhor guarde, que não houvessem por grandíssima dita, se com isso se houvessem de ver livres do estado em que se veem. Nosso Senhor, Que está no Céu, é testemunha que nenhuma cousa acrescento à comum opinião, desejos e práticas da mais gente e de mais calidade.

Ora como pode Vossa Reverência e o Senhor seu irmão cuidar que mando tão forçado pode durar, e que corações tão violentados e tão tiranizados se podem muito ter que não arrebentem por alguma parte, ou que bem podem fazer à terra, com <governo>, que se iguale com tamanho mal? Porque, se tratam de tirar pecados (como dizem), nunca na terra houve tantos nem tão prejudiciais, pois, ainda que nos da carne haja menos dissolução pública (do que duvido muito), de secreto há a que sempre houve e a que basta para condenar as almas, e dos pecados do espírito, que são piores, quasi ninguém está isento, porque o avorrecimento del-rei é geral em todos e o ódio dos que valem com ele é público. Folgar com todas as sombras dos males da República, é comum; a murmuração destas pessoas, é infinita, e, se não, mande Vossa Reverência perguntar por esses confessores e verá quanta gente acham metida nestes pecados mortais e quão mau remédio lhe sabem nem podem dar, pois as ocasiões vão crescendo cada vez mais e não pode a desventura chegar este reino a pior estado que suspirarem línguas e ânimos e lealdades portuguesas por senhorio estrangeiro e darem rezões pera lhe ser melhor servirem a Castela que ser tiranizados dos naturais, e dizerem alto que pouco lhe vai em dizerem Beijo as mãos a Vossa Mercê, ou Beso las manos a Vuestra Merced. E escrevem-se disto tantas novas a Castela, que é medo: pois, que fará um reino tão pobre e tão pequeno, faltando-lhe o amor e lealdade dos naturais e o aborrecimento a senhorio forasteiro, que fez sempre a sua principal defesa?

E não se espante Vossa Reverência disto, porque gente que nunca viveu se não da afabilidade de seu rei, como pode amar a um rei montesinho, que não vê nem conversa a gente de que mais se deve servir? O que dizem que, ainda que em parte venha de ele naturalmente ser corrido, todavia dizem todos, ou a maior parte, que nasce de Vossa Reverência e o Senhor seu irmão recearem que, se el-rei conversar muito a gente nobre, se afeiçoará a outrem mais que a eles, o que confirmam os que alguma hora falam mais devagar com ele, porque certificam

que acham nele tanta afabilidade e tanto gosto de tratar com os homens que não pode ser maior; e que, se o libertassem e lhe não dessem tanto por onças a conversação de seus vassallos, fora o mais excelente rei e o mais amado do mundo. O que, se é verdade, oh infelice Portugal, pois Nosso Senhor permitiu ajuntar num mesmo rei sujeito para ser tão amado e conselho para ser tão aborrecido; natureza em que se enxergasse o que sua bondade nos quis dar e criação em que se visse o que nossos pecados nos puderam tirar.

Bem creio que haverá rezões secretas por que Vossa Reverência e o Senhor seu irmão entendam que convém ser assim, mas, por ãa parte não houveram Vossas Mercês de ser nisto tão interessados, assi para poderem de si fiar isto, como para nós cuidarmos que acertavam, e, pola outra, não sei que mal podia nascer de se el-rei afeiçoar aos homens, tamanho que se possa comparar com ua tamanha desconsolação da terra, tamanha inquietação da nobreza, tamanho ódio dos particulares – o qual é muito maior do que nesta ainda digo a Vossa Reverência. E, segundo as cousas tem procedido atèqui, pouca habilidade bastava para o adivinhar, porque depois que, com tão universal alegria de todos, el-rei nosso Senhor tomou o cetro, logo pareceu que tratou de propósito quem quer que foi de dar olhado a esta sua e nossa felicidade, porque, afora este mau tratamento da gente, o meteu em entender atègora com zelo de justiça somente nas cousas que destroem a nobreza portuguesa e os homens de sangue e honrados.

Deixo tudo que se fez nas comendas, pois a experiência lhe deve ter já dado o arrependimento. No modo desta devassa geral dos officios e nos edictos que se puseram, bem se enxergou desejo de mostrar el-rei inteiro, e fazê-lo amado do povo, pois queria acudir polos agravos que lhe faziam seus officiais. Mas, como as cousas que não procedem conforme a Lei de Deus e as regras da justiça não podem succeder bem, foi alcatrão que se lançou neste fogo do comum ódio e descontentamento da terra, principalmente contra os inventores e ministros desta diligência. Porque, segundo dizem, nenhũa cousa houve menos nela, que ordem de justiça e caridade cristã, e fica a gente coligindo daqui que os que andam a par del-rei querem introduzir na terra um modo de governo absoluto, quase tirania, e praza a Deus que não custe as almas a muita gente. E digo isto, porque já entendo que polos confessionários andam testemunhas falsas que neles acusaram pessoas e obrigações e obrigações de restituções que se nunca farão, e o pior é que dizem por cá: que já na mente del-rei e do cardeal e do Senhor Martim Gonçalves estavam condenados os officiais de que tinham descontentamento por aquela negra ordenação que o cardeal trouxe ao mundo, e que esta devassa não se tirou desta maneira senão para justificar o que el-rei já tinha determinado de fazer, o que está tão mal recebido de todos, principalmente letrados, que muitos julgam por mor ofensa de Deus proceder desta maneira que privar homens de seus officios de poder absoluto. O que, se assi é, lembro a Vossa Reverência, como muito devoto que sou desta santa Companhia, que atente muito bem como el-rei procede nisto, porque, como se entende que tudo se faz por ordem dos da

Companhia, o fruto que se daqui tirará será fazê-la muito mais odiosa do que está, por nossos grandes pecados.

Dir-me-á Vossa Reverência que estava a terra perdida e que era necessário remediá-la, assi com leis como com castigos, e que isso fez el-rei odioso aos que com ele comunicam. Prouvera a Deus que estivera a guerra ganhada e que me custara a vida, mas dizem por essas praças que, então pudemos cuidar isto assi, quando víramos os ofícios providos em homens de muita experiência e entendimento, que não faltam na terra, mas que veem que toda a reformação resultou em darem a voga a homens do humor e parcialidade de quem os inculpou, assi para se sustentarem melhor com estes esteios, como para justificação do que quiserem fazer. E o que é pior, é que dizem que fazem bem de saber pouco, e de saber muito e ser para muito, caso de menor valia. Mas seja tudo como dizem a el-rei nosso Senhor os que andam a par dele e os que se querem fazer fermosos com pecados alheios.

Vossa Reverência, por amor de Deus, oulhe: que prudência é pôr cautérios em todos os membros juntamente? Ou que forças há que possam sofrer ãa cura universal e tão rigorosa? Ou que se pode esperar, senão que por ãa chaga arre-bentem cento? Não fora mais siso não assombrar a terra com rigores, senão ir pouco e pouco, e não dar a entender à gente que não tinha a el-rei para mais que para executar o furor ou a tenção ou os ódios ou os intentos dos que andam a par dele e que houvesse muita ocasião pera se dizer que era isto mais conjuração que reformação?

Pelo estado em que a terra e a fazenda del-rei agora está, vemos que ainda tinha alento para poder ser curada devagar em dous ou três anos sem desonras tão gerais. Poucos dias há que ouvi a um pregador sesudo e douto, que dizia Santo Tomás que governo muito áspero e muito severo não era do espírito de Deus nem conforme a Sua Lei. Ora, se Vossa Reverência cuida que isto é mostrar ânimo e inteireza, pequeno ânimo é ser severo e inteiro com a mão à custa de um rei menino, que não entende o que ganha no amor nem o que perde no ódio de seus vassalos.

Cuidam os mais dos homens que foi manha da Companhia para granjear Sua Santidade com isso para suas pretensões. O que dizem que lhe sucedeu como ela pintava, porque atêgora dizem que não tem fundido isto mais que perda dos fidalgos e proveito da Companhia. E, ainda que todas estas cousas que tenho dito, não fizeram mais mal que desacreditar a Companhia com a mais da gente, e com aquela principalmente que dela tinha mais necessidade espiritual, e fazê-la tão odiosa geralmente dos homens como está, rezão era que o sentíssemos todos muito, porque não podemos negar que fez Nosso Senhor muitas mercês, assi gerais como particulares, com o modo de que ela muitos anos procedeu, emendou pecados, reformou muita gente, ensinou a frequentar os sacramentos, finalmente fez à gente entender que cousa era ser cristão e foi autor que os outros religiosos fizessem o mesmo com mais fervor. E prouvera a Nosso Senhor que

durara sempre nisto, ainda que fora em choupanas e sem tratar de mais rei que só o do Céu. Mas, depois que a viram tratar de adquirir tanta renda, começou a perder o crédito, mas era mais com os eclesiásticos, que haviam que se tirava a eles o que se dava a ela.

Mas, depois que se apoderou da pessoa real – em que consiste todo o bem e consolação da terra – e viu o reino que as pessoas por que se el-rei governava eram da Companhia, ou da sua cevadeira e feitas por ela, para ela ser tudo em tudo, e juntamente vê que o fruto disto é tamanho ódio de seu príncipe e tão geral desconsolação – converteu-se toda a edificação em escândalo, todo o amor em ódio e cessou a maior parte do proveito espiritual que fazia, porque lhe juro diante de Nosso Senhor que nem as pregações dos padres têm crédito por esse respeito com a mais da gente, nem muitos dos seus devotos têm já devação de se confessar a eles. Se a tenção da Companhia é enriquecer e mandar, a sua tem já no fito; mas se é o proveito das almas, que fruto pode já fazer gente odiosa e tão aborrecida e que os homens estão persuadidos ser causa de sua destruição?

Atente Vossa Reverência, por amor de Nosso Senhor e reverência das suas chagas, bem isto, e veja que não venha ele e o Senhor seu irmão a serem Páris e Helena desta santa Companhia e pondere bem qual é maior: se o fruto espiritual que se perde no seu próprio ofício, se o temporal que ganham por este caminho? Não se queiram, por amor de Deus, engrandecer por si, e Deus os engrandecerá. Tratem menos dos príncipes e poderão mais livremente tratar de Deus.

No aborrecimento que el-rei nosso Senhor mostra ter a Lisboa havia também muito que dizer, porque, posto que muita gente cuida que foi invenção do cardeal depois que teve obrigação de residir nela, os mais dos homens têm para si – pelo que ouvem ao Senhor Martim Gonçalves, que é favorecido dele e de Vossa Reverência – que é porque entendem quanto melhor se podem aproveitar da pessoa del-rei trazendo-o pelos campos, onde pouse Vossa Reverência com ele de portas adentro e haja menos Senhores, de quem se receia, que em Lisboa, onde a comunicação há de ser muita e a gente de autoridade, que há de mandar el-rei, mais. E posto que das tenções só Nosso Senhor pode ser juiz, não se deve pôr muita culpa aos que cuidam isto, pois a razão que dizem que el-rei dá pera fugir de Lisboa foi tão mal cuidada de quem lha deu, porque dizem que não dá outra senão os pecados que nela há e que não quer ser ocasião de os fidalgos mancebos se estragarem nela: a qual fora quiçá de receber, quando el-rei os trouxera atrelados a si com favores e com bom acolhimento, porque assi os obrigara a segui-lo pelas aldeias, e quando o paço fora, como soía ser, escola aonde toda a nobreza mamasse com o leite as boas manhas e partes que servem para ornamento das pessoas e ser da corte de um grande príncipe. Mas, andando os mais, como andam, fora da corte e tendo já poucos entretenimentos que os obriguem a segui-la: que se pode esperar senão que vivam em Lisboa muito mais dissolutos agora que nunca, faltando-lhe a conversação e ocupação do paço? E que se costumem a exercícios baxos e que venha a ser perdição da nobreza de

Portugal, que tão mimosa soía ser dos reis, o próprio que el-rei diz que toma pera seu remédio? E ainda esses, que vivem fora de Lisboa, às vezes é com muito maior escândalo e perdição sua: e se não, a experiência o diga.

Pois esta tamanha instância que D. Luís de Torres agora veo fazer da parte do papa para o casamento del-rei tem dado que falar tanto à gente quanto Vossa Reverência não poderá crer, e a mais dela está persuadida que só Vossa Reverência e o Senhor seu irmão foram os que tiveram a el-rei em teso, por recearem de haver mudança na valia, com el-rei mudar o estado.

E já que comecei a dizer a Vossa Reverência o que passa, também lhe direi: ter a gente isso pera si nasce, a meu ver, do muito que desejava este casamento pela segurança que tinha de ver esta mudança, e o que nisto é mais para sentir é que, como a terra cuida que fazia Sua Santidade por fazer este casamento pelo haver por necessário pera algum remédio de França e bem da cristandade, estranhamente se escandaliza de caber no peito de duas pessoas religiosas quererem perpetuar seu lugar com perda tão importante e universal. Não esquece aqui a rezão por que frei Pedro de Soto deixou de confessar ao imperador Carlos V e o porque frei João de Chaves deixou de confessar a el-rei D. João o II e o modo de que enjeitou o arcebispado de Braga, e outras cousas que, posto que sejam pela ventura dessemelhantes, acrescentam o escândalo como que o não foram.

Veja Vossa Reverência, por amor de Deus, que se pode esperar, quando voarem as novas destas cousas por toda a cristandade. Quando os mercadores de Lisboa escreverem a França, a Castela, a Frandes, a Alemanha, Itália e todas as outras partes com que tem comércio, que o padre Luís Gonçalves, pessoa tão abalisada e principal na Companhia, e seu irmão, feito e criado à sua mão, houveram por menos mal perder-se toda França, descontentar ao papa, aventurar a amizade de Castela, pôr os naturais em perigo com os desgostos dos reis vizinhos, que arriscar um pouco do mando que tem, principalmente ajuntando-se a isto quão aventurado fica também Portugal com não ficar na cristandade com quem el-rei nosso Senhor possa casar tão cedo! Que crédito será o da Companhia nos outros reinos! Que devoção lhe terão os outros príncipes! Como se fiarão dela, quando virem as novas que deste reino saem, aonde tudo se governa por ela!

Dir-me-ão que a verdade que tem de suas consciências os segura. Confesso que é grandíssima consolação e que mal poderei eu nunca crer isto que a gente diz de dous religiosos, que nem de dous turcos o crera. Mas a ua cousa não acho rezão nem a Vossas Mercês desculpa: como se atreveu o Senhor seu irmão, mancebo, e Vossa Reverência, metido no seu Colégio, a tomarem tamanha carga sobre si? Como ousaram que el-rei, moço e que tão sujeito lhe está, contra parecer dos do seu conselho, com Vossas Mercês sós se resolvesse em negócio tão importante? Como não fizeram o possível para que el-rei chamasse os Senhores e homens de ser que há no reino, ou pera o convencer com seus pareceres, ou pera negar com eles, ou pera serem testemunhas que ele só por si o negava, sem persuasão

de ninguém? Matéria era esta para um rei de dezassete anos se resolver por si só e para nenhũa pessoa particular ser havida por autor dela?

Porque, se el-rei se resolveu com Vossas Reverências, como a gente cuida, foi um grande atrevimento e não se espante do escândalo da terra; e, se não foram desse parecer (como nos dizem), não sei se diga que foi um grande esquecimento não trabalharem muito depressa por terem companheiros, ou pera o efetuar, ou pera testemunhas desses seus desejos. Praza a Nosso Senhor que seja eu falso profeta e não paira isto antes de muito tempo algum mal – e não falo sem causa.

Bem creio que vou sendo um pouco comprido, mas desculpa-me o zelo da afligida pátria e o amor do meu rei e o que tenho em particular a Vossa Reverência.

Que confiança é a do Senhor Martim Gonçalves em tomar um tamanho peso sobre si só e querer sustentar o Céu com sós os seus ombros? Que homem houve nunca em este reino que se atrevesse a isso? Ainda que não fora senão per si só, houvera de querer antes que se fizeram alguas cousas por outros mal, que todas por ele só, posto que bem. Quanto mais que não está a terra tão perdida e acabada, que não haja por os cantos muitos de zelo, prudência e conselho para servirem também a el-rei e aproveitem à terra. E se, pela ventura, entende ou arreceia que são de desencontrados pareceres dos seus, esses devia de querer que andassem a par del-rei: se é verdade que Vossas Mercês querem que se cuide deles que não desejam senão acertar, porque, quando se veem diversos pareceres e diversas rezões, acerta-se melhor com o que cumpre, e com o bem escusa-se um tamanho escândalo da terra, como é haverem eles todos os pareceres por errados, senão os seus.

E como quer Vossa Reverência que se receba ensenhorear-se tanto de tudo que o costume antigo do reino – e que tanta autoridade dava à justiça – de os desembargadores do paço estarem as sextas-feiras com el-rei, se tirasse com ele entrar? Que quer que se cuide, senão que tratam de embair el-rei para que não veja com outros olhos, senão com os seus, nem ouça outra rezão, senão a sua, nem cuide que há outra justiça, senão a que ele diz, nem outras letras, senão as suas?

Por muito virtuoso, inteiro, sesudo e zeloso que seja, a natureza não sofre cuidar que faz vantagem a todos os velhos e muito experimentados, e, se a não faz a el-rei, a toda a terra faz muito grande injúria, em estarem os cantos cheios de cãs e merecimentos e pessoas de que se diz que se tratava de trazerem pera a par del-rei, e mais sendo el-rei de dezassete anos, e a honra de todos os homens entregue a trinta e tantos – principalmente, pois Vossa Reverência se não quer dar por autor das cousas: e, ainda que se dera, não deixarão de ser justas estas queixas dos homens.

Faça Vossa Reverência, por amor de Deus – pois deve ter amor a el-rei, como quem o criou – chamar homens de que a gente tenha crédito e satisfação, que eu pudera apontar, porque ouço e sei, e de autoridade diante del-rei e de ser e

merecimentos, e parta as culpas por muitos. Aventure-se a valer menos o Senhor seu irmão e a consentir que el-rei lance mão doutra gente, e mostre que lhe não parece bem haver-se a nação por perdida, desbaratada de todo e falta de homens de conselho, por mais merecimentos que tenha o Senhor vosso irmão: porque tudo, por derradeiro, vem a resultar em ódio a el-rei, inquietação do reino e muito mais ódio a Vossa Reverência, a seu irmão e à sua santa Companhia.

Torno a tomar a Deus por testemunha que nada acrescento de mim, senão digo o que o comum da gente diz, movido de zelo cristão e de amor da pátria e por cumprir com a caridade cristã.

Não trate Vossa Reverência de querer saber quem lhe isto escreve, porque, se lhe parecer bem, contentar-se-á quem isto fez com o remédio das cousas e com Vossa Reverência rogar a Deus por ele; e, se lhe parecer mal, o zelo o desculpe, e, como Deus é autor das verdades, cuide Vossa Reverência que Ele lhe manda por outra asna, como a de Balaão, dizer estas que lhe aqui digo. Ele alumie a Vossa Reverência e o ensine a acertar sempre.

NOTAS E COMENTÁRIOS DAS CARTAS LATINAS

Carta I

[1]. Em Bolonha, cuja Universidade frequentou graças ao mecenato generoso do infante D. Luís (veja-se infra a carta introdutória ao Livro 1 *Tratado da Nobreza Civil*), Jerónimo Osório vai ligar-se por vínculos de amizade duradoura a dois homens notáveis: o aragonês António Agustín e o natural do Franco-Condado (sequanus), João Matal. O primeiro, cuja vida decorreu entre 1517 e 1586, pertencia pelo sangue a uma das mais ilustres famílias da sua pátria e, ao longo de uma carreira brilhante que, de estudante em Salamanca, Alcalá de Henares, Pádua e Bolonha (onde se doutora em 1541), o levou a desempenhar os cargos de auditor da Rota de Paulo III, enviado pontifício às cortes da Inglaterra (1555) e Sacro Império (1558), encarregado de uma missão à Sicília pelo seu monarca Filipe II (1559), bispo, primeiro de Alife (1557), depois de Lérida (1561), conciliar em Trento, até ascender à cadeira arquiépiscopal de Tarragona (1577), cidade onde morreu em 31 de maio de 1586 –, pôde desenvolver uma intensa atividade intelectual de arqueólogo, numismata, filólogo e sobretudo romanista e canonista, de que dá boa prova a sua nutrida bibliografia, tida por benemérita dos prelos até época tão tardia como a segunda metade do século XVIII: *Opera Omnia*, 8 volumes, Lucca, Typis Josephi Rocchi, 1765-1774.

Restam-nos quatro cartas do seu comércio epistolar com o amigo Jerónimo Osório, a primeira das quais, que agora vai ler-se, tem grande interesse pela luz que lança sobre a redação inicial da primeira obra publicada do nosso Autor, a qual sofreu significativas modificações estruturais e até vocabulares como consequência das observações críticas do exigente aragonês. Curiosamente – e ao invés do que as suas palavras podem fazer supor –, Osório fez ouvidos de mercador à sugestão de comedimento que Agustín lhe transmitiu relativamente à diatribe que o texto primitivo continha contra Maquiavel, e que se conservou na versão impressa: eloquente prova da força de convicção e escassa vocação contemporizadora do nosso humanista.

FONTE: Cândido Flores, o. c., pp. 109-111.

BIBLIOGRAFIA: Cândido Flores, “Antonio Agustín estudiante en Italia”, *El Cardenal Albornoz y el Colegio de España (VI)*, *Studia Albornotiana*, XXXVII, Bolonha, 1979, pp. 315-375; Sebastião Tavares de Pinho, “Jerónimo Osório e António Agustín: convívio e correspondência particular”, *La recepción de las artes clásicas en el siglo XVI*, Cáceres, Universidad de Extremadura, 1996, pp. 581-597.

[2]. *Ad familiares*, 5. 12.

[3]. Referência à obra de Maquiavel atacada por Osório no Livro 3.º do *Tratado da Nobreza Cristã*. – Sobre este tópico vivamente se recomendam os estudos do nosso Amigo o Professor Martim de Albuquerque, sobretudo os intitulados *A sombra de Maquiavel e a Ética Tradicional Portuguesa*, Braga, Instituto Histórico Infante D. Henrique da F. de Letras da U. de Lisboa, 1974, pp. 70-82, e *Maquiavel e Portugal*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2007, pp. 54-89 e 174-180.

[4]. Citado por Quintiliano, *Institutio Oratoria*, 1. 5. 13.

[5]. Cícero, *De natura deorum*, 3. 56.

[6]. Estas anotações perderam-se.

Carta II

[7]. Resposta de Jerónimo Osório à carta imediatamente anterior, sobre cujo interesse já nos pronunciámos. Sobre alguns dos aspetos aqui referidos remetemos o leitor interessado para as anotações, apêndices e introdução à tradução que fizemos do *De nobilitate*, saída dos prelos da INCM em 1996.

FONTE: Cândido Flores, o. c., pp. 112-113.

[8]. Sobre a sinceridade da excelente opinião que Agustín perfilhava acerca da pureza do latim de Osório, dá-nos prova significativa o passo seguinte de uma carta que, em anos já maduros (a 22 de dezembro de 1578), o então arcebispo de Tarragona endereçava ao historiador aragonês Jerónimo Zurita: “Quanto a las historias latinas de Lebrixa Y de Osorio, v.m. habrá visto si son traducciones solamente ò composiciones; y si fueron para ello constreñidos por algun superior, puedeseles perdonar; si las traduxeron en lengua Latina que ellos sabian por lo que dixo Caton de aquel escritor Latino, que demandava perdon, que siendo Romano no escrivia en Griego bien [...] lo que si es, que el Latin de Lebrixa es endiablado, y el de Osorio el mejor destes tiempos, y su historia, tal qual es, parece mejor que todas las deste siglo: yo le dixé el descuido que v.m. le notó en los días que no usaua de Kalendas, y Idus, y dixo que lo emendaria, que fue descuido de darlo a imprimir, sin emendar aquello, que en el original tenia señalado.” (*Opera Omnia A. Augustini*, Tomo VII, Lucca, p. 220).

[9]. O autor florentino aqui aludido é Maquiavel, truculentamente contestado pela crítica osoriana no Livro 3.º do *Tratado da Nobreza Cristã*. As palavras que inflamaram a indignação do escritor lusitano encontram-se no capítulo 2º dos *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, publicados pela primeira vez em 1531.

Ao contrário do que as expressões de Osório poderão fazer supor, não parece crível que o nosso Autor tenha mitigado a contundência do ataque, de tal sorte a sua virulência se guinda ali a um tom só superável pela procacidade desbocada.

[10]. Como de facto se mantiveram. Vd. fol. 92vº da 1ª edição do *De nobilitate*.

Carta III

[11]. Carta escrita depois do regresso a Portugal e onde Osório já se confessa vítima da perseguição dos homens malévolos que pretendem malquistá-lo com o poder. Como se

verá, esta sombra sinistra da malquerença acompanha-lo-á ao longo de toda a existência e há de provocar-lhe queixas sentidas em grande número de cartas.

FONTE: Cândido Flores, o. c., pp. 119-120.

[12]. Não são muitos os elementos que nos permitam assentar o tipo de atividades que Osório desempenhou neste momento junto de D. Luís. No entanto, parece que as esperanças que Osório aqui expressa vieram a concretizar-se a curtíssimo trecho, pois, no *Livro das moradias da Casa do Infante D. Luís desde o presente ano de 1542*, fol. 44vº, achamos que lhe é arbitrada uma tença, devida ao seu cargo de letrado junto do Infante (Torre do Tombo, livro citado, maço 70, Livro 1). Note-se também que, em finais deste ano de 1542, ou inícios do seguinte, Jerónimo Cardoso encabeça a epístola que lhe envia, chamando-lhe escrivão da puridade do Infante D. Luís. Também é certo que, datando a edição dessa carta de 1556 (veja-se *Hieronymi Cardosi Lusitani epistolarum libellus*. Olysiopone. Apud Ioannem Barrerium Typographum Regium, 1556, foI. 8vº: carta aqui transcrita e traduzida mais à frente), Jerónimo Cardoso poderia ter atualizado o cabeçalho em função do cargo que Osório desempenhava à data do óbito do Infante (27 de novembro de 1555). De seguro, além do que se disse, sobre estes anos iniciais, temos a notícia da sua presença em Coimbra, onde assiste como deputado a vários conselhos da Universidade, entre 8 de novembro de 1546 e a mesma data do ano seguinte (vide Mário Brandão, *Actas dos conselhos da Universidade de 1537 a 1557*, volume I, Coimbra, 1941, *passim*).

[13]. Sobre a possibilidade de estas palavras o seu quê sibilinas estarem a referir-se a possível trato de Osório, durante a permanência na Itália, com o cardeal D. Miguel da Silva, objeto da sanha de D. João III, veja-se o que dizemos nas pp. 13-15 do bosquejo biográfico que consta da Introdução à nossa já citada edição das *Paráfrases a Job*.

Carta IV

[14]. FONTES: Cândido Flores, o. c., pp. 143-145.

[15]. Parece tratar-se de Martim Lopes Lobo, português da diocese de Évora, que em 1532 frequentava a Universidade de Salamanca e a partir do ano de 1550 aparece amiúde nos processos inquisitoriais com o cargo de deputado da Inquisição de Lisboa. Cf. Mário Brandão, *O processo na Inquisição de Mestre João da Costa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1944, *passim*, e Joaquim Veríssimo Serrão, *Os Portugueses no estudo de Salamanca I (1250-1550)*, Lisboa, 1962, p. 268.

[16]. Na sua segunda obra publicada, Jerónimo Osório refere-se ao trato próximo que manteve em Bolonha com este notável helenista italiano (1489?-1552?). Veja-se: D. Jerónimo Osório, *Tratado da glória*. Tradução, introdução e anotações de A. Guimarães Pinto, Lisboa, INCM, 2005, p. 34.

[17]. Teólogo, filósofo e jurista, nascido em 1493 em Perpilhão e falecido em Gerona em 1568.

Carta V

[18]. Nesta carta ao infante D. Luís anteposta às suas primícias literárias, o nosso Autor expõe, por um lado, os motivos de gratidão que o moveram a escolhê-lo como dedicatário

do *De nobilitate* e, por outro, as razões em que se estribou para eleger a nobreza como tema da sua obra inaugural, que pretendeu desenvolver “ao modo aristotélico”.

FONTES: Jerónimo Osório, *De nobilitate ciuili libri duo et de nobilitate christiana libri tres*, Lisboa, Luís Rodrigues, 1542, fólhos aij-aiij.

[19]. Do infante D. Luís publiquei uma paráfrase ao Salmo 42, texto, ao que suponho, até então inédito, que bem exemplifica os pendores espiritualistas e intelectuais nesta carta brevemente aludidos pelo seu protegido Osório. Pode ver-se como Apêndice a: D. Jerónimo Osório, *Escritos Espirituais, Tradução, seleção, introdução e anotações de António Guimarães Pinto*, Lisboa, INCM, 2010, pp. 601-605. Veja-se também, neste sentido, o estudo de Robert Ricard, “Pour une monographie de l’ infant D. Luís de Portugal”, *Études sur l’ histoire morale et religieuse du Portugal*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1970, pp. 142-152.

Carta VI

[20]. Nesta carta, escrita com motivo da recentíssima publicação das primícias literárias do nosso Autor, o humanista e literato lamecense Jerónimo Cardoso agradece, em termos de rendida gratidão, a prova de deferência que o seu tocaio lhe acabara de dar, não se dedignando de visitá-lo no humilde recinto onde exercia o ofício de mestre de meninos. Da epístola de Cardoso ressalta o mal disfarçado desvanecimento do mofino cristão-novo, ao ver-se objeto da simpatia de um personagem tão remontado em estirpe e em cultura como Osório.

FONTES: *Hieronymi Cardosi Lusitani epistolarum familiarium libellus*, Lisboa, João Barreira, 1556, 8vº-9vº; Jerónimo Cardoso, *Obra literária*. Tomo I, Estabelecimento do texto latino, tradução e comentário de Telmo Corujo dos Reis, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009, pp. 126-128.

Carta VII

[21]. Carta que responde à anteriormente transcrita de Jerónimo Cardoso. O Autor aponta os muitos afazeres que o assoberbam como o motivo que o impede de mais frequentemente visitar o “santuário das Musas” onde Cardoso exerce o seu ofício de mestre de humanidades.

FONTES: *Hieronymi Cardosi Lusitani epistolarum familiarium libellus*, edição citada, 9vº-10vº; Jerónimo Cardoso, *Obra literária*. Tomo I, edição citada, pp. 129-131.

BIBLIOGRAFIA: Telmo Corujo dos Reis, Introdução à edição citada da *Obra Literária* de Jerónimo Cardoso; A. da Costa Ramalho, *VELBC*, 4, 1031-1032; ibi., Suplemento III, 182-183; Isaltina das Dores Figueiredo Martins, *Bibliografia do Humanismo em Portugal no século XVI*, Coimbra, 1986, p. 141.

Carta VIII

[22]. Como facilmente se colige do contexto desta carta, a sua redação é pouco posterior à edição da primeira obra publicada de Osório (1542) e nela o nosso escritor agradece

as palavras encomiásticas com que o antigo mestre salmantino lhe exalta o engenho. Do mesmo passo, evoca a dívida com que se sente onerado pela nutrição de saber helénico que colheu de professor tão erudito.

Deste teólogo e filólogo espanhol (1509-1585), que exerceu o magistério em Salamanca, ficou memorável a veemência com que defendeu a superioridade das versões dos Setenta e da Vulgata sobre o texto hebraico da Bíblia (vide especialmente o *Apologeticus pro lectione apostolica et evangelica, pro Vulgata domini Hieronymi, pro translatione Septuaginta uirorum proque omni ecclesiastica lectione ex Veterum Patrum scriptis qui prophetas omnes ad Christum referunt*, Salamanca, 1585). No entanto, hoje é sobretudo lembrado pela sanha com que perseguiu frei Luís de León, a quem denunciou à Inquisição.

Osório beneficiou do seu magistério na cidade do Tormes em data posterior a 1533, ano em que León de Castro é nomeado catedrático da cadeira de iniciação ao Grego, recebendo, a 26 de julho de 1534, comissão do Reitor para ler «em Grego as Leis de Platão no ano vindouro». Torna-se titular da cátedra principal desta língua em setembro de 1548, por motivo da jubilação de Hernán de Guzmán, o célebre Comendador Grego, que a regia desde 1523.

Anote-se, a propósito, que o Prof. Marcel Bataillon, *Erasmo y Espana*, reimpressão espanhola, 1991, p. 741, diz categoricamente: “Castro, que sabia griego pero no hebreo”, com o que parece estar a cometer uma grave injustiça. De facto, compulsei o ponderosíssimo infólio intitulado *Commentaria in Esaiam Prophetam* e pude ver que, paralelamente com as versões latina e grega, Castro comenta com exaustiva minúcia, ao longo de mais de mil páginas, o texto hebraico do Profeta.

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1173-1174.

BIBLIOGRAFIA: Nicolau António, *Bibliotheca Hispana Nova, Tomus secundus*, 1788, pp. 14-15; José López Rueda, *Helenistas españoles del siglo XVI*, Madrid, Instituto Antonio de Nebrija, 1973, pp. 66-87.

Carta IX

[23]. A última das cartas latinas que conservamos de Osório endereçadas ao futuro prelado tarraconense. Só muito mais tarde (em 1578, e desta feita servindo-se do castelhano) voltamos a encontrar relíquias do comércio epistolar do nosso Autor com Agustín. Note-se como aqui reitera a denúncia da trama cortesã em cujas malhas os invejosos pretendem colhê-lo.

FONTE: Cândido Flores, o. c., pp. 143-145.

[24]. A despeito da referência aqui exarada à juvenil fecundidade do estro osoriano, hoje apenas se conhecem duas amostras do trato do nosso autor com as Musas, e ambas redigidas em anos maduros: um epigrama ao mesmo António Agustín e um poema dedicado a celebrar o Dia Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo. Veja-se, a este respeito, o artigo do nosso Amigo Sebastião Tavares de Pinho, «Poética e Poesia em D. Jerónimo Osório», separata dos volumes XXXV-XXXVI da revista *Humanitas*, Coimbra, 1984, onde apresenta traduções de ambos os poemas. – Perpetrei uma versão da segunda das composições citadas, que o leitor interessado pode encontrar nas pp. 597-598 do livro: D. Jerónimo Osório, *Escritos espirituais, Tradução, introdução e anotações de A. Guimarães Pinto*, INCM, Lisboa, 2010.

Recordo, a propósito, que D. António Caetano de Sousa, nas anotações biográficas sobre Osório, que insere no *Agiológio Lusitano*, Tomo IV, Lisboa, 1744, pp. 623-625, o dá como autor de alguns epitáfios para as sepulturas reais de Belém.

[25]. Suscita alguma perplexidade esta referência aos seus “pais” (parentes) como vivos. Segundo a informação transmitida pelo sobrinho na *Vita*, o licenciado João Osório, pai do nosso Autor, teria falecido na década de 30 do século XVI, quando o filho ainda frequentava a Universidade de Salamanca: “*postquam patrem salutauit, iterum Salmanticam petiit [...] biennium in iuris ciuilibus studio consumpsit [...] patre mortuo, in Portugaliam reuertitur.*” (‘depois de ter saudado o pai, regressou de novo a Salamanca [...] consagrou-se aí durante dois anos ao estudo do direito civil [...] depois da morte do pai, retornou a Portugal’, p. 2). Ora, sabemos que o ex-ouvidor geral da Índia João Osório chegou a Portugal, na mesma nau que o ex-governador Lopo Vaz de Sampaio, e como ele sob prisão, provavelmente nos finais do ano de 1530, ocasião em que o filho se deslocaria à pátria para saudá-lo: o que situaria a morte deste magistrado entre os anos de 1532-1533, a ser verdadeira a versão transmitida pelo seu neto. Neste caso, que parece o mais razoável, Jerónimo Osório teria empregue o vocábulo parentes distraída e impropriamente para designar apenas a mãe viúva.

[26]. *Iliada*, 22. 304: «mas não havia de perecer como um cobarde e sem glória».

[27]. *Ibi.*, 12. 328: “a alguém daremos glória, ou alguém a nós no-la dará”.

[28]. *Odisseia*, 5. 312 : “Agora me chegou a hora de ser presa duma mísera morte.”

[29]. Osório adapta a este contexto uma expressão de Virgílio, *Eneida*, I. 94, como apostila Cândido Flores.

[30]. Veja-se atrás nota à carta de António Agustín do 1.º de setembro de 1542.

[31]. A 1.ª edição desta obra de Agustín, intitulada *De emendatione Gratiani dialogorum*, saiu dos prelos venezianos neste mesmo ano de 1543.

Carta X

[32]. FONTE: Cândido Flores, o. c., pp. 165-166.

[33]. Nome latino de helenista natural dos Países Baixos, cuja existência decorreu entre c. 1510 e 1582.

[34]. Entenda-se, o papa Paulo III.

[35]. Minoria étnica e linguística espalhada pela região montanhosa compreendida entre as atuais províncias italianas de Trento, Vicenza e Verona.

Carta XI

[36]. FONTE: Cândido Flores, o. c., pp. 182-183.

[37]. Fernando Folch i Cardona, 2.º duque de Cardona.

[38]. O cargo de auditor do Tribunal da Rota, em Roma, que de facto virá a assumir.

[39]. Este elegante, conquanto não rigoroso, tradutor de Aristóteles e Platão pertencia de facto à Ordem de S. Bento. O circunlóquio de Agustín justifica-se pela circunstância de o latim clássico não possuir, como é óbvio, um vocábulo próprio para designar os membros das corporações religiosas cristãs.

Carta XII

[40]. Na edição dos Opera Omnia esta carta vem datada MDXLVII, seguramente por impertinente intrusão daquele X. Já o Prof. Léon Bourdon, R. A., p. 28, corrigira a errata, que aliás resulta evidente, se atentarmos na data da carta dirigida ao cardeal Pole, de que esta mais não é do que a apresentação.

Alvisio Priuli (1497-1560), pertencente a uma família patriciana veneziana, vinculado desde 1536 ao cardeal Pole por laços de estreita amizade, esteve ao serviço da Sé Apostólica na preparação do Concílio de Trento, em 1542; porém, juntamente com o purpurado inglês (a quem acompanha a Inglaterra, em 1554, país onde permanece até os finais de 1559), arrosta as suspeições de Paulo IV (1555-1559), que os persegue por heterodoxia. Morre em Pádua, a 3 de maio de 1560, quando se procedia à sua reabilitação.

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1155-1156.

BIBLIOGRAFIA: Cosenza, *Dictionary of the Italian humanists*, volume 4.º, Boston, 1962, p. 2961; *Enciclopedia Cattolica*, Tomo X, Roma, 1953, pp. 42-43; *Enciclopedia Italiana*, Tomo XXVIII, Roma, 1935, pp. 253-254.

[41]. Irmão de Alvisio.

[42]. Refere-se ao tratado *De iustitia*, a obra mais ambiciosa de Osório, que só virá a ser publicada em 1564, em Veneza, e na qual se refutam as doutrinas luteranas sobre o livre-arbítrio e a predestinação. Para mais pormenores veja-se a Introdução que antepusemos à nossa versão deste livro: D. Jerónimo Osório, *Tratado da justiça*, Tradução, introdução e anotações de A. Guimarães Pinto, Lisboa, INCM, 1999.

CARTA XIII

[43]. Reginaldo Pole (1500-1558), filho de Sir Ricardo Pole, primo de Henrique VII, e de Margarida, condessa de Salisbúria, sobrinha de Eduardo IV, cedo teve de retirar-se da pátria por dissídios com Henrique VIII. Na Itália, onde passa a viver e recebe (em 1536) o barrete cardinalício, une-se a círculos humanistas de tendência reformista. A sua atitude conciliadora relativamente aos luteranos, assim como as suas concepções de ressaibo heterodoxo sobre a Graça, vão concitar contra ele o zelo inquisitorial de Paulo IV. No regresso à Inglaterra, recebe a cadeira arcebispal de Cantuária, sem embargo de não se ter lavado da suspeita de heresia, que o pesará sobre ele até ao momento da morte.

Não deixa de causar certa estranheza que Osório tenha buscado valimento e arrimo para a sua obra mais ambiciosa e polémica junto de uma personagem que, nesta época de grande turvação religiosa, era olhada com olhos avessos pela Cúria romana. Por outro lado, além destas considerações pragmáticas, não deveria ignorar o nosso conterrâneo as tendências conciliadoras e pendores pouco ortodoxos em matéria doutrinal que tornavam o destinatário do seu manuscrito pessoa talvez pouco indicada para promover a sua edição e divulgação no orbe católico. De facto, o *De iustitia* vulnera com uma acometividade violentíssima, chegando por vezes ao insulto pessoal mais desembuçado, a figura de Lutero. Não era certamente com os métodos truculentos que o Lusitano utiliza que o cardeal Pole sonhava realizar a reconciliação entre a desirmanada Cristandade. Sabemos mesmo

que foi explícito em negar a sua aprovação a algumas partes da obra²³⁵ e reprovou-a de facto, não a fazendo imediatamente publicar, empresa para a qual não lhe faleceria tempo, se atentarmos em que esta carta de Osório é de julho de 1557 e Pole só vem a morrer a 17 de novembro do ano seguinte. E é assim que o *De iustitia*, tão acarinhado pelo Autor e que tantas inquietações virá a causar-lhe, só vê a luz da publicidade em 1564, graças à diligência do amigo Diogo de Paiva de Andrade.

FONTE: as cinco primeiras páginas de texto, não numeradas, do *Hieronymi Osorii Silvensis Algarbiorum in Lusitania Episcopi, De iustitia libri decem, ad Reginaldum Polum, Archiepiscopum Cantuariensem*, Colónia, Herdeiros de Arnaldo Birckmann, 1572.

BIBLIOGRAFIA: Hoje a obra mais completa sobre Reginaldo Pole deve-se a Thomas F. Mayer, *Reginald Pole: Prince and Prophet*, Cambridge University Press, 2000. Podem consultar-se também com proveito: “Introduction de Noelle-Marie Egretier” à tradução francesa da *Defesa da unidade da Igreja*, de Reginaldo Pole, Paris, Librairie Philosophique J. Vrin, 1967; Ludwig von Pastor, *Historia de los papas desde fines de la Edad Media*, tradução espanhola, tomo XIII, pp. 204-216; tomo XIV, pp. 224-230; 246-269 e 398-408, Barcelona, 1927.

[44]. Esta notícia do bom acolhimento dado por Pole às obras *De nobilitate* e *De gloria*, pôde Osório recebê-la através dos íntimos amigos Agustín e João Matal, que conviveram durante oito meses com o cardeal inglês na corte londrina (1555). Veja-se a carta introdutória à edição de 1791, de Coimbra, do *De rebus Emmanuelis*, endereçada por Matal a Agustín, e apresentando a data do 1º de julho de 1580, pp. 6-7, onde se referem inclusivamente as instâncias que Pole fez junto do sobrinho, o Conde de Huntingdon, para trasladar para inglês os Tratados da Nobreza.

[45]. De facto, Pole presidiu à fase final da tentativa de restauração do catolicismo coincidente com o reinado da rainha Maria Tudor (1553-1558), à qual o cardeal inglês sobreviveu um único dia.

Carta XIV

[46]. Carta anteposta à obra de exegese bíblica de frei Jerónimo de Azambuja, Comentários ao Êxodo. Importante por nos revelar as ideias de Osório sobre o modo como devia fazer-se a interpretação da palavra divina, a qual era mister que associasse, de forma sensata, a indagação do espírito com a científica perquirição da letra da Lei. Frei Jerónimo de Azambuja – ou Oleastro, na forma como latinizou o seu sobrenome –, frade dominicano, doutor em Teologia por Coimbra, inquisidor em Évora e Lisboa (onde foi prior do convento de S. Domingos), alcançou renome europeu pela sua obra de exegeta, especialmente do Pentateuco. Curiosamente, apesar do excesso de zelo que se atribuiu à sua atuação inquisitorial, vemos o *Index* de 1581 mandar rever algumas partes da obra.

FONTES: *Commentaria in Exodum. Reuerendi admodum patris fratris Hieronymi Oleastraei Lusitani*, Lisboa, João Blávio de Colónia, 1557. A carta de Osório encontra-se por paginar logo a seguir à folha do frontispício, ocupando o recto e parte do verso. Estes

²³⁵ Vd., de Walter Haddon, *Responsio apologetica*, fol. 67 vº, onde se indica Roger Ascham como o recetor dessa confidência de Pole. Informação colhida em Léon Bourdon, *H. A.*, p. 292, nota 114.

Comentários ao Êxodo incluem-se numa unidade mais vasta, que engloba os comentários aos cinco primeiros livros bíblicos, e que, se bem cada comentário se apresente como autónomo, com capa e paginação próprias, se encontra enfeixada por uma encadernação única e com o encabeçamento genérico de *Commentaria in Mosi Pentateucum*, Lisboa, João Barreira, 1556.

Vi também as edições: de Antuérpia, 1568, nas oficinas da viúva e herdeiros de Ioannes Stelsius, fol. 82 vº; e de Lyon, Petrus Landry, 1588, fol. 183.

BIBLIOGRAFIA: artigo de Domingos Maurício, in *VELBC*, tomo III, colunas 201-202; [47]. Cf. Is 33.20.

[48]. 1 Tm 1.5.

Carta XV

[49]. O Autor desta carta, que viveu entre 1515 e 1568, foi leitor de Grego em Cambridge – onde fizera os estudos – e desempenhou, a partir de 1548, o cargo de preceptor da futura rainha Isabel, a quem explicou todo o Cícero, grande parte de Lívio, alguns discursos de Isócrates, Ésquines, Demóstenes e várias tragédias de Sófocles. Foi secretário, de 1550 a 1553, da embaixada de Sir Ricardo Morison junto de Carlos V. Em 1554 recebeu a nomeação de secretário *pro lingua latina* da rainha Maria, cargo que continuou a desempenhar junto da rainha Isabel.

O pendor reformista do pensamento de Ascham parece tê-lo afastado dos afetos de caloroso assentimento com que festejou as primeiras obras de Osório. De facto, após a truculência do *De iustitia*, da *Carta à rainha Isabel* e do *In Haddonum* seriam difíceis as boas avenças entre homens doutrinariamente tão apartados. Das relações entre ambos tratou expressamente o Professor Léon Bourdon, para quem remeto o leitor interessado.

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, col. 1143.

[50]. Esta carta figura, nas colunas 1141-1143, como a 1.ª da seção epistolar com que se encerra o Tomo 1º dos *Opera Omnia* de D. Jerónimo Osório.

[51] Deste Manuel de Araújo, além de sabermos que desempenhou uma missão diplomática na corte inglesa (à qual o seu parente Osório alude na carta em que responde a esta), chama-nos a atenção Léon Bourdon, *R. A.*, p. 28, para a identificação que o Professor Luís de Matos, *Les Portugais à l'Université de Paris entre 1500 et 1550*, Coimbra, 1950, faz entre ele e um Manuel Rodrigues de Araújo, que estudava em Paris à roda de 1530. Porém, nos Nobiliários que compulsei, não descobri algum vínculo da família Osório com Araújo ou Rodrigues.

Carta XVI

[52]. Carta de resposta à anteriormente reproduzida de Ascham. A 1ª publicação conhecida deu-se na Inglaterra, em 1590, e faz parte do volume em que se recolhe o epistolário ativo e passivo do latinista inglês. Apresenta ligeiríssimas variantes em relação à versão publicada pelo sobrinho do nosso Autor, por nós seguida, e de que o interessado leitor pode inteirar-se olhando para o aparato crítico do texto latino.

FONTES: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1144-1145; *Disertissimi uiri Rogeri Aschami [...] epistolarum familiarium libri tres*, Londres, na tipografia de Ar. Hatfield, 1590, pp. 435-437.

BIBLIOGRAFIA: Léon Bourdon, *R. A.*

[53]. A passagem entre parênteses retos não figura na edição dos *Opera Omnia* osorianos.

[54]. Seguramente está a referir-se à *Epistola ad Elisabetam Angliae Reginam*, que viria a publicar-se no ano seguinte.

[55]. Veja-se o final da nota introdutória à carta a Pole (vd. *supra*, carta nº XIII).

Carta XVII

[56]. Epístola consolatória dirigida a um anónimo destinatário, provavelmente estrangeiro, varão de elevado nascimento, que dera de mão aos interesses terrenos para melhor se entregar a Cristo. Aproveita Osório o ensejo que o correspondente lhe proporciona para, de forma velada, aludir às maquinações de que é vítima por parte dos seus perseguidores. Também se colige do teor da resposta que o destinatário buscara em Osório um valedor, que lhe facilitasse o mecenato do cardeal D. Henrique para a publicação de uns comentários sobre Aristóteles.

A carta não vem datada, mas as referências às movimentações militares que monopolizavam as atenções do país e do cardeal-infante, que é provável que em tão difícil conjuntura coadjuvasse a cunhada Dona Catarina na regência em nome de D. Sebastião, levam-me a supô-la escrita por altura do cerco de Mazagão: 4 de março a 7 de maio de 1562.²³⁶

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1152-1153.

Carta XVIII

[57]. “*Missiva de D. Jerónimo Osório, bispo de Silves, na qual, após a leitura de carta do Senhor Prior de Inglaterra, dirigida aos grandes senhores do mesmo país, vivamente o admoesta a não esmorecer na prossecução do desígnio de escrever, que virá a ser sumamente proveitoso para a reconciliação da sua pátria*”: é esta, vertida do latim, a súmula que antecede a reprodução desta missiva de Jerónimo Osório existente na Biblioteca Apostólica do Vaticano e dirigida ao inglês Sir Ricardo Shelley. Como o atento leitor já notou, é anacrónico o título episcopal conferido ao nosso Autor em relação com o ano de 1562, que é o da data da redação desta carta que este manuscrito consigna, pois Osório só foi nomeado para a sé algarvia dois anos mais tarde. No entanto, o facto de ter sido escrita em Évora compaginase com o que conhecemos da biografia do nosso humanista, uma vez que sabemos que a 30 de março de 1560 tomou posse do cargo de arcediogo do bago da catedral da capital alentejana, onde presumimos que permaneceu pelo menos até dezembro de 1562, ocasião em que provavelmente acompanhou o cardeal-infante D. Henrique, quando este se mudou

²³⁶ J. M. Queiroz Velloso, *D. Sebastião*, 1935, pp. 54-56. Lembre-se que a regência plena será assumida pelo Cardeal-Infante em dezembro desse mesmo ano de 1562.

para a capital ao trocar o pastoreio da arquidiocese eborense pela regência do reino em substituição da cunhada Dona Catarina e em nome do sobrinho-neto D. Sebastião.

Quanto ao destinatário (c. 1513 - c. 1589), foi o último grão-prior da Ordem de Malta na Inglaterra, dignidade em que sucedeu a Sir Tomás Tresham, cujo decesso se verificou em março de 1559. Aquando da restauração desta corporação religioso-militar pela rainha Maria Tudor (1557), Shelley foi agraciado com o título de turcopolier, segunda dignidade na hierarquia inglesa dos cavaleiros de S. João do Hospital, e pendo a crer que preferiu usá-lo de preferência ao de “grão-prior”, talvez para não melindrar ou entrar em direto conflito com a rainha Isabel, que, à imitação de seu pai, abolira todas as agremiações religiosas de cariz católico. Sobre esta o seu tanto misteriosa personagem dizem os biógrafos que, além de empreendimentos relacionados com a sua Ordem, se entregou a uma multímota atividade comercial, diplomática e política, quer ao serviço (oficial ou secreto) dos sucessivos monarcas da sua pátria, quer de Filipe II,²³⁷ quer da Senhoria de Veneza, cidade onde faleceu.

Sabemos que em junho de 1562 é enviado a Lisboa pelo rei espanhol, com a missão de propor ao monarca português (no caso a regente Dona Catarina) que integrasse uma liga antiturca, de que também faria parte o sufi da Pérsia. Na nossa pátria permanece o mais tardar até outubro do ano indicado, altura em que o rei espanhol o encarrega de nova missão diplomática em terras da Alemanha. Não será desarrazoado supor que foi durante esta estada em terras lusas que Shelley obsequiou Osório com a carta a que este se refere e sobremaneira exalça.

FONTE: Biblioteca Apostolica Vaticana, *Fondo Regiense Latino 2023*, fólios 245r-245v.

²³⁷ Pelo interesse que tem para traçar o perfil biográfico e “peso” histórico de Sir Ricardo Shelley, transcrevemos o seguinte documento, ao que supomos inédito, assinado por Filipe II e dirigido ao papa, em abono das boas partes e insuspeito catolicismo deste fidalgo inglês:

Muy Sancto Padre, Ricardo Xellei que esta dara a v. sanctd. es vn Cavallero Ingles de casa muy principal Turcopolier de la Orden de sanct Juan y my Gentilbombre de la bocca y de tan buenas partes y calidades que assi por esto como por hauirme bien seruido le tengo muy buena uoluntad y porque perseuerando en la firmeza y perpetua constancia que el y los de su casa han tenido en nra sancta fee y religion y auierendose mudado las cosas della en Inglatierra de la manera que se sabe ha tenido por mejor vn voluntario destierro con daño y perdida de sus bienes que no estar en aquel Reyno con ellos y el grado que pudiera se va a Malta a seruir a Dios y a su Religion anteponiendo esto a todo lo demas he querido screuir con el a v sand y suppicarle muy humilmente le mande fauorescer en lo que ay se le offreciere y hazerle la merced que v. sd acostumbra a semejantes personas Que de mas de ser en el tan bien empleada y dar animo a los catholicos de aquel Reyno la recibire yo por singular gracia de v. Beat cuya muy sancta persona nro señor guarde al bueno y prospero regimento de su vniuersal yglesia. De Toledo a Xxiiij de abril MDLX.

D V Sd

*Muy humilde hijo don Philippe per la gra de dios Rey de
España de las dos Sicilias de Hierlm y q vros st's pies y manos*

Besa

Elrey

[No verso:] *A Nuestro Muy Sancto Padre*

(Cracóvia, Biblioteca Jagiellonska, ms. 1139 / IV, fl. 35-35 v.º).

BIBLIOGRAFIA: *The compact edition of the Dictionary of National Biography*, Oxford University Press, 2.º volume, 1975, p. 1909; Jean Aubin, “Per uiam Portugalensem. Autour d’ un projet diplomatique de Maximilien II”, *Mare Luso-Indicum*, IV, Société d’ histoire de l’ Orient, Paris, 1980, pp. 45-88.

Carta XIX

[58]. Nesta carta, Osório alenta o destinatário a prosseguir no esforço de desviar os seus conterrâneos dos erros da heresia. Com grande vigor aponta aquelas que considera verdadeiras causas dos desvios na fé cristã.

*Pelo teor da mensagem que Shelley dirigiu aos altos dignitários ingleses e que pode coligir-se das referências aqui feitas por Osório, bem como pela proximidade de linguagem entre esta missiva e a anterior ao mesmo destinatário, pendo a crer que esta carta não deve ter sido redigida em data muito distante da da que o nosso Autor escreveu de Évora. De facto, as referências à clarificação da situação religiosa inglesa, que se verificou dois ou três anos após a acessão ao trono da rainha Isabel, com a progressiva afirmação de uma igreja nacional de cariz nitidamente reformado, coincidem com os primeiros anos da década de 60 do século XVI, quadra em que se dá também a publicação da *Epistola ad Elisabetam* (1562).*

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1157-1158.

[59]. Martin Bucer, ou Butzer, reformador alsaciano (1491-1551), obrigado a emigrar para a Inglaterra em 1548, onde colaborou ativamente na Reforma anglicana.

Carta XX

[60]. Esta carta aparece nos *Opera Omnia* desprovida de data e sem indicação do destinatário, o qual, conforme se colige do contexto, é um católico inglês. As nossas dúvidas sobre a identidade deste dissipam-se graças à cópia manuscrita da mesma existente na Biblioteca Nazionale Centrale, de Florença, onde claramente surge nomeado como “Ricardo Shelley, grão-prior da Ordem de Malta na Inglaterra”. Infelizmente, esta cópia manuscrita não aponta qualquer indicação cronológica direta e os títulos de que emissor e recetor (respetivamente, o de bispo de Silves e o de grão-prior da Ordem da Malta na Inglaterra) aparecem revestidos devem com grande probabilidade atribuir-se ao copista, conhecedor dos percursos biográficos de ambas as personagens. Aliás, no que tange ao fidalgo inglês, como atrás eu escrevi, creio que de *motu proprio* sempre deve ter evitado condecorar-se com o título de grão-prior, a fim de não ferir a suscetibilidade de Isabel, à qual aparentemente, e sem embargo de todo o seu catolicismo romano, sempre acatou como sua legítima soberana. Acresce que as fontes históricas que compulsei não são claras relativamente à data em que Shelley assumiu a suprema direção da Ordem de Malta na sua pátria, porquanto, se umas se limitam a indigitá-lo como sucessor de Sir Tomás Tresham, cuja morte se deu em março de 1559, outras claudicam quanto à data em que esta ocorreu, colocando-a no ano de 1566.

Nestas condições, julguei que não seria totalmente desarrazoado incluir a presente carta na mesma sequência em que incluí o restante epistolário trocado entre Osório e Shelley.

FONTES: Biblioteca Nazionale Centrale, Florença, *Fondo Magliabechiano*, XIV, 37, pp. 24-25; Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1176-1177.

[61]. Na Biblioteca Nazionale de Florença, no mesmo *Fondo Magliabechiano* a que pertence a cópia da carta osoriana que agora se transcreve e traduz, e com letra do mesmo punho, encontra-se, com a cota XXIV, 37, um caderno manuscrito de 23 páginas que parece corresponder ao opúsculo da autoria de Shelley aqui resumido e glosado pelo nosso Autor. Apresenta o seguinte título: De prima causa DIVORTII (et proinde schismatis) quod HENRICVS octauus, Angliae REX, non a se, sed a perfido consiliario excogitatum, eiusdem postea ductu, peruersissima sollicitatione procurauit. [“Acerca da causa primeira do DIVÓRCIO (e consequentemente do cisma), que HENRIQUE VIII, REI de Inglaterra, procurou obter, congeminado não por ele, mas por um pérfido conselheiro, que depois com a sua orientação e imensa perversidade o fez nele insistir”]. Como o próprio título sugere, a “tese” deste escrito consiste em atribuir ao cardeal Wolsey toda a responsabilidade nas atitudes de Henrique VIII que levaram à cisão com Roma. Como síntese expressiva do pensamento de Shelley respigámos estas breves linhas da p. 19: ad Wolsaeum redeamus. Qui illarum fuit auctor tragoediarum et omnium quae inde in Anglia (atque omni fortasse in Europa) sunt secutae. [“regressemos a Wolsey. O qual foi o responsável por aquelas calamidades e por todas as que dali se seguiram na Inglaterra, e quem sabe se em toda a Europa”].

[62]. Lanius, diz o texto latino. Na p. 5 do ensaio manuscrito citado na nota anterior lemos a seguinte informação biográfica relativa a Wolsey: *lanii filius*. [“filho de um açougueiro”].

[63]. O rifão, aqui levemente alterado, reza: “De ruim corvo, ruim ovo”.

Carta XXI

[64]. O destinatário, toledano que viveu entre 1523 e 1601, estudou em Salamanca, em cuja Universidade se licenciou em Leis em 1556, e onde se manteve na docência até 1561, ano em que passa a Ouvidor na chancelaria de Granada. Nomeado por Filipe II para assistir ao Concílio de Trento, aqui permanece até 1565. Desempenha posteriormente na pátria diversos cargos públicos, concluindo a sua carreira como membro do Supremo Conselho de Castela, posto de que se jubila em 1580.

A carta, conquanto não esteja datada, pelas referências ao Cerco de Mazagão (março a maio de 1562) e à presença em Trento do destinatário e dos legados portugueses, leva-me a admitir como verosímil a data que proponho.

FONTES: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1154-1155.

[65]. Como prova da amizade intelectual que Osório nutria pelo destinatário, refira-se que o exemplar que a Biblioteca Nacional de Madrid possui da edição do tratado *De iustitia* contém, no canto inferior direito da página de rosto, o que parece ser a dedicatória manuscrita do Autor: ao S^or Id^o Ant^o Cova[rrubias].

[66]. Também por via do sobrinho biógrafo temos a notícia destes impedimentos, postos ao plano de Osório de estar presente no Concílio de Trento: “Incitado por estas cartas, determinou de levá-lo (refere-se ao manuscrito do *De iustitia*) consigo ao Concílio de Trento. Porém, porque lhe foi embargada a realização desta viagem – com certeza porque existia o receio de que Osório, uma vez em Itália, nunca mais retornasse à pátria”, *Vita*, p. 5.

[67]. Refere-se com toda a evidência aos portugueses presentes ao reaberto Concílio de Trento, cujas sessões se iniciaram a 18 de janeiro de 1562. Entre eles se contavam três varões especialmente vinculados a Osório: Diogo de Paiva de Andrade, frei Francisco Foureiro e o futuro bispo de Viseu, D. Jorge de Ataíde.

Carta XXII

[68]. Dos correspondentes de Osório, é Hósio aquele de quem conhecemos mais nutrido espólio de cartas do nosso Autor. Para gáudio do tradutor, tal acervo epistolar encontra-se proficientemente editado e anotado pelo Prof. Léon Bourdon, bem como grande parte das respostas do amigo polaco. Remeto, pois, o leitor interessado em colher notícias mais detalhadas sobre este notável prelado, para a introdução da edição da correspondência que devemos ao laborioso erudito francês.

Para o nosso atual escopo, baste-nos dizer que Estanislau Hósio, nascido em Cracóvia em 1504, depois de sólida formação acadêmica obtida nas universidades de Pádua e Bolonha, foi em 1551 nomeado bispo-príncipe de Várnia (em alemão Ermland, na região tradicionalmente conhecida por Prússia Oriental, palco até à 2ª Grande Guerra de incessantes conflitos étnico-religiosos entre as populações de origem germânica e eslava), recebeu a púrpura cardinalícia em 1561 e passou a residir em Roma com caráter permanente a partir de 1569, onde desempenhou, depois de 1573, o cargo de penitenciário-mor até 1579, data da sua morte.

A carta que se segue, que só aparece nos *Opera Omnia*, pelas referências que faz à recente consagração episcopal de Osório (que se efetuou a 22 de outubro de 1564) e pela alusão aos mercadores que costumavam fazer a viagem para a Flandres, que usualmente aproveitavam os primeiros dias do ano, parece, segundo o Prof. Bourdon, poder datar-se nos meses que acima se indicam.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 56-59.

BIBLIOGRAFIA: Id., *ibi.*, pp. 1-56

Carta XXIII

[69]. João Matal Metelo chega a Bolonha em 1538, buscando Alciato e o seu novo método de ensinar o Direito. Era natural de Poligny, no Franco-Condado, onde nascera em 1517. Rapidamente se torna íntimo de António Agustín, a quem seguiu fielmente durante cerca de quinze anos e com quem colaborou intensamente. Encontrava-se bem relacionado com eruditos e impressores de Veneza e Basileia. Trabalhou com Agustín no cotejo das *Pandectas* e, a partir de 1545, está em Roma com ele (então auditor da Rota). Acompanha seguidamente o futuro arcebispo na missão diplomática de que este fora incumbido pelo papa junto da corte de Maria Tudor e de seu esposo, o futuro Filipe II de Espanha. De Londres vão para a Flandres e, a partir de então, segue cada um dos amigos por caminhos diferentes: Matal passará a mover-se pelos Países Baixos e Inglaterra, mas assentará especialmente em Colónia a área da sua atividade. No 1º de julho de 1580 vêmo-lo assinar o Prefácio à edição que nesse ano Arnaldo Birckmann publica do *De rebus Emmanuelis* do antigo companheiro de estudos. Morreu em 1597.

FONTE: Jerónimo Osório, *De iustitia libri decem*, Colónia, 1572, fólhos *2-*4.

BIBLIOGRAFIA: Cândido Flores, *Io. Matali Metelli Sequani I. C. epistolae quaedam*, Granada, 1975; Peter Arnold Heuser, Jean Matal: *Humanistischer Jurist und europäischer Friedensdenker (um 1517-1597)*, Colónia, Böhlman Verlag, 2003.

[70]. No Prefácio ao *De rebus Emmanuelis*, confessa Matal a Agustín: “Intimei com este varão [refere-se a Osório] durante dois anos completos.” (edição de Coimbra, 1791, p. 5).

[71]. Note-se como Osório dissente em absoluto da doutrina de consenso e concórdia, tão do agrado de Erasmo, e que mal informados historiadores da cultura portuguesa por vezes lhe atribuem.

[72]. A *Epistola ad Elisabetam Angliae Reginam*, cuja 1.^a edição é de 1562.

Carta XXIV

[73]. Resumo parcial da carta anterior ao mesmo destinatário, a qual, como desta se colhe, não logrou chegar ao seu destino.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 59-62.

[74]. Bourdon, *S. H.*, p. 61, identifica esta obra com o *Judicium et Censura de Iudicio et Censura Heidelbergensium Tigurinorumque ministrorum*, de 1565.

Carta XXV

[75]. Tomás Wilson (1525-1581) encontrava-se em Lisboa servindo a sua rainha em missão diplomática na altura em que Osório dá à publicidade o *In Gualterum Haddonum* – Outubro de 1567. Daí o poder-se indicar este ano como o correspondente a esta carta, que aparece sem este elemento cronológico nas edições conhecidas.

FONTE: Roger Ascham, *Disertissimi uiri Rogeri Aschami [...] epistolarum familiarium libri tres*, edição citada, pp. 474-475.

BIBLIOGRAFIA: A. Guimarães Pinto, *Humanismo e Controvérsia Religiosa. Lusitanos e Anglicanos – A polémica Jerónimo Osório / Manuel de Almada – Walter Haddon*, Lisboa, INCM, 2006, Tomo I.

Carta XXVI

[76]. Em resposta à *Epistola ad Elisabetam Angliae Reginam* publicara, em 1564, o jurista e humanista inglês Walter Haddon uma *Epistola apologetica*. Esta chegou às mãos do bispo de Angra, D. Manuel de Almada, que de 1565 a finais de 1566 permaneceu na Flandres, aonde fora como acompanhante da Senhora Dona Maria, filha do infante D. Duarte, a qual ali se dirigira para casar-se com Alexandre Farnésio. Incitado pelas descortesias do inglês contra Osório, Almada decidiu sair a terreiro em defesa do seu colega, publicando, em Antuérpia, uma indigesta *Epistola aduersus Epistolam Gualteri Haddoni contra Hieronymi Osorii Lusitani epistolam nuper editam* (1566).

Osório, no entanto, não deve ter julgado a pluma de Almada competente para restaurar os seus créditos, e deu-se pressa em ripostar ao inglês com a obra *In Gualterum Haddonum*

libri tres, Lisboa, 7 de outubro de 1567. Postos estes antecedentes, pode compreender-se o que seguidamente irá ler-se.

Quanto ao destinatário, que surge inominado na única edição impressa conhecida desta carta, creio que ele deve ser identificado com grande plausibilidade como um dos intelectuais católicos ingleses que por então estanciavam em território da Flandres, beneficiando da proteção que Filipe II lhes concedia. Tenho até a forte convicção de que se trata do sacerdote Thomas Harding, temível e elegante polemista em língua inglesa, acerca do qual, bem como de todas as circunstâncias e peças literárias relativas à polémica que opôs Osório e Almada ao inglês Haddon, o leitor interessado poderá colher detalhada informação na dissertação de doutoramento que dediquei a este episódio da história religiosa luso-britânica da segunda metade do século XVI.

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1150-1151.

Carta XXVII

[77]. Breve carta na qual Osório dá conta ao destinatário da atividade desenvolvida nos últimos meses: participação no sínodo provincial de Évora e publicação da obra *In Gualterum Haddonum libri tres*.

FONTES: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 63-64.

[78]. O Concílio Provincial de Évora teve a primeira sessão no 1º de maio de 1567, “sendo nele presidente o reverendíssimo Senhor D. João de Mello metropolitano desta província: e sendo presentes os reverendíssimos Senhores D. Jerónimo Osório, bispo do Algarve [...]”, p. 3 dos *Decretos do Concílio Provincial Eborense*, Évora, 1568. A sessão segunda teve lugar a 26 de julho de 1567, como pode ver-se da mesma obra.

[79]. A obra *In Gualterum Haddonum libri tres*, editada em outubro de 1567.

Carta XXVIII

[80]. Sendo esta carta resposta a uma em que o papa agradecia as felicitações de Osório pela sua exaltação ao sólio pontifício, eleição que se verificou em 1566, atendendo à morosidade das comunicações, aventuro o ano de 1567, pois a carta não se encontra datada nem no original nem na edição impressa dos *Opera Omnia*. Repare-se, mais uma vez, na queixa contra os caluniadores.

FONTES: Archivio Segreto Vaticano, *Segret Stato, lettere di vescovi*, v. 10, f. 376-377. Carta original, cujo texto é absolutamente idêntico ao reproduzido nos *Opera Omnia* de Jerónimo Osório, I, colunas 1160-1161. A carta encontra-se lacrada, vendo-se gravado com nitidez o brasão das armas do nosso Autor: do lado esquerdo as cinco estrelas dos Fonsecas e do direito os dois lobos passantes sobrepostos que correspondem aos Osórios de ascendência Ozores.

Carta XXIX

[81]. FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 65-67.

[82]. Diogo de Paiva de Andrade.

Carta XXX

[83]. Esta carta, que aparece sem datação na única edição impressa, pelo paralelismo detetável com várias passagens da carta para Hósio, que se publica a seguir, deve ter sido redigida pela mesma ocasião, como atinadamente indica o Prof. Bourdon.

FONTES: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1148-1150.

BIBLIOGRAFIA: Léon Bourdon, *R. A.*, pp. 33-34.

[84]. William Cecil (1520-1598), secretário de Eduardo VI e de Isabel I.

[85]. A rainha Isabel I.

[86]. A morte, em 1572, atalhou Haddon de terminar a obra com que pretendia refutar Osório. Concluiu-a e publicou-a, em 1577, John Fox, com o título *Contra Hieronymum Osorium eiusque odiosas insectationes pro Evangelicae Veritatis necessaria defensione responsio apologetica*. Veja-se, a este propósito, o nosso já citado trabalho *Humanismo e Controvérsia Religiosa*.

[87]. Virão a imprimir-se em 1571, mas de facto só foram postos à venda no ano seguinte. Veja-se a minha introdução à versão portuguesa que fiz deste tratado dialogado, saído em 2005 dos prelos da INCM.

Carta XXXI

[88]. Osório esforça o destinatário na luta que este tem de travar, nas regiões sob a sua jurisdição temporal e religiosa, contra as arremetidas da heresia luterana e calvinista. Alude-se, como na carta anterior, ao rumorejo que chegara aos ouvidos de Osório de Haddon estar a aprestar-se para a réplica.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 68-71.

BIBLIOGRAFIA: *Id.*, *ibi.*, pp. 68-71.

[89]. Atente-se nos termos elogiosos com que Osório se refere aos homens da Companhia de Jesus: não se descure este pormenor no momento de discutir a atribuição da Carta ao padre Luís Gonçalves da Câmara.

Carta XXXII

[90]. Carta que nos dá a notícia impressionante do grau de malquerença a que tinham chegado os inimigos de Osório, dispostos a deitar mão do expedito recurso da peçonha para reduzir ao silêncio o incómodo empeço.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 71-74.

BIBLIOGRAFIA: Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, VIII volume, tomo XXIII, Braga, 1940, pp. 45-46; Barbosa Machado, Biblioteca Lusitana, *sub uerbo*; Américo da Costa Ramalho, além da obra citada *supra*, *Para a História do Humanismo em Portugal - I*, Coimbra, 1988, pp. 31 e 41.

[91]. Este António Pinto, doutor em Cânones e tão da estima de Osório, foi durante longos anos encarregado em Roma dos negócios da corte lusitana e de inúmeros prelados portugueses, gozando da confiança e prestando os seus serviços aos sucessivos embaixadores nacionais junto da Santa Sé, para o que lhe foi de grande préstimo o íntimo trato que

manteve com vários papas e inúmeros cardeais. Pertenceu, pelo lado paterno, àquele ramo dos Pintos que, pouco depois desta data, por aliança matrimonial, se tornariam senhores de Felgueiras. Foi, citando o linhagista Felgueiras Gayo: “agente em Roma, mestre-escola de Lamego e chantre de Viseu, deão de Coimbra e do Conselho de Estado em Madrid, e embaixador ao Império”, filho de Francisco Vaz Guedes e neto paterno de Gonçalo Vaz Guedes e de Dona Maria Pinto Pereira: sobrinho paterno, portanto, do celeberrimo frei Diogo de Murça.

Monsenhor José de Castro, *D. Sebastião e D. Henrique*, Lisboa, União Gráfica, 1942, pp. 81-82, fundado em documentação do Arquivo Secreto do Vaticano, dá-nos notícia do grande valimento de que o doutor Pinto gozou não só junto da corte portuguesa como na Cúria romana: “não obstante ser cristão-novo e tão novo que o seu avô materno, natural de Mogadouro, foi queimado por impenitente, o que causava maravilha à corte de Lisboa, sobretudo por ver que ele se diz não só camareiro como secretário do Santo Padre.” E, de facto, no 1.º de outubro de 1588, por breve, o papa Sisto V concede largas benesses eclesiásticas ao doutor António Pinto, “seu secretário particular, arcediogo e cónego da Catedral de Lisboa [...], do conselho do reino de Portugal” e agente de Filipe II em Roma. (Id., *O Prior do Crato*, Lisboa, União Gráfica, 1942, pp. 379-380).

Deste polimórfico e bem-sucedido transmontano me ocupei na monografia *A oratio académica de António Pinto*, separata do tomo 45 (2011) da revista *Estudos Vianenses*. Também a ele é consagrado o capítulo 8, intitulado “António Pinto. Portugal’s New Christian man in Rome”, do substancioso e clarificador livro de James Nelson Novoa (no prelo).

[92]. O tratado *De uera sapientia*, que só virá a ser editado em 1578. Veja-se a nossa introdução à versão que deste livro fizemos e a INCM publicou em 2002.

[93]. Cor. 1,17; 6-18; Col 11, 2-3.

Carta XXXIII

[94]. FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 75-76.

Carta XXXIV

[95]. Osório procura persuadir o destinatário de que Roma, como cabeça da Cristandade, é o local mais atado para as virtudes de Hósio florescerem com frutos de geral proveito. Queixa-se da imperícia dos nossos tipógrafos e teme que uma morte imprevista malogre os benefícios que poderiam advir da divulgação das suas obras ainda inéditas.

FONTES: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 77-78.

[96]. Hósio tinha sido enviado a Roma para tratar junto da Santa Sé da questão da herança dos ducados de Bari e de Rossano, que o rei da Polónia, Sigismundo Augusto, reclamava de Filipe II. Vd. Léon Bourdon, *S. H.*, p. 75. De facto, acabaria por não mais regressar à sua pátria.

Carta XXXV

[97]. [*À margem*: Para Jerónimo Osório, bispo de Silves, 22 de Maio]

FONTE: Cracóvia, Biblioteca Jagiellonska, *ms 160*, t. 24, f. 24.

Carta XXXVI

[98]. Chamado a Lisboa para ajudar a debelar a crise política ocasionada com a agudização do conflito entre Dona Catarina e D. Sebastião e seus validos, Osório escreve da capital esta sintética carta onde, sem embargo, não deixa de expressar a sua aversão por certos homens diabolicamente empenhados em levar o país para a ruína.

FONTES: Léon Bourdon, *S.H.*, pp. 78-79.

BIBLIOGRAFIA: Id., *ibi.*, pp. 12-14.

[99]. De facto, em maio enviara o papa dois breves, um a Dona Catarina e outro a D. Sebastião, exortando, no primeiro, a rainha a desistir do seu projeto de exilar-se em Castela, e, no segundo, lembrando ao jovem monarca as nefastas consequências que adviriam da retirada da sua avó e exortando-o a concluir as negociações encaminhadas ao matrimónio com Margarida de Valois. Além destas mostras de interesse, enviou em junho do mesmo ano à Península como legado o cardeal Alexandrino, que chegou a Lisboa a 3 de dezembro. *Vd. Queiroz Velloso, o. c.*, pp. 139-142.

Carta XXXVII

[100]. Carta com a qual Osório remete ao seu correspondente o recém-editado livro *De Regis disciplina et institutione*, impresso em 1571, mas, como pode concluir-se das páginas finais, apenas posto à venda a partir de 22 de janeiro de 1572, provavelmente devido à revisão que foi mister realizar para deteção das muitíssimas gralhas que inçaram a obra e de que se fez no final uma copiosa relação.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 80-81.

Carta XXXVIII

[101]. Carta de felicitações pela exaltação ao sólio pontifício do novo papa Gregório XIII (1572-1585), a quem Osório dedicará o tratado *De uera sapientia*, que virá a ser publicado em 1578.

FONTES: Archivio Segreto Vaticano, *Nunziatura di Spagna* 14, fl. 80-81; Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1171-1173.

[102]. Pio V, que ocupou o sólio pontifício de 1566 a 1572.

Carta XXXIX

[103]. Carta de agradecimento do recém-eleito papa pela carta de congratulação que Osório lhe dirigira com data de 13 de Agosto do mesmo ano e mais atrás reproduzida.

FONTE: Archivio Segreto Vaticano, *Arm 44*, fólhos 240 vº- 241.

[104]. Alusão ao cabeçalho da carta imediatamente anterior a esta constante do copiadador manuscrito romano: *Respondet ad eius litteras* (“Responde a carta sua”).

[105]. No original do copiadador romano lê-se *fortis*, que supomos errata por *hostis*, sinónimo do *aduersarius* que figura no texto da *Vulgata* do passo de S. Pedro aqui citado.

[106] Cf. 2 Ped 5.8.

[107]. Esta palavra é conjectura nossa e com ela procuramos obviar ao que parece desatenção do copista.

Carta XL

[108]. Vemos, na primeira parte desta carta, como Osório não rebusca o legítimo orgulho literário pelos encómios que o amigo lhe endereçara. Na segunda parte, pede o concurso da autoridade de Hósio para a resolução de um pleito que mantinha em Roma contra os beneficiados das Ordens militares, que pretendiam isentar-se da jurisdição episcopal.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 81-86.

BIBLIOGRAFIA: id., ibi., pp. 13-16.

[109]. Segundo informa Bourdon, trata-se da estampa *Typus Ecclesiae catholicae*.

[110]. Alusão ao poeta novilatino António Lopes, capelão e mordomo de Osório, mais tarde pároco na vila de Lagoa, onde faleceu. A sua produção literária encontra-se inédita. Foi celebrado na sua época um poema heróico sobre o cerco de Mazagão: *De bello maza-gonico*. Na Biblioteca de Évora encontram-se dois manuscritos de parte de uma obra com este título, com significativas diferenças um relativamente ao outro: *códices CXII / 1-3 e CXVI / 1-16 d*. Também ali se encontram algumas peças miúdas deste esquecido vate: *códice CXIV / 1-40*, fólios 166 vº, 167 (rº e vº) e 188 vº.

[111]. Rm 8. 31.

[112]. Henrique de Valois, eleito rei da Polónia em maio de 1573.

[113]. 1 Cor 5. 6.; Gl 5. 9.

Carta XLI

[114]. Carta de cortesia ao biógrafo e secretário de Hósio, na qual Osório debuxa um retrato pouco lisonjeiro da sua grei algarvia.

FONTES: Estanislau Reszka, *Stanislai Rescii epistolarum liber unus*, Nápoles, ex Officina Horatii Saluiani, 1594, pp. 52-56; Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1165-1167 (sem indicação do destinatário).

Carta XLII

[115]. O texto que aqui reproduzimos desta carta é o que se encontra no copiadador da correspondência do cardeal Hósio, conservado na Biblioteca Nacional de Cracóvia. Trata-se da resposta à carta-dupla que Osório lhe dirigira em julho de 1573. O mês de maio que dubitativamente propomos para a datação resulta da circunstância de que no manuscrito se encontra, perto do final do texto da carta a Osório, como uma espécie de parêntese, o texto quase totalmente ilegível de uma outra breve missiva dirigida ao abade Lippomanus, datada em Roma, no 1.º de maio de 1574. Ficamos com a impressão de que o cardeal, ao tempo em que ditava a carta ao nosso Autor, viu-se urgido a interromper-se para enviar com a máxima urgência aquela breve nota ou bilhete a Lippomanus.

FONTE: Cracóvia, Biblioteca Jagiellonska, *ms 160*, t. 28, f. 6 v.º

Carta XLIII

[116]. Agradece Osório o bom acolhimento que o cardeal polaco dera a um amigo que lhe recomendara. Faz referência a um convite de D. Sebastião, propondo a Osório a troca da mitra algarvia por um bispado mais pingue. Recorde-se que na data desta missiva a única diocese lusitana sem pastor era a de Lamego, devido à transferência do bispo D. Manuel de Meneses para a sé de Coimbra, por morte de D. João Soares, ocorrida a 26 de novembro de 1572. A nomeação do novo antístite lamecense tem a data de 26 de fevereiro de 1575 e recaiu sobre o conimbricense Simão de Sá Pereira.²³⁸ Talvez se possa fariscar aqui um manejo, que não foi avante, mediante o qual o monarca visaria afastar a voz incómoda de Osório, deslocando-o da relativamente próxima região algarvia para as fragas da cidade beirã.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 86-87.

[117]. Vd. Barbosa Machado, *Biblioteca Lusitana, sub nomine.*

Carta XLIV

[118]. Carta de agradecimento pelo envio de dois opúsculos apologéticos e pelos bons ofícios empregues por Hósio na resolução de assuntos ligados com a diocese algarvia. Mais uma vez nos aparece a queixa contra as maquinações dos inimigos.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 88-90.

[119]. O António Lopes, de que atrás se fez menção.

[120]. Trata-se da *Explicatio* redigida por Reszka e que servia de comentário ao *Typus Ecclesiae catholicae*, estampa ou gravura já referida em carta anterior, e que ia acompanhada de um *Typus Christi crucifixi*, a que aqui se faz referência já de seguida. O texto explicativo do secretário de Hosius teve, no mesmo ano de 1574, uma edição *in octavo*, em italiano, 28 pp. não numeradas, que podemos consultar: *Dichiaratione della Chiesa catholica. Dedicata all' illustriss. e Reuerendiss. Cardinal Varmiense Penitentier maggiore di essa. Del Reuerendo Signor Stanislao Rescio, Roma, apresso gli Heredi di Antonio Blado.*

[121]. Livro só publicado em 1578.

Carta XLV

[122]. Osório dirige-se a alguém bem colocado na Cúria romana, remetendo-lhe a documentação requerida e solicitando-lhe a oficiosidade para a expedita resolução de assuntos ligados com a igreja algarvia, verosimilmente os mesmos de que dá testemunho a carta anterior a Hósio, escrita na mesma data.

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1163-1164.

²³⁸ Veja-se José de Castro, *Portugal no Concílio de Trento*, Lisboa, União Gráfica, 1944, volume 2.º, pp. 473 e 478.

Carta XLVI

[123]. Resposta à carta de Osório datada de 18 de janeiro de 1575. O dia e mês que atribuímos a esta missiva são os indicados pelo nosso Autor no começo da sua resposta, escrita em Tavira a 15 de agosto do mesmo ano.

FONTE: Cracóvia, Biblioteca Jagiellonska, *ms 164*, fólhos 8 vº - 9 vº.

[124]. Nicolau Sanders (c. 1530-1581) e Guillerme Allen (1532-1594) foram figuras de grande relevo, o primeiro sobretudo como polemista de polpa e o segundo como dinâmico organizador, na reação católica inglesa antianglicana do período isabelino.

[125]. Palavra ilegível no manuscrito.

[126]. Palavra ilegível no manuscrito.

Carta XLVII

[127]. Osório, nesta carta, promete agradecer o interesse manifestado pelo correspondente em relação ao *De uera sapientia* remetendo-lhe uma cópia manuscrita da obra. Dispõe-se a falar com o rei sobre assunto de gravidade que Hósio tinha proposto a D. Sebastião. Agradece a boa-vontade com que o cardeal polaco se incumbira dos negócios referentes à igreja algarvia. Termina com a esperada referência aos detratores que, finalmente, dão mostras de querer afrouxar na sua sanha.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, p. 91.

[128]. Refere-se, obviamente, ao assunto do *De uera sapientia*.

[129]. Contrariamente ao que Bourdon afirma, D. Sebastião esteve de facto no Algarve, no Cabo de S. Vicente, entre 12 de agosto e 9 de setembro. Na realidade, a forma verbal utilizada no texto é bem explícita: *contulit*.

Tão-pouco faz grande sentido a observação do Prof. Veríssimo Serrão, quando comenta: “Curioso assinalar que, no dia 15 de agosto, quando decerto não tinha ainda conhecimento de se achar D. Sebastião em Sagres, o bispo D. Jerónimo Osório, de Tavira, em carta [...] anunciava a próxima chegada do Monarca.” (Joaquim Veríssimo Serrão, *Itinerários de El-Rei D. Sebastião (1568-1578)*. Prefácio, compilação e notas por [...], 2ª edição, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1987, p. 363) Com efeito, nem Osório anunciava a próxima chegada de D. Sebastião, nem tem nada de extraordinário que, a 15 de agosto, estivesse mais que inteirado da presença do rei na sua diocese, porquanto de Sagres a Tavira a viagem por mar – a corrente nessa época entre as povoações litorâneas – faz-se em relativamente poucas horas, como estou em condições de garantir pela minha experiência pessoal.

[130]. Suponho que o Autor se está referindo às determinações ou decretos do Concílio Tridentino.

Carta XLVIII

[131]. Acerca da discutida viagem de Jerónimo Osório à Itália e suas motivações – viagem que o manteve ausente da sua diocese entre março de 1576 e a segunda metade de 1577 – remeto o leitor interessado para a bibliografia *infra*. Nesta carta endereçada ao Pontífice Romano, Osório funda a sua deslocação principalmente em duas ordens de motivações

por completo inocentes e até louváveis: cumprir a obrigação episcopal de fazer a visita *ad sacra limina Apostolorum*, e, por outro lado, diligenciar, junto dos impressores romanos, a acurada edição das suas obras. Até que ponto foi esta a inteira verdade?

FONTES: Archivio Segreto Vaticano, *Principi*, 39, fl. 368-368 v.º; Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, coluna 1178.

BIBLIOGRAFIA: Léon Bourdon, *D. I. e N. I.* (neste artigo se inclui uma tradução portuguesa desta carta).

Carta XLIX

[132]. Osório explica ao amigo – a quem brevemente irá abraçar pela primeira vez – os motivos que o retêm em Bolonha. Expõe as razões da sua viagem à Itália e espraia-se na denúncia da ojeriza que por ele sentiam certos validos do rei.

FONTES: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 92-93.

[133]. Vejam-se os artigos de Bourdon, citados *supra*, e a introdução à carta para D. Sebastião, de dezembro de 1575.

[134]. Em Bolonha deu Osório ao prelo as *Paráfrases a Isaías*, obra que já escrevera há algum tempo e que dedicou ao cardeal Dom Henrique.

Carta L

[135]. FONTES: Cracóvia, Biblioteca Jagiellonska, *ms 61*, t. 23, f. 15. [À margem: *Para o bispo Osório, em Roma, 18 de dezembro de 1576*]

[136]. Osório acatou a sugestão do amigo e de facto expunziu estas passagens suscetíveis de melindrar alguns setores teológicos mais conservadores.

[137]. No original, *seruator*, epíteto aplicado normalmente a Júpiter e de que o cristianismo com laivos humanistas se apropriou. Para os setores tradicionalistas aqui aludidos seria de melhor tom o neologismo *saluator*. Sobre esta questão veja-se o *Bulletin de l'Association Guillaume Budé*, n.º 2, 1988, p. 140 e seguintes.

Carta LI

[138]. Osório agradece a crítica que o amigo lhe fez à carta dedicatória ao papa, que serviria de introdução ao tratado *De uera sapientia*, que virá a ser publicado em 1578. Aproveita o ensejo para desenvolver algumas ideias literárias que lhe são caras: a não contradição entre a elegância de elocução e a literatura religiosa, em oposição ao conceito de S. Jerónimo – cristão sou, não ciceroniano –, de que Erasmo parcialmente se faria eco.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, pp. 94-95.

[139]. Sobre este e outros aspetos ligados com a composição e datação do *Tratado da verdadeira sabedoria*, veja-se a introdução que antepusemos à nossa tradução desta obra, publicada pela INCM em 2002.

Carta LII

[140]. Esta carta-proêmio do *Tratado da verdadeira sabedoria* data com grande verosimilhança do final do ano de 1576 ou inícios de 1577, e deve ter sido composta – ou, pelo menos, tomado a forma definitiva que vai ler-se – durante a estada de D. Jerónimo Osório em Bolonha durante parte daqueles anos. A esta conclusão chegará o leitor depois de ler, imediatamente antes desta, as cartas trocadas neste período entre o nosso Autor e o cardeal Hósio e nas quais os dois amigos se ocupam explicitamente de alguns aspetos da primeira redação desta epístola-dedicatória.

FONTE: Jerónimo Osório, *De uera sapientia libri quinque*, Lisboa, Francisco Correia, 1578, ¶2-¶4 vº.

[141]. Tema recorrente em Osório, de que poderão ver-se exemplos na *Epistola ad Elisabetam*, Lisboa, João Blávio, 1562, fl. C2 vº, e no *In Gualterum Haddonum libri tres*, Lisboa, Francisco Correa, 1567, fls. 27-28 vº.

[142]. Lembre-se que o *De uera sapientia* será o último livro que o Autor publicará, cabendo ao seu sobrinho homónimo o mérito de ter dado a lume todo o espólio literário que conhecia (ou julgou conveniente editar) do tio: *Hieronymi Osorii Opera Omnia*, Roma, ex bibliotheca Georgii Ferrarii, 1592, em quatro tomos.

Carta LIII

[143]. Pelo teor sobretudo do derradeiro parágrafo desta carta, parece poder concluir-se que se trata de uma resposta de Miguel de Cabedo (1525-1577) a uma dúvida que D. Jerónimo Osório sentiu a respeito de um vocábulo latino e para cujo esclarecimento recorreu, provavelmente também por via epistolar (em missiva perdida ou de paradeiro até hoje desconhecido), ao amplo saber jurídico-literário do destinatário, em cuja biografia se uniram as atividades de magistrado e de autor latino, sobretudo em verso. Nascido em 1525, em Setúbal, no seio de uma família que deu à pátria vários membros notáveis nas letras, na religião e no serviço público, Miguel de Cabedo fez grande parte dos seus estudos em França. Depois de definitivamente regressado a Portugal e se doutorar em Leis na Universidade de Coimbra (8 de janeiro de 1559), seguiu a carreira da magistratura como desembargador da Casa da Suplicação (a partir de 1565) e dos Agravos (a partir de 1575). Sobre a sua obra latina, da qual faz parte uma tradução do *Pluto* de Aristófanes, consulte-se o artigo que o Professor Costa Ramalho lhe consagrou na *VELBC*.

O único elemento que possuímos para a datação desta carta é o que resulta da titulação aqui atribuída a Osório como bispo de Silves: o que quer dizer que é posterior a 21 de junho de 1564, data da nomeação do nosso Autor para bispo de Silves, e possivelmente anterior à mudança oficial da sede do episcopado algarvio para Faro, que se deu em abril de 1577, na hipótese de Cabedo não ter desatendido este detalhe de aparente somenos importância.

FONTE: André de Resende, *De Antiquitatibus Lusitaniae* [...], Romae, apud Bernarbum Bassam, 1597, pp. 506-508.

[144]. Cf. *De optimo genere oratorum*, 3.

[145]. Cf. *De fato*, 17. 39.

[146]. *Tusculanas*, 5. 41. 120.

[147]. Cf. *Eneida*, 3. 45 e seguintes.

[148]. Cf. *Eneida*, 6. 333.

[149]. Cf. *Eneida*, 3. 297 e seguintes.

[150]. A tradução literal da expressão latina usada por Cabedo seria “túmulo honorário”.

[151]. Suetônio, *Cláudio*, 1.

Carta LIV

[152]. Deixando Roma no início de junho de 1577, Osório desembarca em Barcelona, de onde escreve esta carta de lisonja e agradecimento ao amigo que o acolhera com generosa hospitalidade.

FONTE: Léon Bourdon, *S. H.*, p. 96.

[153]. Hebraísta português, franciscano, que em Roma, onde viveu largo tempo, gozou de notoriedade. Publicou em latim uma gramática hebraica, em cujo prefácio, falando do seu percurso biográfico, confessa as palavras de incitamento que recebeu de Osório: “Professei ao depois nesta santíssima Ordem dos franciscanos menores, aplicando-me, em Compostela, à Teologia Escolástica, do mesmo passo que me via enleado com negócios privados e públicas pregações, até que, por fim, já quase na casa dos cinquenta, dediquei o ânimo e engenho (não sem algum proveito e fruto, como podes comprovar) ao estudo desta língua sagrada: o que certamente fiz por incitamento e conselho do Senhor D. Jerónimo Osório, Bispo de Silves [...] com cuja morte é notório que não foi menor a perda para a república das letras, quanto para a pátria.” (p. 10 da *Praefatio* do *Globus Canonum et Arcanorum Iinguae sanctae ac diuinae scripturae [...] auctore Fr. Ludouico S. Francisci, Lusitano*, Roma, 1586).

Carta LV

[154]. FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, col. 1180-1182.

Carta LVI

[155]. FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, col. 1182.

Carta LVII

[156]. Trata-se de carta em que a mais mélica lisonja não logra encobrir o acicate burguesmente pecunioso que move a pena do autor, o sacerdote italiano Latino Latini, cuja vida decorreu entre 1513, data do seu nascimento em Viterbo, e 1593, ano em que morreu em Roma. Homem erudito nos domínios sobretudo do direito canónico, gozou de diversas sinecuras eclesiásticas, entre as quais um benefício no cabido da sé de Faro sobre o qual, e morosidade no seu pagamento, esta carta nos esclarece de sobejo. Como o leitor verá por outras missivas, o nosso Autor irá ser importunado pelo eclesiástico itálico mais algumas vezes, no decurso de uma pendência que irá alongar-se para além da sua morte,

e em que a personagem mais visada, e sobre a qual Latini pretende que Osório exerça a sua autoridade de prelado diocesano, é o chantre Melchior da Fonseca.

FONTE: Biblioteca Apostólica Vaticana, *Fondo Vaticano Latino 6201*, f. 74.

[157]. A expressão latina “*HS sex millium*”, usada no original desta carta, significa propriamente “seis mil sestércios” uma vez que a sigla HS designa o sestércio, equivalente a dois asses e meio no sistema monetário romano (“*HS*”, ou “*H-S*”, isto é, “*II et semis*”). Ora, como o sestércio convertido na moeda portuguesa do século XVI equivale a dez réis (vd. Jerónimo Cardoso, “*De monetis tam Graecis quam Latinis ad usum praesentem redactis*” in *Dictionarium Latinolusitanicum et vice versa Lusitanicolatinum* [...], Coimbra, João de Barreira, 1569/1570, [fl. 11]), o valor aquela expressão terá que corresponder a 60.000 réis.

[158]. Abastado banqueiro cristão-novo residente em Roma, sobre o qual proficientemente escreveu James Nelson Novoa os seguintes artigos: “A Sixteenth Century Voyage of Legitimacy. The Paths of Jacome and Antonio da Fonseca from Lamego to Rome and Beyond” (em colaboração com Susana Bastos Mateus), *Hispania Judaica*, 2012 (*in print*); “From the Eternal City to the Sublime Gate: The FONSECAS of Lamego betwixt and between Rome and the Ottoman Empire”, *Oriente Moderno*, 2012 (*in print*); “Unicorns and bezoars in a Portuguese house in Rome: Antonio da Fonseca’s Portuguese inventories”, in *Agora, Estudos Classicos em Debate*, 14.1, Universidade de Aveiro, 2012, pp. 91-111.

Carta LVIII

[159]. Carta em que a brevidade pede meças à elegância e cuja motivação direta desconhecemos, mas que parece resultar do desejo de agradecer alguns favores que o destinatário, bem colocado na Cúria romana, deve ter prestado ao nosso Autor. O cardeal Guilherme Sirloto (1514-1585) notabilizou-se como erudito colecionador de manuscritos e um amante e conhecedor profundo da cultura grega. A história da cultura muito lhe ficou a dever pela sua competente e profícua ação à frente de Biblioteca Vaticana, cargo para o qual o nomeou em 1555 o seu amigo o fugacíssimo papa Marcelo II.

FONTE: Biblioteca Apostolica Vaticana, *Fondo Vaticano Latino 6193*, fl. 157-157v°.

[160]. Refere-se sem dúvida ao *De uera sapientia*, cujas licenças datam de junho deste ano de 1578 e que já havia saído a lume em novembro do mesmo ano, como se colige da carta que o Autor endereçou neste mês ao seu amigo António Agustín e mais à frente o leitor pode ler. Veja-se a introdução à nossa tradução desta obra, já atrás mencionada.

Carta LIX

[161]. FONTE: Léon Bourdon, S. H., pp. 97-99.

1162]. *1 Mc 9. 10.*

[163]. Alusão ao *De rebus Emmanuelis gestis*, publicado em 1571. A respeito dos vários problemas que suscita esta que é a menos osoriana das obras de Osório veja-se o nosso ensaio: “Damião de Góis e D. Jerónimo Osório: a *Crónica de D. Manuel* e o *De rebus Emmanuelis gestis*”, *Actas do Congresso Internacional “Damião de Góis na Europa do Renascimento”*, Braga, Publicações da Faculdade de Filosofia, 2003, pp. 307-348.

[164]. *Êx* 19. 6.

[165]. *1 Ped* 2. 9

[166]. *Sl* 118. 24.

Carta LX

[167]. FONTE: Biblioteca Apostolica Vaticana, *Fondo Vaticano Latino 6201*, fls. 71-71 v.º

[168]. Cunhado do já nosso conhecido António Fonseca. Sobre este destacado membro da comunidade cristã-nova consultem-se os dois primeiros artigos citados na nota à carta de Latino Latini de julho de 1578, da autoria do nosso colega James Nelson Novoa.

Carta LXI

[169]. Do teor desta carta se colhem as circunstâncias que a originaram. Prefaciando a obra póstuma de Diogo de Paiva de Andrade *Defensio tridentinae fidei catholicae*, Jerónimo Osório não só presta sentida homenagem ao amigo precocemente desaparecido, como a recomenda pelos bons serviços que dela resultarão à ortodoxia católica. De Diogo de Paiva de Andrade (1528-1575), teólogo e pregador, irmão do historiador Francisco de Andrade e do escritor místico frei Tomé de Jesus, fiou Osório a publicação do *De iustitia*, saído a lume em Veneza, no ano de 1564, aquando da deslocação de Paiva de Andrade a Trento, em cujo Concílio participou na qualidade de teólogo do rei.

FONTE: *Defensio Tridentinae fidei catholicae et integerrimae quinque libris comprehensa. Aduersus haereticorum detestabiles calumnias, et praesertim Martini Kemnicii Germano. Autore illustri et R. D. Dieguo Payva Dandrade Lusitano, insigni sacrae Theologiae Doctore*, Lisboa, António Ribeiro, 1578, fólhos 5*-5* v.º.

[170]. Cf. 1 Tm 1. 5.

[171]. Exemplificam o seu labor parenético, bem como a pureza clássica do seu dizer lusitano, três tomos de Sermões, postumamente publicados pelo sobrinho frei Manuel da Conceição em 1603, 1605 e 1615. Deste sermonário, bem como da restante obra deste Autor, fizemos uma ampla seleção e tradução (no caso dos textos latinos), que, sob o título de *Antologia*, a Editora Esfera do Caos, de Lisboa, publicou em 2011.

[172]. Os *Orthodoxarum explicationum libri decem*, Veneza, Giordano Zileti, 1564, espécie de manual e apologia da doutrina teológica e disciplinar católica saída de Trento.

Carta LXII

[173]. A carta do destinatário, da qual esta é a resposta, encontra-se atrás reproduzida e apresenta-se datada (ao contrário desta): 27 de novembro de 1577. Se atendermos, por um lado, à solicitude com que Osório procura desculpar a aparente falta de cortesia, por outro lado, se tivermos em conta que a carta ao rei polaco, escrita na mesma ocasião, diz na primeira linha “a 13 de novembro do ano passado”, não parece conjectura atrevida datar esta carta de janeiro de 1579.

Zamoyski, secretário do rei polaco recém-eleito, fora por este enviado à Itália, para aí recrutar latinistas para as escolas do reino. Igualmente o encarregou o rei Estêvão de apre-

sentar saudações a Osório, cujas obras sumamente apreciava e lhe serviam de repasto espiritual em meio dos arruídos da guerra. Chegou à Itália, porém, já após o regresso de Osório a Portugal, pelo que foi através de carta que se desempenhou da régia incumbência.

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1162-1163.

BIBLIOGRAFIA: Léon Bourdon, *N.I.*, p. 14.

[174]. Estêvão Báthory, eleito rei dos Polacos em 1576, e a quem é endereçada a carta que traduzo a seguir.

[175]. Concretamente no tratado *De Regis institutione et disciplina*.

[176]. A carta que se segue.

Carta LXIII

[177]. Nesta sentenciosa epístola, Osório expõe ideias que lhe são caras, e às quais dedicou não poucas páginas da sua obra, acerca da verdadeira glória e das obrigações do príncipe cristão (pensamos, em particular, nos tratados *De nobilitate*, *De gloria* e *De Regis institutione et disciplina*).

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1184-1186.

BIBLIOGRAFIA: Léon Bourdon, *N.I.*, p. 14.

Carta LXIV

[178]. FONTE: Biblioteca Apostolica Vaticana, *Fondo Vaticano Latino 6201*, fl. 73.

Carta LXV

[179]. Esta carta não vem datada na única edição impressa que conheço. As referências à leitura das *Paráfrases a Isaías*, feita na casa do cardeal Hósio, permitem-nos, porém, determinar como datas limite 1577 (ano da edição da obra) e 5 de agosto de 1579 (data da morte de Hósio). Sabemos que Osório, depois de regressado ao Algarve – provavelmente em meados de setembro de 1577, se atendermos a que, em 19 de agosto, se encontrava em Barcelona –, fez a visitação de toda a diocese, com tal rapidez que (segundo informa, de Lisboa para Roma, o núncio Fontana) a 17 de novembro chega a Lisboa. Por outro lado, segundo testemunho do sobrinho, Osório tinha repartido o território algarvio em três partes, de modo a poder fazer pessoalmente a visitação pastoral de toda a diocese de três em três anos. Se é verdadeira a informação do núncio, conjeturo que não se justificaria uma visitação em 1578. O ano de 1577 não me parece aceitável, pois não se compadece com os factos. Proponho, pois, o ano de 1579 como o da redação desta carta, a qual, basicamente, não mais é do que uma apologia *pro domo sua*, em que, alegando os seus muitos serviços, faz a vigorosa defesa da sua ortodoxia, malsinada por pessoas de ruim coração.

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1174-1176.

BIBLIOGRAFIA: Léon Bourdon, *N. I.*, pp. 14-15; *Vita*, p. 9.

[180]. Veja-se João de Barros, *Década 3.^a*, livro 7.^o, c. 11.

Carta LXVI

[181]. Carta em que o secretário do cardeal Hósio dá conta a Osório da recente morte (no dia 5 de agosto) do seu amo e pede ao nosso Autor o refrigério da sua palavra elegante e consolatória, lembrando que com a leitura da *Paráfrase a Isaías* e do *Tratado da verdadeira sabedoria* se aparelhara o purpurado polaco para a viagem derradeira.

FONTE: Estanislau Reszka, *Stanislai Rescii epistolarum liber unus*, Nápoles, ex officina Horatii Saluiani, 1594, pp. 84-87.

[182]. “Com os pés bem assentes no chão, em postura de combate”.

[183]. Cf. I Par 23.1. O texto bíblico refere-se a David, que, quando já velho e ‘cheio de dias’, transmitiu a sua função régia a seu filho Salomão.

[184]. Cf. Santo Agostinho, *De Disciplina Christiana*, ad finem. Tom. IX, 917, (ed. Basileia, 1569).

Carta LXVII

[185]. Zeloso na defesa dos seus réditos ameaçados, o nosso já conhecido Latino Latini inicia o novo ano pedindo a superior intervenção de Osório sobre o seu súbdito Melchior da Fonseca, pelos vistos remisso em pagar nos devidos prazos a sinecura do eclesiástico italiano, seguramente pouco preocupado com a dramática situação que por então vivia não apenas o nosso Autor, mas toda a comunidade portuguesa.

FONTE: Biblioteca Apostolica Vaticana, *Fondo Vaticano Latino 6201*, f. 73 vº

Carta LXVIII

[186]. Em seguida, traduzimos e transcrevemos o texto latino do que cremos ser o derradeiro escrito de D. Jerónimo Osório. Das peças documentais e epistolares que integram este livro, é esta a mais extensa e a mais literariamente elaborada, mostrando-nos que até ao último alento o Autor conservou em todo o seu primor os quilates do seu latim ciceroniano. Por outro lado, a própria circunstância de ter escolhido a língua universal de então, o latim, para este texto, é bem significativa do valor que pretendeu atribuir a esta reivindicação do seu bom nome, acalcanhado por mentes mal intencionadas ou pela estolidez dos malédicos.

Desta singular obra apologética dispomos de três fontes: o manuscrito do Arquivo Geral de Simancas, Estado, *legajo 416*, n.º 315, constituído por um caderno de 28 páginas numeradas; o manuscrito da Biblioteca Comunal de Palermo, *Ms. 3 Qq E 32*, fls. 248v-261v, com o mesmo número de páginas, numeradas por foliação; e a versão impressa incluída nas Obras Completas de D. Jerónimo Osório (vd. *Opera Omnia*, I, colunas 1125-1137) editadas em Roma pelo sobrinho seu homónimo, em 1592, doze anos depois da morte de seu tio.

A colação e confronto destas três fontes mostra que o manuscrito de Simancas e o de Palermo são o mesmo texto, sendo o primeiro uma das várias cópias originais que o bispo Osório fez distribuir por diversos destinatários estratégicos, ao passo que o de Palermo é uma recópia tardia e apógrafa que integra uma miscelânea de outros documentos, com o título de *Relatione del Regno di Portogalo*, executada por uma mesma mão. Esta cópia

apresenta quantiosas variantes puramente gráficas resultantes da desatenção ou inabilidade do escriba, dotado de uma bela caligrafia, mas, ao que parece, muito ignaro da língua latina. Quanto à versão impressa, incluída na edição póstuma das referidas Obras Completas, o seu texto, numa primeira parte, equivalente a cerca de cinco sextos de toda a *Defensio*, mantém-se praticamente igual ao dos referidos manuscritos, com ressalva de umas tantas variantes de pouco significado textual; enquanto que a parte restante apresenta profundas transformações e lacunas que são da responsabilidade do seu editor, o doutor Jerónimo Osório sobrinho.

Por tudo isto e porque o manuscrito do Arquivo de Simancas – exemplar guardado neste arquivo de estado daquela época e destinado, ao que tudo indica, ao próprio Filipe II de Espanha – contém algumas emendas do próprio punho de D. Jerónimo Osório, como se conclui pela comparação da sua caligrafia com a de outros autógrafos do mesmo Osório, adotamos como texto-base da presente edição esse mesmo manuscrito de Simancas, identificando-o com a sigla *Sim*.

As variantes pertencentes à referida primeira parte do texto impresso, identificado pela sigla *OOm*, vão registadas em aparato crítico normal do rodapé, ao passo que a segunda parte do mesmo texto, por conter variantes tão profundas e frequentes, que fazem dela uma composição relativamente autónoma, vai destacada em apêndice, não só no texto latino mas também na respetiva tradução portuguesa.

Quanto à datação desta *Defensio* importa observar que nela se alude à presença no Algarve dos três governadores do reino que então ainda se mantinham em funções e viriam a assinar o Decreto de Castro Marim a 17 de julho, circunstância que nos permite situar a conclusão da redação da mesma *Defensio* entre o início do mês de julho e aquela data. Como data limite *a quo* para o início da redação deste escrito talvez possamos indicar 19 de junho de 1580, dia em que uma multidão em Santarém proclamou a D. António como rei, facto ao qual parecem referir-se as seguintes palavras: *Auxit autem hanc de nomine meo apud multos querellam Antonii impetus repentinus in Regnum, quod, ut hereditarium ius, armis occupare conatur*. [“Ainda que, na verdade, o que acrescentou esta queixa que muitos têm contra mim, foi o repentino ataque desencadeado por D. António contra o reino, do qual intenta apossar-se pela força das armas, como se fora herança que lhe coubesse por direito.”]²³⁹

Depois de começar declarando sem ambages a sua persuasão de que a prosperidade da cristandade depende da reunião das duas coroas ibéricas numa única cabeça, D. Jerónimo Osório propõe-se ilibar o seu bom nome dos baldões com que procuram maculá-lo pessoas que o acusam de duas gravíssimas faltas: a ingratidão e a traição à pátria. Ora, segundo tais detratores, a primeira viltza forçosamente resultava do facto de o bispo do Algarve não dar o seu apoio às pretensões de D. António, filho do infante D. Luís, grande protetor de Osório. A resposta a tais acusações é a que seria de esperar de uma personalidade com o estofo moral do nosso Autor, e resume-se à perfeição nas seguintes palavras: *Nec enim hominis, qui cupit mentem in caelo defigere et sanguinem suum, si fuerit opus, patriae largiri, officium est pluri affectionem aliquam quam oboedientiam caelo debitam et patriae salutem*

²³⁹ Vd. *Sim*. fl. 1r.

aestimare. [“Na verdade, não faz parte do dever do homem que tem desejo de consagrar ao Céu os seus cuidados espirituais e de, se for necessário, derramar o seu sangue pela Pátria: não lhe cabe, como digo, dar mais preço a um qualquer afeto particular, do que à salvação da pátria e à obediência ao Céu.”]²⁴⁰ Convém também dizer que as palavras com que Osório se refere ao Prior do Crato, conquanto corteses, parece-nos que não deixam de transluzir as profundas reservas que quase seguramente perfilhava sobre as capacidades intelectuais e políticas e a inteireza moral do filho de D. Luís e da formosa Pelicana.²⁴¹

Em seguida, e continuando no seu intento de desonerar-se da acusação de pouco patriota, Osório expõe as causas que contribuíram para que o rei D. Sebastião levasse o país ao desastre de Alcácer Quibir. Aponta a enorme responsabilidade que coube aos lisonjeiros áulicos e aos ambiciosos sem escrúpulos, não esquecendo o caráter precipitado e imprudente do rei, a quem um desmesurado conceito da honra pessoal tinham desviado e feito esquecer que acima de tudo se deve colocar a glória de Deus e o desejo de propiciá-lo, que se consegue, no caso dos monarcas, *in Regio munere rectissime perfungendo*. [“desempenhando as obrigações da realeza com a máxima exação.”]²⁴² Não deixa também de referir-se às repetidas tentativas que fez, quer de viva voz quer por carta, no sentido de levar D. Sebastião a pautar o seu procedimento pela moderação e pelo zelo dos interesses da pátria e da Casa reinante. Reconhece que todos os seus esforços foram baldados e se malograram, não apenas perante a vesânica obstinação do soberano, mas diante da *quorundam hominum odium* [“dementada ojeriza de certos homens”] e, no caso concreto da missiva com que procurara demover o príncipe da sua primeira passagem a África, diante *cuiusdam hominis malignitate* [“da malevolência de um certo homem”],²⁴³ o qual não julgamos que possa ser outrem senão o então todo-poderoso Martim Gonçalves da Câmara,²⁴⁴ escrivão da puridade de D. Sebastião.

Confessa que, após a consumação do desastre da pátria em 1578, se convenceu de que o único remédio estribava no ajuntamento dos reinos ibéricos, o que o leva a expor agora as razões que o moveram a acostar-se a esta opinião e que se resumem numa palavra: *Regni totius utilitas*. [“a utilidade de todo o reino.”]²⁴⁵ Esta confissão, por outro lado, não o inibe de dar a entender que, de um ponto de vista meramente jurídico, a razão está do lado de D. Filipe: *Quamquam multi ex illis, quos ego iuris peritissimos arbitrator, causam Philippo prorsus adiudicant*. [“muito embora não poucos daqueles que eu reputo como os mais

²⁴⁰ Vd. *Sim.* fl. 1v-2r.

²⁴¹ Sobre as relações entre D. Luís, D. António e D. Jerónimo Osório veja-se o que escrevemos na p. 73 da nossa já citada edição dos “Tratados da Nobreza Civil e Cristã”.

²⁴² Vd. *Sim.* fl. 2r.

²⁴³ Vd. *Sim.* fl. 2v.

²⁴⁴ Veja-se, como síntese, o que escrevemos acerca desta personagem nas pp. 140-141 da nossa 1ª edição das “Cartas” de D. Jerónimo Osório. Confessamos que não conhecemos um estudo medianamente satisfatório sobre a vida e carreira política de Martim Gonçalves da Câmara, que, compreensivelmente, tem sofrido com o maior protagonismo histórico-religioso do seu irmão Luís.

²⁴⁵ Vd. *Sim.* fl. 3v.

abalizados na inteligência da lei não mostrem escrúpulo em conceder razão a D. Filipe.”²⁴⁶ Mas, de facto, o que avultava em D. Filipe, se confrontado com os outros candidatos à sucessão da coroa portuguesa, era a circunstância de nele uma incomparável superioridade de recursos se aliar a uma singular prudência na ação política, resultado de um já longo manejo dos negócios públicos. Receoso de que, se Portugal decidir enveredar pelo caminho de negar, com as armas na mão, a D. Filipe a posse daquilo que ele crê pertencer-lhe por direito, Osório traça o triste quadro de um país prostrado:

Pecuniae nobis nullae sunt; duces bellandi peritissimos non habemus; veterani milites obierunt; tirones absque ueteranis numquam magnam in bellis laudem consecuti sunt, animi multorum iacent, Africana clade percussi; contra uero, Philippus, et magnis thesauris abundat, et duces praestantissimos habet, et ueteranorum militum maximos exercitus alit, et res illius sunt florentissimae. [“As nossas riquezas estão exauridas; faltam-nos caudilhos bem amestrados nas artes da guerra; os soldados práticos, morreram; os bisonhos, não emparceirados com os veteranos, nunca alcançaram em ações de guerra grandes títulos de glória, e o ânimo de muitos abateu-se e jaz entibiado pela derrota africana. Ao invés, porém, D. Filipe superabunda em cópia de tesouros, e tem ao seu serviço capitães notabilíssimos, e sustenta os melhores exércitos com homens afeitos à lide, e todos os seus negócios se encontram na mais próspera das marés.”]²⁴⁷

Respondendo aos que se fundam no socorro com que a Inglaterra e a França nos acudiriam, D. Jerónimo Osório responde sarcasticamente debuxando o tipo de ajudas que estes “amigos” nos prestariam, o estado em que deixariam o país que “socorreram” e os abusos que caracterizariam a sua indesejada e prolongada permanência em solo lusitano. Aliás, os corsários que infestavam o nosso litoral davam-nos todos os dias antecipadas amostras do que caberia esperar de aliados daquele jaez.

Aos que acreditavam numa milagrosa intervenção do braço divino em defesa da causa nacional, D. Jerónimo Osório responde com a voz do desengano, apontando a insistente falta de arrependimento dos portugueses e a porfia com que, sem embargo dos pesados castigos com que Deus nos ferira, *et nos in eisdem flagitiis cum summa pertinacia uolutamur*. [“continuamos a espojar-nos nas mesmas torpezas.”]²⁴⁸

Contra o delírio dos que se arreceiam do aniquilamento “do nome português”, o prelado silvense contrapõe a benemerência com que D. Filipe propende a acrescentar e abrilhantar tudo o que é português, ele que é filho de uma portuguesa e se jacta do seu avô, D. Manuel. Tais temores prestes se desvanecerão se pusermos os olhos no grande número dos filhos da Lusitânia que em Castela se alcandoraram às mais remontadas cumeadas do prestígio, riqueza e poder. A superabundância de recursos e o imenso poder do rei de Castela são o mais firme garante da abastança de bens e elevado prestígio que espera aqueles que,

²⁴⁶ Vd. *Sim.* fl. 3v.

²⁴⁷ Vd. *Sim.* fl. 4r.

²⁴⁸ Vd. *Sim.* fl. 5r.

perante ele, se souberem fazer valer pelos seus merecimentos. Como conclusão desta linha de pensamento, escreve que a sua adesão ao partido de D. Filipe é a única possível nas atuais circunstâncias: *uel, quia, necessitati parere, sapientiae est, uel quia, utilitatem repudiare, temeritatis*. [“ou bem porque é próprio da sabedoria conformar-se com a necessidade, quer porque é desatino rejeitar o proveitoso.”]²⁴⁹ Aliás, só integrados na monarquia à qual presidia o rei Católico seria possível salvaguardar os vastos domínios ultramarinos, sob os quais impendia a ameaça muçulmana, representada pelos Turcos no Oriente e pelos Mouros no Norte de África. Não fizera segredo desta crença e, tanto por escrito como de viva voz, dera público testemunho do seu parecer.

Acrescia que, nada concorreria mais para a prosperidade e invencibilidade dos povos ibéricos, com inegáveis benefícios para a Cristandade, do que a união dos diferentes reinos ibéricos debaixo da suserania de um único monarca. Num excuro histórico, D. Jerónimo Osório refere-se às anteriores e malogradas tentativas de unificação peninsular sob um único cetro, para concluir, fiel a uma conceção providencialista que o parece guiar na apreciação de todo este período histórico, que: *Deus hoc tempore summam in Hispania consensionem ad sui nominis gloriam decernit*. [“nestes tempos, Deus julga conveniente na Hispânia uma conformidade de sentimentos para glória do Seu nome.”]²⁵⁰

Numa síntese meridiana do que até então discorrera, escreve as linhas seguintes, que exprimem, sem margem para quaisquer dúvidas, não apenas as conclusões a que o levava o seu pragmatismo de homem inteligente, mas, e sobretudo, os ditames da sua incorruptível consciência de cristão e português:

*Satis, ut opinor, demonstratum est, non fuisse nobis tam temerariam resistendi sententiam suscipiendam; uel, quia iure, ut arbitror, non licebat*²⁵¹, *uel, quia nullas ad repugnandum vires habebamus, uel, quia nobis de iure nostro, neque de nomine, neque de existimatione, deperibat, uel, quia maximas spes nobis omnibus hac legitima concessione de maxima utilitatis, et honestatis, amplificatione erat iniecta, uel, quia summam spem firmissimae pacis in uniuersa Hispania continebat, uel, postremo, ut nihil aliud dicam, quia remedium non aliud nominis Lusitani firmo praesidio conseruandi excogitari poterat*. [“Parece-me que já ficou assaz demonstrado que não convinha admitirmos o tão temerário parecer de opormos resistência, e isto, ou porque (segundo a minha opinião) não era lícito, se atendermos ao direito, ou porque carecíamos de quaisquer forças para resistir, ou porque em nada se lesavam os nossos foros, bom nome

²⁴⁹ Vd. *Sim.* fl. 6v.

²⁵⁰ Vd. *Sim.* fl. 8v.

²⁵¹ Sublinhado nosso. No já por nós citado artigo “Direito e Doutores na sucessão filipina”, Hipólito Raposo pretende, na segunda parte, “esclarecer” a posição de D. Jerónimo Osório durante a crise sucessória. Nele, com excessiva boa fé, se têm fiado muitos estudiosos posteriores. Além de alguns deslizes que provêm de um deficiente conhecimento do latim (como traduzir rectores, “governadores”, por “os seus padres”), o ilustre integralista lusitano perverte de facto o pensamento osoriano, ao asseverar com talante categórico: “direitos [i.e., os de D. Filipe] que D. Jerónimo Osório nunca lhe reconheceu” (p. 151). A frase sublinhada no texto dispensa-nos de qualquer comentário.

e reputação, ou porque entre nós todos se tinha insinuado a grande esperança de um avultado acréscimo de proveitos e honrarias, em consequência desta legítima concessão, ou porque entranhava a máxima esperança de uma paz duradoura em toda a Espanha, ou, para concluir (e para não dizer mais), porque não podia conceber-se outro remédio para a conservação firmemente esteada do nome português .”]

Exposta assim a sùmula do seu pensamento sobre esta questão, Osório acrescenta algumas reflexões adicionais tendentes a demonstrar que a desunião dos povos católicos, de que os peninsulares são o paradigma, constitui o sonho mais acalentado pelos inimigos da fé, quer eles sigam os pendões de Mafoma, quer as diabólicas ensinaças da heresia. Não trepida em afirmar, mais uma vez, que tudo quanto sucedera em Portugal se integrava num plano da Providência: *Equidem is sum, qui haec omnia Diuino consilio euenisse putem, uti Regna haec necessario copulentur, ut uidelicet unus Princeps tantum opibus antecellat, quantum sat sit ad Mahumetis scelestissimum nomen ex terris uniuersis exterminandum.* [“Para mim não restam dúvidas sobre todas estas coisas terem ocorrido por determinação de Deus, para que de modo necessário estes reinos se ajuntassem, a fim de que um só príncipe tanto se avante quanto convém para exterminar de toda a Terra o impiíssimo nome de Mafoma.”]²⁵² D. Jerónimo Osório, cedendo também ao seu pendor moralista, acrescenta ainda que a intervenção de Deus nos destinos da grei lusitana, além de visar a um desígnio futuro de âmbito universal, que se lograria mediante a junção das forças dos dois impérios hispânicos, tivera como primeiro objetivo: *Lusitanorum insolentiam coerceret, debitamque, poenam superbiae constitueret.* [“reprimir a insolência dos Portugueses e ordenar a merecida punição à soberba.”]²⁵³ Extrai de seguida aquela que é a lógica consequência do seu raciocínio: quem se opõe à sucessão de D. Filipe ao trono português está a opor-se não apenas: *iuri communi, neque propriae utilitati, neque firmæ totius Hispaniae concordiae, uerum et Diuino consilio repugnare.* [“ao direito comum, à sua própria prosperidade e à sólida concórdia da inteira Espanha, mas também ao desígnio de Deus.”]²⁵⁴

A parte final deste eloquente depoimento, na versão do texto publicado em Roma em 1592, trata da situação anárquica em que Lisboa mergulhara, com os ânimos da plebe incendiados por caudilhos ressumantes de oca empáfia patrioteira, pouco acorde com a míngua de recursos e com os escassos bríos demonstrados nos areais africanos, como sarcasticamente comenta o intrépido bispo do Algarve: *Quam uellem, ut eam uirtutem, quam dicitis, in Africa exponere uoluissent!* [“Oh como me agradaria que tivessem querido dar mostras em África dessa valentia que afirmais!”]²⁵⁵

Como conclusão desse mesmo texto impresso, Osório (ou, a partir daqui, muito provavelmente o sobrinho) resume o teor das duas cartas que dirigira a D. Henrique e nas quais tratara da questão sucessória, alude à sua participação nas Cortes de Almeirim e aos

²⁵² Vd. *Sim.* fl. 10r.

²⁵³ Vd. *Sim.* fl. 10v.

²⁵⁴ Vd. *Sim.* fl. 11r.

²⁵⁵ Vd. O. c., col. 1136.

conselhos, tanto escritos como verbais, com que, já regressado ao Algarve, aconselhara os Governadores do reino a entregarem a soberania do país *Regi optimo, et potentissimo*. [“ao melhor e mais poderoso dos reis.”]²⁵⁶

FONTES: Arquivo Geral de Simancas, Estado, *legajo 416*, n.º 315; Biblioteca Comunal de Palermo, *Ms. 3 Qq E 32*, fols. 248v-261v; D. Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, colunas 1125-1137;

[187]. D. António foi proclamado rei por uma multidão em Santarém a 19 de junho de 1580.

[188]. Jerónimo Osório Júnior, na biografia do tio, dá-nos conta das diligências que o bispo do Algarve fez no sentido de chamar D. António à razão, chegando mesmo a escrever-lhe uma carta, cujos conselhos o filho de D. Luís preferiu não seguir. Vd. *Vita*, p. 16.

[189]. Um manuscrito não muito posterior aos acontecimentos dá notícia da enviatura de D. Jerónimo Osório e de D. frei Amador Arrais como porta-vozes do braço do clero à consulta dos representantes do braço popular, na igreja de S. Francisco, em Santarém: “E neste dia [24 de janeiro] vieram ter à consulta o bispo D. Hierónimo Osório, bispo do Algarve, e D. Amador Arrais, bispo de anel, com ele, e lhe foram dadas cadeiras, e disse o bispo do Algarve que a consulta eclesiástica lhe mandava dizer que receberam grande mercê em lhe mandarem dizer sua determinação e dar-lhe parte dela, e que fossem certos que em tudo aquilo que se oferecesse, sendo serviço de Deus, que os acharia o Reino prestes, e que tomariam determinação, e se foram.” In “Lembrança do que se passou nas Cortes que se fizeram em Almeirim e Santarém no ano de 1580 por mandado del-rei D. Anrique”, *ms. 667* da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, intitulado *Várias cousas tocantes à Casa de Bragança*, f. 84 vº.

[190]. Confronte-se esta descrição com a análise de um historiador dos nossos dias: “[...] o objetivo de D. Henrique ao convocar as Cortes de Almeirim não era senão obter a aceitação dos três estados do que fora negociado entre os seus representantes e os de D. Filipe na *Concórdia Real*, e, deste modo, assegurar a posse da coroa portuguesa ao rei católico. Contudo, desde que as Cortes se reuniram, a 11 de janeiro, que se observaram sinais dos grandes obstáculos que seriam levantados ao seu reconhecimento por parte dos deputados do reino.” Fernando Bouza, *D. Filipe I*, o. c., pp. 78-79.

Carta LXIX

[191]. Do teor desta elegante carta nada pode colher-se de definitivo acerca da identidade do destinatário, senão a sua condição de homem altamente colocado na hierarquia eclesiástica, a quem Osório se confessa devedor de grande proteção e amizade.

FONTE: Jerónimo Osório, *Opera Omnia*, I, coluna 1148.

²⁵⁶ Vd. O. c., col. 1138.

(Página deixada propositadamente em branco)

ÍNDICE ONOMÁSTICO

A

- Abade Panormita, 319.
Abraão, 20-21.
Academia das Ciências de Lisboa, 6,
10, 301.
Açores, 313.
Acuña, António de, 339.
Afonso Henriques, D., 309.
Afonso III, D. (conde de Bolonha),
309, 326.
Afonso V, D., 286, 327.
África, 230-231, 232-233, 244-245, 254-
-255, 260-261, 262-263, 273, 286,
287, 307, 313, 320, 326, 327, 345,
353, 395, 397, 398.
Agostinho, Santo, 393.
Agustín, António, 8, 14, 18-19, 22-23,
42-43, 48-49, 72-73, 194-195, 298,
300.
Agustín, Isabel, 54-55.
Agustín, Jerónima, 54-55.
Agustín, João, 28-29.
Agustín, Pedro, 48-49.
Alba, Duque de, 316.
Albornoz, cardeal, 365.
Albuquerque, Martim de, 366.
Alcáçova, Pedro de, (vd. Carneiro, Pedro
de Alcáçova), 354, 357.
Alcalá de Henares, 365.
Alciato, 378.
Alcobaça, 318, 338.
Alemanha, 273, 279, 311, 312, 336, 336,
340, 362, 375.
Alexandria, 337,
Alexandrino, cardeal, 383.
Algarve, 87-88, 90-91, 102-103, 136-137,
204-205. 264-265, 282, 283, 286,
290, 329, 329, 330, 380, 386, 392,
394, 398, 399.
Algarve, bispo do, 7, 12, 13, 94-95, 204-
-205, 228-229, 292, 297, 299, 302,
317, 318, 323, 324, 329, 343.
Algarve, Reino do, 166-167, 244-245,
258-259.
Algarves (Os), 206-207, 224-225.
Algarvios, 126-127, 347.
Alife, 365.
Allen, Guillermo, 166-167, 386.
Almada, D. Manuel de, 104-105, 379,
380.
Almeirim, 42-43, 46-47, 256-257, 264-
-265, 315, 317, 318, 320, 321, 324,
329, 336, 344, 345, 390, 398.
Amaseo, Romolo, 30-31, 46-47.
Angra, bispo de, 379.
Aníbal, (Barca), 36-37.
Andaluzia, 258-259, 329.
Andrade, Diogo de Paiva de, 7, 112-113,
372, 378, 380, 391.
Andrada/e, Francisco de, 314, 391.

- Andrómaca, 188-189.
 Anrique (sc. Henrique II, rei da Inglaterra), 294.
 Anrique VIII (sc. Henrique VIII), 294.
 Anticristo, 82-83, 114-115, 272.
 António, D., bispo de Zamora, 399.
 António, Dom (Cf. Crato, Prior do), 230-231, 308, 322, 323, 324, 328, 338.
 António, Nicolau, 369.
 Anselmo, António Joaquim, 7.
 Antuérpia, 134-135, 136-137, 314.
 Apenel, 11.
 Árabes, 246-247.
 Aragão, 246-247, 327, 328.
 Araújo, Manuel de, 70-71, 71-72, 373.
 Argel, 287.
 Arias Montano, Benito, 299.
 Ario, 100-101, 120-121.
 Aristófanes, 18-19, 22-23, 388.
 Aristóteles, 42-43, 56-57, 74-75, 76-77, 370, 374.
 Arlenius, Arnoldus, 48-49, 50-51.
 Arquivo da Diocese do Algarve, 10, 11, 316, 329, 330, 333.
 Arquivo Distrital de Faro, 10.
 Arquivo Distrital do Porto, 13.
 Arquivo do Cabido da Catedral de Viterbo, 10.
 Arquivo Geral de Simancas, 8, 10, 11, 14, 301, 304, 324, 330, 343, 347, 393, 394, 399.
 Arquivo Secreto do Vaticano, 382.
 Arrais, Frei Amador, 399.
 Ascham, Roger,, 14, 68-69, 70-71, 102-103, 116-117, 118-119, 372, 373, 374, 379.
 Atenas, 40-41, 284,
 Aubin, Jean, 370.
 Augsburg, Confissão de, 114-115.
 Augusto, Sigismundo, 382.
 Áustria, 50-51, 310.
 Aveiro, duque de, 338.
 Azael, 20-21.
 Azambuja, Frei Jerónimo de, 64-65, 372.
 Azevedo, Pe. Inácio de, 315.
 Azevedo, Luís Gonzaga de, 355.
- B**
- Badajoz, 344, 347.
 Baião, António, 9, 10,
 Baião, José Pereira, 8, 284,
 Balsa (sc. Tavira), 289.
 Barbarroxa, Frederico, (vd. Roxa, Barba), 296.
 Barcelona, 48-49, 188-189, 299, 328.
 Bari, Ducado de, 382.
 Bártolo (vd. Sassoferrato, Bártolo de), 190-191, 319.
 Barrabás, 314.
 Barreira, João de, 368, 373, 390.
 Basileia, 50-51, 56-57, 378, 393.
 Bataillon, Marcel, 369.
 Báthory, Estevão, 214-215, 392.
 Beatriz de Castela, Dona, 310.
 Belém, 370.
 Benavente, conde de, 341.
 Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, 10, 278.
 Biblioteca Apostólica Vaticana, 10, 374, 375, 390, 391, 392, 393.
 Biblioteca Comunal de Palermo, 10, 14, 393, 399.
 Biblioteca do Palácio da Ajuda, 10, 12, 284, 300, 307, 329, 333, 355.
 Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 10, 271, 275, 355, 399.
 Biblioteca Jagiellonska de Cracóvia, 10, 375, 382, 384, 386, 387.
 Biblioteca Nacional de Lisboa, 7, 10, 354.
 Biblioteca Nacional de Madrid, 10, 302, 377.
 Biblioteca Nazionale Centrale de Florença, 10, 376, 377.

- Biblioteca Pública de Évora, 10, 271, 275, 278, 291, 324, 355, 384.
- Biblioteca Universitária de Barcelona, 10,
- Birckmann, Arnaldo, 372, 378.
- Blávio, João, 372, 388.
- Boémia, 312.
- Bolonha, 8, 18-19, 22-23, 24-25, 28-29, 342-43, 48-49, 50-51, 52-53, 172-173, 174-175, 176-177, 180-181, 194-195, 280, 309, 326, 365, 367, 378, 387, 388.
- Bourdon, Léon, 6, 7, 13, 371, 373, 374, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 392.
- Bouza, Fernando, 301, 399.
- Bragança (Casa de), 322, 399.
- Brandão, Mário, 367.
- Brás (moço), 12.
- Brasil, 315, 326.
- Bucer, Martin, 82-83, 376.
- Buendía, conde de, 341.
- Butzer (vd. Bucer, Martin).
- C**
- Cabedo, Miguel de, 186-187, 388, 389.
- Cabo de S. Vicente, 291, 386.
- Cabrera de Córdoba, Luis, 306, 320, 321,
- Cáceres, 365.
- Cafres, 154-155.
- Caifás, 293.
- Calcenna, 50-51, 54-55.
- Calecut, 222-223.
- Cales (sc. Gales), príncipe de, 326.
- Calíope, 44-45.
- Calvino, 112-113, 120-121.
- Câmara, Luís Gonçalves da, 9, 10, 353, 354, 381.
- Câmara, Martim (Martinho) Gonçalves da, 330, 332, 338, 395, 354, 355.
- Cambridge, 372, 373.
- Caminha, António Lourenço, 8, 11, 271, 275, 284, 291.
- Canárias, 315.
- Cangranor, 222-223.
- Canobon, 20-21.
- Canobos, 20-21.
- Canopitas, 20-21.
- Cantuária, 60-61.
- Capdeville, João, 315.
- Cardonna, 2º duque de, 370.
- Cardoso, Jerónimo, 34-35, 38-39, 367, 368, 390.
- Carlos V, imperador, 48-49, 273, 312, 323, 327, 328, 335, 339, 362, 373.
- Carlos IX (rei de França), 314.
- Carnéades, 186-187.
- Carneiro, Pedro de Alcáçova, 354.
- Carvalho, António de, 280.
- Castanheira, Conde da, 9, 318.
- Castela, 242-243, 271, 273, 275, 276, 304, 305, 306, 310, 315, 322, 325, 327, 342, 357, 358, 362, 377, 383, 396.
- Castel-Branco, D. Duarte de, 297.
- Castelhanos, 228-229, 234-235, 242-243, 327.
- Castelo Branco, D. Pedro de, 314.
- Castelo Rodrigo, 305.
- Castro, Inês de, 310.
- Castro, José de, 382.
- Castro, León de, 40-41, 369.
- Castro Marim, Decreto de, 329, 394.
- Catão, 36-37.
- Catarina de Áustria, rainha Dona, 9, 274, 277, 314, 323, 349, 355, 374, 375, 383.
- Catarina de Bragança, Dona, 308, 324, 328.
- Cateau-Cambrésis, tratado de, 312.
- Católico, Rei (sc. Filipe II de Espanha), 397, 399.
- Caton (sc. Catão), 366.
- Cecil, William, 116-117, 381.

- Chaves, frei João de, 362.
 China, 244-245,
 Chinas, (os), 136-137,
 Cícero, 18-19, 20-21, 56-57, 186-187,
 366, 373.
 Cimbros, 50-51,
 Cláudio, 188-189,
 Clímaco, S. João, 300,
 Coimbra, 330, 372, 373, 379, 381, 382,
 385, 388, 390, 399.
 Colónia dos Úbios, 92-93, 372, 378, 379.
 Comuneros, 339.
 Companhia de Jesus, 114-115, 122-123,
 208-209, 315, 353, 355, 356, 381.
 Conceição, frei Manuel da, 391.
 Conestaggio, Geronimo de' Franchi,
 305.
 Contarini, Gaspar, 30-31.
 Correa, Anrique, 349.
 Correia, Francisco, 388.
 Coutinho, D. Fernando, 9.
 Covarrubias y Leiva, António, 86-87.
 Cracóvia, 375, 378, 382, 384, 386, 387.
 Cranmer, 82-83.
 Crato, Prior do (vd. António, Dom),
 339, 382, 395.
 Cremona, 48-49.
 Crisipo, 186-187.
 Crisóstomo (S. João), 220-221.
 Cristo, 32-33, 44-45, 67-68, 70-71, 80-81,
 80-81, 82-83, 92-93, 94-95, 100-101,
 104-105, 106-107, 106-107, 108-109,
 110-111, 114-115, 116-117, 120-121,
 122-123, 124-125, 126-127, 130-131,
 132-133, 138-139, 140-141, 146-147,
 148-149, 150-151, 158-159, 160-161,
 164-165, 176-177, 184-185, 190-191,
 198-199, 200-201, 216-217, 222-223,
 224-225, 244-245, 248-249, 252-253,
 256-257, 260-261, 264-265, 266-267,
 277, 282, 284, 286, 293, 295, 314,
 319, 334, 335, 343, 369, 374.
 Cromwell, 84-85.
 Cruz, Maria do Rosário Azevedo, 314.
 Cunha, Jorge da, 292, 293, 294, 295, 296,
 Cunha, Pedro, 10, 156-157.
 Cupido, 46-47.
 Cúria Romana, 371, 382, 385, 390.
- D**
- Danvila y Burguera, Alfonso, 323.
 Davi (=David), 20-21, 393.
 Demóstenes, 42-43, 68-69, 72-73, 373.
 Dias, Máximo (vd. Lemos, Máximo Dias
 de), 291, 292, 293, 294, 296.
 Dinamarca, 340,
 Diomedes, 300,
 Druso, 188-189,
 Duarte, infante D., 308, 325, 379.
- E**
- Eduardo IV, 371.
 Eduardo VI, 381.
 Egípcios, 20-21, 66-67.
 Elna, 48-49.
 Erasmo, 379, 387.
 Escócia, 311, 312.
 Escorial, San Lorenzo del, 301.
 Esmalcalda, Liga de, 312,
 Espanha, 54-55, 56-57, 228-229, 236-237,
 244-245, 246-247, 250-251, 252-253,
 258-259, 262-263, 273, 299, 312,
 313, 315, 317, 318, 327, 328, 330,
 332, 335, 337, 340, 341, 343, 378,
 394, 398.
 Espanhóis, 238-239.
 Ésquines, 68-69, 72-73.
 Estêvão, rei da Polónia (vd. Báthory,
 Estêvão), 212-213.
 Etiópia, 244-245,
 Europa, 30-31, 344, 377, 390.
 Évora, 13, 106-107, 280, 290, 291, 3534,
 355, 356, 367, 372, 347, 376, 380, 384.
 Extremadura, 365.

F

- Faria, Francisco Leite de, 7.
 Farinha, Bento José de Sousa, 8, 324.
 Farnésio, Alexandre, 312, 374.
 Faro, 220-221, 222-223, 226-227, 256-257, 262-263, 316, 317, 347, 388, 389.
 Felgueiras, 381, 382.
 Fernández, Gonçalo, 338.
 Fernández Álvarez, Manuel, 328.
 Fernando, infante D., 286.
 Fernando, infante (irmão de D. Afonso V), 327.
 Fernando de Áustria, 54-55, 312.
 Ferreira, Bartolomeu, 300.
 Fez, 288.
 Fileno, 30-31, 46-47, 48-49, 49-50.
 Figueiredo, Fidelino de, 9.
 Filipe I de Portugal, 8, 297, 306, 318.
 Filipe II de Espanha, 116-117, 228-229, 234-235, 236-237, 240-241, 242-243, 246-247, 248-249, 250-251, 252-253, 254-255, 256-257, 258-259, 260-261, 264-265, 271, 298, 299, 301, 304, 306, 312, 317, 322, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 375, 377, 378, 380, 382, 394, 395, 396, 397, 398, 399.
 Fisher, João, 294.
 Flandes, 273, 276, 286, 304, 311.
 Flandres, 90-91, 94-95, 104-105, 208-209, 311, 378, 379, 380.
 Florença, 287, 376, 377.
 Flores Sellés, Cândido, 7, 14, 365, 366, 367, 369, 370, 379.
 Folch e Cardona, Fernando, 370.
 Fonseca, António, 196-197, 204-205, 391.
 Fonseca, Bernardo da, 346.
 Fonseca, Melchior da, 150-151, 196-197, 204-205, 218-219, 226-227, 228-229, 390, 393.
 Fonsalida, conde de, 341.
 Fontana, Núncio apostólico, 392.
 Foreiro, Francisco, 378.
 França, 52-53, 56-57, 236-237, 246-247, 272, 286, 294, 311, 312, 313, 314, 315, 326, 335, 336, 338, 340, 355, 362, 388, 396.
 Franceses, 50-51, 238-239, 273, 325, 326.
 Francisco I, rei de França, 314.
 Francisco II, 296.
 Francisco, Frei Luís de S., 188-189.
 Franco, António, 353, 355.
 Franco-Condado, 92-93, 365, 378.
 Frandes (sc. Flandes/Flandres), 311, 312, 362.
G
 Gales, príncipe de (cf. Cales), 326.
 Gália, 188-189.
 Gama, D. Estêvão da, 314.
 Gayo, Felgueiras, 382, 382.
 Gelves, condado de, 341.
 Germânia, 188-189.
 Gerona, 367.
 Gil, Francisco, 327.
 Glauco, 300.
 Góis, Damião de, 327.
 Gómez, Luis, 54-55,
 Gonçalves, Luís, (vd. Câmara, Luís Gonçalves da), 381, 353, 354, 362.
 Gonçalves, Martim/Martinho (vd. Câmara, Martim/Martinho Gonçalves da), 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 362, 395.
 Granada, 86-87, 377, 379.
 Grão-Turco, 286.
 Gregório XIII, papa, 6, 138-139, 142-143, 168-169, 180-181, 196-197, 383.
 Grimálio, João Famoisky, 190-191, 192-193, 194-195, 210-211.
 Guadalupe, 327.

- Guadiana, 345.
 Guedes, Francisco Vaz, 382.
 Guedes, Gonçalo Vaz, 382.
 Guiné, 273, 326.
 Guzmán, Hernán de, 369.
- H**
- Habsburgos, 312.
 Haddon, Walter, 14, 102-103, 104-105, 116-117, 118-119, 122-123, 372, 373, 379, 380, 381.
 Harding, Thomas, 380.
 Hatfield, Ar., 374.
 Heilsberg, 96-97, 112-113, 114-115,
 Heitor, 188-189,
 Henrique (ou Anrique) cardeal-rei D., 9, 11, 148-149, 254-255, 256-257, 262-263, 278, 279, 280, 290, 301, 305, 307, 311, 314, 316, 317, 318, 320, 321, 331, 338, 344, 349, 374, 382, 387, 398, 399.
 Henrique, infante D., 286, 366.
 Henrique (rei) irmão de el-rei D. Pedro de Castela), 326.
 Henrique IV (de Castela), 327.
 Henrique VII (de Inglaterra), 371.
 Henrique VIII (de Inglaterra), 371, 377.
 Herrera, Antonio de, 306,
 Heuser, Arnold, 379.
 Hieron, 279.
 Hispânia, 240-241, 244-245, 246-247, 248-249.
 Hispânias, 53.
 Hispanos, 244-245, 246-247.
 Homero, 44-45, 300.
 Hortulano, Cosme Damião, 30-31.
 Hósio, Estanislau, 7, 14, 88-89, 96-97, 106-107, 112-113, 118-119, 130-131, 132-133, 134-135, 136-137, 144-145, 152-153, 154-155, 158-159, 166-167, 172-173, 173-174, 174-175, 176-177, 188-189, 190-191, 192-193, 194-195, 196-197, 200-201, 224-225, 290, 378, 381, 382, 384, 385, 386, 388, 392, 393.
 Hospital, Cavaleiros de S. João do, 375.
 Houghton Library da Univeridade de Harvard, 10, 297.
 Huntingdon, Conde de, 372.
- I**
- Imprensa da Universidade de Coimbra, 5, 9, 284, 291.
 Índia, 222-223, 244-245, 254-255, 273, 314, 370.
 Inglaterra, 56-57, 70-71, 80-81, 82-83, 84-85, 102-103, 114-115, 236-237, 286, 292, 294, 311, 312, 337, 340, 365, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 396.
 Ingleses, 238-239, 376, 380.
 Inquisição, 176-177, 367, 369.
 Isabel I de Inglaterra, 96-97, 373, 375, 376, 381.
 Isabel, Dona (esposa de D. Manuel I), 246-247, 262-263, 321.
 Isabel, Dona (duquesa de Bragança), 325.
 Isabel, princesa (filha de Henrique IV de Castela), 327.
 Isaías, profeta, 280, 296.
 Isócrates, 373.
 Itália, 6, 86-87, 273, 312, 341.
- J**
- Jacó (= Jacob), 20-21.
 Jerónimo, São, 337.
 Jerusalém, 287.
 Jesus, frei Tomé de, 391.
 João, D., (filho de Inês de Castro), 310.
 João, príncipe (sc. D. João II), 327.
 João, São, 294.

- João I, D., 310.
 João II, D., 279, 310, 362.
 João III, D., 276, 279, 327, 367.
 Jorge, D., (duque de Aveiro), 338.
 Jorge, Ricardo, 312.
 Josias, 287.
 Judeia, 222-223.
 Judeus, 66-67, 80-83, 82-83, 279.
 Júpiter, 387.
 Justiniano, 54-55, 186-187,
- K**
- Kamen, Henry, 316, 335,
 Kristeller, Paul Oskar, 7,
 Kromer, Martinho, 128-129, 130-131.
- L**
- Lagares, S. Martinho de, 13.
 Lagoa, vila de, 384.
 Lagos, 114-115, 118-119, 292.
 Lamego, 382, 385, 390.
 Landry, Petrus, 373.
 Latini, Latino, 7, 194-195, 204-205, 218-
 -219, 226-227, 389, 391, 393.
 Lázaro, 314, 357.
 Leão, Francisco da Cunha, 12, 13.
 Lebrixa (sc. Nebrija), António de, 366.
 Leiria, 258-259, 264-265.
 Leiria, frei João de, 294,
 Lemos, Máximo Dias de, 291,
 Leonor, rainha Dona (3.^a esposa de
 D. Manuel I), 276.
 Lepanto, 280, 312, 341.
 Lérida, 365.
 Limpo, D. Baltasar, 9.
 Lippomanus, Abade, 384.
 Lisboa, 6, 9, 24-25, 28-29, 34-35, 38-
 -39, 48-49, 70-71, 90-91, 102-103,
 102-103, 134-135, 198-199, 204-205,
 208-209, 210-211, 289, 290, 301,
 312, 353, 354, 355, 361, 362, 366,
 367, 368, 369, 370, 371, 373, 375,
 379, 380, 382, 383, 386, 388, 391,
 392, 398.
 Lobo, Francisco, 28-29, 50-51, 54-55.
 Lobo, Martim Lopes, 367.
 Londres, 68-69, 70-71.
 Lopes, António, 384, 385.
 Lopes, Fernão, 326.
 Lopes, João Baptista da Silva, 271,
 278.
 López Rueda, José, 369.
 Luís, Infante D., 6, 13, 32-33, 34-35, 44,
 47, 230-231, 324, 394, 395.
 Luís, S. (rei de França), 287.
 Luna, D. Álvaro de, 357.
 Lusitano, Reino, 234-235.
 Lutero, Martim (Martinho), 112-113,
 120-121, 294, 332, 334, 371.
 Lyon, 373.
- M**
- Maastricht (cf. Matrique), 305, 312.
 Macabeu, Judas, 200-201,
 Machado, Diogo Barbosa, 8, 11, 271,
 274, 275, 284, 339.
 Mafamede, 273, 285.
 Mafoma, 248-249, 250-251, 260-261,
 398.
 Magno, Carlos, 295.
 Magno, Constantino, 295.
 Magno, Fernando, 246-247, 295.
 Magno, Teodósio, 295, 344.
 Magos, reis, 222-223.
 Maldonado, Pedro, 339.
 Malta, 312, 341, 375.
 Malta, Ordem de, 375, 376.
 Manizola, 275, 291.
 Manuel (moço), 12.
 Manuel I, rei D., 32-33, 200-203, 240-
 -241, 246-247, 262-263, 279, 310,
 311, 315, 317, 324, 325, 372, 390,
 396.

- Maometanos, 250-251.
 Maquiavel, 365, 366.
 Margarida (condessa de Salisbúria), 371.
 Maria, Dona (duquesa de Parma), 326.
 Maria, Dona (filha do infante D. Duarte), 325
 Marquês del Vasto, 338.
 Marrocos, 252-253.
 Martinho (vd. Martins, António), 281.
 Martins, António, 280, 281.
 Martins, Isaltina das Dores Figueiredo, 368.
 Mártires, D. Frei Bertolameu dos, 293.
 Matrique (sc. Maastricht), 312.
 Matal, João (cf. Metelo, João Matal), 24-25, 28-29, 48-49, 50-51, 54-55, 92-93, 114-115, 194-195, 372, 378, 379.
 Mateus, Susana Bastos, 390.
 Matos, Luís de, 373.
 Mauricio, Domingos, 373.
 Mauriño de Pazos, Antonio, 305, 316.
 Maximiano, imperador, 287.
 Mayer, Thomas F., 372.
 Mazagão, 349, 374, 377, 384.
 Medida Sidónia, duque de, 330, 344, 345, 346, 347, 349.
 Medusa, 42-43.
 Melquisedec (=Melquisedech), 20-21, 202-203,
 Mendes, Heitor, 204-205.
 Meneses, D. João Telo de, 330,
 Meneses, D. Manuel de, 385.
 Mercúrio, 20-21.
 Metelo, João Matal (cf. Matal, João), 28-29, 114-115.
 Miguel, príncipe D. (filho de D. Manuel I), 246-247, 262-263, 326.
 Miguel de la Paz, D. (vd. Miguel, príncipe D.), 327.
 Milão, 304,
 Minerva, 27.
 Mogadouro, 382.
 Molo, Pedro Domínguez, 30-31, 46-47, 50-51.
 Montiel, 326.
 Morison, Ricardo, 373.
 Moro, Tomás, 294.
 Moros, Pedro Ruiz de, 56-57.
 Moura, Cristóvão de, 301, 303, 304, 312, 323, 330, 336.
 Mouraria, 27.
 Mourisma, 30-31.
 Mouros, 30-31, 154-155, 232-233, 244-245, 282, 286, 288, 326,
 Mühlerg, 312.
 Murça, Diogo de, 382.
 Musas, 44-45, 88-89, 126-127, 154-155, 368, 369, 393.
N
 Nápoles, 54-55, 56-57, 304, 315, 384.
 Navarra, 246-247.
 Neptuno, 45.
 Novoa, James Nelson, 382.
 Nunes, Pedro, 357.
O
 Octaviano, César, 279.
 Oleastro (Vd. Azambuja, Frei Jerónimo de), 372.
 Orange, príncipe de, 293.
 Ordem de Malta, 84-85, 375, 376.
 Ordem de S. Bento, 370.
 Ordem do Hospital, 80-81.
 Ordem Militar de Rodes, 146-147, 148-149.
 Ormuz, 314.
 Osório, D. Jerónimo/Hierónimo, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 18-19, 190-191 ... *passim*.
 Osório, D. João de, 13.
 Osório, Dr. João, 13, 370.

- Osório Júnior, Jerónimo, 299, 331.
 Osório, Jerónimo (pseudofilho), 13.
 Osouro, D. Jerónimo d' (= D. Jerónimo Osório), 12.
 Osouro, Jerónimo d' (abade de S. Pedro de Sobreira), 13.
 Osouro, Pedro d', 13,
 Osuna, duque de, 341.
- P**
- Pacheco, cardeal, 166-167.
 Padilla, João, 339.
 Pádua, 48-49, 365, 371, 378.
 Países Baixos, 312, 314, 370, 378.
 Paiva, Diogo de (= Andrade, Diogo de Paiva de), 206-207, 208-209, 372, 378, 380.
 Palácio da Ajuda, 355.
 Palas, 27.
 Palermo, 393, 399.
 Papiniano, 186-187.
 Panormita, Abade (vd. Abade Panormita)
 Paris, 8, 276, 354, 355, 368, 372, 376.
 Parma, 168-169, 296.
 Parma, príncipe de (cf. Farnésio), 308, 309.
 Pastor, Ludwig von, 372.
 Pastrana, duque de, 341.
 Patiño, Alfonso, 56-57.
 Paulo, São, 126-127, 150-151, 206-207, 294.
 Paulo II, papa, 279, 365, 370.
 Paulo III, papa, 48-49, 365., 365, 370.
 Paulo IV, papa, 371.
 Pavia, 312.
 Pedro, D., (marquês de Vila Real), 279.
 Pedro (rei de Castela), 326.
 Pedro, São, 110-111.
 Pedro o Cru, 358.
 Pelicana, 395.
 Pellza, João, 98-99, 112-113.
 Penafiel, 13.
 Península (Ibérica), 240-241, 244-245, 246-247, 248-249, 250-251, 256-257, 262-263, 383.
 Pereira, D. Francisco, 314.
 Pereira, Hierónimo, 281.
 Pereira, Maria Pinto, 382.
 Pereira, D. Martinho, 280.
 Pereira, Nuno Álvares, 301, 302, 306, 338, 356.
 Pereira, Simão de Sá, 385.
 Pérez, Joseph, 301,
 Périon, Joaquim, 56-57.
 Perpilhão, 367.
 Pérsia, 284.
 Pérsia, sufi da, 375.
 Perseu, 42-43.
 Peru, rei do, 222-223.
 Pilarte, Domingos, 292.
 Pilatos, 279.
 Pimenta, Alfredo, 284, 315.
 Pimentel, Pedro, 339.
 Pinheiro, D. António, 258-259, 264-265.
 Pinho, Sebastião Tavares de, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 307, 365, 369.
 Pinto, António, 124-125, 136-137, 138-139, 160-161, 162-163, 166-167, 174-175, 176-177, 381, 382.
 Pinto, António Guimarães, 325, 367, 368, 369, 371, 379, 381.
 Pio V, papa, 108-109, 383.
 Pisístrato, 279.
 Plantino, 134-135, 136-137, 208-209.
 Platão, 42-43, 46-47, 68-69, 319, 369, 370, 374.
 Pluto, 388.
 Polacos, 56-57, 392.
 Pole, cardeal Reginaldo, 58-59, 60-61, 68-69, 70-71, 371, 372.
 Polidoro, 186-187.
 Poligny, 378.

- Polónia, 114-115, 190-191, 192-193, 214-215, 340.
- Polónia, rei da, 192-193, 194-195, 214-215, 382, 384.
- Ponce, Pedro, 55, 56-57.
- Portalegre, Isabel de, 13.
- Portimão, Vila Nova de, (vd. Portimão, Vila Nova de).
- Porto, Bispo do, 9.
- Portocarreiro, D. Guiomar da Cunha Coutinho de, 13.
- Portugal, 7, 8, 36-37, 52-53, 86-87, 92-93, 128-129, 132-133, 142-143, 144-145, 154-155, 190-191, 200-201, 202-203, 226-227, 228-229, 254-255, 256-257, 256-257, 264-265, 264-265, 273, 281, 286, 287, 290, 298, 300, 301, 309, 312, 315, 318, 322, 327, 338, 339, 342, 343, 345, 347, 353, 356, 358, 359, 362, 366, 368, 381, 382, 385, 388, 392, 393, 396, 398.
- Portugueses, 234-235, 238-239, 252-253, 256-257, 273, 276, 312, 326.
- Priuli, Aloísio (=Alvíσιο), 56-57, 70-71.
- Priuli, Mateus, 56-57, 58-59, 70-71.
- Prússia Oriental, 88-89, 118-119, 172-173.
- Q**
- Queipo de Sotomayor, Diego, 302, 305.
- Quibir, Alcácer, 298, 299, 322.
- Quintilano, 20-21.
- Quiroga, Gaspar de, (da cardeal de Toledo), 305, 315.
- R**
- Rainúncio de Parma, 322, 324.
- Ramalho, Américo da Costa, 11, 368, 381, 388.
- Raposo, Hipólito, 302, 305, 397.
- Reckers, Ben, 299.
- Rebelo, Gaspar, 339.
- Reforma (Anglicana), 376.
- Reis Católicos, 262-263.
- Resende, André de, 388.
- Reszka, Estanislau, 153-153, 158-159, 223-224, 384, 385, 393.
- Ricard, Robert, 368.
- Rocha, Andrée Crabbé, 272.
- Rochester, bispo de (vd. Fisher, João), 294,
- Rodes, Ordem Militar de, 78-79,
- Rofense, bispo (vd. Fisher, João), 294.
- Roma, 54-55, 124-125, 126-127, 128-129, 130-131, 132-133, 134-135, 136-137, 142-143, 144-145, 150-151, 152-153, 154-155, 158-159, 160-161, 166-167, 170-171, 172-173, 174-175, 176-177, 188-189, 190-191, 194-195, 196-197, 198-199, 200-201, 204-205, 214-215, 218-219, 220-221, 224-225, 226-227, 228-229, 279, 295, 296, 312, 370, 371, 377, 378, 381, 382, 284, 385, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 398,
- Roma, Saque de, 212.
- Rosell, Francisco Miguel, 299.
- Rossano, Ducado de, 383.
- Rota, Tribunal da, 279, 365, 370, 378.
- Roxa, Barba, (vd. Barbarroxa), 54-55, 296.
- S**
- Saboia, duque de, 308, 309, 324.
- Sabugal, 1.º conde do, 297.
- Sacro Império, 365.
- Sadoletto, cardeal, 30-31.
- Sagres, 290.
- Saint-Quentin, vitória de, 312.
- Salamanca, 40-41, 50-51, 54-55, 365, 367, 369, 370, 377.
- Sampaio, Lopo Vaz de, 370.
- Sanceau, Elaine, 9.
- Sancho, D. (Sancho II de Castela e Leão), 246-247.

- Sancho o Capelo, D., (sc. Sancho II), 309.
- Sanders, Nicolau, 166-167, 386.
- Santarém, 394, 399.
- Santa Cruz, Marquês de, 345.
- Sarius, João Zamoischus, 192-193.
- Sarriá, marquês de, 341.
- Sassoferrato, Bártolo de, 319.
- Satã, 140-141.
- Satanás, 112-113, 286, 332, 334, 340.
- Sebastião, rei D., 9, 12, 230-231, 234-235, 271, 272, 284, 289, 291, 298, 299, 309, 317, 332, 337, 338, 349, 353, 354, 355, 356, 365, 369, 374, 375, 382, 383, 385, 386, 387, 395.
- Séneca, 5.
- Serrão, Joaquim Veríssimo, 291, 338, 367, 386.
- Sérvio, 186-187.
- Setentrião, 134-135,
- Sevilha, 290, 316, 335.
- Shelley, Sir Ricardo, 7, 78-79, 80-81, 84-85, 374, 375, 376, 377.
- Sicília, 279, 365.
- Silva, João Gomes da, 296-297.
- Silva, Martin Correa da, 347, 349.
- Silva, D. Miguel da, 9, 30-31, 367.
- Silva, Veríssimo Álvares da, 8, 9, 11, 272, 275, 284, 291, 355.
- Silves, 96-97, 130-131, 160-161, 278, 289, 296,
- Silves, bispo de, 6, 8, 84-85, 92-93, 111-112, 122-123, 142-143, 158-159, 170-171, 186-187, 218-219, 277, 355, 374, 376, 382, 388, 389.
- Silves, Câmara Municipal de, 5.
- Sirleto, cardeal Guilherme, 7, 198-199, 300, 390.
- Sisto V, 382.
- Soares, D. João (bispo de Coimbra), 385.
- Sobreira, S. Pedro de, 13.
- Sócrates, 281.
- Sófocles, 373.
- Soria, Jacques, 315.
- Sousa, D. António Caetano de, 370.
- Sousa, frei Luís de, 294, 314.
- Sousa, D. Manuel de, 9.
- Sousa, Paço de, 13.
- Stelsius, Ioannes, 373.
- Suécia, 340.
- Suetónio, 188-189, 389.
- T**
- Tânger, 283.
- Tângere (sc. Tânger), 286.
- Tarragona, 298, 300, 365, 366.
- Tavira, 166-167, 228-229, 289, 292, 343, 345, 346, 347, 349, 386.
- Tedesco, Nicolau (vd. Panormita, Abade), 319.
- Teles, Baltasar, 353, 356.
- Theyth/ Theyt, 20-21.
- Tideu, 300.
- Tirreno, mar, 50-51, 52-53.
- Todeia, Parada de, 13.
- Toledo, 316, 375.
- Toledo, García de, 312, 341.
- Tomás d'Aquino, São, 360.
- Tomás, São (arcebispo de Cantuária), 294.
- Torres, Fernando de, 330.
- Torres, D. Luís de, 353, 362.
- Tormes, 369.
- Trento, 50-51, 112-113, 294, 318, 365, 370, 371, 377, 378, 385, 391.
- Tresham, Tomás, 375, 376.
- Treter, 158-159.
- Tudor, Maria, 372, 375, 378.
- Tunes, 287.
- Turco (o) 312, 341.
- Turcos, 49-50, 154-155, 244-245, 248-249, 250-251, 326, 327, 331, 333, 334, 397.
- Turquia, 327.

U

Ulisses, 45.

Ulpiano, 186-187,

V

Valença, condado de, 341.

Valência, 246-247, 328, 354.

Valencia, Francisco de, 346.

Valhadolid, 306, 335.

Valois, Henrique de, 384.

Valois, Margarida de, 383.

Vármia, bispo-príncipe de, 118-119, 224-225.

Vármia, Igreja de, 108-109, 130-131.

Vasconcelos, D. Luís Fernandes de, 315.

Velloso, J. M. Queiroz, 272, 273, 280, 301, 302, 312, 315, 330, 331, 336, 338, 349, 355, 356, 374, 383.

Veneza, 48-49, 50-51, 54-55, 164-165, 341, 371, 375, 378, 391.

Verona, 370.

Verres, 50-51.

Vicente, Cabo de S., 386.

Vicenza, 370.

Viena, 50-51, 312.

Vila Nova de Portimão, 124-125, 128-129, 136-137, 138-139, 142-143, 152-153, 154-155, 271, 274.

Vilhena, marquês de, 341.

Virgílio, 370.

Viseu, bispo de, 9, 318, 378.

Viterbo, 389.

W

Wolsey, cardeal, 377.

Wilson, Tomás, 102-103, 379.

Y

Yuste, 327.

Z

Zayas, secretário de Filipe II de Espanha, 299, 301.

Zamora, 339.

Zeus Crónida, 300,

Zileti, Giordano, 391.

Zurita, Jerónimo, 366.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	5
1. O epistolário osoriano e sua importância	5
2. A tradição dos textos	6
3. Crítica textual desta edição	10
4. <i>ADDENDVM</i> à biografia de D. Jerónimo Osório	12
5. Siglas e seu desdobramento	14
TEXTOS.....	15
PRIMEIRA PARTE: Cartas Latinas	17
I. António Agustín a Jerónimo Osório (verão-outono de 1541)	19
II. Jerónimo Osório a António Agustín (verão-outono de 1541)	23
III. Jerónimo Osório a António Agustín (28 de junho de 1542)	25
V. António Agustín a Jerónimo Osório (1 de setembro de 1544)	29
V. Jerónimo Osório ao infante D. Luís (finais de 1542)	33
VI. Jerónimo Cardoso a Jerónimo Osório (finais de 1542?)	35
VII. Jerónimo Osório a Jerónimo Cardoso (1542 ou 1543)	39
VIII. Jerónimo Osório a León de Castro (1542 ou 1543)	41
IX. Jerónimo Osório a António Agustín (16 de fevereiro de 1543)	43
X. António Agustín a Jerónimo Osório (8 de julho de 1544)	49
XI. António Agustín a Jerónimo Osório (15 de julho de 1544)	53
XII. Jerónimo Osório a Alvisio Priuli (20 de janeiro de 1557)	57
XIII. Jerónimo Osório a Reginaldo Pole (7 de julho de 1557)	61
XIV. Jerónimo Osório a Jerónimo de Azambuja (1557)	65
XV. Rogério Ascham a Jerónimo Osório (4 de maio de 1561)	69
XVI. Jerónimo Osório a Rogério Ascham (13 de dezembro de 1561)	71
XVII. Jerónimo Osório a um anónimo (1ª metade de 1562 ?)	75
XVIII. Jerónimo Osório a Ricardo Shelley (1562)	79
XIX. Jerónimo Osório a Ricardo Shelley (data incerta)	81
XX. Jerónimo Osório a Ricardo Shelley (data incerta)	85
XXI. Jerónimo Osório a A. Covarrubias y Leiva (após meados de 1562)	87
XXII. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (fevereiro ou março de 1565)	89

XXIII. Jerónimo Osório a João Matal (1 de janeiro de 1566)	93
XXIV. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (20 de novembro de 1566)	97
XXV. Jerónimo Osório a Rogério Ascham (27 de outubro de 1567)	103
XXVI. Jerónimo Osório a um anónimo inglês (após outubro de 1567)	105
XXVII. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (29 de Dezembro de 1567)	107
XXVIII. Jerónimo Osório ao papa Pio V (1567 ?)	109
XXIX. Estanislau Hósio a Jerónimo Osório (3 de abril de 1568)	113
XXX. Jerónimo Osório a João Matal (julho de 1568)	115
XXXI. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (27 de julho de 1568)	119
XXXII. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (20 de abril de 1570)	125
XXXIII. Estanislau Hósio a Jerónimo Osório (29 de agosto de 1570)	129
XXXIV. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (30 de janeiro de 1571)	131
XXXV. Estanislau Hósio a Jerónimo Osório (22 de maio de 1571)	133
XXXVI. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (8 de outubro de 1571)	135
XXXVII. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (21 de maio de 1572)	137
XXXVIII. Jerónimo Osório a Gregório XIII (13 de agosto de 1572)	139
XXXIX. Gregório XIII a Jerónimo Osório (13 de dezembro de 1572)	143
XL. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (julho de 1572)	145
XLI. Jerónimo Osório a Estanislau Reszka (julho de 1573)	153
XLII. Estanislau Hósio a Jerónimo Osório (1 de maio de 1574 ?)	155
XLIII. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (29 de maio de 1574)	157
XLIV. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (18 de janeiro de 1575)	159
XLV. Jerónimo Osório à Cúria Romana (18 de janeiro de 1575)	161
XLVI. Estanislau Hósio a Jerónimo Osório (15 de abril de 1575)	165
XLVII. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (15 de agosto de 1575)	167
XLVIII. Jerónimo Osório a Gregório XIII (24 de maio de 1576)	169
XLIX. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (2 de outubro de 1576)	173
L. Estanislau Hósio a Jerónimo Osório (18 de dezembro de 1576)	175
LI. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (29 de dezembro de 1576)	177
LII. Jerónimo Osório a Gregório XIII (1576-1577)	181
LIII. Miguel de Cabedo a Jerónimo Osório (entre 1565 e abril de 1577)	187
LIV. Jerónimo Osório a Estanislau Hósio (19 de agosto de 1577)	189
LV. João Famoisky Grimálio a Jerónimo Osório (17 de novembro de 1577)	191
LVI. João Famoisky Grimálio a Jerónimo Osório (27 de novembro de 1577)	193
LVII. Latino Latini a Jerónimo Osório (10 e 15 de julho de 1578)	195
LVIII. Jerónimo Osório a Guilherme Sirleto (11 de julho de 1578)	199
LIX. Estanislau Hósio a Jerónimo Osório (22 de outubro de 1578)	201
LX. Jerónimo Osório a Latino Latini (22 de novembro de 1578)	205
LXI. Jerónimo Osório a toda a Cristandade (1578)	207
LXII. Jerónimo Osório a Zamoyski Grimálio (janeiro de 1579)	211
LXIII. Jerónimo Osório ao rei polaco Estêvão Báthory (janeiro de 1579)	215
LXIV. Latino Latini a Jerónimo Osório (7 de fevereiro de 1579)	219
LXV. Jerónimo Osório a um eclesiástico romano (< finais de agosto de 1579)	221
LXVI. Estanislau Reszka a Jerónimo Osório (11 de setembro de 1579)	225

LXVII. Latino Latini a Jerónimo Osório (1 de janeiro de 1580)	227
LXVIII. Jerónimo Osório, Defesa do seu bom nome (20.06 -17.07/1580)	229
LXIX. Jerónimo Osório para um alto dignitário eclesiástico (data incerta)	267
SEGUNDA PARTE: Cartas em Vernáculo	269
LXX. Jerónimo Osório ao rei D. Sebastião (12 de junho de 1570 ?)	271
LXXI. Jerónimo Osório a Dona Catarina (7 de fevereiro de 1571)	274
LXXII. Dona Catarina a Jerónimo Osório (22 de fevereiro de 1571)	277
LXXIII. Jerónimo Osório ao cardeal D. Henrique (20 de janeiro de 1572)	278
LXXIV. Jerónimo Osório ao rei D. Sebastião (agosto/outubro de 1574)	283
LXXV. Jerónimo Osório a D. Sebastião (13 de dezembro de 1575)	289
LXXVI. João Gomes da Silva a Jerónimo Osório (18 de julho de 1576)	296
LXXVII. Jerónimo Osório a António Agustín (16 de novembro de 1578)	298
LXXVII. Carta que se mandou à Câmara de Lisboa (6 de julho de 1579)	300
LXXIX. Jerónimo Osório ao cardeal D. Henrique (novembro de 1579)	316
LXXX. Jerónimo Osório ao cardeal D. Henrique (4 de janeiro de 1580)	320
LXXXI. Jerónimo Osório aos Governadores do Reino (maio de 1580)	329
LXXXII. Jerónimo Osório a D. Filipe II de Espanha (20 de junho de 1580)	343
APÊNDICE	351
LXXXIII. Carta para o Padre Luís Gonçalves da Câmara (1570/1571)	353
NOTAS E COMENTÁRIOS (DAS CARTAS LATINAS)	365
ÍNDICE ONOMÁSTICO	401

